UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

A RÁDIO ECCLESIA E A RELAÇÃO COM OS PODERES POLÍTICOS:

DO COLONIALISMO AO REGIME MULTIPARTIDÁRIO

Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Doutor em Ciências da Comunicação

Por

António Miguel Estêvão

Faculdade de Ciências Humanas

Janeiro de 2023

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

A RÁDIO ECCLESIA E A RELAÇÃO COM OS PODERES POLÍTICOS:

DO COLONIALISMO AO REGIME MULTIPARTIDÁRIO

Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Doutor em Ciências da Comunicação

Por

António Miguel Estêvão

Faculdade de Ciências Humanas

Sob orientação de Prof. Doutor Nelson Ribeiro

Janeiro de 2023

RESUMO

A tese apresenta uma história da Rádio Ecclesia, uma estação de rádio fundada pela Igreja Católica em 1954, dando particular relevo à sua relação com os diferentes poderes políticos, desde o regime colonial aos governos de José Eduardo dos Santos e João Lourenço (2019). Baseada em fontes documentais recolhidas em arquivos institucionais e particulares sediados em Luanda, Lubango, Lisboa, Paris, Madrid, Roma e em revisão bibliográfica, a tese começa por abordar a fundação das rádios no início da década de 30. Em seguida, apresenta uma história da relação da Rádio Ecclesia com os regimes colonial (1954-1974), marxista (1975-1978) e multipartidário (1978-2019).

A partir desta pesquisa foi possível perceber que, durante o período do colonialismo até ao regime multipartidário, em Angola, a relação da Rádio Ecclesia oscilou entre a cooperação institucional com o regime colonial e o conflito com os regimes marxista e multipartidário.

Com base na investigação realizada, concluímos que a Rádio Ecclesia colaborou com o Estado Novo na manutenção do regime colonial em Angola, ao abrigo da Concordata entre a Santa Sé e o Estado Português. Ao contrário, a Ecclesia manteve uma relação conflituosa com o regime marxista que não tolerava a existência de uma estação que propagasse a doutrina católica adversa à ideologia comunista em vigor na República Popular de Angola. Com o regime multipartidário, a estação católica angolana manteve igualmente uma relação de conflito aberto, por inserir, na sua grelha de programas, espaços de debate nos quais participavam os partidos políticos da oposição e por dar voz às populações que denunciavam actos de corrupção cometidos por instituições do Estado. Por esta razão, o Ministério da Comunicação Social bloqueou o projecto de expansão nacional das emissões, depois de acusar a Ecclesia da prática de "terrorismo de rádio".

O conflito da Rádio Ecclesia com o governo de Angola, resolvido graças à intervenção directa do Presidente João Lourenço em Janeiro de 2018, sugeriu e incentivou o episcopado angolano a empreender um esforço tendente à regularização e à normalização das relações diplomáticas entre a República de Angola e o Vaticano, mediante a assinatura, a 21 de Outubro de 2019, de um Acordo-Quadro que define os critérios do uso dos media pela Igreja Católica.

Palavras-chave: história da rádio, Igreja e Estado, colonialismo, marxismo e regime multipartidário.

ABSTRACT

The thesis presents a history of Radio Ecclesia, a radio station founded by the Catholic Church in 1954, giving particular importance to its relationship with different political powers, from the colonial regime to the governments of José Eduardo dos Santos in 2017. Based on documentary sources collected in institutional and private archives based in Luanda, Lubango, Lisbon, Paris, Madrid, Rome and on a bibliographic review, the thesis begins by addressing the foundation of Catholic radio in the early 30's. It then presents a history of Radio Ecclesia's relationship with colonial, Marxist and multiparty regimes.

The investigation made possible to infer that, during the period of colonialism until the multiparty regime, in Angola, Radio Ecclesia's relationship oscillated between institutional cooperation with the colonial regime (1954-1974) and the conflict with the marxist (1975-1978) and multiparty regimes (1978-2017).

Based on these results, we conclude that Radio Ecclesia collaborated with the Estado Novo in maintaining the colonial regime in Angola, under the Concordat between the Holy See and the Portuguese State. On the contrary, Ecclesia maintained a conflicting relationship with the Marxist regime that did not tolerate the coexistence of a station that taught Catholic doctrine that was opposite to the communist ideology in force in the People's Republic of Angola. With the multi-party regime, the Angolan Catholic station maintained a conflictual relationship, by inserting, in its program schedule, pluralistic debate, in which opposition to political parties participated and give a voice to populations that denounced acts of corruption committed by institutions of State. For this reason, the Ministry of Social Communication blocked the project of national expansion of broadcasts, after accusing Ecclesia of practicing “radio terrorism”.

The conflict between Rádio Ecclesia and the Angolan government, resolved with direct intervention of President João Lourenço in January 2018, suggested and encouraged the Angolan episcopate to undertake an effort aimed at the regularization and normalization of diplomatic relations between the Republic of Angola and the Vatican, by signing, on 21 October 2019, a Framework Agreement that defines the criteria for the use of the media by the Catholic Church.

Keywords: radio history, church and state, colonialism, marxism and multiparty regime.

AGRADECIMENTOS

Às direcções da Faculdade de Ciências Humanas e da Rádio Renascença por me terem atribuído a 2ª edição da Bolsa Doutoral Rádio Renascença/FCH (2021/2022), um prémio monetário no valor de 5000 Euros, destinado a cobrir parcialmente os custos das propinas do programa de Doutoramento em Ciências da Comunicação.

O facto de ter sido contemplado com a bolsa FCH/Rádio Renascença não deixa de ser uma coincidência curiosa na medida em que a Emissora Católica Portuguesa também apoiou a Rádio Ecclesia em diversas circunstâncias em diferentes períodos da sua história. Em 1954, a Rádio Renascença serviu de inspiração a Dom Moisés Alves de Pinho na aceitação da ideia de fundação de uma emissora católica para Angola. Posteriormente, a Renascença proporcionou e apadrinhou, em Portugal, a formação inicial dos membros da comissão instaladora encarregue do reinício das emissões da Rádio Ecclesia, em 1993, tendo também colaborado na preparação técnica dos primeiros jornalistas, fazendo deslocar uma equipa de formadores à República do Zimbabue, no âmbito de uma acção de formação profissional organizada pelo IMBISA (*Inter-regional Meeting of Bishops of Southern Africa*). A Renascença ofereceu o primeiro emissor que possibilitou o arranque das emissões, em 1997, e um técnico para o instalar, numa altura em que a Rádio Nacional de Angola andava às voltas para restituir o Centro Emissor do Kazenga (Luanda). De igual modo, a Renascença patrocinou a formação de uma funcionária de contabilidade, no âmbito do projecto de expansão nacional da Rádio Ecclesia, além de mostrar solidariedade inequívoca para com os três jornalistas da Ecclesia que tinham sido detidos pela Direcção Nacional de Investigação Criminal, em Agosto de 1999. Por esta demonstração de solidariedade múltipla e inequívoca, a nossa gratidão é bem profunda. Que Deus – o todo poderoso no amor – vos recompense na justa medida.

ÍNDICE GERAL

RESUMO i
ABSTRACT ii
AGRADECIMENTOS iii
Índice de Quadros vii
Índice de Figuras viii
Abreviaturas ix
INTRODUÇÃO 1
Metodologia e Processo de Investigação 4
As Fontes Documentais 7
Estrutura da Tese 13
Capítulo 1 - Igreja, Poder Político e Rádio Católica 17
1.1. Igreja, Media e Poder Político 17
1.2. Rádio Católica: Vocação Missionária, Promoção da Justiça e da Paz 28
1.3. Emissora Católica: «O Púlpito Moderno» e o Serviço às Pessoas 42
Capítulo 2 – A Rádio no Contexto da Angola Colonial e as Relações com o Poder Político 54
2.1. Cultura Oral Angolana e Aceitação da Rádio 54
2.2. Estações Emissoras: Serviço Público e Suporte do Poder Colonial 57
2.3. A Rádio como «Força Política» Nacional e como Difusora de Ideários Políticos 74
2.3.1. O Papel Perculiar da Voz de Angola 76
2.3.2. A Rádio em Angola após o 25 de Abril 78
Capítulo 3 – Rádio Ecclesia: Contexto de Fundação, Linha Editorial e Alinhamento Político 82
3.1. Contexto de Fundação da Rádio Ecclesia: Jornal *O Apostolado* e a Concordata 82
3.2. Rádio Ecclesia: Fundação e Linha Editorial Missionária, Patriótica e Civilizadora 88
3.3. Uma Grelha de Programas ao «Serviço de Deus e da Pátria» 100
3.4. O Debate em Torno das Receitas Publicitárias e da *Performance* da Rádio Ecclesia 109
3.5. Alinhamento com o Poder Político e com as Forças Armadas Portuguesas 119
3.6. Contrariedades com o Poder Político: a Fiscalização à Emissora e a Expansão das Emissões 131
3.6.1. A Questão da Fiscalização à Emissora Católica 131
3.6.2. A Instalação dos Emissores e a Expansão das Emissões 136

Capítulo 4 – A Rádio Ecclesia e a Independência de Angola: da Conversão da Estação ao Conflito entre a Igreja e o Poder Político 149
4.1. Posicionamento «Político» da Igreja e «Conversão» da Rádio Ecclesia 150
4.2. Emissora Católica de Angola, Difusora da Ideologia Marxista 166
4.3. O Incidente de 27 de Maio e o Silenciamento da Rádio Ecclesia 175
4.4. Conflito Igreja-Poder Político. Nacionalização da Rádio Ecclesia 184
4.4.1. A Carta Pastoral do Lubango 186
4.4.2. A Réplica do Governo e do Partido à Carta Pastoral dos Bispos 189
4.4.3. Clarificações da CEAST após a Réplica do Partido 195
Capítulo 5 – Silenciamento, Regresso das Emissões e Novo Conflito com o Governo 202
5.1. Acontecimentos durante o Silenciamento 202
5.2. A Restituição das Instalações, Reabertura das Emissões e Detenções de Jornalistas 207
5.3. A Grelha de Programas e as Intimidações a Jornalistas 218
5.4. *Performance* Técnica e Conflito com o Governo 230
5.5. A Batalha pelo Centro Emissor do Kazenga 239
5.6. O Aliciamento a Jornalistas e as Tentativas de Aproximação ao Poder Político 241
5.7. O Projeto de Expansão Nacional das Emissões 244
Capítulo 6 – Bloqueios à Expansão da Rádio Ecclesia, Acordo-Quadro e Abertura das Rádios Diocesanas 255
6.1. A Controvérsia em Torno da Expansão Nacional das Emissões 255
6.2. A Reação dos Bispos aos Bloqueios Impostos pelo Governo 261
6.3. A Persistência do Diferendo entre a CEAST e o Governo 266
6.4. O Agravamento do Conflito entre a CEAST e o Poder Político 283
6.5. A Nova Lei de Imprensa e a Resposta da CEAST 289
6.6. A Criação das Rádios Diocesanas e o Acordo-Quadro 300
CONCLUSÃO 311
BIBLIOGRAFIA 324
1.Trabalhos Publicados (Livros e Revistas) 324
2. Documentos da Igreja 335
3. Jornais 346
4. Cartas e Ofícios 348
5. Relatórios e Diários da República 355

6. Fontes Sonoras 358
7. Webgrafia 360
ANEXOS 363
Anexo 1 – Programa do Congresso Mundial das Rádios Católica – 2008 364
Anexo 2 – Síntese da Intervenção de Dom Ângelo Amato sobre a Rádio Católica ao Serviço da Palavra. 366
Anexo 3 – Síntese da intervenção do frei Giertych Wojciech,OP sobre «Identidade da Rádio Católica». 367
Anexo 4 – Carta dos bispos de Angola, solicitando para a instalação de uma emissora católica em Angola. 368
Anexo 5 – Resposta do Governador-Geral, acusando a recepção da carta dos bispos de Angola 370
Anexo 6 – Deferimento do Ministro do Ultramar ao requerimento dos bispos para a instalação da rádio católica de Angola. 371
Anexo 7 – Ofício do Governador-Geral, anunciando a resposta positiva do Ministro do Ultramar ao pedido dos bispos de Angola para a instalação da rádio católica. 373
Anexo 8 – Ofício de Dom Moisés Alves de Pinho ao Governador-Geral, comunicando a «erecção canónica» da Rádio Ecclesia-Emissora Católica de Angola. 374
Anexo 9 – Carta dos seis bispos de Angola enviada de Roma, apelando a generosidade dos fiéis a favor da Rádio Ecclesia. 375
Anexo 10 – Carta de Dom Moisés Alves de Pinho ao Governador-Geral, pedindo isenção da Rádio Ecclesia ao pagamento de quaisquer taxas e impostos, em virtude do seu estatuto como instituição católica fundada ao abrigo do Direito Canónico e da Concordata. 377
Anexo 11 – Ofício do Governador-Geral ao Padre José maria, recusando pedido de isenção da Rádio Ecclesia ao pagamento de taxas e impostos. 379
Anexo 12 – Carta de Dom Moisés Alves de Pinho, solicitando isenção da Rádio Ecclesia e do jornal O Apostolado ao pagamento do imposto de selo e das taxas radioelétricas. 380
Anexo 13 – Carta do Padre ao Governador-Geral de Angola, solicitando autorização para a montagem de três emissores. 383
Anexo 14 – Carta do Vigário da Arquidiocese de Luanda ao Governador Geral de Angola, Cônego Domingos de Castro Mendes, solicitando a instalação de um emissor de 1 kilowatt. 384
Anexo 15 – Carta do Governador-Geral de Angola, autorizando a instalação de um emissor de 10 kilowatts. 385
Anexo 16 – Decreto do Conselho de Ministros que anula a decisão que nacionalizou as instalações da Rádio Ecclesia. 386

Anexo 17 – Declaração do Ministro da Comunicação Social, autorizando a Rádio Ecclesia a reiniciar as suas emissões. 387

Anexo 18 – Declaração do Director Nacional de Informação que concede, à Rádio Ecclesia, as frequências em onda média, onda curta e frequência modulada. 388

Anexo 19 - Grelha de programas/semanal aquando da reinauguração da Rádio Ecclesia em 1997. .. 389

Anexo 20 – Este quadro apresenta-nos a lista do equipamento instalado nas 16 províncias e o programa de instalação de mini retransmissores em 30 municípios, entretanto não concretizado. .. 391

Anexo 21 - O quadro em anexo (nº 21) regista os principais acontecimentos, desde 1979 até à expansão nacional da Rádio Ecclesia. 397

Índice de Quadros

Quadro 1 – Sinopse histórica do processo evolutivo da Rádio Católica 50

Quadro 2 - Grelha de Programas da Rádio Ecclesia em 1970 103

Quadro 3 - Produtores Independentes 106

Quadro 4 - Etapas de crescimento da Rádio Ecclesia desde a sua fundação 146

Quadro 5 – Principais acontecimentos até à nacionalização da Rádio Ecclesia 201

Quadro 6. Boletins de informação publicados por algumas paróquias, visando mitigar o encerramento dos órgãos de comunicação da Igreja, a Rádio Ecclesia e jornal *O Apostolado*. 203

Quadro 7. Grelha de Programas da Rádio Ecclesia, desde 1997. 223

Quadro 8. Batalha pelo Centro Emissor do Kazenga. 241

Quadro 9. Frequências Atribuídas à Rádio Ecclesia em todo o país 276

Quadro 10. Frequências das rádios diocesanas atribuídas pelo INACOM 306

Índice de Figuras

Figura 1 - 1º logótipo da Rádio Ecclesia, em 1954. 92
Figuras 2 - Instalações da Rádio Ecclesia na Calçada de Santo António 97
Figuras 3 - Bênção das novas instalações por Dom Moisés Alves de Pinho, Arcebispo de Luanda. 98
Figura 4 - Funcionários da Rádio Ecclesia em 1970 109
Figura 5, 6 e 7 - D. Moisés Alves de Pinho; D. Nunes Gabriel; D. Eduardo André Muaca 115
Figuras 8, 9 e 10 – Março de 1960: visita do Padre José Maria às instalações da Força Aérea Portuguesa, em Lisboa 121
Figura 11 - Edifício do Novo Centro Emissor do Kazenga onde foram instalados dois emissores de 10 kilowatts de ondas curtas e médias, respectivamente 144
Figura 12– Visita do Ministro da Informação do Governo de Transição às instalações da Rádio Ecclesia 164
Figura 13 – Maquete do anteprojecto das futuras instalações de Rádio Ecclesia. 167
Figuras 14 e 15 - Irmã Maria Pinto Lopes, primeira religiosa Directora da Rádio Ecclesia 170
Figura 16 - Dom Alexandre Cardeal do Nascimento, no dia da reinauguração da Rádio Ecclesia 216
Figura 17 - Logótipo da Rádio Ecclesia desde 19.3.1997. 217
Figura 18. Esquema geral das ligações entre o estúdio central em Luanda e as dezasseis rádios diocesanas. 256
Figuras 19 e 20 - Reunião bipartida entre as delegações do governo e da CEAST. 303
Figuras 21 e 22 - Presidente João Lourenço acolhido pelo Papa Francisco (12.11.2019). 309

Abreviaturas

BBC	*British Broadcating Corporation*
CEAST	Conferência Episcopal de Angola e São Tomé
CELAM	Conselho Episcopal da América Latina
CEPACS	Comité Panafricano das Comunicações Sociais
CIA	*Central Inteligence Agency*
CITA	Centro de Informação e Turismo de Angola
CPCS	Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais
CSMIRA	Conferência dos Superiores Maiores dos Institutos Religiosos de Angola
CTT	Central de Correios e Telecomunicações
CUCA	Companhia União de Cervejas de Angola
DC	Direito Canónico
DISA	Direcção de Informação e Segurança de Angola
DNIC	Direcção Nacional de Investigação Nacional
DOR	Departamento de Orientação Revolucionária
DSI	Doutrina Social da Igreja
DW	*Deutsche Welle* (*German wave)*
ECA	Emissora Católica de Angola
ELNA	Exército de Libertação Nacional de Angola
EUA	Estados Unidos da América
FALA	Forças Armadas da Libertação de Angola
FAP	Forças Armadas Portuguesa
FAPLA	Forças Armadas Populares de Libertação de Angola
FEC	Fundação Evangelização e Culturas
FM	Frequência Modulada
FNLA	Frente Nacional de Libertação de Angola
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
FUA	Frente de Unidade Angolana

HRW	Human Rights Watch
INACOM	Instituto Angolano das Comunicações
JA	*Jornal de Angola*
KROS	Katholieke Radio Omroep (Catholic Radio Broadcasting)
KW	kilowatt
LAC	Luanda Antena Comercial
LARE	Liga dos Amigos da Rádio Ecclesia
MFA	Movimento das Forças Armadas
MIA	Movimento para a Independência de Angola
MINA	Movimento para a Independência Nacional de Angola
MISA	Media Institute of Southern Africa
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
ODP	Organização da Defesa Popular
OMA	Organização da Mulher Angolana
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPA	Organização do Pioneiro Angolano
OUA	Organização da Unidade Africana
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PIDE	Polícia Internacional e de Defesa do Estado
PRA	Programa de Radiodifusão de Angola
RAI	Rádio Audiovisual Italiana
RCR	Rede Católica de Rádio (Brasil)
RE	Rádio Ecclesia
RNA	Rádio Nacional de Angola
RPA	República Popular de Angola
RR	Rádio Renascença
SECAM	Simpósio das Conferências Episcopais de África e Madagáscar

TVA	Televisão de Angola
UNDA	União de Radiodifusão Católica
UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
UNTA	União Nacional dos Trabalhadores de Angola
UPA	União dos Povos de Angola
VOA	Voz da América
VORGAN	Voz de Resistência do Galo Negro
Wt	Watt

INTRODUÇÃO

Em Angola a relação entre a radiodifusão e os poderes políticos teve início na década de 30 com a instalação dos primeiros rádios clubes. A maioria das estações de rádio angolanas foi fundada entre os anos 1930 a 1950, período em que o poder colonial vivia as suas últimas décadas de estabilidade social e política em África. As estações emissoras procuravam atender o fluxo populacional da metrópole e o progresso económico e político da colónia. O poder político concedia as licenças, o estatuto de instituições de utilidade pública e a personalidade jurídica (Monteiro, 2018). Como contrapartida, as rádios eram obrigadas a difundir a ideologia colonial, os feitos do Governo-Geral e a cultura portuguesa no âmbito do processo de portugalização.

No início da década de 50, a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou o fim do colonialismo. A República Portuguesa foi pressionada a abandonar as colónias e a apoiá-las na obtenção da independência. Todavia, pouco mudou na política do Estado português, tendo o conceito de império colonial sido substituída pela ideia de política do Estado português concretizada na alteração do conceito de império colonial pela ideia de Portugal como nação plural e multicultural, as colónias passaram a designar-se províncias ultramarinas (Rosas, 2018:111). Foi nessa altura que emergiram os movimentos políticos (FNLA, MPLA e UNITA) que passaram a desafiar a legitimidade do poder político através da reivindicação da autonomia, dando origem à guerra colonial. Entretanto, os movimentos independentistas eram apoiados por emissoras estrangeiras, como a Rádio Moscovo, que era sintonizada em excelentes condições de audibilidade em Angola, ao contrário da Emissora Nacional de Portugal. O governo da metrópole não dispunha de qualquer estratégia de radiodifusão que cobrisse o vasto território angolano (Ribeiro, 2014:931-933). Por isso, o início da guerra colonial revelou fragilidades da referida emissora. Assim, no início da década de 60, o poder colonial gizou uma estratégia concretizada no Plano de Radiodifusão de Angola (PRA) com o intuito de potenciar a escuta de rádio nos distritos rurais, contando com o apoio das estações emissoras da colónia. Nessa altura a radiodifusão em Angola foi definida como «força política nacional», cuja finalidade era defender os interesses do Estado Novo na colónia de Angola (Lopes: 2002:209) e apaziguar o frémito mobilizador dos programas *Angola Combatente* (MPLA) e *Voz de Angola Livre* (FNLA) de índole sublevador emitidos desde os países vizinhos (Congo Brazzaville, Congo Kinshasa e Tanzânia).

A Rádio Ecclesia surgiu em 1954, numa época de florescimento das estações emissoras e de emergência dos movimentos políticos que reivindicavam a independência de Angola. Fundada

pelo Padre José Maria Pereira – missionário espiritano de nacionalidade portuguesa – ao abrigo da Concordata entre o Estado Português e o Vaticano, a Emissora Católica de Angola tinha como objectivo expandir a Mensagem cristã e os valores e cultura da civilização portuguesa na colónia.

Com efeito, a Rádio Ecclesia, fundada sob o lema «por Deus e pela Pátria», colaborou com o poder colonial ao integrar o Programa de Radiodifusão de Angola (PRA) como «força política nacional» (Felício, 1970; Pereira, 2018; Mendes, 2002), tendo sido designada como emissora religiosa da colónia.

Com a queda do Estado Novo, em 1974, as estações emissoras angolanas passaram a apoiar os três movimentos políticos (FNLA, MPLA e UNITA), tendo em conta as eleições previstas pelo acordo de Alvor, antes da independência de Angola a 11 de Novembro de 1975. A Ecclesia também abriu espaço aos movimentos políticos. Contudo, apenas a FNLA aproveitou a oferta para divulgar a sua ideologia por razões que explicaremos mais a frente.

Após a independência, a República Popular de Angola adoptou o regime marxista-leninista que impôs um monopólio de rádio – a Rádio Nacional de Angola – tendo confiscado, integrado e nacionalizado as outras estações privadas. Nessa altura, a Rádio Ecclesia foi forçada a difundir a ideologia marxista e, posteriormente, confiscada e nacionalizada. Após a queda, a queda do regime marxista na década de 90, a abertura multipartidária e a publicação da nova lei de imprensa favoreceram a criação de novas rádios, após quinze anos de comunismo. A Rádio Ecclesia foi restituída à Igreja Católica, mas o poder político continuava a deter o monopólio da radiodifusão, num contexto de democracia autoritária. Com a queda do regime marxista, a Rádio Ecclesia foi autorizada a reabrir as suas emissões, mas circunscrita à cidade de Luanda.

Ora, de que modo a Rádio Ecclesia se relacionou com os três poderes políticos ao longo da sua história? Esta pergunta deverá guiar a nossa investigação.

A nossa investigação pretende alcançar quatro objectivos: a) produzir uma história da relação da Rádio Ecclesia com os três poderes políticos (colonial, marxista e democrático); b) apresentar as estratégias de adaptação da Rádio Ecclesia face aos diferentes contextos políticos; c) discutir a interação da Igreja Católica com os diferentes poderes políticos a propósito da Rádio Ecclesia ao longo dos seus 65 anos de existência.

A investigação da relação entre a Emissora Católica de Angola e os poderes políticos é uma temática pioneira e original, embora tenha sido referenciada por alguns autores em estudos dispersos produzidos sobre a história da Igreja Católica em Angola. O trabalho da jornalista Maria

Martins (1962), intitulado *Pela Igreja e Pela Pátria,* é uma reportagem alargada sobre os primeiros sete anos de missão da Rádio Ecclesia, mas sem qualquer referência à relação entre a Ecclesia e o poder político. Em 1970, a Rádio Ecclesia editou uma revista que espelha o balanço do 16º aniversário da emissora. Esta publicação apresenta uma grelha que inclui programas produzidos para difundir os feitos e realizações do poder político, nomeadamente, através da Agência Nacional de Angola e de espaços das Forças Armadas Portuguesa realizados por jornalistas da Emissora Católica. Em 1995, Inocêncio Pereira (1995) publicou o livro *Pe José Maria, Benemérito de Angola* em homenagem à personalidade do fundador da Ecclesia que evidencia a colaboração com o poder político e com as Forças Armadas Portuguesas. Os livros de memórias de dois bispos portugueses que dirigiram a Arquidiocese de Luanda até à independência de Angola, nomeadamente Dom Moisés Alves de Pinho (1979) e Dom Manuel Nunes Gabriel (1979), trazem depoimentos importantes atinentes ao itinerário histórico da Rádio Ecclesia, embora não façam referências específicas à relação da estação católica com o regime colonial. Lawrence Henderson (1990), pastor americano da Aliança Evangélica que produziu uma pesquisa pertinente sobre *A Igreja em Angola,* enquadra extratos da história do conflito entre a Rádio Ecclesia e o poder político, aquando do confisco e nacionalização da Emissora Católica de Angola e do conflito subsequente que opôs os bispos de Angola e o poder político angolano em Janeiro de 1978. Posteriormente, Michael Camerford (2005) publicou a obra *O Rosto Pacífico de Angola: Biografia de Um Processo de Paz, 1991-2002,* na qual faz referências ao conflito que opôs a Rádio Ecclesia ao poder político que dificultava o projecto de expansão nacional desta rádio, após a sua reabertura em 1997.

Na sua obra intitulada *Angola, Justiça e Paz nas Intervenções da Igreja Católica 1989-2002*, o Padre Tony Neves (2012) dedica uma secção ao conflito entre os bispos da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST) e o poder político atinentes aos bloqueios à expansão nacional da Rádio Ecclesia. A mesma temática foi abordada pelo Padre Matumona Mwanamosi (2009) no seu livro sobre *os Media na Era da Globalização, para Uma Sociologia do Jornalismo Angolano*. Mais recentemente, o nosso livro *A Evangelização Através da Notícia na Rádio Ecclesia* (Estêvão, 2018, 2019), o qual resulta de uma dissertação de mestrado, apresenta um estudo da participação da Rádio Ecclesia na missão evangelizadora da Igreja, através da produção noticiosa. Nesta pesquisa, inserimos uma perspectiva histórica breve sobre a relação da Rádio Ecclesia com o poder político e que pretendemos agora aprofundar. E, como afirma Moorman,

«Nós a sociedade, com os historiadores, temos de estudar o passado e fazê-lo fora da narrativa oficial» (2020:7). Havendo uma ausência de investigação e um *gap* significativo, o nosso propósito é produzir uma investigação histórica e sistemática da relação entre a Rádio Ecclesia e os três poderes políticos (colonial, marxista e democrático).

Metodologia e Processo de Investigação

Tratando-se de um trabalho de história dos media, o mesmo segue o método historiográfico, tendo por base a Análise Documental, a qual foi complementada com entrevistas semi-directivas que serviram para colmatar a ausência de fontes escritas. A nossa opção pelo Método Histórico tem fundamentação nas palavras de Harold Innis (1950) para quem o conhecimento do passado e de outras civilizações depende de uma nova compreensão do carácter dos media usados por cada uma dessas culturas e do modo como estes preservam traços dessas civilizações que ficam disponíveis para a descoberta. História e Comunicação têm trabalho específico, mas interagem, convergem e até partilham objectivos e metodologias. Os historiadores são «necessariamente» investigadores dos meios de comunicação, enquanto os comunicadores têm a função de narrar a história. Ambas as disciplinas partilham o vocabulário comum de fontes, registos, significados e transmissões; mas confrontam-se com os desafios metodológicos relativos à interpretação dos dados históricos, tendo desafios diferentes em relação à distância temporal dos factos que relatam (Peters, 2008:20).

Historiadores e estudiosos da comunicação registam os acontecimentos que perduram no tempo, transmitem os dados históricos no espaço e interpretam-nos por meio de um trabalho de análise no presente. Assim, a investigação histórica é uma triangulação entre registo, transmissão e interpretação. No que tange a mediação, os historiadores examinam a temporalidade dos documentos, avaliando a sua origem, veracidade, tradição e os produtores da informação. Os historiadores também são estudiosos dos media: lêem textos jornalísticos e artefactos como provas de produção e distribuição. A investigação da história é, afinal, uma preocupação simultânea de comunicadores e historiadores, mormente no que concerne ao conceito partilhado de registo, transmissão e interpretação (Peters, 2008:21).

Assim, ao optarmos pela história da Rádio Ecclesia, pretendemos evidenciar o contributo deste *medium* como um dos «motores de mudança social» (Figaro, 2015) na relação com os três regimes políticos acima referenciados. Obviamente, não se trata somente da história de uma

instituição que se vale apenas de documentos e arquivos, sem impacto na sociedade. Nem sequer é uma pesquisa sobre a história de um órgão de comunicação como mero transmissor dos acontecimentos históricos protagonizada pela Igreja Católica em determinado período, visto que a Rádio Ecclesia, ao longo da sua história, tornou-se uma emissora importante a ter em conta na interpretação dos processos sociais (Martinho, 2008) no contexto angolano, que resultou numa relação conturbada com os poderes políticos. E, como tal, é uma emissora que contribuiu para a mudança social.

O Método Histórico requer e sugere a utilização de diversas fontes de informação. Procuraremos construir uma narrativa sistemática, conferindo especial relevância ao que persiste dos dados históricos – lições, triunfos, tensões – desse itinerário (Zelizer, 2020:4) para que se conheça e perceba o passado histórico da Rádio Ecclesia. De igual modo, procuraremos descrever os factos a partir de informações recolhidas numa multiplicidade de fontes desde livros, textos académicos, documentos, artigos científicos, reportagens jornalísticas, entrevistas, encíclicas, radiomensagens papais, documentos eclesiais, netgrafia e testemunhos. Por conseguinte, pretendemos não «historicisar a comunicação» (Martinho, 2008:34), mas produzir uma história da Rádio Ecclesia, atendendo aos diferentes contextos político e social de Angola.

Além disso, a nossa reflexão apresentará propostas de interpretação derivadas de prescrições, normas e orientações da Igreja, avaliando o cumprimento das directrizes católicas no trabalho da Rádio Ecclesia e tendo em conta a sua vocação e o contributo específico para a sociedade. De igual modo, a nossa investigação examinará o grau de obediência da legislação que regula o exercício da actividade da radiodifusão angolana, pela Rádio Ecclesia, mormente na sua relação com as instituições do governo que tutelam os sectores da comunicação social e dos correios e telecomunicações. Não obstante, procuraremos perceber as motivações de instituições eclesiais e de personalidades envolvidas na história da Rádio Ecclesia que tiveram a iniciativa de lançar um projecto radiofónico num contexto colonial precário, diferente da Metrópole.

As nossas limitações humanas não nos permitirão descobrir toda a verdade dos factos. Lauer sugere que «a investigação histórica é necessariamente selectiva, redutora, incompleta, parcial, tendenciosa, falível (…) e, por vezes, errónea» (2008:15). Daqui, deriva a expressão «Bias» ("viés") utilizada por Harnold Innis, supracitado, ao referir-se às prováveis falhas na investigação do objecto de estudo com a devida neutralidade. Starr reafirma as limitações humanas na investigação histórica ao sugerir que «nenhuma história é inocente. Contar o passado é

interpretá-lo (…). A perspectiva teórica dita a selecção (e a exclusão) da evidência e a conclusão que se tira da sua interpretação» (2008:35-44). Em consequência, esforçar-nos-emos por provar o que nos parecerá correcto e aceitável na base na análise e triangulação das fontes documentais.

Com esta investigação, esperamos ajudar a construir pontes que enriqueçam os campos da Comunicação e da História (Zelizer, 2015:413) na base de um diálogo paritário que respeite os limites e a autonomia que se lhes confere (Krishman, 2009:4-7), apesar da similitude entre elas: ambas vencem o tempo por via do registo, superam o espaço através da transmissão e decifram os dados por meio do controlo (Peters, 2008:20). Há aqui uma interação de dois objectos de estudo que procuram complementar-se quer na perspectiva histórica, procurando descobrir os processos de produção de documentos que permitem aceder ao passado, quer na perspectiva comunicacional dos media entendidos como tecnologia que transforma a experiência social (Martinho, 2008:29). De facto, da cooperação entre a história e a comunicação poderão sugerir novas interpretações, renovados entendimentos e novas perspectivas que, decerto, ajudarão a percepcionar diferentes ângulos do passado da Emissora Católica de Angola, particularmente da sua relação com os regimes políticos.

Saint-Georges (1997:41) chama a nossa atenção para a prudência necessária quanto à tentação de assumir e aceitar como verídicas as informações publicadas nos jornais, revistas e rádios. Uma posição crítica é sempre recomendável. É incorrecto um investigador deixar-se ficar pela impressão inicial porquanto «a análise sociológica mostra (…) que qualquer individuo está marcado pela sua cultura, pelo seu meio, pelo grupo social a que pertence ou de referência, pelo seu estatuto, etc». Efectivamente, além das inverdades conscientes, os indivíduos e grupos expressam posições que são a influência da sua «situação social, dos seus polos de interesse, da sua vontade de afirmarem o seu poder, do seu sistema de crenças, dos seus conhecimentos». Acresce-se a isso, que, efectivamente, «a percepção humana é limitada e a memória é selectiva» (Saint-Georges, 1997:42). É por isso que «a verificação e acrítica das fontes (…) constituem um procedimento absolutamente essencial» (ibidem).

Com efeito, a crítica histórica que define os documentos como «testemunhas que fornecem um testemunho», faz um exame metodológico das fontes para aferir o seu «alcance real» e mensurar o nível de credibilidade do seu conteúdo e forma. Efectivamente, a necessidade de verificar os dados fornecidos decorre do facto de um documento autêntico poder conter informação falsa. A crítica histórica é comporta quatro fases, segundo Saint-Georges: i) a crítica interna do

documento para compreender o seu sentido exacto, simpatizando com o texto ou duvidando do seu conteúdo; ii) a crítica externa (da testemunha) que «examina os aspectos materiais do documento», especialmente a qualidade do papel (textura, formato e cor), a qualidade da escrita, a composição dos selos e carimbos postais, das siglas, logótipos e cabeçalhos, das assinaturas, das referências indicadas, nas formas de delicadeza, nas fórmulas oficiais. «Estes elementos confrontados entre si e com os resultados da análise de conteúdos permitem afirmar a autenticidade do texto, confirmar a sua proveniência e demonstrar a sua falsidade»; iii) a crítica do testemunho que visa analisar a credibilidade e a identidade do autor e os objectivos que teve em vista ao redigir o texto. Este factor ajuda a perceber o grau de envolvimento do autor quer como testemunha directa quer confrontando o seu testemunho com os demais; iv) uma síntese das investigações que evidencie as informações, defina a sua ordem, dê certeza aos dados essenciais, identificando possíveis omissões. Tais lacunas deverão ser mitigadas com entrevistas, sondagens e inquéritos (Saint-Georges, 1997:42-46).

As Fontes Documentais

Durante a nossa pesquisa, servir-nos-emos de fontes orais e documentais. Os documentos consultados, produzidos por pessoas singulares, entidades ou instituições que foram testemunhas oculares da história da Rádio Ecclesia, contidos em diversos arquivos podem ser classificados em três categorias: i) Documentos Primários - produzidos por sacerdotes, prelados e jornalistas que foram testemunhas oculares dos principais acontecimentos que marcaram as diferentes fases históricas da Emissora Católica de Angola e descritas em entrevistas, reportagens alargadas e em livros; ii) Documentos Secundários - publicações, documentos e estudos produzidos com base nas fontes primárias e orais, publicados por jornalistas, presbíteros, entidades eclesiásticas e diversas instituições (Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, Ministério da Comunicação Social, Missionários Espiritanos), nos quais são reportados os diversos acontecimentos que marcaram a vida da Rádio Ecclesia durante as mais de seis décadas da sua história e missão; iii) Fontes Orais - entrevistas semi-directivas complementares aos documentos primários. Algumas das informações contidas em arquivos serão cruzadas com fontes orais. No processo de investigação recorremos a entrevistas semi-diretivas com um guião previamente preparado, o qual foi usado com flexibilidade, permitindo conduzir o diálogo de maneira a obter outras informações sobre o processo histórico da relação entre a Rádio Ecclesia e os poderes políticos.

As fontes escritas não são as únicas a que devemos recorrer para estabelecermos um facto da sociedade ou estudo de uma questão sócio-política actual. Existem também as fontes não escritas, tais como os objectos e vestígios materiais, a iconografia, as fontes orais e as imagens e sons registados.

a). Fontes não escritas. São relativamente seguras em «função da sua matéria constitutiva (…) e por constituírem testemunhos não intencionais que contribuem para a sua credibilidade» (Saint-Georges, 1997:18). Os autores advertem que a segurança de tais fontes depende do «suporte material, determina o modo de transmissão e de conservação das informações» (ibidem). Contudo, não se bastam a si mesmas. Devem ser interpretadas com as devidas cautelas, relacionando-as entre si e com as fontes escritas existentes. Como sugere Saint-Georges, «estes meios remedeiam ao mesmo tempo o carácter parcial das nossas percepções e o carácter efémero do registo dos nossos sentidos» (Saint-Georges, 1997:17-20).

Nesta pesquisa, recorreremos a diversos tipos de fontes não escritas: a) o arquivo digital sonoro da Rádio Ecclesia na diocese do Lubango, contendo quatro discursos proferidos aquando da reinauguração da Rádio Ecclesia a 19 de Março de 1997. Estas prelecções serão comparadas entre si e com as fontes escritas; b) as fontes orais primárias, isto é, as testemunhas oculares de acontecimentos por meio de entrevistas que visam completar possíveis insuficiências das fontes escritas. Uma destas entrevistas foi feita a Dom Zacarias Kamwenho, Arcebispo Emérito do Lubango, que participou numa reunião da CEAST durante a qual os bispos decidiram abandonar o dossiê Ecclesia, numa altura em que o MPLA já controlava a emissora católica, em 1977; c) as fotografias conservadas em pastas, jornais, revistas e livros. Estes vestígios e materiais representarão uma mais valia na confirmação e validação de dados históricos.

b). Fontes escritas. Da lista dos documentos escritos, Saint-Georges (1997) destaca os livros, os textos legais, as revistas, os jornais, os relatórios e os panfletos.

As fontes escritas dependem das autoridades públicas ou são emitidas por estas «em virtude das responsabilidades que lhes são confiadas por lei, por regulamento ou por (…) costumes notórios» (Saint-Georges, 1997:15). Nesta perspectiva, as fontes documentais oficiais «dependem exclusivamente de agentes do Estado ou de pessoas mandatadas pela autoridade do Estado que agem no quadro das suas competências» (Saint-Georges, 1997:15).

Embora inúmeras vezes se revelem vacilantes, os livros, revistas e os jornais são fontes de enorme alcance social e político. A imprensa fornece dados, factos e informação noticiosa. Estas

fontes realçam o ponto de vista de grupos sociais, exercendo uma função importante no contexto socio-político, nomeadamente quanto ao conteúdo das notícias e sua análise consequente. As fontes documentais podem ser influenciadas por diversos factores, como a periodicidade e o ritmo de produção acelerado (Saint-Georges,1997:24-27).

Para a nossa investigação, foram consultadas diversas fontes escritas contidas em arquivos públicos. A Biblioteca Nacional de Portugal onde está arquivada a reportagem de Maria Martins (1962) que descreve os primeiros sete anos de existência da Rádio Ecclesia, com destaque para uma entrevista ao Padre José Maria Pereira, director fundador da Rádio Ecclesia. Na Biblioteca Municipal do Porto, encontra-se a *Revista ECA*, editada em 1970 para assinalar o décimo quinto aniversário da Rádio Ecclesia. Trata-se de uma publicação de 48 páginas, contendo depoimentos e testemunhos de bispos de Angola, de jornalistas e colaboradores da Ecclesia bem como de produtores independentes. É uma grande reportagem que também apresenta a grelha de programas da Rádio Ecclesia detalhada, contendo a lista dos profissionais que laboravam na emissora nessa época, incluindo os publicitários. No Arquivo Histórico Nacional de Angola e na Biblioteca Nacional de Angola estão publicadas as edições do *Jornal de Angola* referentes aos dias 25 e 26 de Janeiro de 1978 e 5 de Fevereiro de 1978. Estes números trazem o decreto de nacionalização da Rádio Ecclesia e as reações do poder político à carta pastoral dos bispos de Angola, publicada em Dezembro de 1977, na qual os prelados se manifestam contra a ideologia marxista-leninista. Na Biblioteca da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola encontrámos documentos relativos à troca de correspondência entre a Igreja (bispos de Angola e direcção da Rádio Ecclesia) e o poder político (governo-geral de Angola e Ministério do Ultramar) nas fases iniciais do processo de instalação da Emissora Católica de Angola. Efectuámos uma visita à Imprensa Nacional de Angola onde adquirimos todas as edições do *Diário da República*, contendo a legislação sobre a radiodifusão em Angola (1992-2019)[1]. O nosso objectivo é perceber o grau de cumprimento da lei de imprensa, pela Rádio Ecclesia, inúmeras vezes acusada pelo Ministério da Comunicação Social de desobediência das orientações do governo.

[1]Referimo-nos concretamente às seguintes leis, decretos e estatutos: Lei de Imprensa nº 22/91, de 15 de Junho, lei que regula o exercício da actividade de radiodifusão nº 9/92, de 16 de Abril; Estatuto da radiodifusão nacional de Angola, contendo o decreto nº 76/97, de 31 de Outubro; Decreto nº 67/97, de 12 de Setembro, que aprova o regulamento do registo de imprensa e serviço complementar; Decreto nº 69/97 que regula o regime de licenciamento de atribuição de alvarás para o exercício da actividade de radiodifusão; e Decreto lei 7/06, de 15 de Maio de 2006.

Além da documentação das autoridades públicas, existem os documentos privados, emitidos por instituições privadas, sendo que a designação privada indica indivíduos ou colectividades (físicas ou morais). O acesso a estas fontes é difícil já que, evidentemente, estes documentos são considerados confidenciais e inacessíveis. Tais documentos podem ter um prazo de conservação, posteriormente estarão acessíveis ou disponíveis ao público. Certos documentos escritos oficiais são arquivos, isto é, documentos oficiais públicos. O seu carácter «oficial por extensão» decorre do facto de serem «únicos documentos aos quais se deve necessariamente fazer referência» (Saint-Georges,1997:22-23). Tais são os casos da correspondência, dos diários pessoais de personalidades, dos documentos internos de organizações profissionais, de partidos políticos, de sindicatos de empresas (ibidem).

Para a nossa pesquisa, consultámos essencialmente cinco arquivos privados: o arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola; o arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Portugal; o arquivo da Rádio Ecclesia; o arquivo da CEAST; e o Arquivo da Arquidiocese de Luanda.

O arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, proporcionou-nos documentos que nos apoiaram na construção de todo o capítulo três e parte dos capítulos quatro e cinco. Alguns dados e pormenores contidos nesta documentação são originais e inéditos. O arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Lisboa permitiu-nos o acesso a textos sobre a Rádio Ecclesia, com destaque para uma carta inédita dos seis bispos de Angola, enviada de Roma, em 1963, enquanto participavam no Concílio Vaticano II. Nesta missiva, os prelados encorajaram os fiéis das suas dioceses a prestar apoio financeiro à Emissora Católica de Angola. Na Biblioteca Espiritana em Lisboa também descobrimos uma entrevista do Padre José Maria, publicada pelo jornal *O Apostolado* (1955), explicitando as razões da fundação de uma rádio católica em Angola. De igual modo, encontrámos os livros de memórias de Dom Moisés Alves de Pinho (1932-1966) e de Dom Manuel Nunes Gabriel (1966-1975), ambos arcebispos eméritos da arquidiocese de Luanda, registando experiências pessoais sobre a Rádio Ecclesia durante a vigência dos respectivos episcopados. Outra obra consultada e de grande valor para o presente estudo é da autoria de Inocêncio Pereira, intitulada *Pe José Maria Pereira, um Benemérito de Angola* (1995). Nesta obra, este jornalista da Rádio Ecclesia, sobrinho do Padre José Maria, presta homenagem ao tio fundador da emissora, descrevendo pormenores essenciais – inclusive de âmbito pessoal e familiar – não reportados noutros documentos. Trata-se de um livro de memórias que não tem

preocupações científicas, mas que apresenta dados relevantes, nomeadamente, depoimentos (testemunhos) de bispos, quer sobre a personalidade do Padre José Maria Pereira, quer sobre a missão da rádio católica de Angola, nomeadamente durante as duas últimas décadas da época colonial. Além do texto de António Belo Marques (Director de Produção da Ecclesia, desde a fundação da rádio até antes da independência de Angola), o livro de Inocêncio Pereira traz depoimentos de três arcebispos eméritos de Luanda - Dom Alexandre Cardeal do Nascimento (Nascimento, 1995:155-157); Dom Manuel Nunes Gabriel (Gabriel, 1995:159-165), Dom Eduardo André Muaca (Muaca, 1995:167-172) - e de dois bispos eméritos, Dom Manuel António Pires, Bispo Emérito de Silva Porto (Pires, 1995:173-183) e Dom Abílio Rodas de Sousa Ribas, Bispo Emérito de São Tomé e Príncipe (Ribas, 1995: 185-189). Nos arquivos da Rádio Ecclesia e da CEAST descobrimos documentos mais reservados e que serviram de fonte de informação para a produção dos capítulos cinco e seis, embora alguns documentos contenham informação sensível e sigilosa. Os bispos mostraram-se muito reservados em ceder documentos, cujo conteúdo nos obrigaria a citar nomes de pessoas envolvidas nos acontecimentos, mesmo quando o assunto neles abordado foi já publicado em jornais, rádios e revistas. Alguns exemplos são o conflito entre os bispos da CEAST e o poder político em 1977, o diferendo entre o Ministro da Comunicação Social e a Rádio Ecclesia e a invasão da DNIC à Ecclesia para prender jornalistas. Além disso, e após os devidos trâmites administrativos e jurídicos, o Conselho Permanente da CEAST cedeu-nos o depoimento secreto de um dos membros de direcção da Rádio Ecclesia que testemunhou e reportou os acontecimentos dramáticos relativos ao silenciamento e à nacionalização da Rádio Ecclesia no biénio 1977-1978. Segundo orientações da direcção da CEAST, e dada a delicadeza e a sensibilidade do seu conteúdo, este documento será considerado como uma fonte com reserva obrigatória. Por essa razão, assumiremos o conteúdo desta fonte sem citar os nomes nela referidos. A idoneidade da instituição fornecedora da informação garante a sua veracidade, segurança e certeza. No entanto, por prudência e procurando garantir certeza da fonte em referência, procuraremos cruzar a informação aí contida com outras fontes orais. O nosso propósito é também garantir a devida «distância profissional» com a fonte fornecedora da informação (Schulte & Dufresne, 1999:303-304). Da biblioteca da CEAST também obtivemos duas obras, em dois volumes, contendo cartas, notas e mensagens pastorais dos bispos de Angola e São Tomé (1974-2017). O primeiro volume intitulado *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974 - 1998,* foi publicado pela própria CEAST, em 1998. O segundo volume intitulado

A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017, foi publicado pela Universidade Católica de Angola, em 2017. Algumas notas e Mensagens pastorais dos dois livros contêm excertos que reportam a relação conflituosa entre os bispos e o poder político durante a vigência do regime marxista (1975-1992) e após a reabertura da Rádio Ecclesia devido aos bloqueios impostos pelo Ministério da Comunicação Social à expansão nacional da estação católica. Do Padre Jonas Pacheco, Pároco da Catedral do Lubango (província da Huíla) e director da Rádio Ecclesia na Diocese do Lubango, conseguimos obter o arquivo sonoro, em cassetes, contendo quatro discursos proferidos por ocasião da reabertura da Rádio Ecclesia, a 19 de Março de 1997, por Pedro Hendrik Vaal Neto, Ministro da Comunicação Social; pelo Padre Aristides Neiva, director da Rádio Ecclesia; por Dom Manuel Franklim da Costa, Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais da CEAST; e pelo Arcebispo de Luanda e Presidente da CEAST, Dom Alexandre do Nascimento. No Arquivo da CEAST também descobrimos documentos institucionais relativos à troca de correspondência entre a Igreja (direcções da Ecclesia e da CEAST), o governo (ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações) e a Presidência da República, quer sobre a reabertura da emissora católica em 1997 quer relativos ao delicado e complexo processo negocial, atinente à expansão nacional da Rádio Ecclesia.

Nos arquivos da Arquidiocese de Luanda (chancelaria e biblioteca) descobrimos documentos relativos aos boletins de informação publicados pelas comunidades paroquiais, a fim de mitigar o silenciamento da Rádio Ecclesia e do jornal *O Apostolado* aquando do episcopado de Eduardo André Muaca (1975-1985). Além destas *démarches*, efectuámos três visitas complementares: estivemos em França onde recolhemos informações sobre a história da radiodifusão católica, mais concretamente na biblioteca do Institut Catholique de Paris e na Bibliothèque du Sauchoir. Com os mesmos objectivos deslocámo-nos a Madrid e fizemos pesquisa na Universidade Pontifícia de Salamanca, mais concretamente no Instituto Superior Pastoral, filial de Madrid. Do Dicastério da Comunicação, em Roma, obtivemos documentos relativos ao Congresso Mundial da Rádio Católica ocorrido de 19 a 21 de Junho de 2008.

Estrutura da Tese

A nossa investigação é constituída por uma introdução, seis capítulos, sendo dois de revisão de literatura e quatro capítulos narrativos. Seguem-se a conclusão, a bibliografia e os anexos.

No capítulo um, apresentaremos um breve historial da relação entre a Igreja Católica e os diferentes poderes políticos, marcada pela distinção, hostilização ou cooperação, segundo a conjuntura política e eclesial das diversas fases históricas. Este capítulo remete-nos para a interação entre Igreja, media e poder político. O nosso propósito é criar alicerces para a discussão acerca da relação entre a Igreja Católica e a Rádio Ecclesia com o poder político. Posteriormente, debruçar-nos-emos sobre os primórdios da Rádio Católica. No início da década de 20, a vocação pastoral da rádio foi percebida e concebida no contexto de massificação das estações emissoras e da reprodução de aparelhos receptores nos Estados Unidos e na Europa. Após a fundação da Rádio Vaticano, e depois de obtidos consensos atinentes à legitimidade litúrgica da transmissão da missa a favor dos doentes, o papel da Rádio Católica foi sendo progressivamente clarificado pelos documentos da Igreja como reprodutora da produção cultural, da actividade social da Igreja e do serviço religioso. As referências bibliográficas principais deste capítulo são constituídas por documentos da Igreja sobre a comunicação, nomeadamente: encíclicas; instruções pastorais da Santa Sé; decretos, constituições pastorais do Concílio Vaticano II; decretos, mensagens de pontífices alusivas ao dia mundial das comunicações sociais. É ainda importante destacar três autores portugueses que se debruçaram sobre a história do percurso da Rádio Católica: Nelson Ribeiro (2002); Aura Miguel (2004) e Paula Borges (2005). Curiosamente, os sacerdotes e religiosos portugueses ficaram à margem da investigação histórica da Rádio Católica. No Brasil, Ismael Soares (1988) merece destaque, sendo que Helena Corazza (2014) é uma das religiosas que mais se dedica à pesquisa da história da Rádio Católica. Na sua obra intitulada *Do Santo Ofício à Libertação* (1988), Soares insere excertos dedicados ao processo histórico da Rádio Católica e da sua missão ao serviço das comunidades. Por sua vez, Corazza publicou dois capítulos sobre o lugar da religião na rádio na obra *Rádio Sintonia do Futuro (2004);* e sobre a presença da Igreja na rádio do Brasil na revista *Integração (2013)*, uma publicação informativa das emissoras de rádio e media católicos. Em França, mais concretamente na Bibliothèque du Sauchoir, em Paris, descobrimos a obra de Pichard Raymond (frade dominicano) e Janick Arbois intitulada *Radio-Télévision pour le Christ: Histoire de la Radio et de la Télévision Catholiques.* Neste livro, publicado em 1961, os

dois autores descrevem os primeiros passos da presença católica no rádio, antes da fundação da Rádio Católica e da elaboração de uma técnica de evangelização através das ondas sonoras.

Ao longo do capítulo dois pretendemos descrever a relação entre as estações emissoras e o poder colonial desde a década de 30 até à independência de Angola. Esta secção enquadra o papel da radiodifusão como resposta ao fluxo populacional da metrópole para a colónia, dando igual destaque às atribuições das estações emissoras definidas pelo poder político durante a guerra colonial, ao longo do processo de descolonização de Angola e após a queda do Estado Novo. De igual modo, este capítulo procurará explicitar o papel das estações emissoras no processo de transferência de poder que se pretendia pacífico e democrático. Neste capítulo fomos orientados por seis autores essenciais e de referência obrigatória sobre a história da rádio em Angola. Celestino Felício (1970), na sua publicação sobre "Elementos para a História da Radiodifusão em Angola", explica o modo como se processou o desenvolvimento das estações emissoras com base no programa de radiodifusão de Angola, visando apoiar o regime colonial. Sebastião Coelho (1999), na sua obra *Angola História e Estórias da Informação*, dedica um capítulo ao processo de implantação das estações de rádio em Angola (1930-1975). Pereira Monteiro (2018), no seu livro sobre *A Rádio em Angola*, descreve um *medium* que – num contexto de iliteracia dos nativos, de reduzida circulação de jornais e da ausência da televisão – se impôs como um órgão de comunicação preferido, graças à sua capacidade agregadora das populações e de apoio ao poder colonial na divulgação das realizações políticas, na propagação da cultura portuguesa e no suporte ao poder político durante a guerra colonial. O livro de Marissa Moorman (2019) intitulado *Powerful Frequencies*: *Radio, State Power, and the Cold War in Angola, 1931-2002* é dedicado à rádio em Angola e à relação com os poderes de Estado e a guerra fria. Rogério Santos (2020), no seu livro sobre *A Rádio Colonial em Angola,* descreve a história de estações emissoras que se dirigiam à população metropolitana, ignorando os nativos iletrados e subversivos. E quando a guerra colonial forçou as estações emissoras a produzir conteúdos programáticos em línguas locais dirigidos à população autóctone, o poder político visava um objectivo político concreto: mitigar o frémito das transmissões «revolucionárias» produzidas pelos movimentos políticos angolanos no exílio, através dos programas *Angola Combatente* (MPLA) e *Angola Livre* (FNLA). Luísa Fançony e Guilherme Mogas (2021), no livro intitulado *Contributos para a História da Rádio em Angola,* reúnem diversos testemunhos, visando colaborar na construção de uma história da rádio em Angola na perspectiva de antigos profissionais dos rádios clubes e com o foco na Rádio

Nacional de Angola. Alguns destes jornalistas transitaram para a Rádio Nacional de Angola, após a queda do Estado Novo e da declaração da independência de Angola. Esta obra inclui excertos sobre a história da Rádio Ecclesia (Fançony e Mogas, 2021:16-17,19,169C-169D).

No capítulo três, narraremos o contexto mediático eclesial de fundação da Rádio Ecclesia, marcado pela assinatura da Concordata entre Portugal e a Santa Sé, a criação da Rádio Ecclesia e o seu alinhamento com o poder político colonial. Como referenciado acima, a produção deste capítulo foi possível graças aos documentos cedidos pelos arquivos das procuradorias das missões espiritanas em Angola e Portugal. É importante salientar que o Padre José Maria Pereira e Dom Moisés Alves de Pinho eram missionários espiritanos. Alguns dos documentos utilizados neste capítulo podem ser encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino, a exemplo do deferimento do Ministro do Ultramar à solicitação dos bispos das três primeiras dioceses de Angola, para a fundação de uma estação de rádio católica.

O capítulo quatro descreve e problematiza o distanciamento político dos prelados angolanos da igreja colonial e do Estado Novo, o que forçou a Rádio Ecclesia a uma reforma editorial urgente a fim de se adaptar à mudança política em curso, quer durante o período de transição entre o Estado Novo e a declaração da independência de Angola quer após a instituição da primeira república. De igual modo, este capítulo procurará compreenderá o modo como a Emissora Católica de Angola se relacionou com o poder político marxista até ao confisco e nacionalização da Ecclesia pelo partido-estado. Para a redação deste capítulo, além dos documentos fornecidos por arquivos e bibliotecas espiritanos, tivemos como referência obras selecionadas da vasta bibliografia que reporta o antagonismo e a cooperação católica ao Estado Novo. Para descrever a deportação de sacerdotes angolanos pelo poder colonial, consultámos a obra de Carlos Alves (2015) que narra «o exílio forçado» de presbíteros de Angola em Portugal durante os catorze anos que antecederam a declaração da independência.

O capítulo cinco resulta de uma pesquisa sobre o modo como a CEAST e a Rádio Ecclesia se relacionaram com o poder político entre 1978 e 1997. Durante o silenciamento da Emissora Católica, a Igreja continuou a comunicar com os fiéis através de boletins paroquiais. Com a queda do marxismo e a abertura multipartidária, os órgãos de comunicação do Estado passaram a reportar os eventos da Igreja; tendo-se, em seguida, iniciado o processo de restituição da Rádio Ecclesia à Igreja Católica.

O capítulo seis descreve a fase posterior à reabertura da Ecclesia, marcada por inúmeras tensões entre os bispos da CEAST e o poder político que impôs bloqueios ao projecto de expansão nacional da Emissora Católica de Angola. Este diferendo culminou com a intervenção directa do Chefe de Estado que autorizou a expansão nacional das emissões da Rádio Ecclesia e a abertura de quinze rádios diocesanas. O Presidente João Lourenço consolidou este processo com a assinatura do Acordo-Quadro entre o Estado angolano e o Vaticano a 21 de Outubro de 2019. Além dos diversos órgãos de comunicação que reportaram esteve evento, as principais referências bibliográficas que sustentaram este capítulo provieram dos arquivos da CEAST, da Rádio Ecclesia e da Chancelaria da Arquidiocese de Luanda.

Na Conclusão, trataremos de realçar a interação e as querelas entre a Igreja Católica e os poderes políticos, com relação à Emissora Católica de Angola. Paralelamente, procuraremos demonstrar de que modo a Rádio Ecclesia representa uma voz que tem preocupado os vários governos e como, apesar disso, tem contribuído para a mudança social angolana ao longo da sua história.

Capítulo 1 - Igreja, Poder Político e Rádio Católica

A relação entre a Igreja e os meios de comunicação social foi inicialmente marcada por querelas que resultaram do facto de os meios eclesiásticos acusarem a imprensa de abalar a fé cristã e de intensificar a pretensa imoralidade social. Esta fase de resistência e de reticências contextuais deu lugar a um período de abertura ponderada e progressiva da Igreja aos media, culminando com a definição formal da Pastoral da Comunicação (*Inter Mirifica*, 1963). Os media passaram a ser integrados na missão da Igreja, mas a avaliação crítica dos instrumentos de comunicação – no âmbito da moral cristã da comunicação – sugeriu a definição de directrizes éticas de produção e de programação informativa nos media católicos e no contexto *newmedial*.

Entretanto, com o desenvolvimento técnico da rádio e a massificação de aparelhos receptores – no início da década de 20 – a Igreja percebeu a função pastoral da rádio, integrando-a na sua missão, mormente, com a fundação da Rádio Vaticano (1931).

Os diversos documentos eclesiais sobre os media definiram o papel social e missionário da rádio católica: expansão da Mensagem cristã; produção informativa e cultural; formação da consciência crítica; e o serviço público a favor das pessoas, principalmente dos mais vulneráveis.

Paralelamente, o objectivo da Igreja é o anúncio da sua Mensagem sobre a busca da verdade, a promoção da paz, a vivência em liberdade, a prática da justiça e a importância do amor na convivência entre as pessoas. Infelizmente, o exercício desta missão nem sempre foi bem-sucedido, particularmente nos contextos totalitários e autoritários, atormentados por uma reação adversa do poder político ao discurso da Igreja, difundido através dos media eclesiais, mormente das emissoras católicas. Nalguns casos mais extremos, a relação conflituosa entre a Igreja e as autoridades civis resultou na nacionalização e no encerramento forçados das estações de rádio católicas por parte do poder político. Por esta razão, neste primeiro capítulo procurar-se-á encetar uma discussão acerca da relação histórica entre a Igreja, a comunicação social e o poder político.

1.1. Igreja, Media e Poder Político

A Igreja Católica manteve relações conflituosas ou de cooperação com os diversos poderes políticos ao longo da sua história. No século XI, as altercações entre a Igreja e os poderes terrenos emergiram das desavenças iniciais entre o Papa Gregório VII e os poderes políticos que pretendiam tutelar a vida da Igreja. Gregório VII revoltou-se contra essa prepotência e instaurou a ideologia do poder absoluto do Sumo Pontífice. A partir dessa altura, o Papa assumiu-se então como o

soberano infalível, cujas sentenças eram irrevogáveis. Contudo, a invenção do Prelo por Gutenberg, no século XV, dissolveram o monopólio do conhecimento e da produção cultural europeia detido pela Igreja. A edição e circulação livre de livros e de jornais favoreceram o acesso à informação, apoiaram a promoção da liberdade de expressão e a divulgação de ideias liberais distintas da Mensagem da Igreja Católica. A Bíblia, traduzida em diversas línguas populares e com interpretação diferenciada, tornou-se amplamente acessível. Os jornais passaram a ser veículos de divulgação de ideologias reformistas diferentes da doutrina católica. João Huss (1415) e Martinho Lutero (1517) foram os rostos mais visíveis do movimento reformista apadrinhado pelo governo germânico, cansado da tirania papal (Soares, 1988:36).

Após inserir os media na pastoral da Igreja, visando reproduzir a Mensagem cristã, o Papa Pio XI publicou a encíclica *Vigilanti Cura* (1936), tendo recomendado às autoridades políticas que não patrocinassem a produção de filmes violentos. O documento incentiva a programação de filmes orientados para a educação moral da juventude, inclusive através das comunidades paroquiais.

No pontificado seguinte, o Papa Pio XII referiu-se à relação entre os media e as autoridades políticas em duas radiomensagens. Aos funcionários da RAI, o pontífice mostrou-se deslumbrado com as potencialidades do meio sonoro ao afirmar que «a prodigiosa penetração da inteligência humana e sua engenhosidade» (Radiomensagem, 3.12.1944), permitem aos estadistas e líderes dos povos projectar as suas reflexões e os seus projectos políticos. As estações emissoras prestam serviços imprescindíveis à vida do Estado, apoiando-o no exercício da sua missão como «força viva de coesão» (ibidem) unificadora entre os povos e os homens entre si. Porém, se o meio sonoro estiver à disposição de «homens cegos e perversos» (ibidem), promove desacertos, falsidades, «paixões vis», obscenidades, vaidades, ambição e rancor; passando a ser uma espécie de «sepulcro aberto» (ibidem), em detrimento da promoção de valores cristãos, da civilização saudável, da concórdia e da felicidade humana. Por isso, aos poderes políticos, Pio XII propôs que a rádio estivesse ao serviço da justiça, exigindo dos cidadãos e da comunidade a observância dos deveres exigidos pelo bem comum. De acordo com o Papa, a rádio devia estar ao serviço dos direitos dos povos, particularmente dos mais débeis; apoiar a proteção da vida; promover a paz entre os povos e o amor, a fim de se evitar que o meio sonoro se torne num «agente e instrumento do ódio» (Radiomensagem, 3.12.1944). Este *medium* exerce «uma força viva de coesão entre povos, trazendo luz, consolo, esperança, reconciliação e reconectando as nações e as pessoas entre elas»

(ibidem). A rádio é também promotora da justiça, protetora dos Direitos Humanos e difusora dos direitos públicos, exigindo dos cidadãos e das comunidades o cumprimento dos seus deveres em relação ao Bem Comum, aos direitos dos povos, particularmente dos mais frágeis. É ainda dever da rádio difundir os deveres dos poderes públicos de defender a vida humana, proteger as famílias e exigir esforços indispensáveis à promoção e protecção da paz mundial. De igual modo, cabe ao Estado proteger o direito da Igreja de divulgar a sua Mensagem aos povos com «total liberdade». A rádio é também orientada a promover a paz, sobretudo no contexto de conflitos. Tal sucedeu durante a Segunda Guerra Mundial quando, através da rádio, se tornou imprescindível erradicar o ódio profundo entre os contendores, tendo, as estações de rádio, por diversas ocasiões, sido transformadas em «agentes e instrumentos» de promoção de ódio.

Com efeito, os países envolvidos na Segunda Guerra Mundial serviram-se das estações de rádio como instrumentos de propaganda poderosa quer para influenciar e manipular a opinião pública quer para difundir os últimos destaques do desenvolver do conflito armado (Ribeiro et al, 2020:185). A Rádio Moscovo investiu na promoção da ideologia comunista no exterior (Ribeiro et al, 2020:184), procurando opor-se à barbárie perpetrada pelo regime nazista que mostrava a sua superioridade no campo do conflito, através das «rádios de guerra» germânicos (Ribeiro et al, 2020:175). Ao contrário da Reichsrundfunkgesellschaft (RRG) germânica, a BBC mostrou-se mais prudente quer procurando promover uma imagem de estações com produção noticiosa coerente (Ribeiro et al, 2020:176) quer conferindo voz a diversos países europeus refugiados na Inglaterra. Tal foi o caso, por exemplo, da Rádio Polskie que emitia desde Londres, após a ocupação da Polónia pela Alemanha, mas também para defender interesses britânicos, a julgar pelas excelentes relações da BBC com os regimes ibéricos, soviéticos e polaco. Desta forma, a BBC conquistou maior credibilidade junto da audiência nos países ocupados e manteve «viva a esperança de uma derrota nazista e a consequente restauração das nações ocupadas» (Ribeiro et al,2020:185). Igual papel foi desempenhado pela União Soviética que acolheu a Rádio Kosciuszko que se tornou numa «plataforma de propaganda da união de patriotas criada por Stalin» (Ribeiro et al, 2020:181). Nas nações ibéricas, as emissões da BBC, apesar de sujeitas a pressões pelas ditaduras salazarista e franquistas, conquistaram maior audiência (Ribeiro, 2014). As transmissões da BBC em Portugal e Espanha visavam contornar a influência germânica na península ibérica e apresentar a perspectiva britânica no desenvolvimento político e militar da guerra (Ribeiro et al, 2020:182-183). Há ainda a destacar a chamada «propaganda negra» produzida pelas estações

clandestinas quer nazistas, cujo propósito era enganar o auditório, quer dos aliados com o intuito de promover dissidentes entre soldados germânicos (Ribeiro et al, 2020:185). Por sua vez, a Voz da América também iniciou as suas emissões na Península Ibérica com resultados satisfatórios em Espanha, mas com audição menor em Portugal (Ribeiro et al, 2020:184).

O Papa Pio II exortou a que, em todos os contextos, a rádio se servisse da sua ampla habilidade de trabalho ao serviço do ideal cristão da caridade (Radiomensagem, 3.12.1944). A sua mensagem de Natal de 1944 é um apelo contra a violência em favor da vivência em democracia como melhor sistema de governo (Pio XII, 1944b).

O congresso internacional da rádio de 1950 realizou-se numa altura em que as estações emissoras eram acusadas de desvios morais diversos e recorrentes. Durante a sessão de audiência, Pio XII advogou a necessidade de se «pôr ordem no mundo das ondas» (Radiomensagem, 5.5.1950), num contexto marcado por múltiplas dificuldades de ordem técnica e problemas árduos associados à deontologia profissional que requeriam uma regulamentação e uma disciplina por parte dos poderes públicos. Desta forma, a radiodifusão passou a ser um problema também de índole ideológica e política. Na sua alocução, o Papa Pio XII reconheceu que a resolução de questões primordiais atinentes à radiodifusão passaria pela regulamentação do sector, uma responsabilidade do poder político. A intervenção das autoridades civis poderia resolver as acusações contra a rádio de ser um instrumento de perversão das mentes e dos bons costumes. Segundo Pio XII, tais abusos devem ser condenados, reprimindo-os na medida mais eficaz. Contudo, a Igreja deverá criar as suas próprias estações emissoras, embora, ao contrário de outras instituições, ela não tenha interesses políticos a fomentar, a não ser o anúncio da Mensagem cristã (Radiomensagem, 5.5.1950). Considerado o Papa da era do microfone, Pio XII pôde, através das suas radiomensagens, consolar vítimas e soldados. Nessa década, a informação noticiosa e os respectivos comentários divulgados pela Rádio Vaticano eram ouvidos com enorme interesse por ser um «discurso livre», numa Europa submissa pelo IIIº Reich (Fouilloux, 1990:126). Alguns dos comentários produzidos por certas secções linguísticas da Rádio Vaticano deram origem ao que Bedarida cognomina de «resistência espiritual» (1978:215) contra o regime político desse período.

A encíclica *Miranda Prorsus* atribui às autoridades civis competências de supervisor das acções dos meios de comunicação social. Tal fiscalização visa proteger os benefícios políticos e a moralidade pública (nº 37). Mas a vigilância estatal não deve ser encarada como «opressão injusta da liberdade do individuo» visto que ela é exercida «não na esfera da autonomia pessoal, mas sobre

uma função social como é, por essência, a comunicação» (nº38). Trata-se de uma «intervenção preventiva» dos grupos profissionais que não dificulta as competências do Estado, mas apoia a transformação das tecnologias em instrumentos que contribuam para a formação da personalidade. Efectivamente, quando os media navegam na sociedade sem vigilância nem supervisão concorrem para o declínio do nível cultural e moral dos cidadãos (nº 40). Por essa razão, a *Miranda Prorsus* recomenda as autoridades políticas a investirem na produção de conteúdos informativos com excelente qualidade pedagógica e a evitarem a utilização dos media para propósitos exclusivamente políticos, propagandísticos e económicos (nº 103-104).

Sendo o Bem Comum a finalidade dos media, o decreto Inter *Mirifica* sugere que a função das autoridades civis seja a defesa e a proteção da liberdade de informação e de imprensa, essenciais ao desenvolvimento da sociedade. É também competência das autoridades civis, a promoção da religião, da cultura e das artes, amparando os direitos legais dos receptores. Ao poder público cabe a proteção da saúde dos cidadãos por via da definição de mecanismos que visem acautelar o uso de instrumentos de comunicação que desvirtuem os hábitos públicos ou o desenvolvimento social. Porém, essa missão de prevenção e de vigilância do poder político não deverá enfraquecer a liberdade dos cidadãos ou grupos, especialmente quando estes não oferecem garantias contra o uso débil e abusivo dos instrumentos de comunicação. O decreto *Inter Mirifica* sugere que o poder político invista atenção específica à protecção dos jovens em relação a quaisquer publicações e espectáculos nocivos (nº 12). Ao Estado é incumbida a missão de proteger e assegurar os direitos das pessoas, sustentar diligências de particulares, «em forma subsidiária», e balizar, o melhor possível, os prejuízos provocados pela utilização ineficaz dos media sempre que seja necessário proteger o Bem Comum e o desenvolvimento social (Soares, 1988: 100-102).

Segundo a instrução pastoral *Communio et Progressio*, a comunicação social está ao serviço das pessoas e do progresso social. O contributo social dos media resume-se a proporcionar informação indispensável à educação das populações e ao progresso político e económico das nações, sobretudo nos países sub-desenvolvidos com níveis altos de iliteracia (nº 92). Em virtude dos elevados custos dessa tecnologia, os poderes públicos desses países são aconselhados a recorrer à cooperação individual e às organizações privadas das nações ricas com intuito de que a instalação dos instrumentos de comunicação contribua para a melhoria de sectores nevrálgicos como a agricultura, o comércio e a indústria. O propósito dessa perspectiva é elevar a

personalidade dos cidadãos e melhorar a vida familiar, as relações sociais e as responsabilidades cívicas dessas nações (nº 95).

De acordo com a instrução pastoral *Aetatis Novae* (1992), na contemporaneidade, as estruturas económicas dos países dependem dos sistemas de comunicação. Por isso, o progresso sócio-político dos Estados está dependente de um investimento em estruturas de comunicação eficientes. O agravamento dos preços destes investimentos impeliu os países de aceitar políticas de incremento da concorrência, nalguns casos sujeitando os sistemas políticos de telecomunicação e de difusão às políticas de fragmentação e de privatização. A utilização errada do serviço público pode resultar numa manipulação ideológica e política. Por outro lado, a privatização da difusão tem consequências. Nalguns contextos, «a responsabilidade pública do uso das ondas» foi desvalorizada, porque o seu êxito é calculado em função do lucro e não do serviço dispensado às populações. O móbil lucrativo e as regalias dos publicitários desempenham uma enorme influência no conteúdo dos meios de comunicação social, optando pela popularidade em detrimento da qualidade.

Para resolver as questões que emergiram da comercialização e da privatização não regulamentada, a *Aetatis Novae* propõe que se melhore a regulamentação do sector da rádio por parte do poder político, de acordo com as normas do serviço público vigentes, embora reconheça que, nalguns contextos sociais, a intervenção dos governos no sector dos media continue a ser um mecanismo de coerção e marginalização (nº 5). No número 14, a instrução pastoral *Aetatis Novae* denuncia a existência de problemas que emergem de políticas e estruturas particulares dos meios de comunicação, trazendo à liça o exemplo de grupos sociais a quem é recusado o acesso aos instrumentos de comunicação, através da restrição constante do direito básico à informação, resultante da expansão da autoridade que certas elites políticas desempenham nos diferentes órgãos de comunicação. Obviamente, essas dificuldades são opostas aos objectivos fundamentais e à própria natureza dos media, cujo papel social, na visão da Igreja Católica, é colaborar para a garantia do direito dos cidadãos à informação, à promoção da justiça e ao alcance do Bem Comum. A *Aetatis Novae* considera inaceitável que a liberdade e o direito de informar e de ser informado dependam da riqueza material, da educação ou de estratégias do poder político: «o direito de comunicação é de todos» (nº15) e implica empenho peculiar, mormente a favor dos pobres, proporcionando-lhes o acesso à informação de que necessitam para o seu desenvolvimento individual e social. Por isso, nas sociedades onde os media favoreçam elites por via de estruturas

políticas, a Igreja deverá encontrar modelos alternativos de comunicação a favor dos fiéis e da população em geral (nº 15). Os media desempenham estas tarefas vitais ao favorecer a troca de opiniões e de informação entre as classes e os grupos sociais, concedendo a todos a possibilidade de se fazerem ouvir. Além disso, nos contextos em que os media são dominados por estruturas políticas, a Igreja é orientada a persistir na necessidade de se respeitar o direito de comunicação, mais concretamente no direito de acesso aos media. Para tal, a Igreja deverá criar outros padrões de comunicação especificamente eclesiais que também beneficiem as populações sem exclusão: «o direito à comunicação é parte integrante do direito à liberdade religiosa e não se limita à liberdade de culto» (nº 15).

O Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais entende que, no âmbito político, as nações usufruem dos meios de comunicação fruto das facilidades que estes instrumentos oferecem aos cidadãos de se manterem informados em relação aos processos políticos, aproximando os cidadãos e apoiando as pessoas na constituição e sustentação de «comunidades políticas» autênticas. Na contemporaneidade, os media são essenciais nos países democráticos onde veiculam informação sobre temas e eventos relacionados com aqueles que assumem cargos públicos. Os media podem apoiar os governantes, habilitando-os na comunicação célere e objectiva com o público a respeito de diversas temáticas. A versatilidade e as valências dos instrumentos de comunicação também podem colocar em evidência a inabilidade, a corrupção e os excessos de autoridade de figuras ligadas ao poder político, apelando as instâncias competentes e do poder público para o cumprimento dos seus deveres. Além disso, a Igreja denuncia os poderes políticos que se servem dos media para estorvar os grupos sociais e lesar o bem integral dos cidadãos, quando entidades politicamente «inescrupulosas» utilizam os órgãos de comunicação para a hipocrisia e a burla, em proveito de «políticas injustas e de regimes opressivos» (Ética na Comunicação Sociais*,* 2000: nº 8,13). É também prática dos poderes políticos desvirtuar sistematicamente os adversários, deturpar e silenciar a verdade mediante a propaganda mediática e a manipulação da informação. Desta forma, os meios de comunicação social não aproximam os cidadãos. Pelo contrário, separam-nos, promovendo brigas e suspeições que preparam o terreno para contendas, inclusive nas nações democráticas onde líderes políticos controlam a opinião pública com o patrocínio dos media, em detrimento da promoção de «uma participação informada no processo político» (*Ética na Comunicação Sociais,* 2000:nº15). De facto, as «convenções democráticas», apesar de «observadas», servem-se de «técnicas emprestadas da publicidade e das

relações públicas» para conceber projectos políticos que visam explorar grupos particulares, violando direitos vitais, inclusive o direito à vida (ibidem).

Como podemos depreender, a abordagem sobre as práticas da Igreja no campo da comunicação social não se restringe às propostas de diretrizes do poder político. A Igreja também traz sugestões "políticas" aos próprios media, sobretudo na sua missão de promover a paz e a justiça. Não se trata de uma perspectiva original. Recordamos que, aquando da Primeira Guerra Mundial, o Papa Bento XV propôs que os media desempenhassem o papel de promotores da paz. Estas propostas surgem reafirmadas e reflectidas pelo Papa João Paulo II em duas das suas mensagens publicadas por ocasião das celebrações alusivas às jornadas Mundiais das Comunicações Sociais.

Na sua décima sétima mensagem sobre *Comunicações sociais e promoção da paz,* o Papa João Paulo II (1983:123-127) apresenta quatro directivas dirigidas aos media como promotores da paz em colaboração com as autoridades políticas: i) no plano institucional, mediante a realização de uma ordem de comunicação que garanta a utilização «recta, justa e construtiva» (ibidem) da informação, evitando o uso da violência, de abusos e de discriminações com base no poder político, económico e ideológico. O pontífice descreve uma série de factores que abrem espaço a situações de conflito, com destaque para as injustiças e a informação unilateral imposta de maneira arbitrária pelas autoridades políticas ou pelas leis do mercado e da publicidade. O Papa João Paulo II também denuncia a «concentração monopolizadora e as manipulações que atentam contra a justa ordem da comunicação social, podendo ferir os direitos à informação responsável», fazendo perigar, desta forma, a paz e a concórdia; ii) os órgãos de comunicação contribuem para a promoção da justiça e da paz, quando, através dos seus conteúdos, educam de maneira construtiva para o espírito da paz. Apesar de, no essencial, a informação não ser neutra, mas de se esforçar por responder – «de forma implícita e nas intenções às escolhas de fundo» – os media procuram salvaguardar o «nexo íntimo» entre comunicação e educação dos valores, sendo certo que «os destaques hábeis, as manchetes tendenciosas e os silêncios medidos», alcançam, na informação, um sentido forte. Por conseguinte, a modalidade de produção e de apresentação das questões problemáticas – tais como o progresso social, a defesa e promoção dos Direitos Humanos e os conflitos ideológicos, sociais e políticos – influenciam, de forma directa ou indirecta, a formação da opinião pública, fazendo emergir mentalidades encaminhadas para a promoção e preservação da paz ou, no sentido oposto, «abertas a soluções de força»; iii) uma comunicação social «instrumento de paz» não se sujeita às

considerações unilaterais e parciais. Deve distanciar-se dos «pré-julgamentos» e promover a compreensão e a solidariedade recíprocas. A lógica da coabitação pacífica na diferença implica o diálogo contínuo e integrador que aceita a expressão das opiniões de todos, integrando-as a favor da paz que se contrapõe à destruição da civilização humana; iv) finalmente, a comunicação social promoverá a estabilidade social quando os jornalistas se assumirem como «operadores da paz». Com efeito, a responsabilidade e os deveres dos profissionais de comunicação concernentes à promoção da paz aferem-se a partir da sua aptidão de influenciar a opinião pública e o poder político. Para o exercício das suas funções é imprescindível que sejam garantidos direitos fundamentais como é caso do acesso às fontes de informação e a capacidade de produzir as notícias com justiça e verdade. Para o efeito, é também necessário que os jornalistas rejeitem os requisitos de uma deontologia criada com base de uma mentalidade puramente egoísta e que não se sujeitem a quaisquer grupos de poder declarados ou encobertos. Para lá das responsabilidades contratuais e legais, o jornalista tem o dever estrito para com a verdade, o público e o bem comum da sociedade. Estas exigências e responsabilidades implicam a produção de uma informação neutra e a promoção do diálogo.

As directivas específicas aos media como contributo para a promoção da justiça e da paz surgem aprofundadas quatro anos depois, em 1987, na vigésima primeira mensagem alusiva às jornadas mundiais das comunicações sociais, no âmbito de uma «estratégia global da comunicação», isto é, de informar, de formar e de sensibilizar para os valores culturais. Trata-se de um método que, segundo proposta do Papa João Paulo II (1987:155-157), deve comportar sete estádios: *consciencializar, denunciar, renunciar, superar, contribuir, divulgar e afirmar.* Com efeito, sendo a paz uma obra de inteligência, toda a programação mediática deverá *consciencializar* o público receptor de que «a guerra pode fazer perder tudo e que nada se perde com a paz». Nesta perspectiva, a estratégia de comunicação é dar a conhecer as razões das altercações sociais que podem resvalar em conflitos, sendo que a solução é erradicar a injustiça e acautelar a violência humana. A vocação dos media é também «comunicar escolhas construtivas de justiça e paz», através da *denúncia* das razões da violência e do conflito, nomeadamente: o comércio de armas; as diversas modalidades de opressão e tortura; o terrorismo nas suas diversas tipologias; a militarização excessiva; e todas as formas de dominação, ocupação, repressão, exploração e discriminação. Além disso, os media deviam ser orientados a *renunciar* às raízes da violência e da injustiça, colaborando com os poderes políticos para a pacificação das mentes. Este método visa

erradicar a «vontade do domínio» e o «ideal do mais forte». A outra estratégia é a da *superação* dos prováveis obstáculos impostos pelas injustiças com o fito de destruir a paz e impor a desconfiança que emerge da parcialidade e da inflexibilidade social, política ou religiosa. João Paulo II entende que «a desconfiança se nutre do desânimo e resvala em derrotismo». Nesta perspectiva, o contributo dos media para a promoção da paz através da justiça é possível quando a produção informativa se assume como uma via de mobilização e de supervisão dos acontecimentos, visando a promoção da estabilidade social. Este contributo deverá ser aprofundado por meio do debate e da discussão pública dos media que deverão insistir na *divulgação* das iniciativas atinentes à promoção da paz como apoio aos receptores na percepção, na vivência e na educação para um ambiente de harmonia social. O documento pede que se insista na mediatização da mensagem da Igreja que transmite a «ideia cristã da paz e da justiça». Efectivamente, nestas estratégias está subjacente a ideia da pessoa humana como «fundamento de toda a referência à justiça e paz». De facto, «tudo o que fere o ser humano é já o início de um acto de guerra» (João Paulo II, 1987:155-157). Os media deverão *afirmar* todas as «condições preliminares» que tenham em vista a promoção da justiça e da paz, nomeadamente os direitos inalienáveis da pessoa humana, as suas liberdades fundamentais, a sua participação no Bem Comum e, sobretudo, na difusão dos valores atinentes à defesa e preservação de uma vida sem conflitos (ibidem).

No que respeita à relação entre a Igreja Católica, os Meios de Comunicação Social e os Poderes Políticos, é ainda importante sublinhar mais três discussões que nos parecem pertinentes:

a) a edição de Janeiro-Fevereiro de 1992 da Revista *Communio* traz uma discussão acerca da Igreja e dos Meios de Comunicação Social. No seu artigo intitulado «Igreja e Comunicação Social, uma relação difícil», Wemans acusa os media católicos de abdicarem da sua função crítica quando tratam de acontecimentos eclesiais e assevera que «a Igreja (…) pensa-se no quadro de uma mentalidade infantil que tende a reduzir a Comunicação Social a mero veículo de transmissão da verdade perene que ela anuncia» (1992:64-68).

b) aquando da sua mensagem para o quadragésimo quinto dia mundial das comunicações sociais, o Papa João Paulo II (2005) insistiu numa das principais atribuições dos media: a de promotora da paz e de construtora de pontes entre as populações. Nessa altura, a revista *Documentation Catholique* escreveu que «a pessoa humana e a comunicação humana são a finalidade e a medida da utilização dos meios de comunicação social» (1995, nº 2114:358). Nesta

sequência, a Igreja Católica em França organizou um debate que reuniu diversos especialistas em comunicação na Igreja para discutir o conteúdo da mensagem do Papa. Questionado sobre «o que os media esperam da Igreja Católica», o jornalista Giesbert Olivier sugeriu que uma Igreja rígida e calculista nunca seria respeitada pelos media. Deseja-se que a Igreja seja ela mesma, com as suas contradições. Que ela se empenhe, na sua época, em toda a parte onde o ser humano sofre. A Igreja deve fazer-se presente em todas as partes: nas favelas, no centro das catástrofes, entre os «malditos» do planeta. Não se trata, para a Igreja, de ser do seu tempo. Trata-se de incomodar o tempo (2005:328).

c) e, por ocasião do simpósio sobre «Igreja e Media, um futuro que provém de longe», ocorrido em Roma, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2005, o actual Arcebispo de Washington foi convidado a dissertar sobre «o que a Igreja espera dos media». Monsenhor Wilton Daniel Gregory disse esperar que os meios de comunicação social – essa fonte fundamental de informação e de influência – sirvam a Igreja e a família humana. Que os diferentes órgãos de comunicação não protejam, apadrinhem ou promovam a prática da violência e a exaltação da brutalidade a fim de obter promoções. Que os media nunca se deixem manipular com vista a obter vantagens e objectivos políticos, através da defesa de opiniões e convicções de base ideológica ou parcial que ignorem a verdade e a justiça, com o propósito de alcançar vantagens estratégicas (Gregory, 2005:322-328).

Portanto, a abordagem histórica da relação entre a Igreja, os Media e o Poder Político é pertinente por parecer ilógico atribuir aos media uma função social de promoção da comunhão e do progresso num contexto actual em que as empresas dos media são controladas e dominadas pelo sistema económico e político (Puntel, 2010:49), cujos interesses distorcem a noção de igualdade, ao contrário do que afirma a *Communio et Progressio*: «Os media reúnem os homens do nosso tempo para o convívio fraterno e uma acção comum» (n.º 19). Actualmente, os poderes políticos – mormente nos regimes totalitários e autoritários, onde os media públicos são extensões do Estado, como sucede em alguns países africanos, como Angola – utilizam diversas estratégias de desinformação e manipulação da opinião pública e da consciência dos cidadãos, no âmbito do reforço estratégico de manutenção e fortalecimento do poder político. Ao recomendar que a Igreja adquirisse os seus próprios media, o Papa João Paulo II (1982) percebeu que, em alguns contextos, os media, além de impor uma agenda que visa silenciar a voz da Igreja, perderam influência e liberdade educativa por terem sido subornados pelos poderes políticos dominantes, cujo propósito

é «uniformizar a sociedade [...] e reforçar as relações sociais de dominação» (Hall, 1977). A abordagem da perspectiva do efeito unificador dos media na sociedade (*Aetatis Novae*, n.º 5, 14) ajudou-nos a perceber que estes órgãos de comunicação oferecem uma tecnologia importante para expandir a missão da Igreja. Porém, Puntel (2005) entende que a natureza e a extensão dos media devem ser consideradas e pensadas no contexto da sociedade como um todo.

É também importante sublinhar a importância que a Igreja atribui à defesa da vida humana. É por esta razão que ela recomenda aos meios de comunicação que sejam promotores da justiça e da paz (João Paulo II, 1983; João Paulo II, 1987), a dedicarem um tratamento específico às notícias que se referem aos actos de desumanidade e de violência contra a vida humana, cuja narração deverá condenar o hábito regular do uso da violência como meio de resolução de discórdias (*Communio et Progressio* nºs 38-39).

A Igreja procurou propor às autoridades políticas que, no uso e no usufruto dos meios de comunicação, procurassem publicitar os seus projectos políticos, sem quaisquer manipulações ideológicas e políticas (*Aetatis Novae*, 1992). É vocação dos media apoiar o Estado no exercício das suas tarefas enquanto força de coesão entre os povos e os seres humanos entre si, mas sem violar direitos vitais. De igual modo, cabe ao Estado regulamentar o trabalho dos órgãos de comunicação com o desígnio de desencorajar qualquer acção perversa que promova a injustiça, a violência, a inverdade e todo o tipo de violência contra a vida humana, mormente dos mais débeis. É ainda missão do poder político vigiar a moralidade pública, sem restringir a liberdade dos cidadãos e grupos, nem desvirtuar ou silenciar a verdade através da propaganda publicitária e da manipulação política. E, nos contextos políticos totalitários, onde a acção dos media a favor das pessoas é bloqueada pelas autoridades públicas a favor de propósitos políticos, a Igreja recomenda às rádios católicas a defesa – de forma enérgica – da verdade e da justiça informativa e que não temam a reação do poder político.

1.2. Rádio Católica: Vocação Missionária, Promoção da Justiça e da Paz

A actividade inicial relativa à invenção da rádio situa-se no período entre 1850 a 1900, depois dos progressos registados no sector da comunicação telegráfica. Em 1883, após obter a licença do telégrafo nos EUA, o Padre Roberto Landell de Moura, de nacionalidade brasileira, fez a primeira emissão experimental radiotelegráfica (Frederico, 1982:11; Soares, 1988:83; Corazza; 2000:30; Monteiro, 2018:40). Porém, a iniciativa do sacerdote não foi compreendida, tendo sido

acusado de prática de bruxaria, de impostor, louco e, inclusive, renegado com o aval do Arcebispo de São Paulo, Dom Duarte Leopoldo e Silva, que discordou das suas experiências, cognominando-as de «espiritualistas» (Neuberger, 2012:55). Infelizmente, por falta de apoio da Igreja local e do governo brasileiro, a iniciativa do Padre Landell não se conseguiu afirmar, perdendo a paternidade da descoberta a favor do italiano Guglielmo Marconi (Frederico, 1982:11; Soares, 1988:83; Corazza; 2000:30; Monteiro, 2018:40). O meio sonoro conseguiu uma evolução rápida após 1910, depois de ultrapassados os constrangimentos atinentes aos monopólios das marcas de transmissores. Em 1921, os EUA dispunham de quatro estações de rádio, uma estatística que se alterou para 753 emissoras comerciais em 1927 (Soares, 1988:84). A radiodifusão registou um enorme desenvolvimento técnico no que diz respeito à reprodução de receptores: na Europa, o número de aparelhos atingiu três milhões em 1929; e, no mesmo ano, os EUA contavam com dez milhões de aparelhos (Albert e Tudesq, 1981:13,25; Ribeiro, 2005:44).

No início da década de 20, certas dioceses perceberam a pertinência da função pastoral da rádio. Em França, desde 1926, uma das primeiras iniciativas relevantes foi a difusão da música sacra na Rádio Paris por Francisque Gay, numa colecção intitulada *Vie Catholique*. Após 1 de Janeiro de 1927, a Rádio Paris passou a divulgar, às 12 horas, cerca de 15 a 20 minutos de pregação católica intitulada «causerie catholique» por sacerdotes de renome como Père Lhandy, Père Gillete e Père Padé (Arbois e Pichard, 1960:14). Eram sermões adaptados ao contexto radiofónico: «simples, directos, familiares, compreensíveis a todos os corações e inteligências (…), dirigidos, inclusive, aos não católicos» (ibidem). No dia 3 de Janeiro de 1927, a Rádio Paris tomou a iniciativa de transmitir as conferências da Quaresma do Padre Marcel Henri Sanson, considerado orador exímio, nesse período. Estas emissões foram encaradas como eventos culturais, sendo as mensagens do pregador reproduzidas a grande velocidade, através das ondas sonoras. A experiência passou a ser replicada e partilhada por outras cidades francesas com outros oradores. Contudo, não se tratavam de rádios católicas, mas da «presença católica sobre as ondas sonoras, antes mesmo da elaboração de uma técnica de evangelização por meio do rádio» (Arbois e Pichard, 1961:13). Em 1927, o dominicano Arbois Raymond aplicou a sua experiência de cineasta à rádio e fundou o *Comité Catholique de la Radio*, dando origem a uma emissão católica designada *Actualité Catholique*, mais abrangente e evoluída que a *causerie catholique* de Paris (Arbois e Pichard, 1960:12).

Noutros países europeus foram envidados esforços visando transmitir a missa pelo rádio. Em 1927, o Arcebispo de Praga, Dom František Kordač, escreveu ao Vaticano a fim de se certificar da legitimidade litúrgica da transmissão da missa através da rádio. Mas o pedido do prelado checo foi arquivado pelo Santo Ofício. A mentalidade proibitiva que marcou a relação conflituosa com a Imprensa ainda não tinha sido erradicada (Soares, 1988:83). Na encíclica *Divinii Illiis Magistri* (1928), o Papa Pio XI deixou claro que as «audições radiofónicas» representavam um «perigo do mundo», mereciam um controlo redobrado e poderiam constituir-se num «naufrágio moral e religioso para a juventude», embora o pontífice reconhecesse as valências da rádio na educação e na instrução quando fossem bem utilizadas.

O mundo continuava a valorizar e a reflectir sobre «a missão espiritual da radiodifusão» (Miguel, 1992:28). Os diversos países persistiam na mobilização de esforços e de colaboração com o intuito de definir estratégias para melhor difundir a Mensagem cristã, aproximar povos e promover a paz. Foi com este propósito que, em 1928, se realizou – na cidade de Colónia (Alemanha) – a Semana Católica Internacional da Radiodifusão, com a participação de delegados de diversos países que efectuavam experiências iniciais de radiodifusão. Durante o encontro, o Padre Lambert Henricus Perquin – da Ordem dos Pregadores (Dominicanos) – foi nomeado presidente-fundador da Sociedade Católica Internacional da Radiodifusão (Miguel, 1992:28).

Em 1929, o Papa Pio XI deferiu a solicitação da diocese de Salamanca para transmitir a missa através da rádio local. Embora o jornal *Osservatore Romano* tivesse retificado esta notícia, afirmando que o pontífice ter-se-ia limitado a conceder a celebração da missa na capela da Rádio de Salamanca para que se pudesse fazer a emissão «para conforto e vantagem espiritual de muitos fiéis que, nas dolorosas (…) circunstâncias» (Baragli, 1973:421) não pudessem frequentar a Igreja; o certo é que a missa foi mesmo transmitida pela rádio e terá sido, provavelmente, a primeira celebração eucarística ouvida através da rádio na história da Igreja Católica (ibidem). Este esforço continuava a ser perturbado pela mentalidade coibitiva das autoridades eclesiásticas que continuavam a sugerir uma abertura comedida aos media, como resultado de conflitos anteriores com a imprensa (encíclica *Cum Multa*, 1882; encíclica *Libertas Praestantissimum*, 1888). Na encíclica *Casti Connubii* (31.12.1930), o Papa Pio XI denunciou os «discursos radiofónicos» que, a par das produções cénicas e cinematográficas, ridicularizam «a santidade do matrimónio, louvando o divórcio, o adultério e os vícios mais ignominiosos» (1930:nº46).

Contudo, em 1929, o Papa Pio XI deu um sinal de abertura na sua relação com os media ao convocar, a 29 de Junho, os jornalistas para um encontro acerca da pertinência do uso dos media na expansão da Mensagem cristã. Em 1930, os bispos holandeses aproveitaram o ensejo para fundar a Rádio KROS, primeira rádio católica (Renascença, 1935, nº 106:4). Porém, Arbois e Pichard (1960:104) afirmam que a Rádio KROS é uma organização católica fundada cinco anos antes, isto é, a 4 de Fevereiro de 1925, com o objectivo de «defender, através da rádio e sobre todas as formas possíveis, uma concepção católica da vida» (ibidem).

Após a Concordata entre a Santa Sé e o governo italiano (11.2.1929) que reconheceu o Estado do Vaticano independente, a Rádio Vaticano foi inaugurada, no dia 12 de Fevereiro de 1931, por Guglielmo Marconi, durante a cerimónia presidida pelo Papa Pio XI (De Carolis, 2019). A cerimónia de inauguração da primeira emissão da Rádio Vaticano e a primeira radiomensagem do Papa foram retransmitidas em vários países, com destaque para a American Broadcasting Sistem (ABS), nos Estados Unidos (Soares,1988). No seu discurso de 14 minutos – dirigido aos mais diversos estratos sociais e religiosos e traduzido em seis línguas – o Papa Pio XI (1931) mostrou-se deslumbrado pelas potencialidades da inteligência humana que descobriu a rádio, um meio capaz de expandir a todos os recantos do planeta a mensagem da paz, a Palavra da fé e a prática do bem. Orientou os fiéis a que, a sua humildade, fosse conhecida de todas as pessoas e que a prática das suas obras se alicerçasse na verdade, na humildade, na justiça e na vida virtuosa. Aos ricos o Papa pediu que se sentissem «ministros da Providência divina» e partilhassem os seus bens com os pobres que, por sua vez, se esforçassem, de forma legítima, por melhorar a sua situação de mendicidade. Solicitou aos funcionários que evitassem qualquer disputa danosa e recíproca e que se empenhassem por auferir o seu ordenado de forma justa, contribuindo assim para o Bem Comum. Aos governantes, o Papa Pio XI propôs que administrassem os bens que lhes eram confiados de acordo com a justiça e a caridade para o desenvolvimento das pessoas e o progresso das nações, tendo recordado que «o verdadeiro poder vem de Deus» (Pio XI, 1931) a quem as autoridades políticas prestarão «contas rigorosas» (ibidem). Aos bispos, presbíteros e religiosos orientou que continuassem a aprofundar os conselhos de Cristo «com a ciência e com a doutrina» (ibidem). Aos missionários que, em terras longínquas de missão vivem na tribulação, pediu que se esmerassem na batalha da pregação da fé a fim de «ganhar almas (…) e futuros cristãos» (ibidem). Por fim, Pio XI prometeu bênção e orações às pessoas perseguidas, algumas das quais com dolorosas enfermidades, vivendo na adversidade (Pio XI,1931). De acordo com

Neatti, o interesse da Igreja Católica pela radiodifusão era transformar o meio sonoro numa «extensão do púlpito» (1994:72). Durante a Segunda Guerra Mundial, e por vontade expressa do Papa Pio XII, a Rádio Vaticano esteve ao serviço do escritório de informação da Secretaria de Estado do Vaticano para apoiar os fugitivos e prisioneiros. Foram produzidas mais de 70 emissões semanais ao serviço deste apostolado (Jesus, 1965:133). De resto, e no contexto de guerra mundial, as autoridades católicas perceberam a importância da Rádio Vaticano «como emissora da paz» (Isidro, 1954:54), investindo na produção de «programas de paz e de amor» (Isidro, 1954:56) com o propósito de contrariar as mensagens de ódio entre os homens, lançadas ao mundo inteiro, fomentadas por rádios comunistas, mormente russas (ibidem).

No entanto, apesar da inauguração da Rádio Vaticano, em 1931, a transmissão da missa através da rádio continuou condicionada ao desfecho do debate em torno da validade sacramental das missas transmitidas pelo rádio e pela televisão. Em 1932 foram levantados todos os entraves e a missa passou a ser radiodifundida em várias cidades europeias, como Varsóvia, Milão, Roma. A Alemanha transmitiu a sua primeira missa através do rádio em 1934. Todavia, em França, o ministro francês dos P.T.T (*Postes Télégraphes et Téléphones*) transformou a Rádio Paris numa emissora nacional e, em nome da neutralidade do Estado, suprimiu as emissões religiosas em Julho de 1933 (Arbois e Pichard, 1960:19). A primeira missa radiodifundida aconteceu apenas na noite de Natal de 1934 pela Rádio Toulouse. Tratou-se, contudo, de uma iniciativa isolada e não autorizada. Por isso, a primeira missa permanente e formalmente autorizada a favor dos doentes foi transmitida pela Rádio Luxembourg, apenas em Dezembro de 1936 (Arbois e Pichard, 1960:27), sendo de destacar o facto de a primeira transmissão da missa ter ocorrido numa estação comercial (Ribeiro, 2022:15) o que nos leva a supor que existisse um interesse genuíno por parte dos ouvintes.

A questão da legitimidade litúrgica da transmissão da missa pela rádio será definitivamente resolvida 26 anos depois, pela encíclica *Miranda Prorsus* (1957), como demonstraremos mais adiante. Em Janeiro de 1933, o Papa Pio XI fez breves considerações sobre a importância do uso da rádio ao dirigir-se aos católicos da China e da Nova Zelândia. Porém, em 1935, o Santo Ofício vetou o pedido do Arcebispo de Palermo – Dom Luigi Lavitrano – que pretendia transmitir cerimónias litúrgicas através da emissora local (Baragli, 1973:484).

Entretanto, um ano depois, em 1934, fora fundado um boletim internacional de rádio assinado por representantes de diversos países, cujo objectivo era assinalar os progressos e desafios

associados à radiodifusão, assim como a projecção de novas realizações (Renascença, 1936, nº 136:18). Em 1936, a cidade de Praga acolheu o Segundo Congresso Católico Internacional de Radiodifusão no qual Portugal se fez representar pelo então Director da Rádio KROS – o Padre John Dito, da Ordem dos Pregadores (Dominicanos) – a pedido da direcção da Rádio Renascença que, por razões financeiras, não pôde viajar à República Checa (Renascença, 1936, nº127:3). Nessa década, o interesse dos católicos pela rádio era uma evidência óbvia, enquanto a necessidade do uso do meio sonoro na redinamização do apostolado era um imperativo (Miguel, 1992:29). Por isso, nesse mesmo ano (1936), a Comissão Internacional Católica de Radiodifusão deslocou-se a Roma para diversas reuniões de estudo com a Santa Sé (Ribeiro, 2002:22), tendo sido recebida pelo Papa Pio XI. Durante o encontro, o pontífice estabeleceu directrizes pastorais da rádio católica ao serviço da verdade e do bem, tendo exortado os jornalistas a encararem a rádio como um «campo clássico e magnífico para a acção católica» (Da Cruz, 1936:nº139) de apoio aos presbíteros e à pastoral familiar. O Papa insistiu na exortação aos jornalistas a tirarem o maior proveito das vantagens oferecidas pela rádio, como um privilégio e uma oportunidade para fins de apostolado (ibidem). De igual modo, foi em 1936 que se registou uma abertura relativa aos media com a instituição, pelo Santo Ofício, da Sagrada Congregação dos Ritos que condicionou a autorização da transmissão da missa a uma consulta prévia e na modalidade definida pela diocese de Salamanca referida acima. Ainda em 1936, no Paraguai, o padre Luis Lavorel fundou a primeira emissora católica da América Latina – a Rádio Caritas 680 – pertença da Arquidiocese de Ascensión (Rádio Caritas, 1936).

Em Portugal, a Igreja Católica começou a servir-se da rádio para divulgar a sua Mensagem antes mesmo da fundação da emissora católica. O Rádio Clube Português enquadrava na sua grelha de programas diversas palestras religiosas (Santos, 2005:31; Santos, 2010:118). A Emissora Nacional de Portugal também disponibilizava um espaço de antena à Igreja. Em 1934, pela primeira vez na história da rádio em Portugal, as duas celebrações eucarísticas da vigília pascal e da noite de Natal tiveram transmissão em directo. Mesmo depois da sua inauguração, a 4 de Agosto de 1935, a rádio oficial portuguesa continuou a divulgar as mensagens de Natal do Patriarca de Lisboa, tendo, posteriormente, incluído na sua programação eventos organizados pela Igreja local e pelo Vaticano (*Jornal Diário de Lisboa*, 13.6.1934; *Jornal As Novidades*, 22.4.1935; *Jornal Diário de Lisboa*, 19.4.1935; Santos, 2005:31). Enquanto isso, dois sacerdotes – padres Magalhães Costa e Domingos Bastos – que perceberam o «poder da telefonia sem fios» (Ribeiro, 2005:105)

e das suas vantagens no campo da evangelização, assumiram-se como precursores na fundação da primeira emissora católica no contexto lusófono. As emissões regulares diárias da Rádio Renascença tiveram início a 1 de Janeiro de 1937, depois de alguns meses de experiências preliminares (Miguel, 1992:78; Ribeiro, 2002:22; Ribeiro, 2005:107).

No Brasil, as primeiras emissões foram produzidas em 1935 pelas rádios Difusora e Record desde o Santuário Nacional da Aparecida. Em 1938, o governo organizou o concurso de atribuição de concessões. Porém, o Arcebispo de São Paulo – Dom Duarte Leopoldo – bloqueou o projecto. Somente em 1941, isto é, seis anos depois das primeiras emissões, é que o governo atribuiu a primeira concessão de rádio à Igreja Católica. Referimo-nos à Rádio Excelsior da Bahia que foi autorizada a operar, pelo governo de Gertúlio Vargas desde 5 de Julho de 1942 (Corazza, 2004: 265-266).

De acordo com Soares (1988) e Corazza (2000), embora o Papa Pio XI tivesse feito inúmeras intervenções através de radiomensagens sobre diversas temáticas, o primeiro discurso formal e solene de um pontífice através da rádio – na sua função pastoral – ocorreu no pontificado seguinte, mais concretamente no dia 3 de Dezembro de 1944 quando o Papa Pio XII concedeu audiência a 1 300 directores e funcionários da *Rádio Audiovisual Italiana (*RAI). Na sua prelecção, Pio XII definiu a acção prática da radiodifusão com um triplo objectivo: o desenvolvimento intelectual, ao serviço da verdade; a actividade social, ao serviço da dignidade da vida humana, da moralidade cristã, da justiça e do amor; e o serviço religioso por meio da difusão da actividade missionária da Igreja. O discurso do Papa Pio XII definiu a rádio como «obra prima do espírito inventivo do homem (…) maravilha da tecnologia, prodígio da criação artística» (Pio XII, 1944). O Papa mostrou-se estupefacto pelas potencialidades da rádio que conquistou a sua liberdade em relação às condições impostas pelo espaço e pela liberdade que, nessa altura, obstavam ou atrasavam todos os outros meios de comunicação. Destacou a rapidez das ondas hertzianas, «velozes como a luz», capazes de superar fronteiras, «carregando mensagens que lhes são confiadas» a todos os quadrantes: aos ricos e pobres; aos habitáculos perdidos entre montanhas; à cidade cosmopolita; e às populações aglomeradas de contextos industriais. O Papa sublinhou ainda que a rádio possui uma capacidade multiforme para se adaptar a todos os contextos: dirige-se às crianças e às mulheres; orienta o funcionário e o homem de negócios; transmite receitas médicas; e dedica espaços específicos à educação social, à informação tecnológica e à animação musical; além de reservar tempo para o serviço pastoral (Pio XII, 1944).

Apesar destas potencialidades, o Papa Pio XII advertiu para os desafios que a rádio pudesse representar quando confiada a homens libertinos que a colocassem à «disposição de erros, mentiras, paixões vis, sensualidade, orgulho, ganância, ódio» (Pio XII,1944). Nessa altura, o meio sonoro passaria então a ser um «sepulcro aberto, cheio de maldição e amargura que engole virtudes cristãs, civilização saudável, paz e felicidade humana» (ibidem). O texto do Papa apresenta a imagem de uma rádio comparada ao fogo, como «força celestial nas mãos do homem que sabe contê-lo e mantê-lo alerta» (ibidem) sob pena de se soltar de suas correntes e protagonizar «devastação e ruínas» às cidades e ao campo. Do ponto de vista religioso, Pio XII apresentou uma dupla abordagem, teológica e social, das estações emissoras. Na vertente teológica, considerou a rádio como um instrumento de apoio à expansão da educação católica que poderia levar a Mensagem cristã a todos através das ondas hertzianas. Na vertente social, destacou o papel da rádio como instrumento essencial ao serviço da vida e da moralidade dos cidadãos: preservar «a inocência das crianças»; conservar a «pureza do adolescente»; e proteger a «felicidade da vida familiar» (Pio XII, 1944).

É com esse pensamento que a Igreja – através da rádio católica e no contexto de Segunda Guerra Mundial – procurava participar no árduo labor de reparação e restauração de uma sociedade humana que continuava desestruturada a «tremer de espanto e de dor ao ver as ruínas» (Pio XII,1944) provocadas pelo conflito mundial, cuja amplitude e severidade desanimariam as pessoas mais débeis. Foi neste contexto que o Papa Pio XII impeliu as estações emissoras a dedicarem-se ao trabalho imediato de reconstrução com audácia, apesar das dificuldades conjunturais (ibidem).

No dia 3 de Outubro de 1947, aquando do Congresso Internacional da Descoberta da Rádio por Marconi, o Papa Pio XII explicou que o interesse pela rádio era artístico e humanitário. A missão da rádio não é de agente e instrumento de propagação do ódio. Tal como a ciência se transforma em amor, a rádio deverá ensinar a linguagem do amor às pessoas nesta humanidade sofrida, perturbada e carente (Pio XII, 1947). O lema do congresso de 1947 foi baseado na célebre frase de Bossuet «Ai da ciência que não se transforma em amor» (1778:272). Nesta óptica, o discurso de Pio XII explica que a rádio ocupa o seu espaço no contexto científico, com grande performance e tecnicidade: a onda hertziana – «essa vibração do órgão sem vida – é transmitida ao órgão vivo, ao tímpano (…). É a grandeza da inteligência humana, capaz de conquistar as forças da natureza e dominá-las» (Pio XII, 1947). A exposição de Pio XII propõe que a tecnologia radiofónica esteja ao serviço desta humanidade para o bem das pessoas. Por isso, tal como «a

ciência se transforma em amor» (ibidem), o rádio deverá ensinar às pessoas a linguagem do amor ao próximo, à humanidade e ao seu Criador. O pontífice clarificava, assim, o contributo social das estações emissoras na reconstrução de um mundo devastado pela Segunda Guerra Mundial (Pio XII, 1947).

No dia 5 de Maio de 1950, representantes de cinquenta e cinco países participaram na Conferência Internacional da Radiodifusão. Na audiência que concedeu aos delegados nesse evento dedicado sobretudo às rádios de alta frequência, o Papa Pio XII proferiu um discurso intitulado *Du Grand Coeur* no qual manifestou profunda preocupação pela participação de algumas estações emissoras na perversão das pessoas e dos bons costumes. Orientou os delegados que reprimissem os referidos abusos que poderiam ofuscar o papel das emissoras católicas. A radiodifusão devia ser sustentada pela «convicção solidamente fundada de servir a causa da humanidade, dos cidadãos, das nações, da civilização e da paz» (*Osservatore Romano*, 6 de Maio de 1950). De facto, de acordo com Pio XII, a vocação da radiodifusão era contribuir para os benefícios da humanidade, apesar dos inúmeros desacertos e prejuízos das estações de rádios e do seu papel na perversão de consciências e de costumes. É por esta razão que tais abusos deviam ser desaprovados, desencorajados e reprimidos com medidas punitivas eficazes. E, em caso de angústia e de perigo, resultantes dos desacertos da radiodifusão, era necessário divulgar a cultura do respeito pela humanidade, expressa na mensagem de 1947. Este texto reafirma que a audição de uma missa não substitui a participação presencial. A rádio não substitui os contactos pessoais. Mas as estações emissoras constituem um recurso precioso que permite ao pontífice, aos prelados e aos clérigos comunicar directamente com os fiéis e rezar com eles, especialmente com os prisioneiros e com os milhares de doentes acamados e que encaram a programação religiosa como novos motivos de esperança e como único reconforto recebido do exterior. Nesta perspectiva, solicitou às dioceses que não se esquecessem dos milhares de fiéis que não dispõem de templos nem de sacerdotes. Através da rádio, eles poderão, no mínimo, viver conectados e em comunicação permanente com a Igreja (*Osservatore Romano*, 6 de Maio de 1950).

De resto, foi pretensão do Papa Pio XII que a rádio católica se assumisse como diferente das demais. Revestidas da sua missão educadora e missionária, o objectivo primário e primordial das estações emissoras da Igreja deveria ser o serviço às pessoas, mormente as mais necessitadas, instruindo-as e apoiando-as na sua maneira de reflectir e nos seus desejos e acções. As estações católicas foram então orientadas a direcionar a sua atenção ao ser humano e à sua vida temporal,

procurando ser «a razão de toda a instrução e de toda a educação» (*Osservatore Romano*, 6 de Maio de 1950). O Papa disse esperar que as conclusões do Congresso pudessem constituir fatores de esperança, de união, de paz e de aperfeiçoamento intelectual e moral (ibidem).

Nos seus *Cuadernos de Teologia Y Prática Pastoral*, Carmona sugere que, antes da publicação da encíclica *Miranda Prorsus* (1957), os discursos do Papa acerca das valências da rádio se podem resumir na apresentação da rádio como um *medium* que «apoia o progresso intelectual e social (…) a maior difusão da cultura religiosa e promove a união entre os povos» (Carmona, 1965:29).

Após inúmeras intervenções através de radiomensagens, o Papa Pio XII decidiu redigir a encíclica *Miranda Prorsus* que Puntel (1994:39) e Soares (1988:87) consideram como «o primeiro grande documento sobre a comunicação», pela sua abrangência na reflexão sobre o Cinema, a Rádio e a Televisão. Publicada no dia 8 de Setembro de 1957, a *Miranda Prorsus* define a missão da rádio como um meio fundado para educar o ser humano, através da audição de acontecimentos ligados à vida sociocultural. De acordo com a encíclica, o papel da rádio é proporcionar «boas transmissões» por meio da instrução, do divertimento e do anúncio da Mensagem cristã para a formação de consciências. O mais nobre serviço prestado pela rádio é o de «educar o ser humano, dirigindo-lhe a mente e o coração para esferas de espírito cada vez mais altas» (*Miranda Prorsus*, 1957). Trata-se da capacidade que as estações emissoras dispõem de promover a escuta das pessoas, seguir acontecimentos longínquos – sem sair de casa – e assistir às mais variadas manifestações da vida social e cultural. As rádios promovem a escuta de «boas transmissões», marcam a «vida trepidante» das várias culturas, línguas e nações que deverão ser aproveitadas também por fiéis com o intuito de ampliar os seus conhecimentos. Todavia, apesar do seu papel educador, o maneio da rádio também exige responsabilidades tendentes a evitar a sua utilização para fins desviantes. O Papa chama a atenção para a responsabilidade que implica o uso da rádio, pois, como afirmou, da mesma emissora podem advir «bênçãos e maldições». Por esta razão, a encíclica propõe um triplo dever ao radiouvinte: em primeiro lugar, a selecção criteriosa de programas capazes de transmitir a mensagem da verdade e do bem, apoiando as famílias a assumir as suas responsabilidades. A rádio é um instrumento que revigora e prolonga o papel dos pais e da escola. Aos bispos é confiada a responsabilidade de advertir os cristãos no cuidado com a audição de programas prejudiciais à vida moral e à fé católica (*Miranda Prorsus*, nºs 114-117). Por outro lado, é proposta a interação com os realizadores de programas, comunicando-lhes os seus «desejos

legítimos e justas objecções» (*Miranda Prorsus*, 1957:118-121). Desta forma, considerava-se que os radiouvintes estariam a cooperar na formação de uma «opinião pública» mais bem elucidada ao expressar o seu consentimento, estímulos e hesitações, contribuindo para que a rádio estivesse conforme a sua vocação formativa ao serviço «da verdade, da moralidade, da justiça e do amor» (ibidem). Por último, a encíclica destacava a importância do apoio às «boas transmissões» que visam comunicar a Mensagem cristã quer aos doentes durante as diversas celebrações litúrgicas, quer para contrapor o ateísmo que, nessa época, perturbava o ensino da doutrina católica e a afirmação da verdade (*Miranda Prorsus*, nº 123-132).

Esta investigação ajuda-nos a perceber que, desde o início da sua relação com os media, a Igreja sempre manifestou uma profunda preocupação ética das transmissões mediáticas, impondo a «vigilância do progresso» (Pio XII, 1957), através do controlo dos conteúdos programáticos das emissoras católicas. Esta inquietação – nalguns casos exagerada e impositiva – visava acautelar possíveis deslizes do processo de comunicação, através da definição de uma ética dos media católicos (João Paulo II,1982) com o objectivo de garantir a qualidade da vida moral dos cidadãos e favorecer a protecção de pessoas mais frágeis contra os excessos dos media: publicidade danosa, sensacionalismo, cumplicidade com os poderes dominantes e exercício de um jornalismo que alimenta injustiças e conflitos (*Familiaris Consortio*, 1981: nº 76; *Ecclesia in Africa*,1995: nº 74; *Vita Consecrata*, 1996: nº 99).

As transmissões que visavam o cuidado às pessoas mais frágeis, particularmente os doentes, remetem para a importância da informação religiosa. A encíclica *Miranda Prorsus* afirma o «primado dos valores religiosos» nas «transmissões sacras» sobre os demais programas ao considerar que as possibilidades oferecidas pela rádio apoiam o cumprimento do mandato de Jesus de anunciar o Evangelho às nações. Todavia, a concretização destas aspirações implica a supervisão e o cuidado pela moralidade dos programas com apoio profissional de sacerdotes e leigos talentosos e competentes, cujo objectivo é apresentar as funções sagradas, as verdades da fé e demais informações acerca da vida da Igreja (nº123-132). A importância das transmissões religiosas nas emissoras católicas voltou a ser reafirmada aquando da inauguração das novas instalações da Rádio Vaticano, a 27 de Outubro de 1957. O Papa Pio XII elogiava a rádio como «um magnífico meio» para expandir a Mensagem cristã «em larga escala e com maior facilidade» (Carmona, 1965:30).

Após a publicação da encíclica *Miranda Prorsus*, em 1957, a questão da rádio católica voltou a ser abordada quatro anos depois, a 12 de Fevereiro de 1961. Discursando por ocasião do trigésimo aniversário de fundação da Rádio Vaticano, o Papa João XXIII explicou que, como instrumento de difusão da Igreja Católica, a Rádio Vaticano está ao serviço da união e da fraternidade entre os povos e nações. Recordou o papel desempenhado pela emissora da Igreja aquando da Segunda Guerra Mundial que, com toda a liberdade e acima de interesses partidários, promoveu a paz, a união e o amor entre os povos. Esta emissora prestou solidariedade aos prisioneiros e divulgou as suas mensagens que expressavam angústia em busca de esperança. A Rádio Vaticano também incentivou as pessoas a optarem pela verdade, como virtude que concorre para a sua salvação em relação às tendências desviantes. Veiculou a mensagem de caridade, superando as barreiras de nacionalidades, raças e diferenças sociais. Foi desta forma que esta estação contribuiu para a união dos povos, a colaboração mútua, a concórdia e o entendimento. Por fim, exortou a emissora da Igreja «a valorizar a ciência dirigida, não para dominar uma técnica destrutiva que pode perturbar (…) a ordem da natureza e ameaçar a segurança do homem, quanto às conquistas pacíficas das forças (…) para que sejam úteis ao homem e contribuam para a sua elevação e progresso duradouro» (João XXIII, 1961).

Dez anos após o discurso do Papa João XXIII, a instrução pastoral *Communio et Progressio* (1971) trouxe orientações específicas sobre o papel dos programas religiosos: recriar as relações entre os fiéis, fortalecer a vida religiosa, promover a educação cristã e consolidar o empenho da Igreja no mundo. Paralelamente, a programação radiofónica católica foi entendida como essencial para os doentes, os idosos impossibilitados de participar directamente na vida litúrgica e para o apoio à expansão da Mensagem cristã, especialmente nas regiões onde a acção missionária é incipiente e insuficiente. Às dioceses, a *Communio et Progressio* recomenda um investimento em recursos técnicos e artísticos, tendentes a melhorar a programação religiosa que inclua notícias, comentários e debate, oferecendo um contributo válido para a instrução e o diálogo (nº 65,72,150,153,155).

No discurso alusivo ao quinquagésimo aniversário de fundação da Rádio Vaticano – celebrado a 5 de Fevereiro de 1980 – o Papa João Paulo II afirmou que a Igreja se constrói, todos os dias, através da rádio: há «multidões invisíveis» que escutam a rádio, captando-lhe a palavra e a voz (João Paulo II, 1980).

No continente africano, a *Ecclesia in África* (1995) também estabeleceu orientações relativas à missão da rádio católica. Segundo esta exortação apostólica pós-sinodal, o acesso da Igreja aos media tem sido dificultado por uma série de obstáculos associados aos elevados custos de produção. À falta de financiamento, acrescem os regulamentos de governos que impõem um «controlo indevido» sobre o sector da comunicação. Ora, os media – públicos e privados – devem estar ao serviço de todas as pessoas sem excepção (1995: nº125). Para mitigar os desafios referidos, o Comité Panafricano das Comunicações Sociais (CEPACS, 1999:27-30) – um organismo do Simpósio das Conferências Episcopais de África e Madagáscar (SECAM), sedeado em Accra, República do Ghana – estabeleceu o «plano das comunicações sociais para uma maior solidariedade pastoral orgânica» (ibidem). No sector da radiodifusão católica, a CEPACS orienta os bispos diocesanos a apostarem na cooperação solidária profissional e técnica entre estações de rádio diocesanas. Esta colaboração deve ser extensiva aos âmbitos nacional, regional, continental e global; devendo, para o efeito, determinar-se a quota dos programas estrangeiros a serem difundidos, com vista a prevenir a «extroversão cultural» (ibidem). De acordo com o plano pastoral do CEPACS, esta cooperação deverá prever acções de qualificação profissional dos jornalistas, tendo sempre presente que, pelo seu perfil, a rádio católica deve ser uma emissora interativa e de proximidade. Pelas mensagens que difunde e pela qualidade da sua programação, a emissora da Igreja é também encarada como uma «rádio da verdade» (ibidem). Como instrumento pastoral, a estação católica define uma grelha que confere prioridade à evangelização e às celebrações litúrgicas. Todavia, deverá conceder um espaço privilegiado ao «desenvolvimento de todos os homens e do homem todo» (*Populorum Progressio*, 1967:nº14).

Na África lusófona, a primeira estação católica foi a Rádio *Pax* em Moçambique. Propriedade da Diocese da Beira, a Rádio Pax foi criada em 1940. O insucesso desta estação foi profetizado pelo Governador Geral de Moçambique em virtude da perseguição movida pela Polícia Internacional para a Defesa do Estado (PIDE) contra o bispo da Diocese da Beira, nesta época, Dom Sebastião Soares Resende (1906-1967), pelas suas posições críticas contra a situação social de Moçambique (Ribeiro, 2022:15). Por esta razão a Rádio Pax da Beira não recebeu o apoio do governo colonial que considerava as intervenções do prelado como atividade política subversiva contra o Estado Novo.

No dia 7 de Dezembro de 1992, os missionários capuchinhos fundaram a emissora católica de Cabo Verde, a Rádio Nova. Foi a primeira estação privada do país. No fim de década de 70, os

frades efectuaram um pedido formal ao Ministro da Justiça, com vista à fundação de uma rádio católica. Mas o pedido foi indeferido pelo facto de, nessa altura, «as leis não permitirem a existência de rádios privadas, mesmo que fossem da Igreja» (Rádio Nova, 1992). Em 1990, e já num clima de abertura democrática, o pedido dos missionários foi aceite pelo governo. A Rádio Nova iniciou as suas transmissões no dia 7 de Dezembro de 2002. Em Março de 2020, a emissora afiliou-se à Rádio Maria Internacional, passando a designar-se Rádio Nova de Maria (Rádio Nova, 2020).

Depois de Moçambique (1953), Angola (1964) e Cabo Verde (1992), a Igreja Católica na Guiné Bissau também se empenhou na criação de uma estação de rádio, através do Padre Davide Sciocco que, em 2001, fundou a Rádio Sol Mansi. A emissora católica da Guiné Bissau expandiu as suas emissões pelo território nacional apenas em 2008. Num contexto de inúmeros golpes militares e de diversidade étnica e religiosa, a rádio nacional da Igreja Católica apresentou-se como promotora da paz e da reconciliação nacional (Rodrigues, s.d:51-52).

Em 12 de Outubro de 2004, surgiu a emissora católica de São Tomé e Príncipe, fundada por Dom Abílio Rodas de Sousa Ribas, provavelmente, graças à experiência adquirida por este missionário espiritano na gestão provisória da Rádio Ecclesia após a independência de Angola, como veremos no capítulo 3. Do ponto de vista jurídico, a Rádio Jubilar é uma associação de direito privado de utilidade pública, mas sem fins lucrativos. É uma rádio generalista, cujo objectivo é priorizar a divulgação da actividade missionária e promover a prática democrática, através do pluralismo de ideias, da liberdade de expressão e do confronto de opiniões (Rádio Jubilar, 2019). Estes foram, aliás, alguns dos temas discutidos com profundidade pelo Congresso Mundial das Rádios Católicas organizado pelo Conselho Pontifício para as comunicações da Santa Sé, em 2008.

Efectivamente, as primeiras emissoras da Igreja nos países lusófonos emergiram ao longo do processo evolutivo da rádio católica, embora em diferentes contextos políticos. A Rádio Renascença (1937), em Portugal, e a Rádio Excelsior (1942), no Brasil, foram fundadas ainda no contexto político colonial da áfrica lusófona. A Rádio Pax (1954) de Moçambique e a Rádio Ecclesia (1954) de Angola foram criadas no dealbar da guerra colonial. Ambas reportaram todo o processo colonial, inclusive, no caso da Ecclesia, em apoio ao poder colonial, como procuraremos demonstrar nos capítulos 3 e 4. As três últimas emissoras da áfrica lusófona – Rádio Nova (1992) de Cabo Verde, Rádio Sol Mansi (2001) da Guiné Bissau e Rádio Jubilar (2004) de São Tomé –

foram fundadas já no contexto de abertura política e de democracia multipartidária, após o fim do regime marxista que havia sido adoptado pelos partidos políticos governantes destes países aquando da proclamação da independência.

1.3. Emissora Católica: «O Púlpito Moderno» e o Serviço às Pessoas

Como acima referido, o Papa Pio XII designou a assembleia de 5 de Maio de 1950 como o «segundo congresso da radiodifusão» («Deuxième Conférence Mondial de la Rádiodifusion»). Com efeito, o Congresso Mundial das Rádios Católicas de 2008, isto é, 58 anos depois (1950-2008), foi um grande evento da Igreja, tendo reflectido sobre a vocação específica das emissoras eclesiais no que respeita à sua participação na missão evangelizadora da Igreja. Durante três dias, o Congresso organizado pelo Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais reflectiu sobre «a Identidade e a Missão das Rádios Católicas hoje. Do pensamento Sobre o Homem a Uma Informação ao Serviço da Pessoa». O evento, que agregou 106 participantes, em representação de 60 emissoras católicas de 44 países, decorreu de 19 a 21 de Junho de 2008, em Roma (Anexo, nº1).

O Presidente do Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais – Dom Cláudio Maria Celli – que presidiu à sessão de abertura, explicou que o objectivo do encontro era o diálogo, a reflexão e a compreensão da identidade dos meios sonoros ligados à Igreja e à sua missão na contemporaneidade.

«A Rádio que Serve a Palavra» foi o tema da primeira prelecção apresentada pelo Secretário da Congregação para a Doutrina da Fé. Dom Ângelo Amato definiu a rádio como «a versão moderna do púlpito» ao serviço da Palavra. Na sua visão, para elevar a mente dos ouvintes a Deus, a Rádio Católica deveria produzir programas com conteúdo confessional realista e original, num mundo complexo e relativista que enfrentava desafios sociais como o aborto, o divórcio, a biotecnologia, a biopolítica e as intervenções de governos que desprezam a humanidade (Anexo nº2).

Para a partilha e aprofundamento dos temas do Congresso, foram definidos três painéis temáticos distribuídos por cinco equipas linguísticas com base no lema «anúncio, escuta, espiritualidade e testemunho da Palavra». O objectivo da iniciativa era perceber a realidade plural dos países onde operam as rádios católicas. O primeiro debate foi precedido da segunda prelecção

sobre as vantagens da utilização da rádio na missão da Igreja. De acordo com o Director do Departamento de Comunicação da Universidade Católica de Milão, apesar de o século XX ser considerado como o «século da imagem», a era actual marcada pelo «regresso da voz». O Professor Francesco Casseti justificou a sua afirmação citando Regis Debray que, na sua investigação intitulada *Vida e Morte da Imagem,* afirma que o mundo continua a «privilegiar a escuta da visão». Casseti apresentou inúmeras vantagens proporcionadas pelo meio sonoro como instrumento ao serviço da reprodução da Mensagem cristã do ponto de vista tecnológico e cultural. Do ponto de vista tecnológico, a rádio é mais flexível, ligeira e menos onerosa no uso e na recepção. É ouvida em todo o lado. É portátil e integra novas plataformas digitais, podendo ser ouvida por via do computador, do *ipod* e do *smartphone*. Por conseguinte, os reduzidos custos, a mobilidade e a integridade tornam o rádio num *medium* mais simples e fácil. Do ponto de vista cultural, a rádio proporciona inúmeras vantagens: é um meio difuso, não localizado visto que a voz radiofónica se espalha, nos rodeia e invade o espaço. A rádio é um meio que, além de fomentar o diálogo, cria «ambiente sonoro», congrega e desafia. A rádio volta-se para a escuta, pede aceitação e deixa espaço. Dirige-se a vários interlocutores. É também um «meio de externalidade»: fala ao coração, evoca um espaço de intimidade com o ilustre e com o desconhecido, a julgar pelas metáforas que qualificam a rádio como «amiga» das pessoas e promotora de relações de proximidade. É um meio que responsabiliza, porquanto a voz está ligada ao falante identificado, fazendo «encarnar» o ponto de vista de quem se expressa. Por isso, a rádio é um meio que combina persuasão, sedução, racionalidade, envolvimento e conhecimento (Anexo nº 3).

No segundo dia de trabalhos (20 de Junho), o Teólogo da Casa Pontifícia apresentou a terceira prelecção que versou sobre a «Identidade da Rádio Católica». O frei Giertych Wojciech afirmou que os meios de comunicação católicos integram o serviço de evangelização utilizado pela Igreja com o propósito de reproduzir a pregação litúrgica e catequética. Por isso, o «ministério da rádio» está ao serviço da transmissão da Palavra da fé. O frade dominicano recordou a responsabilidade pessoal que deve ser atribuída aos jornalistas dos media católicos (e não só) no que respeita à fidelidade e à verdade das narrativas (Wojciech, 2008).

No debate que se seguiu, os cinco painéis reflectiram sobre o contributo das «rádios católicas na sociedade civil» quanto à realização do bem comum e da livre expressão de opiniões. Esta discussão fez emergir reflexões atinentes às diversas dificuldades das rádios no seu relacionamento com as autoridades políticas locais. Helena Corazza apresentou a experiência da

Rede Católica de Rádios (RCR) – da qual era Presidente nesse período – como um trabalho partilhado entre as mais de duzentas emissoras católicas brasileiras a nível da produção em rede, da comunhão com a Igreja e de um jornalismo como forma de diálogo com a sociedade (Zanluchi, 2008:10). De acordo com o director de programas da Rádio Vaticano – Padre Andrezj Koprowski – do ponto de vista técnico, a cooperação institucional entre as diferentes estações católicas propiciada pelo contexto digital visa «potenciar o efeito multiplicador da Mensagem cristã» (Koprowski, 2008), principalmente com o contributo da Rádio Vaticano que disponibiliza diversos serviços no seu *site*, nomeadamente a produção áudio diária e registada, acessível em *podcasts*. As emissoras católicas são orientadas a obter do *Webteam*, na língua à sua escolha, textos e áudios (entrevistas, reportagens, jornais noticiosos). A Rádio Vaticano também dispõe do serviço automático de *mailing list* para as rádios católicas que se inscrevam a fim de obter os boletins de informação por e-mail. De igual modo, as emissoras católicas beneficiam de outro material disponibilizado, tal como os serviços diários de reportagens, em directo, do Centro Televisivo Vaticano (CTV) na *Webtv* da Rádio Vaticano, divulgados simultaneamente no Youtube. De referir que os serviços técnicos da Rádio Vaticano podem inserir um *link* dos vídeos nos *sites* das emissoras católicas dos diferentes países. O propósito dessas diligências criativas e possibilidades técnicas é também o reforço da «cooperação e a comunhão no apostolado» entre a Rádio Vaticano e todas as emissoras católicas espalhadas pelo mundo (Koprowski, 2009). De resto, é possível depreender que, como sugere o director do Centro de Comunicação Social da Universidade Pontifícia Urbaniana, Lucas Pandolfi (2009), as novas tecnologias possibilitam a aquisição de maior competência no âmbito da dinâmica da difusão e da interatividade. São instrumentos de missão adaptados aos processos relacionais de construção de partilha entre as pessoas, de comunhão entre as instituições eclesiais e de fraternidade universal a nível da cooperação radiofónica.

Neste sentido, o director de Programas da Rádio Vaticano, Andrezj Koprowski, definiu a emissora católica como representante da visibilidade e da expressão da Igreja a favor de uma convivência humana mais fraterna e solidária. A rádio católica assume a missão de promover a imagem da Igreja Católica como instrumento da paz, defensora da vida humana e promotora de relações socioculturais. Nesta perspectiva, ela é orientada a inserir-se nos diversos contextos que se expressam em diversas línguas e culturas. Daí a necessidade de se descobrir uma linguagem equilibrada portadora de uma mensagem dirigida à sociedade plural constituída por católicos e não

católicos. Com efeito, aos países que registam um progresso tecnológico acentuado, mas incapazes de aceitar o papel público da religião, a rádio católica apresentará uma Igreja que apoia transformações na qualidade de vida das pessoas, particularmente das mais desfavorecidas. Aos países asiáticos islâmicos que consideram o Cristianismo como prática delituosa, punível por proselitismo, a rádio católica produzirá programas de educação, de desenvolvimento social e de crescimento cultural. Ao contexto latino-americano que regista dinamismo, vigor e enraizamento das igrejas locais no tecido social, a rádio católica oferecerá programas de aprofundamento da fé, de adopção de estilos de vida verdadeiramente cristãos com o propósito de se vencer a pobreza extrema. Para a África que prioriza a inculturação do Evangelho, a rádio católica oferecerá espaços que ajudem a elucidar que a mensagem cristã é transmitida por meio da cultura, mas não é cultura (Koprowski, 2008).

Após o debate do segundo dia, os congressistas foram recebidos em audiência pelo Papa Bento XVI (*Osservatore Romano*, 2008) que apresentou uma fundamentação teológica da missão da rádio católica ao serviço das pessoas. Segundo sugere o pontífice, Deus criou o homem e a mulher e não se mostrou alheio ao sofrimento humano. Comunicou-se aos homens, apelando a relacionar-se com o Criador. Segundo Bento XVI, ao assumir a condição humana, Cristo inaugurou uma nova civilização de verdade e de amor, comunicando realidades que produzem factos e transformam vidas. Ora, as rádios católicas estão ao serviço da Palavra de Deus para dar cumprimento às orientações de Jesus Cristo: anunciar o Evangelho às nações (Mt 28,19). Desta forma, a comunicação radiofónica católica alcança inúmeras pessoas: as que vivem isoladas, acolhendo a informação como «dádiva consoladora»; e as que ouvem as emissões como estímulo, novidade ou palavra salvadora. É deste modo que as estações emissoras católicas podem cooperar com a missão apostólica, possibilitando a «proximidade e a escuta da palavra e da música para informar e tranquilizar, anunciar e denunciar». Trata-se de uma perspectiva educadora para a esperança, porém sem desrespeitar a realidade. Por conseguinte, a rádio católica participa na missão da Igreja, promove a sua visibilidade e dá origem a novas formas de vivência e de comunhão eclesial. E, para tornar a sua missão mais proficiente, o Papa Bento XVI orientou as direcções das rádios católicas a apostarem em novos «investimentos eclesiológicos e pastorais» que tornem a «Palavra de Deus atraente, dando-lhe substância» por via de realizações e transmissões radiofónicas que sensibilizem o coração humano e participem na mudança de vida das pessoas na contemporaneidade (*Osservatore Romano*, 2008).

A última mesa redonda do congresso das emissoras católicas debruçou-se sobre o papel da rádio no âmbito digital e no contexto multicultural, tendo em conta as exigências de um mundo globalizado. Ao longo da discussão, os grupos de estudo propuseram a formação de uma «rede mundial de rádios católicas» a fim de se aprofundar a colaboração mútua na instrução do público ouvinte e na partilha de experiências e de meios. Foi desse debate que surgiu a ideia de se criar um Directório que deveria enquadrar todos os meios de comunicação católicos. É por isso que, desde 23 de Junho de 2018, o Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais passou a ser designado Dicastério para a Comunicação (Dicastério, 2019).

No termo do congresso das rádios católicas e das discussões promovidas, o Arcebispo de El Salvador e Presidente da Secção da Comunicação Social do CELAM – Conselho Episcopal da América Latina – sugeriu, em entrevista à Rádio Vaticano (23.6.2008), que o desafio primordial da rádio católica é a sua proximidade das populações e protecção da vida humana, inserindo-a no centro das suas preocupações. Por conseguinte, as estações católicas «debateram a melhor forma de servir a pessoa». Dom Gregório Chaves propôs que o papel político da rádio católica consistisse na defesa dos direitos das pessoas, da vida humana e das liberdades fundamentais. Desta forma, a pessoa humana é colocada no centro das preocupações da emissora católica (Chaves, 2008).

Quanto ao papel da rádio católica no contexto africano, Dom Cláudio Maria Celli reconheceu a existência de âmbitos políticos difíceis onde operam as emissoras da Igreja (Celli, 2008). A título ilustrativo, até 2008, a Igreja na América Latina detinha cerca de três mil estações de rádio, enquanto no continente africano operavam apenas cento e cinquenta estações da Igreja. Segundo o prelado, tal redução deveu-se às dificuldades políticas associadas à realidade africana. Certos governos rejeitam a actividade de uma estação emissora confessional que se inicia no campo da radiodifusão. Nalguns países, para mitigar esses desafios conjunturais, os bispos servem-se das estações de rádio locais ou nacionais, negociando espaços de antena, durante algumas horas, para transmitir a Mensagem e os eventos da Igreja. Outra estratégia de mitigação proposta por Dom Cládio Maria Celli é a «sinergia operacional» entre as estações de rádio católicas, visando assegurar uma «presença rica e válida» que promove valores humanos direcionados às «multidões invisíveis» (Celli, 2008) que escutam a Mensagem da Igreja por meio das ondas hertzianas. Porém, os profissionais de comunicação oriundos do continente africano questionavam-se sobre as estratégias de transmissão da Mensagem da Igreja Católica nos contextos sociais e políticos difíceis e qual seria o papel da rádio católica na promoção humana, sobretudo nos âmbitos em que

algumas estações emissoras sofrem sevícias; enquanto noutros, o discurso da Igreja, através da rádio, é rejeitado, causando dissabores nos círculos sociais e políticos locais (Celli, 2008). A resposta de Dom Cláudio Celli a estas questões encontra-se na entrevista que concedeu à Agência Fides (21.6.2008), a qual apresenta uma síntese das principais conclusões do congresso. Com efeito, segundo orientação de Dom Celli, a rádio católica deverá mostrar o seu testemunho de uma estação destemida e com enorme pujança: «uma rádio católica deve ser a voz daqueles que não a têm. Tal pressupõe uma capacidade de reacção diante de problemas e situações nas quais é negada aos seres humanos a possibilidade de o serem e onde a sua dignidade e a sua humanidade não são reconhecidas». As rádios católicas estão ligadas à tecnologia e ao profissionalismo. Ao comunicar a Mensagem cristã através da rádio, a Igreja defende que os jornalistas devem ter consciência e humildade para entender que são portadores de «algo» essencial – a Palavra de Deus – que intervém directamente no coração humano. Por isso, «o trabalho de uma rádio católica não é a propaganda». É o testemunho e a consciência de que a Mensagem divulgada é «Palavra de vida» (Agência Fides, 2008) que visa transformar vidas. Tal deve ser sublinhado de forma incisiva porque a comunicação católica está ao serviço do desenvolvimento da pessoa humana, do progresso social e de toda a humanidade. Esta missão não deve ser impedida por nenhuma autoridade política, mesmo quando a rádio católica é ostracizada pelos âmbitos sócio-políticos locais que criam bloqueios ao trabalho da Igreja (Agência Fides, 2008).

Estas directivas do Presidente do Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais da Santa Sé aparecem reafirmadas um ano após o Congresso das Rádios Católicas, mais concretamente em Junho de 2009. Em entrevista à Agência Fides, o director de Programas da Rádio Vaticano redefiniu o papel das emissoras da Igreja nas terras de missão, nomeadamente em África. De acordo com o Padre Andrzej Koprowski, a missão da Igreja é ininterrupta. A Mensagem que ela comunica é inesgotável. Para as rádios católicas, as questões de abordagem são diversificadas e múltiplas tendo em conta o contexto regional, social, económico e político nos quais operam (Koprowski: 2009:9). O continente africano regista uma série de problemas associados à marginalização das populações esquecidas que solicitam a intervenção da Igreja pela justiça, pelo desenvolvimento, pela democracia e pela paz no respeito pela sua cultura e pelos seus recursos. É um continente onde a Igreja se faz presente como «testemunha e artesã» do futuro, embora não faltem experiências civis e políticas positivas (Koprowski, 2009:5).

Segundo o pensamento de Dina Mainero, antiga oficial do Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais, «a rádio teve, em geral, uma história mais fácil» com a Igreja essencialmente por três razões: pela maturidade alcançada dos meios de comunicação precedentes, pelos baixos custos e pelas suas peculiaridades educativas largamente aproveitadas pelos fiéis católicos, particularmente em regiões com maior densidade populacional (Mainero, 2002:23).

Contudo, o Padre Andrezj Koprowski (2009) sugeriu que, no continente africano, o desafio da rádio católica é exigente e complexo. Na maioria dos âmbitos deste continente, a rádio é o único meio de comunicação. É um continente detentor de uma diversidade cultural rica, de crenças e de usos e costumes distintos e que se exprimem nos diferentes grupos e contextos. Nalguns casos, essa diversidade cultural funde-se com a cultura ocidental. Ora, esta África tão diversa e com experiências múltiplas – em exíguas extensões, mas tão abundantes – é também o continente mais despedaçado do século passado. Inúmeras vezes, as rádios católicas investem contra governos suspeitos e com os quais é fácil conflituar. É por esta razão que, inúmeras vezes, algumas emissoras chegaram a ser encerradas. É o exemplo da Rádio Dom Bosco, em Madagáscar. Tratava-se de uma estação educadora, livre e de inspiração católica, mas sem fim lucrativo. Foi fundada a pedido daquele país, com a finalidade de apoiar acções orientadas à promoção do desenvolvimento da população malgaxe, especialmente dos jovens, de acordo com o carisma dos missionários salesianos. Noutros casos, as rádios da Igreja foram encerradas por escassez de recursos financeiros, tal como sucedeu à Rádio Concórdia, fundada em 1998, na Província do Kivu, na República Democrática do Congo. Num país com uma estatística elevada de iliteracia, o papel dessa emissora era «fazer falar os excluídos», de maneira a partilhar as suas experiências, especialmente os problemas derivados do conflito pós-eleitoral. A Rádio Concórdia definiu uma estratégia de produção de conteúdos informativos que versavam sobre a marginalização, a educação dos adultos, a formação dos jovens no uso dos meios de comunicação social e a instrução das mulheres. A emissora também reservava um espaço destinado às populações provadas pelo conflito armado, assim como pela fome e pelas injustiças. Infelizmente, depois de sete meses de intenso labor, a Rádio Concordia teve de encerrar as suas emissões por escassez financeira. Dez anos depois, em 2009, a população continuava a aguardar pela reabertura da «sua» emissora que era um verdadeiro centro de unidade e de esperança das populações daquela região (Koprowski, 2009:9).

Apesar destes constrangimentos, esperava-se que as emissoras católicas mantivessem a sua identidade e prosseguissem a sua missão de acordo com as suas características práticas e específicas. São emissoras que não se devem fechar no seu próprio «território canónico», em defesa da sua identidade em relação às demais estações. É necessário que as emissoras da Igreja se abram ao contexto cultural, político e religioso. Devem colocar sempre o homem no centro da produção informativa, focando as atenções na realidade vivida e suportada pela sociedade, nomeadamente nas questões familiares e laborais, procurando contribuir para a sua resolução à luz da Mensagem cristã que se pretende difundir. Apesar de a programação informativa da rádio católica dever integrar serviços similares às demais estações (notícias, informação diversa, reportagens, entrevistas), é necessário que o perfil peculiar da sua grelha de programação se traduza numa proposta atraente e exclua a «tentação» de reproduzir a grelha de outras emissoras do serviço público ou do serviço comercial. A grelha da estação católica enquadra espaços de aperfeiçoamento cultural e de aprofundamento espiritual, procurando moldar a linguagem radiofónica à Mensagem cristã (Koprowski, 2009:4).

De facto, o Papa Bento XVI (2008) já se tinha referido à necessidade de uma comunicação ao serviço do desenvolvimento da pessoa humana, no âmbito do lema do próprio congresso das estações da Igreja que versou sobre identidade e missão da rádio católica, que é a informação ao serviço das pessoas. Ouvido pela Agência Zenith (10.1.2010), aquando das celebrações alusivas ao cinquentenário da Emissora Católica da Nicarágua, Dom Cláudio Maria Celli reafirmou que a emissora católica é «a voz dos necessitados». A sua missão é fazer com que a voz dos homens e dos mais necessitados possa ressoar de forma autêntica e verdadeira (Celli, 2010). Nesta sua missão, as estações católicas são orientadas a cooperar com as autoridades políticas nos contextos onde operam. No quadro 1, procuramos demonstrar o processo evolutivo da Rádio católica.

Quadro 1 – Sinopse histórica do processo evolutivo da Rádio Católica (1883-2008).

Data	Cronologia dos Principais Acontecimentos
1883	Padre Roberto Landell de Moura (brasileiro) obtém licença do telégrafo nos EUA e faz a primeira emissão radiotelegráfica na Avenida Paulista. Ignorado pelo Governo brasileiro e pela Igreja Católica local, o sacerdote perde a paternidade da invenção para Guglielmo Marconi.
Início da década de 20	Igrejas locais reflectem sobre a «função pastoral do rádio».
1926	Difusão da música sacra por Francisque Gay, através da Rádio Paris, na colecção designada *Vie Catholique*.
1.1.1927	Rádio Paris inicia divulgação de 20 minutos de sermões de sacerdotes católicos (*causerie catholiques*, conversas católicas), adaptados ao contexto radiofónicos.
3.1.1927	Rádio Paris inicia difusão das conferências da Quaresma do Padre Marcel Henri Sanson. A experiência foi replicada nalgumas cidades francesas e aprofundada em emissões mais alargadas denominadas a*ctualité catholique*.
1927	Arcebispo de Praga – Dom František Kordač – remete carta ao Vaticano para se certificar da legitimidade litúrgica da transmissão da Missa, através da rádio. O pedido é arquivado pelo Santo Ofício.
1928	É realizada a Semana Católica Internacional da Radiodifusão, em Colónia (Alemanha), com o intuito de reflectir sobre «a missão espiritual da radiodifusão. Padre Lambert Henricus Perquim (Dominicano) é nomeado presidente-fundador da Sociedade Católica Internacional da Radiodifusão.
1929	Papa Pio XI defere pedido da diocese de Salamanca (Espanha) para a transmissão da Missa, através da rádio, a favor dos doentes.
29.6.1929	Papa Pio XI informa jornalistas que, doravante, a Igreja servir-se-ia dos media na expansão da Mensagem cristã.
1930	Bispos holandeses fundam a primeira rádio católica, a Rádio *KROS*.
12.2.1931	Guglielmo Marconi inaugura Rádio Vaticano, com a bênção apostólica do Papa Pio XI que dirige a primeira mensagem (de 14 minutos) ao mundo, em seis línguas.
1932-1936	Depois de autorizada pela Santa Sé, a missa passou a ser transmitida através da rádio em vários países europeus com destaque para a Itália e Polónia (1932), Alemanha (1933) e França (1933,1936).
1936	Cidade de Praga acolhe segundo Congresso Católico Internacional de Radiodifusão. Portugal faz-se representar pelo Director da Rádio *KROS*, Padre John Dito (Dominicano), a pedido da Rádio Renascença.
1936	Comissão Internacional Católica de Rádio é acolhida pela Santa Sé para estudos sobre o uso da rádio na redinamização pastoral. Membros da Comissão são recebidos, em audiência, pelo Papa Pio XI que estabelece diretivas pastorais sobre o uso da rádio.
1.1.1937	Arrancam as emissões regulares da Rádio Renascença, depois de meses de experiências preliminares.
5.7.1942	Início das emissões regulares da primeira emissora católica do Brasil – a Rádio Excelsior da Bahia – depois de autorizada pelo governo do presidente Getúlio Donelles Vargas.
3.12.1944	Papa Pio XII concede audiência a 1300 directores e funcionários da Rádio Audiovisual Italiana (RAI). Pontífice define a rádio como «obra-prima do espírito inventivo do homem (…) e prodígio da criação artística».
3.10.1947	É realizado o congresso internacional da descoberta da rádio por Guglielmo Marconi. Papa Pio XII concede audiência aos delegados e destaca o papel artístico e humanitário da rádio no contexto da Segunda Guerra Mundial.
5.5.1950	Papa Pio XII acolhe delegados ao Congresso Internacional da Radiodifusão

4.10.1954	É fundada a primeira emissora católica de Moçambique, a Rádio *Pax* da Beira.
8.12.1954	É inaugurada a emissão experimental da Rádio Ecclesia, Emissora Católica de Angola. O início das emissões regulares ocorreu a 19 de Março de 1955, em sessão presidida por Dom Moisés de Pinho.
8.9.1957	Santa Sé publica encíclica *Miranda Prorsus* sobre os media. Encíclica define triplo dever do radiouvinte: selecção criteriosa dos programas, interação com os realizadores e apoio às boas transmissões.
12.2.1961	No trigésimo aniversário da Rádio Vaticano, Papa João XXIII destaca o serviço caritativo prestado pela emissora da Igreja ao serviço dos prisioneiros durante a Segunda Guerra Mundial.
23.5.1971	É publicada a primeira instrução pastoral sobre os meios de comunicação social. A *Communio et Progressio* destaca a importância da programação radiofónica católica a favor dos doentes, idosos e das regiões com acção missionária incipiente e insuficiente.
5.2.1980	É celebrado o quinquagésimo aniversário de fundação da Rádio Vaticano: «A Igreja constrói-se, todos os dias, através da rádio», afirma Papa João Paulo II.
7.12.1992	Missionários Capuchinhos inauguram a rádio católica de Cabo Verde. A Rádio Nova é a primeira estação privada do país. Em Março de 2020, a emissora afiliou-se à Rádio Maria Internacional, passando a designar-se Rádio Nova de Maria.
1999	Na República do Ghana, o Comité Panafricano das Comunicações Sociais (CEPACS) – organismo do Simpósio das Conferências Episcopais de África e Madagáscar (SECAM) – define a rádio católica como «emissora interativa e de proximidade» e orienta os bispos a apostarem na cooperação solidária profissional e técnica entre as rádios diocesanas.
2001	Na Guiné Bissau, é fundada a Rádio Sol Mansi pelo Padre Davide Sciocco. A Sol Mansi expandiu as suas emissões pelo território nacional apenas em 2008. Num contexto de inúmeros golpes militares e de diversidade étnica e religiosa, a rádio nacional da Igreja Católica apresenta-se como promotora da paz e da reconciliação nacional.
12.10.2004	Dom Abílio de Sousa Ribas inaugura a emissora católica de São Tomé e Príncipe. A Rádio Jubilar opera na base de uma programação generalista.
19-21.6.2008	É realizado, em Roma, o primeiro congresso mundial das rádios católicas. O evento define a rádio como «púlpito moderno» e como «serviço às pessoas».

Como conclusão prévia deste capítulo, é importante dizer que, após perceber as potencialidades da rádio católica, no início da década de 20, a Igreja também promoveu acções de auto-reforma, visando adaptar-se à nova realidade imposta pela evolução das sociedades e do progresso científico do sector das comunicações. Neste processo, a Rádio Católica passou a ser um *medium* institucional de reforço da Igreja na expansão da acção missionária, quer no éter, quer na *web*. Esse desafio foi apresentado formalmente pela instrução pastoral *Aetatis Novae* (1992) que propõe directivas sobre o modo como os meios de comunicação da Igreja e os agentes de pastoral deverão lidar com o ambiente digital na comunicação da Mensagem cristã. As emissoras católicas discutiram este tema ao longo do congresso mundial de 2008, em Roma, e propuseram a criação de uma plataforma mundial de comunicação entre as emissoras católicas, a exemplo da Rede Católica de Rádios no Brasil. De facto, o início do século XXI foi marcado pela transição da

rádio analógica para o contexto digital, fazendo emergir a web rádio que enquadra som, imagem e vídeo. Estas plataformas de rádio promovem a conquista de novas audiências, através de novos dispositivos (*smartphone*, computador e *ipad*). A ubiquidade e a contínua miniaturização destes aparelhos têm apoiado a Igreja na divulgação da sua Mensagem, na expansão da sua acção missionária e na prestação do serviço público aos ouvintes e às populações em geral.

Sublinhamos que, no início do século XX, a Igreja percebeu as valências dos media e a função pastoral da rádio como reprodutora da Mensagem cristã, promotora de valores sociais e defensora da dignidade humana. Por isso, a produção e a programação informativa católica, além de obedecer aos critérios éticos e deontológicos do jornalismo, deverá igualmente observar as directrizes definidas pela Igreja para os media católicos, com destaque para a verdade e a justiça informativa como pilares da ética jornalística católica (João Paulo II, 1980) que apoiam a mudança social e a formação da consciência e da opinião pública crítica.

Helena Corazza sugere que a competência profissional, o compromisso ético e a abertura à sociedade conferem à Rádio Católica a credibilidade necessária, quer junto do público ouvinte quer dos sectores da própria Igreja (2004:274). Por isso, na Rádio Católica, o investimento na fidelização e no aumento da audiência visa propósitos primariamente pastorais e não quotas de audiência que aumentam as receitas de publicidade. O objectivo primordial da produção informativa católica deve ser o anúncio da Mensagem cristã e a divulgação da acção missionária da Igreja ao maior número possível de pessoas. É também por esta razão que a produção informativa da rádio católica é generalista. A Igreja apresenta-se às grandes multidões para as evangelizar. Por isso, a Rádio Católica investe na abordagem de diferentes questões que interessam ao ser humano, não se limitando a tratar de temáticas religiosas, devocionais e éticas. Ela aposta na diversificação da sua programação informativa, trabalhando conceitos «genéricos e inclusivos» com o intuito de alcançar, não exclusivamente os católicos e as comunidades eclesiais, mas todas as pessoas e instituições, procurando promover uma sociedade mais justa e solidária (Corazza, 2004:274).

Efectivamente, a Igreja definiu diretrizes inclusivas e humanistas ao orientar a rádio católica a dedicar particular atenção às pessoas, mormente as mais vulneráveis, através de uma produção informativa que dê voz e vez às pessoas, grupos e povos silenciados ou ignorados por outros órgãos de comunicação que conferem maior visibilidade aos poderes políticos e económicos (*Aetatis Novae*, 1992:nº4). Trata-se de uma comunicação antropológica e humanista centrada no

ser humano e considerada serviço a todas as pessoas (Papa Francisco, 2018). Estamos perante uma comunicação que se quer plenamente humana (Papa Francisco, 2016), que esteja ao serviço de uma cultura de encontro, unindo a família humana, cultivando valores humanos como a solidariedade e a fraternidade para uma vida mais digna. A ideia da transmissão da missa através da rádio a pensar nos doentes, nos presos e nos cuidadores, sugere o exercício de uma comunicação baseada na misericórdia e na compaixão, cuja missão é confortar as pessoas, incentivando esforços de ajuda mútua, visando o bem-estar das pessoas, sobretudo nos momentos de adversidade. O Papa Francisco (2017) orienta os media a apostar numa comunicação construtiva que ajude a encarar a realidade com confiança, não se fixando apenas nas «más notícias», evidenciando possíveis soluções. Por isso, a rádio católica deve procurar trazer as inquietações das pessoas mais carenciadas para o espaço público a fim de serem conhecidas e resolvidas pelo poder político.

A Igreja procurou propor às autoridades políticas que, no uso e no usufruto dos meios de comunicação, procurassem publicitar os seus projectos políticos, sem quaisquer manipulações ideológicas e políticas (*Aetatis Novae*, 1992). É vocação dos media apoiar o Estado no exercício das suas tarefas enquanto força de coesão entre os povos e os seres humanos entre si, mas sem violar direitos vitais. De igual modo, ao Estado cabe regulamentar o trabalho dos órgãos de comunicação com o desígnio de desencorajar qualquer acção perversa que promova a injustiça, a violência, a inverdade e todo o tipo de violência contra a vida humana, mormente dos mais débeis. É ainda missão do poder político vigiar a moralidade pública, sem restringir a liberdade dos cidadãos e grupos, nem desvirtuar ou silenciar a verdade através da propaganda publicitária e a manipulação política. Nos contextos políticos totalitários, onde a acção dos media a favor das pessoas é bloqueada pelas autoridades públicas a favor de propósitos políticos, a Igreja recomenda às rádios católicas a defenderem – de forma enérgica – a verdade e a justiça informativa e a não temerem a reação do poder político.

No segundo capítulo apresentaremos o contexto político e social de fundação da rádio na então província ultramarina de Angola e a relação das estações emissoras com o poder político colonial até à independência da colónia. Esta descrição ajudar-nos-á a perceber – mais adiante – de que modo a Emissora Católica de Angola lidou com os poderes políticos ao longo da sua história.

Capítulo 2 – A Rádio no Contexto da Angola Colonial e as Relações com o Poder Político

Em Angola, a rádio – em funcionamento desde o início da década de 30 – é um meio de comunicação que se desenvolveu para responder às necessidades do poder político colonial, ao fluxo de cidadãos originários de Portugal continental e ao progresso económico, resultante da expansão industrial na então Província.

Contudo, ao contrário do que o ideário colonial do Estado Novo poderá sugerir, a radiodifusão em Angola começou por ser uma iniciativa de privados que instalaram rádios amadores com meios técnicos precários e recursos humanos escassos, aos quais se sucederam os rádios clubes e, mais tarde, as rádios profissionais, entre as quais a Emissora Oficial de Angola, as rádios comerciais e a emissora da Igreja Católica.

Este processo decorreu sem sobressaltos políticos relevantes até à década de 50, durante a qual se testemunhou o surgimento de três movimentos políticos que reivindicavam a emancipação de Angola do jugo colonial português. A FNLA (Frente Nacional para a Libertação de Angola, 1954), o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola, 1956) e, mais tarde, a UNITA) União Nacional para a Independência Total de Angola,1966) foram protagonistas iniciadores da guerra de libertação que haveria de ter lugar entre a década de 60 e a proclamação da independência de Angola, em 1975.

Este capítulo pretende descrever a história da implantação da rádio e o papel da radiodifusão, quer durante a guerra de libertação, entre o poder colonial e os movimentos independentistas, quer ao longo do processo de descolonização de Angola, após a queda do Estado Novo, dando início ao processo de transferência de poder que se pretendia pacífico e democrático.

2.1. Cultura Oral Angolana e Aceitação da Rádio

Antes de mais, é importante um enquadramento da relação entre a cultura angolana e a aceitação da rádio. Com efeito, na Angola pré-colonial, a comunicação era feita através da oralidade que reproduzia a informação, contribuía para a educação e transmitia as lendas. A importância da oralidade seria recuperada pela rádio que, no caso de Angola, começou por dar os primeiros passos no início da década de 30, mais concretamente em Fevereiro de 1931, numa época em que os jornais

– em quantidade reduzida – eram lidos apenas pela população branca minoritária e por indígenas que integravam uma classe burguesa emergente. Os jornais não eram divulgados entre a população nativa por três razões essenciais: a iliteracia, o desconhecimento da língua portuguesa e a ausência da tradição escrita. Estes factores forçaram a população autóctone a manter a tradição oral que sempre caracterizou a cultura africana. O estatuto indígena excluía os nativos do ensino secundário oficial (Neto, 2015:28), para dar cumprimento à «doutrina da superioridade racial dos colonizadores» definida por Oliveira Salazar no Acto Colonial de 1930 e assumida pela Constituição de 1933 (Mateus e Mateus, 2015:27). Apesar de poder aceder ao ensino primário confiado às missões católicas pelo poder colonial, a grande maioria da população negra continuava iletrada e a instrução escolar «não atingia sequer o universo das crianças em idade escolar» (Mateus e Mateus, 2015:36-37). A esmagadora maioria dos angolanos nativos não acediam à educação primária elementar ou desistiam na primeira ou segunda classe. Paralelamente – a população branca residente em Angola tinha uma densidade populacional muito baixa – «12% dos portugueses "civilizadores" com mais de seis anos eram totalmente analfabetos» (Mateus e Mateus Mateus, 2015:27). E não é tudo: «32% (embora declarando saber ler e escrever) não tinham frequentado a escola, 39% tinha passado pelo ensino primário e apenas 17% tinham frequentado o ensino secundário» (ibidem).

É neste contexto que surge a rádio. Inicialmente, as emissões radiofónicas estavam circunscritas às populações de origem metropolitana. Ao longo de três décadas (1930-1950), com a massificação dos aparelhos receptores entre a população indígena, a rádio encontrou um campo acessível e fértil para uma rápida em expansão, procurando integrar-se pacificamente na «milenar tradição oral das populações». Segundo sugerem Fançony e Mogas, a par das emissões dirigidas para a Colónia, o Rádio Clube Português abriu uma delegação em Angola com o propósito de propagar a cultura portuguesa (2021:13).

Durante as décadas de 30 a 50 e com o campo livre para a sua expansão, a rádio atingiu novos estádios, além da função elementar e tradicional de «transmitir os nomes e as direcções de comércios, com um pouco de música» (Coelho, 1999:119). De facto, em Angola, tal como em diversos países do continente africano, as estações de rádio passaram a corresponder melhor às tradições de oralidade da cultura africana, caracterizadas pela utilização de numerosas línguas nativas (Albert e Tudesq, 1981:111). Então, a rádio assumiu o papel de ser um instrumento agregador de povos e culturas. Além de produzir notícias, as estações emissoras transformaram-se

no «veículo massificador da música» (Coelho, 1999:120) e do lazer menos oneroso. Neste período, a rádio era o meio de comunicação mais popular. Procurava conquistar um espaço privilegiado na vida das pessoas, especialmente na da população autóctone das vilas e aldeias onde, com o apoio do telefone, a rádio conseguiu vencer as «barreiras da incomunicabilidade à distância» (ibidem). De igual modo, as facilidades oferecidas pelo meio sonoro permitiam expandir não só a música, a cultura, a tradição e a história portuguesa, mas também propagar os hábitos, ritos e costumes da cultura angolana. Como afirma Coelho, nas três primeiras décadas do seu início, a rádio facilitava a entrada «no xingue mais modesto e tanger como um novo Kissange para deleite dos "mais velhos"» (1999:132). Tal significa que, nessa época, em Angola, a rádio era um meio popular que deslumbrava as populações, conquistando a afeição dos cidadãos e liderando os lugares cimeiros no contexto mediático local. Ao longo das décadas de 30 a 50, a rádio era um meio de comunicação de massas, alimentado a pilhas, favorecido sobretudo pela miniaturização, pelo seu preço acessível às populações humildes e pela sua simplicidade e porte fácil. Graças a estas facilidades e valências, a rádio penetrava nas aldeias e urbes com a mesma agilidade e afeição. Dessa forma, a rádio conseguiu corresponder às solicitações da população nativa, porquanto «a técnica e a modernidade» estavam associadas à sua «idiossincrasia e (…) seus hábitos ancestrais» (Coelho, 1999:120). Por essa razão – e neste âmbito cultural africano – era indispensável e recomendável que os jornalistas utilizassem adequadamente as potencialidades das estações emissoras para alcançar, de maneira apropriada e atrativa, os ouvintes que passaram a encarar a rádio como «extensão eletrónica da oralidade» (ibidem).

Coelho (1999:121) sugere que o alcance deste propósito implicava que os profissionais de comunicação radiofónica evitassem transferir, para o contexto africano, «estilos de rádio europeus». Para esse âmbito específico, o jornalista era orientado, «idealmente (…), a ser uma simbiose de locutor e jogral», isto é, a estar ciente da «africanidade» das populações, particularmente das zonas rurais da Angola profunda. Tal implicava, de igual modo, que o jornalista fosse capaz de associar o profissionalismo a um conhecimento mais profundo das tradições, usos e costumes das populações ouvintes. O papel do jornalista seria de um narrador, além de animador, com destreza e capacidade exigidas para se dirigir aos ouvintes inseridos num contexto «exclusivamente oral» e que obrigava a uma criatividade e simbiose entre a cultura urbana e a cultura campesina (Coelho, 1999:121). Foi neste contexto que nasceram os rádios clubes.

2.2. Estações Emissoras: Serviço Público e Suporte do Poder Colonial

Em Angola, as diversas datas propostas pelos investigadores sobre o início da rádio na Colónia ilustram a falta de consenso e de um padrão pré-definido a respeito do arranque da actividade da primeira estação emissora. Há diversos factores em causa, tendo em conta «as experiências sem seguimento, protagonismos e organizações de rádio» (Santos, 2020:86). Santos propõe «as datas de inauguração das estações de rádio como início da actividade, pela garantia da regularidade em programas» (ibidem). É na sequência desses factores que propomos uma periodização da rádio em Angola, tendo em conta diversas variáveis, nomeadamente, «as características técnicas e profissionais, aos factores políticos e a legislação» (Santos, 2020:86-93). A descrição destas fases é acompanhada de uma explicitação do papel social, cultural, económico e político das estações emissoras com referência a três características essenciais: a rádio oficial, os rádios clubes e as emissoras comerciais[2]. Este capítulo apresentará um percurso histórico, segundo a classificação de Santos: a primeira etapa é dos rádios clubes; a segunda corresponde ao início da radiodifusão profissional; a terceira etapa é a do início da Emissora Estatal; e a quarta e última é a da rádio como suporte do poder político na manutenção do império colonial através da guerra pela independência (Santos, 2020:86-93).

De acordo com Fançony e Mogas, «a administração colonial portuguesa sempre teve a rádio como um meio importante e privilegiado para a concretização dos seus objectivos de dominação em Angola» (2021:13). A par do rádio clube moçambicano, em Angola, a radiodifusão – como «instrumento de promoção do colonialismo» (Ribeiro, 2014) – foi uma iniciativa privada de rádio-amadores de cidadãos portugueses de terceira e quarta gerações que tinham manifestado alguma curiosidade pela rádio e tido algum contacto com a rádio portuguesa. Embora sem uma data historicamente consensual[3], a radiodifusão em Angola nasceu em Benguela, numa iniciativa de Álvaro de Carvalho (1894-1959), considerado o pioneiro da radiodifusão angolana. De nacionalidade portuguesa, Álvaro Nunes de Carvalho era funcionário do Porto do Lobito. Adquiriu alguma experiência no rádio-amadorismo em contacto com os técnicos dos telégrafos e telefones

[2] A título de exemplo, na classificação de Santos, a Rádio Ecclesia surge identificada como uma estação comercial, diferente da caracterização do Programa de Radiodifusão de Angola (PRA) que definiu a Ecclesia como «Emissora Religiosa» da Província de Angola.

[3] Sebastião Coelho e José de Almeida (28.2.1930); Celestino Felício, Marissa Moorman e Pereira Monteiro (28.2.1931); Júlio Lopes (28.2.1933); e Rogério Santos (1936). Fançony e Mogas (2021:13) também afirmam que a primeira emissão do rádio amador de Álvaro de Carvalho «terá acontecido» a 28 de Fevereiro de 1931.

locais. Mais tarde, Carvalho mudou-se para o Lobito devido ao crescimento económico do porto local onde iniciou as emissões regulares ancoradas nas receitas publicitárias. O seu emissor de 30 a 50 watts, devidamente autorizado, funcionou até 1959. Tratou-se de um «posto de radioamador» que conseguia congregar «radiófilos» curiosos (Monteiro, 2018:61) e que se afirmou por 28 anos, isto é, de 1931a1959 (Coelho, 1999:123; Lopes, 2002:202). De acordo com Fançony e Mogas, Álvaro de Carvalho era «ingénuo», «arrojado» (2021:13), mas também um «abençoado louco», segundo a adjetivação do nacionalista Paulo Teixeira Jorge, natural de Benguela (Fançony e Mogas, 2021:13).

O Rádio Clube do Sul de Angola – nova designação adoptada pelo Rádio Clube do Lobito – foi inaugurado no dia 3 de Maio de 1937, depois de licenciado pelos correios sob autorização do governador-geral. O coronel António Lopes Mateus presidiu à inauguração, numa cerimónia com cobertura jornalística em Portugal continental, onde a imprensa divulgou excertos do discurso no qual o governante «enalteceu as vantagens culturais e civilizadoras» (Monteiro, 2018:64) da rádio na colónia de Angola, cujo objectivo era dar cumprimento ao pensamento do Império Português: «Portugal-Angola-Pátria Única» (ibidem). Laboravam nessa emissora diversos profissionais que depois se mudaram para outros sectores como António Freire que abraçou a actividade bancária (Santos, 2020:146).

Em Luanda, o Rádio Clube de Angola foi um projecto desenhado e dinamizado pelo Comandante Albuquerque e Castro, cujos estatutos foram aprovados no dia 19 de Dezembro de 1936. Monteiro atribui o atraso referente ao arranque da emissora de Luanda em relação ao Rádio Clube do Lobito a três factores: a resistência do Governo na elaboração de uma legislação sobre a radiodifusão; a necessidade da construção de uma rádio imponente com um emissor de 100 watts que cobriria todo o país, à imagem do Rádio Clube de Moçambique; e o facto de a rádio em Angola ter sido uma iniciativa privada sem qualquer apoio material do Governo-Geral (Monteiro, 2018:65-70). As emissões regulares foram iniciadas a 1 de Março de 1939, com uma grelha de apenas duas horas (20h30-22h30) e que enquadrava música clássica, palestras radiofónicas, informação geral e «música de dança». A par da sua homóloga do Lobito, o Rádio Clube de Angola foi reconhecido como instituição de utilidade pública, orientada a colaborar com o Estado nas «diversas manifestações culturais (…), na propaganda de Angola (…) e no conhecimento das potencialidades nacionais» (ibidem). Até à inauguração da Emissora Oficial de Angola, o Rádio

Clube de Angola transmitia os discursos e informações de carácter obrigatório, segundo orientações do Governo-Geral da Província (Felício,1970:561; Lopes, 2002:202).

O terceiro rádio clube foi o de Benguela, onde nasceu a radiodifusão. A notícia da criação do Rádio Clube de Benguela foi inicialmente divulgada pelo jornal *O Lobito* (30.4.1938) e confirmada pelo semanário *O Intransigente* (18.5.1938). Depois de obtida a devida autorização (15.12.1938), a rádio de Benguela iniciou as suas emissões regulares em 1939, tendo, em 1940, alcançado a robustez ambicionada e iniciado a disputa da audiência e das receitas publicitárias com a vizinha do Lobito. Desde 1 de Abril de 1953, depois de testar, com êxito, a primeira emissão, o Rádio Clube de Benguela definiu uma programação matinal com o apoio de locutores recrutados da função pública. A partir de 8 de Janeiro de 1964 a emissora foi autorizada, pelo Governo-Geral de Angola, a produzir emissões televisivas durante as celebrações alusivas aos 350 anos de fundação da cidade de Benguela. Em Setembro do mesmo ano, a rádio de Benguela chegou mesmo a produzir programas televisivos diários de quatro horas – em circuito fechado e com o patrocínio da Lusolanda – numa programação que incluía notícias, crónicas, filmes e documentários. O projecto foi descontinuado devido à inexistência de regulação política do sector da televisão por parte do Estado que temia a força da televisão na Colónia (Felício,1970:562; Lopes, 2002:206; Monteiro, 2018:71-75).

A cidade de Sá da Bandeira (Lubango) acolheu o quarto rádio clube e o primeiro a ser fundado no interior da Colónia. Favorecido pela experiência das três primeiras emissoras do litoral, a actual província da Huíla registava o maior índice de população metropolitana, além de beneficiar do estatuto de cidade académica. O rádio clube foi uma experiência iniciada por Manuel Domingos Peres, um tenente aposentado que mobilizava amigos para a angariação de recursos financeiros provenientes de sócios comerciantes e industriais da urbe (Monteiro, 2018:76-82). Após a burocracia administrativa e jurídica habitual tendente à aprovação dos estatutos, o Rádio Clube da Huila – fundado a 4 de Março de 1939, segundo Fançony e Mogas (2021:26) – produziu a sua emissão inaugural no dia 28 de Maio de 1939. Com uma gestão profissional e competente de Emílio Figueiredo Fernando (vulgo «Farrica»), a emissora da Huíla conheceu momentos de brilhante ascensão, graças à colaboração de intelectuais que viviam na cidade. O Rádio Clube da Huila possuía meios que reforçaram a sua *performance*: uma *playlist* de mais de quatro mil discos; um novo edifício de quatro andares construído para o efeito; e um novo emissor de potência máxima obtido em 1949.

A criação da «Cadeia Litoral-Centro-Sul», a 26 a 27 de Agosto de 1964 (Monteiro, 2018:125), que agregava as emissoras do Huambo, Benguela e Huíla com o objectivo de enfrentar a concorrência iniciada pela Rádio Comercial de Angola (tema que retomaremos mais à frente), ajudou a ampliar as receitas publicitárias, arrojando-se na cobertura de eventos desportivos, com destaque para os jogos do Benfica do Lubango que chegou a participar no campeonato europeu de basquetebol feminino (Monteiro, 2018:76-82). Mais tarde, em Maio de 1957, o Rádio Clube da Huila acolherá o 1º Congresso da Rádio em Angola. Nesse evento, discutiram-se temas ligados à radiodifusão, tais como a legislação das estações emissoras, os impostos e subsídios de Estado, a uniformização dos processos de trabalho e o intercâmbio de programas e serviços (*Jornal de Notícias*, 10 de Maio de 1957; Monteiro, 2018:81). Fançony e Mogas sugerem que o Rádio Clube da Huíla foi «uma das mais promissoras e importantes escolas de rádio do país» (2021:26). De facto, em 1965, o Conselho Técnico definidor da linha estratégia da emissora era constituído por profissionais renomados tais como David Borges, Celestino Leston, Saraiva de Oliveira e Pereira Monteiro. A grelha de programação incluía a crítica política com comentário de quadros de nível superior. Mas a estação emissora ficou fragilizada com a saída dos seus profissionais para a Rádio Comercial de Angola (Santos, 2020:130-132). Após a Revolução dos Cravos, a 25 de Abril de 1974, e nas vésperas da independência de Angola, em Novembro de 1975, as duas estações da Huíla (Rádio Clube da Huíla e Rádio Comercial de Angola) uniram-se para criar a Rádio Popular, com a inclusão de cinco línguas nativas na sua programação, nomeadamente o Kimbundu, o Umbundu, o Tchokwe, Kwanhama e o Nhaneca (Santos, 2020:138).

De resto, a primeira fase dos rádios clubes, entre o início na década de 30 e o fim da década seguinte, teve como protagonistas e «bases de arranque» profissionais de outros sectores privados e estatais, como soldados, médicos, docentes e comerciantes, todos eles ligados às «forças vivas e políticas» das urbes que lideravam uma população minoritária e culta, originária da Metrópole e dos assimilados nascidos em Angola (Santos, 2020:86). Tais eram os ouvintes dos rádios clubes. Mas estes não produziam conteúdos informativos relevantes. De acordo com Santos, «a constituição dos clubes de rádio, nas diversas cidades de Angola representou a vitória do poder local, dado o apoio concedido pelas câmaras municipais em termos financeiros e simbólicos» (ibidem). Inicialmente, produziam-se conteúdos em língua portuguesa. Os programas em línguas autóctones surgiram no início da década de 60, focando quatro propósitos:

> alargar a base de compradores de produtos básicos e de recetores de rádio, funcionar como elementos de prestígio social para anunciantes e produtores de rádio dentro da comunidade local e regional em que se inseriam, veicular mensagens favoráveis à ideia colonial de Portugal e afirmar valores culturais, a anunciar uma lenta autonomia (Santos, 2020:95).

A cidade de Nova Lisboa testemunhou a instalação do quinto rádio clube, uma chegada tardia devida ao facto de o Huambo ter sido elevado à categoria de distrito apenas em 1950, depois de ter sido desagregado de Benguela. A instalação de uma rádio no Huambo foi uma iniciativa do médico Mário Leitão, segundo o jornal *A Voz do Planalto* (Monteiro, 2018:83). Com emissões iniciadas a 27 de Janeiro de 1943, o rádio clube de Nova Lisboa tornou-se num dos quatro maiores, transmitindo na primeira potência máxima legalmente permitida na colónia, graças à aquisição de um emissor de 1 kilowatt (Fançony e Mogas, 2021:26). Em Abril de 1949, a emissora beneficiou do estatuto de instituição de utilidade pública com as respectivas regalias fiscais e jurídicas. Os dados estatísticos publicados por Monteiro (2018:86) mostravam uma emissora de enorme robustez: 1501 discos; 380 sócios; 883 horas de emissão semanal; 35 palestras radiofónicas; 12 sessões teatrais; 51 emissões infantis; 23 emissões patrióticas, desportivas, religiosas e culturais. O Rádio Clube do Huambo foi a primeira emissora a apostar na profissionalização da radiodifusão ao contratar dois locutores provenientes de Lisboa: Joana Campino, despedida da Emissora Nacional; e Fernando Curado – este último com reconhecida competência na rádio em Portugal – aos quais se juntaram três outros locutores, nomeadamente Sebastião Coelho, José Dáskalos e António Freire. Estes profissionais conceberam uma nova grelha que priorizava a informação com duas edições noticiosas diárias e uma resenha semanal divulgada ao Domingo. Fernando Curado inseriu diversas inovações na radiodifusão angolana: idealizou a criação da «Liga Radiofónica Angolana» que reuniu espaços comuns das rádios clubes. Foi de sua autoria a proposta da organização do primeiro congresso da rádio angolana que viria a decorrer em Maio de 1957, na cidade do Lubango. Em virtude da sua experiência profissional, o número de sócios passou de 400 para 1000, além de triplicar a receita publicitária a favor da rádio. Em 1950, Fernando Curado transferiu-se para a Rádio Leopodville (Congo Belga), numa altura em que era responsável por uma emissão, em português, a qual era promovida pelo slogan que o próprio criou: «Rádio Clube do Huambo, uma voz portuguesa em África» (Fançony e Mogas, 2021:26; Monteiro, 2018:88). No início da década de 60, a emissora do Huambo apostou na produção de programas locais com a inauguração da primeira emissão em língua Umbundu que granjeou êxito enorme, sobretudo com a inserção da música local gravada no interior do país. Esse exemplo expandiu-se por outras

rádios; tendo, mais tarde, a Emissora Oficial optado pela criação de um programa exclusivamente dedicado às línguas locais. Em 1972, o Rádio Clube do Huambo contava com trinta e dois profissionais, entre os quais vinte directamente ligados à produção informativa e quarenta colaboradores para cumprir vinte e três horas de emissão diária (Felício, 1970:562-563; Coelho, 1999:124; Monteiro, 2018:83-89). O investimento na profissionalização do Rádio Clube do Huambo foi uma aposta replicada por outras estações, entre as quais a Emissora Oficial de Angola e os rádios clubes de Benguela e Moçâmedes (Fançony e Mogas, 2021:28).

O percurso de fundação do Rádio Clube do Huambo decorreu a par com o da emissora de Malange, cuja inauguração foi atrasada para 1944 por escassez de meios financeiros. A rádio de Malange foi uma iniciativa conjunta de José Henriques de Carvalho e José do Amaral. Enquanto decorriam as emissões produzidas numa residência provisória, um grupo de senhoras de origem portuguesa destacou-se na recolha de fundos junto de sócios agro-pecuários, industriais e comerciantes do distrito (Monteiro, 2018:90-91; Fançony e Mogas, 2021:28). Tratou-se de um contributo significativo (8 6862 escudos), cuja gestão foi confiada a uma Comissão Administrativa nomeada pelo Governo-Geral de Angola (14.12.1944) com o propósito de criar uma estação emissora em Malange. Aprovado o estatuto da rádio, as emissões foram transferidas para a nova sede, em Julho de 1945, passando a ser ouvidas em toda a província e nos dois congos. Em Janeiro de 1965, a direcção da emissora inseriu ajustes na sua programação com a inclusão de um programa na língua Kimbundu (falada nas regiões de Luanda, Bengo, Kwanza-Norte, Malange e parte de Kwanza-Sul) durante 14 horas de emissão diária. Infelizmente, o Rádio Clube de Malange passou a enfrentar dificuldades associadas à falta de profissionais que foram sendo substituídos por coadjutores curiosos e dedicados, sem salário. Joaquim Berenguel era o profissional melhor qualificado nessa altura (Monteiro, 2018:90-91).

A proposta de criação de uma Comissão Organizadora para a fundação de uma rádio em Moçâmedes surgiu em 1938 e foi concretizada sete anos depois, em 1945, ano da aprovação dos estatutos da futura rádio pelo Governo-Geral de Angola. O Rádio Clube de Moçâmedes era economicamente dependente do porto local (Monteiro, 2018:92). Mas, segundo Santos, esta emissora nasceu como «associação clubística», tendo progredido graças às receitas provenientes da publicidade, da comercialização de espaços da grelha, das quotas de sócios e da angariação de fundos em festejos diversos, tais como o Carnaval, e subscrições (Santos, 2020:149-150). Os ouvintes desta região sintonizavam as emissões dos distritos vizinhos da Huila e Benguela. Os

procedimentos administrativos e jurídicos iniciais contaram com o apoio de Álvaro de Carvalho – ido do Lobito – com o patrocínio do empresário Pedro Morgado e de industriais locais do sector pesqueiro (Monteiro, 2018:92). Depois da inauguração da sede, em 1952, o Rádio Clube de Moçâmedes destacou-se pela qualidade das suas reportagens, chegando a idealizar a hipótese de emitir espaços em Inglês, Afrikaans e Alemão para melhor satisfazer as necessidades da audiência na vizinha Namíbia e África do Sul (Moorman, 2019:41). Infelizmente, esse sonho não foi possível de ser realizado devido às inúmeras crises directivas, mormente em 1948, data de encerramento da rádio até 1957, por razões associadas às constantes avarias no seu emissor (Monteiro, 2018:93).

A Empresa de Diamantes de Angola, situada no Dundo (Lunda-Norte) era autónoma em relação ao Governo-Geral e ao desenvolvimento das suas actividades (Monteiro, 2018:93). Essa empresa «detinha a exclusiva responsabilidade da exploração e comercialização de diamantes na região das lundas» (Fançony e Mogas, 2021:16). Além da extração de diamantes, a empresa expandia os seus serviços noutros sectores como a saúde, a educação e os transportes (Monteiro, 2018:93). De acordo com Fançony e Mogas, a Rádio Diamang «nasceu para servir a significativa colónia de funcionários da empresa» (2021:16). Todavia, segundo sugere Lopes, os «interesses económicos de capitais estrangeiras» sugeriam a fundação de uma emissora independente a fim de se controlar o fluxo informativo produzido pelos diversos serviços da Diamang (2012:203). Com emissões iniciadas em 1946, a Rádio Diamang concebeu uma programação modesta – diferente dos rádios clubes – que incluía o entretenimento sem nenhuma preocupação educativa ou informativa. O jornalista Francisco Xavier Agnelo Simons destacou-se como o principal radialista da emissora (Monteiro, 2018:94). A Rádio Diamang era uma emissora privada sem necessidades financeiras que a impulsionasse a viver da publicidade. Mas as notícias eram recebidas da Emissora Oficial de Angola e transmitidas duas vezes ao dia (13h00 e 20h00). De acordo com Santos, «à encenação e ao interesse cultural corresponderia um alto interesse propagandístico por parte da diamantífera, dado o tipo de actividade industrial e a ocupação de grande área geográfica do país, exercida de modo monopolista e assente em mão de obra africana» (2020:154,155).

Por esta altura, a cidade de Silva Porto (actual Kuito-Bié) – situada a 150 quilómetros do Huambo – recepcionava o nono rádio clube de Angola. A revista *Rádio Nacional* (edição de 19.5.1940) divulgou a notícia, dando conta da constituição de uma comissão organizadora pelo próprio governador António de Almeida. A habitual iniciativa de recolha de fundos através da organização de festas, quermesses, leilões e peditórios foi mal-sucedida devido ao débil progresso

económico de uma região que sempre viveu da agropecuária. Inaugurada a 15 de Agosto de 1947, o Rádio Clube do Bié iniciou as suas operações com um emissor de 250 watts e um segundo de 1 kilowatt, mas sem grandes feitos na sua programação, decorrente da falta de profissionais (Felício, 1970:563). Os colaboradores provenientes do funcionalismo público, em número reduzido, aproveitavam os tempos livres para se dedicar à rádio. Por conseguinte, a vida desta emissora foi marcada pela fuga de quadros, mormente no início da década de 50 (Monteiro, 2018:95-96). Na década de 60, e apesar dessas fragilidades, uma das marcas da emissora de Silva Porto era o programa *Traço de União* apresentado em Umbundu, com canções gravadas no interior da região do distrito (Santos, 2020:151).

Na cidade de Novo Redondo, actual Sumbe, o rádio clube local foi fundado em 1947, com autorização para emitir desde 1 de Janeiro de 1948, sobretudo devido ao empenho de um grupo liderado por Alberto de Aguiar Monsanto. Com um orçamento sempre muito limitado que permitiu adquirir um emissor de 25 watts «por subscrição pública» (Fançony e Mogas, 2021:30), o Rádio Clube do Kwanza-Sul procurou cumprir o seu papel social com serviços mínimos (Monteiro, 2018:96-97).

A fundação de uma emissora católica na Colónia de Angola, com propósitos primordialmente evangelizadores, resultou do facto de Portugal ser, nessa época, um país «oficialmente» católico, beneficiando das prerrogativas concedidas pela Concordata assinada pelo Estado português e pela Santa Sé, em 1940 (Monteiro, 2018:99). Além desse facto, a grande capacidade de mobilização dos fiéis evidenciada pelo fundador da Rádio Ecclesia (Padre José Maria Pereira) – através do jornal *O Apostolado*, de centenas de paróquias e de missionários presentes em toda a Província – foi imprescindível para a aquisição de meios técnicos, de recursos financeiros e consequente contratação de profissionais competentes (Monteiro, 2018:99). Com emissões iniciadas no dia 8 de Dezembro de 1954, a Ecclesia foi a primeira rádio da Província de Angola a emitir ininterruptamente para toda Angola (Monteiro, 2018:99-100; Coelho, 1999:126). Santos classifica a Rádio Ecclesia como uma rádio comercial, a par do Rádio Clube de Angola, da Rádio Voz de Angola (2020:119) e mesmo da Rádio Comercial de Angola que concentravam investimento económico avultado (2020:138).

Chegados a este estádio, é importante referir que, ao recrutar profissionais experientes da Metrópole e de Angola, o Rádio Clube do Huambo assumiu-se como pioneira no profissionalismo em rádio em toda a colónia. Esta emissora prestou apoio político a Norton de Matos, o candidato

oponente a Salazar no pleito eleitoral de 1949. Santos sugere que «a uma identificação própria da região, a profissionalização radiofónica reforçou a autonomia» (2020:87). Mas, a estes dois factores (a autonomia resultante da profissionalização das emissões e o apoio político a Norton), Santos juntou um terceiro, essencial quando os territórios coloniais passaram a designar-se províncias ultramarinas, de acordo com a legislação de 1951. Este terceiro factor sugeriu a urgência da fundação de rádios estatais geridas pelo poder político, numa altura em que começavam a emergir os movimentos contra o colonialismo (Santos, 2020:87). Neste período, o Governador-Geral de Angola era José Agapito da Silva Carvalho, cujo mandato decorreu entre os anos 1947 a 1955, ou seja, durante «a transição da denominação legislativa de colónia para província ultramarina em junho de 1951» que visava afastar a conotação política da ideia do império (Santos, 2020:96). Após esta alteração, o poder político investiu na radiodifusão, tendo em conta as debilidades económicas das estações particulares e o seu reduzido empenho político. Neste período emergiram também os movimentos políticos que passaram a desafiar a «autoridade do Estado colonial e a legitimidade da sua missão civilizadora» (Santos, 2020:88). Foi neste contexto e com esta perspectiva que foi fundada a emissora estatal da colónia.

Além do que ficou dito, Fançony e Mogas definiram quatro factores que consideram terem estado na base da criação de uma rádio oficial na colónia de Angola: i) a imensa vastidão do território angolano; ii) a multiplicidade de línguas locais, povos e culturas; iii) a propagação da política colonial, da cultura, dos hábitos e dos costumes lusófonos; iv) e a defesa integral dos interesses da Metrópole (2021:35). A ideia de criação da emissora oficial apresenta diversas versões. Segundo o parecer de Luisa Fançony e Guilherme Mogas, a proposta inicial de fundação de uma emissora estatal pertence aos locutores Humberto de Mergulhão e Natália Bispo que se transferiram da Emissora Nacional no Porto com o propósito de instalar uma emissora oficial (Fançony e Mogas, 2021:35) que, segundo Sebastião Coelho, seria uma «réplica do serviço africano da Emissora Nacional de Lisboa» (Coelho, 1999:125-126) e que fosse ouvida na Metrópole. Santos corrobora desta versão ao afirmar que a ideia de criação de uma estação comunicadora das acções políticas oficiais, foi sugerida pela publicação da legislação que alterou a designação de Colónia para Província Ultramarina. Apesar de a ideia da criação da emissora oficial não ser clara por apresentar três versões (do governador, dos locutores e da legislação), Santos reafirma que a estratégica do regime colonial era efectivamente que «Angola fosse ouvida em Portugal» (2020:104).

Enquanto decorriam as emissões experimentais ouvidas em toda a extensão territorial da Província, o governador Agapito da Silva publicou um despacho, datado de 11 de Abril de 1953, o qual definiu os objectivos da Emissora Oficial – que entraria em funcionamento a partir de 1 de Janeiro de 1955 – como meio de transmissão de cultura, de educação, propaganda e de lazer, cujo propósito era garantir a transmissão da informação da Metrópole, das outras províncias ultramarinas e da presença de Angola na radiodifusão africana e com a incumbência de transmitir uma imagem segura da realidade portuguesa (Monteiro, 2018:104-405). Nesse documento, Agapito da Silva define a radiodifusão como um «contínuo serviço à nação» para uma «maior lusitanidade de Angola» cujo desígnio era unir os portugueses. Além disso, deixou patente que a acção da Emissora Oficial, tendo sido criada ao serviço da Nação, devia subordinar-se plenamente às orientações do Governo-Geral, como «único representante e executor do pensamento do governo da nação» e cujas directrizes procuraria realizar em toda a sua extensão na «sua forma e no seu espírito». Para tal, a Emissora Oficial não devia «impor o serviço» nem devia promover o protagonismo dos jornalistas por se tratarem de «meros agentes» da emissora. De acordo com o Despacho referenciado, a prestação de um serviço público como orientação primariamente educativa, não deveria impulsionar a Emissora Oficial a deixar-se influenciar, «levando o gosto do público até si». O percurso a ser seguido seria marcado pelo «rumo» definido pelo governo, procurando alcançar os propósitos que lhe fossem delineados. As orientações do Governador-Geral impunham «uma disciplina rígida» que não se compadecia com «susceptibilidades pessoais nem com melindres e pruridos de independência» sem cabimento na Emissora. Por essa razão, o governador determinou que seria «aconselhável formar o pessoal desde o início da carreira, educado desde o princípio no espírito de serviço do que aproveitar o pessoal já formado» que fosse detentor de experiência adquirida noutras emissoras, mas que poderia trazer «vícios e prejuízos correlativos». Foi com base nesses preceitos que, em Janeiro de 1953, a Emissora Oficial iniciou o serviço de radiodifusão, tendo, para tal, contratado o locutor Humberto Mergulhão que, desde 16 de Setembro de 1952, já exercia o cargo de locutor-produtor (Monteiro, 2018:104-105). No entanto, seis anos depois, a rigidez inicial imposta pelo Governador Agapito foi posta em causa pela rebelião iniciada pelos movimentos políticos que reclamavam a independência de Angola no início da década de 50 (Lopes, 2002:203-204; Monteiro, 2018:101). Mais tarde, em 1970, a Emissora Oficial recebeu outras atribuições relevantes, especialmente, a definição do planeamento geral da radiodifusão, a passagem de licenças de instalações receptoras de radiodifusão e a

utilização gratuita do tempo de emissão reservado pelo Estado. À emissora estatal também cabia recepcionar multas resultantes do uso ilícito de receptores, da publicidade e das dotações e subsídios do Orçamento Geral do Estado (Decreto nº 342 de 31 de Julho de 1970).

Após a fundação da Emissora Oficial de Angola, o processo de radiodifusão conheceu novos progressos. Além do papel sócio-tecnológico da rádio, Angola registava uma intensa actividade económica e um enorme fluxo de portugueses para a Província. A rádio contribuiu para o crescimento das actividades comerciais, patrocinando a consolidação da estrutura económica, política, militar e administrativa de Angola. O aumento de emissoras justificou-se pela urgência de se modernizar tecnologicamente os diversos serviços e a melhoria da cobertura mediática da vasta extensão territorial (Lopes, 2002:204). Por essas razões, em 1958 foram instaladas mais três emissoras em Cabinda, Moxico e Uíje. Na cidade de Carmona (actual Uíje), as emissões experimentais do rádio clube local tiveram início no dia 20 de Janeiro de 1958, numa altura em que já operavam treze estações emissoras em Angola. Inicialmente designado Rádio Clube do Congo Português (Felício, 1970:563; Monteiro, 2018:107), o Rádio Clube do Uije passou, a partir de 1962, a operar com um emissor de 1 kilowatt durante seis horas diárias. Com uma programação que incluía informação local e reportagens, a emissora também transmitia a missa dominical com comentário do jornalista Carlos Cruz, correspondente da Rádio Ecclesia, nessa época. De acordo com Santos, a publicidade dessa estação era proveniente de 388 empresas de produção cafeícola, exploradas por europeus (2020:152); A Vila Luso (actual Luena), acolheu o décimo primeiro rádio clube. O Rádio Clube do Moxico surgiu dezasseis anos depois da criação do primeiro rádio clube de Angola, graças à generosidade de Adelino dos Santos que cedeu o seu rádioamador para as emissões experimentais, a 12 de Maio de 1959, até à aquisição de um emissor de 1 kilowatt, dinamizando as emissões regulares desde Março do mesmo ano; Por fim, o enclave de Cabinda foi o último a beneficiar de um rádio clube, em 1958, com um emissor fraco de 25 watts (Monteiro, 2018:108-110), tendo inicialmente funcionado nas instalações que eram pertença do tribunal da comarca do enclave (Fançony e Mogas, 2021:31). Por isso, em 1962, o Rádio Clube de Cabinda conseguiu afirmar-se apenas quando o Plano de Radiodifusão de Angola ofereceu um emissor de 1 kilowatt e a Emissora Oficial de Angola ofereceu um segundo, em 1967. Apesar disso, as emissões do Rádio Clube de Cabinda nunca alcançaram a mesma qualidade das demais, por três factores: i) a fraca densidade populacional, devido à sua proximidade com as áreas petrolíferas; ii) o desinteresse de Portugal em expandir o desenvolvimento naquela região; iii) e o facto de os

ouvintes de Cabinda beneficiarem das emissões produzidas nos dois congos, onde os movimentos de libertação nacional produziam programas dirigidos a Angola, com particular destaque para a Rádio Brazzaville que animava a guerra contra Portugal através do espaço denominado A Voz da Revolução (Monteiro, 2018:108-110).

Estava assim concluída a fase de instalação das emissoras regulares. Distritos como Benguela, Luanda e Huambo beneficiaram de duas emissoras, enquanto outras regiões como Mbanza Congo, Kwanza-Norte, Kuando Kubango, Lunda-Sul e Cunene não foram contemplados com qualquer estação de rádio. A fundação de emissoras era uma iniciativa de particulares que, de forma arrojada e com meios precários, procuravam contribuir para o desenvolvimento das suas cidades através da radiodifusão. Todavia, a história da rádio na colónia conheceu uma nova etapa com a fundação da primeira Rádio Comercial de Angola – inteiramente comercial, vocacionada à produção da publicidade para toda a Província de Angola – instalada na cidade do Lubango.

Com efeito, o projecto de fundação da Rádio Comercial foi concebido em Maio de 1962 pelos locutores Carlos Sanches e Pereira Venâncio (provenientes do Rádio Clube da Huíla). Vivia-se num contexto de guerra colonial. O objectivo desses profissionais era instalar uma emissora de dimensão internacional – a Rádio Comercial de Angola – com emissões em Português e em Inglês. Depois de tratadas as questões atinentes à burocracia administrativa e jurídica e obtida a aprovação do Governo-Geral, foram mobilizados recursos financeiros graças ao contributo de patrocinadores locais, mormente comerciantes e industriais. Em seguida, o projecto beneficiou de um considerável apoio de Pio Cabral, um empresário angolano de origem moçambicana que viria a constituir uma sociedade proprietária da Rádio Comercial de Angola, cuja escritura foi assinada a 1 de Outubro de 1962. A emissão experimental aconteceu a 13 de Setembro de 1964, com um equipamento moderno e imponente: um emissor de 10 kilowatts; uma discoteca com 30 mil músicas; além de dispor dos serviços noticiosos da agência United Press International obtidos por meio do Telétipo (Monteiro, 2018:112).

Evidentemente, a nova emissora era propriedade de empresários e homens de negócios, cujo propósito seria obter lucros através da exploração de receitas publicitárias. No entanto, além de objectivos económicos, a Rádio Comercial apresentou-se a Salazar – num telegrama de 3 de Novembro de 1964 – como «uma modesta colaboração profissional (…) de participação na luta nacional contra as forças anti-coloniais "inimigas" da libertação» (Moorman, 2019:43).

Os rádios clubes reagiram à concorrência imposta pela nova estação emissora com a criação da Cadeia Litoral-Centro-Sul, que consistia na colaboração solidária entre os rádios clubes dos distritos de Benguela, Huambo e Huíla. Apesar dessa cooperação, alguns rádios clubes perderam receitas publicitárias e locutores, que se mudaram para a nova estação. E, todos esses acontecimentos decorriam num contexto de agravamento da situação política. Por isso, aos ouvintes não interessava tanto ouvir notícias sobre a guerra do Vietname que dominava a actualidade internacional. As populações pretendiam perceber o desenrolar do conflito interno, isto é, a guerra de libertação nacional que decorria desde 4 de Fevereiro de 1961, com consequências imediatas para as suas vidas e para o seu futuro (Monteiro, 2018:111-117).

No que respeita às rádios regionais e locais, sublinhe-se que um dos factores que estorvou a expansão da rádio em Angola foi a sua vasta extensão territorial (1 246 700 km²). Por essa razão, diversos grupos populacionais espalhados pelo interior da Colónia – alguns dos quais «miscigenados» com cidadãos angolanos – estavam desinformados e à margem dos benefícios da implantação da radiodifusão, procurando informar-se a partir de emissoras estrangeiras ou de cidades vizinhas. Para mitigar essas carências, e numa altura em que decorria a guerra colonial, o Plano de Radiodifusão de Angola (1961) – que retomaremos mais adiante – criou rádios regionais como extensões da Emissora Oficial de Angola, principalmente nas sedes de distritos onde não tinha sido implantada qualquer rádio clube. Tais foram os casos das cidades de Serpa Pinto (Menongue), São Salvador do Congo (Zaire), cidade de Salazar (Ndalatando) e Henriques de Carvalho (Saurimo). Foram ainda esquecidas as regiões do Cunene e do Bengo. De igual modo, havia povoações onde as emissões eram ouvidas em condições deploráveis, o que obrigou o Governo-Geral a instalar rádios locais, a exemplo da vila do Cubal, em Benguela, onde, em 1967, foi instalada uma estação emissora. Além disso, dois cidadãos decidiram apostar na implantação de rádios comerciais em duas grandes cidades. Trata-se de Carlos Moutinho, que fundou a rádio Voz de Luanda (1964), e Fernando Pereira que, em 1973, foi proprietário da Rádio Libertas, em Nova Lisboa, depois de se ter desvinculado do Rádio Clube do Huambo onde foi agente publicitário (Monteiro, 2018: 117-120). Além da Rádio Libertas, Matumona reporta-se à Rádio Voz do Mar, em Porto Alexandre (Namibe), mas que teve existência efémera (2002:18).

Em 1968 a guerra colonial, que decorria desde 1961, estava no seu apogeu. Além da vertente política e militar, este conflito também se intensificou no plano ideológico por via do programa «Angola Combatente». Como acima referido, este espaço era emitido desde o exterior

através de rádios estatais dos países vizinhos (Congo Brazaville, Congo Leopoldville e Botswana). Para mitigar o furor destes espaços de pendor político, o poder colonial decidiu criar a Rádio Voz de Angola. Tratou-se de uma estação de pendor essencialmente propagandístico, cuja finalidade era promover o regime colonial. Tal seria possível por meio da produção de uma informação que, supostamente, desmotivaria os autóctones angolanos, de apoiar as forças pró-independência. A Rádio Voz de Angola privilegiaria informação de carácter político e militar, em línguas locais e através da divulgação da música angolana mais apreciada (Fançony e Mogas, 2021:33). De facto, a Rádio Voz de Angola foi concebida como espécie de desdobramento da Emissora Oficial de Angola e não uma estação de rádio independente, embora funcionasse com um quadro de pessoal específico e autónomo. Com elevados níveis de audiência, esta emissora funcionava de forma ininterrupta na base de um anúncio de estação com dizeres sugestivos: «Esta é a Voz de Angola, Emissora de todos para todos os portugueses. A Voz de Angola, a voz da cordialidade» (ibidem). Aprofundaremos esta temática mais a frente.

Portanto, em Angola, a rádio era um meio de comunicação que favorecia prioritariamente a população metropolitana minoritária. À excepção dos rádios clubes do Huambo, Malange e, mais tarde, da Emissora Oficial, que apostaram na produção de programas em línguas locais, a maioria das emissoras excluía e ignorava a população indígena colonizada que continuava iletrada. De acordo com Vaz, referido por Lopes (2002) a fundação de escolas foi menos célere do que a instalação de estações de rádios de tal forma que, até 1950, havia nove emissoras contra apenas dois liceus (Liceu Diogo Cão, no Lubango: e Liceu Nacional Salvador Correia, em Luanda) para uma população estimada de quatro milhões de habitantes (Vaz, 1973:15). Este tratamento discriminatório foi um dos inúmeros factores que suscitaram a sublevação da população autóctone contra o poder colonial.

Ademais, a radiodifusão em Angola foi uma iniciativa primária de privados sem qualquer apoio material previsível por parte do poder político. Mas o governo-geral de Angola, que distribuía as licenças através da direcção dos Correios, Telégrafos e Telefones (CTT), cedia os espaços radioelétricos para o funcionamento das emissoras, autorizava ou censurava a emissão dos programas que fossem difundidos, procedia à inauguração das instalações, oficializava a criação das emissoras através do *Boletim Oficial de Angola* e concedia às rádios o estatuto de instituições de utilidade pública (Monteiro, 2018:67; Fançony e Mogas, 2021:35). Porém, a presença do Governador nos actos de inauguração das rádios e a oficialização dos respectivos serviços – apesar

de conferir credibilidade às emissoras junto da imprensa e das populações que se mobilizavam no apoio material às rádios – também visava objectivos políticos: exigir a prestação de serviços ao poder colonial através da divulgação de diversas manifestações culturais, da difusão do conhecimento sobre as potencialidades nacionais, da propaganda de Angola e da promoção da formação do sentimento cívico português. Além disso, o governo impôs-se aos rádios clubes, obrigando-os a ceder espaços de antena para a leitura de comunicados, transmissão de discursos e avisos de carácter obrigatório (Monteiro, 2018:67-68). Apesar da ditadura do Estado colonial que impunha censura a qualquer iniciativa privada, o serviço dos rádios clubes prestados ao poder político tinha uma contrapartida compensatória, porquanto conferia «regalias fiscais e estatutárias» (ibidem) que diferenciavam as emissoras das diversas agregações de comércio e indústria. Pelo seu empenho, neste particular, o Rádio Clube de Angola foi – na década de 60 – agraciado com um emissor de 250 watts, com outro emissor de 1 kilowatt e um terceiro de FM com 350 watts, mesmo depois da instalação da Emissora Oficial (Monteiro, 2018:69).

Inicialmente, o conteúdo das emissoras era precário e rudimentar. A produção discográfica era uma iniciativa de principiantes com poucos discos e desencorajava grandes transmissões. Para compensar essas carências, os rádios clubes recorriam às palestras radiofónicas com o propósito de preencher grande parte dos espaços de emissão. As dificuldades financeiras também desaconselhavam outras iniciativas de produção, visto que as receitas publicitárias obrigavam os gestores a rigorosas poupanças dos recursos disponíveis (Monteiro, 2018:79).

Havia uma colaboração entre os rádios clubes e a imprensa local que noticiava a instalação das emissoras. Nalguns casos os jornais assumiam-se e impunham-se como aliados das rádios, como sucedeu no Huambo onde o jornal *O Planalto* chegou a desencadear um conflito aberto de doze meses com o Rádio Clube do Huambo (Monteiro, 2018:84).

Os fundadores dos rádios clubes – nem sempre pessoas ligadas à rádio – eram provenientes de diversos sectores sociais. Tais foram os casos dos rádios clubes do Huambo e Lubango que foram fundados por médicos. Os serviços da radiodifusão das três primeiras emissoras contavam com trabalhadores do funcionalismo público, tais como professores. Não eram locutores profissionais, mas rádio amadores e rádio entusiastas com alguma tarimba e que – por inexistência de escolas de jornalismo – procuravam aperfeiçoar-se nos diversos géneros jornalísticos. De acordo com Moorman, «apenas a Metrópole conhecia o luxo da especialização» (2019:40). Por isso, a formação era feita nas próprias estações emissoras por inexistência de escolas para obtenção

de formação superior (Santos, 2020:119). Por essa razão, a transferência desses funcionários voluntários para outros distritos criava embaraços às direções das emissoras e reduzia a qualidade das emissões em relação às demais estações radiofónicas com as quais competiam.

As principais fontes de receitas dos rádios clubes eram de proveniência diversificada: da publicidade e contributo de comerciantes, agropecuários e industriais locais; da organização de festas, quermesses e rifas; e, finalmente, do contributo das empresas locais financeiramente mais dotadas e que se associavam com o suporte da rádio. Obviamente, a inexistência de fontes de financiamento permanentes resultava no enfraquecimento inevitável de algumas emissoras e, nalguns casos, no seu encerramento temporário, tal como aconteceu com os rádios clubes de Moçâmedes e Malange.

Da década de 30 até 1950, a radiodifusão procurava, sobretudo, responder ao fluxo populacional de Portugal continental, isto é, uma rádio feita a pensar nos cidadãos de origem portuguesa, excluindo a população indígena, maioritária e o progresso sócio-económico, cultural e político da Colónia (Monteiro, 2018:71). As estações radiofónicas também evoluíram num contexto de disputas e concorrências salutares (Fançony e Mogas, 2021:24-25). Nesse período, a radiodifusão assemelhava-se a uma competição entre cidades em benefício das populações, a exemplo do desenvolvimento urbano de Benguela e Lobito (Monteiro, 2018:71), sendo que, noutros casos, a competição era entre emissoras da mesma cidade, como sucedia entre a Rádio Comercial de Angola e o Rádio Clube da Huíla.

Duas décadas depois, nos anos 70, personalidades ligadas à elite local também sintonizavam outras emissoras como a Rádio Moscovo, a Rádio Argel, a BBC de Londres e a Voz da América (Albert e Tudesq, 1998:94-98).

Até à independência de Angola, as estações privadas viveram três etapas distintas e coincidentes, segundo o entendimento de Santos: o período associativo com a mesma origem, dependência económica do governo-geral e informação originária da Emissora Oficial de Angola. Em seguida, passaram à fase da «comercialização da rádio», alargando o seu leque de actividades e enquadrando publicidade na grelha de programas ou através dos produtores independentes. Na terceira fase, as estações particulares produziram conteúdos em línguas e músicas locais. A produção noticiosa destacava conteúdos locais e de lazer, embora as estações privadas também alimentassem o sonho da expansão nacional em ondas curtas. Santos destaca a solidariedade que reinava entre as estações: partilhavam programas, enquanto os jornalistas percorriam as distintas

urbes e emissoras com «sentido da angolanidade», distribuindo ciência, experiência e tarimba (2020:92). De igual modo, as estações privadas difundiam músicas dos bairros da periferia de cidades, vilas e aldeias que, além da angolanidade, expressavam sentimento nacionalista e «expectativa na soberania política, económica e cultural» (Moorman, 2019:2-3).

Nessa época, além de usados pelas elites brancas como meio para perpetuar o seu poder político nas colónias, os rádios clubes eram também espaços agregadores para a realização de festas e convívios de comunidades que também acolhiam os chamados assimilados ou civilizados. Essas iniciativas eram evidentes numa cultura colonial, funcionando como força resiliente e nacionalista portuguesa. Entre a população nativa, a rádio congregava cidadãos para a escuta colectiva de emissões – em língua portuguesa e nas línguas locais – tal como sucedia com os ouvintes da Rádio Ecclesia, cuja programação generalista era distribuída pelas missões católicas onde as emissões eram ouvidas, através de receptores, por fiéis reunidos em catequeses (Martins, 1962).

Ao contrário da colonização dos demais países, Portugal apostou na extensão do seu império pelas colónias por via do processo de miscigenação e assimilação dos cidadãos da Colónia, conferindo-lhes a cidadania portuguesa de «pleno direito», embora, na prática, se concedesse prioridade ao desenvolvimento da minoria de origem metropolitana (Monteiro, 2018:131). O Capitão Henriques Galvão – Presidente da Comissão Administrativa da Emissora Nacional da Radiodifusão entre 1935 e 1940 – é citado por Monteiro como tendo pensado na *angolanização* da radiodifusão com a inserção de programas de línguas locais e tendo contratado locutores «de cor», apesar de o referido projecto não ter sido concretizado (ibidem). De acordo com o *Diário de Luanda* (1938), a primeira voz que se fez ouvir, através da rádio, pela primeira vez, em língua nativa, foi a de Luiz Gomes Sambo, que se expressou na língua Umbundu no Rádio Clube de Angola em Setembro de 1938, para reportar a visita do Chefe de Estado Português a Angola. No Rádio Clube do Huambo, o programa em Umbundu – denominado Cruzeiro do Sul – foi uma iniciativa do jornalista Sebastião Coelho com a apresentação de dois locutores nativos (Judite Luvemba e José Castro). O programa foi estreado no dia 1 de Junho de 1960, cujo figurino incluía música nativa e educação sanitária, agrícola e cultural das populações. Decorreram quase 25 anos entre a reportagem e o primeiro programa em línguas locais. O Rádio Clube do Huambo tornou-se assim na primeira rádio a inserir-se na realidade angolana por via da *angolanização* dos serviços de radiodifusão, passando a beneficiar de patrocínios do Centro de Informação e Turismo de

Angola e da empresa de Cerveja CUCA (Coelho, 1999:194). Este exemplo foi seguido por outras emissoras nos anos seguintes: Rádio Clube do Bié (1963), Rádio Clube de Angola (1964), Rádio Clube da Huíla (1968) e as demais rádios como a de Malange e a do Uíge que se estreou nos relatos de Futebol na língua Kikongo. Em nossa opinião, essa iniciativa de Sebastião Coelho, acima referida, assumiu dois propósitos: a produção de programas nas línguas nativas como resistência cultural contra a portugalidade e a afirmação da angolanidade, através da divulgação das expressões culturais (teatro, música, ritos, tradições) e mesmo religiosas (músicas gravadas na Igreja Evangélica e Católica (Coelho,1999:163). O segundo propósito foi a contrapropaganda a favor da manutenção do império colonial com o apoio das Forças Armadas Portuguesas (na acção psicológica) e da PIDE (no controlo e supervisão), no âmbito do Programa de Radiofusão de Angola.

No próximo subtítulo, procuraremos demonstrar de que modo as estações emissoras se relacionaram com as autoridades políticas coloniais e com os diversos movimentos independentistas que iniciaram a guerra colonial.

2.3. A Rádio como «Força Política» Nacional e como Difusora de Ideários Políticos

Como acima referido, para assegurar o êxito das suas acções políticas, o MPLA e a FNLA contavam com o apoio expresso de outros países, quer político e logístico, quer em relação à propaganda radiofónica através da Rádio Moscovo e das rádios de países vizinhos ao norte. A FNLA difundia o programa *Voz de Angola Livre* desde Kinshasa e Lubumbashi de 1961 a 1974. O MPLA emitia o programa *Angola Combatente* a partir de três cidades diferentes: Brazzaville, em 1964, Programa A; Dar es Salaam, em 1968, Programa B; Lusaka, em 1972, Programa C (Moorman, 2019:56-57). A PIDE e especialistas em contra-inteligência militar e de rádio acreditaram que a propaganda comunista estrangeira estava a instigar o movimento nacionalista pela independência. Era necessário um investimento do Estado, visando encontrar soluções técnicas para um problema político (Moorman, 2019:81).

Tendo percebido, em Março de 1961, falhas graves na política de radiodifusão para a Colónia – aquando do ataque da UPA, no norte de Angola a 15 de Março de 1961 – o governo português decidiu gizar um Plano de Radiodifusão de Angola, criando uma comissão coordenadora com o intuito de conceber uma rede de emissores forte e perspicaz. Reunida pela primeira vez a 13 de Maio de 1961, a Comissão definiu uma série de acções concretas, nomeadamente: construção

de um centro de recepção, de escuta e de programação; aquisição de equipamentos de recepção e escuta, com o fim de reforçar os rádios clubes; e aquisição de um centro emissor de ondas médias dirigida ao Congo e de um centro emissor e respectiva antena em Luanda (Monteiro, 2018:121; Felício, 1970:36).

Depois de aprovado pelo ministro do Ultramar, Adriano Moreira – a 27 de Junho de 1961 – a implementação do Plano de Radiodifusão de Angola foi célere, integrando todas as emissoras privadas. Em 1970, o referido plano passou a ser operacionalizado pela Emissora Oficial de Angola – que ganhou um novo edifício construído de raiz no prazo de quatro anos (1964-1967) – tornando-se numa das rádios mais possantes de África: melhorou os seus estúdios, com a aquisição de três emissores de 10 kilowatts e outros dois emissores de ondas médias; remodelou os serviços de produção, aumentando o tempo de antena de 430 para 630 horas de emissão; e contratou novos profissionais, reforçando igualmente a sua discoteca com 1965 discos contra 250 do ano anterior (Gonzaga, 1968:120-132). Para dar cumprimento ao Plano de Radiodifusão de Angola, a Emissora Oficial orientou as rádios privadas a reservar duas horas de retransmissão de programas especiais e noticiários principais em cadeia com a Emissora Oficial (Monteiro, 2018:120-125). Em contrapartida, as emissoras privadas foram reforçadas com emissores e postos emissores de 1 kilowatts, em ondas curtas e médias com as respectivas antenas. A montagem e a assistência técnica passaram a ser contínuas e gratuitas (Felício, 1970:557).

O grau de implementação do Plano de Radiodifusão de Angola foi avaliado seis anos depois num colóquio organizado pelo CITA – Centro de Informação e Turismo de Angola – que decorreu de 27 de Fevereiro a 4 de Março de 1967. O objectivo deste evento era «analisar a radiodifusão como força política» com o fito de erradicar o ímpeto informativo e agregador que vinha sendo empreendido pelos movimentos independentistas, sobretudo, a partir de emissoras estrangeiras. Os organizadores do Plano de Radiodifusão de Angola pretendiam evitar que os movimentos políticos preenchessem possíveis «zonas brancas» do imenso território angolano. O segundo objectivo era conter e inviabilizar o processo de "indoctrinação" das massas angolanas através dos célebres programas *Angola Combatente* – emitido pelo MPLA desde o Congo Brazaville, Tanzânia e Egipto – e *Angola Livre* produzido pela FNLA desde o Congo Kinshasa (Coelho, 1999:128-129; Lopes, 2002:207-208).

Os delegados ao Colóquio de 1967 perceberam que a operacionalização do conceito de radiodifusão como força política nacional implicaria a cooperação com a «alta missão das Forças

Armadas» na guerra colonial. Lopes sugere que o referido debate ajudou a perceber o papel da rádio em Angola como «parte integrante e importante do sistema de administração colonial e um dos instrumentos privilegiados de combate aos movimentos nacionalistas» (Lopes, 2002:208) visto que «a guerra de libertação nacional era vista como uma invasão ao território português» (Lopes, 2002:209). Aliás, todo o processo de radiodifusão desenrolou-se de acordo com o programa ulterior definido pelo colóquio de 1967 com uma estrutura estabelecida segundo o esquema que se segue: Emissoras Privadas (Rádios Clubes e Comerciais); Emissoras Estatais (Emissora Oficial de Angola); Emissora Religiosa (Rádio Ecclesia); Emissora Empresarial (Rádio Diamang) [Lopes, 2002:208-209]. Durante a cerimónia de encerramento, o Governador-Geral de Angola instigou as emissoras no sentido de se manterem na acção de consciencialização do povo em conjugação com os interesses da nação, com a intencionalidade de reduzir a influência dos movimentos de libertação sobre a população e de erradicar qualquer iniciativa que levasse à mobilização pela causa da independência. Do ponto de vista técnico, o colóquio decidiu adquirir quatro emissores de 100 kilowatts para Luanda e outros emissores de reforço da capacidade técnica das rádios clubes, especialmente nas áreas onde o sinal continuava débil (Cabinda, Zaire, Lunda, Kuando Kubango e Kwanza-Norte). De igual modo, foram integrados programas em línguas locais para facilitar o alcance das populações autóctones das zonas rurais, sobretudo através da Rádio Voz de Angola. Nessa época, Angola dispunha de vinte e uma emissoras com uma produção diária de 8 260 horas de emissão (Felício, 1970:556; Lopes, 2002:210). O papel da Radio Voz de Angola no processo de manutenção do poder colonial foi indubitavelmente relevante.

2.3.1. O Papel Perculiar da Voz de Angola

Embora tenha sido pertença do Estado, sob jurisdição e supervisão apertada das autoridades coloniais, mais concretamente da sua polícia política (PIDE), a Rádio Voz de Angola foi uma iniciativa do Coronel Herculano de Carvalho da 5ª divisão das Forças Armadas Portuguesas (Vaz, 2012). Era a única estação emissora especificamente dirigida aos angolanos de origem, na sequência de uma decisão do Colóquio de 1967. Segundo Lopes (2002:207-208), a Rádio Voz de Angola assumiu o papel de força política no apoio às Forças Armadas Portuguesas contra os movimentos políticos. Tratava-se de um programa pensado para «exercer acção psicológica aos soldados em serviço no território» angolano em guerra (Santos, 2020:123). Apesar de se apresentar

como independente e de dispor de estúdios específicos, grelha de programas, frequências, capacidade financeira e recrutamento de locutores também próprios, a Rádio Voz de Angola recebia conteúdos e apoio administrativo e tecnológico da Emissora Oficial de Angola, funcionando como desdobramento de emissão, tal como previa o Programa de Radiodifusão de Angola. A investigação de Moorman (2019:358-360) e de Santos (2020:113) demonstra que a Rádio Voz de Angola apostava na contrapropaganda, por meio da difusão de entrevistas com os fugitivos dos movimentos nacionalistas, alguns dos quais imaginários, ao lado de heróis nativos fiéis aos portugueses. Moorman aprofunda este dado e afirma que, com o surgimento da Rádio Voz de Angola, a música dirigida aos angolanos indígenas conquistou um espaço independente. Mas, nas suas transmissões, esta emissora também investia em política enganadora aparentemente verdadeira, «ressoando com autênticos sons culturais locais para apoiar uma política mentirosa» e com um fundo sonoro angolano genuíno, de culturas locais e de forma continuada (2019:89-90). Dotada de meios técnicos e humanos próprios, cujas emissões foram iniciadas no dia 1 de Julho de 1968 (Monteiro, 2018:131-134), a Rádio Voz de Angola foi criada para servir de suporte e reforço da acção psicológica de defesa do império colonial e de aliciamento das populações angolanas autóctones pela causa do colonialismo através do investimento na *angolanização* da rádio por meio da inserção das línguas e músicas indígenas. A Rádio Voz de Angola conseguiu conquistar e fidelizar os seus ouvintes nas três línguas nativas mais faladas de Angola nessa época (Kimbundu, Umbundu e Kikongo), difundindo música local (o Semba) da autoria de angolanos que começavam a despontar para a carreira artística, a exemplo disso o duo *Ouro Negro* e o grupo *Ngola Ritmo* (Moorman, 2019:90). Todavia, como já referenciado, o grande propósito da Rádio Voz de Angola era sobressair e impor-se ao programa *Angola Combatente* emitido desde Brazzaville, com uma programação produzida no interior da Província, a mostrar acções do governo-geral a favor das populações locais, nomeadamente o apoio a agricultores, a reabilitação de estradas, o saneamento básico, a luta contra doenças transmissíveis, o investimento nos centros de formação, a produção de petróleo e a cobertura às visitas do Governador-Geral (Rebocho Vaz) a diversas localidades (Bettencourt, 2017:888). Segundo sugere Santos (2020:115), a diversidade de locutores oriundos de diversas regiões do país ajudou a depreender possíveis ganhos propagandísticos do Estado colonial, enquanto a produção e a locução demonstrariam a *angolanização* da rádio, a afrontar a portugalidade das emissões de rádio em Angola, o que ajudou a perceber alterações inseridas na rádio feita na Província.

2.3.2. A Rádio em Angola após o 25 de Abril

Entretanto, o golpe de Estado que depôs o presidente Marcelo Caetano (25.4.1974), deu início ao processo acelerado de descolonização. Em Angola, o contexto sociopolítico agravou-se. As querelas entre os movimentos políticos que provinham das décadas de 60 e 70 acentuaram-se e transferiram-se para o âmbito mediático. Por conseguinte, a rádio passou a ser «um dos palcos principais desses confrontos» (Mogas, 2021:139). É também neste contexto que se percebe a tentativa de destruição do Centro Emissor dos Mulenvos (pertença da Rádio Nacional de Angola), bombardeado por uma avioneta na manhã do dia 10 de Outubro de 1975 (ibidem).

Com efeito, devido à inexistência da televisão e da circulação escassa dos jornais, a rádio assumiu, nesta fase, um papel relevante e crucial. Prevendo-se a realização de eleições antes da proclamação da independência (11.11.1975), os movimentos políticos iniciaram uma disputa ideológica com a finalidade de persuadir o eleitorado. Obviamente, o "assalto" às emissoras tornou-se um imperativo. MPLA, UNITA e FNLA iniciaram o processo de instalação das respectivas sedes nas principais cidades, municípios e comunas. As rádios passaram então a reportar os eventos políticos organizados pelos três movimentos através das delegações e comités locais. O grande desafio das emissoras, nesta fase delicada, era garantir uma cobertura jornalística justa, crível e eficaz dos comícios, palestras e conferências de imprensa. Com a resignação e inércia da representação das autoridades portuguesas, ainda em presença, num contexto de transição política, as regras éticas e deontológicas do jornalismo foram sendo ignoradas. Os militares pertencentes às três forças políticas provenientes das matas – fortemente armados – invadiram as cidades, iniciaram a distribuição de armas pela população juvenil e semearam o pânico. A queda do Estado Novo e a eclosão do conflito entre os movimentos políticos impôs alterações substanciais na linha editorial das emissoras que passaram a abrir espaços de antena para a divulgação de programas políticos dos movimentos de libertação. Nalguns casos, os movimentos tendiam a apossar-se do controlo de direcção das rádios (Lopes, 2002:210; Monteiro, 2018:149).

A nossa pesquisa ajudou-nos a perceber que o contexto político de transição para a independência entre o MPLA, a UNITA e a FNLA impunha três cenários principais aos jornalistas dos rádios clubes: resistir ao aliciamento dos movimentos políticos, para salvaguardar a independência da estação, de que foi exemplo Pereira Monteiro do Rádio Clube da Huíla (Monteiro, 2018:157); aceitar as propostas de um dos movimentos políticos e exercer jornalismo partidário, tal como aconteceu com Norberto de Castro (Monteiro, 2018:151); ou recusar-se a

abraçar qualquer dos dois primeiros cenários e abandonar Angola como sucedeu com o jornalista Alexandre Caratão (Monteiro, 2018:151) e com o técnico Júlio Centeno Largo (Monteiro, 2018:152), ambos do Rádio Clube do Huambo.

Quanto ao empenho concreto das rádios nessa etapa, a Emissora Oficial sediada em Luanda divulgava os comunicados e os discursos das entidades oficiais em cadeia com a Rádio Voz de Angola que transmitia música angolana durante os intervalos. Mas o MPLA passou a ter maior influência sobre a Emissora Oficial, cujas emissões irritavam os demais partidos, degenerando em conflitos entre militantes. Pezarat Correia descreve a invasão – ocorrida em 1975, nas vésperas da proclamação da independência – de um grupo de militantes da FNLA à Emissora Oficial de Angola, tendo sido agredido e prendido um locutor, entretanto solto com a intervenção das Forças Armadas Portuguesas (1991:134). Na verdade, tratou-se de um grupo de militantes da FNLA chefiados por Hendrick Vaal Neto que, tendo invadido a Emissora Oficial sequestrou o locutor António Cardoso[4]. Por sua vez, o Rádio Clube de Luanda procurava abrir espaços às correntes ideológicas diferenciadas das demais forças políticas.

Ao contrário do MPLA, que se instalou em Luanda onde detinha supremacia, a UNITA adoptou o Huambo como o seu espaço de eleição pelo facto de, nessa época, a maioria dos seus quadros serem originários do Planalto Central e das regiões circunvizinhas. Das duas emissoras existentes no distrito, a UNITA preferiu o Rádio Clube do Huambo para a difusão da sua ideologia partidária. Inicialmente, esta emissora manteve uma cobertura equilibrada e ideologicamente descomprometida. No entanto, após o Acordo de Alvor, e com o MPLA fortemente implantado em Luanda, à UNITA cabia investir no Huambo que passou a ser o seu principal centro político e militar, com o rádio clube local a garantir a cobertura radiofónica dos principais eventos partidários. As instalações da emissora passaram então a ser protegidas por militares da UNITA e o rádio clube assumiu expressamente o conflito com o MPLA que dominava Luanda (Monteiro, 2018:150-151).

A Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola – reservava maior cobertura às intervenções de entidades eclesiásticas e aos programas de produtores independentes (Sebastião Coelho e José de Almeida), cujos textos evidenciavam «vanguardismo e (…) fervor revolucionário (…), sem preocupação pedagógica» (Monteiro, 208:148-150). No entanto, a Emissora Católica

[4] Este cenário é descrito, ao pormenor, por Artur Queirós no livro *Contributos para a História da Rádio em Angola*, publicado por Luísa Fançony e Guilherme Mogas (2021:51-52).

também oferecera o seu espaço de antena aos partidos políticos desde que, segundo o seu Director (Padre José Maria Pereira), a sua propaganda se alinhasse com os objectivos da emissora. A FNLA aproveitou o ensejo e aceitou a oferta, servindo-se da Ecclesia para difusão da sua ideologia política durante algum tempo (Boletim Espiritano da Província Portuguesa, 1985:85; Pereira, 1995:163).

Na Huíla, a cidade do Lubango dispunha de duas estações emissoras: a Rádio Comercial de Angola, que concedia espaço às «vozes de intervenção» por meio do programa *Noturno 75,* e o Rádio Clube da Huila que procurava resistir às investidas sedutoras dos movimentos políticos que «exigiam o direito de falar ao povo» (Monteiro, 2018:157). No entanto, esta resistência cujo propósito era salvaguardar a neutralidade jornalística prevaleceu até 13 de Agosto de 1975, o dia em que a emissora foi tomada por militares ligados ao MPLA (ibidem).

A seguir ao Acordo de Alvor, instalou-se a violência e a insegurança em todas as urbes com o respectivo cortejo de assaltos, pilhagens e assassínios. A população nativa refugiou-se nas matas e aldeias. Os cidadãos de origem portuguesa, entre os quais colaboradores das estações de rádio, precipitaram-se para os portos, aeroportos e para o Sudoeste Africano (actual República da Namíbia) – nessa época sob administração política da África do Sul – e iniciaram um êxodo para Portugal. Segundo o jornal *A Província de Angola* (24.9.1975), eram mais de 300 mil cidadãos em fuga, abandonando todos os seus haveres em Angola, fruto de vários anos de labor (Monteiro, 2018:152-157; Pimenta, 2017:174).

A seguir à independência da colónia, o governo angolano adoptou o regime marxista que passou a exercer o controlo absoluto de todos os meios de comunicação social. No dia 8 de Dezembro de 1975, o Ministério da Informação da República Popular de Angola, por meio do despacho nº 2, conferiu o estatuto de Rádio Nacional de Angola (RNA) à então Emissora Oficial de Angola (Fançony e Mogas, 2021:41). Esta emissora transformou-se assim em monopólio do Estado. Os rádios clubes foram integrados pela RNA e passaram a denominar-se Emissoras Provinciais. As rádios comerciais como a Rádio Diamang foram extintas (Coelho, 1999:130). Restava a Rádio Ecclesia, Emissora Católica de Angola, que conseguiu sobreviver por mais dois anos, tendo sido encerrada a 27 de Maio de 1977 e nacionalizada no dia 25 de Janeiro de 1978 por decreto presidencial.

O próximo capítulo procurará investigar o modo como foi construída a relação entre a Rádio Ecclesia e o poder colonial desde a sua fundação (1954) até à independência de Angola (1975).

Capítulo 3 – Rádio Ecclesia: Contexto de Fundação, Linha Editorial e Alinhamento Político

Neste terceiro capítulo, pretendemos pesquisar o contexto mediático eclesial anterior à fundação da Rádio Ecclesia, evidenciado pela criação do jornal *O Apostolado*, e a relação entre o Estado português e o Vaticano regulada pela legislação missionária (Concordata de 1940) e pelo (Acordo Missionário de 1941). De igual modo, procuraremos investigar os propósitos da criação de uma estação de Rádio Católica para Angola, a sua linha editorial e o modo como a Rádio Ecclesia se relacionou com o poder colonial. Nesta secção é ainda nossa pretensão perceber a forma como a Rádio Ecclesia exerceu a sua missão como emissora católica no contexto colonial e de conflito armado até à queda do Estado Novo.

3.1. Contexto de Fundação da Rádio Ecclesia: Jornal *O Apostolado* e a Concordata

Na génese da fundação da Rádio Ecclesia, esteve uma das figuras proeminentes da vida eclesiástica angolana: Monsenhor Manuel Alves da Cunha. No início do século XX, esse sacerdote, natural de Chaves, foi Vigário Geral da Diocese do Congo e Angola durante três décadas de sucessivos mandatos (1902-1932), tendo exercido uma influência notável sobre o poder político na protecção das estruturas da Igreja, mormente durante a Primeira Guerra Mundial quando a diocese ficou desprovida de missionários oriundos da Europa. No início da década de 30, Monsenhor Alves da Cunha criou o Arquivo da Diocese, fundou o *Boletim de Informação Diocesana* (2.02.1935); e, mais tarde, (9 meses depois), atribuiu nome ao jornal da Arquidiocese de Luanda – *O Apostolado* – fundado por Dom Moisés Alves de Pinho (De Pinho, 1979:266).

O contexto mediático eclesial das décadas anteriores descrito no primeiro capítulo desta investigação, sugeriu a fundação de um jornal que viria a ser um «órgão de comunicação da Igreja» com diversas finalidades, nomeadamente: meio de divulgação da Mensagem cristã; e veículo de cooperação do trabalho missionário, visando alcançar inúmeros fiéis desprovidos da assistência religiosa contínua. O jornal da Igreja era encarado como instrumento de contestação e de «combate benevolente» dos erros que se opunham à «sã doutrina», por via da «deturpação, da calúnia e de ataques directos ou dissimulados» contra a Igreja Católica (De Pinho, 1979:266). A preocupação em alinhar com a Doutrina da Igreja e o respeito pelas regras gramaticais da Língua Portuguesa ajudaram *O Apostolado* a conquistar e a fidelizar os seus leitores, passando a ser encarado como um padrão da verdade noticiosa, em relação aos demais jornais, expresso nas palavras: «no Sábado

se verá!» (De Pinho, 1979:268). O Padre Abílio Reis Lima – da Arquidiocese de Braga – foi nomeado para primeiro director, mantendo-se no exercício de funções durante quinze anos, em Angola (1932-1947).

Cinco anos após a fundação do jornal *O Apostolado*, o Estado português assinou a segunda Concordata com a Santa Sé. Na base do acordo estava a ideia de que a Igreja Católica e o Estado português eram duas instituições que trabalhavam a favor do progresso da pessoa humana, embora em esferas próprias e distintas: a Igreja desenvolvia a sua acção a nível do bem espiritual das pessoas, enquanto ao Estado cabia a resolução de questões materiais. Esta acção conjunta sobre os cidadãos justifica a cooperação necessária entre os Estados e a Igreja, no caso concreto, entre o Estado português e a Santa Sé por meio da assinatura de uma Concordata. Segundo o postulado de Dom Alves de Pinho (De Pinho, 1979:273), a primeira Concordata (5.10.1910) foi denunciada como consequência da lei da separação que resultou na perseguição, no confisco e na destruição do catolicismo em Portugal. Posteriormente, em 1917, o governo de Sidónio Pais reestabeleceu as relações diplomáticas com o Vaticano, tendo, no entanto, transformado a Igreja num «instrumento de dominação», enquanto o Rei Dom Luís pretendia usurpar o poder episcopal dos prelados. Em 1926, João Belo redigiu um Estatuto que não beneficiava as colónias mas favorecia os três institutos religiosos mais representativos nas colónias – a Ordem Franciscana, os Missionários Espiritanos e a Sociedade Missionária – reconhecidos pelo poder político e que beneficiavam de personalidade jurídica e de apoio para a obra missionária. As demais congregações religiosas submetiam-se à legislação imposta pelo ministro Joaquim António Aguiar. Apesar disso, o Estado não reconhecia a existência dos institutos religiosos, nem conferia à Igreja a personalidade jurídica que garantisse a posse de instituições próprias. Por conseguinte, o reconhecimento da Igreja Católica e das suas estruturas tornaram-se um imperativo. De acordo com Dom Alves de Pinho (1979:273), não se tratava, contudo, de reclamar privilégios ou apoio material, mas tão-só de uma existência legal e de uma espécie de «garantia oficial» do Estado português.

A Concordata assinada em Roma, no dia 7 de Maio de 1940, redefiniu a cooperação entre Portugal e a Santa Sé na base da liberdade, da autonomia e do respeito mútuo. Mas este documento regulava as relações com Portugal continental. No que diz respeito às colónias, foi acrescentado um aditamento, o Acordo Missionário «que regulava as relações entre a Igreja e o Estado nas colónias» (Muaca, 2001:112) e o Estatuto Missionário, elaborado pelo governo, a 5 de Abril de 1941, com o intuito de regulamentar a aplicação do Acordo Missionário (Muaca, 2001:113) em

relação aos seus efeitos civis, tendo, ambos os documentos, o mesmo valor da Concordata (De Pinho, 1979:274).

Uma das notas dominantes do Acordo Missionário é o apoio material do poder político às missões católicas através da concessão de subsídios e de diversas regalias aos prelados e aos superiores dos institutos missionários, visando a dinamização da acção missionária e evangelizadora, mediante a construção de diversas estruturas religiosas e sociais.

Nos seus aspectos mais relevantes, o Acordo Missionário previa que, nas circunscrições missionárias, a vida religiosa e o apostolado deveriam ser assegurados por institutos missionários reconhecidos pelo governo, como expresso no Artigo 1º e, em caso de escassez de presbíteros e religiosos, os bispos e os superiores de congregações religiosas estavam autorizados a convidar missionários estrangeiros desde que esses declarassem submeter-se às leis e tribunais portugueses, como indicado no Artigo 2º.

Segundo o Acordo Missionário, as dioceses e as congregações religiosas – a quem o governo atribuiria a personalidade jurídica (nº 8) – deveriam ser representadas junto do governo da Metrópole, respectivamente, através do bispo e do superior (nº 4). Por sua vez, a nomeação dos prelados tinha de ser comunicada ao governo português para que este pudesse aferir sobre possíveis objeções de índole política em relação ao nome apresentado, sendo que as diligências associadas a este processo deveriam ser sigilosas (nº 7).

Além do apoio material da Santa Sé, era da competência do governo das colónias subsidiar as congregações religiosas reconhecidas, de acordo com o número de missionários nas colónias, da estatística dos alunos das casas de formação e das obras missionárias (seminários e obras para o clero nativo). Todavia, na distribuição dos subsídios a cargo das colónias, as dioceses teriam de ser consideradas em paridade de condições com as circunscrições missionárias (nº 9). Além do apoio referido, o governo continuaria a conceder, gratuitamente, terrenos disponíveis às missões católicas para o seu desenvolvimento, viabilizando o crescimento de novas fundações. Para o mesmo fim, as dioceses, os institutos religiosos e as entidades eclesiásticas estavam autorizados a aceitar heranças, legados e doações (nº 10). O subsídio dos bispos era equiparado ao das autoridades civis. Os arcebispos de Luanda e de Lourenço Marques (actual Maputo) recebiam honorários iguais aos dos salários dos governadores provinciais; enquanto os bispos das demais dioceses auferiam honorários equiparados ao vencimento dos directores de serviço da administração civil (*Estatuto Missionário*, Artigo 19º).

Ao abrigo do Acordo Missionário, as dioceses, as áreas missionárias e os institutos religiosos eram desobrigados de impostos e contribuições, enquanto as imagens de culto e outros objectos sagrados estavam dispensados de direitos aduaneiros (nº 11).

Por esta altura era dever do Governo português garantir honorários adequados aos prelados residenciais, ao pessoal missionário, aos superiores das missões, aos vigários e perfeitos apostólicos, assegurando-lhes o direito à pensão de aposentação (nºs 12,13). De igual modo, o governo garantia abono de despesas das deslocações a favor dos missionários nas colónias e fora delas, enquanto as viagens de regresso à Metrópole por doenças ou para gozo de férias seriam também autorizadas pelas autoridades políticas, segundo as normas em vigor para os funcionários públicos (nº 14).

Outras das incumbências do governo era conceder liberdade de expansão às missões católicas portuguesas, autorizando-as a exercer as suas actividades específicas, tais como a fundação e direcção de escolas, colégios, institutos, seminários, hospitais e de estruturas catequéticas (nº 15).

Os bispos, os párocos, os missionários, as religiosas consagradas e respectivo pessoal auxiliar – não sendo funcionários públicos – estavam dispensados dos regulamentos disciplinares que regiam a actividade dos funcionários públicos (nº 17). No entanto, os bispos diocesanos, as circunscrições missionárias e os superiores dos institutos religiosos na metrópole tinham o dever de prestar informações relativas ao movimento missionário e às acções externas das missões sob sua jurisdição (nº 18).

No que respeita ao apoio material oferecido pelo Estado às missões católicas do ultramar, Dom Moisés Alves de Pinho explicou que a ocupação de territórios coloniais não proporcionava benefícios materiais. Pelo contrário, implicava deveres associados à promoção humana e espiritual de populações «atrasadas», por via da educação escolar e cristã. E, portanto, o auxílio do poder político prestado às missões católicas era o cumprimento de um dever em relação aos povos indígenas que sempre se mantiveram fiéis à tradição de Portugal desde a fase dos Descobrimentos. Aos críticos que interpretavam os subsídios atribuídos às missões como um risco para a independência da Igreja, Dom Moisés reafirmou que o apoio financeiro era entregue directamente aos bispos, sem prestação de contas, bastando uma declaração justificativa de que tais subvenções serviriam para as obras missionárias. Tratou-se de um «auxílio verdadeiramente providencial» que contribuiu para o progresso da actividade missionária e social a favor das populações angolanas,

prestando «precioso serviço ao Estado», graças à construção de diversos estabelecimentos de ensino e de assistência sanitária (De Pinho, 1979:274-275). Daqui decorre a existência de uma relação de cumplicidade entre a Igreja e o Estado colonial. Nas palavras da historiadora angolana Maria da Conceição Neto, a Igreja Católica «era tida como aliada natural do colonialismo português» (Neto, 2013:23) e «veículo expresso da "portugalização" dos povos de Angola» (2013:35) visto que «o Estatuto Missionário consolidou o papel auxiliar da colonização atribuído por Portugal à Igreja Católica, entregando-lhe oficialmente o ensino dos ditos "indígenas"» (Neto, 2013:26).

Entretanto, é também importante sublinhar que o livre exercício da autoridade da Igreja garantido pelo Estado, de acordo com o Estatuto Missionário (Artigo 1º) e a assistência financeira do poder político às obras missionárias prevista pelo Acordo Missionário, não eram absolutamente gratuitos. O poder colonial também exigia contrapartidas e concessões da Igreja, nalguns casos à custa da sua autoridade moral e autonomia. Com efeito, a criação de dioceses e de circunscrições missionárias era da competência da Santa Sé, mas a alteração das referidas dioceses e áreas era «de acordo com o Governo» e deveria corresponder à divisão administrativa (Artigo 5º). A instituição das direcções missionárias era da competência dos bispos, mas «de acordo com o Governo» (Artigo 6º), cuja autorização teria de ser obtida junto do Ministério das Colónias, explicitando devidamente as razões das mudanças (Artigo 7º). A nomeação de cidadãos não portugueses como directores missionários era submetida à aprovação do Governo (Artigo 10º). Além do mais, nas circunscrições missionárias a vida religiosa e o apostolado seriam assegurados por congregações missionárias reconhecidas pelo Estado (Artigo 12º). O tempo de ausência do prelado tinha de ser comunicado ao governador, especificando o nome do seu substituto temporário (Artigo 21º). Em tempo de guerra, os sacerdotes eram obrigados a prestar serviço nas «formações sanitárias» (Artigo 35º). O ensino era ministrado pelas missões católicas aos indígenas, contudo, obedecendo a orientação doutrinal estabelecida pela Constituição Política, sendo considerado oficial e regulado pelos planos e programas adoptados pelos governos das colónias (Artigo 68º). Neste contexto, até a movimentação do pessoal missionário devia ser comunicada às autoridades políticas a quem os prelados eram obrigados a enviar relatórios anuais para dar conta da prestação da actividade missionária das suas respectivas dioceses, discriminando o número de funcionários utilizados em cada serviço (Artigo 77º), como justificação dos subsídios recebidos da metrópole (Artigo 78º).

Aquando da assinatura da Concordata, do Acordo Missionário e do seu respectivo Estatuto, o jornal *O Apostolado* celebrava cinco anos de fundação. Apesar de regozijado pelo trabalho desenvolvido por esse semanário na difusão da acção missionária e na denúncia de erros e insinuações contra a Igreja, procurando ser «justo e benévolo» para com os seus leitores; Dom Moisés Alves «aspirava por mais e melhor», isto é, «por um contacto mais frequente e prolongado», por meio de uma estação de rádio que apoiasse a rápida expansão da Mensagem cristã (De Pinho, 1979:268).

No início da década de 50, Dom Alves de Pinho seria já detentor de uma vasta experiência. Nesse período, o jornal oficial da Igreja – *Osservatore Romano* – já circulava há quase nove décadas, desde 1 de Julho de 1861. O contexto mediático eclesial das décadas anteriores, descrito no primeiro capítulo desta investigação, bem como apelos do Papa Pio XI sobre a pertinência do uso dos media na pastoral da Igreja, eram encarados com muita seriedade pelos prelados. Os bispos holandeses já tinham fundado a primeira emissora católica, a Rádio KROS, em 1930. A Rádio Vaticano operava desde 12 de Fevereiro de 1931, permitindo que o discurso da Igreja por meio de radiomensagens do Papa Pio XII tivesse já um impacto notável. A Rádio Renascença existia desde 1937 (Ribeiro, 2002). E, em Angola, a radiodifusão era uma realidade em progressiva expansão, desde a instalação do primeiro rádio clube a 28 de Fevereiro de 1931 (Coelho, 1999; Moorman, 2019; Santos, 2020). Angola continuava a testemunhar a multiplicação de inúmeras emissoras de rádio pelo território colonial. Por isso, a fundação de uma rádio católica a operar em Angola era um imperativo e uma necessidade premente.

Portanto, antes da fundação da Rádio Ecclesia, o contexto mediático ecclesial da Província de Angola foi marcado pelo empenho de Monsenhor Alves da Cunha que, durante três décadas como Vigário Geral da Diocese de Angola e Congo, se destacou na criação do arquivo diocesano, na fundação do Boletim de Informação diocesano e na designação do semanário arquidiocesano: o Jornal *O Apostolado,* assumindo-se como órgão de comunicação da Igreja para divulgar a Mensagem Cristã, contrariar ataques à doutrina cristã e servir de veículo de cooperação missionária.

Porém, Dom Moisés Alves de Pinho e o Padre José Maria*,* com experiência adquirida no contexto mediático ecclesial e na expansão da radiodifusão na Colónia, ambicionavam uma emissora católica para Angola, um sonho concretizado dezanove anos após a criação do Jornal *O Apostolado,* com o desígnio de mitigar a insuficiência de sacerdotes, apoiar a Igreja na expansão

do Evangelho e colaborar com o governo na "civilização das populações indígenas". Este esforço de cooperação com o poder político foi consolidado mediante a assinatura de uma Concordata e de um Acordo Missionário que visavam a assistência económica, jurídica e administrativa às missões católicas.

Contudo, apesar do esforço das missões católicas, a «quase totalidade» dos angolanos não beneficiava da instrução escolar elementar. No fim da década de 50, a percentagem de alunos que frequentava a escola era apenas de 8% do total da população angolana segundo a pesquisa de Newitt referenciada por Mateus & Mateus (2015:36). Apesar destas insuficiências, a Igreja e o governo mantinham uma cooperação mutuamente vantajosa. As dioceses e as congregações religiosas – a par das instituições governamentais – eram executoras de projectos sociais do poder político nas colónias, procurando expandir a sua acção evangelizadora e missionária, criando diversas estruturas eclesiais tais como igrejas, escolas, hospitais, seminários e casas religiosas com o patrocínio financeiro, jurídico e administrativo do governo colonial. No entanto, o Cardeal Cerejeira deixou claro que a Concordata era um documento histórico que legitimava a ocupação cristã das colónias portuguesas. Este documento não tinha criado uma Igreja do Estado nem asfixiava a Igreja. No entanto, as missões católicas constituíam um projecto comum do Estado Novo e da Igreja Católica (Brásio, 1966:694) com o objectivo de, como afirmava Camões, «dilatar a fé e expandir o império» (1572:1,2). Segundo Conceição Neto, o Estatuto Missionário cristalizou a função colaboradora da colonização conferida por Portugal às missões católicas, ao confiar-lhes formalmente a instrução académica da população nativa (Neto, 2013:26). Por essa razão, a obra missionária em Angola foi quase inteiramente financiada pelo poder político, atribuindo às missões católicas portuguesas o estatuto de «instituições de utilidade imperial». A Rádio Ecclesia foi fundada nesse âmbito e com esta perspectiva: continuar e consolidar o trabalho que vinha sendo feito pelo Jornal *O Apostolado,* mas para contribuir para a acção patriótica e civilizadora do regime colonial em Angola.

3.2. Rádio Ecclesia: Fundação e Linha Editorial Missionária, Patriótica e Civilizadora

Como acima referido, em Angola, o contexto mediático ecclesial da década de 30 foi inicialmente dominado pelo *Boletim da Diocese de Angola e Congo*. Era um jornal bimensal criado a 2 de Fevereiro de 1935 e que deu lugar ao semanário *O Apostolado*, fundado onze meses depois

(18.10.1935). Partindo do objectivo de conjugar a difusão da doutrina cristã com a análise à informação noticiosa não religiosa, as duas publicações referenciadas emergiram como resposta ao desenvolvimento e à expansão da Igreja (Henderson, 1990:125). Em 1947, o Padre José Maria Pereira é nomeado director do jornal *O Apostolado* em substituição do padre Abílio Lima (Pereira, 1995:73), tendo deixado o exercício do cargo em 1956 para se ocupar exclusivamente da Rádio Ecclesia (Da Costa, 1970:82; Pereira, 1979:77). Natural de Bragança, o Padre José Maria viajou para Luanda, integrado na primeira grande expedição de missionários espiritanos, após a assinatura da Concordata e do Acordo Missionário (Pereira,1995:74; Gabriel, 1980:112).

Na Colónia de Angola, a Igreja Católica enfrentava enormes dificuldades para se expandir e difundir a Mensagem cristã. O número de sacerdotes era diminuto e os meios de comunicação também eram reduzidos (Fançony e Mogas, 2021:16). As aldeias e missões do vasto território angolano estavam afastadas umas das outras.

Com efeito, a ideia de criação da Rádio Ecclesia surgiu após a Festa do Corpo de Deus, em 1954. Para viabilizar a emissão de cânticos e preces durante a procissão, foi instalado um emissor *Redifon* junto ao hospital central de Luanda (Hospital Jozina Machel). O sucesso da manifestação de fé conseguido graças à boa prestação do emissor suscitou, não só inúmeros comentários de regozijo, como uma questão de José Rodrigues, um fiel leigo e funcionário da Electro-Rádio que se traduziu na seguinte citação: «E porque não haveríamos de fundar uma Emissora Católica de Angola?» (Pereira, 1955: XX). A aceitação imediata dessa proposta foi também influenciada pelo sucesso do Rádio Clube de Angola: «A iniciativa bem-sucedida da fundação duma emissora de carácter cultural em Luanda, o Rádio Clube de Angola, veio dar-nos maior estímulo. O que haviam conseguido, porque não o conseguiríamos nós?». Essa emissora assegurava a inclusão de conteúdos religiosos nos seus programas, convidando inclusive o Arcebispo de Luanda a proferir palestras radiofónicas sobre temas espirituais (De Pinho, 1979:268).

Dom Moisés Alves de Pinho contava setenta anos quando surgiu a ideia de fundação da Rádio Ecclesia. O prelado abraçou a proposta «com prontidão e entusiasmo», mas enfrentou resistências iniciais, inclusive, junto de colaboradores mais directos e próximos. A fundação de uma Emissora Católica para Angola era encarada como «pura utopia», inclusive pelo Cônego Nuno Gabriel, que veio a ser o Bispo de Malange e o único prelado que depois prestou apoio monetário à Ecclesia. Desde a sua nascença, a Rádio Ecclesia teve oponentes e concorrentes, alguns dos quais declarados, formalmente ou em privado. Na esfera oficial receava-se uma

Emissora Católica que seria incómoda ao poder político, capaz de denunciar «abusos, omissões e injustiças». No âmbito privado temia-se a concorrência, especialmente no sector publicitário. Nessa época, Angola já possuía diversas emissoras, incluindo a estação oficial, a Emissora Oficial de Angola. Curiosamente, essas estações manifestavam particular apreço pela Igreja, pois permitiam a inserção de programas religiosos nas suas grelhas. Porém, apesar dessa abertura, à Igreja não interessava beneficiar de fugazes espaços de antena sempre que conviesse aos seus proprietários. O episcopado pretendia uma emissora permanente, específica e inteiramente à disposição da Igreja (Pereira, 1982:24-34) ou, como afirmou o Cardeal Fernando Cento, «uma Antena Permanente da Igreja Católica em África» (Pereira, 1963).

Por conseguinte, desejoso de possuir uma estação emissora própria para a Igreja de Angola com o apoio de Dom Moisés Alves de Pinho, o Padre José Maria Pereira iniciou uma campanha de angariação de donativos para a fundação da Rádio Ecclesia. A campanha que contou com o suporte publicitário do jornal *O Apostolado*, do Rádio Clube de Angola e do jornal *A Província de Angola* teve enorme êxito (Pereira, 1995:82-83). É importante sublinhar que a fundação de uma rádio católica em Angola era uma possibilidade também prevista pelo Artigo 3º da Concordata:

> A Igreja Católica em Portugal pode organizar-se livremente de harmonia com as normas do Direito Canónico e constituir, por essa forma, associações ou organizações a que o Estado reconhece personalidade jurídica. O reconhecimento por parte do Estado da personalidade jurídica das associações, corporações ou institutos religiosos, canonicamente eretos, resulta da simples participação escrita à Autoridade competente feita pelo Bispo da diocese onde tiverem a sua sede ou por seu legítimo representante.

Para dar cumprimento a esta directiva da Concordata e, no sentido de atender às necessidades prementes da Igreja Católica em Angola, os bispos solicitaram ao governo português a devida autorização para fundar uma Emissora Católica apostada em ser uma «voz da Igreja em África».

Na carta enviada ao Governador-Geral de Angola[5], Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão (anexo 4), os prelados expressaram estupefação pelas características da rádio como «grande meio de informação» e «escola de renovação cristã», tendo decidido fundar uma emissora

[5] Carta remetida pelos três bispos que constituiam o episcopado angolano nessa época (Dom Moisés Alves de Pinho, Arcebispo de Luanda e bispo de São Tomé; Dom Daniel Gomes Junqueira, Bispo de Nova Lisboa e Administrador Apostólico de Sá da Bandeira; e Dom Ildefonso dos Santos, Bispo de Silva Porto) ao Governador-Geral de Angola – Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão – em Setembro de 1954. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

católica, cuja missão seria difundir «uma mensagem de vida mais alta» junto dos habitantes das cidades e das aldeias recônditas. Até àquele ano, a Igreja servia-se de outras emissoras para veicular a sua mensagem; tal como, aliás, sucedeu em Portugal, nos primeiros anos da radiodifusão, quando o Rádio Clube Português e a Emissora Nacional transmitiam missas do Patriarcado e a Mensagem de Natal e da Páscoa (ibidem). Na missiva remetida ao Governador-Geral de Angola, os três bispos agradeceram às estações emissoras que operavam na Província pela prestimosa colaboração e apoio solidário prestados ao trabalho missionário. Contudo, sublinharam ser papel da Igreja exercer uma missão educadora, cuja acção concreta era a «formação das almas e das inteligências» (ibidem). Tratava-se, segundo a versão dos prelados, de uma incumbência que não se compadecia com «modas, correntes de opinião e gostos, quando degradantes da elevação intelectual, artística ou moral» (ibidem). Além disso, as rádios postas à disposição da Igreja para o seu uso ocasional, nalguns momentos da sua actividade, eram incapazes de prover os meios e os objectivos de uma estação de rádio católica que estivesse sob a jurisdição exclusiva dos bispos. De facto, os conteúdos diários essenciais, produzidos por essas emissoras, «no sentido pedagógico», não seriam sequencialmente apoiados porquanto tais emissoras eram, em geral, alheias às preocupações da Igreja no que respeitava às suas acções educativas que se pretendiam mais eficazes, persistentes e sistemáticas. Foi por essa razão que a iniciativa de fundação de uma rádio católica foi acolhida com enorme satisfação, entusiasmo e até com algum alvoroço. Foi também por esse motivo que os prelados de Angola requereram ao Governo-Geral a devida autorização necessária para a instalação e funcionamento regular de uma Emissora Católica de Angola – constituída em «cadeias de emissores regionais» – cujas características técnicas seriam apresentadas oportunamente ao departamento oficial habilitado para o efeito. Além disso, asseguraram que a rádio católica funcionaria sob jurisdição dos Prelados de Angola e seria património das respectivas dioceses. Os bispos solicitaram que a Emissora Católica fosse autorizada a inserir a «publicidade remunerada» como uma das fontes de receita para a sua manutenção. A apresentação dos planos e características técnicas específicas da referida emissora estaria dependente de estudos de viabilidade a serem realizados e da aquisição de material técnico, depois de obtida a devida autorização a ser concedida pelo Governo-Geral (ibidem).

A carta dos Bispos de Angola foi remetida ao Governador-Geral da Colónia, em Setembro de 1954. O objectivo dos prelados era que as emissões experimentais ocorressem a 8 de Dezembro de 1954, dia do encerramento do Ano Mariano proclamado pelo Papa Pio XII. Mas, volvidos

quatro meses (Setembro-Dezembro) os bispos não tinham obtido qualquer resposta das autoridades governamentais. Foi necessária a intervenção de Dom Moisés de Pinho junto do Governador-Geral, Agapito da Silva Carvalho, de quem obteve uma autorização provisória, isto é, a título excepcional para que a emissão experimental fosse viabilizada. E no dia 8 de Dezembro de 1954, durante a cerimónia de encerramento do Ano Mariano (Pereira, 1982:24)[6], foi para o ar a primeira emissão experimental da Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola – designação cunhada por Dom Moisés Alves de Pinho. O Padre José Maria descreve os primeiros momentos da emissão experimental nos termos que se seguem:



Figura 1 – 1º logótipo da Rádio Ecclesia, em 1954.

> Pelas 6 horas da manhã do dia 8 de Dezembro de 1954, coincidindo mais ou menos com o nascer do sol, de uma pequena casa no cruzamento da rua António Enes com a de São Paulo, por cima de uma modesta oficina de bicicletas, saía para o ar, através de um simples emissor de 50 Ws, onda curta, gentilmente cedida pela Casa Americana, a primeira emissão (Pereira, 1982:24-34).

Apesar de suportada por um emissor de menor potência, a emissão inaugural foi ouvida com nitidez, em Sá da Bandeira, segundo testemunho de Albino Fernandes de Sá, num telegrama enviado à Emissora Católica. O 8 de Dezembro ficou considerado como o dia do Aniversário da Rádio Ecclesia, comemorado com programação especial e com a participação de emissoras homólogas de Angola, de outras nações falantes do Português e mesmo da secção portuguesa da Rádio Vaticano (Pereira, 1982:24-34).

Doze dias após as celebrações de encerramento do Ano Mariano, a 20 de Dezembro, e depois da reunião anual da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST), os bispos redigiram novo texto remetido ao Governador-Geral de Angola, com a intenção de insistir no pedido de autorização da fundação de uma Rádio Católica para Angola[7]. Recordaram o processo de criação do jornal *O Apostolado* e as razões essenciais que fizeram emergir a ideia de criação de uma emissora católica. Explicaram que a actividade missionária em Angola estava a decorrer em

[6] Igualmente referido na carta remetida ao Governo-Geral do Estado Português de Angola, Capitão Agapito da Silva Carvalho, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria, a 25 de Outubro de 1973. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

[7] Ofício nº 68/54 remetido por Dom Moisés Alves de Pinho, em nome dos demais Bispos de Angola (Dom Daniel Gomes Junqueira, Bispo de Nova Lisboa; e Dom Ildefonso dos Santos, Bispo de Silva Porto) ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão; a 20 de Dezembro de 1954. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

«condições especiais», designadamente devido à carência de presbíteros e à disseminação de aglomerados populacionais distanciados entre si. Tais razões sugeriram a criação do jornal *O Apostolado* que permitiu expandir a educação católica. Foi desta forma que a Igreja procurou aligeirar e apaziguar a privação da assistência religiosa, por razões alheias à sua vontade, às inumeráveis populações (ibidem).

Contudo, havendo necessidade de se «fazer mais e melhor pela difusão da doutrina cristã», em Setembro de 1954, os bispos haviam requerido a anuência do Governador-Geral de Angola para a fundação de uma emissora católica administrada pelos próprios prelados com o intuito de veicular a «mensagem divina do Evangelho, fonte de vida mais alta, de progresso moral e de felicidade». Tal iniciativa teve em vista duas finalidades: a religiosa, de dar cumprimento ao «testamento do Salvador» que impôs o dever de transmitir e expandir a sua Mensagem; e o dever patriótico de harmonizar as aspirações do governo português que encarava a divulgação da Mensagem cristã como um dos factores estáveis de incorporar «as populações em atraso» – que viviam «à sombra da (…) bandeira» lusitana – na civilização portuguesa. Para o governo colonial, era um «imperioso dever de estender a mão» às populações nativas a fim de as apoiar a erguerem-se e a conquistar a sua dignidade (ibidem).

Provavelmente ao contrário do que esperavam, nesta época, os bispos de Angola sentiam enormes dificuldades para obter a autorização da fundação da Emissora Católica de Angola. Nessa segunda missiva, os prelados reafirmaram que a criação de uma estação de rádio católica era uma iniciativa «em perfeita harmonia com a missão da Igreja, com a letra e o espírito da Concordata e de toda a (…) legislação missionária» (ibidem). Depois de lamentar o silêncio das autoridades políticas em relação à autorização pretendida, há mais de quatro meses, os bispos renovaram a solicitação, expressando o desejo de que, apesar da morosidade burocrática, fossem autorizados a produzir duas emissões alusivas às festas do Natal e do Ano Novo. Afirmaram-se surpreendidos com o presumível indeferimento tácito, interpretando-o como uma «não concordância de princípios» (ibidem) pelo facto de a autorização requerida e rejeitada ser da competência do Governador-Geral. A avaliar pela veracidade dos factos, os bispos de Angola chamaram a si o direito e o poder de «afirmar respeitosamente, mas sem rodeios» (ibidem), que recusavam aquela «posição» das autoridades políticas visto que jamais poderiam conformar-se com a probabilidade de encarar «a palavra de Deus algemada em terra portuguesa» (ibidem). Os prelados presumiam que esse sentimento era partilhado pela maioria da população solidária de Angola e, inclusive, por

aqueles que viviam à margem de preocupações religiosas, mas que tinham acolhido com entusiasmo o lançamento da iniciativa de fundação da Rádio Ecclesia, mantendo-se em contacto com as autoridades eclesiásticas e aguardando pela concretização do projecto.

Em poucos meses, e com a propaganda publicitária desenvolvida pelo jornal *O Apostolado* e pelo Rádio Clube Português, a Igreja tinha já angariado uma contribuição monetária significativa proveniente de milhares de futuros ouvintes, incluindo «os cristãos da selva» que se haviam manifestado de forma imprevista ao tomarem contacto com o projecto de fundação da Rádio Católica: remeteram a sua quotização, em geral «bastante generosa», e regozijaram-se pelo facto de poder ouvir a voz da Rádio Católica, «graças a um modesto aparelho T.S.F. adquirido pela sanzala» (ibidem). Com duas estações emissoras a operar em Luanda e outras nas principais cidades da Província, os bispos questionavam-se sobre o motivo pelo qual se estava a negar, à Igreja, o direito de possuir a sua própria emissora, veículo que apoiaria na propagação da sua doutrina. Nessa época, a Província Ultramarina de Moçambique contava com diversas estações de rádio sem, no entanto, inviabilizar a criação de uma rádio católica, a *Rádio Pax* da Beira, fundada no dia 4 de Outubro de 1954. A *Rádio Pax* também acabou por ter sempre muito pouco apoio das autoridades locais (Ribeiro, 2022). No caso de Angola, poderia contrapor-se que a Emissora Católica não era uma urgência já que a Igreja poderia recorrer às rádios existentes. Todavia, apesar do agradecimento e da estima que os bispos deviam e mantinham para com a Emissora Oficial e as emissoras privadas que, com frequência, cediam gentilmente espaços da sua programação, tais estações não eram «estruturalmente católicas» e os bispos não poderiam utilizá-las nas proporções e necessidades preceituadas pela missão da Igreja. Apesar dos inúmeros bloqueios, as autoridades eclesiásticas da Província de Angola manifestavam-se confiantes e persuadidas em relação à execução do direito de poderem divulgar «os valores espirituais». Por isso, e de forma reiterada, solicitaram a intervenção do Governo-Geral junto do Ministério do Ultramar, no sentido de obter a resposta almejada sobre o requerimento entretanto apresentado[8].

O Governador-Geral acusou a recepção do ofício dos bispos (Anexo 5), três dias depois, a 23 de Dezembro de 1954, prometendo remeter uma cópia do documento ao Ministro do Ultramar[9].

[8] Ofício nº 68/54 remetido por Dom Moisés Alves de Pinho, em nome dos demais Bispos de Angola, ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão; a 20 de Dezembro de 1954. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

[9] Ofício nº 8230/148/72/1ª remetido ao Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, pelo Chefe do Gabinete do Governador Geral de Angola, a 23 de Dezembro de 1954. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

De Dezembro de 1954 a Março de 1955, houve um interregno das transmissões de quatro meses devido a questões burocráticas relacionadas com o deferimento da licença. A autorização para a fundação da Emissora Católica de Angola (Anexo 6) foi concedida por despacho do Ministro do Ultramar, Comandante Sarmento Rodrigues, em ofício dirigido ao Governador-Geral de Angola, nos termos que se seguem:

> Podendo e convindo (…) considerar-se de grande potência a estação que os prelados de Angola pretendem instalar (…). Sendo assim, e atendendo a função altamente civilizadora que a radiodifusão poderá desempenhar em Angola sob a direcção idónea das mais altas autoridades da Igreja, julgo dever ser dada a autorização pedida. Mais entendo que peça ao Governo da Província que pelos C.T.T, sejam propostas a este Ministério as condições a que deverão obedecer as instalações tendo em conta que o empreendimento merece todo o carinho por parte do Governo e, por isso, deverão ser-lhe dadas as possíveis facilidades. Quanto à publicidade remunerada, entendo que nada obsta a que seja autorizada, como já foi a outras estações em Angola e noutras províncias ultramarinas. Autorizo nas condições requeridas e nos termos da Lei, sem prejuízo das limitações que possam de futuro vir a ser estabelecidas para as actividades diferentes da propagação da fé[10].

A resposta do Ministério do Ultramar foi remetida pelo chefe do gabinete do Governador-Geral[11] – ao Arcebispo de Luanda – no dia 4 de Março de 1955 (Anexo 7), dia da segunda emissão experimental. As emissões diárias e regulares tiveram início no dia 19 de Março de 1955. O Arcebispo de Luanda presidiu à sessão inaugural sob o lema «por Deus e pela Pátria». Consciente dos obstáculos que a Rádio Ecclesia enfrentaria, Dom Moisés Alves de Pinho afirmou no seu discurso que a sua confiança era firme porque «a obra é de Deus (…), é de todos os portugueses de Angola, de São Tomé e para o seu maior bem» (De Pinho, 1979:268).

No dia 8 de Dezembro de 1955, os três bispos de Angola publicaram a Provisão de criação da «Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola». Nesse documento – enviado ao clero e aos fiéis das três dioceses de Angola (Luanda, Huambo e Silva Porto) – os prelados reafirmaram a importância da rádio definida como «grande meio de informação, verdadeira escola de renovação cristã» (Boletim Eclesiástico de Angola, 1955:117-118). Recordaram que a ideia de fundação, em Angola, de uma emissora católica surgira no decurso do Ano Mariano (1954) com o propósito de levar às populações da cidade e das aldeias «mensagens de luz, reconforto e estímulos» (ibidem).

[10] Ofício nº 177/IV remetido ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Ministro do Ultramar, Comandante Sarmento Rodrigues, a 27 de Janeiro de 1955. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

[11] Ofício nº1441/72/148/1ª remetido pelo Gabinente do Governador-Geral ao Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, a 4 de Março de 1955. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Reconheceram o entusiasmo com que as populações acolheram e aplaudiram a ideia de criação da Rádio Católica. Agradeceram ao Ministro do Ultramar que deferiu favoravelmente o requerimento dos bispos, revelando compreensão, simpatia e reconhecimento do papel de uma emissora da Igreja no exercício da «função civilizadora» (ibidem). É também importante destacar as facilidades e a generosidade oferecidas pela Casa Americana, desde a emissão experimental, a 8 de Dezembro de 1954 (ibidem). Um ano depois, a Ecclesia já operava diariamente, embora com limitações devidas às debilidades das suas instalações e à fraca potência dos seus emissores. Apesar destas insuficiências, os prelados continuavam a alimentar a esperança de, a breve trecho, a Rádio Ecclesia poder operar nas condições almejadas, com estúdios próprios, devidamente equipados e com emissões que pudessem cobrir integralmente as dioceses de Angola (Basílio, 1971:950-951).

Segundo sugerem Fançony e Mogas (2021:16), nos primeiros dias de emissão, além da informação religiosa e da programação litúrgica, a Rádio Ecclesia concedia privilégio a conteúdos que reportavam a vida da Igreja na Colónia em Portugal continental. Na sua Provisão de criação da Rádio Ecclesia, os três prelados definiram um triplo objectivo para a estação católica: «Assegurar convenientes programas radiofónicos em todo o território de Angola; Exercer acção apologética e de catequese cristã; e Servir de instrumento de cultura e educação moral e cívica» (Boletim Eclesiástico de Angola, 1955:117-118).

No dia 6 de Abril de 1956, o Arcebispo de Luanda remeteu um ofício ao Governador-Geral de Angola, comunicando-lhe formalmente que, segundo informação publicada no jornal *O Apostolado* – edição de 4 de Janeiro de 1956 – os prelados de Angola tinham, por provisão colectiva, fundado a Rádio Ecclesia (Anexo 8)[12]. Por sua vez, o Governo-Geral de Angola declarou, em *Diário da República*, que depois de cumprido o disposto no Artigo III da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, seria atribuída «a personalidade jurídica à associação canonicamente erecta denominada Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola»[13]. Os prelados da Província de Angola pretendiam uma rádio – como sugeriu o bispo auxiliar de Silva Porto – «destinada a prestar os mais relevantes serviços à (…) causa da Igreja e das Missões» nessa Província que despertava para o desenvolvimento (Marques, 1958:128).

[12] Ofício nº 89/56 remetido pelo Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, a 6 de Abril de 1956. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

[13] Diário da República (República Portuguesa), Série nº 19, 9 de Maio de 1956, p. 549.

As condições técnicas da Ecclesia foram sendo aprimoradas. A programação afirmou-se gradualmente, com a inserção do espaço religioso e de produções literárias. A rádio ganhou expressão a nível da Província, tendo recebido aplausos e donativos. E, em 1957, o progresso da emissora implicou uma mudança de instalações, de São Paulo para a marginal de Luanda. Aqui foram instalados os serviços da secretaria e melhorados os serviços técnicos e de produção de conteúdos. De igual modo, foram lançados concursos, campanhas de sócios e amigos, com o intuito de promover a estação emissora que foi ganhando locutores e produtores conceituados da Província. Mas a qualidade dos emissores não era a mais adequada. Por isso, em 1959, passou-se para a terceira etapa e, concomitantemente, terceira casa: o Seminário Maior de Luanda. Graças à sua programação de sucesso, a Ecclesia atingiu êxito notável. No entanto, sendo o Seminário Maior casa de formação de futuros sacerdotes, era urgente encontrar uma morada permanente e adequada. O Padre José Maria procurou o apoio da sua Congregação (Missionários do Espírito Santo). E a Casa dos Rapazes – junto à Procuradoria das Missões Espiritanas – cedeu lugar à Rádio Ecclesia. A mudança de instalações ocorreu no dia 15 de Julho de 1964 (ECA, 1970:11-14). Nessa altura, a guerra colonial já decorria desde 1961. É importante salientar que essas novas instalações da Emissora Católica situavam-se na subida ao Palácio Presidencial que faz vizinhança com o Paço Episcopal de Luanda, a chamada Calçada de Santo António. Este pormenor é importante para se perceber os acontecimentos de Maio de 1977. A partir desse momento, e até 1977-1978, a estação permanecerá instalada nesse edifício.



Figuras 2 – Instalações da Rádio Ecclesia na Calçada de Santo António (ECA, 1970).



Figuras 3 - Bênção das novas instalações por Dom Moisés Alves de Pinho, Arcebispo de Luanda (ECA, 1970).

Neste espaço, a Rádio Ecclesia progrediu a um ritmo frenético. Em 1969, aquando das celebrações alusivas ao 15º aniversário da sua fundação, a estação inaugurou diverso material novo, com particular destaque para o sistema automático de transmissões, o que permitia à emissora funcionar ininterruptamente. Segundo a *Revista ECA* (1970:14), a Rádio Ecclesia foi a pioneira estação no uso desta tecnologia, no mundo lusófono. Por isso, o nível de programação – que abarcava as índoles religiosa, cultural, social, recreativa e musical – era considerado elevado quando comparado ao dia de arranque «corajoso» da primeira emissão regular, em Março de 1955. Decorreram inúmeras realizações consideradas como «destinadas ao sucesso», algumas das quais em «moldes inéditos» (ECA,1970:14). Afirmava-se, por isso, que o nível de programação da Emissora Católica não tinha «confronto com o de qualquer outra emissora particular angolana» (De Azevedo, 1970:9). O Padre José Maria era da opinião de que em relação à grelha da Ecclesia as opções dos ouvintes eram «desencontradas, opostas e diversas». A satisfação de todos era um desafio. O mais importante era fidelizar o ouvinte, banindo o que fosse banal da grelha. E banal é o conteúdo que «briga com a moral e com os bons costumes» (ECA, 1970:15). Como sugere Da Costa, é provavelmente por isso que a Ecclesia não se cingia às normas elementares idênticas às de outras estações emissoras, ao inserir conteúdos derivados do título e da sua missão específica: «um acentuado anseio de progresso, de melhoria, de integral cumprimento das obrigações espirituais e culturais» (1970:9). Na verdade, a preocupação do Director da Ecclesia em relação à qualidade da missão da Rádio Católica era dupla, pessoal e material: «O bom pessoal tem a missão de elaborar bons programas; e o bom material fá-lo chegar, em boas condições, aos ouvintes»

(Pereira, 1970:15). Mas era necessário recursos financeiros para a concretização de tais intensões. Obviamente, não se tratava de «materializar o problema, mas tratá-lo com realismo» (ECA, 1970:15).

A Rádio Ecclesia foi fundada sob o sonho de uma «catedral imensa» que cobriria os céus de Angola ao serviço da Igreja, com a finalidade de apoiar a expansão do Evangelho, educar os povos e alimentar a vida cristã (Martins, 1962:6). Desta forma, a Igreja Católica em Portugal passou a dispor de uma «voz» permanente em África «ao serviço de Deus e da Pátria» (Martins, 1962:8). A Ecclesia passou então a veicular a Mensagem cristã às populações privadas de quaisquer assistências, assumindo o papel de «reforço da voz da Igreja», numa Angola vastíssima (ibidem).

A linha editorial da Rádio Ecclesia, como Emissora Católica, foi definida pelo Padre José Maria Pereira, em entrevista ao Jornal *O Apostolado*[14] com objectivos religiosos, jornalísticos e sociais: i) em relação ao seu perfil religioso, a missão da Ecclesia era divulgar informação que contribuísse para «um encontro entre a realidade contemporânea e a vida da Igreja»; apresentar «as funções sagradas», as «verdades da fé» e divulgar informação relativa à vida missionária, além de desenvolver e apoiar as diferentes modalidades de apostolado; ii) na vertente jornalística, a Ecclesia apostou na promoção da «educação integral» dos ouvintes, proporcionando-lhes o contacto com diversas culturas, através da produção noticiosa, de entrevistas, de conferências radiofónicas e de comunicações de arte veiculado pela programação musical e de «diversão sadia»; iii) na perspectiva social, a Rádio Ecclesia investiu na produção de programas em línguas nativas com música apropriada às populações indígenas e «menos evoluídas», despertando o seu desenvolvimento mental, cultural, económico e social (*O Apostolado*, 1963:XXVIII).

Apesar das exigências diferenciadas dos ouvintes, o director da Ecclesia optou por priorizar, manter, estimular e robustecer «programas sãos (…) que não brigam com a moral e os bons costumes». O mais importante era promover um lazer sadio capaz de retemperar as forças morais, deixando claro que «toda a diversão deve ser factor de enriquecimento intelectual e moral». A experiência adquirida na direcção do jornal *O Apostolado* permitiu ao sacerdote investir numa comunicação mais estreita com os ouvintes e apostar numa programação variada de temas

[14] Tais objectivos surgem reafirmados com os devidos pormenores no Memorial (que citaremos mais adiante) produzido pelo Padre José Maria e que remeteu ao Ministro do Ultramar, em 1970. A linha editorial da Emissora Católica e a respectiva grelha de programas foram apresentadas e comentadas por Inocêncio Pereira no livro de homenagem ao Padre José Maria, publicado em 1995.

semelhantes aos das demais emissoras, conferindo-lhes, porém, «um tratamento à luz dos princípios cristãos» na qualidade de um serviço tão humano quanto espiritual (De Castro, 1970:121,122).

De resto, e tal como acima referenciado, a Rádio Ecclesia foi fundada com a perspectiva de continuar e consolidar o trabalho que vinha sendo feito pelo Jornal *O Apostolado*: apoiar o episcopado de Angola na difusão da Mensagem cristã, mitigar a carência de missionários e contribuir para a civilização da população nativa. Além destes propósitos, a Igreja pretendia colaborar com o poder político no fortalecimento e na manutenção do regime colonial, tal como espelha a grelha de programas da Emissora Católica.

3.3. Uma Grelha de Programas ao «Serviço de Deus e da Pátria»

Com um perfil claramente generalista, mas com um tratamento baseado em normas cristãs (Costa,1970:121), a Emissora Católica de Angola destacava-se graças a uma programação diversificada que integrava a doutrina cristã, intermediada com produção informativa e espaços de comentário sócio-político, económico, cultural, científico, artístico e desportivo. A produção de conteúdo diversificado e a abordagem de temáticas distintas procuravam responder ao interesse da população heterogénea da vasta Província de Angola. O objectivo era informar e formar os fiéis e cidadãos, tendo em conta a função didática, delicada, confiada pela Igreja à emissora. Por isso, a grelha de programas era distribuída aos párocos das Missões Católicas onde as emissões da Ecclesia eram ouvidas por fiéis reunidos em catequeses. Era uma escuta colectiva em língua portuguesa e nas três línguas autóctones mais representativas de Angola na década de 60 (Martins, 1962): o Kimbundu, o Umbundu e o Kikongo[15].

As razões da adopção de uma estratégia de programação generalista são explicadas por Dom Moisés Alves de Pinho: «Os assuntos profanos são elaborados com a preocupação de lhe garantir audiência, redundando assim em benefício da parte religiosa. De que serviria o melhor dos programas religiosos sem ouvintes?» (De Pinho, 1970:21).

[15] Neste momento Angola possui oito línguas nativas locais (regionais), faladas nas 18 províncias do imenso território angolano: o *Kimbundu,* nas províncias de Luanda, Bengo, Kwanza-Norte e Malange; o *Umbundu*, nas províncias de Benguela, Huambo e Bié; o *Kikongo, nas* províncias do Zaire e Uije; o *Tchokwe, nas* províncias do Moxico, Lunda-Norte e Lunda-Sul; *Nhaneca*, nas províncias da Huíla e Namibe; o *Kwanhama*, na província do Kunene; o *Nganguela*, na província do Kuando Kubango; e o *Fiote ou Ibinda,* falado pelas populações do enclave de Cabinda.

A grelha de programas da Rádio Ecclesia tinha espaços concebidos pela estação emissora, havendo outros da responsabilidade dos produtores independentes com o patrocínio das empresas e marcas.

Em 1970, a programação religiosa era constituída por espaços como a «Oração da Manhã» e a «Meditação Matinal» que enquadravam rubricas como «Lemos para si», extraídas do jornal *Osservatore Romano* e apresentadas no programa «Certos na Hora Certa». Como de costume nas rádios católicas, a oração do *Angelus* era difundida ao meio-dia; enquanto os programas de leitura bíblica («No livro dos livros») e de espiritualidade cristã («Palavras, mas não apenas palavras») eram ouvidos ao início da tarde. O Terço era apresentado no início da noite e a Oração da Noite representava um espaço para nichos. Ao fim de semana, o espaço religioso era complementado com três programas: um espaço apresentado pelo Arcebispo de Luanda denominado «Alocução Litúrgica»; o segundo programa, «Dia Diferente*»,* da responsabilidade do Padre Henrique Alves; e o terceiro, sobre a «Liturgia no Mundo de Hoje», a cargo do Padre Alexandre Azevedo. A programação religiosa era enriquecida com mais dois espaços: o programa «Fim de Semana*»*, em retrospectiva; e outro designado *Na* «Vanguarda das Batalhas da Igreja» produzido pelo Grupo da Legião de Maria. Do alinhamento dos programas religiosos sublinhamos ainda a transmissão da Missa Dominical e da Música Sacra, incluindo a nativa, cujos registos magnéticos eram produzidos nas paróquias por brigadas idas de Portugal continental (Martins, 1962:12; De Pinho,1979:270).

No que concerne a programação cultural destacava-se o espaço de crítica literária, «Panorama Cultural», assim como dois espaços de actualidade cultural, designadamente, «Convergências e Novos Rumos».

No espaço de utilidade pública destacamos o programa de folclore: «Do Minho a Timor», concebido para ouvintes de nacionalidade portuguesa residentes em Angola; o programa «Por Deus e pela Pátria», dirigido às forças armadas com o propósito de acalentar os soldados portugueses que, nas matas angolanas, combatiam por «um Portugal Eterno». Retomaremos este tema mais à frente.

Relativamente aos programas que tratavam de temas de interesse da juventude, dois espaços merecem destaque: o primeiro – «Diálogo com a juventude», intercalado com música da actualidade; e o segundo programa, «Na Pista do Triunfo», coordenado pela Junta Nacional de Escuteiros, com base na máxima «Alma Sã em Corpo São».

A programação de índole científica surgia em dois momentos da grelha: o programa «Pedras Passadas» descrevia a história e a beleza arquitetónica de castelos, monumentos, catedrais, basílicas, igrejas e mosteiros de Portugal continental, insular e ultramarino; e o programa «Luanda» *69* (1962-1974) contava com o patrocínio do *Observatório da Mulemba*, um centro privado de investigação espacial situado na periferia da cidade de Luanda. Este programa evidenciou-se na cobertura da primeira viagem do homem à lua, através dos repórteres Bettencourt Faria (português) e Luís Venâncio (angolano), enviados especiais a Houston (EUA) que, com o apoio da *Voz da América*, descreveram a alunagem do *Apolo 11*, no dia 20 de Julho de 1969 (ECA, 1970:19-20).

A Rádio Ecclesia apostou no entretenimento durante uma hora de emissão animada pelos *Parodiantes de Lisboa,* com um programa intitulado «Graça Para Todos».

O desporto, através dos programas «Bancada Central» e «Domingo Desporto», mantinha a sua presença regular na grelha com a cobertura de grandes eventos como a Liga Portuguesa, a Volta a Portugal de Bicicleta, o Mundial do México (1970) e o Campeonato do Mundo de Vela, disputado na Ilha de Luanda, em 1969. Portugal sagrou-se em terceiro lugar.

Quadro 2 - Grelha de Programas da Rádio Ecclesia em 1970 (Revista ECA, 1970:19-20)

Designação	Programa	Realizador/Apresentador
I.Programação Informativa	1.Rádio jornal	Redação Principal
II.Programação Religiosa	2.Oração da manhã	Direcção da Rádio
	3.Meditação matinal	Ferreira de Carvalho
	4.Lemos para si (jornal *Osservatore Romano*)	Ferreira de Carvalho
	5.Certos na hora certa	Jorge de Medeiros
	6.Oração do *Angelus*	Direcção da Rádio
	7.No Livro dos livros	Direcção da Rádio
	8.Palavras mas não só Palavras	Direcção da Rádio
	9.Terço	Direcção da Rádio
	10.Oração da noite	Direcção da Rádio
	11.Alocução litúrgica	Dom Moisés Alves de Pinho
	12.Dia diferente	Padre Henrique Alves
	13.A Liturgia no mundo de hoje	Padre Alexandre Azevedo
	14.Na Vanguarda das batalhas da Igreja	Ana Maria
	15.Missa dominical	Direcção da Rádio
	16. Música sacra	Direcção da Rádio
III.Programação Cultural	17.Panorama literário (crítica literária)	Martinho de Castro
	18.Convergências	Belo Marques
	19.Novos rumos	Belo Marques
IV.Programação Social («de Utilidade Pública»)	20.Do Minho a Timor	
	21.Por Deus e pela pátria (marinha, aviação e exército) *Rubrica «Está na hora do correio»	Ana Maria Belo Marques e Brazão Gil
	22. Correio da metrópole	
V.Programação Juvenil	23.Diálogo com a juventude	Inocêncio Pereira
	24.Na Pista do triunfo	Inocêncio Pereira
	25.Alma sã em corpo são	Junta Nacional de Escuteiros
VI.Programação Científica	26.Pedras passadas	Inocêncio Pereira
	27.Luanda 69	Bettencourt Faria
VII.Programas de Entretenimento	28.Graça para todos	Parodiantes de Lisboa
VIII.Programação Desportiva	29.Bancada Central e Domingo Desporto	Joaquim Duarte e José de Gaia com a colaboração de Cabrita Domingues, Ilídio Pereira, Mendonça Carvalho e José Ribeiro

Além da programação regular, a grelha integrava produtores independentes com o propósito de rentabilizar os investimentos, através do aluguer do espaço de antena. Os produtores independentes imprimiam qualidade à produção de conteúdos e aumentavam a audiência da emissora, apesar de críticas que acusavam estes realizadores de descaracterizar a emissão, questionando a legitimidade do alvará «que não devia permitir o desvio dos princípios estatutários»

de uma emissora católica. Porém, a inexistência de legislação, a posição considerada «privilegiada» da Igreja Católica e a qualidade dos programas produzidos pela Ecclesia ajudaram a conter as vozes críticas (Monteiro, 2018:100). Entre os produtores independentes que merecem o devido destaque – na conquista de prémios, na fidelização dos ouvintes e na rentabilização comercial dos espaços – estão os seguintes:

*Os *Estúdios Norte*, na sua génese, foram considerados «a maior equipa privada da rádio angolana». Sebastião Coelho, detentor dos Estúdios Norte, foi produtor de renome e de qualidade reconhecida. Um dos seus projectos foi o programa *Café da Noite*, criado no dia 11 de Novembro de 1963 e apresentado por Norberto de Castro e Maria Dinah, com a colaboração de Artur Peres (Pereira, 1995:101-102) e com Francisco Simons que também colaborava na Rádio Diamang. Santos (2020:160) refere-se a uma reportagem Simons em fita magnética para a Rádio Ecclesia, contendo informações acerca de actividade folclórica e pesquisas de canções realizadas pela Diamang em Março de 1964. Por intermédio deste jornalista, a Emissora Católica beneficiou de uma embalagem de nove discos de 36 músicas e duas selecções de canções indígenas. O impacto do programa com enorme audiência sugeriu a concepção de um espaço maior, dando origem aos Estúdios Norte que entraram em funções em Junho de 1965. Além da Rádio Ecclesia, o Programa *Café da Noite* era transmitido também pelo Rádio Clube do Huambo, pelo Rádio Clube de Benguela, por algumas emissoras em Lisboa e pelo Rádio Clube de Moçambique. O Programa *Vida e Música* foi emitido, pela primeira vez, no dia 1 de Outubro de 1968, durante hora e meia de emissão (9h00-10h30). Este espaço, condimentado com resenhas noticiosas e publicidade, em moldes simples, foi concebido para ser a companhia das donas de casa e dos funcionários durante as manhãs de labor. Os programas *Café da Noite* e *Vida e Música* preenchiam 970 das 8760 horas da programação da Rádio Ecclesia. Os Estúdios Norte também apostaram na produção de conteúdos televisivos. O primeiro programa da TVA produzido por esses estúdios, em 1973, foi transmitido em directo, a bordo de um *ferry boat*, denominado *Kapossoka (*na língua *Umbundu* significa "está bonita"*)*, a três milhas da Baía de Luanda. Na sequência desse esforço, foi produzido o primeiro programa em circuito fechado no *boîte Tamar*, transformado em café, com a presença de numerosos convidados e um grupo de músicos de Luanda. O mote da festa foi a celebração da 1ª semana da comunidade Luso-Brasileira (ECA, 1970:37).

*A *COTEP* – uma empresa de consultores técnicos de publicidade, tendo como maior protagonista o jornalista José Maria Pinto de Almeida, um dos mais jovens e dinâmicos radialistas

da Emissora Católica. Fundador e produtor do programa *Luanda-70,* José de Almeida detinha um estúdio exclusivo, distinguindo-se na cobertura de diversas ocorrências notáveis de interesse mundial, graças ao suporte de repórteres enviados aos locais dos acontecimentos. Em 1962, o Programa *Luanda 70* contava com os préstimos de três jornalistas, nomeadamente José Maria, Ilídio Resende e Anabela Marques. Os três repórteres destacaram-se na cobertura da guerra do Vietname, do Carnaval do Rio de Janeiro e do Festival da Eurovisão (1968,1969). Os três locutores foram igualmente protagonistas da transmissão do Mundial de Futebol do México (1970), da guerra dos seis dias de Israel e da alunagem do *Apolo 11* acima referenciado. Além desses eventos, o programa *Luanda 70* esmerou-se com a apresentação de um apontamento sobre «o primeiro transplante do coração», contando com entrevistas ao Doutor Christian Neethling Bernard, e com a transmissão das festividades do Carnaval (1970) no Rio de Janeiro (Santos, 2020:141).

*A *Agência Noticiosa de Angola (ANA) – S.A.R.L.* Única do género criada em todas as colónias, esta agência dedicava-se à produção de informação de qualidade, graças à qualidade dos seus estúdios que apoiavam a produção e a emissão de pendor comercial. A Agência Noticiosa de Angola foi uma iniciativa do Governador-Geral de Angola, Coronel Camilo Augusto Rebocho Vaz, cujo objectivo era a cobertura de viagens de trabalho do Presidente do Conselho de Luanda, do Governador-Geral, do Ministro do Ultramar e de outras entidades oficiais pelo interior da Província de Angola. A produção noticiosa dessa agência estava a cargo de Sines Fernandes (redator), Sérgio Godinho (sonorizador), de Joaquim Oliveira (operador) e dos locutores Cardoso Pinto e Elisa Maria. O trabalho dessa equipa era remetido, simultaneamente, a mais de 8500 jornais, revistas, emissoras e estações de rádio e televisão, distribuídos por 102 países. Este trabalho contava com a colaboração de numerosos enviados especiais espalhados pelo mundo. Além dos serviços noticiosos, a Agência Noticiosa de Angola investia na publicidade com o apoio de um estúdio autónomo que funcionava como produtora independente de rádio. Operando em regime de sociedade anónima sob a presidência do Inspector Eduardo Gomes de Albuquerque e Castro, este estúdio produzia três programas emitidos em diversas estações de rádio, entre as quais a própria Rádio Ecclesia (ECA, 1970:41).

*A *Jomon Publicidade,* uma das produtoras independentes mais jovens da Rádio Ecclesia. Destacou-se com o programa *Expresso da Tarde*, emitido pela primeira vez a 30 de Março de 1966, com a locução do jornalista José João. Outros espaços deste programa foram o «Kuricutela», o «Expresso da Noite – linha 1» e o «Expresso da Noite, linha 2». Segundo o produtor deste

programa, Jorge Monteiro, a equipa não almejava grandes aventuras «com iniciativas arriscadas, incertas de rentabilidade». Preferia apostar em realizações que seguiam um padrão sem grandes pretensões: «Devagar, esquecendo o ontem, a convicção do hoje, melhorar o amanhã» (Monteiro, 1970:42).

*A *Belar Publicidade*. Fundada por Belarmino Gonçalves Nunes, seu proprietário, a Belar Publicidade laborava em estreita colaboração com a direcção da Rádio Ecclesia. Tinha a seu cargo a produção dos programas *Encontro com a Noite*, *Angola Desconhecida*, *Aveiro, Costa da Luz* e *Último Palpite*, com apresentação de Manuela Bajoca (ECA, 1970:27).

Quadro 3 - Produtores Independentes (1970)

Produtor	Programas	Realizador/Apresentador
1.Estúdios Norte	*Café da Manhã	Sebastião Coelho; Norberto de Castro; Maria Dinah
	*Viva a Música	Maria Dinah
2.Cotep	*Luanda 70	José de Almeida; José Maria; Ilídio Resende; Anabela Marques
3.Agência Noticiosa de Angola (ANA)	*Serviços Noticiosos (Governo Geral de Angola)	Sines Fernandes; Sérgio Godinho; Joaquim Oliveira; Cardoso Pinto; Elisa Maria
4.Jamon Publicidade	*Expresso da Tarde *Kuricutela *Expresso da Noite, Linha 1 * Expresso da Noite, Linha 2	Jorge Monteiro; José João
5.Belas Publicidade	*Encontro Com a Noite *Angola Desconhecida *Aveiro, Costa da Luz *Último Palpite	Belarmino Nunes; Manuela Bajoca

Fançony e Mogas sugerem que, na Rádio Ecclesia, os espaços produzidos e apresentados por talentosos profissionais como Sebastião Coelho, Norberto de Castro e José de Almeida eram «de grande impacto político e social» (202:16). Efectivamente, pela programação da Ecclesia percebe-se que o Padre José Maria não pretendia uma «Emissora de sacristia (…), antiquada (…) que, sem ser do mundo, tem de estar no mundo e actuar no mundo» (ECA, 1970:27), nem mesmo uma rádio com programas estritamente religiosos sob pena de a sua fundação se transformar numa inutilidade (ibidem). Com efeito, os espaços alugados por via de contractos eram submetidos à supervisão da linha editorial da estação católica. Todavia, Fançony e Mogas sugerem que tal crivo eclesiástico era «estranhamente permissivo» e integrava produtores «laicos», cujos espaços

desafiavam os limites do «politicamente correcto», segundo o entendimento subjectivo da censura desse período (2021:17). Programas como «Café da Noite» e «Luanda 67» não seriam emitidos em Portugal continental, inclusive na Emissora Católica Portuguesa, nos tempos dourados da censura política. Tal foi possível, na Ecclesia, porquanto, segundo os autores que fomos citando, os tempos de antena eram «tecnicamente bons, intelectualmente intocáveis e esteticamente admiráveis» (Fançony e Mogas, 2021:17). Estas qualidades ajudaram a perceber que, nessa época, a radiodifusão na Colónia de Angola suplantava claramente àquela que se fazia em Portugal continental (ibidem; Borges, 2016).

A estação católica chegou a negociar com a Rádio Comercial de Angola a possibilidade de produzir transmissões em Inglês e Africânder direccionadas à Namíbia (Santos, 2020:139). Santos sugere que esse espaço da Rádio Ecclesia visava sobrepor-se aos propósitos dos rádios clubes. Mas as negociações entre as duas estações emissoras foram inviabilizadas quando Mota Veiga, da União Comercial, comprou a Rádio Comercial de Angola (2020:139-140).

A Emissora Católica de Angola assumia-se, assim, como uma rádio generalista que procurava delinear um esquema integral do contexto lusitano, não apenas com uma programação estritamente religiosa, mas também com um serviço bem definido, sectorizado e diferenciado, capaz de oferecer formação, informação e entretenimento (ECA, 1970:15-16). Todavia, alguns programas da grelha Ecclesia tais como *Pedra Passadas*, *Por Deus e Pela Pátria* e *Do Minho a Timor* eram espaços de indoutrinação do regime colonial e de promoção do Portugal colonial.

Portanto, a grelha de programas da Rádio Ecclesia defendia diversos interesses assentes em objectivos religiosos, "civilizadores" e de promoção do colonialismo. Dom Moisés (1970:21) referia-se à preocupação de se «ministrar aos ouvintes, uma exposição segura, desenvolvida e variada da doutrina católica», tendo acrescentado que os conteúdos «profanos» são produzidos com o intuito de garantir audiência, em proveito do sector religioso. Contudo, os programas religiosos que visavam expandir a Mensagem cristã e a educação católica confundiam-se com a perpectiva indoutrinadora e civilizadora dos indígenas. O Papa Paulo VI e Dom Ferreira Gomes criticaram a fusão entre propósitos religiosos, políticos e civilizadores do regime colonial que condicionava o baptismo dos indígenas à aprendizagem da cultura e da aquisição prévia da identidade portuguesa. Tais perspectivas e objectivos punham em causa a eficácia da recepção e da assimilação da mensagem estritamente cristã, sobretudo por parte de um povo maioritariamente iletrado. Os demais programas ditos «de utilidade pública» eram, na verdade, espaços de promoção

do regime colonial e de afirmação do poder político na colónia no âmbito da portugalização. Estava-se na era da «Igreja colonial» (Neves, 2012).

Outro propósito que, de modo específico, presidiu à fundação da Rádio Ecclesia foi a produção de emissões direcionadas especificamente à população nativa. Apesar de, por diversas vezes enunciado pelo Padre José Maria, a grelha oficial apresentada pela Rádio Ecclesia, nas quatro fontes a que tivemos acesso (Martins, 1962; Jornal *O Apostolado*, 1963; Revista ECA, 1970; Pereira, 1995) não faz qualquer referência aos programas com conteúdos dirigidos às populações autóctones, nem de jornalistas que os tenham produzido e apresentado. As fotos e nomes constantes na revista comemorativa do 16º aniversário da Ecclesia (1970:4-5) descrevem as funções e competências de 27 funcionários da Ecclesia. Destes, apenas António Lourenço, Manuel António e Augusto Macosso eram de raça negra: Lourenço exercia a função de operador auxiliar de manutenção, Manuel tratava das informações gerais e Macosso era operador de segunda. Nenhum dos três era locutor. De resto, as transmissões em línguas nativas seriam essenciais como via de interação com as populações indígenas e, por conseguinte, de atracção e de civilização, especialmente devido à escassez de missionários que visitassem as populações de forma regular. É importante que nos interroguemos sobre a eficácia e os efeitos positivos dessa "acção civilizadora" (e mesmo evangelizadora) através da rádio, dirigida a uma população maioritariamente iletrada e sem domínio da língua portuguesa.

No que respeita à questão da audiência, diversos intervenientes elogiaram o empenho da Emissora Católica por ter conquistado a estima de uma percentagem elevada de ouvintes. O Padre José Maria referiu-se à existência de uma «investigação insuspeita» que atribuía à Ecclesia 50% da audição radiofónica em Luanda. Contudo, o sacerdote não revela os protagonistas dessa pesquisa, o que torna difícil relacioná-la e confrontá-la com outros estudos.



Figura 4 - Funcionários da Rádio Ecclesia em 1970 (ECA, 1970).

3.4. O Debate em Torno das Receitas Publicitárias e da *Performance* da Rádio Ecclesia

Para sustentar a sua estratégia de programação tão diversificada e garantir a sua auto-sustentabilidade, a Ecclesia apostou na publicidade de empresas como a TAP, a Motorola, a Nocal, as Oficinas de São José, o Banco de Crédito Comercial e a Agência Mundial de Publicidade-Mundiarte (ECA, 1970: 8,-18,-22,-27,-34,-38,-48). Além das receitas publicitárias, a emissora católica arrecadava valores provenientes dos inúmeros produtores independentes, alguns dos quais mobilizavam enorme audiência, como acima referido.

De acordo com Felício, a Rádio Ecclesia amealhava mais de 80% das suas receitas através de publicidade, propondo, por isso, que a Emissora Católica de Angola fosse enquadrada na categoria das rádios comerciais, a par dos rádios clubes que mobilizavam valores mais baixos (1970:45). As palavras de Celestino Felício foram reproduzidas pelo Padre José Maria, no

Memorial enviado ao Ministro do Ultramar[16], a fim de pedir autorização para a montagem de dois emissores de 10 kilowatts:

> Podendo transmitir publicidade através do emissor de 10 Kws, a Rádio Ecclesia teria (…) uma vantagem comercial em relação a todas as outras emissoras, vantagem que não pode ser invocada por nenhuma razão, mas muito menos por razões de doutrina cristã, já que: ou a doutrina cristã se apresenta como a doutrina religiosa oficial; e neste caso deve ser sustentada com os dinheiros do Estado; ou a doutrina cristã é compreendida na liberdade constitucional do culto, e neste caso não se poderá jamais obstar a que outras organizações religiosas, sejam quais forem os seus credos, possam exigir à instituição de emissores com as mesmas regalias e privilégios (*Memorial,* 1970: nº 13, folha 7).

Monteiro é mais sarcástico em relação às receitas publicitárias da Ecclesia: «Pretendia-se que fosse o ponto de contacto e de união de todos os católicos de Angola, mas (…) cedo se concluiu que os seus recursos pediam meças aos rádios clubes mais prósperos, disputando-lhes um considerável quinhão do "bolo" publicitário» (2018:100).

Perante as críticas da divulgação de tão elevado «pacote» publicitário, numa rádio católica, o Padre José Maria respondeu nos termos que se seguem:

> a) não é verdade que, pelo facto de transmitir programas com publicidade através do Emissor de 10 Kws, passa a Rádio Ecclesia a ter uma vantagem comercial em relação a <u>todas</u> as outras emissoras. A Rádio Comercial de Angola transmite (…) publicidade através do seu emissor de 10 Kws. Mesmo, porém, que passasse a ter essa vantagem, nada seria de estranhar, pois a obrigações maiores deverão corresponder também a direitos maiores. Os Rádios-clubes têm um distrito a servir: a Rádio Ecclesia tem Angola inteira; b) o dilema "ou…ou…" não passa de sofisma sem pés nem cabeça. Ainda que o Estado fosse constitucionalmente católico nem por isso teria necessariamente de substituir a Igreja e manter à sua custa uma Emissora Católica. Por outro lado, o facto de não ser constitucionalmente católico não impede que reconheça à Igreja Católica valor e direitos que não têm de reconhecer necessariamente a qualquer seita religiosa (*Memorial,* 1970: nº 13, folha 7).

Nessa resposta ao Engenheiro Celestino Felício, o Director da Rádio Ecclesia aprofundou a sua argumentação, recorrendo à bases e perspectivas políticas e religiosas que cimentaram a

[16] Memorial anexado como aditamento à carta remetida ao Ministro do Ultramar, Joaquim da Cunha Silva, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 8 de Dezembro de 1970. Esse Memorial contém outras versões com diversos pormenores e foi anexado a outros documentos que o Director da Rádio Ecclesia remeteu a instituições do Estado colonial para solicitar deferimento de documentos que visassem legalizar serviços e aquisições de material técnico. Tal foi o caso, por exemplo, da compra e montagem de dois emissores de 10 kilowatts em onda média e onda curta; bem como o pedido de isenção de pagamento de taxas de publicidade e do imposto radioeléctrico, como veremos mais a frente. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

relação entre a Igreja e o poder político no passado. O sacerdote citou e elogiou Oliveira Salazar e Marcelo Caetano.

> Felizmente, a estranha teoria do Engº Celestino Felício, minimizadora da Fé e Doutrina Cristã, não se harmoniza com o pensar de Salazar nem com o do seu ilustre Sucessor. Salazar não hesitou em proclamar: "Portugal nasceu à sombra da Igreja e a religião católica foi desde o começo elemento formativo da alma da Nação e traço dominante do carácter do povo português. Nas suas andanças pelo mundo – a descobrir, a mercadejar, a propagar a fé – impôs-se sem hesitações a conclusão: português, logo católico…Na nossa história nem heresias nem cismas; apenas vagas superficiais, que, se atingiam por vezes a disciplina, não chegavam a perturbar a profunda tranquilidade da fé. A uniformidade católica do país foi, através dos séculos, um dos mais poderosos factores de unidade e coesão da Nação Portuguesa (Salazar, 1949:370-371 *apud Memorial,* 1970: nº 14, folha 7).

Esses argumentos seriam suficientes para contrapor as posições de Felício que (atrevidamente) «mexeu» em temáticas doutrinais do domínio do sacerdote. O Padre José Maria tinha sido professor de Teologia Dogmática no Seminário Maior de Luanda antes de assumir a direcção da Rádio Ecclesia. O presbítero ter-se-á sentido provocado e desafiado e, por isso, avançou para a segunda citação, desta vez, a do «ilustre sucessor de Salazar»:

> Marcelo Caetano, por sua vez, diz: "Cristandade significa tudo o que está nas verdades daquela Fé de que fomos e somos fiéis e missionários. Fé que recebemos na plenitude dos seus dogmas e da sua moral, e de que nos constituímos, não apenas crentes, mas evangelizadores. A estrutura e a força da nossa civilização estão indissoluvelmente ligada à fé cristã. Não seremos mais quem somos no dia em que nos afastarmos da fidelidade à divina mensagem de Cristo (Caetano, 1942: 46, *apud Memorial,* 1970: nº 14, folha 7).

O Arcebispo Emérito de Luanda nessa altura também interveio no debate, já não para explicar a Fé e tecer elogios a Salazar e a Caetano, mas para regressar à questão da publicidade remunerada. A essa discussão, Dom Moisés de Pinho acrescentou que os valores angariados das receitas publicitárias serviam para satisfazer os encargos provenientes do funcionamento da rádio e a necessidade de se melhorar a qualidade das emissões: «ninguém ignora quanto é dispendiosa a instalação e funcionamento de uma emissora desejosa de (…) conquistar a audiência». Segundo o prelado, embora a finalidade da Rádio Ecclesia fosse garantir «condições de vida e prosperidade (…), a publicidade nunca a desviou da sua missão específica (…), proporcionando um salário condigno a quem lhe dedicava tempo e esforço» (De Pinho, 1979:270). De facto, o Padre Mwanamosi Matumona confirma que, aquando da sua fundação, as condições técnicas operacionais e iniciais da Rádio Ecclesia eram ainda elementares. Mas já emitia com duas

frequências com programações distintas, sendo a primeira comercial, a qual enquadrava a publicidade para financiar as despesas da segunda frequência, apresentando programas de carácter religioso (Matumona, 2012:132-133).

Santos (2020:139) sugere que a polémica acerca da publicidade na Rádio Ecclesia tinha motivações empresariais. Do ponto de vista comercial, a Ecclesia seria, em 1970, a emissora mais forte da Província de Angola. Os espaços da grelha de produtores independentes garantiam recursos financeiros avultados. Tal não sucedia às demais estações, como a Rádio Comercial de Angola que emitia a partir do Lubango, contudo sem êxito empresarial. De facto, tendo evoluído para «o modelo de aluguer de horas de emissão a produtores independentes, a Rádio Ecclesia fez lucro substancial». Apesar de os dois grandes programas da Rádio Ecclesia – *Luanda* e *Café da Noite* – terem ido para o ar no início da década de 60, Santos situa a ampliação comercial de Emissora Católica em 1964.

De resto, durante as décadas de 60 a 70, a Emissora Católica de Angola alcançou um enorme progresso e êxito que resultaram de um processo de construção e de desenvolvimento interno, quer a nível da construção de conteúdos informativos, quer em relação ao apetrechamento e à renovação do seu equipamento técnico. Em 1954, primeiro ano de radiodifusão, a Emissora Católica de Angola socorria-se de um emissor de 50 watts e de uma *consolette* rudimentar que suportava oito horas de emissão. Dezasseis anos depois, em 1970, a Rádio Ecclesia adquiriu um novo centro emissor equipado com material moderno, passando a funcionar plenamente, emitindo vinte e quatro horas por dia e implementando integralmente o projecto que presidiu à sua fundação. Esse êxito – embora à custa de enorme sacrifício como será relatado mais adiante – impeliu o seu fundador e director a prognosticar um futuro risonho, referindo que, a partir daquela ocasião, a Emissora Católica seria «verdadeiramente de Angola (…), nação missionária, acérrima defensora da civilização (…) cristã e (…) poderoso veículo ao serviço da verdade» (Matumona, 2012:15-16).

Para reforçar as suas receitas, a Rádio Ecclesia também contou com o prestimoso apoio do episcopado de Angola. Com efeito, enquanto participavam no Concílio Vaticano II que decorria em Roma (1962 a 1965), os bispos de Angola[17], inspirados pelo debate acerca do Decreto *Inter*

[17] Nessa década, o episcopado angolano era constituído por seis bispos: Dom Moisés Alves de Pinho, Arcebispo de Luanda e Bispo de São Tomé e Príncipe; Dom Pompeu de Sá Leão e Seabra, Bispo de Malange; Dom Daniel Gomes Junqueira, Bispo de Nova Lisboa; Dom Manuel António Pires, Bispo de Silva Porto; Dom Altino Ribeiro de Santana, Bispo de Sá da Bandeira; Dom Francisco Esteves Dias, Bispo do Luso.

Mirifica (1963) e aproximando-se o 9 º aniversário de fundação da Rádio Ecclesia, publicaram, a 13 de Novembro de 1963, um apelo a favor da estação católica angolana, dirigido aos fiéis das suas respectivas dioceses (Anexo 9). Os prelados explicaram que a ideia da fundação da Rádio Ecclesia emergiu de uma inquietação pastoral e do sentimento missionário, cuja finalidade foi prover as necessidades eclesiais tais como a insuficiência de presbíteros capazes de assistir a população dispersa pelo vasto território da Colónia. A simpática recepção da população serviu de indicador de que a Ecclesia era uma obra edificada no «Tempo de Deus» e no momento oportuno, «como garantia segura do futuro». Porém, os êxitos já conseguidos não deviam encantar os católicos. Seria necessário almejar «mais e melhor», apenas com o generoso empenho e contributo de todos para que se dotasse, com urgência, a igreja portuguesa em Angola de uma «Voz» a ser ouvida por todo o público com a devida clareza e satisfação. Dessa forma seria possível «despertar maior fé e confiança nos valores espirituais indispensáveis para assegurar uma era de harmonia, paz e felicidade na justiça e caridade».

Era desejo do episcopado que a Rádio Ecclesia fosse ouvida pelos fiéis de todas as dioceses, principalmente por aqueles que continuavam desprovidos da assistência religiosa ordinária e constante. Por isso, apelaram à generosidade e compreensão dos católicos, especialmente no continente africano imenso, marcado por uma conjuntura «em efervescência e a abrir-se a vertiginosos desenvolvimentos para a vida do mundo moderno e tão exposta, por isso, a seguir rumos que lhe podem ser fatais».

O papel da Ecclesia era entendido como devendo ser uma «voz vigorosa» que orientasse o itinerário a seguir e a verdade a abraçar. Todavia, para que a Ecclesia pudesse exercer a sua missão era necessário o empenho e o apoio de todos: na aquisição de emissores mais potentes para que a Ecclesia se fizesse ouvir, em perfeitas condições de audibilidade; na feitura de programas, fazendo reparos e inspirando soluções. Essa bondade edificante visava tornar os programas da Ecclesia mais atraentes e profícuos. De acordo com os bispos da CEAST, ainda que modestamente, o apoio almejado deveria ser adquirido com a mobilização de todos: «A Emissora Católica é de todos, interessa a todos e deve contar com todos». Os bispos acreditavam que o apelo dos fiéis à compreensão e a generosidade poderia ajudar a dotar a Igreja em Angola de uma rádio apetrechada e aperfeiçoada de forma a cumprir a sua missão. Orientaram as paróquias, capelas e centros catequéticos por formas a que – no dia 8 de Dezembro de 1963 – promovessem uma colecta que revertesse a favor da Emissora Católica de Angola (CEAST, 1963:56-58).

Em 1969, a Rádio Ecclesia adquiriu dois novos emissores e construiu um novo centro emissor na zona industrial do Cazenga. O processo de aquisição e de instalação dos referidos emissores foi difícil como desenvolveremos mais à frente. Em Julho de 1970, o centro recebeu a visita dos bispos, de sacerdotes e religiosas de várias dioceses. O objectivo era que, com essa tecnologia, a Ecclesia cumprisse o programa que presidiu à sua fundação: «ser verdadeiramente de Angola e ser ouvida por todos, em boas condições». Portugal, em Angola, passaria então a contar com um poderoso veículo ao serviço da verdade, segundo o «espírito» pós Concílio Vaticano II que orientava os media da Igreja a que em toda a sua produção jornalística dessem prioridade a um serviço focado na ascensão e dignificação do ser humano. A Rádio Ecclesia era encarada como «um valioso expoente no conjunto dos órgãos de informação de Angola» (ECA, 1970:16). A Emissora Católica dispunha de variadíssima tecnologia, nomeadamente: 2 emissores de 1 kilowatt de ondas médias; 1 emissor de 1 kilowatt de onda curta; 1 emissor de 10 Kilowatts de onda média; 1 emissor de 10 kilowatts de ondas curtas com dois desdobramentos para 90 e 40 metros; 1 emissor de 1 kilowatt de frequência modulada e 1 emissor de 50 watts de frequência modulada (ibidem).

Com a entrada em funcionamento de dois novos emissores de 10 kilowatts, a Rádio Ecclesia conseguiu impor-se e afirmar-se, integrando a elite da radiodifusão em Angola, protagonizando vários feitos e, nalguns casos, liderando algumas frentes do processo comunicacional angolano, em relação às outras estações emissoras: foi considerada a primeira emissora dos países africanos de Língua Portuguesa a operar de maneira ininterrupta, 24 horas ao dia. De igual modo, em Angola, a Ecclesia foi considerada a pioneira a alienar as suas emissões próprias por meio do aluguer dos tempos de antena a produtores independentes (Monteiro, 2018:100,135; Fançony e Mogas, 2021:16; Matumona, 2012:132; Muaca, 1995:171; Pires, 1995:178); foi a primeira estação de rádio angolana a emitir em Frequência Modulada (Belo Marques,1995: 221; Arquivo CEAST 2018:2); foi a primeira rádio da Colónia a divulgar a queda do Fascismo em Portugal (Arquivo CEAST 2018:2); a primeira e única emissora portuguesa a marcar presença em Houston (EUA), em 1969, na cobertura da alunagem do *Apolo 11* (ECA,1970:19-20; Pereira, 1995:125-128). Alguns autores tais como Matumona (2012:132), Pereira (1995:90), Pires (1995:178), Moisés (1979:269) e Costa (1970:122) afirmam que a Ecclesia era uma das estações mais ouvidas. Junto das elites de Luanda havia mesmo a perceção de que seria a estação mais ouvida em Angola.

Ao labor da Rádio Ecclesia foram atribuídos diversos prémios aos serviços e programas da Rádio Ecclesia. No terceiro ano de trabalho, em 1957, a Ecclesia foi a 1ª e a 3ª classificada nos *Prémios das Marchas Populares da cidade de Luanda*. No ano seguinte, em 1958, posicionou-se em 2º lugar no «Concurso entre emissoras» promovido pelo Rádio Clube de Moçambique. Seis anos depois, em 1965, a Rádio Ecclesia venceu o «Concurso de Presépios Populares», organizado pela Câmara Municipal de Luanda. Em 1968, a Câmara Municipal de Luanda promoveu o «Concurso de Radiodifusão». A Rádio Ecclesia obteve três prémios: 1º lugar com o programa *Luanda Nasce de Madrugada* da Cotep; 2º prémio atribuído ao programa *Os Grandes Segredos de Uma Cidade*; e menção honrosa atribuída ao programa *Tragédia Sem Título*, produzido pelo jornalista José Maria. Ainda em 1968, o Rádio Clube do Huambo promoveu o Concurso de Radiodifusão, tendo sido o programa *A Lenda das Acácias Vermelhas*, produzido pelos jornalistas Belo Marques e Brazão Gil, a vencer o referido concurso. Em 1969, a Rádio Ecclesia voltou a vencer o Concurso de Radiodifusão, organizado pela Câmara Municipal de Luanda, com os programas *Luanda 12-14* (1º prémio) e *Luanda Escrita com O* (2º prémio). Em 1970, o Centro de Informação e Turismo de Angola (CTTA) instituiu o prémio «Álvaro de Carvalho» para a melhor série de programas do ano precedente. Dos três prémios, a Rádio Ecclesia venceu dois: o prémio *Camões*, de Inocêncio Pereira; e *As Armas e os Barões Assinalados*», de Ana Belo Marques (ECA, 1970:17).



Figura 5, 6 e 7 - D. Moisés Alves de Pinho; D. Nunes Gabriel; D. Eduardo André Muaca

A dia 8 de Dezembro de 1970, por ocasião das celebrações alusivas ao 16 º aniversário da fundação da Rádio Ecclesia, a direcção da emissora publicou uma revista dedicada à efeméride: *Emissora Católica de Angola, 16º Aniversário 1954-1970*. Na página dedicada à Mensagem do Director, o Padre José Maria escreveu que a missão dos seres humanos na terra é o amor. Considerou que a missão de uma Emissora Católica era apoiar os homens a amar e a ambição da Rádio Ecclesia era cumprir esta missão com eficácia. Lembrou que a Ecclesia nasceu modesta como uma semente minúscula transformada numa árvore em crescimento, graças ao trabalho dos seus funcionários, dos sócios, dos amigos, anunciantes e dos benfeitores. Estendeu a gratidão às emissoras congéneres de Angola e à imprensa pelo trabalho inicial de angariação de fundos (Pereira, 1970:6-7). Na mesma revista, o então Bispo Auxiliar de Luanda – Dom Eduardo Muaca (1924-2002) – expressou a crença, a confiança e a esperança de que a Ecclesia continuasse a cumprir a sua vocação de «diminuir as distâncias, aproximar os corações, despertar consciências para os problemas de Deus e do homem e proporcionar às pessoas (…) momentos de religiosidade e de distrações honestas» (ECA, 1970:3). Por sua vez, o Arcebispo de Luanda – Dom Nunes Gabriel (1966-1974) – considerou a Rádio Ecclesia como uma «realidade eficiente» que, tendo nascido do «desejo de contribuir para levar a mensagem evangélica a tantas almas», fora criada para cumprir uma missão providente de «levar palavras (…) de conforto aos que anseiam pelo benefício de uma assistência religiosa mais assídua» (ECA, 1970:3). Finalmente, o Arcebispo Emérito de Luanda – Dom Moisés Alves de Pinho (1932-1966) – orientou a direcção da Rádio Ecclesia a apostar na difusão dos «valores espirituais» através de uma informação «objectivamente verdadeira», segundo as exigências e o respeito das «leis morais», e como garantia de idoneidade e de credibilidade. O último trecho da sua mensagem é sugestivo: «Na fidelidade ao ideal que presidiu à sua criação, a Emissora Católica de Angola continuará a encontrar o segredo da sua vitalidade» (ECA,1970:3). Recordamos que Dom Moisés Alves de Pinho tinha a seu cargo a produção de um programa religioso que apresentava com júbilo, segundo o seu próprio testemunho: «Eu já tinha ultrapassado os 70 anos de idade, mas senti-me rejuvenescer. Poder ser ouvido por toda Angola quase me parecia um sonho. Era, no entanto, consoladora a realidade que dilatava o coração. Falar para um auditório numeroso através dos emissores da Rádio Ecclesia não me custava. Por isso, fiz-me locutor!» (De Pinho, 1979:269). É por isso que quando, aos 96 anos de idade, participou num festim de 50 antigos funcionários da Rádio Ecclesia, na Torre de Aguilha (Carcavelos), Dom Moisés saudou todos os jornalistas, tratando-os por «colegas». De facto, esses

colegas eram profissionais de comunicação que, de regresso a Portugal, foram inseridos nos diversos órgãos de comunicação social portugueses, nomeadamente na Rádio Televisão Portuguesa, Rádio Difusão Portuguesa, Rádio Renascença e outros (Pereira,1982:29-34).

Outra mensagem de felicitações pelo 16º aniversário da Ecclesia foi enviada pelo Padre Augusto Teixeira Maio. À época, esse missionário espiritano era produtor do programa *Portugal Missionário* da Emissora Nacional. Na página que lhe foi reservada na revista referenciada (ECA,1970), o Padre Augusto sugeriu três razões que o levaram a felicitar a Emissora Católica de Angola. Desde logo, a razão religiosa. A Ecclesia era «uma voz da Boa Nova nessas terras imensas de Angola». Em seguida, a razão económica. As emissoras são motores de desenvolvimento social. Tal papel é exercido, quer pela propaganda publicitária, quer por meio da divulgação de informação relativa ao progresso económico, ao consumo e ao bem-estar das populações. Tendo a Ecclesia sido considerada a mais ouvida de Angola, a estação católica terá, provavelmente, contribuído para o crescimento económico da Província. E a terceira razão, era a nacional e a socio-cultural. Angola é uma sociedade multicultural. E a missão da Rádio Ecclesia era a consciencialização das populações nativas, através do ensino da língua portuguesa e por meio da agregação das «massas populacionais», contribuindo para a concepção da «ideia da colectividade nacional». Esse papel era essencial particularmente numa altura em que os «inimigos de Portugal», socorrendo-se de emissores potentes (em língua portuguesa ou indígena), difundiam discursos instigadores da insurreição, por meio de inverdades e de propostas enganadoras. Tais emissoras também divulgavam ameaças de morte que promoviam a inimizade, alimentando um propiciador da prática de delitos, instigando à sublevação e ao homicídio. Obviamente, o sacerdote referia-se à guerra colonial. Na opinião do Padre Teixeira, a única «arma» capaz de controlar essas estações de rádios teria de ser «outra arma igual» que pudesse levar a «mensagem da verdade e da pacificação» (Maio, 1970:26). O objectivo de tal perspectiva era «inutilizar a voz da mistificação». E, nesse particular, a Emissora Católica de Angola tinha uma dupla vantagem por ser considerada uma rádio «insuspeita e potente». Insuspeita porque, pela sua missão e responsabilidade, era uma emissora apartidária e sem objectivos políticos de alcance do poder. Dirigia-se a todos os homens de todas as raças, origens e ideologias. Potente, porque alcançava todas as populações em Angola e no exterior onde a mensagem dos «inimigos da Pátria» era de grande influência. O papel da Rádio Ecclesia era levar a voz da Igreja a todos: «a doutrina da Igreja é a alma de Portugal» (Maio, 1970:26-27). Obviamente, o Padre Augusto Teixeira referia-se aos Programas *Angola Combatente*

do MPLA e *Angola Livre* da FNLA, divulgados desde o exterior de Angola, através de emissoras estrangeiras. É por isso que, como acima referido, o Padre José Maria oferecia colaboração ao poder político para o coadjuvar no combate a tais programas que, nas palavras do Director da Ecclesia, eram «subversivos» (Pereira, 1970:40).

Portanto, embora a Rádio Ecclesia tenha sido fundada ao abrigo da Concordata e do Acordo Missionário que previam a atribuição de subsídios às obras missionárias; o certo é que, no seu depoimento publicado por Inocêncio Pereira (1995:175,179), o Bispo Emérito de Silva Porto – Dom Manuel António Pires – deixou claro que o Padre José Maria Pereira «conseguiu elevar a Emissora Católica de Angola a altos níveis de perfeição e eficiência (…) sem gastar um centavo à Arquidiocese de Luanda» (De Pinho, 1970:21). Dom Moisés de Pinho validou essa informação e acrescentou que, desde a sua fundação, a Emissora Católica conseguiu «viver sobre si, graças ao auxílio de amigos generosos e compreensivos, graças ao seu próprio trabalho». Os valores conseguidos eram destinados ao pagamento de encargos resultantes do funcionamento da própria emissora e do seu aperfeiçoamento com o objectivo de a tornar mais eficiente (ibidem). Além das receitas publicitárias e dos valores arrecadados do aluguer dos espaços de antenas aos produtores independentes, o Director da Ecclesia confiava na caridade e na boa vontade de pessoas humildes, expressas na sua frase lapidar: «Interessa-nos mais o pouco de muito do que o muito de poucos». Ora, se a Rádio Ecclesia era gerida apenas com as receitas publicitárias que revertiam do aluguer dos espaços de antena e com a generosidade de pessoas de boa vontade, porque é que esta emissora alinhou com o poder político colonial, apoiando as Forças Armadas Portuguesas sem salvaguardar a sua autonomia nem a imparcialidade que devia caracterizar uma emissora católica, sobretudo num contexto colonial e de conflito armado pela independência? Na resposta a esta questão, a nossa pesquisa ajudou a perceber que, durante a época colonial, o Catolicismo era a religião oficial do Estado, a julgar pela subserviência e pela dependência da Igreja ao poder político. Almeida sugere que o Acordo Missionário confirmava e implementava o «entendimento» que já vigorava no «Acto Colonial da missionação católica» e visava, segundo Salazar, «a nacionalização da obra missionária (…) na acção colonizadora portuguesa» (2015:13). Daí que as dioceses e circunscrições missionárias tenham sido subsidiadas pelo Estado visto que o Estado Novo reclamava para si «o papel de defensor dos interesses nacionais e do catolicismo apresentado como religião da nação portuguesa» (Almeida, 2015:13). Além disso, e de acordo com Torres, no início da década de 60, aquando da expansão da radiodifusão em todo o território colonial angolano, «os

ministérios da defesa e do ultramar atribuíram a responsabilidade da política de informação ao governador-geral e ao comandante-chefe das Forças Armadas» (2016:55). O Programa de Radiodifusão de Angola foi concebido nesta perspectiva e abrangia todas as estações angolanas. É por isso que a Rádio Ecclesia se esmerou na sua missão «Ao Serviço de Deus e da Pátria» (Martins, 1962; ECA, 1970; Pereira, 1995), sobretudo através do apoio prestado às Forças Armadas Portuguesas, cuja função era a acção psicológica e a mentalização das populações empenhadas em erradicar o frémito mobilizador pela independência iniciada pelos movimentos políticos através da guerra colonial e dos programas Angola Combatente (MPLA) e Angola Livre (UNITA). De resto, foi espantoso descobrir que, «por Deus e pela Pátria», soldados portugueses e radialistas da Ecclesia mantiveram uma convivência de quatro anos numa estação de rádio católica sob o olhar silencioso e curioso de futuros sacerdotes, no Seminário Maior de Luanda. Era a época colonial. Essa perspectiva aguça a nossa curiosidade e remete-nos para uma questão inevitável e pertinente: de que maneira a Rádio Ecclesia se relacionou com o Governo-Geral de Angola e com o Ministério do Ultramar até à queda do Estado Novo?

3.5. Alinhamento com o Poder Político e com as Forças Armadas Portuguesas

Nas duas primeiras décadas da sua história (1954-1975) e, apesar da sua enorme pujança e inserção no contexto mediático angolano, a Rádio Ecclesia operou num contexto de conflito armado pela independência de Angola. A década de 50, que testemunhou a fundação da Ecclesia (1954), também correspondeu ao início da guerra pela independência em diversos estados africanos. Até 1955, cinco países tinham conquistado a independência (Marrocos, ano 780; Etiópia, ano 980; Libéria, 1847; África do Sul,1910; e Líbia, 1951). Em finais de 1962, África registava 36 estados independentes. Esta estatística equivalia a 87% da superfície territorial do continente e 93% da população africana. A maioria desses países alcançou a independência em 1960 (Mateus & Mateus, 2015:19-20). Como acima referido, apesar de a Carta das Nações (Artigo 73º) ter exigido que os países colonizadores assistissem as suas colónias no alcance da independência, Portugal recusou-se a fazê-lo sob pretexto de que Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe não eram colónias, mas províncias ultramarinas. Contudo, a discussão promovida pela ONU, datada de 20 de Setembro de 1960, sobre os territórios não autónomos identificava as colónias portuguesas como tais. A resolução 1514 da ONU (14.12.1960), que decretou o fim incondicional do colonialismo e a independência dos territórios

coloniais, viabilizou a independência dos dois congos vizinhos de Angola ao norte, com fortes efeitos sobre o contexto político angolano (Mateus & Mateus, 2015:19-20). Foi nas décadas de 50 e 60 que surgiram os movimentos políticos reivindicadores da autonomia de Angola. Curiosamente, o ano de fundação da Rádio Ecclesia (1954) é também o da criação do primeiro movimento político angolano, a UPA. De facto, a Rádio Ecclesia começou a operar já num contexto de preparação da guerra pró-independência contra o regime colonial (1961), isto é, sete anos após o início formal das emissões da Rádio Ecclesia.

Em 1962, o Programa de Radiodifusão de Angola (PRA) orientou «os ministérios da Defesa e do Ultramar a atribuírem a responsabilidade da política de informação ao governador-geral e ao comandante-chefe das Forças Armadas» (Torres, 2016:55). Todavia, a cooperação da Rádio Ecclesia com as Forças Armadas Portuguesas (FAP) já era notória desde o início da década de 60 (Arquivo CEAST, 2018:2), a julgar pelas fotos publicadas por Inocêncio Pereira (1995:90) e pela revista comemorativa do 16º Aniversário da Rádio Ecclesia (ECA, 1970:1) – que descrevem a visita do Padre José Maria às instalações da FAP em Lisboa (Março de 1960) – em companhia de outros jornalistas[18], numa altura em que essa instituição militar preparava a sua instalação em Angola. No seu depoimento, António Belo Marques – Chefe dos Serviços de Produção da Rádio Ecclesia durante 20 anos – explicou que, em 1961, aquando do início da guerra anti-colonial os militares portugueses foram «acantonados» no Seminário Maior de Luanda, onde operava a Rádio Ecclesia, em fraterna coabitação diária com os jornalistas. O convívio com soldados e o contexto de guerra pró-independência forçou a alteração substancial da grelha de programas da Ecclesia, adaptando-a ao novo contexto político-militar. O convívio com os soldados perdurou até 1964, aquando da transferência das instalações da Rádio Ecclesia para junto da Procuradoria das Missões Espiritanas, na Calçada de Santo António, nas imediações do Palácio Presidencial (Belo Marques, 1995:222).

[18] Além do Padre José Maria, Director da Rádio Ecclesia, foram convidados, para esta visita, jornalistas de outros órgãos de comunicação, nomeadamente: Santos e Sousa do *Rádio Clube de Luanda*; Cruz Leal, do *Centro de Informação e Turismo de Angola*; Diamantino Faria, do Jornal *Diário de Luanda*; Couto Rodrigues do Jornal *O Comércio*; Acácio Barradas do Jornal *ABC-Diário de Angola*; e Morais Ferreira do Jornal *A Província de Angola* (Pereira, 1970:39).



Figuras 8, 9 e 10 – Março de 1960: visita do Padre José Maria às instalações da Força Aérea Portuguesa, em Lisboa (ECA, 1970).

No entanto, quando em 1962 o governo português definiu uma estratégia de contenção da propaganda dos movimentos políticos, através dos programas *Angola Combatente* (MPLA) e *Angola Livre* (FNLA), com o patrocínio de rádios dos países vizinhos, a comissão organizadora do Programa de Radiodifusão de Angola (PRA) integrou todas as emissoras que operavam em Angola, inclusive a Rádio Ecclesia, prestando-lhes «todo o apoio técnico que solicitaram» (Felício, 1970:30), com o intuito de «levar a todos os pontos da Província os programas radiofónicos do Estado» (Felício, 1970:556). O PRA orientou as emissoras privadas a dedicarem duas horas de retransmissão de programas específicos e jornais noticiosos principais em cadeia com a Emissora Oficial (Monteiro, 2018:125).

Embora, por inferência, possamos afirmar que, estando integrada no PRA, a Rádio Ecclesia cumpria as orientações acima referidas, a sua grelha de programas nessa época é omissa quanto à retransmissão de programas da *Emissora Oficial* no âmbito do PRA, salvo se o tenham feito através da Agência Noticiosa de Angola que, na Rádio Ecclesia, se dedicava a reportar os feitos do poder político na Província de Angola, como já referido. Todavia, suscita curiosidade o programa *Mais Alto e Mais Além* que, segundo o próprio Director da Ecclesia, era «dedicado aos que pugnam pela

integridade da Pátria em Angola», com diversas rubricas, entre as quais «Cartas da Caserna» e «Ronda Pelas Armas» (jornal *O Apostolado*, 1936: nº XXVIII). Contudo, o apoio prestado pela Rádio Ecclesia ao poder colonial é mais evidente e directo, nomeadamente a dois níveis: o centro de recepção, de escuta e de programação concebido no âmbito do Programa de Radiodifusão Angolana, construído num terreno «adquirido» à Rádio Ecclesia (Felício, 1970:38); e o Colóquio de 1967, organizado pelo CITA (Centro de Informação e Turismo de Angola) e que avaliou o grau de implementação do PRA «como força política nacional», integrou a Rádio Ecclesia como «Emissora Religiosa» de Angola e recomendou a colaboração com as Forças Armadas Portuguesas envolvidas na guerra colonial. Por isso, a Rádio Ecclesia também prestou apoio relevante às Forças Armadas Portuguesas, incluindo na sua grelha o programa *Por Deus e Pela Pátria* – um espaço reservado aos três ramos das Forças Armadas (Força Aérea, Marinha e Exército) – dedicado a consolar os soldados portugueses que, nas matas de Angola, combatiam os movimentos independentistas por Portugal Eterno. Este programa integrava a rubrica Correio da Metrópole durante a qual se procedia à leitura de milhares de cartas enviadas de Portugal e do estrangeiro por familiares de soldados (ECA, 1970:19-20). No seu livro de homenagem ao Padre José Maria, Pereira descreve o programa das FAP nos seguintes termos:

> Dos programas populares merecem destaque muito especial, em primeiro lugar, aquele que nasceu para servir os três ramos das forças armadas, isto é, a marinha, a aviação e o exército: "Por Deus e Pela Pátria". Foram 15 anos que este programa esteve no ar, contando com uma recepção de correspondência que aumentava de dia para dia. Era apresentado de segunda a sábado, com uma duração de uma hora, sendo atendidos em média 120 aerogramas diariamente, ultrapassando os três mil e quinhentos por mês. A locução e estruturação do programa era da responsabilidade de Ana Maria Belo Marques e Brazão Gil, os dois locutores que levavam todos os dias aos briosos soldados que lutavam nas matas pela causa de Portugal, palavras amigas, que eram também alento e traço de união entre os jovens militares e os seus entes queridos…pais, esposas, noivas e irmãs e demais familiares. Sondagens feitas davam o programa "Por Deus e Pela Pátria" como o de mais audiência e o de maior simpatia entre as Forças Armadas (1995:98-99).

Aquando das celebrações alusivas aos 19 anos de fundação da Rádio Ecclesia (25.10.1975), o Director da Ecclesia referiu-se aos elogios e à estima revelados em cartas remetidas à Rádio por inúmeros ouvintes de todas as classes sociais, inclusive por oficiais das Forças Armadas Portuguesas com destaque para o Comandante da Brigada nº 2887 (27.10.1971) e o Comandante do Centro de Instrução dos Comandos (14.11.1971). Tais manifestações revelam as relações

cordiais que a Rádio Ecclesia mantinha com alguns sectores das Forças Armadas[19]. Júlio Mendes Lopes – historiador angolano – define a Rádio Ecclesia nessa época como «um veículo importante da evangelização e de conquista de novos fiéis», mas também como um instrumento da Igreja «aliada do Estado Novo no processo de colonização» (2002:203).

Por conseguinte, a presença das Forças Armadas Portuguesas nas emissoras que operavam nas Colónias, entre as quais na Emissora Católica de Angola, explica-se de maneira mais abrangente, no âmbito do Programa de Radiodifusão de Angola. Como sugere Lopes, «ao introduzir o conceito de "radiodifusão como força nacional", comprometendo-se a dar contributo à "alta missão das forças armadas"» (2002:208), entenda-se, «à guerra colonial», os participantes no Colóquio de 1967 ajudaram a perceber que as estações de rádios em Angola eram, afinal, «parte integrante e importante do sistema de administração colonial e um dos instrumentos privilegiados de combate aos movimentos nacionalistas», porquanto a guerra pela emancipação de Angola era encarada como «uma invasão ao território português», com o patrocínio de potências mundiais (China, Rússia e Estados Unidos) aos três movimentos políticos (FNLA, MPLA e UNITA) que reivindicavam a independência da Colónia. Por essa razão, todo o processo de radiodifusão ulterior desenrolou-se de acordo com o programa definido pelo Colóquio de 1967 com uma estrutura estabelecida segundo o esquema que se segue: Emissoras Privadas (Rádios Clubes e Comerciais); Emissoras Estatais (Emissora Oficial de Angola); Emissora Religiosa (Rádio Ecclesia); Emissora Empresarial (*Rádio Diamang*). É também por esse motivo que, durante a cerimónia de encerramento do referido Colóquio, o Governador colonial dessa época – Camilo Rebocho Vaz – orientou as emissoras a persistirem na acção psicológica e de consciencialização do povo em conjugação com os interesses da nação, a fim de se reduzir a influência dos movimentos de libertação sobre a população e erradicar qualquer iniciativa que levasse à mobilização pela causa da independência (Lopes, 2002:209).

Para a consolidação desse projecto, o Programa de Radiodifusão de Angola previa acções suplementares de expansão e de penetração das emissões de rádio nas zonas rurais, através da produção de programas diários nas línguas nativas, sobretudo por meio da rádio *Voz de Angola* fundada com o propósito de «fazer a apologia da colonização» (Lopes, 2002:208). Além disso, foi

[19] Carta remetida ao Governador-Geral do Estado Português de Angola, Fernando Augusto Santos e Castro, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 25 de Outubro de 1973. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

revigorada a capacidade técnica das emissoras com a aquisição de quatro emissores de 100 Kw para Luanda e de outros emissores de reforço para os rádios clubes, especialmente nas áreas onde o sinal continuava débil, nomeadamente Cabinda, Zaire, Lunda, Kuando Kubango e Kwanza-Norte (Felício, 1970:556).

Após a independência de Angola, o Ministério do Plano (1978) publicou uma estatística que dá conta de uma produção radiofónica de 8260 horas de emissões pelo total das 21 estações de rádio, durante o triénio 1970-1973. Tal demonstra que a rádio era encarada, pelo poder colonial, como um meio favorável de mitigação da hegemonia dos movimentos de libertação entre as populações. Lopes diz ser evidente que o propósito do Estado português era manter o império colonial (2002:209-210). Além disso, esse empenho das estações emissoras teve consequências negativas para os jornalistas que, no exercício da sua actividade, eram proibidos de questionar os valores, as regras, os modos e princípios da ideologia colonial, sob pena de serem sancionados pela PIDE (Lopes, 2002:210). Nesse âmbito, entre os profissionais ligados à Rádio Ecclesia, Sebastião Coelho merece uma menção especial por uma alegada simpatia pelos movimentos independentistas expressa em escritos feitos com mestria e apresentados de forma «intimista e personalizada», num espaço que «tinha como alvo a elite angolana, piscando deliberadamente o olho ao núcleo emergente dos intelectuais genuinamente africanos». Essa irreverência custou a Sebastião Coelho inúmeras sevícias e convocatórias pela Comissão de Censura, tendo, por isso, sido algumas vezes detido pela polícia política. Monteiro critica a direcção da Rádio Ecclesia por, nessa fase, ter permitido a violação dos estatutos da emissora católica sem qualquer reprimenda (2018:135). Tal atitude percebe-se já que Sebastião Coelho era uma figura importante na Ecclesia tanto pela qualidade dos seus programas, essenciais para a fidelização da audiência, como para o equilíbrio económico da estação católica.

De maneira reiterada, Dom Moisés Alves de Pinho e o Padre José Maria explicaram que a iniciativa de fundação da Emissora Católica, não visava apenas dar cumprimento ao mandato de Cristo que impôs à Igreja o dever de expandir a Mensagem cristã. A Igreja, através da sua emissora, tinha um duplo objectivo, patriótico e religioso: «corresponder ao desejo da Nação» que encarava a expansão da Doutrina cristã como um dos factores mais eficazes de integração da civilização portuguesa junto das populações nativas que viviam «à sombra» da bandeira portuguesa. O objectivo era dar cumprimento à legislação missionária que estabelecera uma cooperação da Igreja com o poder político, tendo em vista a educação cristã e civilizadora da população indígena. Por

diversas ocasiões, o Director da Ecclesia dirigiu-se às autoridades políticas «em nome de Deus e da Pátria». Esta perspectiva aparece evidente nas inúmeras missivas que o Padre José Maria remeteu às autoridades políticas, nomeadamente ao Ministro do Ultramar e ao Governador-geral de Angola. Nessas cartas, o sacerdote falava da necessidade de «servir a causa da Igreja e de Portugal», «por Deus e pela Pátria» e «ao bem da Pátria». A Rádio Ecclesia era então «uma voz válida ao serviço da Igreja e da Pátria» e que estava «ao serviço da Igreja e da Nação». Trata-se de duas finalidades que, segundo o Director da Ecclesia, «sempre andaram e andarão juntas: civilização cristã e portugalidade». Aqui, o propósito da Igreja, através da Ecclesia era «desenvolver vasta campanha de proclamação da palavra de Deus e, simultaneamente, intensa chamada das populações autóctones aos (…) hábitos cristãos e lusíadas». De facto, a Ecclesia era o «meio auditivo mais eficiente para estabelecer contactos com grandes massas e lhes levar diariamente a Mensagem cristã e lusíada», pois o seu trabalho visava «tão somente valorizar-se para servir cada vez melhor a Comunidade, a Igreja e a Nação». Tal perspectiva remete-nos para as épocas da Antiguidade, da Idade Média e mesmo da Modernidade quando, por diversas ocasiões, a relação entre Igreja e Estado se caracterizava por uma espécie de «osmose», isto é, por uma compenetração e interdependência entre poder temporal e poder espiritual (Minneralth, 2004:865-869). Em Angola, vivia-se numa época em que, do ponto de vista financeiro, administrativo e jurídico, a Igreja dependia inteiramente do poder colonial. Curiosamente, até o salário e o subsídio de férias («licença graciosa») dos prelados, clérigos e religiosos era assegurado pelo governo colonial. Obviamente, o objectivo do Padre José Maria era orientar a acção da Rádio Ecclesia à luz da legislação missionária e de uma «Igreja Colonial» (Neves, 2012) que prestavam vassalagem ao poder político que se batia, de maneira aguerrida, pela manutenção do império colonial. Se, como afirmava o Padre José Maria, os programas da Rádio Ecclesia fossem adequadamente produzidos, poderiam conter a audição de estações estrangeiras que eram desconhecidas pela maioria da população indígena da Província. De facto, e como acima referido, a instalação de dois emissores potentes de 10 kilowatts também visava «o vasto campo exterior» onde o trabalho da Igreja, continuamente sustentado pelo Estado português, poderia conseguir resultados benéficos, quer na propagação da fé, quer ao serviço da «causa justa de Portugal». E aqui «a causa justa de Portugal» era a manutenção do poder político, através da guerra colonial. E o trabalho da Ecclesia era, segundo o seu Director, «uma realidade e um valor ao serviço da Igreja Missionária, o que equivale a dizer, da Comunidade, da Nação» (Memorial, 1970). Desta forma,

a Emissora Católica de Angola estava a cumprir rigorosamente os objectivos do Programa de Radiodifusão de Angola que definiu as emissoras de rádio angolanas como «força política nacional». Recordemos que, na opinião de Lopes (2002), a Rádio Ecclesia tinha sido transformada no instrumento de uma Igreja que cooperava com o poder colonial na erradicação das acções dos movimentos políticos independentistas e na perpetuação do colonialismo. É também por isso que a historiadora angolana Maria da Conceição Neto definia a Igreja como «aliada natural» do colonizador na «portugalização» da população indígena (Neto, 2013:23,35).

Por outro lado, Inocêncio Pereira (1995:141) e o Padre Augusto Teixeira Maio (1970:26) elogiam a Rádio Ecclesia por se ter antecipado ao Concílio Vaticano II (que contou com a participação dos seis bispos de Angola) antes mesmo da definição formal da pastoral da comunicação (*Inter Mirifica*, 1963). Entretanto, a Rádio Ecclesia desobedecia a directrizes da Igreja aos media, mormente no que dizia respeito à sua relação com os poderes políticos, antes e depois do Concílio Vaticano II. O Papa Paulo VI reconhece que, apesar de terem sido «guiados e inspirados por princípios superiores (…), os missionários não podiam estar totalmente imunes à mentalidade do seu tempo» (*Africae Terrarum*,1967:nº24). A direcção da Ecclesia era influenciada pela «mentalidade do tempo» – entenda-se, pela mentalidade colonial – e, provavelmente, pouco «guiada e inspirada por princípios superiores». Com efeito, antes do Concílio Vaticano II já havia documentos que traziam orientações claras sobre a acção dos media da Igreja na sua relação com os poderes políticos. A Mensagem de Natal do Papa Pio II, em 1944, em plena Segunda Guerra Mundial, apelava à vivência em democracia como o melhor sistema de governo. Em 1956 (na sua Radiomensagem de Natal), o Papa Pio XII apoiou o fim do colonialismo e as transformações políticas em curso nos países emergentes, nomeadamente em África. No ano seguinte, a encíclica *Miranda Prorsus* – a primeira encíclica da Igreja sobre os meios de comunicação social, publicada pelo Papa Pio XII em 1957, ou seja, três anos após a fundação da Rádio Ecclesia (1954) – recomendava as autoridades estatais a não encararem a vigilância aos media como «opressão injusta da liberdade do individuo». Ela é exercida «não na esfera da autonomia pessoal, mas sobre uma função social como é, por essência, a comunicação» (nº38). A *Miranda Prorsus* já proibia o uso das técnicas de difusão «para fins políticos e propagandistas» e a difusão «sem quaisquer peias» de conteúdo «imoral ou perigoso para a fé e os bons costumes» por ser contrário à doutrina cristã. Ora, a integração consentida, apoiada e incentivada da Rádio Ecclesia no Programa de Radiodifusão Angolano, em 1962, visava fins políticos e propagandistas do poder político colonial.

Além de perigoso e susceptível de perturbar a fé, o alinhamento político da Rádio Ecclesia com o poder colonial era contrário às directivas do Papa Pio XII que, na encíclica *Miranda Prorsus,* desaprova «formas de difusão» que ferem gravemente a «ordem moral», mormente os valores sociais como a Paz, a Liberdade e a Justiça. No próximo capítulo demonstraremos de que forma, após a independência da Colónia, o Governo Marxista da República Popular de Angola aproveitará esses deslizes da "Igreja Colonial" para proferir insultos a sacerdotes acusados de «abençoar» a escravatura e o colonialismo. De acordo com a encíclica *Miranda Prorsus* (1957), a autoridade civil é obrigada a vigiar os meios de difusão; mas tal vigilância não pode limitar-se à defesa dos interesses políticos, eximindo-se – sem grave culpa – ao dever de salvaguardar a moralidade pública. Ora, a vigilância do poder político colonial às emissoras que operavam em Angola, incluindo à Emissora Católica, pode ser considerada como «injusta opressão da liberdade do individuo»: o Governo colonial, através do Programa de Radiodifusão Angolano, definiu a radiodifusão como força política nacional (Lopes, 2002).

Nos arquivos a que tivemos acesso, o único documento da Igreja sobre a comunicação citado pelo Padre José Maria - o decreto *Inter Mirifica* (1963) - considera os media como parte da acção e da missão evangelizadora da Igreja para a educação cristã e a salvação das pessoas (nº3). Mas esse decreto também traz directrizes relativas ao «uso correcto dos media», evitando as «más iniciativas, especialmente nas regiões onde o progresso moral e religioso exige maior atenção», como era o caso de Angola. O número 12 do *Inter Mirifica* afirma ser competência das autoridades civis promover a religião, a cultura e as artes, amparando os direitos legais dos receptores. Contudo, o mesmo Decreto deixa claro que a missão de prevenção e vigilância do poder político não deverá enfraquecer a liberdade dos cidadãos ou grupos, especialmente quando estes não oferecem garantias contra o uso débil e abusivo dos instrumentos de comunicação. Ora, na carta que dirigiram aos fiéis – enviada de Roma, em 1963 – na qual apelavam ao apoio financeiro à Rádio Ecclesia, os seis bispos de Angola afirmaram ter tido acesso ao Decreto *Inter Mirifica* e não advertiram o Director da Rádio sobre as directrizes da Igreja aos media católicos na sua relação com o poder político. E, após o Concílio Vaticano II, a Igreja orientou os órgãos de comunicação da Igreja a apoiar os poderes políticos que respeitassem e protegessem a liberdade de informação e de expressão, imprescindíveis ao progresso social (*Inter Mirifica*, 1963: nº12). Mas a Rádio Ecclesia apoiava o poder colonial que se servia da PIDE para reprimir qualquer expressão de liberdade, mormente a favor da independência. De igual modo, a Igreja recomendou às suas

instituições que promovessem a Democracia como regime político que defendesse a Liberdade, a Justiça e a Paz, tal como orienta a constituição pastoral *Gaudium et Spes* (nº 75), publicada em 1965, na sequência das orientações do Papa Pio XII, em Dezembro de 1944. Curiosamente, em 1967, isto é, dois anos após a publicação da *Gaudium et Spes*, o governo colonial organizou o Colóquio que avaliou o grau de implementação do Programa de Radiodifusão de Angola (27.2 a 4.3.1967), definindo a radiodifusão como «força política nacional» e integrando a Rádio Ecclesia nessa esfera política e classificando-a como «emissora religiosa» da Colónia de Angola. Apenas vinte e dois dias depois, o Papa Paulo VI publicou a encíclica *Populorum Progressio (26.3.1967)* na qual reprovou o colonialismo e reafirmou o direito de todos os povos à independência. E, nove meses depois, a 29 de Outubro de 1967, o Papa Paulo VI publicou a encíclica *Africae Terrarum* na qual exigiu o fim do colonialismo e a independência imediata de todos os países africanos. O mesmo apelo foi reiterado – dois anos depois – durante a sua visita à República do Uganda que decorreu de 31 de Julho a 2 de Agosto de 1969.

Efectivamente, dois anos depois, em 1971, a instrução pastoral *Communio et Progressio* alertava e apelava às autoridades políticas que definissem uma legislação que protegesse a liberdade de expressão e o direito à informação, contra toda a forma de pressão económica, política ou ideológica» (nº87). Contudo, a *Communio et Progressio* é publicada numa altura em que a Rádio Ecclesia continuava a funcionar sob controlo do poder colonial, apoiando as Forças Armadas Portuguesas – que nas matas angolanas defrontavam as forças militares ligadas aos três movimentos políticos (MPLA, UNITA e FNLA) – à margem das directivas da Igreja que orientava os media a promover a democracia e a erradicar o colonialismo. Foi contra a cooperação conivente, contextual e conjuntural da Igreja e da Rádio Ecclesia com o poder colonial que clérigos, prelados e leigos, em Portugal continental e em Angola, assumiram um posicionamento político firme de apoio inequívoco à independência e aos movimentos políticos, como procuraremos demonstrar no próximo capítulo.

Na nossa óptica, o que o apoio da Rádio Ecclesia ao poder colonial teve de mais paradoxal, foi o facto de uma emissora católica participar activamente na missão evangelizadora da Igreja e, simultaneamente, prestar apoio directo ao poder político e ao seu braço armado (as Forças Armadas Portuguesas) empenhados na manutenção do colonialismo, através da guerra colonial perante o silêncio do episcopado de Angola. Era um contrassenso, uma incoerência contra o qual Dom Ferreira Gomes – Bispo do Porto – se revoltou ao afirmar que a guerra colonial enquanto

negação do «humanismo de fraternidade», do amor ao próximo e demolidora dos pilares da solidariedade, «gerava inimigos e não próximos» (Linda, 2003:8-10). Foi também por essa razão que o Padre José Veiga – missionário espiritano – concebeu um programa de restauração missionária, ignorado pelos prelados da Colónia, depois de demonstrar que, no contexto colonial, a Igreja estava a destruir a sua credibilidade, a arruinar a sua autoridade moral e a perder fiéis (Schubert, 2000:96-98). Além disso, a instrução pastoral *Communio et Progressio,* publicada em 1971, orientava os editores católicos a dedicarem um tratamento especial às notícias que reportavam atrocidades e violência contra a vida humana, cuja narração deverá aconselhar condenação e não nutrir psicose ou hábito regular do uso da violência como meio de resolver conflitos (nº 38-39). Na verdade, ao empenhar-se simultaneamente «por Deus e pela Pátria», para «dilatar a fé e expandir o império» como contrapartida compensatória ao apoio financeiro, jurídico e administrativo recebido do poder colonial a favor das missões católicas, a Rádio Ecclesia, empenhava-se num exercício contraditório e num jogo incompatível e paradoxal em relação às razões que estiveram na base da sua fundação: participar na acção missionária da Igreja que anunciava o Evangelho da Paz, da Liberdade, do Amor e da Justiça e, simultaneamente, apoiar o poder colonial que fazia a guerra para a manutenção do Império Colonial. É também provavelmente por isso que a Emissora Católica terá enfrentado inúmeras dificuldades em lidar com o poder político marxista, após a independência de Angola, mesmo depois da "conversão" da Rádio Ecclesia, dando provas do seu distanciamento efectivo e irreversível do poder colonial, após a queda do salazarismo.

Todavia, apesar das críticas aos desacertos entre as autoridades eclesiástica dessa época e as da direcção da Rádio Ecclesia, é importante que – por outro lado – nos questionemos se uma eventual desobediência da Emissora Católica ao poder político, sobretudo na década de 60, não poderia custar o encerramento da Emissora Católica de Angola pelo Estado colonial e, mais concretamente, pela sua estrutura de repressão, a PIDE. A Rádio Ecclesia é um *medium* da Igreja que, por sua vez, era aliada do poder político e de quem beneficiava de patrocínio financeiro, administrativo e jurídico, tal como previa a Concordata e o Acordo Missionário. Ora, naquele contexto colonial, uma insubordinação «isolada» da direcção da Rádio Ecclesia ao poder político – em obediência aos documentos da Igreja sobre os media – sem prévia concertação com os bispos de Portugal continental e de Angola que definiram as missões do Ultramar como «dádivas da Providência» e fundaram uma rádio católica «ao Serviço de Deus e da Pátria», era um exercício

arriscado, cujas consequências poderiam ser desastrosas, tal como sucedeu com os três missionários espiritanos compatriotas, contemporâneos e confrades do Padre José Maria – padres Santos Neves, José Veiga e Salvador Cabral – que tentaram uma reforma mal-sucedida porque não acertada com o episcopado local, como veremos no próximo capítulo. No caso da Rádio Ecclesia, a reviravolta foi possível apenas após o 25 de Abril quando o Papa Paulo VI iniciou o processo de reforma da Igreja Católica em Angola, desligando-a da dependência do poder político, da Igreja Colonial e do Núncio de Lisboa. Foi nessa altura que o episcopado angolano se declarou abertamente a favor da liberdade e da paz em franca cooperação com o governo de transição que emergiu do Acordo de Alvor, fazendo reajustes e reformas internas no interior da própria Igreja a fim de a inserir no novo contexto angolano, através da criação de novas dioceses geridas por bispos autóctones. Foi nessa altura que, perante esse novo cenário político, a Rádio Ecclesia – como instituição da Igreja Católica – alterou substancialmente a sua linha editorial, adaptando-a ao novo contexto político e eclesial, dando cumprimento às orientações da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé. Nesse período, a Emissora Católica distanciou-se progressivamente do poder colonial, abrindo-se paulatinamente aos movimentos políticos e cedendo-lhes espaço de antena para que se expressassem livremente, apenas sob a única condição de que o conteúdo dos seus projectos políticos não maculasse nem violasse a linha editorial da Emissora Católica. Em Portugal, a Rádio Renascença também esteve muito aliada ao poder político. Porém, no início da década de 70, a Renascença começou a distinguir-se e a distanciar-se dos valores do Estado Novo (Ribeiro, 2002). Com a Rádio Ecclesia sucedeu o mesmo. Apesar de estar enquadrada na cultura colonialista, seguindo directrizes coloniais – porque não podia livrar-se delas, face ao controlo cerrado do poder colonial por meio da sua estrutura de repressão, a PIDE – produtores independentes como Sebastião Coelho e José de Almeida, embora não fazendo cortes com a cultura colonialista, produziam conteúdos que poderiam representar resistência popular, sobretudo abrindo espaço e dando voz a nacionalistas que expressavam o seu descontentamento com o colonialismo através da música.

Entretanto, apesar do apoio prestado ao Estado, a relação da Rádio Ecclesia com o Governo-Geral de Angola, e mesmo com o Ministro do Ultramar, nem sempre foi isenta de conflitos teóricos (documentais) e de bloqueios consequentes. Diversas vezes, essas duas instituições do Estado ignoraram as vantagens conferidas pela legislação missionária (Concordata

e Acordo Missionário) às associações fundadas pela Igreja Católica, inclusive aquelas – como a Rádio Ecclesia – a quem o poder político tinha concedido personalidade jurídica.

3.6. Contrariedades com o Poder Político: a Fiscalização à Emissora e a Expansão das Emissões

Após a sua fundação e entrada em funcionamento, a Rádio Ecclesia passou a enfrentar os primeiros bloqueios impostos pelo poder político, com particular destaque para a questão da fiscalização à emissora e da instalação dos emissores de maior potência com o propósito de expandir as emissões por toda a Província e melhorar a qualidade de escuta das transmissões.

3.6.1. A Questão da Fiscalização à Emissora Católica

Para dar cumprimento ao regulamento dos serviços rádio-eléctricos, os órgãos de fiscalização do Governo-Geral pretendiam obter informações relativas à administração interna da Rádio Ecclesia, particularmente quanto à nomeação e demissão de empregados e à sua disciplina interna. De igual modo, era pretensão do governo conhecer as modalidades de administração dos fundos da rádio e a respectiva prestação de contas ao Estado.

Todavia, a direcção da Rádio Ecclesia não fornecia toda a informação solicitada ao Fiscal do governo, essencialmente por três razões apresentadas pelo Padre José Maria: i) no despacho da Direcção-Geral do Fomento do Ministério do Ultramar (1955), em resposta ao pedido dos bispos de Angola, e visando a instalação e funcionamento da Emissora Católica de Angola, o governo referia-se «à função altamente civilizadora da emissora», ao «carinho» que ela merecia da parte do governo e às respectivas facilidades a que a rádio tinha direito. Na opinião do sacerdote-director, esses factores deveriam dispensar qualquer acção fiscalizadora à emissora católica; ii) a autorização do Ministério do Ultramar fora concedida nas condições requeridas e nos termos da Lei, sem prejuízo das limitações que pudessem, no futuro, vir a ser definidas para as acções distintas da «propaganda da fé»; iii) nos termos do despacho do Ministério do Ultramar, eram aplicáveis à Emissora Católica de Angola as disposições em vigor nessa altura e que regiam as emissões não oficiais. A direcção dos CTT, com o aval do Governo-Geral de Angola, definira as normas a observar nas instalações e funcionamento das estações de rádio, as quais tinham sido aprovadas pelo Subsecretário de Estado do Ultramar. A norma referente à fiscalização do Estado limitava-se a citar o artigo 37º do Regulamento dos Serviços Rádio-eléctricos, segundo o qual,

para as estações emissoras ou postos emissores deveria haver fiscais do governo, com competências atribuídas pelo Governo-Geral para fazer observar as disposições técnicas emanadas dos serviços dos CTT e recepcionar gratificações estabelecidas pelo Governador-Geral a serem pagas pelas respetivas rádios ou postos emissores. Tal levou o Padre José Maria a solicitar que a Rádio Ecclesia fosse considerada isenta do pagamento das taxas dos emissores[20]. Por outro lado, as estações emissoras tinham de pagar os censores, um modelo idêntico ao que existia na metrópole (Ribeiro, 2015:74-88), sendo todas estas razões que levaram o Padre José Maria a pretender que a Rádio Ecclesia fosse considerada isenta do pagamento das taxas dos emissores radioeléctricos – previstos no artigo 51º do Diploma Legislativo nº 1 554 – e do pagamento mensal de 10% das receitas cobradas dos anunciantes, imposto pelo mesmo Diploma (Artigo 52º). De acordo com o sacerdote, a Rádio Ecclesia não era uma emissora particular semelhante a um rádio clube com sessões de assembleia geral e corpo directivo: «É uma obra da Igreja, erecta canonicamente pelos (…) prelados de Angola», cujos serviços internos deveriam reger-se em harmonia com a Concordata e o Estatuto Missionário, tal como determinava o despacho do Ministério do Ultramar e as normas definidas pelo Subsecretário de Estado do Ultramar. O presbítero entendia que a expressão «nos termos da Lei» devia ter em vista o regulamento dos Serviços Rádio-eléctricos, a Concordata e o Estatuto Missionário. Ora, no desempenho do seu cargo, o Fiscal do governo pretendia reger-se pelo despacho do ex Governador-Geral, Vasco Lopes (30.1.1945), persistindo no pedido de clarificações de carácter interno que não se conciliavam com o espírito e o conteúdo da Concordata e o Acordo Missionário entre o governo português e a Santa Sé. Por conseguinte, o Padre José Maria questionava se a Rádio Ecclesia como instituição canónica e superiormente dirigida pelos prelados de Angola estaria sujeita à fiscalização semelhante à dos rádios clubes[21].

Em resposta, o Governador-Geral de Angola, Sá Viana Rebelo, num ofício remetido ao Arcebispo de Luanda (Ofício nº 75/148/1ª de 15 de Janeiro de 1957) comunicou que, segundo informações disponíveis, a Rádio Ecclesia estaria a desrespeitar as orientações do Fiscal do governo junto dela e a transgredir os Regulamentos Rádio-eléctricos por espírito de desobediência e de independência (Pereira, 1982:29-34). Na resposta ao Governador-Geral (Anexo 10), Dom Moisés de Pinho atestou que a Emissora Católica não era uma associação similar aos rádios clubes,

[20] Carta remetida ao Governador- Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a dia 11 de Janeiro de 1957. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

[21] Ibidem.

mas uma instituição da Igreja fundada pelos prelados angolanos «como obra de propaganda religiosa, a favor das populações do interior sem assistência religiosa assídua e regular». Destacou e elogiou os serviços prestados pela Rádio Ecclesia a favor das populações, mas não reconhecidos pelo Fiscal do governo, tendo ainda recordado que a Emissora Católica estava enquadrada nas «obras que a Igreja pode livremente criar, orientar e administrar, dentro da letra e do espírito da Concordata». Acrescentou que na administração da emissora católica (nomeação de empregados, disciplina interna e prestação de contas), regia-se pelas normas das instituições católicas, nomeadamente o Direito Canónico, a Concordata e o Estatuto Missionário. Estes dois últimos documentos determinavam que a prestação de contas fosse apresentada aos bispos, a quem caberia solicitar a bondade dos fiéis em favor das suas obras, assim como a administração livre dos valores colectados. E se a Rádio Ecclesia beneficiasse de algum apoio obtido da dotação orçamental entregue às dioceses, a prestação de contas, nesses casos, efectuar-se-ia através do relatório anual dos prelados ao Governo-Geral. No entanto, tal seria apenas uma hipótese pois, até àquele momento a Rádio Ecclesia nunca tinha sido beneficiada por qualquer apoio proveniente do orçamento da Província a favor das dioceses. A emissora católica continuava a viver da magnanimidade dos seus amigos. Das verbas distribuídas às diversas emissoras pelo governo da Província, a Rádio Ecclesia tinha beneficiado de 20 000$00 Escudos, dos quais 12 000$00 tinham sido pagos ao Fiscal do governo, sendo o remanescente entregue aos CTT para custear as despesas relativas ao pagamento da taxa de publicidade. Após essa prestação de contas, o Arcebispo de Luanda reafirmou a posição dos bispos angolanos que continuavam a nutrir um grande entusiasmo e interesse numa emissora viva e a evoluir no âmbito da sua «alta missão» desempenhada nas perspectivas religiosa e nacional. Apesar dessa performance, os prelados «prefeririam, porém, suspender o seu funcionamento a verem-lhe perder o seu carácter de obra de propaganda católica com liberdade e independência que a Concordata e o Estatuto Missionário lhe reconhecem». Dom Moisés de Pinho esclareceu que a sua exposição não era resultado das suas deduções pessoais, mas «o sentimento unânime dos demais prelados de Angola (…), uma questão de princípio», cuja finalidade era apenas solicitar que a Rádio Ecclesia operasse com a «liberdade e a independência a que têm direito as obras da Igreja»[22].

[22] Ofício nº 47/57 remetido ao Governo-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Arcebispo da Arquidiocese de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, a 28 de Fevereiro de 1957. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

Na tréplica, o Governo-Geral de Angola (Anexo 11) comunicou ao Padre José Maria que não faria qualquer excepção para a Emissora Católica de Angola, «declarando a sua utilidade pública, pois as outras emissoras pediriam o mesmo, embora com outros motivos». Afirmou que o Banco de Angola consideraria «com benevolência» um eventual pedido de empréstimo, tendo em conta o conhecimento dos benefícios e do apoio que as quatro dioceses vinham prestando à Rádio Ecclesia[23].

Quanto às divergências resultantes da cobrança das taxas e impostos, as autoridades políticas da Província definiram um tratamento similar a todas as estações emissoras, ignorando o «estatuto especial» da Rádio Ecclesia e o consequente tratamento diferenciado reclamado por esta estação católica ao abrigo da legislação missionária. A Emissora Católica continuava a operar com um emissor de 4 kilowatts de ondas curtas – alugado à Companhia Portuguesa de Rádio, a Marconi – e outro emissor de 200 watts de ondas curtas, transformado em ondas médias com o beneplácito preliminar das autoridades civis. As dificuldades financeiras continuavam a inviabilizar diversos projectos da Rádio Católica tais como a montagem de três novos emissores que já haviam sido autorizados pelo governo[24].

Para resolver este impasse, em Outubro de 1960, o Arcebispo de Luanda – em nome dos demais prelados de Angola – dirigiu uma carta ao Governador-Geral de Angola, na qual apresentou uma breve resenha histórica da Ecclesia. Reafirmou duas insuficiências associadas à actividade missionária: a «escassez de missionários e a dispersão das populações em aglomerados muito distanciados». Os dois desafios levaram à fundação do jornal *O Apostolado* e a Rádio Ecclesia que passaram a apoiar a difusão da educação cristã e as acções de civilização da população indígena que vivia «à sombra» da bandeira portuguesa. Para sobreviver, a Ecclesia e o jornal *O Apostolado* recorriam à «publicidade comercial remunerada». De facto, o Estatuto Missionário (Artigo 63º) explicitava que estavam

> isentos de quaisquer impostos ou contribuições, tanto na Metrópole como nas Colónias (…): a) todos os bens que as dioceses, as Circunscrições Missionárias, os Institutos Missionários e outras entidades Ecclesiásticas e Institutos Religiosos canonicamente erectos possuírem, em conformidade com os seus

[23] Ofício nº 2063/148/1ª, despacho de 11.3.1957, do Governo-Geral de Angola remetido pelo Chefe do Gabinete, Tenente Coronel José M. Nobre de Carvalho, ao Director-Geral da Rádio Ecclesia, a dia 23 de Março de 1957. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

[24] Carta remetida ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 2 de Novembro de 1959. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

fins; b) todos os actos inter vivos de aquisição ou de alienação, realizados pelas Entidades a que se refere a alínea anterior para a satisfação dos seus fins.

Estas isenções estavam também previstas pela tabela geral do imposto do selo do Diploma Legislativo (artigo 3º, nº 2238 de 1 de Fevereiro de 1950) que dispensa «todos os actos a que se referem os artigos 63º e 64º do Acordo Missionário». Todavia, as dúvidas suscitadas pela interpretação restrita das expressões «em conformidade com os seus fins» e «para satisfação dos seus fins», levou a que o governo aplicasse também ao Jornal *O Apostolado* e à Rádio Ecclesia as leis gerais sobre o imposto de selo e as taxas radio-eléctricas. É por essa razão que, para responder às dúvidas de interpretação relativas à extensão da isenção cedida nos artigos referidos, a Procuradoria-Geral da República enviou um parecer no dia 25 de Fevereiro de 1960, segundo o qual, a lei abrangia todos os bens que a Igreja possuía ou viesse a obter «para satisfação dos seus fins (…), ainda que não fossem destinados à sua directa ou imediata realização». Depois de publicado no *Diário da República* (nº144 da II Série de 22 de Junho de 1960), o parecer da Procuradoria-Geral da República foi ratificado pelo Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina (despacho de 19 de Março de 1960). Na sequência desse procedimento, o Arcebispo de Luanda acreditava que a aludida isenção poderia abarcar, de igual modo, as receitas de publicidade do Jornal *O Apostolado* e da Rádio Ecclesia por serem bens adquiridos para a sua subsistência e manutenção. Por essa razão, e naquela conjuntura, Dom Moisés Alves de Pinho reafirmou a sua solicitação ao Governo-Geral de Angola para que se dignasse deliberar que, doravante, se atribuísse ao Jornal *O Apostolado* e à Emissora Católica a devida isenção do imposto de selo e das taxas radioeléctricas que o *Estatuto Missionário* conferia aos dois órgãos de comunicação da Igreja[25].

Contudo, este esforço conjunto de Dom Moisés de Pinho e do Padre José Maria não foi bem-sucedido nem obteve a resposta desejada. A Direcção dos serviços dos CTT – através do ofício nº 7604/3025 de 11 de Junho de 1969 – comunicou a decisão final ao Director da Rádio Ecclesia, segundo a qual o Supremo Tribunal Administrativo rejeitara o recurso do despacho de 12 de Julho de 1966 do Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina. E a Rádio Ecclesia foi obrigada a efectuar o pagamento das taxas dos emissores em débito, de 1955 a 1969, no valor

[25] Ofício nº 320/60 remetido ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, a 28 de Outubro de 1960. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

de 41 935$00 escudos; enquanto os 10% da receita da publicidade não foram liquidados na íntegra, tendo sido pagos apenas 130 389$00 escudos, correspondentes ao período compreendido entre Junho de 1969 a Abril de 1970. Desolado, o Padre José Maria Pereira solicitou «respeitosamente» às autoridades administrativas que o referido valor em débito referente aos meses de Maio de 1960 a Maio de 1969 fosse saldado faseadamente, por ser «absolutamente impossível o seu pagamento imediato», dado que o valor pecuniário em débito orçava os 800 000$00 escudos, uma verba que a direcção da Emissora Católica não dispunha. Nessa altura, a Rádio Ecclesia suportava elevados encargos. A título de exemplo, elencamos os gastos relativos ao pagamento da protecção e segurança do novo centro emissor na 7ª Avenida da Zona Industrial onde haviam sido montados os dois emissores de 10 kilowatts de onda curta e onda média, num investimento de 4000 000 $00 (quatro milhões de escudos). A estes valores acrescia o custo do próprio terreno no qual fora construído o Centro Emissor do Kazenga, adquirido à Câmara Municipal de Luanda[26] a qual exigia o pagamento imediato de dez anos, antes da completa liquidação da dívida. De igual modo, o Director da Ecclesia solicitou que o Governo-Geral de Angola considerasse os serviços prestados pela Rádio Ecclesia a favor das diversas instituições do Estado. De facto, diariamente, a Emissora Católica de Angola difundia gratuitamente dezenas de informações e comunicados de repartições oficiais e autarquias locais, inclusivamente dos próprios CTT. Se tal serviço fosse facturado e colectado resultaria num cálculo avultado de milhares de escudos. Segundo o Padre José Maria, «pelo seu prestígio e aceitação, a Rádio Ecclesia, segundo inquérito insuspeito, apresentava, em Junho de 1968, um índice de 50% da audição geral, sendo os outros 50% repartidos pelas três emissoras»[27] não nomeadas pelo Padre José Maria, mas que supomos serem da região de Luanda: Emissora Oficial, Rádio Clube de Luanda e a Rádio Voz de Angola.

3.6.2. A Instalação dos Emissores e a Expansão das Emissões

Com o propósito de melhorar a qualidade das emissões, visando cumprir a sua missão com eficácia junto do público, o Padre José Maria solicitou, em 1959, a instalação de três emissores,

[26] O terreno no qual foi construído o Centro Emissor do Kazenga foi adquirido à Câmara Municipal de Luanda, segundo certidão da escritura lavrada a 9 de Fevereiro de 1971; folha 7, Vº, do livro nº 154/C, processo nº 2130 (Arquivo da CEAST, pasta nº 87611).

[27] Ofício nº 142/70 (processo 04.02) remetido ao Governador-Geral de Angola, Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 13 de Abril de 1970. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

sendo 1 de 10 kilowatts para ondas curtas, o segundo de 1 kilowatt para ondas curtas e o terceiro de 1 kilowatt para ondas médias (Anexo 13). Seis anos depois, a 16 de Novembro de 1965, o Vigário da Arquidiocese de Luanda voltou a solicitar do Governador-Geral de Angola autorização para importação e instalação de um emissor de 1 kilowatt a fim de substituir o anterior e, simultaneamente, possibilitar o desdobramento das emissões sempre que se considerasse oportuno (Anexo 14)[28]. Contudo, a potência dos emissores da estação católica continuava a não corresponder às expectativas da Igreja que pretendia uma emissora sintonizada pelas populações das aldeias mais recônditas de Angola. Foi por esta razão que, em 1968, o Padre José Maria voltou a solicitar autorização ao Governo-Geral, através dos CTT, para a importação e montagem de dois emissores de 10 kilowatts para onda curta e média, respectivamente. O sacerdote apresentou os respectivos pedidos em duas ocasiões, nomeadamente nos dias 6 de Junho e 4 de Novembro de 1968, isto é, a seguir ao Colóquio de Radiodifusão Angolana (PRA) que previa a assistência técnica e financeira às emissoras da Província de Angola. Todavia, volvidos dois anos, a petição da Rádio Ecclesia ainda não tinha sido diferida. O Director voltou a remeter outro ofício ao Governador-Geral de Angola em 1970, insistindo que o Ministério do Ultramar revisse as suas deliberações[29].

Além das contrariedades com o poder político, este processo estava marcado por novas intrigas entre o Padre José Maria e o Engenheiro Celestino Felício, Coordenador do Programa de Radiodifusão de Angola. No ofício que remeteu ao Director-Geral das Obras Públicas e Comunicação do Ministério do Ultramar (10.9.1970), o Director da Ecclesia queixava-se do Engenheiro Felício que, segundo o sacerdote, manifestava antipatia pelo progresso da Rádio Ecclesia e pela estima conquistada pela estação católica junto dos seus ouvintes e publicitários. Felício dizia-se «agnóstico», mas afirmava ter «espírito de justiça» e não tolerava que a Emissora Católica beneficiasse de vantagens sobre as demais estações emissoras. Nessa missiva, o Padre José Maria rogou ao Engenheiro Pimentel dos Santos que fizesse uma leitura atenta, isenta e integral da Exposição e do Memorial remetidos ao Ministro do Ultramar, para que as decisões do

[28] Carta remetida o Governador-Geral de Angola (nome), pelo Vigário-Geral da Arquidiocese de Luanda, Cônego Domingos de Castro Mendes, a 16 de Novembro de 1965. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

[29] Ofício nº 173/70 (processo 04.02) remetido ao Governador-Geral de Angola, Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 27 de Abril de 1970. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

governo central em relação à questão da Ecclesia fossem íntegras e justas[30]. Em 1970, Dom Moisés Alves de Pinho já havia resignado e passado à reforma, mas continuava a prestar a sua colaboração à Rádio Ecclesia, mediante a apresentação de duas palestras semanais de índole espiritual. E, no dia 22 de Junho de 1970, o Arcebispo Emérito de Luanda remeteu uma carta ao Ministro do Ultramar para, em sinal de solidariedade institucional, insistir junto das autoridades políticas a fim de as convencer a autorizar a expansão que se pretendia. A inauguração de emissores de maior potência tinha por objectivo expandir a voz da Ecclesia, em boas condições, a todos os recantos de Angola a fim de imprimir uma nova dinâmica à Emissora Católica, com vantagens que poderiam beneficiar a Igreja, as populações e as próprias autoridades políticas[31].

A dia 19 de Agosto de 1971, o Ministro do Ultramar visitou Angola. O Padre José Maria aproveitou a oportunidade para fazer um pedido de audiência com o governante, solicitando que, nesse encontro, ele se fizesse acompanhar pelo jornalista Sebastião Coelho que considerava como «um dos mais prestimosos e antigos jornalistas da Emissora» Católica[32].

---

[30] Carta remetida ao Director-Geral das Obras Públicas e Comunicação do Ministério do Ultramar, Engenheiro Pimentel dos Santos, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 10 de Setembro de 1970. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única. Tal carta aparece também publicada por Inocêncio Pereira (1995:108-110).

[31] Carta remetida ao Ministro do Ultramar, Joaquim da Silva Cunha pelo Arcebispo Emérito de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, a 22 de Junho de 1970. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

[32] Santos revela-nos que Sebastião Coelho era o «mentor técnico do expansionismo da Rádio Ecclesia», proprietário dos Estúdios Norte e um dos radialistas com mais programas comerciais na Rádio Ecclesia. Nessa altura, o progressismo católico era um verdadeiro desafio para o poder político. O Ministro Silva Cunha que detinha a pasta do Ministério do Ultramar (1965-1973) tinha consciência dessa realidade. Em Angola, a Rádio Ecclesia estava a ser encarada como o veículo da perspectiva progressista de certos católicos. A PIDE desconfiava que este «movimento de crescimento almejava um propósito definido» porque «a missão formativa e informativa da rádio pesava no mundo e, em especial, em Angola». De acordo com Santos, a análise da polícia política denunciava que a rádio Ecclesia registava ainda que Sebastião Coelho, rotulado de «ideias separatistas, marcaria com os seus correligionários católicos um pretenso progressismo cristão, a ter efeitos prejudiciais na política do governo» (2020:139-140). O perfil político de Sebastião Coelho era de um cidadão angolano inúmeras vezes acusado de defender a autonomia da Colónia de Angola, separando-a do Império. Em 1963 esteve preso durante cinco meses (7 de Maio a 14 de Outubro) por lhe ter sido confiscada documentação diversa e um livro intitulado *Liberté Pour l'Angola* de Mário Pinto de Andrade, o fundador e primeiro Presidente do MPLA. Chegou a ser tido como integrante da Frente de Unidade Angolana (FUA), embora sem provas de que tivesse sido membro desse movimento político desbaratado pela PIDE. Após o 25 de Abril integrou o movimento *Congresso Angolano,* tendo depois se aproximado do MPLA (2020:229). Uma investigação de Santos aos documentos da PIDE inclui Sebastião Coelho na lista dos nativos brancos críticos do regime colonial e explica a sua ligação à Rádio Ecclesia. De facto, Sebastião Coelho não era funcionário da estação católica. Era o proprietário dos Estúdios Norte que produzia diversos programas (*Quissanje, Café da Manhã, Café da Noite, Sete Dias da Semana*), com o patrocínio da Companhia União de Cerveja de Angola (CUCA), uma marca de cerveja angolana. A Rádio Ecclesia auferia uma quantia provável de 50 a 60 mil escudos por mês, dos Estúdios Norte, pela utilização dos emissores. Os diversos programas produzidos por Sebastião Coelho eram também difundidos em diversas estações emissoras e supervisionados pela PIDE (2020:231). Contudo, na entrevista pessoal que Namalimba Coelho concedeu a Santos, ficou a saber-se que «no conjunto dos programas de rádio de Sebastião Coelho não houve teor contestatário enquanto tal, mas ativismo passivo de sensibilização e de linguagem subtil e inteligente» (2020:228).

Entretanto, na carta de pedido de audiência a que nos referimos, o Padre José Maria voltou a anexar o Memorial de 1970, contendo uma síntese histórica dos mais de 15 anos de existência da Rádio Ecclesia[33]. Nessa missiva remetida ao Ministério do Ultramar (Memorial, 1970: nº6, folha 7 e nº 8, alínea b), o sacerdote mostrava-se intrigado pelo facto de todos os rádios clubes, além de receberem emissores do Plano de Radiodifusão de Angola, serem habitualmente compensados com subsídios do respectivo Governo do Distrito, da Câmara Municipal e, inclusive, do governo central. A Rádio Ecclesia era excluída dessas benesses (ibidem). A audiência com o Ministério do Ultramar não foi concedida. Na sua viagem de regresso de Lisboa (12.1.1970), o Padre José Maria foi informado pelo Director do Rádio Clube do Huambo – informação confirmada, a seguir, pelo Chefe dos Serviços de Produção – de que a referida estação emissora inauguraria (no dia 27 de Janeiro seguinte) um novo centro emissor constituído por exactos dois emissores de 10 kilowatts, cuja cerimónia de inauguração contaria com a prestigiada presença do Governador-Geral de Angola. Na carta remetida ao Ministro do Ultramar, o Padre José Maria manifestara agrado pelo facto de o Rádio Clube do Huambo, com a missão de servir um Distrito, ter conseguido a autorização para a instalação dos dois emissores, sem quaisquer obstáculos e restrições; negando semelhante autorização à Rádio Ecclesia, cuja incumbência era servir Angola inteira. A Ecclesia, afirmava o sacerdote, não era um simples clube ou um grupo de comerciantes. Era, como o seu nome indicava, uma emissora da Igreja que, juntamente com o Estado, tinha «uma missão superior em relação a toda a grei (…) que lhe dava o direito, reconhecido pelo Estado, de utilizar, para o seu cabal desempenho, todos os meios de comunicação (…) moderna». O missionário espiritano concluía o documento, acreditando inteiramente no «espírito de justiça» do Governador-Geral de Angola e reafirmando a solicitação para que a Rádio Ecclesia fosse autorizada a funcionar com dois emissores de 10 kilowatts instalados há mais de dois anos. Rogou que lhe fosse permitido emitir programas com publicidade, através dos respectivos emissores. O presbítero fez mais: para legitimar a sua pretensão e forçar o Governador, fez-se presente no acto de inauguração do novo centro emissor do Rádio Clube do Huambo. Ao desembarcar, o Governador deparou-se com o Padre José Maria na aerogare a quem perguntou, sorridente: «Quando inauguraremos também os 10 kilowatts da Rádio Ecclesia?» (ibidem). Encorajado por

[33] Memorial novamente remetido como aditamento da Carta ao Ministro do Ultramar, Joaquim da Silva Cunha, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, por ocasião da visita do Ministro à Angola, a 19 e 20 de Agosto de 1971. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

essa questão, o sacerdote voltou a redigir uma exposição dirigida ao Ministro do Ultramar, evocando diversas razões fundamentais para a instalação dos referidos emissores: religiosa e institucional, isto é, a divulgação da Mensagem cristã ao vastíssimo território provincial de Angola; a patriótica, ou seja, a emissora católica ao serviço da pátria, cuja mensagem chegaria a toda Angola no âmbito da acção psicológica junto da população autóctone na batalha contra os movimentos independentistas; e a civilizacional, por via da integração da população nativa no processo de radiodifusão em línguas indígenas, convencendo-a a ignorar as investidas das emissoras estrangeiras que divulgavam os programas *Angola Combatente* do MPLA e *Angola Livre* da FNLA[34].

Além disso, e em resposta à interdição, o Padre José Maria denunciou a atitude de supostas estações de rádio com «potentes emissores» que, segundo o seu parecer, difundiam «programas de índole subversivo nos céus de Angola». Na verdade, o sacerdote referia-se ao Programa *Angola Combatente* do MPLA, divulgado para Angola, desde a Zâmbia, através da Rádio Oficial de Lusaka (República da Zâmbia) que se servia de emissores potentes oferecidos pela China. Advogou a necessidade urgente de impedir que esses programas tivessem mais ouvintes ou receptores reduzidos e que a melhor forma de o conseguir era reforçar a Rádio Ecclesia, enriquecendo-a de «programas de interesse certo». Aconselhou as autoridades políticas a não menosprezarem o contributo das emissoras privadas, nomeadamente da Emissora Católica. Essas emissoras deviam progredir e valorizar-se para que prestassem o seu contributo na erradicação do ímpeto informativo dos programas dos movimentos políticos, visto que a Rádio Oficial não seria capaz – apenas essa – de produzir programas que ajudassem a servir melhor a Comunidade e a Nação (Pereira, 1970:40).

De facto, até àquele momento, a Rádio Ecclesia era a única estação emissora da Província a operar de maneira ininterrupta com o desígnio de se manter em contacto permanente com os ouvintes, procurando ser fonte contínua de notícia, cultura e entretenimento. A qualquer hora, as populações recorriam aos seus serviços para avisos e petições urgentes. Era uma rádio próxima das populações, as mesmas que a projectaram como «a emissora com maior número de ouvintes

[34] Carta remetida ao Ministro do Ultramar do Ultramar, Doutor Silva Cunha, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 6 de Janeiro de 1971. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

de todas as condições sociais e de todos os graus culturais»[35]. O colóquio da Radiodifusão de Angola (1967) confirmou que a Rádio Ecclesia deveria ser considerada como emissora de nível provincial e, por isso, com direito a utilizar emissores potentes que facilitassem a escuta das emissões com nitidez e conforto em todo o território provincial angolano.

Aquando da aprovação do requerimento dos bispos com vista à fundação da Rádio Ecclesia, em 1954, o Ministério do Ultramar não se opôs, nem mesmo impôs quaisquer restrições, tendo, inclusive, recomendado que a estação católica beneficiasse de todas as facilidades. É também por isso que o sacerdote-director reiterou o seu pedido de autorização ao governo para a montagem de emissores que cobrissem, em boas condições, todas as dioceses da Província. Tinha como objectivo contribuir para que a Rádio Ecclesia correspondesse aos fins que estiveram na base da sua criação: «ser uma voz válida ao serviço da Igreja e da Pátria». Solicitou, por isso, que a emissora católica fosse mantida «sem restrições (…) e fosse autorizada a promover a instalação de uma rede de emissores em FM interligados». O projecto de instalação da referida tecnologia radiofónica seria executado por escalões, segundo as capacidades financeiras da estação católica, numa altura em que a massificação de receptores em frequência modulada na Província já era uma realidade. O progresso técnico da emissora proporcionaria inúmeras vantagens, mormente a favor das populações nativas chamadas a assumir e a assimilar os «hábitos cristãos e lusíadas, urgindo para isso lançar mãos de todos os meios de comunicação com que a técnica moderna enriqueceu a humanidade» (Memorial, 1970: nº 11, alínea a). De igual modo, a potência da emissora, através dos dois novos emissores, apadrinharia a mitigação dos índices baixos de iliteracia e de alfabetização da população autóctone da Província que continuava a registar dificuldades no transporte de jornais e outro material impresso. Dessa forma, o meio mais eficiente de contacto com as «grandes massas» sedentas da mensagem cristã e lusitana era sobretudo a rádio, definida pelo sacerdote como «o moderno veículo de comunicação de massa». Esta argumentação técnica também visava objectivos patrióticos. Enquanto se aguardava pelo estabelecimento da rede de emissores em frequência modulada, a solução ideal e provisória seria a instalação dos dois emissores de 10 kilowatts. E quando a rede de emissores em frequência modulada fosse posta em funcionamento nos moldes autorizados e almejados, os dois emissores de 10 kilowatts «deixariam

[35] Carta remetida ao Governador-Geral de Angola, Camilo Rebocho Vaz, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 28 de Janeiro de 1971. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

de ser utilizados para o serviço da Província, voltando as suas antenas para o vasto campo exterior onde a acção da Igreja poderá ter benéfico efeito, (…) na difusão da Fé (…) e ao serviço da causa justa de Portugal» (Memorial, 1970: nº 11, alínea d). Na verdade, o sacerdote recordava o compromisso e o contributo político da Emissora Católica que, a par das demais estações emissoras de Angola, fora definida como «força política nacional», no âmbito do Programa de Radiodifusão de Angola. E o número doze do Memorial é esclarecedor a este respeito:

> Este programa de expansão da Rádio Ecclesia será, por certo, complementar do que o próprio Governo, através da Emissora Oficial e da Voz de Angola, vem demonstrando em prol da aglutinação de massas, com a grande vantagem de não estar sujeito a certas críticas e retracções que da acção estatal se podem inferir.

Para que os projectos referidos fossem concretizados, era necessário que o Governo-Geral de Angola autorizasse a inclusão da publicidade remunerada nos programas da Rádio Ecclesia, a serem difundidos, quer através dos dois emissores de ondas curtas e média, quer por via da rede de emissores em frequência modulada. A publicidade era a fonte exclusiva de subsistência da emissora. Mas as receitas publicitárias revelaram-se insuficientes uma vez que, além dos elevados encargos da rádio, o governo tributava à emissora católica 10 % dos valores arrecadados, como acima referido. Além disso, ao contrário dos outros meios de comunicação, a remuneração da rádio não se fazia de forma directa pelos seus beneficiários, mas através das taxas que incidiam sobre os aparelhos receptores. Tratava-se de um sistema que, de acordo com o Padre José Maria, beneficiava apenas a Emissora Oficial. As estações privadas, como a Rádio Ecclesia, usufruíam da «emissão de publicidade comercial». Mais ainda: ao contrário dos rádios clubes com encargos financeiros diminutos e que recebiam subsídios dos respectivos governos dos distritos, das câmaras municipais e, inclusive, do Governo-Geral, a Rádio Ecclesia não beneficiava de quaisquer subvenções, apesar de ser – nessa época – a única estação emissora a operar sem interrupção, com o desígnio de se manter em contacto constante com os ouvintes. E não ficava por aqui. Todos os dias – e de forma gratuita – a Rádio Ecclesia divulgava dezenas de informações e comunicados de diversas instituições do Estado – repartições oficiais e autarquias locais (Memorial, 1970: nº 13, alíneas a, b, c e d).

O Padre José Maria concluía a sua missiva ao Ministro do Ultramar, reafirmando que o objectivo da Emissora Católica de Angola não era o enriquecimento pessoal nem a partilha de dividendos. O propósito da Rádio Ecclesia era «valorizar-se ao máximo para servir (…) melhor a

Comunidade, a Igreja e a Nação». Daí a persistência do clérigo para que – segundo as directivas iniciais do Ministério do Ultramar (em 1954) – fossem concedidas à Rádio Ecclesia todas as facilidades dentro do espírito do Estatuto Missionário (Artigo 82º) que recomendava o poder político a prestar toda a «coadjuvação e apoio que o desenvolvimento e o progresso da actividade missionária católica tornasse necessária, de acordo com o seu fim Nacional e Civilizador». A insistência na transmissão dos programas com publicidade remunerada visava angariação de receitas. Os programas com publicidade tinham um carácter simultaneamente lúdico e informativo, sendo produzidos com a preocupação de corresponder às expectativas das populações. Dito de outro modo, para a Rádio Ecclesia, a sua missão estava presente em todo o tipo de programas e não apenas nos de caracter marcadamente religioso ou cultural. Pelo contrário, a Rádio Ecclesia, procurava "imbuir de mentalidade cristã" e lusíada, todo e qualquer género de programas, mesmo os de índole puramente recreativo». O Director da Ecclesia reafirmou os seus pedidos ao Ministério do Ultramar, sintetizando-os numa tripla perspectiva: i) autorizar a Emissora Católica de Angola a instalar, faseadamente, uma rede de emissores em frequência modulada para uma cobertura integral tecnicamente eficiente em toda a Província, priorizando as regiões com maior densidade populacional; ii) enquanto decorresse o processo de instalação da rede em frequência modulada, a Rádio Ecclesia seria autorizada a instalar os dois emissores em ondas curtas e médias de até 100 kilowatts com o propósito de garantir, a breve trecho, maior divulgação da sua grelha de programas; iii) que o governo autorizasse a Emissora Católica de Angola a manter a transmissão de espaços da grelha com publicidade remunerada (Memorial, 1970: nº15).

Ao contrário do que passou em relação à fiscalização da emissora católica, dessa vez, a persistência e a perseverança do Padre José Maria tiveram os resultados pretendidos. Após o telegrama enviado pelo Ministro do Ultramar ao Governador-Geral, no qual afirmava não haver qualquer inconveniente em que a Rádio Ecclesia fosse autorizada a iniciar o funcionamento dos seus dois emissores[36], a resposta do Governo-Geral que deferiu a petição da Rádio Ecclesia (Anexo nº 15), foi enviada ao Padre José Maria no dia 20 de Abril de 1972, ou seja, quase três anos depois da apresentação do primeiro requerimento pelo Director da Ecclesia. Nesse documento, o Governador-Geral autorizava a Emissora Católica de Angola a

[36] Ofício nº 6319/1491 remetido ao Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, pelo Director-Geral do Gabinente da Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério do Ultramar, Laurível Ferreira Vilela, a 18 de Outubro de 1971. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

"requerer a elevação, a título provisório, das potências dos seus emissores, até ao máximo de 10 Kws, sem prejuízo do que vier a ser legalmente estabelecido com relação ao funcionamento e exploração da radiodifusão não oficial nesta Província e sob a condição expressa de que a autorização que agora for dada não constitui quaisquer direitos a ser invocados posteriormente à publicação do diploma regulamentador do serviço em causa"[37].

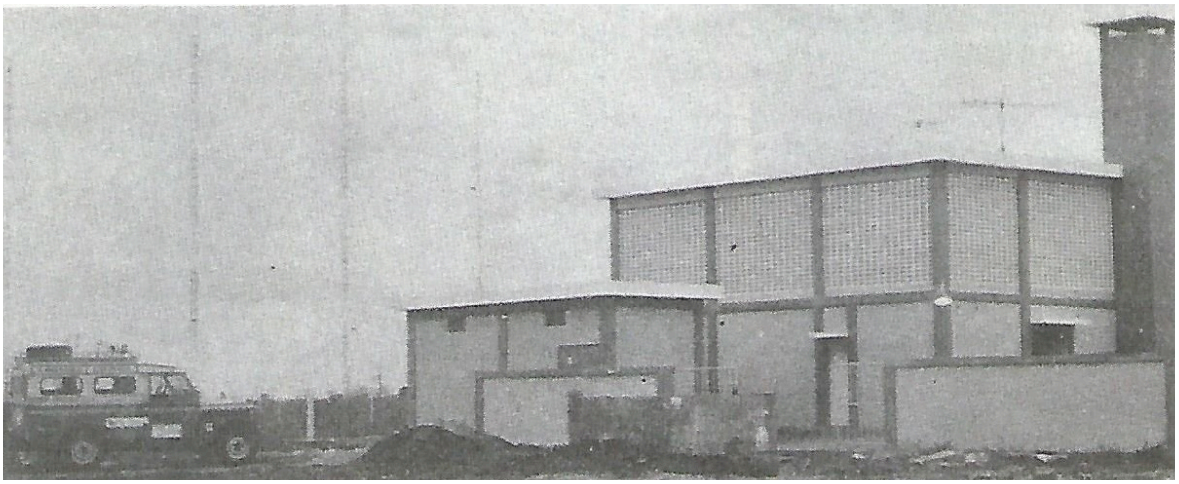


Figura 11 - Edifício do Novo Centro Emissor do Kazenga onde foram instalados dois emissores de 10 kilowatts de ondas curtas e médias, respectivamente (Revista ECA, 1970:28).

Portanto, é importante referir que, apesar do apoio prestado ao poder político e às Forças Armadas Portuguesas, a Rádio Ecclesia não beneficiava facilmente das benesses e das facilidades concedidas pelo Governo-geral. Para tentar convencer o Ministro do Ultramar a determinar a suspensão do pagamento do imposto de selo, das taxas dos emissores rádio-eléctricos e a autorizar a instalação dos emissores de maior potência, o Padre José Maria demonstrou uma capacidade ímpar de resiliência, obrigando as autoridades políticas ao cumprimento das normas que regiam a relação entre o Estado português e a Santa Sé, através da Concordata e do Acordo Missionário no que respeitava os direitos da Emissora Católica de Angola. Além disso, é importante sublinhar a coragem do Padre José Maria que, apesar dos inúmeros bloqueios impostos pelo poder político, conseguiu manter o seu perfil de defensor do colonialismo ao inserir a mensagem patriótica e civilizadora na grelha de programas da Ecclesia, num serviço simultâneo à Igreja e à Pátria, no

[37] Ofício nº 2124/44/148/1ª remetido ao «Presidente da Emissora Católica de Angola», Padre José Maria Pereira, pelo Chefe de Repartição do Gabinete do Governo Geral de Angola, Tenente-Coronel Álvaro de Moura Koch Fritz, a 20 de Abril de 1972. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

âmbito do Programa de Radiodifusão de Angola que definiu as rádios em Angola como «força política» nacional.

Na verdade, o regime colonial – através do Governo-Geral de Angola e do Ministério do Ultramar – cooperava com a Rádio Ecclesia, mas receava o seu crescimento e protagonismo. Por isso, procurava controlá-la e coibir a sua expansão como ficou comprovado quando o poder político protelou (por três anos) o indeferimento do requerimento que solicitava a instalação de dois emissores de 10 kilowatts. Era evidente que Lisboa temia uma estação emissora cuja potência seria maior que a da Emissora Oficial de Angola, podendo fugir ao controlo do poder político, sobretudo numa altura em que o Progressismo Católico, que se acreditava estar presente na Emissora Católica, representava uma séria ameaça para o Estado colonial. Provavelmente por isso, o poder político tenha pretendido uma Rádio Ecclesia vigiada e controlada, embora aproveitando-se da sua capacidade financeira. Na verdade, Felício (1970), Monteiro (2018) e Santos (2020) demonstraram que, além da sua força evangelizadora, a Rádio Católica tinha alcançado um poder empresarial e económico notável, graças à sua grande audiência que atraía publicistas, ajudando a elevar as receitas publicitárias da Emissora Católica, além dos valores arrecadados dos programas comerciais realizados pelos produtores independentes. O Governo- Geral de Angola e o Ministro do Ultramar perceberam essa capacidade financeira e, ignorando a legislação missionária que isentava a Ecclesia de quaisquer impostos, coagiam-na ao pagamento de todas as taxas, alegando que pretendiam conferir igual tratamento a todas estações de rádio provincianas.

Quadro 4 - Etapas de crescimento da Rádio Ecclesia desde a sua fundação

Data	Cronologia dos Principais Acontecimentos
1954	Durante a festa do Corpo de Deus, José Rodrigues (funcionário da Electro-Rádio) lança a ideia de fundação de uma Rádio Católica
1º Semestre 1954	Padre José Maria e Dom Moisés Alves de Pinho acolhem a proposta e lançam campanha de angariação de fundos, com o apoio do jornal *O Apostolado*, do Rádio Clube de Angola e do jornal *A Província de Angola.*
Setembro de 1954	Três bispos de Angola (Dom Moisés de Pinho, Arcebispo de Luanda; Dom Daniel Junqueira, Bispo de Nova Lisboa; e Dom Ildefonso Silva, Bispo de Silva Porto) solicitam autorização do Governador-Geral para instalação de uma Emissora Católica de Angola.
Início de Dezembro de 1954	Dom Moisés de Pinho obtém do Governador-Geral, Agapito da Silva de Carvalho, autorização *ad hoc* para a emissão experimental.
8.12.1954	Ocorre a emissão experimental da *Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola* – designação cunhada por Dom Moisés Alves de Pinho.
20.12.1954	Dom Moisés Alves de Pinho redige nova missiva, reafirmando deferimento para abertura da Rádio Ecclesia.
8.12.1954 – 4.3.1955	Interregno nas emissões, esperando-se pelo deferimento da licença do Ministro do Ultramar.
4.3.1955	Dom Moisés de Pinho obtém Licença da Rádio Ecclesia, enviada pelo Ministro do Ultramar, Comandante Sarmento Rodrigues.
19.3.1955	Início das emissões regulares da Rádio Ecclesia, em cerimónia presidida por Dom Moisés Alves de Pinho, Arcebispo de Luanda.
8.12.1955	Publicação da Provisão conjunta de criação da Rádio Ecclesia pelos bispos de Angola.
6.4.1956	Bispos de Angola informam oficialmente ao Governador-Geral, Manuel Galvão, sobre a criação da Rádio Ecclesia, por provisão colectiva.
9.5.1956	Governador-Geral de Angola, Manuel Galvão, atribui personalidade jurídica à Rádio Ecclesia como «Associação canonicamente erecta». Esta informação é publicada em Diário da República (série nº 19, 19.5.1956, página 549), ao abrigo da Concordata entre o Estado português e o Estado do Vaticano.
1957	Mudança de instalações de São Paulo para a Avenida Marginal.
1959	Mudança de instalações da Avenida Marginal para o Seminário Maior de Luanda.

Março de 1960	Jornalistas de estações emissoras de Angola, entre os quais, o Director da Rádio Ecclesia, efectuam visita às instalações das Forças Armadas Portuguesas, em Lisboa.
1961	Rádio Ecclesia coopera com as Forças Armadas Portuguesas, no âmbito do Programa de Radiodifusão de Angola, visando a inserção de programas de acção psicológica na grelha da Rádio Ecclesia.
13.5.1961	Director da Rádio Ecclesia participa na reunião do Programa de Radiodifusão de Angola (criada a 12 de Março de 1961). A Rádio Ecclesia é classificada como «emissora de grande potência» da Província de Angola.
13.11.1963	Bispos de Angola – participantes no Concílio Vaticano II (1962-1965) – publicam, desde Roma, mensagem de incentivo aos fiéis, visando apoiarem financeiramente a Rádio Ecclesia.
15.7.1964	Mudança de instalações do Seminário Maior de Luanda para a Calçada de Santo António, junto à Procuradoria das Missões Espiritanas, arredores do Palácio Presidencial e do Paço Episcopal (Cidade Alta).
20.7.1969	Rádio Ecclesia, única estação emissora do império português presente em Huston (EUA), na cobertura mundial da alunagem do *Apolo* 11.
8.12.1969	Inserção do sistema automático de transmissões. A Ecclesia passa a emitir ininterruptamente. É nessa altura, a única emissora a dispor de tal sistema em todas as colónias ultramarinas.
31.5 a 21.6.1970	Rádio Ecclesia presente na cobertura da 9ª edição do campeonato do mundo de futebol que decorreu no México.
27.2 a 4 de Março de 1967	Rádio Ecclesia é integrada, pelo CITA, no Programa de Radiodifusão de Angola (PRA), como «força política» nacional, a par das outras estações emissoras da Colónia de Angola.
11.6.1969	Despacho do Supremo Tribunal Administrativo obriga a Rádio Ecclesia a efectuar o pagamento de taxas e impostos ao Estado – a par de outras emissoras – em violação à Concordata que isenta a Emissora Católica ao pagamento de quaisquer taxas e impostos.
20.4.1972	Rádio Ecclesia é autorizada, pelo Ministro do Ultramar (Laurível Vilela) a instalar e utilizar dois emissores de 10 kilowatts (ondas curtas e médias), depois de três anos de espera do deferimento (6.6.1968 – 20.4.1972).

Em suma, a relação entre a Rádio Ecclesia e o poder colonial expressou-se a três níveis: i) pela cobertura das acções da Igreja no que respeitava à evangelização e à instrução primária dos indígenas, sendo que a doutrina católica era encarada pelo poder político como um dos melhores

veículos de civilização da população autóctone: «Doutrina cristã, alma de Portugal»; ii) pelo apoio à *portugalização*, isto é, à "civilização" da população indígena iletrada que vivia «à sombra» da bandeira portuguesa, instruindo-a na cultura lusitana; iii) pela definição da Rádio Ecclesia como «força política nacional» e como «emissora religiosa» da Colónia, no âmbito do Programa de Radiodifusão de Angola (PRA). Tal implicava a colaboração com o poder político, por meio da inserção, na grelha de programas, de espaços das Forças Armadas, dedicados à sensibilização da população nativa com o intuito de a desviar das mensagens dos movimentos políticos que difundiam programas com conteúdo independentista, a partir do exterior com o apoio de emissoras estrangeiras.

No entanto, após a queda do Estado Novo, o Padre José Maria operou a reviravolta necessária e almejada, dando cumprimento ao projecto do episcopado angolano que recebia directivas da Santa Sé em vez do Núncio Apostólico de Portugal. Consequentemente, prevendo-se a libertação de Angola, a lealdade e a subserviência da Igreja colonial ao Estado Novo já tinham passado para a história. Após a proclamação da independência, a Emissora Católica tinha agora de enfrentar um novo e enorme desafio: inserir-se na República Popular de Angola e lidar com a ideologia marxista adoptada pelo MPLA, procurando sobreviver a um regime que passou a deter o monopólio estatal da radiodifusão e a exercer o controlo rigoroso e absoluto de todos os meios de comunicação social. A Rádio Ecclesia passou então a ser a única emissora privada na nova república comunista. As relações entre a rádio católica e o poder político foram tensas e culminaram no encerramento da Ecclesia, como demonstraremos no capítulo seguinte.

Capítulo 4 – A Rádio Ecclesia e a Independência de Angola: da Conversão da Estação ao Conflito entre a Igreja e o Poder Político

Durante a guerra pela independência, a Rádio Ecclesia prestou apoio directo ao poder colonial e à sua estrutura militar em Angola. No entanto, alguns prelados, clérigos e leigos, embora fossem uma minoria – na Metrópole e na Colónia – sempre se opuseram ao colonialismo e à guerra colonial. Embora inicialmente comprometida com o Estado Novo, de quem recebeu apoio jurídico, administrativo e financeiro, a objecção da Igreja ao colonialismo e à guerra foi sendo progressivamente expressa e clarificada nas primeiras cartas pastorais dos bispos, depois do 25 de Abril de 1974. Esses documentos mostram um claro distanciamento da Igreja em relação ao Estado Novo. Tal obrigou a Rádio Ecclesia a imprimir uma dinâmica de reforma editorial urgente e inevitável. De igual modo, investigaremos a estratégia de distanciamento do poder colonial e de aproximação aos três movimentos políticos usada pela Rádio Ecclesia após o 25 de Abril, numa altura em que a FNLA, o MPLA e a UNITA preparavam a sua participação na campanha eleitoral prevista pelo Acordo de Alvor, antes da declaração da independência, a 11 de Novembro de 1975.

Após o nascimento do novo Estado, o primeiro governo da nova república adoptou o regime marxista. Apesar de se afirmar respeitador do direito à liberdade religiosa – de acordo com a Constituição – declarou um combate ideológico cerrado contra a religião e contra a Igreja Católica.

Nos dois anos a seguir à independência de Angola (1975-1977), o contexto político do país foi marcado por três eventos essenciais: a nacionalização de todas as instituições da Igreja; os conflitos internos no MPLA; e o controlo absoluto de todos os meios de comunicação social entre os quais os média da Igreja: o jornal *O Apostolado* e a Rádio Ecclesia.

Neste capítulo, discutiremos o modo como a Rádio Ecclesia se relacionou com o poder político marxista angolano até ao seu confisco e nacionalização pelo partido-estado.

4.1. Posicionamento «Político» da Igreja e «Conversão» da Rádio Ecclesia

Em Angola, a oposição de membros do clero ao poder colonial conheceu três protagonistas que, pela sua coragem, acabaram molestados, deportados ou impedidos[38]. Em 1966, o Padre Santos Neves tentou uma reforma da Igreja angolana, à luz do Concílio Vaticano II (1962-1965), através da realização de colóquios pastorais e sociais, mas a PIDE confiscou as publicações que emergiram dos debates. O presbítero foi exilado em Paris onde abandonou o sacerdócio. Em 1970, o Padre José Veiga apresentou um projecto de renovação missionária aos bispos. O sacerdote afirmava que, no contexto de colonização portuguesa, a Igreja estava a perder credibilidade, autoridade moral e a afastar os fiéis. Os bispos acolheram a iniciativa com alguma indiferença e o padre Veiga decidiu abandonar Angola (Schubert, 2000:96-98). Também no início dos anos 70, o Padre Salvador Cabral publicou, no Huambo, um caderno de análise da situação sócio-eclesial intitulado *Revolução para o Terceiro Mundo* (1972). A publicação foi apreendida pela PIDE e, em 1973, o Padre Cabral foi impedido de regressar a Angola após a licença graciosa (Cabral, 2005:224-257).

Maria da Conceição Neto – historiadora angolana – sublinha o silêncio da hierarquia católica de Angola, nessa época, em relação à situação dos três missionários espiritanos e sugere que, apesar do esforço envidado, «a repressão sobre esses e outros padres contestatários portugueses nunca foi tão longe como com os padres angolanos, cuja (…) capacidade de liderança de revoltas anticoloniais incomodava (…) o regime de Lisboa e seus defensores ou beneficiários em Angola» (2013:31).

O Estatuto Colonial de 1930 define duas categorias de portugueses na colónia: os «civilizados» ou «assimilados» que conseguiam escrever e falar português e que demonstravam ter estilos de vida próximos dos portugueses; e os «indígenas», negros em geral iletrados (ibidem). No seu texto intitulado *O Paradoxo Católico*, Conceição Neto explica que os civilizados eram formados nos colégios, enquanto o Estatuto Missionário confiava a educação escolar dos indígenas às missões católicas, mas sem acesso ao ensino secundário, salvo pela via dos seminários fundados por congregações religiosas, nomeadamente, os Missionários do Espírito Santo, que detinham a maioria dos principais seminários, com destaque para o Seminário Maior Arquidiocesano do Huambo (Neto, 2013:31). Os Missionários Espiritanos eram uma congregação com prestígio em

[38] Sobre a reforma da Igreja Católica em Angola ensaiada pelos três missionários espiritanos, vide o livro de Santos Neiva (1975) e o comentário de Benedict Schubert (1997) no seu livro *A Guerra e as Igrejas, Angola 1961-1991,* mais concretamente as páginas 94-102 que descrevem a resistência católica ao poder colonial.

toda a Colónia e «com capacidades educativas superiores ou iguais às do próprio Estado» em Angola (ibidem). Os sacerdotes formados nessas instituições católicas, além de integrarem o clero, estavam também inseridos numa pequena elite de angolanos que rejeitava a submissão imposta pelo poder colonial e não estava disposta a liderar uma Igreja de um povo colonizado. Porém, a grande maioria dos seminaristas que não chegava ao sacerdócio servia-se da sua instrução académica recebida como meio de ascensão social no funcionalismo público e nas empresas privadas. Ora, com a exclusão dos indígenas do ensino secundário, o Seminário Católico era a única instituição a propiciar uma formação académica equiparada ao ensino ministrado pelos liceus, garantindo, assim, empregos melhores no funcionalismo público e privado, além de viabilizar a conquista do estatuto de «cidadão civilizado». Por conseguinte, a Igreja Católica, por via dos seminários, proporcionou uma formação académica à «elite nativa». Foi essa elite de antigos seminaristas que ajudou a difundir e a partilhar informações. Alguns dos antigos alunos dos seminários eram membros da Associação de Antigos Seminaristas de Angola liderada pelo Padre Vicente Rafael («pároco da Liga Nacional Africana»), cujo empenho inquietava sobremaneira a PIDE, porquanto a formação recebida no seminário visava incutir a «portugalidade», mas não coibia a consciência e a afirmação da «angolanidade». Essas ideias e convicções eram consolidadas na partilha com antigos alunos das missões protestantes, cujos objectivos e expectativas eram também diferentes dos planeados pelas instituições que os instruíam. E o «paradoxo católico», segundo Conceição Neto, reside no facto de a Igreja Católica, formalmente orientada para se esforçar na «portugalização» dos nativos, se ter empenhado na criação de uma «elite angolana» com capacidade para confrontar o poder colonial. E foi assim em todo o continente africano: as missões cristãs que apoiaram a opressão das nações colonizadas pelos países da Europa – por via da imposição do respeito pela «ordem colonial» e da «supremacia europeia» – também «abriram caminho à mobilização social dos colonizados e promoveram formas de organização por eles aproveitadas para minar os próprios fundamentos do domínio colonial» (Neto, 2013:26-29).

No caso de Angola, o contexto acima descrito ajuda a perceber as razões que levaram os sacerdotes nativos a juntarem-se à insurreição pela independência, posicionando-se abertamente contra o poder político colonial e em apoio expresso aos movimentos independentistas. Por isso, alguns dos exilados eram presbíteros que se revoltaram contra o poder colonial e que se encontravam decepcionados com uma «igreja colonial» (Neves, 2012:190), cujo clero lusófono

tinha optado pela passividade e pela omissão patriótica subserviente do poder político colonial, inclusive com «responsabilidades atribuídas e apoiadas que implicavam lealdade no desempenho de certas funções (…) na sua missão óbvia de ajudar a projectar o regime colonial de Portugal» (Neves, 2012:201). Por essa razão, Lopes acusa a Igreja Católica de ser «aliada do Estado Novo no processo de colonização» (2012:203). Simon aprofunda essa acusação, sugerindo que a preocupação de converter um infiel indígena ao cristianismo sem previamente ser transformado num cidadão português era tornar Cristo num colonizador (1970:58). Pior do que isso era o envolvimento de congregações religiosas no comércio de escravos, como por exemplo os missionários jesuítas que, no século XVII, chegaram a mobilizar até 12 mil escravos em Angola (Chenu, 1992:15). Foi por essa razão que os sacerdotes nativos se posicionaram ao lado dos seus compatriotas na luta pela independência. O cônego Manuel das Neves – à época, Vigário Geral da Arquidiocese de Luanda – inspirou e encorajou a organização do assalto às cadeias no dia 4 de Fevereiro de 1961 (Pacheco, 2006:6; Pinto, 2019:712-713). Outros sacerdotes, nomeadamente, Vicente José Rafael, Joaquim Pinto de Andrade e Alexandre do Nascimento, serviam-se do discurso homilético para fazer apelos explícitos à independência. Obviamente, esse tipo de atrevimento, que representou uma clara afronta ao poder colonial, resultou em ostracismos, encarceramentos e deportação forçada desses presbíteros para a metrópole, onde foram coagidos a *Esperar Pela Hora de Deus*, sugestivo título do livro de Carlos Alves (2015), que retrata o sofrimento dos presbíteros nativos associados ao movimento de libertação de Angola e exilados em Portugal por se terem recusado a abençoar o regime colonial que destratava o povo da colónia (Neves, 2012:433). Numa carta dirigida ao Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho – entregue ao Núncio Apostólico em Portugal a 26 de Outubro de1963 – os presbíteros angolanos desterrados em Portugal afirmaram que:

> A Igreja Católica não está vinculada a nenhuma cultura ou civilização, nomeadamente a ocidental (…). E, por isso, a missionação católica em África não poderia (…) ser encarada como meio de "portugalização", como pretendia a ideologia do Estado Novo (…). Nós sabemos que a emancipação de Angola se há-de efectivar, cedo ou tarde, com ou sem Igreja (...). A perspectiva "sem Igreja" facilmente se converte "contra a Igreja", quando, em situações idênticas, a Igreja não se insere, no momento devido, mediante os seus cristãos, nos "ventos da história". Com este espírito de apostolado, sofremos a prisão, o exílio, as torturas físicas e morais, as incompreensões, o desprezo, as acusações tão falsas como ignóbeis, as difamações mais maquiavélicas, o abandono e as restrições nas próprias liberdades sacerdotais. E esta situação eterniza-se sem esperança de solução para nove sacerdotes (*ANTT, Arquivo PIDE/DGS, processo 1277, SC CI* (2), Vicente José Rafael, Alexandre do Nascimento, NT 7078, folha 193-200) in Alves, 2015:185.

Essa missiva dos sacerdotes exilados foi enviada numa altura em que, segundo Conceição Neto,

> as posições do Estado Novo e da Igreja Católica nem sempre estiveram alinhadas, no que se referia às colónias. Mas o Vaticano navegava prudentemente (demasiada prudência, diriam alguns) entre o direito dos povos à autodeterminação, reconhecido em encíclicas como a *Pacem in Terris* (1963), e os interesses da Igreja Católica em manter, nas colónias de Portugal, os privilégios e a supremacia religiosa garantidos pelo Estatuto Missionário de 1941 (…). As detenções e o desterro dos padres angolanos em Portugal continuavam praticamente silenciados nos órgãos oficiais da Igreja Católica (Neto, 2013:34).

Entretanto, entre os bispos portugueses, o apoio ao Estado Novo não era consensual e fez emergir divisões no interior da própria Igreja. O Cardeal Gonçalves Cerejeira era «amigo íntimo» de António de Oliveira Salazar (Almeida, 2008:76; Cruz, 1999), enquanto o Bispo do Porto – Dom António Ferreira Gomes – confrontava abertamente o salazarismo (Cruz, 1999:113-156; Almeida, 2008:59-76) e liderava as vozes da discórdia contra o colonialismo e a guerra colonial.

Na sua obra *A Largueza do Reino de Deus* (1931), o Padre Joaquim Alves Correia já denunciava os desacertos, duplicidades e equívocos associados ao processo de evangelização, nalguns casos com «sangrentas humilhações», sob o olhar silencioso e cúmplice da Igreja colonial que, além de servir a Deus, também prestava vassalagem ao poder colonial.

A década de 60 foi marcada pela crescente pressão da comunidade internacional contra o colonialismo, o gradual «isolamento diplomático» de Portugal e o agravamento das relações diplomáticas com o Vaticano. No entanto, o governo de Salazar continuou implacável, negando-se a perceber as reclamações persistentes das elites em Portugal e nas colónias até desembocarem no recrudescimento da guerra anticolonial (Cruz, 1999:163). A inflexibilidade de Salazar contou com o apoio institucional do episcopado português que, no início de 1961, publicou uma Nota Pastoral na qual considerava o ultramar português como «herança (…) confiada pela Providência». A Conferência Episcopal Portuguesa considerava que o Ocidente tinha «perdido a consciência de si mesmo» e que Portugal estava consciente da sua missão evangelizadora e civilizadora» (Cerejeira,1936:387). Foi nessa altura que foram presos vários sacerdotes do clero angolano – entre os quais o Vigário-Geral da Arquidiocese de Luanda (Cônego Manuel das Neves) – que se juntaram ao Padre Joaquim Pinto de Andrade em Portugal, onde já se encontrava preso desde 1960. Nessa década de 60, o Padre Felicidade Alves denunciava as alianças da Igreja com o Estado Novo

e contestava o colonialismo e a repressão colonial num texto lido aos fiéis da Paróquia de Santa Maria de Belém (Páscoa de 1968). Tal atrevimento custou-lhe a demissão de pároco pelo Cardeal Cerejeira no dia 2 de Setembro desse ano, apesar da solidariedade da direcção do Seminário dos Olivais, que se demitiu a 9 de Setembro de 1968 para protestar contra a crise da Igreja (Neves, 2012:214; Almeida, 2012:20). Outras iniciativas contra o poder colonial organizadas por católicos conheceram acções mais concretas. A primeira ocorreu no dia 1 de Janeiro de 1969 (Dia Mundial da Paz), na Igreja de São Domingos, em Lisboa, onde, após a missa festiva, um grupo de católicos decidiu manter-se na Igreja em reflexão e protesto contra a guerra que decorria em Angola, em Moçambique e na Guiné-Bissau (Alves, s.d:265). Porém, a iniciativa que viria a ser celebrada foi a organização de uma vigília na noite de 31 de Dezembro de 1972 na capela do Rato. Sob o lema *A Paz é Possível* – o tema da mensagem do Papa Paulo VI para o Dia Mundial da Paz (1973) – os participantes na vigília contestaram a guerra colonial e aprovaram moções que condenavam o colonialismo. A capela foi invadida pela polícia e os padres António Janelas e Armindo Garcia foram detidos, tendo sido libertados pouco depois ante a pressão do Cardeal António Ribeiro – sucessor do Cardeal Cerejeira, em 1971 – que, em seguida, condenou severamente a violência policial (Almeida, 2012:20) e deixou claro que não toleraria qualquer intromissão do poder político nos assuntos da Igreja (Neves, 2012:215). A vigília da capela do Rato foi debatida na Assembleia da República. Os deputados da «ala liberal» abandonaram o edifício parlamentar após acalorada discussão (Almeida, 2012:21).

Contudo, a voz mais incisiva contra o Estado Novo e a guerra colonial foi a do Bispo do Porto (Almeida, 2008:59-70). De acordo com Dom António Ferreira Gomes, «ao invocar a defesa da fé para justificar as guerras coloniais», os portugueses paganizavam a sua crença e abusavam do santo nome de Deus, além de regressar «ao tempo mental do Antigo Testamento», em que os judeus adoravam o deus dos Exércitos. Desta forma, a Igreja também fazia perceber que o cristianismo não possuía força própria para enfrentar o mundo senão a reboque de uma soberania que o pudesse proteger. Segundo o Bispo do Porto, «a guerra colonial, enquanto destruidora das próprias bases da solidariedade, gerava inimigos e não próximos». E, por via disso, «toda a guerra constitui sempre a negação deste humanismo de fraternidade e amor efectivo ao próximo» (Linda,2003:8). Por conseguinte, «ninguém de bom senso poderia mais invocar o cristianismo como legitimador da guerra colonial» (Linda, 2003:10). Foi na sequência destas convicções humanistas e cristãs que Dom Ferreira Gomes prestou «solidariedade activa» aos presbíteros

angolanos desterrados em Portugal, detidos em regime de residência fixa ou vigiada, nomeadamente ao Cônego Manuel das Neves, aos padres Franklim da Costa, Alexandre do Nascimento e, sobretudo, ao Padre Joaquim Pinto de Andrade, com quem trocava correspondência a partir do exílio e a quem encorajava com palavras de apreço (Almeida, 2012:14; Alves, 2015:377).

O Papa Paulo VI percebeu o sofrimento que vinha sendo causado pelas potências coloniais aliadas à Igreja em África, particularmente por Portugal em relação aos países africanos lusófonos entre os quais Angola. Na encíclica *Pacem in Terris* (1963), o Papa João XXIII já reconhecia a independência de África, tendo apelado a Portugal para não usar a violência para atingir os seus propósitos. Por isso, em 1967, aquando das comemorações alusivas ao 50º aniversário das aparições de Fátima, Paulo VI «exigiu liberdade de movimento para os presbíteros angolanos exilados em Portugal», o que veio a concretizar-se (Tubi, 2012:78). E, no dia 27 de Outubro de 1967, o pontífice publicou uma Carta Apostólica intitulada *Africae Terrarum*. Aos missionários que, em obediência aos poderes políticos coloniais, condicionavam o baptismo dos africanos à assumpção da cultura e da civilização europeias, Paulo VI afirmou que a Igreja respeita os valores morais e religiosos da tradição africana, encarando-os como «base providencial» para a transmissão da Mensagem cristã e para a construção das novas sociedades. A educação cristã é o cumprimento, a renovação e o aperfeiçoamento da tradição humana, sendo por isso que «o africano, quando se torna cristão, não se nega a si mesmo, mas assume os antigos valores da tradição em espírito e verdade» (nº 14,15). Quanto à colonização e à luta pela independência dos países africanos, Paulo VI recordou que «a igualdade entre os homens se baseia na origem (…) e no seu destino comum com aqueles que pertencem à família humana» (nº14). Na verdade, o pontífice referia-se às orientações da Constituição Pastoral sobre a Igreja no Mundo Actual – a *Gaudium et Spes* («Alegria e Esperança»), nº 29 – segundo as quais, «todos os homens são dotados de alma racional, criados à imagem de Deus (…), gozam da mesma vocação e do mesmo destino divino, sendo necessário reconhecer (…) a igualdade fundamental entre todos». De acordo com o Papa, tal requer, na sociedade civil, um reconhecimento explícito dos direitos essenciais de cada ser humano, mesmo que não cancele as diferenças e as funções próprias dos indivíduos. Por conseguinte, «são legítimas as aspirações de todos os homens de gozar dos direitos que emanam da dignidade da pessoa humana» (nº17).

Dois anos após a publicação da *Africae Terrarum* – em Agosto de 1969 – o Papa Paulo VI (1969:575) efectuou uma visita apostólica à República do Uganda onde exortou os africanos a assumirem a evangelização do seu próprio continente e o futuro dos seus próprios países. Neves sugere que Paulo VI «reforçou ali o direito de todos os africanos à autodeterminação». E a manutenção de uma guerra colonial tornou as relações entre Portugal e o Vaticano «difíceis», mesmo após a visita do Papa a Fátima em 1967, pois tratava-se de um apelo implícito às igrejas coloniais para que se retirassem dos territórios ultramarinos (2012:212).

Entretanto, enquanto decorria a visita apostólica do Papa Paulo VI à República do Uganda, os líderes da FRELIMO, do MPLA e do PAIGC aproveitaram o ensejo para incitar os bispos de Kampala a solicitar ao pontífice uma «clara posição anticolonial». Marcelino dos Santos, Agostinho Neto e Amílcar Cabral lembravam que a guerra colonial que Portugal vinha travando com os países africanos lusófonos estava a realizar-se com o apoio explícito da Igreja Católica em Portugal e «atingia os sacerdotes angolanos». Reconheciam o apoio manifestado por alguns católicos portugueses, mas careciam do suporte reforçado de Roma. E concluíam, advertindo, que a relação futura dos seus povos com a Igreja Católica estava dependente, em grande parte, da posição que a Igreja Católica tomasse naquele momento (Neto, 2013:34).

Em finais de Junho de 1970, Marcelino dos Santos, Agostinho Neto e Amílcar Cabral viajaram até Roma onde participaram na Segunda Conferência Internacional de Solidariedade para com os Povos das Colónias Portuguesas, na qual estiveram 177 organizações de 64 países (Mateus e Mateus, 2015:199). Graças à conjugação de esforços entre os dirigentes do Partido Democrata Cristão e o Arcebispo da Guiné Conacri (Mons. Raymond Marie Tchidimbo), foi possível intervir junto de Dom Giovanni Cardeal Benelli, Secretário Geral da Santa Sé, para que o Papa Paulo VI recebesse os três líderes africanos. Dom Tchidimbo propôs que aquela audiência fosse encarada como uma oportunidade que visasse o reconhecimento, pela Igreja, do direito dos povos africanos à auto-determinação (Cruz, 1999:185). E, finalmente, no dia 1 de Julho de 1970, o Papa Paulo VI recebeu os três líderes. Durante 20 minutos de audiência, afirmou que a «Igreja está do lado dos países que sofrem». Reconheceu a luta dos movimentos nacionalistas nos países africanos lusófonos, e encorajou os três líderes a prosseguirem o esforço pela independência através de meios pacíficos. Ofereceu-lhes um exemplar da encíclica *Populorum Progressio*[39], na qual

[39] Publicada pelo Papa Paulo VI, a 26 de Março de 1967, a encíclica *Populorum progressio* – (Do Progresso dos Povos) - apresenta uma reflexão sobre os problemas associados ao desenvolvimento dos povos, mormente dos países

constava o pensamento da Igreja sobre a liberdade dos povos do terceiro mundo e que serviria de instrumento de apoio da Igreja aos países lusófonos que se batiam pela sua auto-determinação. Em resposta ao Papa, Amílcar Cabral, o porta-voz do grupo, afirmou que os três líderes conheciam bem o conteúdo da *Populorum Progressio.* Por isso – prosseguiu Cabral – «queremos que os católicos portugueses também a conheçam e cessem de massacrar as nossas populações, de bombardear as nossas aldeias e nos deixem trabalhar em paz» (Zizola, 1970:6*)*. Já na conferência de imprensa que divulgou a notícia, o líder do PAIGC reafirmou que a audiência com o Papa Paulo VI, «além de um acto político de enorme importância», tinha sido um «facto moral», visto que a «a autoridade máxima da Igreja não apoia nada que seja contra a paz, a liberdade e a independência dos povos». Amílcar Cabral fez uma distinção entre a Igreja Católica e os católicos portugueses, criticando o apoio da hierarquia católica – nomeadamente do Cardeal Cerejeira – ao colonialismo português e elogiando a atitude do Bispo do Porto e de sacerdotes que, em Portugal continental e nas colónias, se opunham ao colonialismo, contribuindo assim para uma futura relação entre os povos africanos e o povo português (Castanheira, 2020). Por sua vez, Agostinho Neto, na sua visita à Dinamarca, a convite do Partido Social-Democrata, afirmou que o Papa tinha recebido os três líderes na qualidade de homens políticos e não apenas na condição de simples católicos, garantindo que Paulo VI manifestara o seu apoio à luta pela causa da independência e, inclusive, prometera que rezaria por eles. De acordo com Pedro Castanheira, «a audiência durou apenas sete minutos, mas teve efeitos catastróficos para a política africana do então chefe do Governo português, Marcelo Caetano, e quase levou à rutura das relações diplomáticas» (Castanheira, 2020). Apesar do atrito diplomático entre Portugal e o Vaticano – e de os três líderes terem sido considerados pelo Governo português como «três chefes do terrorismo» (Zizola, 1970:7; Cruz, 1999:181) – a partir desse instante, a audiência passou a ser encarada como um «acontecimento de referência» para os movimentos políticos africanos que se batiam pela libertação dos seus países (Almeida, 2008:247), e impulsionou a «consciência crítica católica em face da guerra do ultramar» (Cruz, 1999:185). Desde essa ocorrência, as celebrações do Dia Mundial da Paz foram sendo aproveitadas para denunciar a guerra colonial em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau.

em desenvolvimento. Nesta encíclica, Paulo VI denuncia o agravamento do desequilíbrio entre nações ricas e pobres. Reprova o neocolonialismo, reafirma o direito de todos os povos à independência e sugere a criação de um fundo mundial de apoio aos mais pobres que seria sustentado com uma parte do dinheiro de despesas militares. Por fim, o pontífice deixa uma frase sugestiva: «o desenvolvimento é o novo nome da paz».

No dia 4 de Maio de 1974, os bispos portugueses que, na Carta Pastoral de 1961, tinham considerado o ultramar português como «herança da Providência», operaram uma reviravolta e publicaram uma Carta Pastoral alusiva ao décimo aniversário da encíclica *Pacem in Terris,* a qual defendia abertamente os direitos fundamentais dos povos, a sua participação política e social, e a responsabilidade da consciência pacífica (Conferência Episcopal da Metrópole, 1974:11-27). De acordo com Braga da Cruz, o presságio e a necessidade de uma alteração, considerado improtelável pelos prelados, viria a acorrer, embora de modo coercivo, a 25 de Abril de 1974 (1999:189).

No dia 5 de Maio de 1974, isto é, dois meses antes da audiência concedida pelo Papa Paulo VI a Agostinho Neto, Amílcar Cabral e Marcelino dos Santos, a igreja local publicou uma nota pastoral sobre o contexto político que se vivia em Angola em resultado da queda do salazarismo. Os prelados esboçaram inúmeros conselhos ao Governo português e aos movimentos políticos. Aconselharam-nos a cessar o conflito armado que perdurava há 13 anos; a não se esquecerem da situação histórica e social quando definissem o futuro político de Angola; e a não promoverem uma mudança abrupta a fim de se acautelarem estragos adicionais e prevenir a destruição dos ganhos já conquistados, o que poderia exacerbar danos já existentes. Estes acontecimentos deram-se numa altura em que decorria, nas dioceses, o Ano Santo denominado «Revolução e Reconciliação», com os bispos a orientarem o povo cristão a aproveitar a reconciliação como condição para cicatrizar mágoas resultantes do conflito armado, abrindo novas perspectivas para uma vida auspiciosa a favor dos angolanos (*Boletim Eclesiástico de Angola e São Tomé*, Anos XXXII-XXXV, 1972-1975:104).

A 6 de Junho de 1974, os bispos de Angola publicaram uma declaração sobre o «Momento Cristão de Angola» na qual deixavam expresso que o povo angolano tinha direito à liberdade, à paz e ao direito de ser tratado com dignidade. Apelavam para a necessidade urgente de se criarem estruturas jurídico-políticas que facilitassem a participação livre e activa dos cidadãos – sem favoritismo – visando a escolha de governantes por meio do voto livre, em eleições previstas antes da independência, tal como orientava o Acordo de Alvor. Os bispos deixavam claro que a Igreja não assumia nenhuma posição política, mas mostrava-se aberta à diversidade de opiniões, orientando os cristãos a não aderirem aos partidos cujo projecto político incluísse princípios ditatoriais, materialistas, rácicos e tribalistas. O episcopado proibia os sacerdotes de militância partidária, mas autorizava-os a incentivar os fiéis a participarem na vida política, à luz do Evangelho, recordando que o povo angolano professava a religião cristã. Na segunda secção da

declaração dedicada à construção da paz, os bispos elogiavam o programa do Movimento das Forças Armadas (MFA), que reconhecia ao povo angolano o direito à paz e à livre escolha do seu futuro, tendo asseverado que a paz estaria garantida se os angolanos promovessem o espírito de tolerância, evitando retaliações com o fito de se erradicar o ciclo de injustiças e de discriminação. Nessa perspectiva, os prelados propuseram que se definisse, com justiça, o conceito de "angolano", de tal forma que não fosse influenciado por critérios rácicos nem por discriminações afins que a Igreja sempre condenou. Angola devia reunir todas as raças, a fim de se constituir um grande povo e uma nação inclusiva. Os últimos capítulos do documento apelavam ao povo para pugnar por uma liberdade responsável, capaz de promover o perdão e evitar a vingança (*Documentation Catholique*,1974:771-773; Carta Pastoral, 1974:7-12).

À luz destes factos, podemos perceber que os movimentos políticos e o episcopado angolano mobilizavam e congregavam esforços pela mesma causa: a libertação do povo angolano da opressão colonial. É importante, contudo, que façamos uma breve resenha histórica da constituição da CEAST para se perceber a estratégia de distanciamento dos bispos nativos em relação à Igreja colonial. Com efeito, por longos anos, a Diocese de Angola e Congo era administrada por vigários capitulares. Os prelados raramente viviam em Angola. Dom Moisés Alves de Pinho foi o primeiro bispo dessa diocese, nomeado a 7 de Abril de 1932, aos 49 anos. Para que a Igreja Católica pudesse beneficiar de estruturas de apoio à acção missionária, o Acordo Missionário de 1940 criou a Arquidiocese de Luanda, tendo sido nomeado Dom Moisés de Pinho. De igual modo foram criadas as dioceses de Nova Lisboa (Huambo) e de Silva Porto (Bié), cada uma delas com o seu bispo, respectivamente Dom Daniel Gomes Junqueira e Dom Ildefonso dos Santos (Muaca, 1990:62). Foram os três bispos que elaboraram e assinaram a provisão canónica de fundação da Rádio Ecclesia, em 1955. Nesse mesmo ano, foi criada a Diocese de Sá da Bandeira (Lubango), tendo sido nomeado Dom Altino Ribeiro Santana para Bispo da nova diocese. Três anos depois, em 1957, foi criada a Diocese de Malange e nomeado o Reitor do Seminário Maior de Luanda, o Padre Manuel Nunes Gabriel para Bispo de Malange (Muaca, 1990:67). No dia 1 de Junho de 1963 foi criada a Diocese do Luso (Luena), tendo sido nomeado Dom Francisco Esteves (missionário beneditino). Quatro anos depois, em 1967, foi criada a Diocese de Carmona e São Salvador (Uíje). Dom Francisco de Matta Mourisca (missionário capuchinho) foi o bispo nomeado (Muaca, 1990:71). Da década de 60, que marcou o início da guerra colonial, até 1975 ocorreram diversas alterações no episcopado de Angola. Em 1966, Dom Moisés Alves de Pinho resignou do

cargo por limite de idade, tendo sido substituído por Dom Nunes Gabriel, de nacionalidade portuguesa. Contudo, a Santa Sé pretendia uma Igreja Católica angolana africanizada. O Papa Paulo VI procurava acertar passos e fazer coincidir a reviravolta política com a reforma da Igreja local. Em Setembro de 1974, enviou o Cardeal Umberto Mazzoni a Angola que sugeriu uma «Igreja angolana (…) com rosto angolano», ou seja, que se emancipasse da Igreja portuguesa colonial (Henderson, 1990:377).

Efectivamente, «a Igreja angolana estava em relação directa com o Vaticano e já não dependia do Núncio de Lisboa» (Schubert, 1997:130). Para concretizar este projecto, o Papa Paulo VI nomeou Dom Eduardo André Muaca (natural de Cabinda), Bispo Auxiliar de Luanda, em pleno período colonial, a 11 de Março de 1970. E, no dia 10 de Agosto de 1974, o Papa Paulo VI criou quatro novas dioceses, nomeando apenas bispos do clero autóctone: Diocese de Henriques de Carvalho (Saurimo), com Dom Manuel Franklim da Costa, natural de Cabinda; Diocese do Sumbe, com Dom Zacarias Kamwenho, natural do Huambo; Diocese de Menongue, com Dom Francisco Viti, natural do Huambo; Diocese de Benguela, com Dom Óscar Braga (de pais portugueses, mas), natural de Malange (Muaca, 1990:72). E, para completar o quadro de dioceses administradas apenas por prelados angolanos, em 1975, o Papa Paulo VI nomeou Dom Eduardo André Muaca para o cargo de Arcebispo de Luanda (Tubi, 2012:78). A maioria dos sacerdotes do clero diocesano de nacionalidade portuguesa regressou a Portugal. Inúmeros religiosos e religiosas optaram igualmente pelo regresso à metrópole. Os organismos e as instituições eclesiásticas, tais como os serviços das cúrias diocesanas, estavam desorganizados. Os seminários ficaram desabitados. As dioceses ficaram quase desprovidas de pessoal missionário, algumas delas reduzidas a três ou quatro presbíteros. A Diocese de Saurimo não dispunha de qualquer padre. O bispo nomeado (Dom Franklim da Costa) foi recebido pelo reduzido número de religiosas, sem qualquer cerimónia religiosa de acolhimento. A situação das dioceses era periclitante. Estava quase tudo por recomeçar (Muaca, 1990:72).

No dia 2 de Junho de 1975, o Papa Paulo VI, numa missiva remetida a Dom Manuel Nunes Gabriel, Presidente da Conferência Episcopal de Angola, comunicava a criação da Delegação Apostólica de Angola e nomeava para Delegado Apostólico, Dom Giovanni de Andrea[40]

No início do ano da independência (1975) – e para consolidar o distanciamento da Igreja colonial e inserir-se no novo contexto sócio-cultural angolano – os bispos publicaram outra carta

[40] Muaca, Dom Eduardo André (1976). Relatório da Arquidiocese de Luanda, publicado a 10 de Abril de 1977.

pastoral sobre «A Igreja e a Cultura Angolana» (10/1/1975), na qual apelavam a uma «encarnação autêntica da Igreja», que estava a distanciar-se da cultura europeia para servir os angolanos. Nesse documento, os bispos regozijaram-se pelo evento histórico iminente, manifestando a certeza de que a independência de Angola facilitaria maior abertura da Igreja, podendo servir melhor os angolanos, esforçando-se por estar com o povo, conhecendo melhor a sua cultura e falando a sua linguagem. Obviamente, esta posição dos bispos era uma clara manifestação de discórdia à política de assimilação cultural que, ao longo dos anos, vinha sendo imposta pelo regime colonial[41]. De resto, e como acima referido, o distanciamento da política colonial foi uma directiva do Papa Paulo VI que, na sua visita ao Uganda (1969), deixou claro que, ao tornarem-se cristãos, os africanos preservavam os valores da sua tradição e não deviam ser forçados a renegar-se a si mesmos, sendo-lhes imposta uma nova cultura.

Foi no âmbito da conjugação de esforços e de acertos entre a Igreja e os movimentos políticos que, no dia 26 de Fevereiro de 1975, o Presidente do MPLA foi recebido em audiência por Dom Zacarias Kamwenho, no Paço Episcopal de Luanda. No seu discurso de recepção, o então Bispo do Sumbe afirmou que a meta da liberdade era partilhada pelos dirigentes espirituais e pelos políticos. Em resposta, António Agostinho Neto sugeriu que a Igreja e as autoridades políticas, apesar de definirem objectivos diferentes, tinham pontos de convergência. Por essa razão, as autoridades religiosas angolanas e a realidade eclesiástica local não seriam ignoradas. Prometeu colaborar com a Igreja na resolução dos problemas que requereriam uma actuação conjunta e concertada (Schubert, 1997:138; *Diário de Luanda*, 27.2.1975).

No dia 11 de Outubro de 1975, isto é, um mês antes da declaração da independência, a CEAST publicou outra mensagem pastoral designada «A Igreja e a Independência de Angola» na qual os prelados denunciavam a gravidade dos problemas sociais, políticos e económicos: «riquezas desbaratadas, transações comerciais suspensas, serviços públicos desorganizados, indústrias paralisadas, desemprego generalizado»[42]. Eram os efeitos fatídicos e óbvios da guerra civil que levara Angola ao «caos económico». Os bispos reafirmavam que a Igreja, não sendo uma «sociedade política», tinha por missão comunicar a Mensagem cristã e promover a participação

[41] Carta Pastoral sobre a Igreja e a Cultura Angolana (10.01.1975). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (org.), A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopal 1974-1998. Luanda: Secretariado de Pastoral, pp.14-21.

[42] Carta Pastoral sobre a Igreja e a Independência de Angola (11.10.1975). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (org.), A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopal 1974-1998. Luanda: Secretariado de Pastoral, pp.24.

das pessoas no processo de libertação, reconhecendo ao Estado «a competência própria e a responsabilidade directa na organização e condução da sociedade civil». Contudo, tendo em conta que a evangelização implica a libertação integral da pessoa humana, envolvendo a supressão das correntes que entravam a sua efectivação – nomeadamente a incultura, o temor, as enfermidades, a vulnerabilidade, o racismo, a subordinação e o neo-colonialismo – a Igreja repugna a violência que ameaça a vida humana e arruína riquezas que, em geral, são fonte de fragmentações e rancores. O posicionamento "político" da Igreja – mais concretamente, de missionários portugueses na colónia; de padres nativos; de sacerdotes portugueses; e de bispos angolanos – expresso nas mensagens pastorais que foram sendo publicadas desde a queda do Estado Novo, criou bases para uma reforma da Rádio Ecclesia, visando a sua independência editorial. É importante recordar que, na sua Mensagem de 6 de Junho de 1974, os bispos da CEAST elogiaram o projecto do Movimento das Forças Armadas (MFA) que reconhecia aos angolanos o direito à paz e a livre escolha do seu futuro. Os bispos deixaram claramente expresso que «a Igreja não tem qualquer posição política a não ser o Evangelho», embora manifestassem flexibilidade e abertura a qualquer pluralismo de opções por parte dos seus membros[43].

Ora, como acima referido, a queda do Estado Novo abriu caminho para a independência das colónias. No caso de Angola, o Acordo de Alvor previa a realização de eleições antes do dia da independência (11/1/1975). Por essa razão, os movimentos políticos passaram a solicitar os préstimos das emissoras angolanas para a divulgação dos seus ideários políticos. Numa declaração publicada no dia 10 de Outubro de 1974 – isto é, quatro meses após a publicação da mensagem dos bispos sobre «o Momento Cristão de Angola» (6.6.1974) – a direcção da Rádio Ecclesia definiu o seu posicionamento e declarou a sua independência do poder colonial e dos movimentos políticos nos termos que se seguem:

> a Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola – não está nem nunca estará enfeudada a qualquer movimento ou partido político, tenha ele a designação que tiver. Órgão de comunicação social da Igreja não adere, como ela a nenhum partido. Respeita-os, sim, a todos, na esperança de que eles, por seu turno, respeitem os direitos do homem e a doutrina e moral cristãs. Nestes termos, todos os movimentos e partidos a poderão utilizar, em igualdade de condições, para divulgação dos seus ideários, comunicados e comícios. Nesta hora grave da história de Angola, a Rádio Ecclesia veria mesmo de bom grado aos seus microfones os líderes dos diversos movimentos e partidos políticos para a politização serena e correcta das populações, de sorte que, na altura própria, cada ouvinte pudesse votar, consciente

[43] Ibidem.

> e livremente, no movimento ou partido que melhor correspondesse aos seus legítimos anseios (*O Apostolado*, 1975:9).

Para reforçar a declaração da direcção da Emissora Católica de Angola e, num gesto de solidariedade institucional, o jornal *O Apostolado* expressava-se em termos mais incisivos:

> a Rádio Ecclesia não toma partido por ninguém; é de todos, e para todos ao serviço do povo. O que não pode é ficar indiferente e calada perante a mentira, a opressão ou a injustiça. Precisamente por ser órgão ao serviço do povo, ela sente obrigação moral de contribuir para a libertação moral de todas as formas de erro. Perante certo número de contradições descaradas ou camufladas, venham elas de que lados vierem, a Emissora Católica não pode deixar de esclarecer o seu público. Mas que fique bem claro este ponto: se alguma vez esta emissora tiver que desmascarar a mentira ou a injustiça, não significa que tome posição contra o partido político que mente ou que é injusto, a favor de outro qualquer. Significa simplesmente que a Emissora Católica, como instrumento ao serviço do Evangelho e da verdade, é sempre contra a mentira, contra a injustiça, contra a opressão, venham elas das direitas, das esquerdas ou dos centros (*O Apostolado*, edição de 15.3.1975).

Por essas declarações das direcções da Rádio Ecclesia e do jornal *O Apostolado,* foi possível perceber uma mudança radical em relação a uma emissora que havia estado «ao serviço da Igreja e da Pátria», e que consequentemente, na década de 60, apoiou o colonialismo e as Forças Armadas Portuguesas, como força política nacional, ao lado de outras emissoras, fazendo a apologia do regime colonial. A Ecclesia "converteu-se" e inseriu reformas profundas na sua linha editorial ao assumir um claro e absoluto distanciamento do já desfalecido poder colonial, dando cumprimento às orientações dos bispos da CEAST. A Rádio Ecclesia deixou então de ser «Uma Voz da Igreja em África» (Cardeal Cento, 1963), passando a ser uma voz da Igreja de África e a reservar espaços de maior cobertura às entidades eclesiásticas que se manifestavam claramente a favor da independência. Além disso, e como acima referido, os produtores independentes também apoiavam directamente os movimentos políticos com textos que expressavam «vanguardismo e fervor revolucionário» (Monteiro, 2018:148). E, para consolidar a reviravolta da linha editorial, o Director da Rádio Ecclesia – que, em 1970, apelidou os programas dos movimentos políticos, emitidos desde o exterior, de «subversivos» (Pereira, 1970:40) – proferiu uma declaração na qual reafirmou o seu convite aos líderes dos três movimentos políticos, cedendo-lhes espaços de antena desde que a sua propaganda política se enquadrasse na linha editorial da emissora católica. Apenas a FNLA aceitou a oferta – passando a divulgar a sua ideologia partidária durante a vigência do

governo de transição (Gabriel, 1995:163) – porquanto o MPLA já se servia da Emissora Oficial; enquanto, no Huambo, a UNITA utilizava o Rádio Clube local (Monteiro, 2018: 150-151).

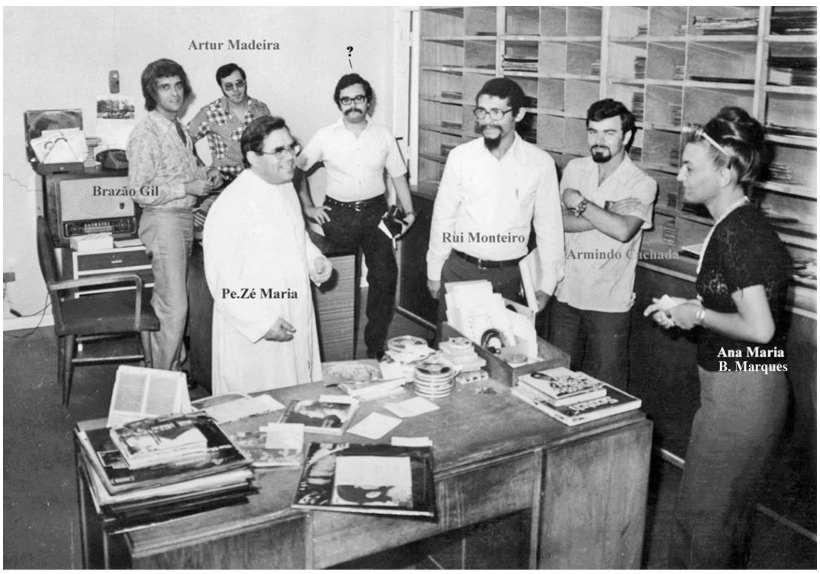


Figura 12– Visita do Ministro da Informação do Governo de Transição às instalações da Rádio Ecclesia (foto de Anabelo Marques).

Recordamos que, após o Acordo de Alvor (15.1.1975), foi formado o Governo de Transição e o Ministério da Informação ficou sob tutela do MPLA, cujo ministro efectuou uma visita oficial à Rádio Ecclesia no dia 28 de Fevereiro de 1975. No seu discurso, Manuel Rui Monteiro fez uma abordagem ao papel de uma estação emissora na vida nacional, especialmente na sua missão de informar com verdade, cooperando para o progresso cultural das populações: «um povo tem mais consciência de si próprio quanto mais se insere nos seus contextos culturais» (*O Apostolado,* 8.3.1975). De acordo com o ministro, nas suas linhas gerais, a Rádio Ecclesia orientava-se por princípios do pensamento cristão que pode ser «um pensamento progressista e revolucionário quando bem percebido e cumprido». Por essa razão, a Emissora Católica tinha um contributo importante no processo de transição em curso. Definiu a Rádio Ecclesia como órgão da Igreja ao serviço da evangelização, sendo que «evangelização significa levar a todos os povos e em todas as dimensões a luz da verdade, da justiça e do amor que dimana directamente de Jesus Cristo» (ibidem). Monteiro explicou a importância que os instrumentos de comunicação representavam na formação da opinião pública e da consciência cristã, quer para a catequese e para a pastoral, quer para a vida humana e religiosa. Recordou as directrizes do Concílio Vaticano II ao proclamar que os órgãos de comunicação católicos deviam ser iguais aos demais na utilização das mesmas

técnicas e dos mesmos processos de comunicação, distinguindo-se apenas num único aspecto: a preocupação de, em todas as suas emissões, servir a verdade. Em resposta, o Padre José Maria Pereira, Director Geral da Rádio Ecclesia, declarou que a Emissora Católica de Angola estaria disponível para colaborar com o governo na edificação de uma «nação próspera», onde todos pudessem sentir-se felizes. Fez uma explanação relativa à missão da rádio católica focada na sua função pedagógica, empenhando-se na formação da opinião pública, à luz dos valores cristãos, tais como a verdade informativa e a promoção da justiça. O sacerdote reafirmou e vincou a independência da Emissora Católica de Angola em relação a quaisquer alinhamentos políticos (*O Apostolado,* 8.3.1975), embora, para o acto de proclamação da independência, a 11 de Novembro de 1975, tenham sido convidados Dom Manuel Nunes Gabriel e Dom Eduardo André Muaca, respectivamente, Arcebispo de Luanda e Coadjutor de Luanda e Vigário Geral da Arquidiocese[44].

Pode então concluir-se que, em Portugal Continental e na Colónia de Angola, houve prelados e clérigos que, desde muito cedo, revoltaram-se contra o poder político que continuava a apostar na guerra para manter o império colonial, com a cumplicidade silenciosa das autoridades eclesiásticas. Em Angola, os padres José Veiga, Santos Neves e Salvador Cabral foram os mais inconformados. Os três missionários espiritanos tentaram uma reforma mal-sucedida. Assumiram uma decisão louvável, justa, corajosa, embora arriscada. Por isso, foram vítimas do poder político: o Padre Santos Neves foi exilado pela PIDE; o Padre José Veiga foi ignorado pelos bispos e forçado pela PIDE a abandonar Angola; enquanto, o regresso do Padre Salvador Cabral a Angola – depois do repouso gracioso – foi interditado pela PIDE. A polícia política portuguesa era omnipresente, até na Igreja.

A coragem de presbíteros nativos e portugueses ajudou a despertar as autoridades políticas e episcopais para a reviravolta necessária na Igreja e na Rádio Ecclesia. Com efeito, depois do apoio prestado ao poder colonial como instituição de uma Igreja que colaborava com o Estado Novo, a Emissora Católica de Angola procurou adaptar-se ao novo contexto político. Com a queda do Estado Novo e a instituição do Governo de Transição, a Rádio Ecclesia criou espaços de divulgação de ideários políticos dos movimentos que preparavam a disputa do poder político em eleições, tal como previa o Acordo de Alvor. Após a independência de Angola, o poder político adoptou o regime Marxista e passou a exercer o controlo absoluto da Rádio Católica, forçando-a, inclusive, a divulgar a sua ideologia política.

[44] Muaca, Dom Eduardo André (1976), Relatório da Arquidiocese de Luanda, publicado a 10 de Abril de 1977, p.2.

4.2. Emissora Católica de Angola, Difusora da Ideologia Marxista

Apesar da instabilidade social e política, o Padre José Maria continuava empenhado. Além do anteprojecto das futuras instalações da Rádio Ecclesia (vide figura abaixo), o sacerdote sonhou com uma estação de televisão para Angola (TVA-Televisão de Angola). A emissão experimental ocorreu a 22 de Junho de 1970, com o apoio do governador-geral de Angola, Coronel Rebocho Vaz. As emissões regulares foram iniciadas em 1973, com 3 horas de emissão diária. Contudo, a Rádio Televisão Portuguesa tinha direitos exclusivos sobre o império colonial português e não pretendia partilhar esse protagonismo com qualquer colónia. Mas o sacerdote procurou contornar o impasse e investiu na televisão por cabo (Ribas, 1995:187). Dada a insuficiência de capital da Rádio Ecclesia, buscou a cooperação financeira aos Estúdios do Norte de Sebastião Coelho, da Inca Industrial, de Américo da Silva e do Banco Sotto Mayor (Santos, 2020:227-228).

Autorizada pelo General Costa Gomes, a TVA fez deslocar uma equipa de reportagem a Lisboa, visando a cobertura, para Angola, da tomada de posse do Presidente da República (António de Spínola) e do Governo Provisório. E foi a primeira emissão de destaque da TVA. Entretanto, com a mudança de regime político, no dia 25 de Abril de 1974, surgiu a proibição taxativa do Governo Central de abertura da TVA, expressa no Decreto-Lei 677/74 de 29 de Novembro de 1974, publicado pelo Ministro do Ultramar. No dia 16 de Dezembro de 1974, o Padre José Maria participou numa reunião, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da República Popular de Angola (Governo de Transição), onde lhe foi informado que a TVA não entraria em

Angola[45]. O material foi apreendido pela alfândega por ter sido importado pela Emissora Católica com isenção de direitos, tendo o Padre José Maria sido seu signatário pelo fiel depositário até à resolução do processo TVA[46]. Contudo, e de acordo com Dom Abílio de Sousa Ribas, não foi esforço desperdiçado. Graças ao Padre José Maria, Angola ascendeu à independência com uma estação de televisão a operar, porquanto, «para justificar a atitude tomada, o governo viu-se na obrigação de lançar a sua televisão» (Ribas, 1995:188). É por isso que, à hora da declaração da independência, Angola já dispunha de uma estação televisiva, embora com um raio de acção circunscrito à região de Luanda. Mas, como sugere Dom Abílio Ribas, os alicerces tinham sido implantados: «é benefício que Angola deve ao Padre José Maria Pereira» (ibidem). De facto, o Director da Rádio Ecclesia gastou milhares de Escudos e a TVA desgastou financeiramente a Emissora Católica. Segundo o Padre José Maria, «a TVA foi instalada com todo o material importado pela Rádio Ecclesia, concentrado num prédio junto ao Hotel Trópico muito antes do 25 de Abril de 1974» (*Jornal O Apostolado*, 1982:29-34). Era necessário angariar outros fundos. O tempo urgia e o futuro adivinhava-se complexo. O sacerdote aproveitou a sua licença graciosa – as férias pagas pelo governo a missionários a cada quatro anos, previsto pela Concordata – para uma viagem ao Brasil em busca de apoio para a sobrevivência da Ecclesia (Pires, 1995:180; Ribas, 1995:188), mas também para os inúmeros «refugiados em pânico», vítimas da guerra civil, que batiam à porta da Emissora Católica em busca de segurança (Pereira, 1995:145). A viagem do Padre José Maria aconteceu no dia 16 de Agosto de 1975. Mas o agravamento da situação política de Angola, na véspera da independência, desaconselhou o regresso do sacerdote, tendo permanecido no estado de São Paulo

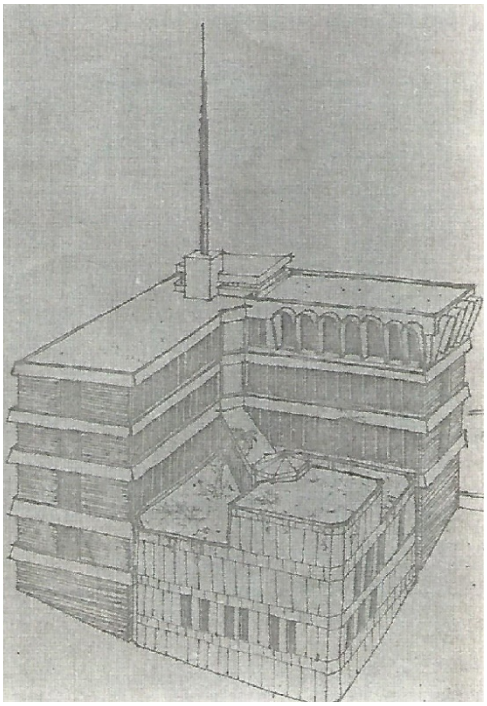


Figura 13 – Maquete do anteprojecto das futuras instalações de Rádio Ecclesia. (ECA, 1970:43).

[45] Esta informação consta de uma carta remetida ao Secretário de Estado dos Assuntos Económicos do Ministério da Coordenação Interterritorial, Engº Castro Fontes, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, no dia 17 de Dezembro de 1974 (Pereira, 1995:137-138).

[46] Carta remetida ao Ministro da Coordenação Interterritorial pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira (sem data). Arquivo da Procuradoria dos Missionários Espiritanos em Angola, pasta única.

como pároco de São Vicente de Paulo (Araruama), onde veio a falecer aos 69 anos de idade e 40 de vida missionária em Angola e no Brasil. O Padre José Maria foi vítima de enfarte do miocárdio, a 21 de Novembro de 1982 (Pereira, 1995:150), depois de, como afirmou Dom Alexandre Cardeal do Nacimento, ajudar «a dotar a Igreja de Angola com um poderoso meio de penetração: a Rádio Ecclesia (…).Tudo passa, menos a memória abençoada do justo» (Nascimento, 1995:156,157).

A partir de 31 de Outubro de 1975, o MPLA passou então a exercer o controlo absoluto da Emissora Católica de Angola, condicionando a sua independência editorial. Alguns dos profissionais da Ecclesia retornaram a Portugal na leva dos refugiados. O Padre Abílio Ribas assumiu a direcção interina da Emissora Católica nessa hora de partida da quase maioria dos funcionários e programadores (Ribas, 1995:189). Para garantir o funcionamento mínimo da estação emissora, permaneceu um reduzido grupo de funcionários (dois operadores e cinco contínuos), sujeitos, como era obvio, às limitações técnicas, profissionais e políticas impostas pelo Partido, porquanto, na maior parte do tempo de antena, a Emissora Católica era forçada a entrar em cadeia com a Emissora Oficial (RNA) para a divulgação do serviço noticioso e dos eventos de maior relevância organizados pelo MPLA até à data da proclamação da independência, no dia 11 de Novembro de 1975[47].

Após a declaração da independência, e desprovida dos seus melhores profissionais, a Emissora Católica entrou numa fase de mitigação e de sobrevivência, passando a oferecer serviços mínimos. A situação técnica da Ecclesia era deficiente. A estação dispunha apenas de um aparelho para a gravação das missas que eram transmitidas em diferido. Não se produziam reportagens por limitações técnicas associadas à falta de gravadores e de material técnico de gravação em estúdio, e de repórteres qualificados. Além dessas limitações, a quantidade de fitas magnéticas para a gravação em estúdio era reduzida, havendo apenas duas agulhas para o braço do gira-discos, sendo uma para o uso permanente da *consolette* de controlo do emissor de rádio e outra para a gravação de programas para a emissão em diferido. Apesar de inúmeras restrições, a Ecclesia continuou a operar em ondas curtas e médias para toda Angola, ininterruptamente, graças à qualidade do equipamento técnico que permitia a transmissão contínua e automática sem controlo manual, incluindo, no período noturno, os programas previamente gravados. Ao longo do dia, funcionava a emissão em directo controlada de forma manual em estúdio; enquanto, no período noturno, o

[47] Relatório da autoria da direcção da Rádio Ecclesia, remetido aos bispos da CEAST, a 27 de Maio de 1977. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola. Pasta única.

sistema automático era acionado para a emissão e controlo dos programas gravados de forma sequencial e comandados por sistema de relógio, «a que estava acoplado um equipamento rotativo de encaixe de cartuxos pré-gravados com publicidade que ia rodando e entrando no ar às horas programadas»[48].

No dia 29 de Junho de 1976, os bispos da CEAST publicaram uma carta pastoral sobre a evangelização em Angola, a fim de dar cumprimento às directrizes da exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi* (8.12.1975) do Papa Paulo VI relativa aos principais desafios do processo de evangelização do mundo contemporâneo. Durante o encontro, os prelados analisaram a situação da Rádio Ecclesia e elogiaram o esforço que vinha sendo envidado pela emissora «por bem servir o povo», de quem os bispos continuavam a receber «inúmeras provas de apreço», apesar das inúmeras adversidades com que a rádio se confrontava (Carta Pastoral, 1976:45).

Em Julho de 1976, o Departamento de Orientação Revolucionária (DOR) – do MPLA – continuou a forçar a Rádio Ecclesia a entrar em cadeia com a Rádio Nacional de Angola para a transmissão de todos os jornais noticiosos e programas partidários, inúmeras vezes durante várias horas ao dia. Paralelamente, os directores dos órgãos de informação sob jurisdição do Estado (RNA, *Jornal de Angola*, *Diário de Luanda*, *O Angolense*, *Angop*, todos eles ligados ao MPLA) eram convidados a participar nas reuniões semanais no gabinete do Ministro da Informação da República Popular de Angola. A Rádio Ecclesia e o jornal *O Apostolado* – os dois órgãos de comunicação da Igreja e os únicos privados do país – eram convidados a participar desses encontros. Obviamente, controlados de forma tão severa, desde o topo de acordo com o padrão dos países marxistas do leste europeu, o jornalismo que se praticava era mais de «cunho militante do que propriamente informativo»[49].

Foi nesse ambiente que, em Setembro de 1976, Dom André Muaca conferiu posse a um Conselho de Administração da Rádio Ecclesia constituído pelos seguintes elementos: Irmã Maria Amélia Lopes, religiosa das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria, investida no cargo de Directora da rádio; Padre Abílio Rodas de Sousa Ribas como Administrador da emissora (nessa época Superior Provincial dos Missionários Espiritanos em Angola e mais tarde nomeado Bispo de São Tomé e Príncipe); e o Padre Armindo Cachada, dos Missionários do Verbo Divino, investido no cargo de Director dos Serviços de Produção da rádio e, nessa época, responsável

[48] Ibidem.
[49] Ibidem.

editorial do jornal *O Apostolado* (Arquivo CEAST, 2018:4). Essa equipa era coadjuvada por um Assessor de Direcção – o senhor Graça Pedro Benge – que representava a Rádio Ecclesia junto do governo. É importante referir que, depois de se apoderar da estação católica forçando-a a entrar em cadeia com a Rádio Nacional de Angola, o poder político proibiu a nomeação de um sacerdote para o cargo de Director da Rádio Ecclesia. Por isso, Dom Eduardo André Muaca nomeou a irmã Maria Lopes para assumir o cargo, mas a religiosa foi proibida de usar o véu religioso, tal como demonstra a foto abaixo.


RÁDIO ECLÉSIA
Propriedade da CEAST — Luanda
CARTÃO DE IDENTIDADE
NOME Maria Amélia Silva Pinto Lopes
CARGO Comissão Deutrinal
Luanda data: 26/3/77
O TITULAR
O ADMINISTRADOR
RÁDIO ECLÉSIA
Propriedade da CEAST — Luanda
CARTÃO DE IDENTIDADE
NOME Maria Amélia Silva Pinto Lopes
CARGO Comissão-Directiva e Deutrinal
Luanda, data: 20/5/76
O TITULAR
O ADMINISTRADOR

Figuras 14 e 15 - Irmã Maria Pinto Lopes (FMM), primeira religiosa Directora da Rádio Ecclesia (Arquivo pessoal).

A questão da Rádio Ecclesia voltou a integrar a agenda dos bispos, durante a Assembleia Ordinária da CEAST que teve lugar em Luanda de 17 a 22 de Novembro de 1976. Durante o encontro, os prelados publicaram uma nota pastoral sobre a Guerra e a Liberdade Religiosa, na qual denunciavam «com viva apreensão a tendenciosa e injustificada campanha (…) desencadeada contra a Rádio Ecclesia», tão estimada e apreciada pelo povo. De igual modo, os bispos manifestavam «o seu repúdio pelo facto de esta estação de rádio ser obrigada a transmitir programas em que são difundidas ideias contrárias à doutrina cristã» (Carta Pastoral, 1976:49).

Apesar de forçada a entrar em cadeia com a Rádio Nacional de Angola, a Emissora Católica continuou a manter-se. Aquando das celebrações alusivas aos 22 anos da sua fundação (8.12.1976), centenas de ouvintes solidarizaram-se com a estação emissora, através de telefonemas recebidos nos programas em directo. Embora com restrições e carências, a Ecclesia conseguia manter, por duas horas, um programa de interação com os ouvintes denominado Espaço Livre. Por esses exemplos infere-se que as populações continuavam a acompanhar as emissões da rádio católica, mesmo funcionando com inúmeras limitações que lhe eram impostas e que exigiam dos

profissionais tolerância e paciência num ambiente laboral de inconformismo latente. Aliás, os membros da direcção e os jornalistas estavam conscientes de que as emissões produzidas eram seguidas atentamente pelos serviços de informação do DOR e pelos gabinetes do governo, apesar de os locutores da Ecclesia nunca terem assumido uma postura partidária[50].

De facto, a relação entre a Rádio Ecclesia e o poder político era difícil, começando a agravar-se a 27 de Janeiro de 1977. Nesse dia, o responsável dos serviços de programação da Emissora Católica de Angola foi convocado pelo então Director do Departamento de Orientação Revolucionária (DOR), o organismo que coordenava toda a informação em Angola. Na convocatória, feita por telefone, foi-lhe pedido que levasse consigo, «para conhecimento», a grelha da programação da Ecclesia, os textos modelos radiodifundidos e a lista da publicidade. Depois de informar a comissão de gestão da emissora sobre o que estava a ocorrer, o Director dos Serviços de Produção foi então recebido em audiência pelo Director do DOR, a quem entregou a documentação solicitada. No entanto, o Director dos Serviços de Produção aproveitou a ocasião para transmitir as inquietações formuladas pela direcção da Rádio Ecclesia e pelo Arcebispo de Luanda em relação à forma pouco cordata como os responsáveis da RNA tratavam a Emissora Católica de Angola. O Ministério da Informação e a Emissora Nacional possuíam documentação escrita na qual os bispos da CEAST pediam que «a entrada em cadeia da ECA com a Rádio Nacional fosse solicitada por escrito, emanado pelo competente órgão governamental de informação»[51]. Infelizmente, esse pedido era desrespeitado: «As ordens eram transmitidas directamente por funcionários da estação emissora oficial, por via telefónica, e eram atendidas, inúmeras vezes, na ausência dos responsáveis da emissora católica, por pessoal não qualificado para assumir tais responsabilidades»[52]. De igual modo, e em nome da direcção da Ecclesia e da CEAST, o Director dos Serviços de Produção protestou junto do Director do DOR a respeito da conduta assumida por certos responsáveis da RNA que, por via telefónica e em linguagem imprópria, «grosseira e insultuosa» para com o Arcebispo de Luanda, sacerdotes e funcionários da ECA, ordenavam que entrassem de imediato em cadeia com a emissora oficial do Estado (Arquivo CEAST, 2018:4). Nesse âmbito, o Director dos Serviços de Produção alertou o Director do DOR para o facto de a manutenção daquele comportamento poder, no futuro, configurar situações de

[50] Relatório da autoria da direcção da Rádio Ecclesia, remetido aos bispos da CEAST, a 27 de Maio de 1977. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola. Pasta única.
[51] Ibidem.
[52] Ibidem.

eventual gravidade isto é, que qualquer cidadão, sem ser por via oficial, poderia telefonar para a Rádio Ecclesia e, apresentando-se como Director da RNA, ordenar a quem estivesse na ECA, inclusive na ausência dos responsáveis de direcção, que entrasse em cadeia com a emissora nacional. Alertou que, a partir daquele momento, qualquer situação anormal que se registasse seria da absoluta responsabilidade do DOR e não da Rádio Ecclesia[53].

O Director do DOR tomou boa nota do protesto, prometendo debruçar-se sobre a questão. Entretanto, a sua intenção, ao convocar o Director dos Serviços de Produção para aquela audiência, era conhecer o perfil, a identidade e a missão da Emissora Católica, ou seja, se era uma empresa, uma instituição de utilidade pública, e como se poderia definir a ECA segundo os seus estatutos. Por isso, e na sequência daquelas questões, o Director do DOR solicitou uma cópia dos Estatutos da Rádio Ecclesia e a relação nominal dos seus funcionários. O diálogo entre ambos continuou «de forma amável»[54], tendo o Director do DOR procurado informar-se mais sobre a qualidade técnica e profissional dos operadores e sonorizadores da Rádio Ecclesia, pedindo ao Director dos Serviços de Produção que regressasse no dia seguinte com os documentos requeridos[55].

Informado sobre o teor da conversa com o Director do DOR e sobre a documentação solicitada, o Arcebispo de Luanda afirmou que «a representatividade da ECA, junto do governo, deveria ser tratada ao mais alto nível hierárquico e que, qualquer documentação estruturante sobre a mesma deveria ser solicitada por via oficial»[56]. No dia seguinte, depois de informado sobre o teor da orientação do Arcebispo, o Director do DOR pediu que o Director dos Serviços de Produção transmitisse, também oralmente, ao Arcebispo que era o Partido que orientava toda a informação no país. E o DOR era o departamento do Partido que, além de encarregado pela coordenação da informação em Angola, tinha a incumbência de preparar condições para a formação de técnicos para a Rádio Ecclesia. Acrescentou que não pretendia arranjar conflitos com a Igreja e que tinha privilegiado a via oral, por ser menos oficial, menos conflituosa e mais esclarecedora, para se informar sobre a Emissora Católica de Angola. E concluiu, consentindo, que se o Arcebispo de Luanda exigia a via oficial, debruçar-se-ia sobre esse assunto pela via pretendida[57]. Dessa discussão podemos deduzir que – após impor a entrada em cadeia com a Rádio

[53] Ibidem.
[54] Ibidem.
[55] Ibidem.
[56] Ibidem.
[57] Ibidem.

Nacional de Angola para a transmissão da programação partidária e da ideologia marxista – o poder político ensaiava os passos subsequentes com vista ao controlo efectivo da Emissora Católica e ao seu confisco e nacionalização.

Portanto, é importante referir que, nas duas primeiras décadas de existência, a Rádio Ecclesia não investiu na «angolanização» dos seus profissionais. E, quando, a 31 de Outubro de 1975, os jornalistas da Emissora Católica regressaram a Portugal, integrados na primeira leva de refugiados[58], a Rádio Ecclesia ficou desprovida de jornalistas que pudessem assegurar a continuidade das emissões. Tal seria possível se os prelados tivessem apostado na formação de jornalistas autóctones que também assegurariam a defesa da rádio contra o poder político comunista. De igual modo, a Igreja não preparou sacerdotes autóctones profissionais capazes de assumir a direcção da emissora católica, mesmo quando a independência de Angola já era uma realidade. A Ecclesia continuou a ser, como afirmou Dom Moisés Alves de Pinho, em 1954, «uma rádio dos portugueses de Angola» (De Castro, 1970:119). A ida do Padre José Maria Pereira ao Brasil (sem poder regressar) significou o enfraquecimento irreversível da Ecclesia. Para colmatar a ausência do director-administrador, Dom Eduardo André Muaca recorreu ao Superior Provincial dos Missionários Espiritanos (Padre Abílio Ribas) – sem experiência de gestão de uma estação de rádio, como ele próprio afirmou – e a dois jornalistas provenientes do jornal *O Apostolado* (Padre Armindo Cachada e Irmã Maria Amélia Silva Pinto Lopes). Ora, os três novos membros de direcção encontraram uma rádio desprovida de profissionais competentes a lutar pela sobrevivência e a laborar sob orientação do poder político da nova república. É bem provável que este factor tenha também inviabilizado o entendimento com o poder político que encarava os três missionários de nacionalidade portuguesa como directores de uma emissora que, durante a guerra pela independência, havia prestado apoio aberto e directo ao poder colonial e às Forças Armadas Portuguesas. Aliás, antes da confiscação e nacionalização da Ecclesia, o DOR demitiu o Padre Abílio Ribas da direcção da Ecclesia e impôs a nomeação, pela Igreja, de um leigo. O governo aceitou a designação da irmã Maria Amélia Lopes.

Entretanto, é também necessário perceber o contexto político desta época, questionando-nos como seria possível formar jornalistas nativos e preparar sacerdotes que assumiriam a direcção da Ecclesia. Na verdade, e como se encontra acima referenciado, desde os primórdios da radiodifusão na Colónia (início da década de 30), Angola não dispunha de escolas de jornalismo.

[58] Ibidem.

A formação era feita pelas próprias estações. Além disso, antes da independência de Angola, a maioria dos sacerdotes de nacionalidade portuguesa regressou a Portugal. Algumas dioceses ficaram desprovidas de pessoal missionário, algumas delas reduzidas a três ou quatro presbíteros (Muaca, 1990:72). Acresce que durante a guerra colonial (1960-1974) alguns sacerdotes do clero angolano estavam exilados e presos em Portugal. E a seguir à independência, o governo adoptou o regime marxista que confiscou os bens da Igreja, criando um monopólio de comunicação do Estado (a RNA).

A aposta na TVA não foi bem-sucedida e revelou alguma inabilidade na gestão administrativa da emissora neste particular, como resultado do excesso de confiança e do optimismo da direcção da Ecclesia. Vivia-se num contexto de guerra colonial. A situação política era grave e desaconselhava quaisquer outros investimentos. Com os valores arrecadados ao longo dos anos, a administração da Ecclesia poderia apostar fortemente no «Anteprojecto das Futuras Instalações de Rádio Ecclesia» (Figura 8), publicada na revista comemorativa do 16º aniversário (ECA, 1970:43). Com a construção de um edifício maior, tal como estava previsto, elevar-se-ia a capacidade da rádio ao nível continental, a exemplo do Rádio Clube de Moçambique. Provavelmente as emissões da Rádio Ecclesia alcançariam níveis de audiência ainda maiores e atingiriam as populações das comunas e aldeias da vastíssima Província de Angola. Pelo contrário, as consequências do investimento do capital na TVA foram desastrosas. Após o 25 de Abril, o governo-central bloqueou o projecto. O material foi confiscado pela alfândega por ter sido comprado com o dinheiro da Rádio Ecclesia, com isenção aduaneira, o que era ilegal. Além de ter ficado sem dinheiro, a ilegalidade cometida levou a que a Emissora Católica fosse processada pelo Estado, prevendo-se um possível pagamento de multas. E a ida ao Brasil em busca de patrocínio, abandonando a rádio no contexto de guerra, foi desaconselhável e não ajudou a mitigar a situação financeira da Rádio Ecclesia. O Padre José Maria nunca mais pôde regressar a Angola, deixando, uma Emissora Católica que, antes de ser confiscada e nacionalizada, foi submetida a uma rígida humilhação, ao ser forçada a difundir a ideologia marxista e as campanhas políticas do Partido, contrárias à Doutrina católica. Posteriormente, o poder político aproveitará o incidente de 27 de Maio para concretizar o silenciamento da Ecclesia almejado pelo poder político desde a proclamação da República Popular de Angola.

4.3. O Incidente de 27 de Maio e o Silenciamento da Rádio Ecclesia

Após a independência, o governo angolano herdou inúmeras e enormes debilidades em todos os sectores nevrálgicos da vida nacional. A rede viária colonial e os meios de transporte continuavam intactos e o parque industrial, apesar de destruído, resistiu à guerra colonial. Mas faltavam profissionais capazes de assegurar o funcionamento técnico e a manutenção das estruturas. Os quadros portugueses tinham abandonado o país. O sector económico estava debilitado (Hodges, 1986:30). Além do desafio atinente ao projecto de reconstrução nacional, o novo governo teria de prever e prover para despesas que suportassem a guerra civil contra a UNITA que, depois de reorganizada, expandiu as suas acções ofensivas por todo o país. A batalha contra a UNITA impedia o projecto de reconstrução nacional e perturbava a restauração dos estragos causados pela guerra colonial e pelo conflito entre os três movimentos antes da independência nacional. Nessa época, Angola mantinha apenas relações diplomáticas e comerciais com os países do Leste europeu visto que os Estados Unidos da América eram aliados da UNITA. Mas o apoio dos países comunistas – liderados pela União Soviética – era diminuto e o poder político não conseguiu assegurar o êxito do projecto económico nacional. O desespero tomou conta das populações que questionavam as vantagens reais da independência de Angola em relação às vantagens do tempo colonial. Os camponeses continuam a manter-se, graças à aposta na agricultura de subsistência. Os pequenos comerciantes, não dispondo de meios, viram as suas lojas encerradas. O país registava escassez de quadros que deveriam assegurar a direcção das fazendas agrícolas e da maioria das indústrias. Algumas empresas foram nacionalizadas, mas havia escassez de pessoal para as gerir. Nas fábricas, as matérias primas rapidamente se esgotaram, enquanto os equipamentos de reposição escassearam até à completa paralisação das fábricas abandonadas pelos portugueses (Schubert, 1997:123). Hodges (1986:31) afirmou que, nessa fase, Angola registava uma baixa na ordem dos 85 % da produção diamantífera e 40 % de retrocesso na exportação petrolífera, enquanto a produção de café registava baixas consideráveis, na ordem dos 65 %.

Para colmatar essas insuficiências, o MPLA conseguiu a colaboração da população, a fim de acelerar o projecto de reconstrução nacional por via da instituição do Poder Popular, isto é, uma «rede de comités e núcleos, de agrupamentos e manifestações espontâneas onde a população expressava a sua vontade de co-gestão e de cooperação» (Schubert, 1997:124) com o poder político emergente. O Poder Popular mantinha o controlo das seguintes instituições partidárias: a Organização da Defesa Popular (ODP), uma instituição paramilitar, cuja finalidade era garantir a

ordem nos bairros; a Direcção de Informação e Segurança de Angola (DISA), que era a polícia secreta; a União Nacional dos Trabalhadores de Angola (UNTA), que coordenava o movimento sindical; a Organização da Mulher Angolana (OMA); a Juventude do MPLA (JMPLA); e a Organização do Pioneiro Angolano (OPA). Esses movimentos definiam e promoviam a consciência política dos cidadãos por meio da propaganda política e da militância, de acordo com a linha ideológica do Partido (ibidem). De acordo com Ramos, «as organizações de massa eram destinadas à formação da consciência e ao controlo das populações» (2018:333). Essas organizações partidárias foram incapazes de impedir o descontentamento da população, desgastada com a escassez de bens de consumo, alguns dos quais básicos. Nito Alves era então o Ministro do Interior e líder do Poder Popular. Integrante da linha dura do MPLA, Alves acusava Agostinho Neto de «trair, com a sua concepção centralista de poder político e organização económica, a dinâmica da revolução angolana» (Schubert, 1997:124). Para Nito, o Estado liderado por Neto «estava marcado pelo orgulho de uma elite burguesa», definida por quadros de origem portuguesa com grande protagonismo no MPLA em detrimento dos propósitos da luta pela independência: a conquista do poder político pelo povo. No dia 20 de Maio de 1977, Nito Alves foi expulso do MPLA. O diferendo entre Nito e Neto conheceu momentos extremos durante a tentativa de golpe de Estado – a dia 27 de Maio de 1977 – que contou com o apoio de unidades do exército aliadas aos revoltosos, mas sem o apoio integral que se esperava da população (ibidem).

Com efeito, o mês de Maio de 1977 foi de enorme perturbação política no seio do MPLA. Tal alvoroço vinha sendo perceptível a partir do conteúdo dos jornais e dos comunicados da Rádio Nacional de Angola. A manhã do dia 27 de Maio foi marcada por diversas situações anómalas na cidade de Luanda. Havia ajuntamentos enormes e invulgares de populares expectantes e ansiosos. Os postos de controlos militares nalgumas artérias da cidade eram visíveis. Pelas três horas da manhã, ouviam-se disparos. Tinha-se a impressão de que militares alcoolizados andavam em desordem pelos musseques[59].

Dos diversos testemunhos constantes do livro de Luisa Fançony e Guilherme Mogas intitulado *Contributos para a História da Rádio em Angola* (2021) selecionámos o depoimento do jornalista Ladislau Silva. Proveniente da Rádio Comercial de Luanda, Silva transferiu-se para a Rádio Nacional de Angola, tendo começado a trabalhar na manhã do dia 27 de Maio de 1977.

[59] Relatório da autoria da direcção da Rádio Ecclesia, remetido aos bispos da CEAST, a 27 de Maio de 1977. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola. Pasta única.

Segundo escreve, eram 8 horas quando um jovem civil, escoltado por dois soldados do grupo de insurretos, tomou conta da emissão. Nesse instante, o som dos disparos de metralhadoras forçava os ocupantes do edifício «a correr e a rastejar em várias direcções». Este cenário angustiante estendeu-se até as 11 horas, quando um grupo de militares cubanos e angolanos irrompeu no edifício. Estes guerrilheiros tomaram de assalto a Rádio Nacional, prenderam várias pessoas que tinham acorrido ao edifício e militares do grupo de revoltosos que se tinham apossado das instalações da emissora nacional. Em seguida, chegavam à RNA alguns jornalistas seniores, entre os quais Francisco Simons e Rui de Carvalho que, «escoltados e transportados em tanques blindados (…), retomaram a emissão, colocando no ar o jornal das 13 horas» (Silva, 2021:198).

Na Emissora Católica de Angola, à hora habitual do início da jornada laboral, havia apenas um operador de serviço. Os demais profissionais estavam impedidos por militares de chegar à estação emissora, tal como os funcionários de outras instituições públicas e privadas da cidade. No seu trajecto ao encontro de alguns profissionais que pudessem garantir o arranque da emissão, um dos membros de direcção da Ecclesia verificou o aumento de postos de controlo militares que inspecionavam os automobilistas e os objectos pessoais dos transeuntes. Por volta das 7 horas e 30 minutos, ouviu-se a leitura de um comunicado do Conselho da República sobre as medidas tomadas contra alguns membros do grupo de fraccionistas. A programação da RNA continuava a ser a habitual (Muaca, 1981). Porém, e de acordo com o relatório da direcção da Rádio Ecclesia que vimos citando, às 8 horas, a RNA começou a difundir uma emissão estranha, com solicitações reiteradas às emissoras provinciais e à Rádio Ecclesia para que entrassem em cadeia. Transmitia-se um comunicado repetido que convocava as populações para uma «grandiosa manifestação» em frente ao Palácio do Povo. Quando o teor dos comunicados assumiu um tom crescente de reacção e contestação ao governo, a direcção da Rádio Ecclesia e os jornalistas mostraram-se preocupados em relação à conexão com a RNA. Mas, não havendo qualquer orientação, preferiu-se o silêncio inquietante, procurando-se orientações das autoridades políticas sobre a melhor maneira de proceder naquelas circunstâncias. Em seguida, e após concertação com o Arcebispo de Luanda, foram feitos telefonemas sucessivos e insistentes ao DOR, ao Ministério da Informação e ao Ministério da Defesa, sem êxito. O objectivo dessa iniciativa era obter informações sobre o que se estava a passar em Luanda, pedindo orientações sobre a melhor decisão a tomar pela Emissora Católica naquela situação, porquanto a RNA estava a pressionar a Ecclesia – por via rádio e por telefone – para que entrasse em cadeia com a emissora oficial. E a Ecclesia passou então a operar

conectada à Rádio Nacional de Angola. Minutos depois, os comunicados da RNA foram alcançando um tom crescente de contestação ao poder político, deixando a direcção da Rádio Ecclesia cada vez mais inquieta em relação à sua conexão com a Rádio Nacional. Depois de concluir que a melhor decisão era o silêncio, a direcção da emissora tentou novamente – sem êxito – o contacto telefónico com o DOR, o Ministério da Defesa e com o Comité Central do MPLA, a fim de ser esclarecida a respeito do que estava a ocorrer, e procurando obter directivas sobre se a Ecclesia deveria manter a conexão com a Rádio Nacional. A comunicação telefónica com o Arcebispo não resultou, pelo que um dos membros de direcção da Ecclesia decidiu caminhar até ao Paço Episcopal que faz vizinhança com o Palácio Presidencial. Mas essa intenção foi imediatamente abortada porque a proibição de circulação nas vias de acesso ao palácio era supervisionada pelos militares com enorme rigor[60].

Em seguida, chegaram às instalações da Emissora Católica dois soldados das Forças Armadas Populares de Libertação de Angola (FAPLA), que transmitiram a seguinte mensagem oral aos membros de direcção da Ecclesia: «Estamos incumbidos de uma missão especial. Vimos dizer que não deve ser difundido qualquer comunicado aqui na vossa emissora que não venha do Comité Central do MPLA». Foi-lhes explicado que, «estando já a Emissora Católica em cadeia com a Rádio Nacional, não havia qualquer perigo de ser emitido algum comunicado, sem que tivesse o controlo do departamento estatal da informação». Em resposta, um dos militares retorquiu que haviam recebido ordens de permanecer naquele local. Em seguida, o grupo de militares das FAPLA foi reforçado com mais elementos, posicionando-se em frente às instalações da Emissora Católica. Estava claro que algo anormal se estava a passar na RNA e a Rádio Ecclesia, estando em cadeia com esta, não devia intervir. Mas, nas instituições do Estado referidas, ninguém atendia o telefone. Não havendo qualquer resposta, outro membro de direcção da Ecclesia tentou novo contacto pessoal com o Arcebispo, no Paço Episcopal. Mas a passagem foi-lhe barrada por militares que protegiam o acesso ao Palácio Presidencial. De regresso à Rádio, foram feitas novas tentativas de contactos com o DOR e com o Ministério da Defesa, mas sem sucesso. Enquanto isso, os soldados continuavam a guardar as instalações da Emissora, sabendo que se estava em cadeia com a Rádio Nacional[61].

[60] Ibidem
[61] Ibidem.

As 10 horas e 30 minutos, registou-se uma troca de tiros nos arredores do Palácio Presidencial e do Paço Episcopal (Muaca, 1981). Por volta das 11 horas, elementos da DISA apareceram na Rádio Ecclesia, tendo sido recebidos por um dos membros da direcção da emissora. Pareciam indecisos em relação à melhor maneira de proceder: inicialmente, ordenaram o silenciamento da emissora, «até novas ordens». Volvidos 30 minutos, orientaram para que se repusesse a emissão, fosse transmitida música revolucionária e se aguardasse pelo comunicado do Ministério da Defesa que, provavelmente, seria lido por um elemento da DISA.

O jornalista António Fonseca, que trabalhou na Rádio Ecclesia de Janeiro de 1976 até ao encerramento da estação, em 1978, esteve presente na Ecclesia no dia 27 de Maio e apresenta-nos, a seguir, a sua versão dos factos:

> [Embora não tivesse mandato para tal, tomei a decisão de "deixar cair a emissão" (…). Terá sido uma das mais difíceis decisões da minha vida. E assim ficámos até por volta das 10h30, talvez, apareceram as tropas governamentais lideradas pelo então capitão Neto. Deram-nos ordens para restabelecer a emissão, apenas com música e anúncio de estação. E assim foi: a partir daquele momento voltaram a estar no ar duas rádios, ora com emissão diferente…Por volta do meio dia, um pouco mais, conseguimos contacto com o camarada Lúcio Lara que nos ditou por telefone o comunicado oficial. Entretanto, a Rádio Nacional tinha sido retomada. Aproximavam-se as 13h00 e não havia como fazer chegar à rádio o referido comunicado que, ainda por cima, dadas as circunstâncias e a forma como o recebemos, não tinha assinatura de quem quer fosse. Depois de várias conversas e em contacto com a RNA, concordou-se que o comunicado fosse gravado na Ecclesia e quando se iniciasse o noticiário das 13h00, o locutor anunciaria: «em cadeia com toda a rede nacional de emissores e com a Rádio Ecclesia, Emissora Católica de Angola». Nessa altura, «a partir da Ecclesia», disparou-se o comunicado. E assim aconteceu. Depois de termos ensaiado a voz do Bento, outro colega, acabei por ser eu a gravar o comunicado. Até à emissão do comunicado, entre nós, pairava algum temor, pois a nossa AMPEX era bem velhinha e para «arrancar» tinha que levar um «murro sincronizado» e, felizmente, o som do comunicado soltou-se e tudo acabou bem] (Fonseca, 2021:98).

Segundo o relatório da Rádio Ecclesia remetido à CEAST, a partir dessa altura, tudo foi como os elementos da DISA quiseram, deixando a direcção da Rádio Ecclesia mais aliviada. Enquanto isso, o grupo de militares das FAPLA permanecia tranquilo junto às instalações da Emissora Católica. E o facto de, logo a seguir, esses soldados terem instalado um tanque de guerra de modelo russo (T34) com o respectivo canhão direcionado para a cidade baixa ajudou a perceber que os militares estavam fixados em lugar estratégico para coibir qualquer acesso ao Palácio Presidencial[62].

[62] Relatório da autoria da direcção da Rádio Ecclesia, remetido aos bispos da CEAST, a 27 de Maio de 1977. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola. Pasta única.

Estando a Rádio Ecclesia em cadeia com a Rádio Nacional e não havendo qualquer trabalho, os funcionários decidiram regressar a casa. Ao longo do trajecto, verificaram o reforço de postos de controlo militar, enquanto os inúmeros populares, em camiões, partiam para as manifestações que, segundo novas orientações difundidas pela Rádio Nacional, teriam lugar em frente à própria emissora oficial. As 12 horas, uma voz feminina anunciava o controlo da situação pelo governo. Pela leitura dos comunicados, percebeu-se que se tratavam de acontecimentos atinentes à Revolta Activa que culminaram com a morte de Nito Alves e de centenas de cidadãos que, segundo a versão do governo, estariam a projectar um golpe político contra o Presidente Agostinho Neto[63]. Tentaram materializar o golpe no dia 27 de Maio, apossando-se das instalações da RNA e difundindo comunicações que importunaram o MPLA (Neves, 2012:227). Contudo, os soldados aliados a Agostinho Neto, com o suporte de unidades do exército cubano, conseguiram conter a rebelião e proteger o mandato de Neto (Schubert, 1997:125-126). Desse conflito resultou a morte de milhares de cidadãos, alguns dos quais inocentes[64].

Durante a tarde de 27 de Maio, a direcção da Rádio Ecclesia fez uma ligação telefónica ao Ministério da Defesa, pedindo autorização para a retomada da emissão normal. Porém, a orientação do Ministério era que deveria continuar em cadeia como tinha estado até então (CEAST, 2018).

O Vigário-Geral da Diocese de Luanda tinha, entretanto, conseguido visitar o Seminário Maior. No seu percurso, avistou canhões posicionados junto à Catedral de Luanda, milhares de populares dispersos pela cidade e sangue na zona da Maianga. Às 17 horas, militares da FAPLA continuavam na parte externa e interna do edifício da Rádio Ecclesia. No interior da estação emissora um dos soldados controlava os telefonemas (Arquivo CEAST, 2018:7).

Na manhã do dia seguinte, o Arcebispo de Luanda circulou pela urbe, efectuando visitas às «obras mais vulneráveis», tais como o Seminário Maior e o Infantário. Os seminaristas tinham

[63] Relatório da autoria da direcção da Rádio Ecclesia, remetido aos bispos da CEAST, a 27 de Maio de 1977. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola. Pasta única.

[64] No pedido de desculpas públicas e perdão à nação, pelas vítimas do 27 de Maio, o Presidente João Lourenço reconheceu – a 26 de Maio de 2021 – que, «no intuito da reposição da ordem constitucional, a reação das autoridades de então foi desproporcional e levada ao extremo, tendo sido realizadas execuções sumárias de um número indeterminado de cidadãos angolanos, muito deles inocentes» (Lourenço, 2021). Em Angola, o 27 de Maio de 1977 é uma temática hipersensível, cujo debate continua aceso. Para outros detalhes, vide as seguintes obras: Agostinho Neto (1977), *O que é o fraccionismo* (Colecção Resistência); Dalila Cabrita Mateus & Álvaro Mateus (2007), *Purga em Angola*, Edições Asa; Américo Cardoso Botelho (2007), *Holocausto em Angola*, Editora Veja; Miguel Francisco (2007), *Núvem Negra, o drama do 27 de Maio de 1977*, Clássica Editora; Felícia Cabrita (2008), *Massacres em África*, A Esfera dos Livros.

sido enviados para junto das suas famílias, enquanto as crianças continuavam a divertir-se. A cidade continuava a registar um «forte dispositivo bélico», mas o prelado passava pelas barreiras militares com facilidade (Muaca, 1981).

No relatório enviado aos bispos da CEAST sobre os acontecimentos do dia 27 de Maio de 1977, a direcção da Rádio Ecclesia relembrou três aspectos: a) O incumprimento da exigência da CEAST à RNA e ao DOR de que a entrada em cadeia da Rádio Ecclesia com a estação oficial fosse requerida por ofício escrito pelo Ministério da Informação; b) Os reiterados apelos da direcção da Ecclesia à disciplina dos funcionários da RNA que impunham a conexão da estação católica com a emissora oficial em termos grosseiros e insultuosos para com a hierarquia da Igreja; c) A advertência dos prelados ao Director do DOR (a 26 de Janeiro de 1977) pela maneira como ordenava a entrada em cadeia com a RNA (via telefone), alertando-o de que a manutenção de tais atitudes poderia levar a uma eventual situação anormal idêntica àquela de alguém mal-intencionado que, fazendo-se passar por um funcionário da RNA, ordenasse a Rádio Ecclesia a entrar em cadeia com a Emissora Oficial sem conhecimento nem autorização da direcção[65]. A direcção da Ecclesia Informou em seguida que, doravante, qualquer situação anómala que ocorresse seria da inteira responsabilidade do DOR. E à Emissora Católica não poderia ser imputada qualquer responsabilidade no que, presumivelmente, viesse a suceder[66]. Decerto, a direcção da Estação Católica percebia os problemas internos que ocorriam no MPLA. Tratou-se de um alerta que o Director do DOR depreciou ao afirmar que seria improvável acontecer qualquer situação anómala daquele género e declarando que «se a Rádio Ecclesia entrasse em cadeia com a Nacional, estaria sempre a transmitir programas governamentais»[67]. Por conseguinte, a direcção da Rádio Ecclesia «recusou-se a assumir responsabilidades pela entrada em cadeia com a Rádio Nacional no dia 27 de Maio de 1977»[68].

A partir desta data e na sequência dos acontecimentos registados, a conexão da Rádio Ecclesia com a Rádio Nacional de Angola passou a ser permanente. A Emissora Católica de Angola foi silenciada pelo governo, deixando de levar aos angolanos «a visão cristã da vida e dos

[65] Relatório da autoria da direcção da Rádio Ecclesia, remetido aos bispos da CEAST, a 27 de Maio de 1977. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola. Pasta única.
[66] Ibidem.
[67] Ibidem.
[68] Ibidem.

acontecimentos»[69]. No dia 24 de Julho de 1977, a edição do jornal *O Apostolado* reportou o acontecimento nos seguintes termos:

> Por ordem do DOR (Departamento de Orientação Revolucionária), órgão responsável pela informação do país, a nossa emissora, a Rádio Ecclesia, está a emitir em cadeia com a Rádio Nacional de Angola desde o dia 27 de Maio de 1977. Para responder às interrogações cada vez mais insistentes dos que estranham o nosso silêncio e procuram saber quando reabrirá a Emissora Católica, informamos que o assunto está a ser estudado a nível do Governo e da Conferência Episcopal de Angola. Esperamos que o assunto tenha uma rápida solução e que a Rádio Ecclesia volte ao convívio familiar com os seus numerosos ouvintes.

Ainda no mês de Junho, isto é, a 14 de Junho de 1977, após uma discussão que Dom Abílio Ribas reputou de «muito difícil» (Ribas, 1995), os bispos remeteram um ofício ao DOR, assinado por Dom Eduardo André Muaca (então Presidente da CEAST), solicitando autorização para que a Emissora Católica de Angola voltasse à sua actividade regular. E, a não resposta àquele requerimento, após oito dias, configuraria autorização tácita de regresso às emissões. Não tendo chegado a resposta do DOR na data indicada no ofício, o Arcebispo de Luanda (Dom Eduardo Muaca), em nome dos bispos da CEAST, ordenou, a 22 de Junho de 1977, o reinício das emissões regulares. Contudo, volvidos cerca de cinco a dez minutos de transmissão, chegava à rádio uma delegação do DOR, dando indicações de que a emissão teria de ser novamente suspensa. Apesar dos contactos posteriores efectuados pelos bispos da CEAST junto dos responsáveis do Partido, a situação da estação católica continuou inalterada e sem solução à vista. Dom Eduardo Muaca expressava assim a sua decepção: «A Emissora Católica de Angola tentou retomar os seus programas habituais. Por ordem superior as emissões foram interrompidas, talvez para sempre»[70].

A Emissora Católica de Angola fora silenciada. Não havia qualquer informação sobre uma possível reabertura das emissões a curto prazo. O futuro era incerto. Os funcionários estavam perturbados. Apercebendo-se dos preparativos de uma reunião dos bispos da CEAST que teria lugar a 9 de Agosto de 1977, os funcionários remeteram uma carta aos prelados no dia 8 de Agosto. Os 14 funcionários que assinaram a missiva tomaram a liberdade de recordar a situação delicada que então se vivia, suplicando que os bispos se debruçassem sobre o futuro da Rádio Ecclesia. Os relatórios internos anteriores produzidos pela Emissora Católica tinham clarificado as razões do silenciamento da estação católica desde 27 de Maio. No entanto, a carta dos funcionários aos

[69] Ibidem.
[70] Muaca, Dom Eduardo André (1977). Relatório da Arquidiocese de Luanda, publicado a 10 de Abril de 1978, p. 30.

prelados da CEAST revelou pormenores essenciais às narrativas, particularmente acerca de «um certo alto elemento do Governo», segundo o qual a estação católica teria sido tomada pela força. Os trabalhadores rejeitaram essa versão «por se tratar de total falta de verdade». Afirmaram que o dia 27 de Maio desencadeou uma situação anómala de alvoroço entre os jornalistas e demais funcionários da Rádio Ecclesia, sem que ninguém fosse capaz de os orientar. De igual modo, os funcionários da Ecclesia destacaram o *modus operandi* quando os membros de direcção da Ecclesia se fizeram presentes, procurando contactar as instituições de direito. E, quando os «elementos da Ordem» surgiram na Rádio Ecclesia, foram bem acolhidos e, inclusive, encarados como os «libertadores» dos funcionários perante um cenário que os penalizava profundamente. Lembraram que foi pelas antenas da Rádio Ecclesia que «soou» o Hino Nacional e foram proferidas as primeiras directivas do governo, quando a Rádio Nacional estava tomada pelos «separatistas». Posteriormente, foi através da Ecclesia que se difundiu o primeiro Comunicado do governo, mas com a Rádio Nacional já em cadeia com a Rádio Ecclesia. Os funcionários da Rádio Ecclesia forneceram esses pormenores com o propósito de apoiar os bispos a descobrirem uma solução conjunta, não só para o futuro da Emissora Católica mas também para aqueles cuja subsistência e sustento familiar dependia desta emissora. Os funcionários mostraram-se disponíveis a servir a Rádio Ecclesia, apesar dos sacrifícios; dispostos a acolher e a apoiar todas as decisões e medidas que visassem a manutenção e continuidade da missão da Rádio Católica. Na verdade, a partir do silêncio da Ecclesia, como porta-voz da Igreja, era possível compreender a «imensa simpatia» que ela granjeava junto das populações. Diariamente, e de forma ininterrupta, os funcionários eram questionados pelos ouvintes sobre as razões do silêncio da emissora e as lamentações resultantes da situação da emissora naquela fase[71].

Depois de nova discussão que, segundo Dom Nunes Gabriel, «não foi pacífica» (1995:163) devido a divergências políticas entre os bispos, o que tornou difícil o consenso, a Rádio Ecclesia deixou de poder ser propriedade da Igreja Católica por decisão da CEAST. Na verdade, entre os prelados a questão da entrada em cadeia da Rádio Ecclesia com a RNA não era consensual. Mas o partido-estado já se tinha apropriado da estação emissora e os bispos não quiseram agravar ainda mais as tensões entre a Igreja e o poder político. Por sua vez, Dom Moisés Alves de Pinho confessa

[71] Carta remetida aos bispos da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, assinada por 14 funcionários da Rádio Ecclesia, a 8 de Agosto de 1977, véspera do encontro dos bispos da CEAST (9.8.1977). Arquivo da CEAST, Luanda, pasta nº 156.

ter sofrido deveras com a «confiscação» da Rádio Ecclesia, sentindo uma dor ainda mais profunda quando soube que a Ecclesia estava a «propagar doutrinas opostas às que foram a razão do seu nascimento e desenvolvimento (…). Do mal, o menos. Antes morrer!» (De Pinho, 1979:270). No seu livro de memórias, o prelado afirmou estar convencido de que a Ecclesia voltaria a «ressurgir» e que a sua «voz» ecoaria de novo para «proclamar a grandeza do Senhor, único Rei e Soberano de toda a terra» (ibidem). De facto, a Rádio Ecclesia ressurgiu depois de quase 20 anos de silenciamento (27.5.1977 – 19.3.1997).

Portanto, após a proclamação da independência de Angola, o governo adoptou o regime Marxista que confiscou e nacionalizou todas as instituições da Igreja, passando a exercer um controlo rígido sobre todos os meios de comunicação. Embora resignada, e para evitar o seu confisco imediato, a Rádio Ecclesia procurou cooperar com o poder político, tendo sido forçada a entrar em cadeia com a Rádio Nacional de Angola, divulgando a ideologia marxista e as acções do governo por dois anos (1975-1977), a que se seguiu o seu silenciamento.

4.4. Conflito Igreja-Poder Político. Nacionalização da Rádio Ecclesia

No seu discurso de proclamação da independência, o Presidente António Agostinho Neto afirmou que a República Popular de Angola seria um estado laico: Igreja e Estado seriam instituições separadas, apesar de garantir protecção às igrejas e lugares de culto. O governo iniciou o processo de segmentação da sociedade de acordo com os padrões do marxismo - leninismo que a maioria das populações desconhecia e estranhava. Os bispos e os sacerdotes encarregaram-se de explicar aos cristãos que o marxismo era uma ideologia ateísta, embora a Constituição da nova república previsse e acautelasse a liberdade de culto com a condição de que as Igrejas «legalmente reconhecidas» respeitassem e obedecessem à legislação estatal vigente, como condição *sine qua non* para serem aceites, toleradas e protegidas. Todavia, os cristãos não tinham conhecimento de que, durante o processo de construção da República Popular de Angola marxista, «o ensino científico do materialismo dialético» projetava o desaparecimento da religião, mormente da cristã católica e de todas as suas estruturas. Curiosamente, a Constituição garantia a «liberdade de religião» ao mesmo tempo que o marxismo instruía as populações sobre os supostos erros da religião e a verdade do ateísmo (Henderson, 1990:397).

Além de tudo isso, a implementação do projecto marxista previa a nacionalização do ensino e de todas as instituições educativas (Lei nº 4/75, de 9 de Dezembro de 1975). Embora as populações estivessem entusiasmadas em usufruir de um ensino ministrado por escolas públicas gratuitas – depois de vários anos de iliteracia imposta pelo colonialismo português –, as escolas católicas eram os principais instrumentos de evangelização e de difusão da Mensagem cristã. Este foi o primeiro choque entre o governo e a Igreja porquanto, de acordo com a Constituição da República Popular de Angola, todas as instituições e níveis de ensino deveriam ficar dependentes da «formulação geral do Estado para a educação de Angola» (Lei nº 4/75, artigo 6º). O Artigo 2º dessa lei orientava a entrega dos «centros de ensino, dos bens, direitos e acções» que integravam o património da Igreja Católica. Foi por isso que o governo iniciou o processo de encerramento de missões católicas que detinham instituições de ensino, a exemplo da Missão Católica do Andulo (Província do Bié) que – segundo a *Revista Encontro* (1988:17) – sendo detentora de uma escola de formação de professores, outra de formação de raparigas e um hospital-maternidade, viu as suas estruturas imediatamente encerradas e os seus missionários presos e posteriormente repatriados.

Foi assim nos primeiros anos da independência. Vários sacerdotes foram presos, alguns por longos anos, sem qualquer queixa formal nem julgamento. Sobre eles apenas pesava a acusação de simpatizarem ou colaborarem com os adversários políticos, considerados «inimigos», a exemplo da UNITA[72].

O conflito entre a Igreja e o governo alcançou níveis máximos, em Dezembro de 1977, aquando da realização simultânea do Primeiro Congresso do MPLA e da Assembleia dos bispos da CEAST. O Congresso do MPLA decorreu em Luanda, depois de inúmeras vezes adiado devido à luta anti-colonial e à guerra civil de consolidação do poder, a seguir à independência. Das diversas teses publicadas sobre a vida socio-política do país, uma delas estava relacionada com a transformação do MPLA de «movimento político» para «Partido do Trabalho» e de vanguarda marxista-leninista. Mas a questão fulcral era o enquadramento dos membros que professavam diversas religiões – entre as quais a cristã católica – ideologicamente incompatíveis com os dogmas

[72] A UNITA, por sua vez, também fortaleceu as suas operações de guerrilha e, no início da década de 80, raptou cerca de 25 missionários de diversas nacionalidades, levando-os para a Jamba – o antigo quartel general da UNITA, na Província do Kwando-Kubango – onde alguns missionários continuaram a desenvolver o seu trabalho pastoral, enquanto outros solicitaram o seu regresso aos países de origem. O rapto que teve grande impacto mediático foi o do então Arcebispo do Lubango – Dom Alexandre do Nascimento – ocorrido a 15 de Outubro de 1982 e que – depois de ter sido levado para a Jamba – foi libertado um mês mais tarde, a 16 de Novembro (Henderson, 1990:400-401).

marxistas. A resposta a essa questão foi contundente, na voz do próprio líder do partido, Agostinho Neto, ao afirmar que os católicos e protestantes não poderiam filiar-se no MPLA e que tal apenas seria possível daí a 50 anos quando já não houvesse qualquer Igreja em Angola (*Jornal de Angola*, 22.5.1977). Nessa resposta, publicada no Estatuto Interno do MPLA, Agostinho Neto deixou claro que os «camaradas» que quisessem ser membros do Partido teriam de abdicar da sua condição de «religiosos» para se dedicarem exclusivamente ao estudo, assimilação e à aplicação dos princípios do marxismo. E como os católicos não o poderiam fazer na íntegra, não lhes era permitido inscrever-se no Partido, embora fossem autorizados a participar noutras organizações tais como a UNTA (União Nacional de Trabalhadores Angolanos), a OMA (Organização da Mulher Angolana) e a OPA (Organização de Pioneiros Angolanos) [Henderson, 1990:402]. Por conseguinte, o MPLA e o governo autorizavam a existência da Religião, mas declaravam um combate ideológico para extirpar as ideias e manifestações religiosas da vida pública (Carvalho, 1978:10).

4.4.1. A Carta Pastoral do Lubango

Enquanto decorria o Primeiro Congresso do MPLA em Luanda, os bispos da CEAST estavam reunidos no Lubango, no início de Dezembro de 1977. Redigiram uma Carta Pastoral, publicada a 14 de Dezembro de 1977, cuja leitura foi ouvida em todas as paróquias no dia 8 de Janeiro de 1978. Esse documento sugere que o longo e doloroso processo que desembocou na independência de Angola trouxe «sofrimento, apreensões e incertezas» e não solidariedade e harmonia. Por isso, os prelados reuniram para uma reflexão acerca da vivência cristã nesse contexto. No essencial, a mensagem dos bispos da CEAST continha quatro aspectos: uma explanação da situação sócio-política do país; uma exposição da perspectiva católica do fenómeno religioso e da ideologia marxista; a resposta da Igreja às investidas e imposições do marxismo-leninismo; e a resposta dos cristãos à ideologia comunista, através do testemunho de vida. A carta assinada pelos Bispos da CEAST estava organizada em quatro grandes temas:

A). **A situação de Angola** (nºs 5 a 14 da Carta Pastoral) – de acordo com os bispos, a Igreja sempre dedicou especial atenção aos processos de libertação política, como sucedeu quando o Papa Pio XII fez apelos pelo fim do colonialismo (Radiomensagem de Natal, 1956). Por isso, as autoridades eclesiásticas aclamaram a elevação de Angola à dignidade de «país soberano». Essa ascensão contou com o contributo da própria Igreja, através de clérigos, catequistas e leigos.

Embora a Constituição de Angola previsse a Liberdade Religiosa, as medidas para a sua efetivação passaram a ser «inoperantes, com atropelos, quase sempre impunes e com justificações inconsistentes» do poder político. A Igreja passou a assistir a uma sistemática propaganda do ateísmo a desfavor dos católicos por causa quer das suas convicções e práticas religiosas quer dos actos de sacrilégio de templos e profanação dos seus objectos sagrados. Além disso, os bispos solidarizam-se com os pais, cujos filhos lhes eram retirados e enviados para Cuba e para os países do Leste europeu em desrespeito pelos seus direitos de paternidade. Segundo a estatística da Igreja, nessa época, a maioria da população era católica. Mais de metade estava inquieta em virtude da adopção, pelo governo, de um paradigma único de educação da juventude, numa clara violação ao direito dos pais previsto pelos artigos 3º e 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os prelados questionavam a forma empolada de imposição do marxismo, «uma das conquistas culturais revolucionárias de outros povos» que não se harmonizava com o primado «de uma verdadeira cultura nacional» que o artigo 13º da Lei Constitucional, com justeza, procurava manter, visando o «desenvolvimento de uma educação ao serviço do povo». Ainda de acordo com os bispos, a liberdade de consciência e de culto era falaciosa pois excluía-se a liberdade de expressão, de associação e de informação, numa clara transgressão ao artigo 22º da Lei Constitucional de Angola. O exemplo mais evidente dessas infrações era o silenciamento da Rádio Ecclesia. Por tudo isto, os prelados de Angola reafirmaram a sua rejeição categórica do marxismo-leninismo por ser uma ideologia que nega a existência de Deus, incompatível com os princípios fundamentais da concepção cristã do ser humano. Acrescentaram ainda que a imposição do materialismo ateu ao povo angolano «crente» configurava uma «violência» com efeitos nocivos para a família angolana. Reafirmaram o seu apoio à independência de Angola, incentivaram os cidadãos ao patriotismo e ofereceram colaboração «firme» para o bem espiritual e material do povo, mormente nos sectores da saúde, educação e assistência. De igual modo, evocaram a cooperação histórica prestada pela Igreja na formação de quadros de diversos sectores sociais e recordaram a colaboração da Igreja através da Caritas que, ao longo do conflito armado, distribuía víveres, vestuário e medicamentos às populações, correndo muitas vezes riscos para a segurança física dos seus funcionários (Carta Pastoral, 1977:52-54).

B). **O fenómeno religioso** (nºs 15 a 22 da Carta Pastoral) – Segundo sugeriram os bispos, os mais de três milhões de católicos continuavam a enfrentar dificuldades impostas pelas autoridades políticas contra a Igreja Católica, em virtude de «queixas justificadas do passado», tais

como, por exemplo, o envolvimento de sacerdotes no processo colonial. Contudo, os prelados refutavam o facto de as referidas queixas, apesar de legítimas, serem «generalizadas e identificadas como a essência mesmo da religião» cristã. Por isso, nas escolas católicas, o poder político impunha barreiras à liberdade de ensino e impingia a ideologia marxista. Na sociedade civil, o poder político impunha limites à liberdade de expressão ao «grande público». Os bispos denunciaram casos de detenções abusivas e de extensão do tempo de prisão de cidadãos por suspeitas infundadas, sem processos formados, nem garantias constitucionais de defesa em violação à Lei Constitucional (Artigo 23º). De igual modo, alertaram para casos de ocupação e danificação de obras de utilidade pública da Igreja, dando a impressão de a pretender imobilizar, a fim de coibir a sua missão a favor do povo, nos distintos sectores da promoção social. Na perspectiva dos prelados, as autoridades políticas pretendiam forjar a crença de que a religião era uma «superestrutura ideológica imbuída de postulados retrógrados» e não uma «vida» enérgica, transformadora e evolutiva. Os criadores desta «caricatura», além de imporem uma «leal educação científica», incitavam ao «monopólio de todos os meios de educação e ensino». Concluiram os prelados que o fenómeno religioso é inato ao ser humano, subsiste desde os primórdios da humanidade, preexiste em todas as sociedades e está aliado ao ser humano por «laço vital» (CEAST, 1998:54-56).

C). **A resposta dos cristãos** (nºs 23 a 32 da Carta Pastoral) – em contraposição com a definição desacertada do fenómeno religioso e perante o esforço de manutenção do ateísmo por parte do poder político, os prelados de Angola propuseram directivas aos fiéis das suas dioceses. Explicaram que a resposta ao ateísmo implicaria, antes de mais, uma exposição acertada da Doutrina e da vida integral da Igreja e dos seus membros. Tal implicaria uma aposta na vivência da integridade cristã, de forma audaciosa e perseverante. Essa perspectiva passaria por evitar o desalento e a letargia, acautelando «reformas» irreflectidas e renúncias cobardes (CEAST, 1998:56-58).

D). **Testemunho de vida** (nºs 33 a 37 da Carta Pastoral) – os bispos de Angola apelaram aos fiéis a empenharem-se na construção de uma Igreja com «acção caritativa, boa (…), social e fraterna». Convidaram-nos a acreditar na Igreja Católica sob as directrizes do Papa Paulo VI a quem os católicos estavam unidos pelo vínculo da fé e da caridade e não «com laços de sujeição». Orientaram os cristãos a exercerem a sua cidadania na observância das suas obrigações, segundo o espírito da Mensagem cristã, beneficiando dos seus direitos e sendo exemplares na prática dos

deveres cívicos. Rejeitaram acusações que atribuem à Religião «a culpa frontal das alienações sociais» que poderiam desembocar numa luta de classes, adversa à natureza e definição cristã da vida. Encorajaram os católicos a não se deixarem atemorizar pelo projecto de «superação definitiva da Religião». Os bispos foram peremptórios em afirmar que «são incompatíveis e inconciliáveis o Cristianismo e o Materialismo Ateu, qualquer que seja a forma evolutiva como este se apresenta» (CEAST, 1998:59-60).

Como acima referenciado, a Carta Pastoral dos Bispos foi produzida no início de Dezembro. Nessa altura, a Rádio Ecclesia estava em silêncio há mais de seis meses, desde 27 de Maio de 1977, operando conectada à Rádio Nacional de Angola. Os bispos expressavam o seu lamento nos seguintes termos:

> Causa espanto o silêncio que, há mais de meio ano, foi imposto à (…) Emissora Católica de Angola. Ao povo, que tanto apreciava e estimava a Rádio Ecclesia e não cessa de nos interpelar, e aos Organismos Internacionais que nos interrogam continuamente, cumpre-nos dizer que a Conferências Episcopal tudo fez para que terminasse esse estado de coisas, esclarecendo todas as dúvidas e pretextos apresentados (Carta Pastoral, 1977:53).

A Mensagem dos prelados teve um notável impacto noticioso, antes de mais, nos órgãos de informação estrangeiros, com destaque para a Rádio Moscovo, a BBC de Londres e, sobretudo, a Rádio Vaticano. O jornal noticioso de 21 de Janeiro de 1978 referiu-se a um protesto dos prelados da República Popular de Angola contra as constantes violações à liberdade religiosa, à discriminação contra a população católica por causa da sua fé e à revolta de pais, cujos filhos eram enviados para países do Leste europeu contra a vontade dos progenitores (Wolfers & Bergerol, 1983:182).

4.4.2. A Réplica do Governo e do Partido à Carta Pastoral dos Bispos

A resposta do governo à Mensagem da CEAST – preparada durante 18 dias – foi contundente e precedida da publicação do decreto de nacionalização da Rádio Ecclesia no *Diário da República* de 25 de Janeiro de 1978 (*Jornal de Angola*, 26.1.1978). No dia seguinte, 26 de Janeiro de 1978, o *Jornal de Angola* publicou a resposta do Governo no editorial (primeira página) intitulado «Os Bispos e a Conspiração» em letras capitais e a vermelho. O governo replicou que a Carta Pastoral da CEAST era uma tentativa furiosa de ataque dos «imperialistas» à Revolução Socialista angolana. Depois de derrotados no confronto directo, os «imperialistas» enveredaram pelo «ataque calunioso e aleivosamente cínico» por meio dos «venerandos representantes da

Igreja, camaleonicamente dita universal». Neste texto, os prelados foram acusados de «lavrar» um documento «insultuoso, insolente, mentiroso e reacionário» com a finalidade de «pôr em causa a honestidade do processo revolucionário angolano», com acusações infundadas de diversa índole. Depois de admitir «casos isolados de bom comportamento» de membros da Igreja Católica, o Governo afirmava conhecer «uma infinidade de casos de apoio oportunista e criminoso da Igreja Católica ao fascismo e ao colonialismo», numa tentativa infrutuosa de apartar as populações angolanas da sua determinação na luta contra o colonialismo e o imperialismo. O comunicado recorda a «vergonhosa conivência» de membros da Igreja Católica contra a luta de libertação nacional que envolveu «perseguição», inclusive de presbíteros «que sobrepuseram a sua condição de homens e sacerdotes às alianças de então da Igreja Católica». No documento, o governo reafirma o seu respeito pelo «sentimento religioso de uma parte importante do (..) povo» e, sem «misturar» a conduta dos clérigos com a religião, resolveu salvaguardar aos cidadãos, o direito de praticar ou não alguma religião, considerando todas as religiões desde que respeitassem as leis definidas pelo Estado. O governo criticou o facto de o documento ter sido distribuído nas paróquias e divulgado para o exterior do país, através de emissoras estrangeiras (BBC, Rádio Vaticano, Voz da Alemanha), sem ter sido fornecida qualquer cópia à «Autoridade da República Popular de Angola, a mesma que garante a liberdade aos bispos que a insultam». O editorial acusa a Igreja de assumir uma postura «ilegal e punível» que «tenta opor a fé ou a crença religiosa à transformação revolucionária da sociedade», e conclui que «as convicções religiosas dos homens não se devem confundir com o manuseamento oportunista e a serviço de interesses estranhos à luta do povo angolano pela liberdade completa e consolidada» (*Jornal de Angola*, 26 de Janeiro de 1978).

Por sua vez, o Bureau Político do MPLA considerou o documento «insultuoso», contendo «calúnias grosseiras» e advertindo os prelados de que «a tolerância religiosa não deve ser confundida com fragilidade» (Diário da República, 31/1/1978). A resposta do Partido à Carta Pastoral dos bispos voltou a ser destaque a 4 de Fevereiro de 1978, por ocasião das festividades alusivas ao 17º aniversário do ataque do MPLA à cadeia de Luanda, marcando o início formal da luta pela independência. No encontro que decorreu em Benguela, o Secretário do Comité Central do MPLA proferiu um discurso no qual criticou a carta pastoral dos bispos e a Igreja Católica. No dia seguinte, o *Jornal de Angola* (5.2.1978) reproduziu o discurso na íntegra intitulado «Quando nós nos batemos pela ciência, não faz sentido que se difundam conceitos obscurantistas». Lúcio Lara procurou responder às acusações dos bispos, ao pormenor. De acordo com o prelector, em

Angola havia liberdade de culto desde que as diferentes religiões respeitassem o Estado Angolano, a República Popular de Angola e a Constituição Angolana. A Igreja Católica respeita essas instituições angolanas. E sobre esta matéria não havia qualquer problema. Contudo, o MPLA estava «zangado com os bispos» por, segundo Lara, terem assumido uma atitude incorrecta ao publicarem uma mensagem pastoral que, na sua óptica, era uma ofensa à dignidade do Partido, do Governo e do Povo. Afirmou que a mensagem dos bispos continha falsidades. Revoltou-se pelo facto de o conteúdo do documento, antes de ser publicado em Angola, ter sido conhecido «nos meios reacionários mais diversos de Portugal, de Londres e Roma». Mostrou-se intrigado pelo facto de, a Igreja Católica, liderada por bispos angolanos e que exercia a sua missão em Angola, enviar «mentiras» ao estrangeiro. No que diz respeita à preocupação manifestada pelos prelados face aos «lamentáveis e frequentes atropelos, quase sempre impunes, procurando por vezes justificações inconsistentes», Lúcio Lara reconheceu que, ao longo do conflito armado, militares das FAPLA e civis da ODP que desconheciam as «regras de acção» tivessem entrado numa missão católica para se defenderem do «inimigo»; e que as divergências resultantes dessa acção tivessem resultado em ofensa ao padre. Entretanto, tal comportamento não era uma orientação do governo, nem do Estado-Maior das FAPLA, muito menos ordens do Partido: «são situações de guerra». Por conseguinte, não era «justo» que se explorassem situações de guerra em desfavor do Partido, cuja missão era construir o país a bem do povo. Ao contrário, os bispos deviam «explorar» a mesma situação de guerra contra os «inimigos» que, diariamente, «assassinavam» o povo. Rejeitou de forma categórica que militares das FAPLA e civis da ODP estivessem reiteradamente a «profanar os lugares atribuídos à Igreja».

O Secretário do Comité Central acusou os bispos de espalhar calúnias contra o Partido no estrangeiro onde, diariamente, «a imprensa fascista (…), reacionária» inventava informações com o propósito de desprestigiar o governo. Afirmou que o poder político angolano era pela defesa da dignidade nacional, do povo e, inclusive, dos próprios bispos também respeitados pelo governo pois, na sua deslocação ao exterior, beneficiavam de passaporte diplomático. Difamar o partido e o governo era uma injustiça. De acordo com Lúcio Lara, o partido tinha de elucidar o povo. Em seguida, respondeu à preocupação dos prelados sobre o modo impressionante como se estava a apresentar o marxismo-leninismo, considerado «uma das conquistas culturais originárias de outros povos, que se coaduna com a prioridade de uma verdadeira cultura nacional». Acrescentou que o MPLA tinha preferido a filosofia política do proletariado e preterido filosofias burguesas, mas sem

impor a ideologia escolhida, apenas procurando explicá-la para que fosse percebida pelo povo: «Quem quer – e compreende – aceita. Quem não quer – não compreende – não aceita».

Lúcio Lara afirmou que, como movimento e como Partido, o MPLA valorizava as línguas nacionais. Apesar do conflito armado, o governo desenvolvera enorme esforço por adquirir manuais de alfabetização em línguas nacionais, uma forma de «tocar na raiz (…) do (…) povo». Nos locais onde o povo não se expressava em português, o ensino era ministrado através desses manuais que, «do ponto de vista pedagógico e científico», deviam ser elaborados de forma adequada; ao invés de algumas missões católicas e de certos padres «que alinhavam (…) frases como "Deus é bonito" e "vamos à missa", em Kimbundu, Umbundu e Tchokwe». Ao contrário da Igreja Católica, o governo criou o Instituto de Línguas Nacionais com o objectivo de formar jovens e professores encarregados de desenvolver as línguas faladas nas diferentes regiões, elaborar manuais, livros e desenvolver a criatividade literária e poética em línguas nacionais. O MPLA não tinha «arrumado» a questão das línguas nacionais nem desprezado a cultura popular.

Lara desmentiu que o Partido ou o governo da República Popular de Angola estivessem a retirar crianças aos pais a fim de serem enviadas para os países do Leste europeu e para Cuba. Explicou que o envio de crianças para Cuba era uma oferta do Presidente Fidel de Castro ao Presidente Neto, disponibilizando espaços para as instruir, enquanto as autoridades organizavam o país. As crianças eram solicitadas aos pais, através das administrações municipais e comunais que priorizavam os órfãos e as crianças cujos pais estavam em «situação dramática», admitindo a partida de um ou de outro filho «para aliviarem a sua carga» e beneficiar da referida formação académica de dois a quatro anos, sem que nenhuma criança tivesse viajado sem autorização dos pais. E asseverou: «Que apareça o primeiro pai e que nos diga, aqui, que lhe roubaram a criança». Disse não perceber que os prelados se tenham referido ao Marxismo como conquista cultural de outros povos, tendo alinhado uma série de questões dirigidas aos bispos:

> foi aqui que Cristo nasceu, nós que temos cultura nacional? A Bíblia diz que Cristo nasceu aqui? Perguntamos aos nossos bispos: a quem é que eles obedecem? É ao Camarada Presidente Agostinho Neto, ao Vaticano ou ao Santo Padre? Claro que a resposta seria, em termos filosóficos, que há um poder temporal e um poder espiritual. Pois, nós aqui em Angola, estamos só com a nossa filosofia revolucionária marxista-leninista, sim, mas que está a brotar do nosso próprio Povo, do Povo trabalhador. Não há outros mestres que mandem ou orientem o Camarada Presidente, o Comité Central, o Partido e o Povo Angolano (*Jornal de Angola,* 5.2.1978).

O 1º Secretário do Comité-Central deixou claro que o Partido é que orientava o governo. E o Presidente Agostinho Neto tinha poder para «mandar em tudo isto». É a ele que «todos nós obedecemos, porque reconhecemos que tem autoridade para isso e que deu provas de sacrifício pelo Povo» (*Jornal de Angola,* 5.2.1978).

Tendo esgrimido os argumentos em defesa do partido e do governo, Lúcio Lara passou à ofensiva. Começou por questionar a legitimidade do Representante do Papa em Angola, cognominando-o como «um estranho representante diplomático». Tratava-se de Dom Giovani de Andreas que, à época, era o Delegado Apostólico em Angola. Lúcio Lara declarou que em Angola havia um representante do Vaticano sem que a Santa Sé tivesse reconhecido a República Popular de Angola. Contestou o facto de os bispos angolanos não serem nomeados por algum prelado angolano, embora reconhecendo-o como um problema da Igreja Católica. Mas insistiu que, em Angola, estava «um senhor» que o Governo respeitava, enviado pelo Papa, mas não para junto do Povo:

> Enquanto o Papa costuma enviar para outros países os núncios apostólicos, que são embaixadores do Papa junto desses países, aqui não o enviou. Aquele que já cá estava no tempo colonial, ficou. Não comunicou nada, oficialmente, ao nosso Governo. Não pediu autorização. E está aí. Nós, uma vez, perguntámos: mas está como? Junto de nós, do nosso Povo? Não, está junto dos bispos, está a representar o Papa junto dos bispos. Está bem. Não é problema nosso. Mas doeu-nos um bocado, porque se é então a própria Igreja Católica a dizer que a maioria do povo angolano é católico – o que não é verdade – então junto desta maioria católica, em Angola, o Santo Padre não se digna enviar um representante? Porquê? Porquê que ele está, não junto do Povo, mas junto dos bispos? Nós estamos junto do Povo (*Jornal de Angola,* 5.2.1978).

Em seguida, regressou ao passado histórico da Igreja e trouxe à liça a participação de missionários no comércio de escravos. Reconheceu o mérito do trabalho pastoral da Igreja, mas recordou que «a escravatura era abençoada pelos padres», um dos aspectos mais sensíveis do processo colonial angolano. Lara sugeriu que, nesse pressuposto, a Carta Pastoral foi mal-sucedida e explicou:

> A colonização foi feita com a cruz e com a espada (…). Os escravos que esvaziaram Angola (…) foram enriquecer os Brasis e os países da América, foram acompanhados e abençoados por padres (…). Toda a colonização (…) em Angola, está patente, punha o governador e o padre à frente que era a ajuda na colonização. Era com palavras bonitas - todos sabemos - que íamos aprendendo a suportar a opressão colonial. Aquela opressão colonial era feita em nome de Deus. É mentira? (*Jornal de Angola,* 5.2.1978).

Quanto à Rádio Ecclesia, e referido-se à Carta Pastoral dos bispos, o Secretário do Bureau Político e do Comité-Central afirmou que, quando os «fraccionistas» chefiados por Nito Alves

ensaiaram a tomada do poder e tencionavam controlar a Rádio Nacional de Angola, a Emissora Católica de Angola também transmitiu o Comunicado dos «revoltosos», tendo sido necessário destacar militares para a silenciar:

> Lá vinha, na pastoral, o problema da Emissora Católica. Há certos lugares onde foram tomados. Porquê? Os camaradas sabem que, no dia 27 de Maio quando os fraccionistas estavam a dar as suas mensagens traidoras, a Emissora Católica estava ligada, estava em conjunção e a transmitir. E foi preciso ir lá um destacamento nosso para acabar com aquilo. Mas não é só isso: é que, realmente, quando nós nos estamos a bater pela ciência, não tem sentido que se difundam conceitos anticientíficos, obscurantistas (*Jornal de Angola*, 5 de Fevereiro de 1978).

No que respeitava a relação entre o materialismo científico e a religião, Lúcio Lara afirmou que o Partido não odiava os bispos e nada se moveria contra eles. Orientou os militantes e simpatizantes a continuarem a respeitar as igrejas – porque as religiões não seriam «mexidas» – e que continuariam a assumir um «comportamento digno em relação aos eclesiásticos, em Angola». Reconheceu que era «natural» que os prelados discordassem do marxismo-leninismo, convidando-os para «o combate ideológico». Era dessa forma que o Partido mostraria a sua mensagem ao povo, convidando-o a acolher também a mensagem de outras religiões a fim de poder optar: «E vamos ver no fim para onde é que o Povo vai…Quem é que vence: se a ciência ou a religião. Claro que a resposta é simples: é a ciência que vai vencer. Em toda a parte foi assim. E continuará a ser». Em conclusão, voltou a pedir aos média e às instituições do Partido para que essas explicações fossem veiculadas «sem ódio, calmamente, sem paixão. Nunca insultemos ninguém pelo facto de ser um crente. Respeitemos a crença de cada um» (*Jornal de Angola*, 5 de Fevereiro de 1978).

Estava assim lançado o convite para a batalha ideológica. Restava saber se os bispos da CEAST responderiam a essa convocatória para uma discussão, com um adversário que já se tinha auto-declarado vencedor. Mas é importante sublinhar o facto de Lúcio Lara ter apelado ao respeito das religiões, dos prelados e dos crentes, orientando os militantes e simpatizantes do seu Partido a uma convivência pacífica com as diferentes religiões. De facto, interessava-lhe apenas o combate ideológico e estava disposto a vencê-lo.

No comentário ao diferendo entre a CEAST e o MPLA, Ramos sugere que o poder político acusava os bispos de «abusar da sua posição na sociedade para interferir em questões políticas» (2018:334). Por sua vez, Schubert (1997:136) é de opinião que a Igreja Católica devia dispor-se a «uma auto crítica honesta e a uma atitude de arrependimento concreto em relação ao passado»

colonial. Pelo contrário, «o tom» do documento dos bispos católicos parecia «propositadamente triunfalista (…) aos ouvidos (…) do Partido (…), num contexto político (…) ameaçador». Apesar dessa «limitação (…) – a falta de auto crítica – », Schubert reconhece que o episcopado angolano «teve o mérito de ser a única instância que se atreveu a criticar o MPLA. A voz dos bispos era a única que questionava o Governo de uma forma que este podia aceitar como sendo construtiva». Além disso, «a CEAST falava em nome do povo e pelo povo», mormente a favor daqueles que eram vítimas do regime político. Infelizmente, o Partido recusava-se a aproveitar as observações eclesiais a seu favor contra as suas «tendências» e práticas ideológicas «totalitárias». Pelo contrário, o MPLA procurava defender-se contra a mensagem dos prelados «como se fosse um ataque inimigo», encarando e interpretando o documento dos bispos como «uma Carta Pastoral (…) de confronto» (Schubert,1997:137).

4.4.3. Clarificações da CEAST após a Réplica do Partido

Os bispos responderam à réplica do governo e do Partido e, desta vez, fizeram-no através de duas Notas de Esclarecimento do Secretariado de Pastoral da CEAST.

A primeira Nota considerou que, após a proclamação formal do marxismo como linha ideológica oficial do Partido-Estado, a Mensagem dos bispos foi um «testemunho corajoso de pastores». A réplica do Partido era previsível, com consequências graves. A crítica e a aversão à religião e à Igreja Católica, que vinham sendo expressas desde a independência, foram reforçadas. Os bispos denunciaram, inclusive, tentativas de divisão interna da Igreja Católica em Angola, procurando separá-la da Igreja Universal. A Nota recorda que a CEAST tinha a missão de «testemunhar a verdade». Os prelados aproveitaram o ensejo para esclarecer os fiéis católicos e o povo angolano sobre as fragilidades do sistema ideológico adoptado pelo poder político. Porém, a Igreja passou a enfrentar enormes obstáculos. O governo bloqueou a entrada de novos missionários estrangeiros em Angola, nacionalizou a Rádio Ecclesia e passou a exercer uma pressão maior sobre os trabalhadores e funcionários católicos. O Secretário do Comité-Central afirmou que o Partido estava «zangado» com os bispos, sugerindo que o documento dos prelados era «uma pastoral de mentiras» (Nota do Secretariado de Pastoral, 1978:64).

A segunda Nota do Secretariado da CEAST reafirmou a denúncia dos bispos sobre a profanação de igrejas e de lugares de culto com provas convincentes e dados abundantes, alguns dos quais ilustrados com testemunhos escritos. Em relação aos Missionários Bascos de Malange

«bem comportados», os prelados refutaram as «generalizações críticas», considerando-as como uma «ampliação incorrecta e injusta», quer para os próprios Missionários Bascos quer para o bispo diocesano. Apenas dois religiosos bascos se opuseram ao Bispo de Malange[73]: agitaram as comunidades católicas locais ao publicar textos em revistas de grande circulação onde declararam ruptura com os bispos de Angola, com insultos aos prelados nativos. Mas os prelados mostraram-se estupefactos pelo facto de, meses depois da publicação do editorial, o governo e o Partido terem marginalizado os Missionários Bascos, apoderando-se da sua obra social. Explicaram que a Carta Pastoral em circulação no exterior do país fora levada por um missionário que regressou à sua terra natal, a seguir à leitura do documento em todas as paróquias. E, em resposta à expressão «bom comportamento», utilizada no texto publicado pelo Partido no *Jornal de Angola*, a Nota do Secretariado da CEAST afirmou que, entre os bispos que participaram na assembleia do Lubango, havia vários dos que, por amor a uma Pátria livre, tiveram «bom comportamento», na luta pela independência (Nota do Secretariado de Pastoral, 1978:67). O Secretariado da CEAST referia-se aos sacerdotes (nessa altura já bispos) exilados em Portugal pelo poder colonial, como é o exemplo de Dom Alexandre do Nascimento e de Dom Franklim da Costa.

Quanto à nacionalização da Rádio Ecclesia, José Augusto Junça, sonorizador e operador de consoletes na Emissora Oficial de Angola (EOA), transitara para a Rádio Nacional de Angola quando, por ocasião da independência de Angola, a maioria dos funcionários decidira regressar a Portugal. No dia 25 de Janeiro de 1978, Junça foi convocado pelo Departamento de Informação e Propaganda, por Afonso Van-Dúnem Mbinda, onde lhe foi informado que tinha a missão de «tomar» a Rádio Ecclesia, segundo o seu depoimento que reproduzimos abaixo:

> A Emissora Católica estava a funcionar naquele dia, saliente-se. No DIP (…). Nós fazíamos a junção de emissores, de todas as estações, à uma hora da tarde. Estava ali, de serviço, uma operadora que se chamava Linda Simões. Eu disse ao meu colega que íamos entrar nos estúdios na Rádio Ecclesia três minutos antes do noticiário das 13 horas (…).Três minutos antes entrámos e a operadora mandou-nos esperar um minuto porque se ia fazer a junção dos sinais dos emissores. E logo a primeira notícia que foi difundida foi a do confisco da Emissora Católica pelo governo, determinada por um decreto assinado

[73] De acordo com Wolfers e Bergerol, na Diocese de Malange, os Missionários Bascos, com o apoio firme do seu superior em Espanha, contestaram a hierarquia da Igreja Católica em Angola por esta ter optado pela nomeação de bispos somente negros, após a indepedência. Insultaram os prelados nativos, inclusive o Bispo de Malange, Dom Eugénio Salesso. O prelado suspendeu os Missionários Bascos, proibindo-os de celebrar missas, sem as quais a actividade missionária não poderia funcionar. Os religiosos exposeram o seu caso à direcção do MPLA, elogiando-o pelo seu papel na reconstrução do país. Depois de consultado o bureau político, o Partido concordou com os missionários de que deviam prosseguir a sua missão em Angola, mesmo sem autorização para celebrar missas (1983:182).

> pelo Presidente da República, António Agostinho Neto. Tinha tocado o sinal horário das 13 horas e foi lida então essa notícia. A Linda ficou muito surpresa e olhou para nós. Foi então que lhe pedi todas as chaves da estação. Disse-lhe também que se ela quisesse integrar-se nos quadros da Rádio Nacional, o lugar dela estava garantido. Muito assustada, ela ainda disse que tinha uns discos em casa e que podia busca-los. Eu disse que não havia pressa nenhuma em entregar os discos. E foi buscar as chaves todas. Entretanto, apareceu um padre a perguntar o que é que se estava a passar ali e que tinha ouvido a notícia do confisco da Rádio Ecclesia pelo Governo. Dissemos-lhe que se tivesse alguma coisa a dizer, teria que contactar o DIP do MPLA e que nós estávamos apenas a cumprir ordens que tínhamos recebido. O Padre tentou ripostar, mas depois acabou por desistir. Os estúdios da Rádio Ecclesia situavam-se na Calçada de Santo António (…). Antes de lá sair, sintonizei aquilo tudo na Rádio Nacional, tranquei as portas, pus correntes e cadeados. Só depois disso é que foram lá dois polícias para tomar conta das instalações. Não houve tumultos (Junça, 2021:169D).

Como confirma António Fonseca, jornalista da Ecclesia (de Janeiro de 1976 a Janeiro de 1978), «a Católica, apesar das iniciativas de Dom André Muaca e de Dom Franklim da Costa, nunca mais voltou a emitir, tendo os seus quadros transitados para a Rádio Nacional» (Fonseca, 2021:98).O Secretariado de Pastoral da CEAST publicou uma Nota a qual declara que

> O principal motivo invocado para tomar a Rádio foi que ela transmitiu mensagens dos revoltosos em Maio de 1977. O argumento é falacioso, pois que de há tempos que a Rádio Ecclesia fora obrigada pelo Governo a estar ligada à Rádio Nacional, devendo transmitir a maioria dos seus programas, mesmo os de propaganda ateia. Em 27 de Maio de 1977, os autores da intentona apoderaram-se da Rádio Nacional. Por estar ligada a ela, a Rádio Ecclesia transmitiu sem culpa sua o que lhe mandavam de lá. Quando os Responsáveis deram fé, cortaram a ligação. Isso não impediu que no dia seguinte a Rádio Ecclesia fosse ocupada "manu militari" (Nota do Secretariado de Pastoral, 1978:66).

De facto, as alegações do Secretário do Comité Central do MPLA foram consideradas falaciosas pois, como afirma Henderson, «este episódio nada tinha a ver com a verdadeira razão pela qual a rádio católica havia sido confiscada» (1990:405). Como está referenciado acima, aquando dos eventos do 27 de Maio de 1977, a Emissora Católica de Angola estava em cadeia com a Rádio Nacional de Angola por imposição do Departamento de Orientação Revolucionária (DOR). Ora, a verdadeira razão do encerramento da Rádio Ecclesia era outra: o governo não poderia tolerar que o ensino da doutrina marxista, através da Rádio Nacional de Angola, fosse desafiado pela difusão da Mensagem cristã, através da Rádio Ecclesia. Ora, Lúcio Lara afirmou isso mesmo: «Quando nós nos estamos a bater pela ciência, não tem sentido que se difundam conceitos anticientíficos, obscurantistas» (*Jornal de Angola,* 5 de Fevereiro de 1978). Segundo afirma Dom Abílio Rodas de Sousa Ribas, a Rádio Ecclesia «era sombra demasiado forte a impedir o totalitarismo estatal» (Ribas, 1995:189).

Percebe-se que a Ecclesia inquietasse o governo e o Partido, quer como órgão de comunicação social privado que poderia escapar ao controlo rigoroso do DOR, quer como órgão de comunicação institucional da Igreja que também prestava serviço público, dirigindo-se directamente ao público ouvinte para divulgar a Mensagem cristã, tal como o faziam outras instituições de ensino da Igreja. Mas o Partido e o governo pretendiam impor um único padrão de ensino baseado na doutrina marxista. As missões católicas com as respectivas escolas profissionais, os seminários e a Rádio Ecclesia eram instituições públicas da Igreja que o governo queria ver encerradas:

> Nós não estamos contra o facto de cada Igreja tenha o seu seminário, forme os seus padres, eduque as crianças que os pais querem que sejam religiosos, católicos, protestantes, etc. Mas eduquem-nos nos lugares próprios, não nas escolas públicas. Nas escolas públicas ensina-se a ciência. E a religião ensina-se nas igrejas, os lugares próprios para isso (*Jornal de Angola*, 5 de Fevereiro de 1978).

Foi por essa razão que, no dia 25 de Janeiro de 1978, o Estado angolano decretou a extinção da Rádio Ecclesia, tendo confiscado e nacionalizado todo o seu equipamento. Elencamos a seguir as razões evocadas pelo Decreto Presidencial: i) o facto de a República Popular de Angola ser um Estado laico, segundo o artigo 7º da Lei Constitucional angolana; a transferência das atribuições relativas ao controlo e orientação dos meios de difusão de massas do Ministério da Informação para o «Aparelho de Informação e Propaganda do MPLA», uma decisão da qual se infere a impossibilidade de «existência e funcionamento de emissoras de rádio de propriedade particular e ao serviço de uma Igreja»; ii) o facto de o monopólio da informação dever pertencer ao Partido, segundo os princípios constitucionais e resoluções do Comité-Central; o facto de a Emissora Católica de Angola ter sido criada ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Igreja Católica, um Acordo que em nada vinculava a nascente República Popular de Angola; iii) o facto de que, continuando a funcionar nos moldes permitidos pela Concordata, a Rádio Ecclesia ter de ser integrada no «Aparelho de Informação e Propaganda do MPLA, Partido do Trabalho», dando cumprimento às determinações do Comité Central, em respeito pelo princípio de igualdade de todas as religiões e ao serviço da «Revolução» (*Jornal de Angola*, 5 de Fevereiro de 1978).

Por estas razões, foi extinta a Rádio Ecclesia e nacionalizado todo o seu activo e passivo. Os valores referidos foram afectos à Rádio Nacional de Angola. O pessoal técnico foi mantido nos seus postos de trabalho, enquanto o corpo directivo da Rádio Ecclesia foi forçado a cessar as suas

funções. Os contratos de publicidade celebrados entre a Rádio Ecclesia e as empresas privadas foram anulados e o Ministério das Finanças foi encarregado de resolver as dúvidas suscitadas pela aplicação do decreto que entrou imediatamente em vigor a 25 de Janeiro de 1978 (*Diário da República*,1978). Depois de se ver privada da sua emissora, a Igreja Católica vivia, desta forma, um dos momentos mais dramáticos da sua história após a independência de Angola (Pacheco, 2011:175).

A carta pastoral do Lubango foi publicada e lida em todas as paróquias no dia 8 de Janeiro de 1978. O conteúdo desse documento disseminou-se rapidamente entre os cristãos católicos e a população em geral. Contudo, segundo Dom Eduardo André Muaca, Arcebispo de Luanda, além dos ataques frontais aos bispos da CEAST e do confisco da Emissora Católica de Angola, o poder político iniciou igualmente uma campanha de arresto dos edifícios escolares e de casas religiosas pertencentes à Igreja Católica[74]. A Arquidiocese de Luanda compreendia as vigararias episcopais de Cabinda, Zaire, Ndalatando e Novo Redondo (Kwanza-Sul). Nessas localidades, as instituições da Igreja foram sendo sucessivamente confiscadas. O orfanato denominado «Casa dos Rapazes» foi confiscado a 15 de Março de 1978. Sete dias depois, a 22 de Março, foi ocupado o Seminário Seráfico dos Frades Menores Capuchinhos. O Seminário Maior de Luanda foi confiscado a 2 de Maio de 1978 e, vinte e dois dias depois, mais concretamente a 24 de Maio de 1978, as Irmãs de São José de Cluny foram expulsas do seu Colégio situado no Kinaxixi, e forçadas a mudar-se para o convento de São Paulo, junto ao edifício da CEAST[75]. Outros confiscos foram registados na região episcopal de Ndalatando onde o convento das Irmãs Dominicanas de Santa Catarina de Sena foi ocupado pelo poder político a 22 de Agosto de 1978, enquanto o Seminário local foi também confiscado, a 28 de Agosto seguinte. Na Vigararia Episcopal de Cabinda, a casa de formação dos seminaristas, que completaria 100 anos em 1979, também passou para a jurisdição forçada do poder político a 18 de Dezembro de 1978[76].

Em suma, o encerramento da Emissora Católica de Angola e o confisco de estruturas de ensino e sanitárias de missões católicas desencadearam um conflito de grande tensão entre o poder político e os bispos da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, sobretudo após a publicação da carta pastoral do Lubango. Nesse documento, os prelados protestaram abertamente contra as

[74] Muaca, Dom Eduardo André (1978). Relatório da Arquidiocese de Luanda relativo ao ano de 1978, publicado a 1 de Maio de 1979. Arquivo do Paço Arquiepiscopal de Luanda, pasta sem número.
[75] Idem, p. 44.
[76] Idem, p. 45.

constantes violações impunes que ameaçavam a liberdade religiosa, com a população católica a ser discriminada em virtude da sua fé. Os bispos contestaram a sistemática propaganda do ateísmo, o desprezo público dos cristãos católicos por causa das suas convicções e práticas religiosas, além da profanação de templos e objectos sagrados.

O diferendo entre as autoridades eclesiásticas e o poder político angolano resultou na retaliação do governo que nacionalizou a Emissora Católica de Angola por 20 anos (1977 - 1997). A verdadeira razão para o silenciamento da Rádio Ecclesia era política: o regime marxista criou um monopólio estatal dos média e passou a exercer um controlo absoluto sobre todos os meios de comunicação social como propriedade e extensão do Estado, não admitindo a coexistência de outros órgãos de comunicação, mormente privados. Além disso, o Partido no poder não pretendia uma coexistência de discursos ideológicos orientadores e paralelos dirigidos ao mesmo povo, isto é, a Mensagem cristã divulgada através da Emissora Católica de Angola e o Materialismo Científico difundido através da Rádio Nacional de Angola.

De igual modo, parece-nos ter ficado claro que a acusação que pesava sobre a Emissora Católica de uma suposta cobertura e apoio ao discurso dos fraccionistas, a 27 de Maio de 1977, é falaciosa. Bem pelo contrário, o poder político serviu-se dos microfones da estação católica para anunciar a reposição da ordem institucional, fazer soar o Hino Nacional de Angola e, já em conexão com a RNA, divulgar a primeira mensagem do Partido, após a tentativa de assalto ao poder político através do golpe de Estado.

A Rádio Ecclesia foi nacionalizada e silenciada pelo poder político durante 20 anos, isto é, de 27 de Maio de 1977 a 19 de Março de 1997. Após o acordo de Bicesse (1992) e o fim do regime marxista, o governo devolveu a Rádio Ecclesia à Igreja (1993), tendo as emissões recomeçado apenas quatro anos depois, a 19 de Março de 1997. No entanto, a restituição da Emissora Católica à CEAST, não significou o fim do conflito entre o poder político e a Igreja como procuraremos demonstrar no próximo capítulo.

Quadro 5 – Principais acontecimentos até à nacionalização da Rádio Ecclesia (1974-1978)

Data	Cronologia dos Principais Acontecimentos
06.06.1974	Bispos da CEAST publicam declaração sobre «o Momento Cristão de Angola» na qual explicam que a Igreja não assume qualquer posição política. Está aberta à diversidade de opiniões e incentivam os fiéis a aderir aos projectos políticos credíveis.
10.10.1974	Padre José Maria publica declaração na qual expressa distanciamento da Rádio Ecclesia em relação à FNLA, MPLA e UNITA. Contudo, cede espaço de antena aos três movimentos políticos para a divulgação da sua propaganda política.
28.02.1975	Ministro da Informação do Governo de Transição, Manuel Rui Monteiro, efectua visita oficial à Rádio Ecclesia.
16.08.1975	Padre José Maria viaja ao Brasil em busca de apoio para a Rádio Ecclesia. Porém, a degradação da situação política desaconselha o seu regresso a Angola.
31.10.1975	MPLA assume controlo absoluto da Rádio Ecclesia, condicionando assim a sua independência editorial. A maioria dos profissionais regressa a Portugal. Padre Abílio Ribas assume liderança interina da Rádio Ecclesia que entra numa fase de mitigação e de sobrevivência por falta de jornalistas.
Setembro de 1976	Dom André Muaca, Arcebispo de Luanda, confere posse a um Conselho de Administração da Rádio Ecclesia constituído pela Irmã Maria Amélia Lopes (Directora), Padre Abílio Ribas (Administrador), Padre Armindo Cachada (Chefe de Produção) e Graça Pedro Benje (Assessor de Direcção).
17 – 22 de Novembro de 1976	Bispos da CEAST publicam Mensagem Pastoral na qual repudiam atitude do Governo ao forçar a Rádio Ecclesia a transmitir ideologia marxista contrária à doutrina cristã em cadeia com a RNA.
27.05.1977	A Rádio é encerrada pelo Governo, acusada de transmitir Mensagem dos fraccionistas.
08.08.1977	14 funcionários da Rádio Ecclesia remetem carta aos Bispos da CEAST, solicitando que os prelados encontrem uma solução imediata para a delicada situação da estação católica.
09.08.1977	Após difícil discussão, bispos da CEAST abandonam o debate com o governo, sobre a questão da Ecclesia.
Dezembro de 1977	É realizado, em Luanda, o Primeiro Congresso do MPLA. É realizada, no Lubango, assembleia pastoral dos bispos da CEAST.
14.12.1977	Bispos da CEAST publicam carta pastoral na qual rejeitam, de forma categórica, a ideologia marxista como regime político para Angola. Repudiam a nacionalização dos bens da Igreja e o silenciamento da Rádio Ecclesia.
25.01.1978	Governo publica réplica à carta pastoral dos bispos da CEAST e o decreto de nacionalização da Rádio Ecclesia.
Fevereiro de 1978	CEAST rejeita acusações do governo de que a Ecclesia teria divulgado intencionalmente discurso dos fraccionistas do 27 de Maio e explica que, após a independência, a Emissora Católica era forçada, pelo DOR, a entrar em cadeia com a RNA, tal como ocorreu no dia 27 de Maio de 1977.

Capítulo 5 – Silenciamento, Regresso das Emissões e Novo Conflito com o Governo

Nas duas primeiras décadas da sua fundação, a Rádio Ecclesia apoiou o poder colonial no âmbito da cooperação entre a Igreja e o Estado Novo, regulada pela Concordata e pelo Acordo Missionário. Após a independência de Angola, o governo da primeira república nacionalizou os bens da Igreja e a Rádio Ecclesia foi coagida a divulgar a ideologia comunista em articulação com a Rádio Nacional de Angola até ao silenciamento da estação católica, durante vinte anos (1977-1997). O fim do marxismo e a abertura multipartidária possibilitaram a reabertura da Rádio Ecclesia.

No capítulo 5 procurar-se-á investigar o modo como a Igreja almejou mitigar o silenciamento da Rádio Ecclesia, nomeadamente através da criação de boletins de informações paroquiais e da colaboração com revistas missionárias. A Igreja passou a beneficiar do apoio prestado pelos órgãos públicos do Estado na cobertura dos principais eventos da Igreja até à restituição da Rádio Ecclesia pelo poder político. Seguiu-se a reabertura das emissões autorizada pelo Ministério da Comunicação Social, nas três frequências (ondas curtas, ondas médias e frequência modulada). Contudo, a grelha de programas da estação católica que passou a inserir o debate em torno de questões sociais e políticas com a participação dos ouvintes, no novo regime político (democrático), perturbou o poder político que decidiu bloquear o projecto de expansão nacional da Rádio Ecclesia.

5.1. Acontecimentos durante o Silenciamento

No dia 27 de Maio de 1977, a Rádio Ecclesia foi encerrada e silenciada. Oito meses depois, a 25 de Janeiro de 1978, o Estado decretou a extinção e nacionalização da Rádio Ecclesia (*Jornal de Angola*, 26.01.1978). O poder político passou então a hostilizar a Igreja, coagindo-a a assumir um «silêncio forçado e vigiado» (Matumona, 2002:85).

Contudo, durante os primeiros quinze anos de silenciamento (1978-1993), a Igreja não suspendeu a sua pastoral da comunicação. As dioceses, paróquias e institutos religiosos continuaram a publicar informação sócio-religiosa através de folhetos, boletins e revistas. O relatório quinquenal da Arquidiocese de Luanda (1976-1980), produzido por Dom Eduardo André Muaca, faz menção a alguns boletins paroquiais que foram publicados nas dioceses de Luanda e Ndalatando (Muaca, 1981), que apresentamos resumidamente no quadro abaixo.

Quadro 6. Boletins de informação publicados por algumas paróquias, visando mitigar o encerramento dos órgãos de comunicação da Igreja, a Rádio Ecclesia e jornal *O Apostolado* (Muaca, 1981).

Nome do Boletim	Congregação	Paróquia	Bairro	Diocese
Toma e Lê	Verbitas	Paróquia de Cristo Rei	Terra Nova	Luanda
Antena Paroquial	Capuchinhos	Paróquia de Fátima	Bairro do Rangel	Luanda
Vida Nova	Capuchinhos	Paróquia de Santo António	Bairro da Cuca	Luanda
Folha Paroquial	Xaverianos	Paróquia de São Francisco Xavier	Bairro de Viana	Luanda
Folha Informativa	Redentoristas	Paróquia de Sagrada Família	Maculusso	Luanda
Infor. Paroquial	Boa Nova	Paróquia de Santa Ana	Neves Bendinha	Luanda
Ngunga Ndele	Capuchinhos	Paróquia de São Francisco de Assis	M.Kamabatela	Ndalatando
Palavra de Vida	Espiritanos	Paróquia de São João Baptista	Bairro/Cazengo	Ndalatando

Todas essas publicações eram produzidas com o recurso a máquinas fotocopiadoras ou duplicadoras. Durante o silenciamento, a CEAST nomeou um prelado para liderar a Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais com a missão de produzir o jornal *O Apostolado*, dinamizar o trabalho das Comissões Diocesanas das Comunicações Sociais e relançar a Rádio Ecclesia. Além destas publicações, havia congregações religiosas que recebiam revistas missionárias editadas no exterior do país: a revista *Além-Mar* dos Missionários Combonianos; a revista *Encontro*, dos Missionários Espiritanos, e a revista *Boa Nova*, dos Missionários de Nossa Senhora da Boa Nova, todas editadas em Portugal e com uma circulação regular pelas comunidades religiosas e pelas paróquias com distribuição assegurada pelos sacerdotes, pelas religiosas e catequistas. Algumas destas revistas tinham correspondentes em Angola, abordavam a vida social e política do país e apresentavam o testemunho dos missionários nas comunidades cristãs onde laboravam (Matumona, 2002:87).

Entretanto, enquanto a Rádio Ecclesia continuava emudecida pelo regime marxista, a história encarregava-se de silenciar o próprio marxismo que cedeu lugar ao regime multipartidária. A 31 de Maio de 1991, o governo angolano e a UNITA assinaram o acordo de Bicesse e a 29 de Setembro de 1992 foram realizadas as primeiras eleições democráticas da história de Angola. Foi alterado o regime político que detinha o monopólio dos meios de comunicação social, possibilitando a fundação de diversos órgãos privados. De igual modo, era aprovada a lei de imprensa (lei nº 22/91, de 15 de Junho) e a lei que regula o exercício da actividade da radiodifusão (nº 9/92, de 16 de Abril).

Segundo Birmingham (2000:278), o acordo de Bicesse, que trouxe a democracia multipartidária, também alterou a relação entre o poder político e a Igreja Católica, os quais

passaram a cooperar. Os órgãos de comunicação social do Estado passaram a produzir informação sobre os actos organizados pela Igreja local. A Televisão Pública de Angola (TPA) assumiu a transmissão, em directo, da missa dominical a partir do Seminário Maior de Luanda com comentários de antigos seminaristas ou de sacerdotes indicados pela comissão episcopal de liturgia. Em todas as províncias, as emissoras provinciais da Rádio Nacional de Angola (RNA) tinham orientações do governo para a cobertura dos principais eventos religiosos católicos organizados pelas dioceses. O novo panorama político instigou os media públicos a reportarem os grandes acontecimentos da vida eclesial angolana. Em 1991, a RNA fez uma cobertura integral do simpósio alusivo ao quinto século de evangelização de Angola, dedicando-lhe diversas emissões diárias. O *Jornal de Angola* (JA) criou um espaço privilegiado de cobertura do evento, com a missa de encerramento do simpósio transmitida em directo pela TPA.

Este novo clima de paz e cooperação entre ambas as instituições foi consolidado com a visita do Papa João Paulo II a Angola (em Junho de 1992), a convite do Presidente da República – José Eduardo dos Santos – e dos bispos da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé e Príncipe. Foi nessa altura que os órgãos de comunicação social do Estado produziram informação relevante sobre a primeira visita de um pontífice a Angola e sobre a vida da Igreja. A TPA, a RNA e o JA divulgaram a mensagem de paz e de reconciliação proferida pelo Papa João Paulo II que apelava ao MPLA e à UNITA no sentido de prosseguirem os esforços de consolidação do acordo de paz de Bicesse e do processo de reconstrução do país (Matumona, 2012:87). O Congresso dos Leigos Católicos intitulado «Leigos Para o Ano 2000», que reflectiu sobre a utilização, pelos leigos católicos, dos media da Igreja em Angola (Neves e Cavate, 1995:60-66), também mereceu o devido destaque dos meios de comunicação públicos. Nesse período, os bispos da CEAST aproveitaram a ocasião para publicar mensagens pastorais que denunciavam o uso de linguagem insultuosa e agressiva pelo MPLA e pela UNITA, principalmente durante a campanha eleitoral de 1992, o que configurava «potenciais declarações de guerra» (Matumona, 2012:87). Nas suas intervenções, os bispos da CEAST propunham «conversações de paz» com o intuito de convencer os jornalistas a excluírem a linguagem ofensiva e belicosa a favor de conteúdos conciliatórios e pacíficos. Os prelados pretendiam que os jornalistas fossem os «primeiros mediadores da paz»[77].

[77] Mensagem Pastoral sobre o jubileu do V Centenário da Evangelização (21.11.1990). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (1998), (org.), *A Igreja em Angola entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: CEAST, p. 245.

Infelizmente, as propostas dos bispos eram ignoradas pelos editores das estações de ambas as partes beligerantes (MPLA, RNA; UNITA, VORGAN), que continuavam a apostar na «desinformação habilidosa» e na manipulação dos ouvintes (Matumona, 2002:88-89). A partir dessa altura, e já num contexto de conflito pós-eleitoral, os media detidos pelos dois maiores partidos políticos passaram a ser visados pelas mensagens dos bispos da CEAST, inclusive nos grandes eventos organizados pela Igreja. Por exemplo, na conclusão nº 5 do Congresso *Pro Pace* que decorreu de 18 a 21 de Julho de 2000, os bispos da CEAST solicitaram aos media o desempenho do papel de instrumentos promotores da paz:

> Considerando que os media tanto podem ser instrumentos de guerra como instrumentos de paz para a Nação, este Congresso pede a todos os órgãos de informação que, em vez de estímulo à exclusão, ódio, vingança, violência e erotismo, transmitam, antes, o espírito de perdão, tolerância, reconciliação, fraternidade, paz e culto dos valores morais[78].

Além da divulgação de acontecimentos eclesiais por parte dos media públicos, as boas relações entre a Igreja e o poder político, proporcionadas pelo clima de democracia multipartidária, também suportaram a criação de condições para a reabertura da Rádio Ecclesia e o relançamento do jornal *O Apostolado*, os dois principais órgãos da CEAST. Nesta perspectiva, possuindo os seus próprios meios de comunicação, segundo as directrizes do Concílio Vaticano II (*Inter Mirifica*, 1963), a Igreja Católica em Angola não deveria continuar a depender da benevolência e do patrocínio dos órgãos de comunicação públicos do Estado angolano para a cobertura parcial ou integral dos seus eventos.

Como acima referenciado, o jornal *O Apostolado*, conseguiu, nas duas primeiras décadas de criação, impor-se como uma das vozes da Igreja de Angola a par da Rádio Ecclesia. Ao longo dos anos, o jornal da CEAST procurou resistir à censura imposta pela PIDE, especialmente nas vésperas da independência, mantendo uma produção de conteúdos que promovia a liberdade, a justiça e a paz a favor do povo colonizado. Após a independência, *O Apostolado* também foi vítima da nacionalização dos meios de comunicação social pelo regime marxista, tendo sido forçado a suspender o seu trabalho, com a publicação do último número totalmente dedicado ao dia da independência nacional. Foi nesse período que o jornal oficial da Igreja passou a ser editado em

[78] Comunicado, Congresso *Pro Pace* – Luanda, 18-21 de Julho de 2000. In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (1998) , *A Igreja em Angola entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: CEAST, p.33.

forma de revista, com circulação escassa, restrita e limitada apenas pelas paróquias e congregações religiosas, assumindo-se como «um mutilado da paz (…) e sobrevivente da independência» (Matumona, 2002:90) a operar sob ameaças do poder político e a tentar subsistir à carência de meios técnicos. O jornal *O Apostolado* também ganhou o estatuto de «único órgão de imprensa independente», como afirma Manuel Rito Dias (*O Apostolado*, Janeiro de 1993). Em 1996, reapareceu no seu formato habitual já sob a direcção de Dom Franklim da Costa, à época Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais.

Portanto, durante o silenciamento da Rádio Ecclesia, a Igreja continuou a comunicar-se por via de boletins paroquiais e de revistas missionárias. Com o declínio do regime marxista e o fim do monopólio dos meios de comunicação, o governo angolano devolveu a Rádio Ecclesia à legítima proprietária, a Igreja Católica, em 1993. No ano anterior fora assinado o acordo de paz de Bicesse entre o MPLA e a UNITA, passando a vigorar a democracia multipartidária. Decorreram quinze anos desde o silenciamento da Emissora Católica. Os bispos da CEAST aproveitavam o ensejo para, através das suas mensagens pastorais, apelar aos órgãos de comunicação social para promoverem a paz. Estas exortações remetem-nos para as directivas do Papa Bento V que, aquando do início da Primeira Guerra Mundial exortava a imprensa e a rádio contribuírem para a restituição da paz. Este esforço foi continuado por outros pontífices (Pio XII, *Miranda Prorsus*, 1957) e reiterado através de documentos da Igreja (*Inter Mirifica*, 1963; *Communio et Progressio*, 1971; *Aetatis Novae*, 1992). Contudo, os bispos da CEAST prosseguiram este esforço através do pedido do pedido para a restituição da Emissora Católica de Angola, que permitiria cessar a dependência da Igreja face aos órgãos públicos do Estado. Aliás, o Papa João Paulo II (1982) recomendara às dioceses que garantissem os seus próprios meios de comunicação a fim de viabilizar a expansão da Mensagem cristã.

5.2. A Restituição das Instalações, Reabertura das Emissões e Detenções de Jornalistas

Ao contrário do que se previa, a restituição das estruturas de comunicação da Igreja foi um processo conflituoso e penoso. Aquando da nacionalização da Rádio Ecclesia, o governo também se apoderou do edifício onde funcionou a estação católica e decidiu transformá-lo na Rádio Escola (Mogas, 2021:141). Fundada a 17 de Novembro de 1979, a Rádio Escola passou a ser o centro de formação da Rádio Nacional de Angola. Esta instituição foi fundamental na preparação técnica e profissional dos quadros da emissora estatal com cursos intensivos ministrados por profissionais mais experientes. A formação dirigida aos jornalistas das emissoras provinciais estendia-se a profissionais originários de países africanos lusófonos tais como Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe (Fançony e Mogas, 2021:41).

Ora, o imóvel no qual funcionava a Rádio Escola surge como pertença dos Missionários do Espírito Santo em Angola. Foi inscrito no Bairro Fiscal de Luanda sob o número 1122 e descrito pela Conservatória do Registo Predial e Comercial sob o número 1533. Contudo, após a nacionalização da Emissora Católica, e para espanto da direcção dos Missionários Espiritanos, a RNA iniciou obras de restauração quer nas instalações que serviam a Rádio Ecclesia quer no edifício adjacente à antiga Casa dos Rapazes. Para resolver esta situação, a 23 de Março de 1979, o Superior Provincial dos Missionários Espiritanos em Angola, Padre Abílio Rodas de Sousa Ribas, remeteu uma missiva ao director da RNA a quem o decreto de nacionalização (de 25 de Janeiro de 1978) encarregara de «dar o conveniente rumo aos pertences da Rádio Ecclesia»[79]. O Padre Ribas explicou que a nacionalização da Emissora Católica não afetava, de modo nenhum, a propriedade do edifício que não lhe pertencia. Os missionários Espiritanos – legítimos proprietários do edifício – aguardavam que os diversos pertences da Ecclesia fossem retirados a fim de recuperar o imóvel que outrora lhe fora cedido. Mas o Superior Provincial não obteve qualquer resposta. E as obras prosseguiram. Volvidos quatro meses, o sacerdote redigiu outra carta, remetendo em apenso cópias do título de propriedade do imóvel e a certidão da Conservatória do Registo Predial de Luanda. Não tendo obtido qualquer retorno, o missionário espiritano enviou outra missiva ao Secretário-Geral do MPLA (a 25 de Junho de 1979), a quem pediu a resolução

[79] Ofício (*Spiritus* 178/84) remetido ao Ministro da Justiça da República Popular de Angola, pelo Superior Provincial dos Missionários do Espírito Santo em Angola, Padre Abílio Rodas de Sousa Ribas, no dia 25 de Agosto de 1984. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

urgente do assunto. Também este optou pelo silêncio. A 29 de Outubro de 1981, o Padre Ribas decidiu escrever ao Ministro da Justiça (sob a referência CEAST/821/81), reiterando o seu pedido de devolução do imóvel aos Missionários Espiritanos. O Ministro manteve-se em silêncio. No dia 21 de Novembro de 1984, o Padre Abílio Ribas foi nomeado Bispo de São Tomé e Príncipe, o que levou a congregação a nomear outro representante para dar seguimento ao processo de recuperação do edifício. No dia 27 de Julho de 1987, o Padre Argemiro Rodrigues Geraldo remeteu um requerimento ao Procurador-Geral da República[80] com o mesmo conteúdo dos documentos anteriores, tendo acrescentado que, além de não responder às diversas missivas enviadas pelos Missionários Espiritanos, a Rádio Nacional de Angola achava-se no direito de ocupar o edifício com base no decreto de nacionalização da Ecclesia, alegando que as instalações e os terrenos adjacentes eram parte integrante do património nacionalizado. O Padre Geraldo insistiu que o edifício no qual funcionou a Rádio Ecclesia à data da sua nacionalização não era património da Emissora Católica. Daí a «inexistência de qualquer instrumento de tramitação, por venda, doação ou qualquer título»[81]. De facto, as instalações tinham sido «apenas cedidas em usufruto pela legítima proprietária, a Congregação do Espírito Santo em Angola»[82], ao Padre José Maria, sacerdote do referido instituto religioso. Tal procedimento era certificado por meio de extratos das actas de reuniões desse instituto missionário que tiveram lugar durante os anos em que a Emissora Católica funcionou nas referidas instalações (1965-1978). Em Agosto de 1984, e pela primeira vez, a Secretaria de Estado da Cultura manteve um encontro com a direcção da Congregação, sem que a reunião tivesse sido conclusiva. Posteriormente, os sacerdotes receberam uma informação do Director do Gabinete da Ministra de Estado para a Esfera Económica e Social, dando conta que a controvérsia que opunha a Rádio Nacional de Angola aos Missionários Espiritanos, em relação às instalações onde funcionava a Rádio Ecclesia e os terrenos anexos, seria analisada a nível superior na perspectiva de se encontrar a melhor solução para o diferendo. Todavia, após dez meses, o litígio que decorria há nove anos permanecia irresolúvel. No documento remetido ao Procurador-Geral da República, o Padre Argemiro Geraldo declarou que a ocupação, pela Rádio Nacional de Angola, do edifício dos Missionários Espiritanos onde funcionou a Rádio Ecclesia

[80] Requerimento remetido ao Procurador-Geral da República Popular de Angola pelo Padre Argemiro Rodrigues Geraldo, membro de direcção da Congregação dos Missionários Espiritanos, a 27 de Julho de 1987. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.
[81] Ibidem.
[82] Ibidem.

carecia de fundamentação jurídica e constituía, por essa razão, «uma sistemática violação da Lei»[83].

Finalmente, após treze longos anos de litígio (desde 13 de Março de 1979) e depois de cartas remetidas à Rádio Nacional de Angola, ao Secretário-Geral do MPLA, ao Ministro da Justiça e à Procuradoria-Geral da República, a controvérsia entre os Missionários Espiritanos e a Rádio Nacional de Angola conhecia um desfecho exitoso. No dia 8 de Fevereiro de 1992, pelas 10 horas, teve lugar finalmente a cerimónia conjunta de entrega do edifício à sua legítima proprietária. Na sua restituição estiveram presentes os membros de direcção da RNA, dos Missionários Espiritanos e o representante do Arcebispo de Luanda[84].

No âmbito da recuperação das estruturas de comunicação da Igreja, foram marcados outros passos. A 26 de Fevereiro de 1992, isto é, dezoito dias após a devolução do edifício dos missionários Espiritanos, o Secretariado do Conselho de Ministros anulou o decreto nº 5/78 de 25 de Janeiro que nacionalizou a Emissora Católica (vide Anexo 16). O ofício nº 101/04.40.30/SPS/SCM/91 anunciava a iminente devolução formal das instalações da Rádio Ecclesia à Igreja, catorze anos depois da sua nacionalização. Tal sucedeu a 30 de Setembro de 1993, dia em que o Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, publicara uma Declaração, dirigida à CEAST, na qual autorizava a Rádio Ecclesia a reiniciar as suas emissões em frequência modulada, onda média e onda curta (vide Anexo 17). No dia 18 de Novembro de 1993, a Direcção Nacional de Informação do Ministério da Comunicação Social concedeu três frequências à Rádio Ecclesia, designadamente: onda média 944 KC/S, onda curta 4985 KC/S 60 metros e frequência modulada nos 97.5 MC/S (vide Anexo 18), tendo a estação recebido autorização para iniciar as suas emissões nacionais.

Contudo, os prelados herdavam uma rádio cujo equipamento (estúdios e emissores) estava obsoleto e danificado, o que impossibilitou a retoma imediata das emissões[85]. Foi nesse momento que a CEAST iniciou o processo irreversível de reabertura da Rádio Ecclesia. A 20 de Abril de 1993, pela primeira vez, o presidente da Comissão Episcopal para as Comunicação Sociais da

[83] Ibidem.

[84] «Termo de Entrega» assinada pelo representante de Dom Alexandre Cardeal do Nascimento, Arcebispo de Luanda, Monsenhor Damião Francklim, Vigário-Geral da Arquidiocese; pelo Superior Provincial dos Missionários do Espírito Santo em Angola, Padre Jerónimo Cahinga, e pelo Director-Geral da Rádio Nacional de Angola, César Augusto Barbosa da Silva. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

[85] Nota de Esclarecimento da CEAST sobre a não expansão do sinal da Rádio Ecclesia em todas as dioceses de Angola. In Conferência Episcopal de Angola e S.Tomé (org.). *A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017*. Luanda: Angola Catholic University Press, p. 330.

CEAST solicitou a devolução do Centro Emissor do Kazenga com os seus respectivos emissores em ondas curtas e médias, o emissor de frequência modulada com as respectivas antenas levadas do edifício onde funcionara a Rádio Ecclesia. Dom Franklim da Costa também requereu a devolução das *consolettes* dos diversos estúdios e um emissor denominado «o automático» que permitia a continuidade ininterrupta das emissões, mormente no período noturno e na ausência dos técnicos[86].

Em resposta, a direcção da Rádio Nacional de Angola afirmou que «o automático» já estava obsoleto aquando da nacionalização da Ecclesia, concomitantemente o emissor em frequência modulada foi dado como desaparecido. A direcção explicou ainda que a devolução dos emissores de ondas curtas e médias punha em causa a continuidade do *Programa B* da RNA em línguas nacionais, com grande audiência em todo o país. Por esta razão, a equipa técnica, encarregada de elaborar o estudo, propôs que a Rádio Nacional comprasse os aparelhos, através de um processo negocial com a CEAST[87]. Contudo, no aditamento ao documento remetido ao Ministro da Informação, o Gabinete de Estudos e Projectos da RNA apresentou duas opções adicionais: uma delas, apoiar financeiramente a CEAST na adquisição de «uma estação completa de radiodifusão, incluindo estúdios e emissor de onda média de 10 kilowatts totalmente contentorizada, à semelhança da Luanda Antena Comercial (LAC), no valor de USD 1.015.054.00 (um milhão, quinze mil e cinquenta e quatro dólares americanos), a troco do Centro Emissor do Kazenga, incluindo o terreno»; a outra opção seria «retirar do Centro Emissor do Kazenga, todo (…) material (…) propriedade da RNA»[88].

Tendo percebido que o processo burocrático e administrativo de devolução do Centro Emissor Kazenga seria moroso, os bispos iniciaram o provimento de outros recursos financeiros, com o intuito de adquirir novos emissores e material de estúdio necessários para o arranque das emissões a breve trecho. Nessa altura, os prelados tinham já adquirido instalações no edifício onde funciona a CEAST bem como parte do material, mas estava em falta outro equipamento não especificado que, segundo os próprios, orçava em USD 70.000 (setenta mil dólares americanos).

[86] Carta remetida ao Ministro da Informação da República de Angola, Hendrik Vaal Neto, pelo Arcebispo do Lubango e Presidente da Comissão Episcopal para a Comunicação Social, Dom Manuel Franklim da Costa, a 15 de Março de 1993. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[87] Parecer técnico remetido ao Director Nacional da Informação, José Luís de Matos, pelo Director Técnico da Rádio Nacional de Angola, Engº Filipe Sango Miguel, a 27 de Abril de 1993. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[88] Aditamento anexado ao Parecer Técnico da Rádio Nacional de Angola remetido ao Ministro da Informação, Pedro Hendrik Vaal Neto, pelo Director Nacional da Informação, José Luís de Matos, a 22 de Junho de 1993. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

A direcção da CEAST afirmava que sem o equipamento referenciado era impossível arrancar com a emissora, uma prioridade «para a Igreja e para Nação», particularmente naquele contexto social e político. Mas, a CEAST não dispunha de fundos, pois a Igreja Católica em Angola acabava de renascer das agruras do comunismo, num contexto de guerra civil. Por isso, os bispos solicitaram o patrocínio da *Kirche in Not* («Ajuda a Igreja que Sofre»), uma fundação pontifícia da Igreja Católica com sede em Königstein im Taunus, na Alemanha[89]. Por sua vez, o Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais recorreu ao Ministro da Informação, a quem solicitou apoio financeiro adicional para aquisição de outro material de reforço da qualidade sonora das emissões da Ecclesia que, segundo estudo técnico, orçava em USD 302 000 (trezentos e dois mil dólares americanos). Dom Franklim da Costa sugeria que o arranque imediato das transmissões da Emissora Católica era essencial, a fim de que a Igreja pudesse prestar o seu contributo quer na «reconciliação da família angolana» quer no «cumprimento escrupuloso do protocolo de paz de Lusaka», em apoio ao Presidente da República[90]. Neste contexto, o pedido de Dom Franklim da Costa pode ser interpretado como uma forma inteligente e cordial de levar o governo a apoiar a Igreja na reposição do material da Rádio Ecclesia danificado pela RNA, desde o seu confisco em 1977.

No passo subsequente, e ainda em 1993, os prelados endereçaram uma missiva a dois institutos religiosos, nomeadamente às Irmãs Teresianas e aos Frades Menores Capuchinhos, solicitando pessoal missionário que se empenhasse na recuperação e reabertura da Emissora Católica de Angola. Um ano depois, em 1994, a CEAST nomeou uma comissão constituída por Dom Manuel Franklim da Costa, pela Irmã Fátima Cavate (Irmãs Teresianas) e pelo Frei Luís Leitão (Missionários Capuchinhos). A comissão foi reforçada por dois novos membros com experiência na área da comunicação, António Panzo e Cornélio Bento. Esta equipa foi encarregue de tratar do processo administrativo e jurídico, do diálogo com o governo, da aquisição de equipamento diverso e da formação de profissionais aptos a assumir a reabertura das emissões da Rádio Ecclesia. Embora não integrando a Comissão, o apoio do Cónego Apolónio Graciano foi

[89] Ofício da CEAST (CEAST/SG/48/94) remetida ao Secretariado de *KIRCHE IN NOT* (Alemanhã), a 10 de Agosto de 1994, por Dom Alexandre Cardeal do Nascimento, Presidente da CEAST, e por Dom Francisco de Mata Mourisca, Secretário Geral da CEAST; solicitando apoio institucional para a restauração da Rádio Ecclesia. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[90] Carta remetida ao Ministro da Informação do Governo de Angola, Pedro Hendrik Vaal Neto, pelo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais da CEAST, Dom Manuel Franklim da Costa, no dia 9 de Dezembro de 1994. Arquivo da CEAST nº 156.

importante, mormente no tratamento de questões burocráticas e no contacto com entidades e instituições ligadas ao Estado, com destaque para o Ministério da Comunicação Social. Para o financiamento dessa empreitada, de modo a garantir o reinício das emissões da Ecclesia nessa nova etapa, cada uma das dezoito dioceses contribuiu com quinze mil dólares americanos. Com o intuito de adquirir maior experiência e traquejo, a Irmã Fátima Cavate, António Panzo e Cornélio Bento frequentaram em Lisboa (em 1995) uma acção de formação organizada pela Rádio Renascença. No ano seguinte (1996), foi iniciado o processo de recrutamento de pessoal que pudesse assegurar o início das emissões experimentais[91]. Posteriormente, a Rádio Renascença organizou outras acções de formação para futuros jornalistas da Rádio Ecclesia em Portugal e Zimbabué, esta última, no âmbito do IMBISA (*Inter-regional Meeting of Bishops of Southern Africa)*[92].

Finalmente, na tarde de 19 de Março de 1997, foi oficialmente reinaugurada a Rádio Ecclesia, numa cerimónia prestigiada pela presença do Núncio Apostólico em Angola, Dom Aldo Cavalli, do Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrick Vaal Neto e de membros da direcção da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST), a saber: Dom Alexandre Cardeal do Nascimento, Arcebispo de Luanda e Presidente da CEAST; Dom Manuel Franklin da Costa, Bispo de Saurimo e Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais. Similarmente, estiveram presentes o Director Executivo da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, e directores de distintos órgãos de comunicação social convidados, com particular destaque para o Director da Rádio Nacional de Angola, Manuel António Rebelais. Durante a inauguração transmitida em directo pela própria Ecclesia – com reportagens de Mário Vaz e Reginaldo Silva – foram ouvidos quatro prelecções[93].

No seu discurso, o primeiro Director Executivo da Rádio Ecclesia na nova era, explicou que aquele acto de reinauguração punha fim a um silêncio de vinte anos. A Ecclesia retomara a sua voz para apoiar a diversidade e a elevação da comunicação social em Angola. Tratou-se de um projecto da Igreja Católica encetado em 1954, «um sonho conjunto de muitas vontades e apoios», tendo afirmado que «quando são válidos os sonhos nunca se apagam. Apenas adormecem à espera

[91] Memorial intitulado «Rádio Ecclesia – 52 anos de História». Padre Maurício Agostinho Camuto, 8 de Maio de 2008. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.
[92] Memorial intitulado, «Breve História da Rádio Ecclesia». Padre Maurício Agostinho Camuto, 30 de Abril de 2008. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.
[93] Arquivo Sonoro, gentilmente dispobilisado pelo Padre Jonas Pacheco, Director da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

de quem os torne realidade»[94]. O Padre Aristides Neiva referiu no seu discurso que a Rádio Ecclesia tinha um nome na história da comunicação social angolana que se pretendia respeitar na continuidade. A rádio que se ambicionava dirigia-se aos ouvintes desejosos de uma nação imparcial e cordial, alicerçada no apreço pela dignidade humana e pelos direitos das pessoas. Explicou que a Emissora Católica diligenciaria, com toda a probidade e modéstia, servir esse «sonho de sociedade», colaborando com as autoridades, a fim de que os «valores evangélicos» comunicados pela Igreja inspirassem e dinamizassem o conteúdo da sua grelha de programas[95]. Reafirmou que a Ecclesia procuraria difundir os valores humanos que deveriam constituir as bases de uma nação estável e pacífica: «o sentido do bem comum, superando o egoísmo e a ganância pessoal; o respeito pela pessoa (…) e pela legalidade; o ideal da família estável e unida; o amor ao trabalho e o sentido da responsabilidade»[96]. De acordo com o sacerdote, a Rádio Ecclesia pretendia contribuir para a «melhoria moral, cívica e espiritual da sociedade angolana»[97]. Manifestou inteira confiança na capacidade dos jovens capazes de concretizar o desejo de um destino «mais humano e fraterno» para toda a nação. É por essa razão que investiu nos jovens para construir a equipa de jornalistas da Emissora Católica de Angola[98].

Por sua vez, Dom Franklim da Costa, agradeceu a coragem e o trabalho da comissão técnica, encarregada de preparar todo o processo de reinauguração da Emissora Católica (Irmã Fátima Cavate, Frei Luís Manuel, Cornélio Bento e António Panzo). Solicitou a generosidade dos fiéis da Arquidiocese de Luanda em relação à auto-sustentabilidade da Emissora Católica. Lamentou que, no dia da reinauguração da Rádio Ecclesia, as suas emissões estivessem circunscritas à cidade de Luanda, tendo manifestado a esperança de que tal limitação fosse ultrapassada o mais breve possível. Almejou que a confiança na Rádio crescesse, graças ao esforço e tenacidade de jovens jornalistas[99].

Na representação do governo angolano esteve o Ministro da Comunicação Social. No seu discurso, Pedro Hendrick Vaal Neto expressou-se nos seguintes termos:

---

[94] Discurso proferido pelo Padre Aristides Neiva, Director Executivo da Rádio Ecclesia, a 19 de Maio de 1997. Arquivo Sonoro, gentilmente dispobilisado pelo Padre Jonas Pacheco, Director da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

[95] Ibidem.

[96] Ibidem.

[97] Ibidem.

[98] Ibidem.

[99] Discurso proferido por Dom Manuel Franklin da Costa, Bispo de Saurimo e Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais, a 19 de Maio de 1997. Arquivo Sonoro, gentilmente dispobilisado pelo Padre Jonas Pacheco, Director da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

> Encontramo-nos aqui para reinaugurar a Rádio Ecclesia, Emissora Católica de Angola. Por outras palavras, para reinserir, na grande família da comunicação social, um elemento que, num passado não muito longínquo, soube transmitir à sociedade angolana, não só uma informação idónea e responsável, como também preencher com propriedade, o grande papel de educador que cabe a todos (…) os órgãos de comunicação social. O ressurgimento da Emissora Católica deve ser considerado como um grande evento (…), mais uma vitória para a nossa democracia. A Rádio Ecclesia não aparece, portanto, como alternativa às rádios já existentes. Ela é um complemento de importância capital em relação aos outros órgãos de comunicação social. Por esta razão, devemos todos, agora e no futuro, conceder-lhe o apoio que nos for possível e que ela necessitar. Temos a certeza que a Rádio Ecclesia continuará a informar e a educar as nossas populações com a mesma idoneidade que no passado a caracterizou, realçando os valores que fazem de nós, a grande nação que somos (…). Queira Deus que a Emissora Católica atinja os objectivos pelos quais foi criada (…)[100].

A perspectiva do Ministro em relação ao papel da Rádio Ecclesia parecia relativamente dissociada dos propósitos da Igreja. Para a CEAST, o regresso da Emissora Católica de Angola era um direito que cabia à Igreja no contexto de uma sociedade democrática, acabada de se libertar das garras do comunismo. Ao invés, o objectivo do Ministro era tão-somente «reinserir um elemento (…) na grande família da comunicação social» a favor da sociedade angolana[101]. Nesta óptica, o papel da rádio católica, desde os primórdios, segundo Vaal Neto, era de produzir «informação idónea e responsável», no seu «papel educador», semelhante a qualquer órgão de comunicação. Aqui, a Ecclesia e os demais órgãos partilhavam propósitos similares, segundo o governante. Outro aspecto a ressaltar na exposição do Ministro é o reaparecimento da Rádio Ecclesia interpretado como «victória da democracia». Todavia, tratava-se de um «ressurgimento» circunscrito à cidade de Luanda a fim de facilitar o controlo da emissora católica pelo poder político. Aliás, como afirmou Vaal Neto, «a emissora católica não aparece (…) como alternativa às rádios já existentes», mas apenas e somente «como complemento de importância capital em relação aos outros órgãos de comunicação social». Neste sentido, o papel da Rádio Ecclesia definido pelo Ministro da Comunicação Social parecia dissociado daquele estabelecido pela CEAST aquando da sua reinauguração. O Ministro almejava uma emissora reinserida «na grande família da comunicação social» com o intuito de «informar e educar as populações (…), realçando os valores» da «grande nação que somos»[102]. Os bispos, porém, pretendiam uma estação emissora

[100] Discurso proferido pelo Ministro da Comunicação Social, Hendrick Vaal Neto, a 19 de Março de 1997. Arquivo Sonoro, gentilmente dispobilisado pelo Padre Jonas Pacheco, Director da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.
[101] Ibidem.
[102] Ibidem.

longe de qualquer paternalismo político enraizado em preceitos comunistas postos ao serviço da democracia. Os prelados projectavam uma rádio que garantisse o direito à informação a todos os angolanos e expandisse a mensagem católica. O propósito da Igreja era de cooperar com o poder político na construção de uma sociedade justa, solidária e que participasse no progresso social e no desenvolvimento integral do ser humano em todas as suas dimensões, socio-antropológicas e religiosa. E num contexto de conflito armado onde o MPLA, através da RNA, e a UNITA, por meio da VORGAN, difundiam conteúdos violentos de ataques e insultos mútuos, os prelados da CEAST desenhavam uma emissora capaz de promover o espírito de tolerância, respeito e de convivência pacífica entre os angolanos.

Falando após o Ministro da Comunicação Social, Dom Alexandre Cardeal do Nascimento pronunciou o discurso de encerramento do acto de reinauguração da Rádio Ecclesia, tendo afirmado que aquela ocasião tinha um «peso específico na vida e na história da Igreja em Angola». Relembrou a prestação histórica da Emissora Católica de Angola com «assinalados serviços à difusão do Evangelho e do humanismo cristão» nas duas primeiras décadas da sua fundação. Tratou-se de uma «voz da Igreja» que, de maneira ininterrupta, captara a atenção e o interesse de inúmeros angolanos sem quaisquer diferenciações de sexo, religião e ideologia política (…) silenciada demasiado tempo»[103]. O prelado fez votos de que, como instrumento da Igreja, a Ecclesia prosseguisse o seu itinerário da melhor forma em relação ao ano precedente. Trouxe à memória o Padre José Maria Pereira, cognominando-o «o verdadeiro pai da Emissora Católica». Recordou Dom Moisés Alves de Pinho que, para além da sua missão de Arcebispo e Presidente da CEAST, «apontou soluções, aplainou dificuldades», assumindo-se, inclusive, como «colaborador assíduo aos microfones». Relembrou Dom Abílio Ribas, cuja dedicação pela Ecclesia «esteve acima de todo o elogio». Não se esqueceu de jornalistas, como Norberto de Castro e Francisco Simons que, antes de se transferirem para outras estações, «ensaiaram os primeiros passos na Católica». Foram jornalistas cuja «chama, entusiasmo e dedicação» de profissionais da Ecclesia «não devem nem podem ter desaparecido». A concluir, Dom Alexandre do Nascimento dirigiu-se à equipa de jornalistas presentes que assumiu a continuidade da missão da Rádio Ecclesia,

[103] Discurso proferido por Dom Alexandre Cardeal, Arcebispo de Luanda e Presidente da CEAST, por ocasião da reinauguração da Rádio Ecclesia, a 19 de Março de 1997. Arquivo da Cúria Arquidiocese de Luanda, pasta sem número.

exortando-a a que recebessem de Dom Moisés, de Dom Ribas e do Padre José Maria uma «senha» e que expressou nos termos que se seguem:



Figura 16 - Dom Alexandre Cardeal do Nascimento, no dia da reinauguração da Rádio Ecclesia (jornal *O Apostolado*, *Suplemento*, 2005: p.IV).

> Continuai a trabalhar pela Igreja e para Angola. Sede nobres. Dai exemplo do verdadeiro profissionalismo. Num país como é Angola hoje, que se encontra nos primeiros passos da autêntica democracia e do estado de direito, sede educadores pelo exemplo. Defendei a verdade. Verberai os erros, mas amai os homens. Que estes sintam, quando criticados, que os amamos: o amor verdadeiro é exigente. Não levanteis nunca o escarro que uma boca contorcida cuspa contra pessoas ou contra valores. Não procureis a popularidade fácil. Estais aqui a trabalhar em nome de Deus e em nome da Igreja. Defendei-a intransigentemente das calúnias, das tramoias, de projectos mais ou menos subtis contra ela. Procurai fazer o bem. O bem vos defenderá[104].

[104] Ibidem.



Figura 17 - Logótipo da Rádio Ecclesia desde 19.3.1997.

Eram assim reinauguradas as emissões de uma estação católica com um histórico de silenciamento de vinte anos, contando agora com um novo logótipo e uma linha editorial actualizada:

> Garantir o direito dos Angolanos à informação; difundir valores evangélicos, de modo a tornar a sociedade angolana mais justa, fraterna e solidária; respeitar e participar no desenvolvimento integral da pessoa, que implica as dimensões culturais, económicas, sociais, políticas, transcendentais e religiosas do homem e da sociedade angolana; e criar um espírito de tolerância, respeito e convivência pacífica entre todos os angolanos (Casimiro, 2013:27-30).

Na reportagem da reinauguração da Rádio Ecclesia, o Director da Rádio Nacional de Angola, Manuel António Rebelais, referiu que a Rádio Ecclesia não seria uma rádio concorrente. Além de configurar o resultado de uma democracia ainda nascente, ela integraria a «grande família da comunicação social, particularmente das rádios já existentes». A Ecclesia seria «mais um veículo para a informação variada, obviamente, e para a educação das nossas populações»[105].

Em suma, apesar de restituída à CEAST em 1993, a Rádio Ecclesia recomeçou as suas emissões apenas quatro anos depois, em 1997, pois os emissores estavam obsoletos e o Centro Emissor do Kazenga continuava na posse da estação pública, a Rádio Nacional de Angola. Porém, a devolução da estação católica não significou o desfecho do diferendo entre o poder político e a Igreja Católica devido à linha editorial adoptada pela Rádio Ecclesia e que resultou no bloqueio do projecto de expansão nacional. O governo restringiu o raio de cobertura da Emissora Católica a Luanda, embora, quatro anos antes o Ministro tenha autorizado a sua extensão nacional, concedendo-lhe as três frequências (onda curta, onda média e frequência modulada). Como veremos mais adiante, a Rádio Ecclesia foi acusada de «prática de terrorismo de antena» e de

[105] Entrevista concedida à Rádio Ecclesia por Manuel António Rebelais, Director da Rádio Nacional de Angola, a 19 de Maio de 1997. Arquivo Sonoro, gentilmente dispobilisado pelo Padre Jonas Pacheco, Director da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

introduzir emissores e material de estúdio em Angola sem autorização do Ministério da Comunicação Social. Na verdade, vivia-se num regime de democracia autoritária marcado pela corrupção das instituições e pela pobreza das populações. As autoridades governamentais sentiam-se incomodadas com a linha editorial da Rádio Ecclesia que conferia liberdade de expressão aos seus ouvintes através do debate e da livre expressão de pensamento.

5.3. A Grelha de Programas e as Intimidações a Jornalistas

Desde a sua fundação em 1954, a Ecclesia sempre foi uma rádio generalista, do tipo *full service* (Costa & Moreno, 2004:19) com uma produção diversificada, mas com predomínio para a informação e o debate. Nesta perspectiva, a Ecclesia pode ser inserida na categoria das rádios do tipo *News/talk* (ibidem), como nos parece evidenciar a sua grelha de programas, cuja configuração é apresentada por categorias, a saber: programas de informação; de educação social; religiosos; de animação musical; e os programas de interação com os ouvintes (vide anexo nº 19, grelha de programas, em 1997, aquando da reinauguração da Rádio Ecclesia).

a). *Programas de informação.* Em 1997, a Ecclesia dispunha de três principais serviços noticiosos (7h00, 12h00,18h30), além dos *Magazines Diocesanos* e dois noticiários religiosos de 30 e 45 minutos, respectivamente, das 10h30 às 11h00 e das 19h15 às 20h00. Acresce a este serviço de informação, as S*ínteses Noticiosas* de 5 a 10 minutos, às 6h30,11h00, 15h10,15h30,16h00 e 16h30; o *Jornal Desportivo* (15 minutos); o *Jornal das Regiões*, seguido do *Jornal do Vaticano* em português para a África lusófona de 15 e 30 minutos. De igual modo, a Rádio Ecclesia inseriu uma compilação de três jornais diários das paróquias. Todavia, além da produção noticiosa diária, a Ecclesia dispunha de uma segunda categoria de programas de informação geral – o *Manhã Ecclesia* (6h15-9h00) e o *Radar Ecclesia* (11h10-11h50) – programas do tipo *full service*, divulgando toda a informação pública, como o trânsito, a meteorologia e uma série de rubricas e notícias em tempo real. O programa *África Sete Dias* era uma compilação dos destaques da semana informativa no continente africano. Tratava-se de uma retrospectiva apresentada ao sábado durante 60 minutos. O programa *Igreja Lusófona*, é um espaço de informação geral reservado à Igreja nos países de expressão portuguesa, numa iniciativa da Fundação Evangelização e Culturas, no âmbito da cooperação institucional para o desenvolvimento, cujo objectivo é também o apoio às rádios católicas lusófonas. Este programa é produzido pela Rádio Renascença e radiodifundido por sete rádios em cooperação: Angola (Rádio Ecclesia); Brasil (Rádio Aparecida); Cabo Verde (Rádio

Nova); Guiné-Bissau (Rádio Sol Mansi); e Moçambique (Rádio Encontro, Nampula/Rádio Maria, Maputo/Rádio Watana, Nacala).

Para complementar a informação geral e noticiosa, a direção da Rádio Ecclesia oferecia um programa de análise da actualidade geral: o espaço *Revista de Imprensa* com o comentário dos destaques da imprensa angolana ao fim de semana. Oferecia igualmente programas de entrevista: o *Discurso Directo* apresentado às quartas e sextas-feiras, com convite a uma personalidade do mundo socio-político e do sector religioso (às sextas-feiras), tendo em vista uma abordagem histórica do contexto socio-político e religioso. A *Entrevista de Actualidade* (aos sábados) era um espaço de diálogo científico, com um especialista, centrado na análise de um tema específico, pontual e actual, com o intuito de esclarecer os ouvintes (por exemplo, um médico convidado para explicar as razões de um surto de cólera). Para além destes espaços, a grelha era reforçada com dois outros programas semanais de *Análise Informativa* e *Desportiva*, radiodifundidos às sextas-feiras.

Por conseguinte, a programação informativa da Rádio Ecclesia poderia ser classificada de acordo com a seguinte ordem: *flashes* noticiosos (5 minutos); radiojornais (30 minutos); e magazines religiosos (60 minutos). O período da manhã era o mais produtivo em termos de informação noticiosa. O período da tarde era dedicado aos programas de animação musical com *flashes* noticiosos pontuais até às 16h00. No período noturno em que a rádio partilha a audiência com a televisão, a grelha Ecclesia era preenchida com programas de informação religiosa, também dirigidos a nichos que, nesta altura, prefirissem acompanhar a vida da Igreja em notícia. A madrugada Ecclesia era reservada aos programas de reposição.

Estamos em presença de uma estação que dedicava parte considerável da sua programação à produção informativa. Este dado demonstra bem a inserção da estação católica no contexto mediático angolano com a missão de informar a sociedade numa perspectiva eclesial com carácter democrático, inclusivo e participativo (Beltrão,2006:14).

b). *Programas Religiosos.* Como Emissora Católica, os espaços religiosos acompanhavam o trabalho dos profissionais da Ecclesia. A *Oração da Manhã* presidia à abertura da emissão (6h00-6h15). O jornal da tarde, às 12h00, era também antecedido de cinco minutos de uma das duas orações (o *Angelus* ou o espaço *Bíblia, Deus Connosco),* dependendo da programação do ano litúrgico. O *Terço* acontecia todos os dias das 18h00 às 18h30, a hora do início do jornal da noite. Os espaços religiosos contavam igualmente com três programas de reflexão bíblica (*Letras*

Sagradas), de comentário das leituras da missa dominical (*Palavra e Vida),* de reflexão de temáticas do Catecismo da Igreja Católica (*Catequese na Rádio*). Além deste espaço, as manhãs de domingo eram preenchidas com a tradicional transmissão, em direto, da Missa Dominical. De referir que, na Rádio Ecclesia, a transmissão da Celebração Eucarística era uma orientação institucional e obrigatória por tratar-se de um dos principais espaços de pregação do Evangelho, através do discurso homilético. Por esta razão, a Missa sempre teve cobertura integral e ininterrupta. As congregações religiosas e os movimentos apostólicos também tinha reservado o seu espaço na grelha de programas da Ecclesia. Assim, o programa *Vida Consagrada* era atribuído à Conferência dos Superiores Maiores dos Institutos Religiosos de Angola (CSMIRA). Os programas *Gotas de Luz* (realizado por Missionários Franciscanos) e *Apostolado de Oração* (Legião de Maria) eram espaços dedicados à divulgação do trabalho de pastoral dos doentes nas visitas ao domicílio, nos hospitais e dos reclusos.

Os espaços religiosos de caráter informativo, formativo e espiritual estavam inscritos na lógica da missão evangelizadora da Igreja através dos media (*Vigilanti Cura*, 1931: nº 6; *Miranda Prorsus*, 1957; *Inter Mirifica*, 1963: nº 3; *Communio et Progressio*, 1971: nº 7; *Evangelii Nuntiandi*, 1975: nº 45: *Aetatis Novae*, 1992: nº 6; Congresso Mundial das Rádios Católicas, 2008). De igual modo, estes espaços da grelha também confirmavam a identidade específica da Rádio Ecclesia como emissora católica, diferenciando-se das demais estações que operavam no país.

c). *Programas de Educação Social.* A Rádio Ecclesia não é exclusivamente religiosa e informativa. Ou melhor, as vertentes informativa e religiosa sempre estiveram presentes nos programas de educação social. *Luanda Escolar* era o nome atribuído ao espaço dedicado à luta contra a corrupção nas escolas do ensino elementar, para uma formação académica de qualidade. O programa *Ser Criança* era dedicado aos mais novos numa perpectiva educativa, mas com maior pendor na formação religiosa e catequética, humana, cívica e moral. O programa *Auto-Estrada de Informação* era reservado à prevenção da sinistralidade rodoviária, através da mobilização dos automobilistas e dos cidadãos contra acidentes de viação. O programa C*aritas em Acção* tinha como objectivo reportar o trabalho da Caritas de Angola em relação à implementação dos projectos de desenvolvimento comunitário em todas as dioceses, bem como a mobilização e sensibilização dos cristãos e pessoas de boa vontade para o apoio aos mais carenciados. *Doutrina Social da Igreja* era outro espaço que a Rádio Ecclesia reservava à discussão de assuntos sociais na perspectiva católica, tais como as injustiças sociais, a violência doméstica, o desemprego, a degradação do

meio ambiente e a fome. O programa *Mátria* foi pensado para o tratamento de questões ligadas à formação humana e cristã da mulher angolana. O programa *Construindo Cidadania* era dedicado à promoção e defesa dos direitos humanos em Angola, numa edição do *Mosaiko, Instituto para a Cidadania,* pertença dos frades Dominicanos.

d). *Programas interativos: Fórum Ecclesia e Debate Informativo.* Além dos espaços informativos, religioso e de educação social, a grelha da Ecclesia também dispunha de programas interativos, com particular destaque para *o Fórum Ecclesia*. Trata-se de um espaço reservado à opinião dos ouvintes que, participando por telefone, expressavam o seu pensamento sobre temas da actualidade de carácter socio-político. Assumindo-se como um dos programas mais históricos da Emissora Católica, o *Fórum Ecclesia* foi idealizado para dar voz e vez aos ouvintes sobre o empenho dos dirigentes na resolução dos problemas sociais básicos. Inúmeras vezes, o *Forum Ecclesia* funcionou como uma espécie de «tribunal público» de dirigentes. Por esta razão, o jornalista Alexandre Cose apelidou-o de «microfones em brasas». Esta designação inquietou o então Secretário-Geral do MPLA, João Lourenço, que convocou o então Director-Geral da Rádio Ecclesia, Frei José Sebastião Paulo, à sede do Partido para uma explicação acerca dos propósitos do programa *Fórum Ecclesia* (Paulo, 2021). O outro espaço de interação com ouvintes é o *Debate Informativo,* aos sábados (10h00-12h00), sobre temas de actualidade social e política. Os dois programas desencadearam um novo conflito com o governo pelas razões que explicaremos mais à frente.

e). *Programas de Animação Musical.* Além da música diversificada que tocava na rádio ao longo da programação, a grelha da Ecclesia dispunha de espaços específicos de animação musical.

A música religiosa era selecionada e definida com uma *playlist* a partir de critérios evangelizadores, selecionada em função das respectivas letras doutrinais. Neste particular, destacamos os programas *Música Religiosa* e *à Mesa da Palavra,* com a inclusão de mensagens bíblicas que preenchem os intervalos entre os trechos musicais. De igual modo, a grelha oferecia o *Show Gospel* com música religiosa dançante. O programa *Domingo à Tarde* articulava espaço musical e informação religiosa geral. O programa *Onda Sacra* era reservado à música litúrgica, com especial destaque para os novos discos de músicos católicos e de outras igrejas cristãs, contando com o patrocínio da Rádio Ecclesia que incluia publicidade institucional grátis de incentivo aos novos talentos. O programa *Renova Njila* era dedicado à música religiosa nas sete

principais línguas regionais angolanas. O propósito da música religiosa era também a evangelização, através da música.

Quanto aos espaços de música não religiosa – habitualmente reservados aos períodos da tarde e da noite, ao longo da semana – destacámos o programa *Kais FM*, o principal *talk show* musical da Ecclesia dedicado aos jovens, cujo objectivo era a inclusão de novos talentos numa perspectiva de animação variada e segundo critérios do mercado. O *Kais FM* difundia música a partir de uma *playlist* digital da rádio, constantemente actualizada em função das novidades do mercado discográfico. *Saudades Musicais* era uma espécie de *top 40* da Ecclesia que fazia os gostos dos idosos com música das décadas de 60, 70, 80 e 90. Além do programa *Hip Hop Ecclesia* para ouvintes deste estilo musical de origem americana, mas com muitos adeptos em Angola, a Ecclesia criou um espaço denominado *Raízes Raggae*, realizado pelo movimento Rastafári (fundado por afrodescendentes jamaicanos). O programa *Tukina* (significa «dançamos», na língua *Kimbundu*) era dedicado à música tradicional angolana. O programa *Suavíssimo* que difunde uma *play list* de *best slow music* é um espaço pensado para servir de transição do período da manhã para o da tarde, num ambiente de silêncio e descanso, após o almoço (13h00-14h00). O programa *Clássicos Ecclesia* é reservado à música clássica, com comentários sobre o percurso dos músicos e a qualidade das letras das respectivas composições.

Quadro 7. Grelha de Programas da Rádio Ecclesia em 1997 (Vide Anexo 19).

Programação	
Designação	**Programas**
1.Informação noticiosa	Três radiojornais diários
	Dois jornais religiosos
	Magazines diocesanos
	Sínteses noticiosos
	Jornais das regiões
	Jornal do Vaticano
	Jornal desportivo
	Jornal das paróquias
2.Informação geral	Manhã Ecclesia
	Radar Ecclesia
	África, Sete Dias
	Igreja Lusófona
	Revista de Imprensa
	Discurso Directo
	Entrevista de Actualidade
	Resenha Informativa
3. Programas religiosos	Oração da Manhã
	Angelus /Bíblia, Deus Connosco
	Terço
	Letras Sagradas
	Palavra e Vida
	Catequese na Rádio
	Missa Dominical
	A Voz do Pastor
	Vida Consagrada
	Gotas de Luz
	Apostolado de Oração
	Oiço a Tua Voz

4.Programas de educação social	**Programas sociais**
	Luanda Escolar
	Ser Criança
	Auto-estrada da Informação
	Caritas em Acção
	Doutrina Social da Igreja
	Mátria
	Construindo Cidadania
5.Programas de interação	Fórum Ecclesia
	Debate Informativo
6. Programas de animação musical	Música religiosa variada
	À Mesa da Palavra
	Show Gospel
	Domingo a Tarde
	Onda Sacra
	Renova Njila
	Kais FM
	Um Pouco de Ti e de Mim
	Hip Pop Ecclesia
	Raízes Raggae
	Tukina
	Suavíssimo
	Clássicos Ecclesia

Portanto, a grelha da Ecclesa é essencialmente generalista e direcionada a um público heterogéneo com interesses diferenciados (Albert & Tudesq, 1981:105; Meneses, 2012:21), embora com uma vertente que foca sobretudo temáticas sociais e religiosas em virtude da sua identidade como rádio católica virada para o serviço público e a educação social e religiosa (*Communio et Progressio*, 1971:nºs 95,110,148,150,153; *Aetatis Novae*, 1992:nº28). A grelha da estação católica angolana faz transparecer uma perspectiva baseada na doutrina católica sustentadora de toda a sua produção informativa. É deste modo que a Ecclesia pretende contribuir

para a construção da cidadania e de um Estado democrático e de direito (Blois, 2004:176; Pio XII, 1957).

O fim do comunismo e a instauração da democracia multipartidária restituíram a liberdade de opinião, de imprensa e de expressão. Tal levou a Emissora Católica a definir uma linha editorial e uma programação com debates e espaços de interação com os ouvintes. No contexto angolano, a Rádio Ecclesia foi pioneira na realização de espaços de interação com os ouvintes autorizados a proferir comentários de avaliação do empenho das instituições do governo, mormente no sector social. Alguns dos temas abordados eram controversos: a violência policial, as demolições de casas, a pobreza, o desemprego. Os dois programas – *Fórum Ecclesia* e *Debate Informativo* – incomodavam os membros do governo que se sentiam agredidos pelos ouvintes, em directo. O poder político, através do Ministro da Comunicação Social, acusava a Emissora Católica de alterar a sua linha editorial inicial[106]. Mas a lei de imprensa – Lei nº 9/92 de 16 de Abril – que regula o exercício da actividade de radiodifusão – incentiva as estações emissoras a produzirem programas que concorram para «o esclarecimento, a formação e participação cívica e política da população através de programas». O propósito desta lei é que «o comentário, a crítica e o debate estimulem o confronto de ideias e contribuam para a formação de opiniões conscientes e esclarecidas» (Artigo 5º, & d). Esta orientação é retomada e aprofundada no capítulo segundo da mesma Lei sobre «Informação e Programação» onde está expresso que

> A liberdade de expressão de pensamento através da radiodifusão integra o direito fundamental dos cidadãos a uma informação que, através dos diversos órgãos de comunicação, assegure o pluralismo de ideias, a livre expressão e confronto das diferentes correntes de opinião, essenciais à prática da democracia, à criação de um espírito crítico do povo angolano (Artigo 8º, *Liberdade de Expressão e Informação* & 1).

O Artigo 8º é mais peremptório ao afirmar, no parágrafo 2º, que «as entidades que exercem a actividade de radiodifusão são independentes e autónomos em matéria de programação (…), não podendo qualquer órgão de soberania ou da administração pública intervir ou impor a difusão de quaisquer programas (…)». Provavelmente, foi à luz deste diploma legal que a Rádio Ecclesia inseriu espaços públicos de debate na sua grelha. Trata-se de programas realizados pela primeira vez por uma estação emissora numa Angola pós-comunista e que conferiam enorme audiência à

[106] Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, pelo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais e Bispo do Sumbe, Dom Benedito Roberto, a 7 de Novembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Emissora Católica (Comerford, 2005:78). Efectivamente, os programas *Fórum Ecclesia* e *Debate Informativo* visavam a formação da opinião pública sobre questões sociais (ibidem), no âmbito da liberdade de expressão e do direito fundamental dos cidadãos, do pluralismo e do confronto de ideias, essenciais à prática democrática e à criação de um espírito crítico dos cidadãos, segundo as directivas do parágrafo primeiro do artigo 8º da Lei de Imprensa (nº 9/92 de 16 de Abril) supracitada. O objectivo desta missão era, segundo Cavate (2005:6), despertar a consciência dos governantes para a justiça, a transparência e a democracia com o intuito de educar o povo para a cidadania, os direitos humanos e a recuperação dos valores morais, sociais e cívicos «varridos» da mente dos angolanos pelo conflito armado e pelas diversas ideologias ainda vigentes no país. A Rádio Ecclesia passou a fazer jus ao seu logótipo como *uma rádio de confiança*. De acordo com Ernesto Bartolomeu, telejornalista da TPA, em entrevista à Luanda Antena Comercial (LAC), quando a Rádio Ecclesia começou a operar, obrigou as outras rádios a fazer debates para disputar a audiência (Bartolomeu, 2019). A acrescentar a tudo isto, os radiojornais da Emissora Católica de Angola eram ouvidos com muito interesse e credibilidade (Comerford, 2005:78).

De resto, a grelha de programas da Rádio Ecclesia era um espaço acessível para expressão livre de opiniões. As diferentes formações políticas que se queixavam de acesso limitado aos órgãos de comunicação públicos procuravam fazer-se ouvir através da Rádio Ecclesia.

Este acolhimento, pela Ecclesia, dos partidos políticos da oposição, particularmente da UNITA, incomodava sobremaneira as autoridades políticas. A 9 de Agosto de 1999 (às 18h15), isto é, apenas dois anos e cinco meses após a reabertura da Rádio Ecclesia, cinco agentes da Direção Nacional de Investigação Criminal (DNIC), munidos de um mandado de busca e de detenção, invadiram as instalações da Rádio Ecclesia e prenderam três jornalistas: o Chefe de Produção, Paulo Julião; a editora da tarde, Laurinda Tavares; e o repórter, Filipe Joaquim. A razão da incursão da DNIC era a divulgação, pela Rádio Ecclesia, de extractos de uma entrevista do Presidente da UNITA, Jonas Malheiro Savimbi, concedida à secção portuguesa da BBC de Londres. Os agentes da DNIC confiscaram a disquete (*Digi Cart*), contendo os registos magnéticos da referida entrevista, os conteúdos informativos gravados naquele dia e demais registos magnéticos dos noticiários do dia. De acordo com o relatório enviado à CEAST pelo Director Executivo da Rádio Ecclesia, a DNIC considerava que a entrevista de Jonas Savimbi continha «afirmações perigosas e de incitação a desobediência colectiva». Enquanto os três jornalistas eram levados por agentes da Polícia Nacional, o Director Executivo e mais dois sacerdotes seguiam a

viatura da polícia até à sede da DNIC. À sua chegada, os três jornalistas foram encaminhados à Divisão de Crimes Selectivos, tendo sido submetidos a interrogatório em separado e presentes a um encontro com o Superintendente que coordenou o mandado de detenção. Após permanecerem quase 24 horas na DNIC, os jornalistas foram reconduzidos, pelos mesmos agentes, às instalações da Rádio Ecclesia. Curiosamente, enquanto os jornalistas da Ecclesia eram interrogados na DNIC, a Televisão Pública de Angola apresentava os excertos da mesma entrevista de Jonas Savimbi, no Telejornal das 20h30. Entretanto, antes da deslocação à DNIC, o Director da Ecclesia autorizou a suspensão da emissão, por volta das 20h00. A editora da tarde foi levada e, com ela, todo o conteúdo informativo destinado ao que restava da emissão dessa jornada informativa, tornou-se impossível manter a emissão naquelas circunstâncias[107].

No dia seguinte, os agentes da DNIC voltaram a invadir as instalações da Emissora Católica e apreenderam o dispositivo, contendo a segunda parte da entrevista do Presidente da UNITA. Forçaram os técnicos a eliminar do computador do estúdio o ficheiro que continha a entrevista. O Superintendente coordenador dessas acções solicitou, em seguida, que o Director da Ecclesia e os jornalistas Paulo Julião e Emanuel da Mata fossem novamente à DNIC para a resolução definitiva da questão. Durante duas horas de interrogatório naquela instituição, os agentes da polícia procuravam perceber as razões da difusão da entrevista, porquanto Jonas Savimbi era considerado criminoso de guerra e procurado pela Polícia Nacional. De igual modo, a DNIC pretendia conhecer quem tinha autorizado a divulgação da segunda parte da entrevista e as razões da suposta afronta à Polícia Nacional uma vez que, no dia anterior, os jornalistas tinham sido proibidos de divulgar a referida entrevista. Posteriormente, os agentes da DNIC forçaram os jornalistas a assinar um documento que os proibia de voltar a divulgar qualquer material associado à UNITA e ao seu líder. Ao protestar contra tal imposição, os jornalistas e o Director da Ecclesia foram ameaçados de pernoitar na sala de piquete, caso se recusassem a assinar o documento. O Director pediu então que um dos jornalistas assinasse com a promessa de se resolver a questão através de um advogado[108].

Entretanto, nesse mesmo dia (10.8.1999), enquanto Paulo Julião e Emanuel da Mata eram interrogados, a programação regular da rádio foi interrompida por decisão unânime dos jornalistas

[107] Relatório («Informação Interna») sobre a detenção e interrogatório do Director Executivo e de quatro jornalistas da Rádio Ecclesia pela Direcção Nacional de Investigação Criminal (DNIC), remetido à CEAST, pelo Padre António Francisco Jaca, Director Executivo da Rádio Ecclesia, a 19 de Agosto de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.
[108] Ibidem.

e em solidariedade e protesto para com os seus colegas levados à DNIC, passando a transmitir apenas música clássica e religiosa. Orientado por Dom Alexandre do Nascimento, a fim de «não dar um ar de luto» à emissão, o Director da Ecclesia ordenou que os jornalistas regressassem à programação regular. Mas os jornalistas «não estavam com ânimos para continuar com a emissão normal»[109].

No dia 11 de Agosto, o regresso à programação usual ficou marcado pela leitura de uma nota explicativa aos ouvintes sobre as razões da suspensão da emissão e outra nota na qual a Rádio Ecclesia protestava contra a actuação da DNIC, numa violação da lei de expressão e de imprensa. Nessa nota, a Ecclesia reafirmou o seu desejo de prosseguir a missão de informar, com verdade e justiça sem se deixar intimidar. A nota questionava a «intervenção musculada e parcial» da DNIC, já que a mesma entrevista fora difundida pela TPA e pela RNA no dia da detenção dos três jornalistas. Por essa razão, a direcção da Emissora Católica decidiu difundir a segunda parte da entrevista do Presidente da UNITA. Como reação, o Ministério do Interior publicou um comunicado no qual considerava a divulgação da entrevista de Jonas Savimbi como «crime contra a segurança do Estado»[110].

Apesar deste incidente, o ambiente laboral entre os jornalistas prosseguiu sem sobressaltos. A Rádio Ecclesia beneficiou da solidariedade da imprensa independente, do MISA-Angola (MISA, Media Institute of Southern Africa*),* dos Repórteres Sem Fronteiras, de diversas personalidades e do bispo e dos sacerdotes da diocese de Benguela. Da Europa, mais concretamente da Rádio Renascença, da RDP África, do *Público*, do *Diário de Notícias*, do *Expresso*, da *Vox*, Voz da América e Voz da Alemanha, a Rádio Ecclesia recebeu mensagens de solidariedade e de condenação do governo pela detenção de jornalistas e pela censura aos órgãos da comunicação independentes. De igual modo, a Ecclesia recebeu, nas suas instalações, as visitas dos embaixadores dos Estados Unidos, Joseph Sullivan, a 12 de Agosto de 1999; e de Israel, Tomar Golan, no dia 17 de Agosto. Os dois diplomatas expressaram, de forma inequívoca, a sua solidariedade e estima pelo trabalho da Emissora Católica de Angola como estação de rádio livre e neutra a favor da democracia e da liberdade de expressão[111].

[109] Ibidem.
[110] Ibidem.
[111] Ibidem.

Contudo, a incursão dos agentes da DNIC à Rádio Ecclesia não foi o único acto de intimidação. No primeiro semestre de 2000, o Director Adjunto para a Informação – Padre José Paulo – foi vítima de tentativa de rapto por indivíduos desconhecidos. O episódio foi denunciado e condenado publicamente pelo Presidente da CEAST e pelo Arcebispo de Luanda[112]. Em Julho de 2000, homens armados tentaram invadir as instalações da Ecclesia e, quatro meses depois, a 12 de Novembro, registou-se uma tentativa de furto de arma na posse dos agentes da segurança do edifício da CEAST, onde funcionava a Emissora Católica. Tais tentativas sugeriram a reestruturação e o reforço do sistema de segurança das instalações da rádio e de todo o edifício da Conferência Episcopal[113].

Como acima referido, e em virtude da sua programação e linha editorial, a convivência da estação católica com o poder político tornou-se complexa e conturbada. A Ecclesia era uma emissora que abria espaço à diversidade de opiniões de políticos, de membros da sociedade civil e às populações que relatavam acções causadoras de controvérsia por parte das autoridades governamentais[114]. A implementação da grelha de programas, sobretudo dos espaços interativos e de discussão de temáticas sociais e políticas, elevou os índices de audiência da Rádio Ecclesia, mas a estação da Igreja Católica começou a enfrentar atritos com o poder político, especialmente com as instituições governamentais visadas pelos ouvintes, em virtude de falhas na resolução dos problemas básicos das populações: Ministério da Energia e Águas, pelas carências no fornecimento da água e da electricidade; Ministério da Saúde, pelas limitações no atendimento aos doentes nos hospitais e centros de saúde do Estado; Ministério da Educação, pela corrupção nas escolas; Ministério do Interior, devido à corrupção de agentes da polícia e do elevado índice de delinquência.

No seu livro dedicado à sociologia do jornalismo angolano, publicado em 2012, o Padre Muanamosi Matumona afirma que a Emissora Católica passou a ser encarada como «uma "voz muito incómoda", abertamente a favor da oposição (…). A linguagem e o espírito que "alimentam" a emissora, segundo alguns observadores, impulsionam, de facto, esta leitura» (2012:136). Efectivamente, o litígio entre a Ecclesia e o poder político agudizou-se.

---

[112] Relatório remetido aos bispos da CEAST, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Francisco Jaca, a 16 de Novembro de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[113] Ibidem.

[114] Restrições às Rádio Privadas (2004). In *Human Rights Watch*, relatório intitulado «Democracia Inacabada: A Mídia e aliberdade Política em Angola», publicado a 14 de Julho de 2004, p.22.

5.4. *Performance* Técnica e Conflito com o Governo

Os atritos com o poder político agravaram-se. No dia 10 de Fevereiro de 2003 e, no âmbito do balanço das principais acções desenvolvidas pelo governo desde a sua tomada de posse, em Dezembro de 2002, o Ministro da Comunicação Social mostrou-se desapontado, agastado e revoltado com a linha editorial adoptada pela Emissora Católica de Angola. Em entrevista à RNA, Hendrick Vaal Neto declarou que a postura editorial adoptada pela Ecclesia, era uma

> atitude grave que traduz o verdadeiro desafio à liberdade de imprensa e à democracia (…) que permite que as suas antenas sejam usadas como veículo para ultraje, difamação e propaganda falsa e nociva contra individualidades e instituições do país. Trata-se de atitude provocativa pois parece ter por objectivo induzir reacções da parte do governo e de outras instituições que viriam depois a ser usadas como provas de inexistência de liberdade de imprensa no país. Praticam uma espécie de terrorismo de antena inaceitável em qualquer país do mundo e parecem pelo menos manipular gente inocente para servir interesses estranhos aos do nosso Povo. Mas o nosso Povo não é "um povo de carneiro" que siga cegamente qualquer propaganda e isso já o demonstrou em várias ocasiões. Na devida altura sabe que posição tomar (reprodução textual a partir do registo sonoro obtido no site da RNA, pela direcção da Rádio Ecclesia, a 10 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 67 511).

As declarações do Ministro da Comunicação Social, prestadas na qualidade de porta-voz do executivo, tiveram uma reação imediata da direcção da Rádio Ecclesia (10.2.2003), com a leitura de um editorial publicado na abertura do jornal noticioso das 18h30. A direcção da Ecclesia disse ter registado «com espanto e indignação» as declarações de Hendrick Vaal Neto, proferidas na rádio pública, considerando-as «gravíssimas (…), tendo em conta a sua responsabilidade no executivo angolano e mais por (…) parecer uma estratégia muito bem orquestrada (…), premeditada e bem definida». Segundo o entendimento da direcção da Ecclesia, «ao insurgir-se contra a linha editorial da Rádio Ecclesia e ao chamar esta estação de terrorista», o ministro estava tacitamente a «chamar de terrorista a Igreja Católica de Angola» da qual o ministro é membro; «essa Igreja que durante os anos deu mostras de idoneidade, apesar de todos os constrangimentos»[115]. A direcção da Ecclesia dizia estranhar que «declarações eivadas de tamanho fel» proviessem do Ministro da Comunicação Social nessa «era de reconciliação e da reconstrução do país que devia partir das mentes dos membros do governo»[116]. Segundo a percepção da direcção da Ecclesia, através de tais pronunciamentos, o Ministro da Comunicação Social optara pela via

[115] Comunicado produzido pela direcção da Rádio Ecclesia em reacção ao acusações do Ministro da Comunicação Social, a 10 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.
[116] Ibidem.

da intimidação na resolução da questão da Rádio Ecclesia, colocando na «incerteza a segurança dos trabalhadores» da Emissora Católica de Angola. O editorial concluía com um alerta e um convite: «A Igreja sendo mãe e mestra não entra neste tipo de jogo e convida respeitosamente Sua Excelência para um debate franco e aberto com a direcção e os trabalhadores da Rádio Ecclesia»[117].

Nos dias subsequentes, foram registadas outras reações às acusações do ministro contra a Ecclesia. Embora afirmando que as declarações de Vaal Neto tivessem sido «infelizes», Dom Francisco de Matta Mourisca, então Bispo do Uije, reconheceu que se estava ainda numa «democracia pequena». Mostrou-se mais optimista ao afirmar que aquele incidente não punha em causa as boas relações do governo com a Igreja e lembrou que, num país democrático, a imprensa tem liberdade de se expressar desde que diga a verdade. E, por isso, «a Rádio Ecclesia deve ser apreciada no seu justo valor, pois está a prestar um grande serviço à nação»[118].

O Secretário-geral do MPLA, nessa altura, também reagiu aos insultos do Ministro da Comunicação Social contra a Ecclesia. Em declarações à RNA, registadas e arquivadas pelo gabinete de imprensa da CEAST, João Lourenço sugeriu que o ministro «se tivesse excedido um pouco», mas no essencial corroborou as suas acusações ao afirmar que, «na verdade, o que temos observado ao longo dos anos de existência da Rádio Ecclesia é que há uma intenção deliberada em hostilizar o governo que muito tem feito» pelo país. Contudo, reconheceu que esse «pequeno incidente deu para clarificar a questão da dependência da linha editorial daquela estação radiofónica à Igreja Católica, uma vez que, reiteradas vezes, o negava»[119].

Por sua vez, a UNITA produziu um comunicado no qual lamentava o pronunciamento do Ministro da Comunicação Social. De acordo com o maior partido da oposição angolana, o governante havia confirmado, de forma explícita, a sua inadaptação aos novos tempos de convivência democrática. A UNITA solidarizou-se com a direcção da Ecclesia e seus funcionários, cujo desempenho tem contribuído significativamente para a mudança de mentalidade e a formação das pessoas[120].

---

[117] Ibidem.

[118] Síntese da entrevista a Dom Francisco de Matta Mourisca concedida à Rádio Ecclesia, referenciada pelo Gabinete de Imprensa da CEAST, a partir do registo sonoro da Ecclesia, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

[119] Síntese da entrevista ao Secretário Geral do MPLA, João Lourenço, concedida à Rádio Nacional de Angola; referenciada pelo Gabinete de Imprensa da CEAST, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

[120] Comunicado da UNITA, divulgado pela Rádio Ecclesia, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

A Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) fez ouvir a sua voz através do seu Secretário-geral. De acordo com Ngola Kabango, em declarações à Rádio Ecclesia, as ameaças proferidas pelo Ministro da Comunicação Social contra a Ecclesia, além de inaceitáveis, tinham por finalidade «silenciar uma tribuna livre»[121].

Pelo PRS (Partido de Renovação Social) falou o líder da bancada parlamentar. Para Eduardo Kwangana, as palavras do Ministro da Comunicação Social eram graves e visavam coartar a liberdade de imprensa e de expressão. Reconheceu a «grande importância da Rádio Ecclesia» e defendeu a exoneração imediata de Vaal Neto[122].

Entretanto, e apesar das reacções manifestadas, o Ministro da Comunicação Social não dava qualquer margem para tréguas. Enquanto a direcção da Ecclesia e os seus funcionários procuravam recuperar da tensão criada pelas acusações feitas a 10 de Fevereiro de 2003; apenas dois dias depois, isto é, no dia 12 de Fevereiro de 2003, Hendrick Vaal Neto remeteu uma carta aos bispos da CEAST na qual afirmava que a Rádio Ecclesia continuava a insistir na difusão de «informações desabonatórias» para o governo, deixando entender a «existência de uma eventual campanha de consciencialização dos cidadãos contra o Governo e o partido (…), através da tentativa de descredibilização dos seus principais dirigentes» entre os quais o Chefe de Estado angolano[123]. De acordo com o governante, numa altura em que o poder político estava empenhado na reconciliação nacional, na consolidação da democracia e no desenvolvimento, a Rádio Ecclesia limitava-se a «promover o antagonismo entre os angolanos e a desacreditação e diabolização dos governantes (…) pertencentes ao MPLA, confundido o povo com a difusão de notícias descontextualizadas ou inverídicas»[124]. Era convicção do Ministro que a Rádio Ecclesia se desviara das orientações do Papa João Paulo II que, na exortação apostólica *Ecclesia in Africa* (nº 124), havia apelado aos media da Igreja a certificarem-se de que as mensagens transmitidas fossem veiculadas segundo o respeito pelo bem, pelo verdadeiro e pelo belo. Segundo o Ministro, a

[121] Síntese de entrevista ao Secretário Geral da FNLA, Ngola Kabango, concedida à Rádio Ecclesia, referenciada pelo Gabinete de Imprensa da CEAST, a partir do registo sonoro da Ecclesia, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

[122] Síntese de entrevista ao Presidente da Bancada Parlamentar, Eduardo Kuangana, concedida à Rádio Ecclesia, referenciada pelo Gabinete de Imprensa da CEAST, a partir do registo sonoro da Ecclesia, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

[123] Carta remetida pelo Ministro da Comunicação Social, Hendrick Vaal Neto, aos bispos da CEAST, a 12 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

[124] Ibidem.

Emissora Católica de Angola já se distanciara do seu perfil editorial – remetido às instituições do Estado, aquando da sua reinauguração em 1997 – o qual estabelecia (capítulo 2, Artigo 4º) que

> em toda a sua programação, a Rádio Ecclesia terá presente a sua especificidade de Emissora Católica. Como tal, em nenhum caso se admite a veiculação de mensagens que ponham em causa a dignidade da pessoa humana, o valor sagrado da vida, o respeito pelas liberdades fundamentais dos cidadãos, a dimensão espiritual humana[125].

O Ministro da Comunicação Social sugeriu que «ao emprestar os seus microfones para insultos tão graves como o de igualar o Presidente da República a Satanás, o que ocorreu na emissão da manhã de Sábado, 1 de Fevereiro de 2003, essa Rádio mais não está a fazer do que um serviço a Lucífer. Porque de Deus, não nos parece…». Nesta missiva, Vaal Neto instou a CEAST a «tomar medidas» que se impunham com o objectivo de corrigir os supostos desvios ao perfil editorial da Rádio Ecclesia, «sob pena do Governo se ver constrangido a fazer valer a Lei em vigor na República de Angola». Entretanto, deixou claro que «o Governo não identifica a Igreja Católica, a quem dedica total respeito, com a Rádio Ecclesia, organismo temporal e comercial». A concluir a carta aos prelados angolanos, Vaal Neto declarava-se pela liberdade de expressão e pela diversidade de opinião, «mas sempre dentro da responsabilidade e em respeito à lei e às instituições»[126].

A resposta dos bispos surgiu seis dias depois. Reunidos extraordinariamente, a 19 de Fevereiro de 2003, para responder à missiva do Ministro da Comunicação Social, o Conselho Permanente da CEAST censurou o modo «irreverente» como certos ouvintes ou convidados ousavam mencionar determinadas entidades, mormente o Chefe de Estado. No comunicado publicado no fim do encontro, os bispos lamentaram o sucedido, conforme se regista: «embora essas atitudes ofensivas não tenham provindo dos dirigentes da Rádio Ecclesia nem sequer dos seus trabalhadores, aqui pedimos desculpas às pessoas atingidas, dum modo especial ao Sr Presidente da República». Em seguida, os bispos «rogaram» aos diferentes intervenientes «que têm voz na Rádio Ecclesia» a refrearem a sua linguagem a fim de «dignificar a quem fala, a quem ouve e a quem transmite», isto é, a própria Rádio Ecclesia. A esta última, os prelados solicitaram que prosseguisse a sua missão de produzir notícias «com a verdade dos factos», com análises que

[125] Ibidem.
[126] Ibidem.

se enquadrassem na linha editorial aprovada pela CEAST. Para enfatizar e ilustrar esta orientação, o comunicado referiu-se a um princípio de Santo Agostinho, segundo o qual, «nos assuntos fundamentais, procurar a unidade, em questões de opinião, a liberdade, mas em tudo a caridade». De igual modo, o Conselho Permanente da CEAST dirigiu-se aos meios de comunicação públicos (JA, RNA e TPA), relembrando-os de que a Emissora Católica de Angola não era adversária dos órgãos de comunicação estatais, mas «parceira na complementariedade de serviços a prestar à Nação». Os bispos sugeriram que as referências à Rádio Ecclesia eram extensivas a toda a imprensa privada que, em Angola, «constitui um pilar insubstituível no edifício da Democracia». Depois de expressar gratidão pela solidariedade dos patrocinadores da Rádio Ecclesia, exortando-os a continuarem nos seus propósitos «com isenção e independência», os bispos recordaram que a estação católica angolana estava a «ensaiar» novos passos, visando a sua expansão nacional como «instrumento de informação e formação ao serviço de todo o povo». Este objectivo da Ecclesia integrava o próprio governo que, através das ondas da Emissora Católica, poderia «auscultar melhor os anseios dos governados e responder às suas esperanças»; bastando, para o efeito, que os membros do executivo participassem directa e oportunamente nos debates e na produção informativa[127].

A tréplica do governo, em resposta ao comunicado do Conselho Permanente da CEAST, foi publicada, na íntegra, pela *Angop*, Agência Angolana de Notícias (22.02.2003). No seu comunicado, o governo declarou ter tomado boa nota da comunicação da CEAST de 19 de Março de 2003, esperando que a iniciativa dos prelados marcasse, efectivamente, o recomeço «do cumprimento escrupuloso da linha editorial da Rádio Ecclesia a fim de respeitar a verdade, promover a dignidade das pessoas e das instituições e dar a conhecer os valores evangélicos e morais fundamentais». Segundo considerações do governo, nessa fase de reconciliação nacional, a Rádio Ecclesia podia exercer «um papel positivo no sentido do perdão e da superação de traumas e mágoas causadas pelo conflito armado» com o intuito de reconciliar os cidadãos, estabelecendo laços mais fraternos, justos e dignos entre os angolanos. O comunicado reiterava que o governo considerava a Emissora Católica de Angola parte integrante do sistema nacional de informação como parceira dos demais órgãos de comunicação públicos e privados com os mesmos direitos e obrigações, nomeadamente o «dever de educar as consciências para o respeito da verdade, na

[127] Comunicado do Conselho Permanente da CEAST, publicado a 19 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

difusão de opiniões diversificadas e no debate franco e aberto». No entanto, o governo entendia que tal discussão poderia dar-se «sem o recurso ao insulto e à calúnia», embora reconhecesse «o direito de crítica e de denúncia das situações ilegítimas e imorais sempre com a intenção de ajudar a construir uma Nação unida, próspera e justa». O executivo angolano também abordou a questão da expansão nacional da Rádio Ecclesia, enquanto «garante do (…) sistema democrático» angolano, relembrando apenas que qualquer projecto de rádio nessa perspectiva devia sujeitar-se às leis vigentes no país. O governo concluiu o seu texto regozijando-se com as «posições edificantes adoptadas pela CEAST», mas sem as referir.

De facto, na notícia publicada a 22 de Fevereiro de 2003, a *Angop* refere-se ao pedido de «desculpas ao presidente José Eduardo dos Santos pelos insultos proferidos em emissões da Rádio Ecclesia», sem clarificar que os bispos reagiram a uma carta do Ministro da Comunicação Social datada de 12 de Fevereiro de 2003. É fácil perceber que o referido comunicado assumido pelo governo terá sido produzido pelo Ministério da Comunicação Social pois, aquando da reinauguração das emissões da Rádio Ecclesia, a 19 de Março de 1997, o Ministro Vaal Neto declarara, no seu discurso, que a Ecclesia estava «inserida na grande família da comunicação social» com os mesmos direitos e deveres, ignorando, deste modo, os objectivos específicos de uma emissora católica. Com efeito, de acordo com o governo – em programas de debates com a participação de ouvintes, via telefone – a Rádio Ecclesia devia controlar o comportamento de ouvintes descontentes com o executivo, impedindo-os de recorrer ao insulto, à calúnia e à linguagem obscena contra figuras públicas, particularmente contra o Chefe de Estado. Efectivamente, na cultura tradicional Bantu, na qual está inserida a cultura angolana, o desrespeito pelos líderes e pelos mais velhos configura uma agressão cultural grave (Altuna, 2006:98-106). Por isso, insultar o Chefe de Estado com adjectivos do tipo «Satanás» é inaceitável e condenável porquanto, na perspectiva cultural angolana, o Presidente da República – independentemente dos erros que cometa – é considerado «o pai da nação». Todavia, é também difícil perceber que o Ministério da Comunicação Social quisesse impor uma linha editorial à Emissora Católica de Angola, como parecia claro no comunicado. Na verdade, trata-se aqui de uma atitude herdada do regime marxista em que o Estado monolítico exercia um poder absoluto sobre todos os órgãos de comunicação, inclusive aqueles de perfil essencialmente confessional. A uniformização de perfis editoriais distintos num mesmo sistema nacional de informação é uma decisão que nos remete para a época colonial, mais concretamente para o início da década de 60 quando o Programa de

Radiodifusão Angolana (PRA) definia os mesmos direitos e deveres para todas as estações de rádio, visando a perpetuação do poder político. Recordamos que, durante o regime colonial, a Rádio Ecclesia fora definida como a emissora religiosa da colónia enquadrada na estrutura política colonial do Estado Novo em Angola.

Por outro lado, é provável que o Ministro da Comunicação Social tivesse interpretado o *Fórum Ecclesia* e o *Debate Informativo* como «programas (…) que incitam à prática da violência» verbal, proibidos pela legislação de imprensa (Lei nº 22/91, de 15 de Junho, artigo 29º, nº 2; Lei nº9/92 de 16 de abril, Artigo 8º, nº 3). Porém, de acordo com o entendimento de Dom Gabriel Mbilingue, o cidadão que proferiu a ofensa deve ser admoestado, segundo a legislação em vigor, e não a estação emissora que divulgou a injúria. Desenvolveremos este assunto mais à frente.

Apesar destes percalços, a Rádio Ecclesia continuou o seu percurso regular, embora, no terreno, alguns jornalistas continuassem a enfrentar dificuldades. Por diversas vezes, os repórteres da Rádio Católica foram bloqueados no seu trabalho quando quiseram obter informação a partir de fontes oficiais. Em 2006, a correspondente da Rádio Ecclesia no Huambo, Victória Quintas, foi impedida pela Directora Provincial da Comunicação Social de reportar uma actividade do governo provincial que visou conferir posse aos administradores municipais e comunais, alegando que a linha editorial da Rádio Católica transgredia os «propósitos seguidos pelo Governo»[128]. Em Janeiro de 2008, o correspondente da Rádio Ecclesia no Namibe, Armando Chicoca, foi detido quando efectuava uma reportagem no mercado municipal durante uma acção da administração local e da Polícia Nacional de desmantelamento dos espaços de venda utilizada pela população[129]. Após a sua libertação, Chicoca decidiu abandonar a Rádio Ecclesia.

Portanto, a devolução da estação católica não significou o desfecho do diferendo entre o poder político e a Igreja Católica, devido à linha editorial adoptada pela estação. O governo restringiu o raio de cobertura da Emissora Católica a Luanda. Vivia-se num regime de democracia autoritária marcado pela corrupção das instituições e pela pobreza das populações (Camerford, 2005; Matumona, 2009; Neves, 2012). As autoridades governamentais sentiam-se incomodadas

[128] Relatório Anual Narrativo, Financeiro e Auditado do Projecto de "Apoio Institucional Global" (Janeiro a Dezembro de 2006), remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[129] Relatório Narrativo Final, Projecto de Apoio Institucional Global (2008), remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, em Março de 2009. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

com a linha editorial da Rádio Ecclesia que conferia liberdade de expressão aos seus ouvintes e aos partidos políticos através do debate e da livre expressão de pensamento.

Na sua relação com o poder político, os bispos demonstraram possuir capacidade de resiliência ao definir uma estratégia de resistência ao governo. Foi o que sucedeu quer na relação com o Ministério da Comunicação Social quer aquando da incursão dos agentes da DNIC na Rádio Ecclesia. Além de beneficiar da liberdade de expressão e de imprensa previstas na Constituição da República de Angola, a postura da direcção da Rádio Ecclesia e dos jornalistas pareceu pautar-se pelas orientações do Congresso Mundial das Rádio Católicas (2008) que recomenda vivamente às rádios católicas a não se deixarem intimidar pelos poderes políticos quando se trata de ser e de dar voz e vez a todas as pessoas, sem exclusão.

No biénio de 2000-2002, e no âmbito do projecto de expansão nacional da Rádio Ecclesia, a direcção da estação católica apostou seriamente em melhorias técnicas. Até Outubro do ano de 2002, a Rádio Ecclesia era, no domínio técnico, a única estação emissora completamente digitalizada e semi-automatizada. Os jornalistas e técnicos tinham sido formados na utilização do novo equipamento digital, no trabalho em rede e nas novas técnicas de pesquisa, investigação e tratamento da informação[130]. No biénio de 2005-2006, e apesar dos bloqueios impostos pelo poder político, a Ecclesia continuou a investir seriamente na formação dos seus jornalistas, na sua *performance* técnica e no apetrechamento do aparato técnico com a instalação do *AERádio Profissional*, versão 2006, um *software* que permite a automatização completa da rádio, viabilizando o lançamento, em directo, de blocos de programas, publicidade, locução de continuidade, *jingles* e música durante um período de 24 horas. Este *software* também permite a programação semanal ou mensal da emissão, sem necessidade de intervenção humana, desde que não se registem cortes de electridade, habituais em Angola. Além disso e, para mitigar os bloqueios associados ao projecto de expansão nacional, a direcção da Ecclesia apostou na criação de um *website* institucional (www.radioecclesia.org), com o suporte técnico e financeiro da *WorldCom* que passou a servir de espaço de difusão *online* das emissões da Rádio Ecclesia no interior e exterior do país. O *site* da Ecclesia passou a servir de complemento informativo e de espaço de debate sobre temáticas variadas, assumindo-se, de igual modo, como uma fonte de informação

[130] Relatório Anual da Rádio da Rádio Ecclesia para a IIª Assembleia Ordinária da CEAST, remetida pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 21 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

noticiosa, espaço de difusão de opiniões acerca das emissões da Ecclesia, além de fórum de inserção de *banners* de publicidade dos anunciantes da emissora[131].

Esta *performance* profissional e técnica ajudou a fidelizar os ouvintes e a elevar os níveis de audiência. De acordo com o relatório da BBC World Service Trust *(*Junho de 2009*)*, sobre a avaliação das necessidades da Emissora Católica de Angola e no âmbito da parceria estratégica entre as duas instituições, embora o seu sinal FM atingisse apenas 50 quilómetros, a RE podia: «ser ouvida por 2 milhões de habitantes da capital Luanda (17% da população do país)». Ainda segundo a mesma fonte, «uma pesquisa de audiência realizada pela BBC World Service Trust em Março e Abril de 2008 concluiu que «77% dos 500 adultos entrevistados tinham escutado esta estação nos últimos três meses. O seu nível de audiência foi apenas o segundo mais alto do país a seguir ao canal A da Rádio Nacional de Angola (RNA) de cobertura nacional» (BBC, 2009:1).

Embora estes dados devessem ser confrontados com outros estudos de audiência publicados, nesse período[132], a Rádio Ecclesia «tornou-se num dos meios de comunicação privados mais influentes e proeminentes» (Comerford 2005:75), com um conteúdo noticioso «mais objectivo (…) e digno de confiança», segundo o relatório da Human Rights Watch (HRW, 1999) e uma programação que «envolve uma miscelânea de notícias, música, discussão e debate (…), incluindo uma proporção significativa de transmissão religiosa» (Comerford, 2005:75). De acordo com Margareth Nanga Covie, antiga jornalista da Rádio Ecclesia:

> a estação Católica não é só um novo meio, uma alternativa (em relação aos meios estatais), é antes de tudo um meio de comunicação que procura analisar o outro lado das questões que os factos com relevância social e noticiosa fazem espoletar. Lado este que é muitas vezes ofuscado ou intencionalmente omitido por qualquer razão que não seja a defesa do interesse público da comunidade (Covie, 2006:44).

Esta constatação foi confirmada pela BBC World Service Trust ao considerar a Emissora Católica de Angola como «uma das mais importantes fontes de informação alternativa (…) que

[131] Relatório Anual Narrativo, Financeiro e Auditado do Projecto de «Apoio Institucional Global» (Janeiro a Dezembro de 2006), remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[132] É difícil confrontar estes dados já que, em Angola, a medição das audiências por empresas certificadas é um processo que apenas começou em Setembro de 2006 com a Marketest (https://www.marktest-angola.com/quem, consultado a 30.11.2021) e a MIRA Market constituída em Julho de 2016 (https://www.mira.co.ao/quemsomos.php, consultado a 20.11.2021).

enquadra géneros de programas como religião, notícia e actualidade, incluindo política, cidadania e direitos humanos» (*BBC World Service Trust*, 2009:16).

5.5. A Batalha pelo Centro Emissor do Kazenga

Os bloqueios impostos pelo poder político passaram a integrar o percurso normal da Emissora Católica. Com efeito, apenas sete dias após a reabertura das transmissões, a 26 de Março de 1997, o Director Executivo da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, remeteu um ofício ao Director da Rádio Nacional de Angola[133] e outro ao Ministro da Comunicação Social[134], solicitando, novamente, a devolução do Centro Emissor do Kazenga, pertença da Rádio Ecclesia. O Director da RNA afirmou, em resposta, que as *démarches* estavam em curso para a devolução do centro emissor, «o mais depressa possível»[135]. Aquando da apresentação do projecto de expansão nacional aos bispos, em Março de 2000, a direcção da Ecclesia sugeriu que a situação do Centro Emissor do Kazenga não era da exclusiva responsabilidade da Emissora Católica. O terreno do centro e as instalações, sendo património da Igreja Católica[136], deveriam ser preservados e protegidos pela CEAST. Nessa altura, a Rádio Nacional de Angola ainda não tinha procedido à devolução formal do centro emissor, embora a Polícia Nacional continuasse a garantir a segurança do espaço e das estruturas. Por isso, a direcção da Ecclesia solicitou à CEAST que insistisse na devolução formal do centro e do terreno, providenciasse a segurança da estrutura e elaborasse um projecto de aproveitamento do espaço, através da construção de estruturas da Igreja para arrendamento parcial ou possível transacção. Na verdade, o objectivo da Ecclesia era garantir a segurança do terreno de modo a acautelar uma possível invasão para a construção anárquica de populares[137]. A 22 de Março de 2002, isto é, cinco anos após a última solicitação, o Padre António Jaca voltou a remeter um novo ofício (o terceiro) à direcção da estação oficial, com cópia para o

[133] Ofício (Refª.970302) remetido ao Director da Rádio Nacional de Angola, Manuel Rebelais, pelo Director Executivo da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, a 26 de Março de 1997. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[134] Ofício (Refª.97/RE/0405) remetido ao Ministro da Informação, Pedro Hendrik Vaal Neto, pelo Director Executivo da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, a 3 de Abril de 1997. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[135] Ofício nº 000363/DG/97 remetido pelo Director Executivo da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, pelo Director Geral da Rádio Nacional de Angola, Manuel António Rebelais, no dia 24 de Junho de 1997. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[136] O referido terreno foi adquirido pelo Padre José Maria Pereira à Câmara Municipal de Luanda, tal como consta da certidão da escritura de compra e venda, do Serviço de Notariado, entre a Câmara Municipal de Luanda e a Rádio Ecclesia. Esta certidão foi lavrada a 9 de Fevereiro de 1971, folha 7, Vº do Livro, nº 154/C, processo nº 2130.
[137] Memorando remetido aos bispos da CEAST pela direcção da Rádio Ecclesia sobre a expansão nacional da Emissora Católica de Angola, em 1998. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Ministro da Comunicação. Na missiva, o sacerdote reiterou «uma vez mais» a urgência em proceder à entrega formal dessas estruturas[138], devendo a devolução ser realizada pela direcção da RNA. Eram então já volvidos nove anos desde que, pela primeira vez (a 15 de Março de 1993), o Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais (Dom Franklim da Costa) solicitara à Rádio Nacional de Angola, a devolução do Centro Emissor do Kazenga. Ora, as condições precárias do Centro Emissor e a necessidade de se concretizar projectos da Ecclesia tornavam a restituição da estrutura num assunto de resolução urgente. Mas a direcção da Rádio Nacional continuava remetida ao silêncio. No dia 20 de Outubro de 2006 – isto é, treze anos desde a primeira solicitação, a questão continuava por resolver. O Director-Geral da Ecclesia, Padre Maurício Camuto, voltou a remeter um ofício ao Ministro da Comunicação Social para comunicar que, após várias diligências junto da Rádio Nacional de Angola, não tendo havido «qualquer demonstração de interesse» desta e depois de vários anos, a direcção da Emissora Católica decidira pela «tomada de posse do imóvel» que já se encontrava «em estado de abandono»[139]. Na prática, a Polícia Nacional abandonou o terreno e a direcção da Rádio Ecclesia decidiu tomar posse do referido espaço. Alguns populares tentaram invadi-lo para a construção anárquica de moradias mas o conselho de moradores do Bairro Agostinho Neto – Distrito Urbano do Tala Hady, Município do Cazenga – sob liderança do seu coordenador (Feliciano Chissingui Caianga) protegeu o terreno[140].

Segundo o quadro abaixo, com excepção das duas primeiras missivas, as restantes jamais foram respondidas e o tempo de espera entre as quatro cartas de solicitação da Rádio Ecclesia e da CEAST remetidas à RNA era, em média, de quatro anos (1993-1997-2002-2006). No total, a luta pela devolução do centro emissor prolongou-se por treze anos (20.04.1993 – 13.10.2006).

[138] Ofício (Refª.2002/RED/0312) remetido ao Director da Rádio Nacional de Angola, Manuel António Rebelais, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 22 de Março de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

[139] Ofício (Refª.2006/GDGER/1020) remetido ao Ministro da Comunicação Social, Manuel Rebelais, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, no dia 20 de Outubro de 2006. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

[140] Estas informações foram obtidas na visita que efectuámos ao referido terreno, em companhia do actual Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre Augusto Epalanga, a 15 de Agosto de 2021. Segundo indicações recentes da CEAST, preve-se neste terreno a construção das futuras instalações da Emissora Católica de Angola.

Quadro 8. Batalha pelo Centro Emissor do Kazenga. Foram remetidas à Rádio Nacional de Angola quatro solicitações.

Solicitações remetidas à RNA, visando a restituição do Centro Emissor de Kazenga		
1ª	Dom Manuel Franklim da Costa	15.03.1993
2ª	Padre Aristides Neiva, CSSP	26.03.1997
3ª	Padre António Jaca, SVD	22.03.2002
4ª	Padre Maurício Camuto, CSSP	20.10.2006

Apesar dos inúmeros bloqueios, a Ecclesia era, nessa época, a rádio que inspirava confiança junto dos seus ouvintes, detinha o papel de «rádio da voz e da vez» (Covie, 2006:6), isto é, que dava voz aos mais desfavorecidos e, por isso, sintonizada pelo vasto auditório de Luanda.

5.6. O Aliciamento a Jornalistas e as Tentativas de Aproximação ao Poder Político

Após as primeiras eleições realizadas em Angola, em Setembro de 1992, a direcção da UNITA abandonou as cidades e recrudesceu a guerra civil. Volvidos mais dez anos de conflito armado (1992-2002), Jonas Malheiro Savimbi foi morto em combate, em Fevereiro de 2002. Angola passou então a viver num contexto de paz absoluta. O desfecho do conflito armado e a perspectiva da realização de eleições impeliram os órgãos de comunicação social a operar alterações substanciais, investindo no aperfeiçoamento das suas grelhas de programas e, sobretudo, dos serviços noticiosos com o recrutamento de novos profissionais. Além dos factores referidos, desde o início do ano de 2000 foram criadas novas estações emissoras em Luanda. A Rádio Ecclesia passou a registar um «aliciamento sem precedentes» dos seus jornalistas, sobretudo aqueles que procuravam uma afirmação social e alguma estabilidade económica. Inúmeros jornalistas foram atraídos com promessas de melhorias de salários, de vantagens sociais, de meios de transporte e de atribuição de residências. Perante a promessa de ofertas de tais benesses, alguns profissionais mudaram-se para a Rádio Nacional de Angola e para a Televisão Pública de Angola. Essa decisão abrupta trouxe consequências óbvias para a Ecclesia como «a baixa produção (…) da qualidade das (…) emissões, a sobrecarga para os jornalistas»[141]. Com a saída das melhores vozes, o sector da publicidade começou a ressentir-se. A inserção de vozes de outras rádios, através de spots publicitários produzidos fora da Ecclesia, passou a ser lesiva à imagem da estação católica.

[141] Relatório Anual da Rádio Ecclesia para a IIª Assembleia Ordinária da CEAST (Outubro de 2002), remetida pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, a 21 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

A Emissora Católica passou então a enfrentar dificuldades ligadas ao sector da publicidade, da venda de espaços e do tempo de antena. A Rádio Ecclesia entrara assim num período de dependência que poderia perigar a sua autonomia. Para acautelar a possível saída de outros jornalistas e mitigar os desafios provocados pelo abandono de profissionais de renome, a direcção da Ecclesia tomou determinadas medidas, como a duplicação do salário dos jornalistas-chave, a contratação de antigos correspondentes, trazidos para os estúdios centrais e a formação urgente de estagiários recrutados no Instituto Médio de Jornalismo (IMEL), na medida em que Angola não dispunha ainda de qualquer instituição de formação superior na área do jornalismo. Nessa altura, a sustentação económica da Rádio Ecclesia mereceu a análise da CEAST, já que o projecto de expansão teria sucesso se a Ecclesia dispusesse de recursos humanos e financeiros satisfatórios. Ora, como explicitaremos no capítulo 6, neste período, a emissora já não poderia contar com os meios financeiros disponibilizados pelas ONG que apoiavam o projecto de expansão nacional, o qual retomaremos mais à frente. A estação emissora católica estava sem perspectivas de incremento dos ordenados, não conseguia manter os níveis de produção almejados e sobrevivia dos fundos resultantes da venda de espaços, do tempo de antena e da publicidade diminuta. Consequentemente, pairava no ar a possibilidade de interrupção das emissões[142].

O aliciamento a jornalistas da Ecclesia pelos órgãos de comunicação do Estado prosseguiu, sobretudo durante o biénio de 2006-2008. Inúmeros profissionais da estação católica, alguns dos quais antigos correspondentes da estação católica que, desde 2002, se conseguiram afirmar profissionalmente, também se mudaram para a TPA e para a RNA. Embora a busca de melhores condições salariais tenha sido o móbil dessas mudanças, a direcção da Ecclesia interpretava o aliciamento aos seus jornalistas como uma estratégia velada de fragilização da estação católica. De resto, a deserção massiva de jornalistas representava uma ameaça e um revés à «estabilidade da instituição» quer a nível da produção da informação e da programação quer dos recursos humanos[143].

Enquanto isso, em 2005 foram registadas alterações na direcção do Ministério da Comunicação Social. Manuel António Rebelais (Director da RNA) passou a ser o novo Ministro. Apesar do contencioso vigente, a relação institucional entre a Ecclesia e a nova equipa directiva

[142] Relatório Anual da Rádio Ecclesia para a IIª Assembleia Ordinária da CEAST (Outubro de 2002), remetida pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, a 21 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[143] Ibidem.

do Ministério da Comunicação Social e as demais instituições do governo e do MPLA passou a ser considerada razoável com o Ministro Rebelais a aceder aos convites formulados pela Rádio Ecclesia. Por sua vez, o Vice-Ministro participou no Congresso da Rádio Ecclesia ocorrido em Dezembro de 2005, enquanto o Secretário para a Informação do MPLA – Norberto dos Santos Kwata Kanawa – marcou presença no fórum dos jornalistas que decorreu em Benguela (Julho de 2005). A presença dos membros do MPLA e do governo nos debates organizados pela Rádio Ecclesia aumentou significativamente nos anos seguintes. Desde essa altura, o porta-voz da Polícia Nacional passava a prestar informação aos jornalistas da Rádio Ecclesia e, em Janeiro de 2006, o Ministério da Comunicação Social patrocinou a viagem e a estada de dois jornalistas correspondentes da Rádio Ecclesia em Cabinda (Cristôvão Lwemba) e em Benguela (José Manuel) aquando da cobertura do Campeonato Africano de Futebol que decorreu no Egipto. No mês de Junho seguinte, o Ministério da Comunicação Social voltou a apoiar a viagem e a estada de dois jornalistas da Ecclesia – João Pinto e Alexandre Cose – na cobertura da Copa do Mundo que decorreu na Alemanha, com a participação da selecção nacional de Angola[144].

Contudo, os patrocínios do Ministério da Comunicação Social geravam polémica não obstante estarem previstos na Lei de Imprensa (Lei nº 7/06 de 15 de Maio), a qual previa o auxílio às estações emissoras por parte do Estado através de «um sistema de incentivos de apoio aos órgãos de comunicação social de âmbito nacional e local, com vista a assegurar o pluralismo de informação e o livre exercício da liberdade de imprensa e o seu carácter de interesse público» (artigo 15º). Tal não evitou que o apoio financeiro do Estado fosse questionado pelo jornalista e investigador Rafael Marques que, em 2014, produziu uma pesquisa sobre a relação entre a Rádio Ecclesia e o poder político: «Ecclesia: a Rádio da Igreja Católica ou do Governo?» (Marques, 2014). De acordo com o Director Nacional de Informação nessa altura, algumas estações emissoras rejeitavam estes subsídios por recearem que o referido apoio pudesse comprometer a sua independência editorial.

[144] Relatório Narrativo Financeiro e Auditado (2005), remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Sebastião Paulo e pela Directora Administrativa da Rádio Ecclesia, Irmã Fátima Cavate, a 15 de Março de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

5.7. O Projeto de Expansão Nacional das Emissões

Em 1998, a direcção da Emissora Católica elaborou um memorando[145], remetendo-o aos bispos da CEAST, a pedido destes, no qual explicou os benefícios e inconvenientes do projecto de expansão das emissões com base no equipamento do Centro Emissor do Kazenga que, nesta altura, continuava em posse da Rádio Nacional de Angola. Neste contexto, a Ecclesia apresentou duas opções.

a) A expansão em ondas curtas e médias. Esta escolha implicaria a restabelecimento prévio do Centro Emissor do Kazenga, a garantia da sua manutenção e a segurança integral do terreno que incluía a construção de uma vedação assim como a recuperação dos edifícios. Seria assim necessário assegurar o fornecimento de eletricidade ao centro, o que pressupunha a aquisição de um gerador. Esta primeira opção era vantajosa ao possibilitar a expansão das emissões pela maioria das províncias de Angola, sem necessidade de equipamento suplementar nas dioceses. Todavia, acarretaria inconvenientes, designadamente: a péssima qualidade do som típica das transmissões em ondas curtas e o facto de as emissões serem sintonizadas apenas por receptores de ondas curtas. Na verdade, tratar-se-ia de um investimento numa «tecnologia ultrapassada» e, por essa razão, gradualmente abandonada ou evitada pela maioria das estações emissoras. Além de ser necessário legalizar a atribuição das frequências de ondas curtas junto do Estado, a primeira opção implicaria enormes investimentos no Centro Emissor do Kazenga, com a eventual aquisição de um emissor novo, de um gerador e de segurança própria[146].

b) A expansão das emissões via satélite, com inúmeros benefícios. Desde logo, por se tratar de um investimento numa tecnologia que asseguraria o futuro da Ecclesia, com excelente qualidade de recepção sonora e reduzido equipamento de emissão a ser instalado ao lado dos dispositivos em frequência modulada já existentes. Esta segunda preferência também dispensaria um campo de antenas. Afigurava-se de fácil manutenção e viabilizaria a retransmissão de programas pelas rádios privadas das demais províncias, em caso de acordo com as respectivas estações. Porém, esta opção implicaria um investimento inicial oneroso e a emissão em directo seria apenas recepcionada pelos ouvintes detentores de antenas parabólicas. Paralelamente, era imprescindível a instalação de um retransmissor em frequência modulada, o que exacerbaria os

[145] Memorando remetido aos bispos da CEAST pela direcção da Rádio Ecclesia sobre a expansão nacional da Emissora Católica de Angola, em 1998. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.
[146] Ibidem.

custos de instalação, suscepetíveis de ultrapassar as despesas atinentes ao aluguer mensal do satélite[147].

As duas opções teriam implicações financeiras dispendiosas. Nessa altura, não tinha sido elaborado qualquer diagnóstico ao estado técnico do emissor do Centro do Kazenga, à possibilidade da sua manutenção ou eventual substituição, visto que a direcção da Rádio Nacional de Angola continuava em silêncio em relação aos dois pedidos de devolução do Centro. O novo emissor estava orçado em USD$120.000 (cento e vinte mil dólares americanos). Era necessário prever custos para a provável contratação de uma empresa de segurança, aquisição de um gerador e compra de combustível. A avaliação provisória e integral dos custos anuais estava orçada em USD$ 200.000 (duzentos mil dólares americanos). Quanto aos custos da segunda opção (emissão por via satélite), além da taxa de aluguer do satélite, também se previa a aquisição de, pelo menos, três equipamentos essenciais, nomeadamente: o emissor via satélite, a antena parabólica de emissão e as antenas receptoras[148].

Independentemente da opção a assumir, o investimento não seria suportado pela CEAST, pela Rádio Ecclesia ou pelas dioceses. O recurso aos patrocinadores externos vislumbrava-se como a solução ideal.

Perante estas duas opções, a direcção da Rádio Ecclesia sugeriu a segunda, ou seja, a emissão via satélite. Os dispositivos associados a esta opção seriam instalados ao lado do equipamento preexistente da própria Ecclesia. Tal escolha, dispensava o recurso ao Centro Emissor do Kazenga e, em concertação com as dioceses, pesquisar-se-ia a possibilidade de instalação de receptores e de retransmissores da emissão via satélite. Desta forma, as dioceses poderiam, igualmente, produzir emissões locais em função das suas possibilidades e capacidades, embora fosse necessário um estudo prévio de viabilidade que tivesse em conta a qualidade das instalações e a situação geográfica de cada diocese[149].

Denominado «Expansão do Sinal da Rádio Ecclesia», o projecto foi baseado no estudo de viabilidade criado e executado pelas organizações não governamentais TROCAIRE e NIZA. A TROCAIRE foi responsável pela aquisição de financiamento e a NIZA ocupou-se da implementação do projecto, em particular do estudo de viabilidade técnica, da aquisição de

[147] Ibidem.
[148] Ibidem.
[149] Ibidem.

equipamento e da instalação das rádios diocesanas. A execução do projecto de expansão nacional da Ecclesia teria início em Julho do ano de 2000, com o objectivo de proporcionar informação independente através de programas de rádio produzidos pela sede em Luanda para as províncias do interior angolano e vice-versa. Nessa altura, e de acordo com a investigação da TROCAIRE e da NIZA, 70% da população vivia a cinquenta quilómetros das cidades e 30% fora deste alcance. O objectivo deste projecto era a instalação de dezasseis estações de rádio nas capitais de província e retransmissores em cerca de trinta municípios considerados satélites pelos mentores do projecto. Para potenciar a capacidade de produção da Rádio Ecclesia, previa-se a modernização dos estúdios com estações de áudio-digital interconectadas através de uma rede de computadores. Para prover as estações provinciais com programação adequada, seria instalada uma rede de satélites que permitisse às estações provinciais da Rádio Ecclesia receber programas oriundos de Luanda a fim de completar a programação local. O *feedback* das províncias para Luanda seria enviado através da internet, de serviços postais e dos transceptores de rádio de ondas curtas da rede nacional da Caritas de Angola[150].

Nesse período, prosseguia em Angola a guerra entre o exército da UNITA (FALA – Forças Armadas de Libertação de Angola) e o exército nacional (FAA – Forças Armadas Angolanas). Quanto ao contexto mediático angolano nesse período, os jornais eram controlados pelo poder político, com excepção de alguns semanários, tais como o *Semanário Angolense*, o jornal *Folha 8* e o jornal *Agora*. A Rádio Nacional de Angola e a Televisão Pública de Angola estatais eram tendenciosas na cobertura informativa. Além da emissora estatal (RNA) havia algumas rádios comerciais, cujos jornalistas ensaiavam e estimulavam pequenos debates abertos entre as populações. Porém, a perseguição e o assédio a jornalistas coibia a liberdade de expressão. Devido aos longos e contínuos anos de guerra civil, os jornalistas quem se atrevessem a organizar debates, poderiam ser interpretados como «anti poder político». Além de tudo isto, e segundo a percepção dos mentores do projecto de expansão da Ecclesia, não havia um nível adequado de infraestrutura nacional de telecomunicações. Tal provocava um certo sentido de isolamento nas províncias do interior. De igual modo, registava-se uma ausência de informação, mormente de informação independente acerca de tópicos importantes como a paz, o desenvolvimento e a política. Embora

[150] Roemersma, René; Project Proposal «Independent Media in Angola, Expansion of Radio Ecclesia-Luanda», Prepared for Radio Ecclesia, the Bishops Conference of Angola, TROCAIRE and NIZA. November 15, 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

existissem diversas estações de rádio, a maioria era controlada pelo Estado e pertencia ao grupo RNA, emitindo em ondas curtas, médias e frequência modulada. A primeira categoria era a das estações que emitiam apenas a partir de Luanda, como, por exemplo, a Rádio 5, dedicada ao desporto, e a Rádio Luanda. A segunda categoria era a das estações comerciais, tais como a Luanda Antena Comercial (LAC), a Rádio Morena (Benguela), a Rádio 2000 (Lubango) e a Rádio Comercial de Cabinda[151].

Neste contexto, a Rádio Ecclesia era a «única estação de radiodifusão totalmente independente em Angola», designada como sendo «a principal voz neutra» sempre que se tratava de reportar análise política[152]. A Emissora Católica dispunha, nessa altura, de 23 jornalistas e 9 correspondentes e mantinha ligações com outras rádios católicas lusófonas. A produção informativa da Ecclesia ocupava 23% do tempo de antena; os programas de educação 20%; os programas religiosos ocupavam 15% do espaço de antena, sendo emitidos especialmente aos fins-de-semana; ao desporto eram reservados 7%; enquanto a música e o entretenimento beneficiavam de 35% da grelha[153].

Os resultados do projecto de expansão, dando cobertura nacional, apenas seriam alcançados, a curto prazo, através das emissões em frequência modulada. A instalação de dezasseis estações diocesanas em frequência modulada duraria dois anos pelo facto de não haver, nas províncias do interior, indicadores claros de telecomunicações – isto é, a quantidade de receptores de ondas curtas nas províncias – que justificassem um transmissor de ondas curtas permanente em Luanda[154].

O projecto de expansão nacional da Ecclesia solicitado pela CEAST definiu quatro beneficiários: a) a sociedade civil, composta por diversos grupos empenhados em acções de promoção dos direitos humanos, da promoção da mulher, de confissões religiosas, de organizações não-governamentais de desenvolvimento; b) possuindo uma rede nacional de estações, os Bispos da CEAST melhorariam o trabalho pastoral e religioso da Igreja em Angola; c) as agências internacionais seriam capazes de defender, de forma mais eficaz, junto do público em geral, as suas opiniões, programas e projectos; d) as pessoas deslocadas internamente por razões associadas ao conflito armado beneficiariam da possibilidade da troca de informações acerca do paradeiro de

[151] Idem, p.1.
[152] Idem, p. 2.
[153] Idem, p.3.
[154] Idem, p.3.

familiares perdidos, mediante o uso do serviço de mensagens da rede de rádios e da infraestrutura nacional da Igreja; e) todos os cidadãos angolanos, ao sintonizarem a Rádio Ecclesia, teriam acesso às notícias e às informações privilegiadas e fidedignas relacionadas com os direitos humanos, a educação cívica e a questões de desenvolvimento[155].

Segundo os seus mentores, o projecto de expansão da Ecclesia visava diversos propósitos, nomeadamente, estimular e fortalecer as actividades da sociedade civil em Angola, encorajando o seu crescimento, enquanto parceira da Igreja na promoção dos direitos humanos, da paz e do desenvolvimento. A programação independente das notícias e de outros espaços sociais de interesse dos grupos, emitidos na Ecclesia, poderia apoiar a consolidação e a ampliação do processo de reconstrução do país, exercendo também um papel importante nas eleições e na reintegração do país. Para tal, o projecto de expansão da Emissora Católica de Angola definiu quatro objectivos primordiais: a) melhorar a liberdade de imprensa, dando cobertura nacional às emissões da Ecclesia por via da instalação de uma rede de rádios; b) viabilizar um maior e melhor acesso nacional e internacional às fontes de notícia com o intuito de aperfeiçoar a qualidade da imprensa em Angola; c) integrar correspondentes locais na cobertura nacional de emissões da Ecclesia com o intuito de lhes garantir o acesso a um público alargado; d) estimular a diversidade dos media com o intuito de oferecer o leque de escolha do público entre a Rádio Ecclesia e outras emissoras nacionais e internacionais tais como a RNA, as estações FM's locais, a BBC, a Voz da América, a RTP Africa e outras[156].

Como acima referido, o projecto foi elaborado sob a responsabilidade da TROCAIRE e da NIZA a pedido da direcção da Rádio Ecclesia em harmonia com a Conferência Episcopal de Angola e São Tomé. Este projecto visava a criação de uma rede nacional de emissores com o intuito de se garantir uma cobertura da Rádio Ecclesia a nível nacional. Contando com um orçamento de três milhões de dólares, previa-se que o projecto fosse implementado em várias fases: i) instalação de 16 retransmissores (emissores em frequência modulada) em todas as dioceses; ii) instalação de estúdios para emissões locais. Contudo, devido às dificuldades financeiras de certas dioceses, a coordenação do projecto optou pela construção de apenas 10 estúdios. Para mitigar a inexistência dos seis estúdios nas restantes dioceses, decidiu-se alargar o raio de cobertura dos retransmissores por via da instalação de 30 «mini repetidores» nas sedes

[155] Idem, p.5.
[156] Idem, p.6.

municipais consideradas principais. As dioceses foram então designadas para construir um centro emissor e estúdios, cujo equipamento seria fornecido pelo projecto de expansão com fundos oriundos dos doadores, nomeadamente as organizações não governamentais como a TROCAIRE, a NIZA, a FEC, a MISEREOR, a CRS, a CAFORD. Além destes, o projecto de expansão da Ecclesia também contou com o apoio financeiro de diversas embaixadas acreditadas em Angola. De igual modo, este projecto previa a construção de novas instalações para a Rádio Ecclesia de Luanda com fundos próprios que assegurariam o pagamento de ordenados, contando com sete funcionários: o coordenador-geral do projecto, Padre António Jaca; o responsável técnico, Irmão Hugo Castro; a secretária executiva e logística, Irmã Maria Ramona; o coordenador executivo, João Kambwela; o técnico de emissores, José Fernandes[157]; uma técnica financeira, Maria de Fátima Esteves; e o motorista também encarregado de relações públicas, Francisco Catate[158].

A direcção da Emissora Católica de Angola procedeu à entrega do projecto de expansão aos bispos durante a assembleia plenária da CEAST, em Março do ano de 2000[159]. O documento define três objectivos: i) o primeiro objectivo óbvio era expandir a Mensagem da Igreja Católica à população residente em Angola e aos cidadãos expatriados. Para tal seria necessário fazer uma destrinça dos programas a serem produzidos – no conteúdo, na forma e no horário das emissões – em função do grupo populacional (urbano ou rural) a que se dirigissem. Outro objectivo do projecto era produzir conteúdo informativo e formativo para um público diversificado e com custos reduzidos, mas de elevada qualidade técnica[160].

Aquando da entrega do projecto nacional de expansão à CEAST, os bispos garantiram o seu apoio e contributo essenciais a fim de conferir credibilidade a esta iniciativa. A Fundação Evangelização e Culturas e a Nunciatura Apostólica de Angola disponibilizaram apoio financeiro ao projecto. A Rádio Renascença patrocinou a formação de uma técnica de contabilidade para a Rádio Ecclesia. Segundo sugeriu o episcopado angolano, a implementação deste projecto era servir melhor a Igreja e o país, através de uma emissora que os prelados pretendiam mais independente

[157] De realçar que José Fernandes é funcionário da Rádio Nacional de Angola.
[158] Relatório para a Segunda Assembleia da CEAST, submetido pelo Coordenador do Projecto de Expansão do Sinal da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 7 de Outubro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[159] Relatório intitulado «Dossier Expansão da Rádio Ecclesia», remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Francisco Jaca, a 21 de Março de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.
[160] Relatório intitulado «Dossier Expansão da Rádio Ecclesia», remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Francisco Jaca, a 21 de Março de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

e representante da voz do povo. O projecto de expansão previu três etapas de execução: 1) a difusão em ondas curtas – a nível nacional – e a formação de 16 jornalistas correspondentes diocesanos; 2) a digitalização da produção, visando a difusão em ondas curtas e frequência modulada (estúdios centrais em Luanda), o envio do sinal da rádio para o emissor internacional via internet, o aperfeiçoamento do *site* da rádio e a formação dos jornalistas; 3) a instalação de emissores em frequência modulada nas dioceses, cinco em 2001 (Cabinda, Benguela, Huambo, Lubango e Malange) e onze estações em 2002. O projecto previa ainda acções de formação de futuros directores, jornalistas e funcionários das rádios diocesanas[161].

No âmbito da implementação da primeira fase do projecto de expansão, a Rádio Ecclesia iniciou, a 17 de Julho de 2000, em regime experimental, a emissão em ondas curtas para todo o país, nas frequências 15195 kilohertz, das 6h00 às 7h00 e nos 15175 kilohertz das 20h00 às 21h00. Esta «transmissão de emergência» visava a cobertura integral do Congresso *Pro Pace* (Congresso para a Paz), organizado pela CEAST, ocorrido em Luanda, de 18 a 21 de Julho do ano 2000. Ao reportar esse evento, a direcção da Emissora Católica pretendia que a mensagem de paz divulgada pela Igreja, através do debate, fosse ouvida em todo o país. Nessas transmissões, a Ecclesia também beneficiou do apoio da Rádio Netherland que transmitiu os programas de reposição. A Rádio Ecclesia recebeu mensagens de felicitações das dioceses e do exterior do país pela iniciativa e pela qualidade da recepção do sinal[162].

Inicialmente, a emissão experimental seria de três meses. Mas, a 25 de Julho, as transmissões foram descontinuadas por problemas técnicos. Apesar dessas limitações, os objectivos foram superados, nomeadamente a três níveis: a cobertura nacional do Congresso *Pro Pace*; a averiguação da legitimidade das emissões e do previsível impedimento pelas autoridades políticas; e a avaliação das condições de escuta a nível nacional. Segundo o Director da Ecclesia, o desconforto manifestado pelos prelados e pelos ouvintes quando as emissões foram interrompidas revelou-se a prova evidente do interesse das populações em relação à expansão da emissora em todo o país. Este teste ajudou a perceber a necessidade de se melhorarem as condições técnicas nos estúdios centrais para prosseguir a emissão em ondas curtas nas modalidades inicialmente pensadas e programadas, enquanto se criavam as condições técnicas e humanas

[161] Relatório remetido aos bispos da CEAST, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Francisco Jaca, a 16 de Novembro de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.
[162] Relatório sobre a emissão em ondas curtas, remetido aos Bispos da CEAST, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 30 de Setembro de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

atinentes à expansão nacional, nomeadamente com a instalação de emissores em frequência modulada nas dioceses. Nessa altura, a Ecclesia tinha de decidir o modo de transmissão do seu sinal: via satélite, telefone satélite ou *multichoice* e internet[163].

Entretanto, a rubrica «ponto d'ordem» do *Jornal de Angola*, na sua edição de 28 de Julho de 2000, publicou um texto no qual o jornalista Filomeno Manaças advertia a direcção da Rádio Ecclesia para o facto de violar a lei que regulava o exercício da actividade de radiodifusão ao optar pela transmissão do Congresso *Pro Pace* sem o aval dos ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações:

> A emissão em ondas curtas e em regime experimental da Rádio Ecclesia (…) não obedeceu ao prévio e competente cumprimento das disposições constantes na lei da radiodifusão. Significa dizer que a Ecclesia não está assim tão legal ao fazê-lo. Está legalmente autorizada a emitir em ondas curtas, mas para tanto deve requerer o alvará específico ao tipo de onda em que exerce a actividade e deveria sujeitar os equipamentos (emissores, antenas e outros acessórios) à vistoria e ensaio, por parte do Ministério dos Correios e Telecomunicações, para determinar se satisfazem ou não as especificações técnicas exigidas. E isso a Ecclesia não fez! E mais…(…) a Ecclesia deveria, antes do início das emissões em ondas curtas, submeter à apreciação do Ministério da Comunicação Social e do Ministério dos Correios e Telecomunicações o projecto técnico e memória justificativa do pedido, indicando a zona de cobertura do novo emissor. Afinal falta muita papelada para a Ecclesia estar em ondas curtas a cem por cento. E se não o fizer, diz a lei, poder ser sancionada: multa e suspensão das emissões (*Jornal de Angola*, 28.07.2000, p.3).

Efectivamente, de acordo com a Lei nº 9/92, de 16 de Abril (capítulo IV, artigo 18º), «o licenciamento da actividade de radiodifusão é conferido por despacho conjunto dos Ministérios da Informação e dos Transportes e Comunicações, nos termos a serem estabelecidos em regulamentação específica» (nº 2). A advertência terá sido registada e o projecto de expansão foi aprovado pela assembleia geral da CEAST que decorreu em Novembro de 2000. Neste mês realizou-se o estudo de viabilidade e reforço técnico dos estúdios centrais em Luanda.

De acordo com o relatório do projecto de expansão remetido aos bispos aquando da segunda assembleia geral da CEAST, realizado em Outubro de 2003[164], após a «fase piloto» que culminou com a transmissão, em ondas curtas, do Congresso *Pro Pace*, em Junho do ano de 2000, a partir de 15 de Agosto de 2001 foi iniciada a emissão regular em ondas curtas para todo o país,

[163] Ibidem.

[164] Relatório para a Assembleia da CEAST acerca do Projecto de Expansão do Sinal da Rádio Ecclesia, remetido pelo Coordenador Geral do Projecto de Expansão da Ecclesia, Padre António Jaca, a 7 de Outubro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

com duas horas de programas diários. Estas emissões foram reduzidas a uma hora, no final do primeiro semestre de 2002. Com efeito, e segundo este relatório, a implementação do projecto de expansão foi progressiva, faseada e subdividida em seis etapas. Destacamos, a seguir, as principais actividades realizadas, segundo o relatório referenciado.

Na primeira fase (Fevereiro a Outubro de 2001) traçaram-se diversos objectivos. Desde logo, a criação de condições técnicas indispensáveis à emissão em ondas curtas, através da instalação de um mini estúdio para ondas curtas. Em seguida, o aumento da capacidade profissional dos jornalistas e correspondentes da Rádio Ecclesia com o fito de «constituir um corpo de futuros responsáveis e profissionais das sucursais da Rádio Ecclesia». Finalmente, foram realizadas visitas às províncias de Benguela, Huambo, Lubango, Malange e Uige para uma análise local das condições técnicas apropriadas à instalação das rádios em frequência modulada[165].

Durante a segunda etapa (Novembro de 2001 a Fevereiro de 2002), a Rádio Ecclesia continuou a difundir programas diários de duas horas em ondas curtas e prosseguiu a formação de jornalistas e técnicos. De igual modo, foram construídos escritórios para o projecto e efectuadas visitas às dioceses do Bié, Saurimo, Luena, Sumbe e Ndalatando sempre com o propósito de serem criadas condições para a instalação de rádios em frequência modulada[166].

No terceiro período (Março a Agosto de 2002), as emissões em ondas curtas prosseguiram. Contudo, a coordenação do projecto terminou o contrato com a Deutsche Telecom, tendo optado pela Merlim. Com a entrada em cena desta operadora, a qualidade do sinal foi melhorada, embora se tornasse um serviço mais oneroso. Tal obrigou à redução do tempo de emissão apenas para uma hora. No que respeitava à produção áudio-digital, e sob direcção de especialistas da NIZA, prosseguiu-se com a formação dos jornalistas e técnicos da Ecclesia na utilização do áudio-digital, enquanto instrumento de melhoria da qualidade de produção e emissão. Por outro lado, foram adquiridos cinco retransmissores em frequência modulada, instalados nas dioceses de Benguela, Huambo, Uije, Malange e Lubango. Nesta última, o emissor adquirido para a Huíla (Arquidiocese do Lubango) não foi instalado por ter sido retido nas alfândegas. A direcção do projecto adquiriu um novo emissor[167].

[165] Ibidem.
[166] Ibidem.
[167] Ibidem.

Na quarta fase (Setembro de 2002 a Junho de 2003) foram desalfandegados contentores e distribuídos equipamentos por via terrestre e ou aérea. Durante esta etapa, procedeu-se à montagem de repetidores nas dioceses do Sumbe, Saurimo, Ndalatando, Mbanza Congo, Luena, Benguela, Malange, Uije e Huambo. Em Ondjiva foi apenas instalada a torre já que a instalação do repetidor estava dependente da preparação da infraestrutura pela diocese. O retransmissor instalado em Mbanza Congo era pertença da diocese. Para compensar este esforço, foi instalado outro retransmissor no município do Soyo. Foram igualmente instalados estúdios em Malange e Benguela. Nesta fase decorreu o processo de selecção e formação de candidatos para futuros jornalistas e técnicos das dioceses, com formação nas províncias de Malange e Benguela[168].

Quanto à quinta fase, é importante referir que, durante os anos de 2000 e 2001, foram ministradas diversas acções de formação a jornalistas e técnicos da Rádio Ecclesia em Luanda, extensivas aos correspondentes das dioceses provinciais, alguns dos quais futuros directores, jornalistas e técnicos das filiais da Ecclesia nas dioceses. A acção de formação organizada pela NIZA abrangeu jornalistas da imprensa privada e um curso para técnicos de investigação estatística. Este esforço prosseguiu com especial atenção ao acompanhamento dos jornalistas e técnicos das dioceses[169]; e, em 2004, foi instalado um mini repetidor no município do Tômbua, província do Namibe[170].

É ainda importante enfatizar o apoio financeiro de inúmeras instituições internacionais, algumas das quais ligadas à Igreja Católica alemã e italiana. Este suporte financeiro, adicionado ao apoio de doadores já referido, auxiliou sobremaneira na construção de edifícios e na concretização de investimentos na formação de profissionais nas dioceses provinciais (*O Apostolado*, 2003:15; Neves, 2012:368; Matumona, 2012:135). De recordar e salientar que o referido projecto de expansão incluiu a instalação de retransmissores nalgumas sedes municipais, com o intuito de assegurar uma cobertura total do território nacional angolano.

Como veremos mais à frente, o projecto de expansão enfrentará momentos críticos como consequência dos bloqueios políticos protagonizados pelo executivo angolano que acusará a Rádio Ecclesia de prática de ilegalidades jurídicas e administrativas durante a concepção e implementação do projecto de expansão nacional. As razões concretas associadas ao bloqueio do

[168] Ibidem.
[169] Ibidem.
[170] Ofício Ref. REPE/2004/0 remetido ao Presidente CEAST, Dom Zacarias Kamwenho, pelo Irmão Hugo Castro, a 5 de Outubro de 2004. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

projecto de expansão e as divergências consequentes entre o governo e a Igreja serão apresentadas com profundidade no próximo capítulo[171].

[171] O anexo nº 20 mostra a lista do equipamento instalado nas 16 províncias [Report for phase V, 1st July to 31st December 2003, The Extension of Radio Ecclesia Project Team (Radio Ecclesia,Trócaire, NIZA, FEC) represented by Trócaire Angola. Frebruary 2004, pp. 6-8. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611].

Capítulo 6 – Bloqueios à Expansão da Rádio Ecclesia, Acordo-Quadro e Abertura das Rádios Diocesanas

O presente capítulo demonstra o modo como a Rádio Ecclesia se relacionou com o poder político durante as inúmeras tentativas de implementação do projecto de expansão nacional de emissões, bloqueado pelo poder político, resultando num conflito aberto e longo entre a Igreja (bispos da CEAST e Rádio Ecclesia) e o governo (ministérios da comunicação social e dos correios e telecomunicações). Após as eleições de 2017, a intervenção directa do novo Presidente da República, João Lourenço, que deferiu o projecto de expansão da Ecclesia, resultou na abertura de dezasseis rádios diocesanas. A resolução do *dossier* Ecclesia foi consolidada com a assinatura do Acordo-Quadro entre o Estado angolano e a Santa Sé. Este diploma legal autoriza a Igreja a criar e a gerir directamente os seus próprios meios de comunicação.

6.1. A Controvérsia em Torno da Expansão Nacional das Emissões

No dia 8 de Maio de 2001, o Director da Ecclesia, Padre António Jaca, remeteu um ofício aos ministros da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, informando-os de que, «consolidada a (…) fase de emissões em Luanda na sua frequência cedida de 97.5», a direcção da Rádio Ecclesia desejava, em seguida, fazê-lo em todas as dioceses. Mais, solicitava que os dois ministérios alterassem a frequência 97.5 atribuída à Rádio Morena de Benguela, facultando-lhe nova frequência – ou legalizando a segunda frequência da referida estação (96.0) – visto que «por razões de economia processual técnica e financeira» a Emissora Católica de Angola seria mais compensada se conservasse a mesma frequência (97.5) para todas as rádios diocesanas. Neste ofício, a direcção da Ecclesia comunicou que, «na sequência da sua política expansiva, no uso do direito que lhe é concedido», iria, de igual modo, iniciar as transmissões em ondas curtas. Todavia, não tendo infraestruturas para o efeito – por estarem obsoletas e com tecnologia caduca – a Rádio Ecclesia passaria a servir-se de frequências internacionais mediante o tempo de antena alugado a um provedor, de acordo com as prescrições em vigor que regulamentam estas questões. Por essa

razão, a direcção da Emissora Católica solicitava a emissão da «competente licença», visando o acesso ao satélite «PANAMSAT 4 (PAS 4)», serviço áudio[172].

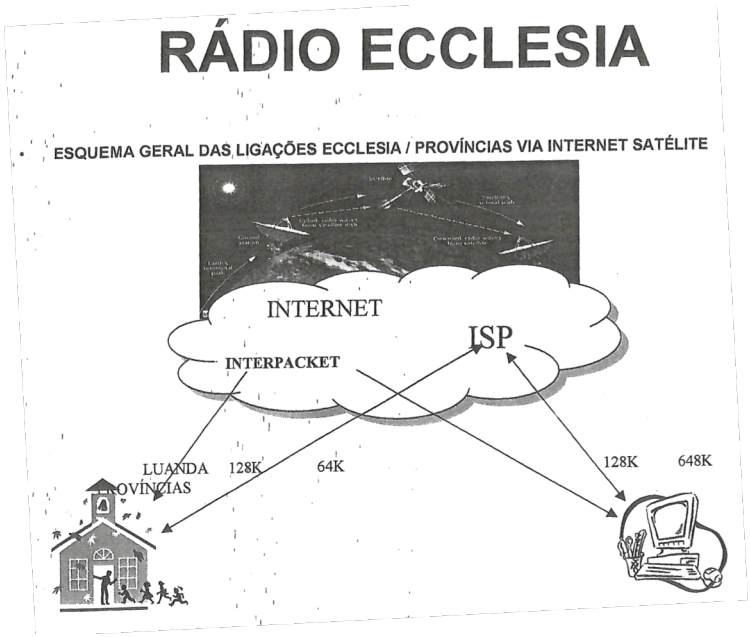


Figura 18. Esquema geral das ligações entre o estúdio central em Luanda e as dezasseis rádios diocesanas[173].

No ofício de resposta, remetido a 24 de Maio seguinte, o Ministro da Comunicação Social, Hendrick Vaal Neto, argumentou que «após prévia concertação com as demais instâncias do Governo a quem o assunto também diz respeito, comunicará a sua posição. Nestes termos, pedimos que não se iniciem as pretendidas emissões, antes da passagem das competentes licenças»[174].

O Director da Ecclesia retorquiu, a 6 de Junho seguinte, que a informação prestada contemplara a situação jurídica da Emissora Católica resultante da reposição ao seu estado inicial, tendo sido anteriormente retirada pelo regime político marxista. Por tratar-se de um «direito adquirido, reposto sem qualquer condição»[175], era então «pacífico» que o projecto de expansão do sinal da Rádio Ecclesia em frequência modulada e em ondas curtas pudesse avançar, considerando que a estação tinha esse «direito potestativo»[176]. De cordo com o Padre António Jaca, o compasso

[172] Ofício (Refª.2001/RED/0510) remetido aos ministros da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto e dos Correios e Telecomunicações, Licínio Tavares Ribeiro, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 8 de Maio de 2001. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[173] Ibidem.
[174] Ofício nº59/01/MCS/2001, remetido ao Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, pelo Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, no dia 24 de Maio de 2001, Arquivo Ecclesia, pasta única.
[175] Ofício (Refª.2001/RED/0608) remetido ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 6 de Junho de 2001. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[176] Ibidem.

de espera recomendado para acordo com outras instâncias do governo, para atribuição das licenças solicitadas, era «um dado novo e que viola os direitos adquiridos» da Emissora Católica[177].

A partir dessa essa altura, iniciou-se um longo tempo de espera até à resolução do assunto, intermediada por troca de correspondência e encontros bilaterais, quer entre a direcção da Ecclesia e do Ministério da Comunicação Social quer entre a delegação da CEAST e o Presidente da República. O encontro dos bispos com o Presidente Eduardo dos Santos decorreu a 23 de Novembro de 2001. O governo fez inúmeras promessas, aduziu vários argumentos e apresentou diversas desculpas e razões, entre as quais a da elaboração de uma nova Lei de Imprensa e a sua regulamentação[178]. Porém, a questão continuava sem solução à vista. A 23 de Janeiro de 2002, isto é, após seis meses de silêncio, o Director da Ecclesia enviou outro ofício ao Ministro da Comunicação Social, anexando uma «amostra documental do material que seria utilizado para o acesso ao satélite e dos equipamentos dos emissores»[179], no âmbito da expansão da Rádio Ecclesia. Mediante este ofício o Ministro da Comunicação Social obteve a informação de que, brevemente, seria importado equipamento para a instalação das rádios diocesanas em frequência modulada; consequentemente, igual ofício fora remetido ao Ministro das Telecomunicações[180].

Além disso, esse mesmo dia (23 de Janeiro de 2002), a direcção da Ecclesia deparou-se com uma situação insólita. Por ocasião da restituição, pelo governo angolano, dos bens da Rádio Ecclesia, tal decisão não tinha sido publicada em *Diário da República*. O processo de devolução da Rádio Ecclesia decorria há dez anos (desde 1992), contudo, nos arquivos da Emissora Católica não constava o *Diário da República* no qual teria sido publicada a decisão do governo que ordenara a devolução da Rádio Ecclesia à Igreja[181]. Efectivamente, o processo de devolução da Rádio Ecclesia registou esta omissão. O Decreto nº 5/78 de 25 de Janeiro – que nacionalizou a Rádio Ecclesia – foi anulado a 26 de Fevereiro de 1992 e a restituição da estação católica foi oficializada a 30 de Setembro de 1993 pelo Ministério da Comunicação que lhe atribuiu as frequências respectivas. Porém, o Conselho de Ministros nunca publicou, em *Diário da República*, o decreto

[177] Ibidem.
[178] Nota de Esclarecimento da CEAST sobre a Não Expansão da Rádio Ecclesia em todas as Dioceses de Angola (6.11.2015). In Conferência Episcopal de Angola e S.Tomé (org.). A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017. Luanda: Angola *Catholic University Press*, pp. 330-332.
[179] Ofício (Refª. 2002/RED/0104), remetido ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 23 de Janeiro de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[180] Ibidem.
[181] Ofício (Refª.2002/RED/0107) remetido à Direcção da Imprensa Nacional pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 23 de Janeiro de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

que anulava a decisão que nacionalizou as instalações da Rádio Ecclesia. O governo decidiu-se pela simples devolução das instalações à Igreja. O executivo, através do Ministério da Comunicação Social, comunicou a sua decisão à Igreja, mas o decreto não chegou a ser publicado «o que o tornou legalmente nulo» (Marques, 2014). Segundo o jornalista Rafael Marques, apesar de o despacho do Ministério da Comunicação Social funcionar como uma Licença, tal documento «substitui para todos os efeitos legais, o Alvará Provisório (…). O Governo entregou a Rádio Ecclesia, no plano material, mas conserva-a, como sua propriedade, no plano jurídico» (ibidem).

Entretanto, decorridos onze meses, sem qualquer resposta, desde a última missiva sobre a expansão nacional da Ecclesia, a direcção continuava a aguardar pela prometida concertação do Ministério da Comunicação Social com as demais instâncias do governo. Numa nova carta de insistência, o Padre Jaca recordou que o último ofício do Ministro introduzira um dado novo ao processo de devolução da Rádio Ecclesia pelo governo, pois tratava-se de um «direito constituído e não a constituir». A questão fulcral que se colocava, nessa altura, era a pretensão da Ecclesia de poder utilizar a mesma frequência para emissoras das dioceses provinciais[182]. Mas, após dois meses, o Ministro da Comunicação Social continuava a manter silêncio. O Director da Ecclesia manteve-se irredutível e, no início de Maio de 2002, retomou o assunto e, dessa vez, remeteu novo ofício ao Ministro dos Correios e Telecomunicações, com cópias ao Ministro da Comunicação Social e ao Director do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM). A nova exposição começou com uma síntese histórica da estação católica, contendo quinze pontos. Nela o Padre Jaca reafirmou que o projecto de expansão iniciado em 2001 foi comunicado aos órgãos competentes do governo a fim de se salvaguardar a questão da instalação dos emissores em frequência modulada (repetidores) e de receptores de satélites. Infelizmente, o requerimento para os procedimentos legais continuava indeferido, sem que merecesse um tratamento apropriado, segundo o estatuto jurídico da Rádio Ecclesia e a legislação em vigor. O sacerdote informou que os emissores doados para a instalação nas dioceses chegariam ao longo do mês de Maio, sendo necessário, por isso, que se deliberasse sobre a questão dos impostos e taxas à luz da legislação vigente. Lamentou que essas questões, atempadamente expostas, continuassem por deliberar. De acordo com o Director da Ecclesia, ainda que se assinalasse qualquer inexatidão nos procedimentos, o Ministério da Comunicação Social deveria elaborar um «despacho de correção» e não «remeter-se o caso para o

[182] Ofício (Refª.2002/RED/0311) remetido ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 22 de Março de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

silêncio»[183]. Tendo em conta que a legislação angolana e o estatuto da Ecclesia conferiam a esta emissora um direito adquirido, a questão da cobertura nacional era um «dado assente e com tutela jurídica»[184]. Por conseguinte, as possíveis denegações situar-se-iam exclusivamente em relação aos meios que visavam alcançar os propósitos da Ecclesia acima mencionados. A direcção da Ecclesia requeria, por isso, que o Ministro da Comunicação Social tivesse em consideração a inquietação da Emissora Católica e fosse tratada com o alcance e a acuidade que ela requeria[185].

De acordo com o jornal *O Apostolado (2005:IV)*, a direcção da Ecclesia não ocultava nada visto que a instalação de repetidores e as alterações técnicas do projecto de expansão contaram com a participação de quadros técnicos do Estado, mais concretamente da Rádio Nacional de Angola. A importação do equipamento suplementar para o projecto foi sujeita à tramitação administrativa, burocrática e aduaneira que vigorava no país. Ao longo deste processo, algumas personalidades ligadas ao poder político referiam-se aos supostos incumprimentos de aspectos jurídicos por parte da direcção da Rádio Ecclesia. No entanto, tais aspectos não eram expostos e aclarados pelo Ministério, o que levou a direcção da emissora a solicitar um parecer jurídico. De acordo com Manuel Inglês Pinto, ex- Bastonário da Ordem dos Advogados de Angola, não se tratava da «abertura de outras rádios, mas (…) da expansão de uma rádio legalmente existente», cuja «única restrição (…) perfeitamente superável» era a de que poderia «emergir da utilização, em determinada área geográfica, de uma frequência já atribuída a outra entidade (…). O Estado, na qualidade de garante (…) do cumprimento da Lei», deveria apenas «criar e ou aperfeiçoar os mecanismos de controlo da legalidade, no sentido mais positivo possível». E, por isso, «salvo opinião técnico-jurídica de maior idoneidade», não existiam quaisquer «razões legais para a improcedência da pretensão da Rádio Ecclesia»[186]. Por sua vez, o Presidente da Associação Portuguesa de Advogados de Barra afirmava não ser lícito ao governo balizar nem modificar os «direitos de exploração» conferidos à Rádio Ecclesia (em 1993) ao abrigo dos quais esta se encontrava plenamente autorizada a exercer a actividade de radiodifusão, «sem qualquer discriminação geográfica, no território da República de Angola» (jornal *O Apostolado*,

[183] Ofício (Refª.2002/RED/0415) remetido ao Ministro dos Correios e Telecomunicações, Licínio Tavares Ribeiro, com cópias para o Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, e para o Director do INACOM, João Beirão, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 2 de Maio de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[184] Ibidem.
[185] Ibidem.
[186] Parecer remetido à direcção da Rádio Ecclesia pelo ex-Bastonário da Ordem dos Advogados, Manuel Vicente Ingles Pinto, a 25 de Setembro de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Suplemento, 2005:IV-V). Nesta perspectiva, e de acordo com Rui Goethe da Costa Falcão, «qualquer acto administrativo que vise obstar ao exercício desses direitos, atentará contra os interesses legítimos da Rádio Ecclesia» (Ibidem).

O ano de 2002 findou sem qualquer resposta do Ministério da Comunicação Social às diversas solicitações da direcção da Rádio Ecclesia sobre o projecto de expansão. Mas o Ministério dos Correios e Telecomunicações reagiu através do Director do INACOM[187], a 14 de Fevereiro de 2002. João Beirão explicou que, de acordo com a Lei de Imprensa nº 9/97 de 16 de Abril, regulada pelo Decreto nº 69/97 de 26 de Setembro, o licenciamento da actividade de radiodifusão privada e cooperativa estava dependente da atribuição de alvarás, sendo que os operadores de radiodifusão deveriam adquirir tantos alvarás quantos tipos de ondas nas quais pretendiam exercer a sua actividade. Mais recordou que, segundo a mesma lei, a actividade de radiodifusão por ondas curtas por instituições particulares carecia de autorização do Conselho de Ministros, mediante contrato de concessão. Não tendo, a Rádio Ecclesia, reunido as condições técnicas de instalação e de funcionamento, o Conselho de Ministros nada poderia decidir. De acordo ainda com a mesma legislação, a actividade de radiodifusão em ondas curtas passaria a ser assegurada pela Rádio Nacional de Angola, sem prejuízo dos operadores que já possuíam a devida licença. Não obstante a Rádio Ecclesia declarar possuir a sua licença desde a sua fundação, de acordo com o Director do INACOM, a Emissora Católica de Angola não conseguia provar, através de qualquer decisão válida sob o ponto de vista legal (publicada em *Diário da República*) que havia sido revogada a acção de confisco de 1978, pelo que fica sujeita ao disposto na legislação acima mencionada[188]. Segundo ainda o Director do INACOM, o procedimento visando a obtenção do alvará para as estações em ondas médias estava dependente de despacho conjunto dos ministros da comunicação social e dos correios e telecomunicações, após a resolução favorável do Conselho de Ministros. Além disso, e em relação à situação da Rádio Ecclesia, era necessário, antes de mais, especificar com clareza a articulação entre as instituições do governo incumbidas de aprovar a linha editorial e aqueles que deveriam velar pelo estabelecimento das normas atinentes ao projecto técnico das estações diocesanas, mais concretamente, «em termos de infraestruturas e equipamentos, dos

[187] Ofício nº 268/INACOM/DG/02 remetido pelo Director-Geral do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), João Beirão; ao Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 14 de Junho de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[188] Ibidem.

parâmetros de funcionamento das emissões»[189]. De igual modo, havia ainda que velar pela definição do âmbito das actividades de fiscalização e da capacidade intervenção das instituições do governo acima referidas com o intuito de se detetar possíveis irregularidades do processo de expansão da Ecclesia. João Beirão deixou claro que o INACOM não poderia assumir competências e responsabilidades acima daquelas que lhe tinham sido atribuídas pelo governo, tal como recomenda a Lei de Imprensa. E para dar cumprimento ao artigo 10º do Decreto nº 69/97, Beirão recomendou que a Rádio Ecclesia remetesse o requerimento ao Ministro da Comunicação Social que, por sua vez, o encaminharia ao Conselho de Ministros com competência sobre esse assunto. A expansão nacional da Rádio Ecclesia em frequência modulada também era, segundo o entendimento do Director do INACOM, uma possibilidade problemática quer pelo facto de a Ecclesia não possuir qualquer alvará que estabelecesse, com clareza, o âmbito das emissões (artigo 7º do Decreto nº 69/97), quer para dar cumprimento aos tratados internacionais assinados pelo Estado Angolano, a exemplo do «GE-84, Conferência Administrativa Regional para a planificação da radiodifusão em ondas métricas (Genebra 84)». O responsável recomendou que o passo seguinte, inscrito no âmbito de intervenção do INACOM, fosse o licenciamento técnico das estações (diocesanas) de radiodifusão sonora. Acrescentou que a solicitação remetida ao INACOM, aquando da reunião técnica de 13 de Junho (carta refª. 2002/RED/0610) não teria «qualquer sentido prático» antes de serem clarificados os aspectos acima referenciados, a começar pela obtenção do alvará[190].

6.2. A Reação dos Bispos aos Bloqueios Impostos pelo Governo

Reunida em Luanda, de 21 a 27 de Outubro de 2002, a Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST) analisou o longo *dossier* jurídico da Rádio Ecclesia e remeteu uma missiva de resposta ao Presidente da República e Chefe do Governo, José Eduardo dos Santos[191]. À carta de sete páginas foram anexados 17 documentos – o conjunto da correspondência trocada entre a CEAST e o governo (ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações) –

[189] Ibidem.
[190] Ibidem.
[191] Carta remetida pela CEAST ao Chefe do Governo, Engº José Eduardo dos Santos, a 27 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

que ilustravam bem o esforço empreendido por ambas as instituições na resolução da questão relacionada com a expansão nacional da Emissora Católica de Angola[192].

Segundo sugerem os bispos na missiva ao Chefe de Estado, a questão fundamental colocada no quadro jurídico era saber e perceber se, após a devolução da Rádio Ecclesia à Igreja, «por ter terminado a situação jurídica que esteve na base (…) do seu confisco por parte do Estado angolano»[193], a Emissora Católica de Angola detinha ou não, por força da lei, o mesmo estatuto que possuía desde a sua constituição. O entendimento e a resposta dos prelados eram no sentido afirmativo pois consideravam que, se com a nacionalização, a Rádio Ecclesia não detivesse o estatuto que já possuíra aquando da sua criação, «deveria o instrumento legal fazer referência expressa sobre os limites e as condições de devolução»[194]. Ao contrário, a documentação que proveio do governo, aquando da nacionalização, não fazia referência a qualquer «facto impeditivo»[195] do mesmo.

A interpretação dos bispos perante tal acto de natureza jurídica, decorrente dos princípios gerais da aplicação do direito, refere que «uma devolução do património efectuada nesses moldes implica que o proprietário volte ao seu estatuto anterior como foi expressamente referido na declaração emitida pelo Ministério da Comunicação Social de 18 de Novembro de 1993, ou seja, a situação é reposta como se não tivesse havido a interrupção, salvo naquilo que se havia alterado por força das circunstâncias»[196]. O entendimento dos bispos era passível de alteração em virtude da deterioração dos meios físicos, materiais e equipamentos pertencentes à Rádio Ecclesia. Contudo, nesses casos, a Igreja teria direito a uma indeminização. Foi com esta percepcção que a Ecclesia começou a operar de modo faseado em regime experimental. Após a consolidação desta fase, iniciada em Luanda, a Rádio Ecclesia evoluiu para a fase da expansão nacional, tendo previamente comunicado ao governo essa sua intenção[197].

Nesta carta ao Chefe do Governo, os bispos reiteravam que, «para a direcção da (…) Rádio Ecclesia nunca se colocou a questão de não estar regular perante a lei vigente pelos factos aduzidos (…). De maneira que o seu ressurgimento foi perspectivado sob a forma de um processo

[192] Ibidem.
[193] Carta remetida pela CEAST ao Chefe do Governo, Engº José Eduardo dos Santos, a 27 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[194] Ibidem.
[195] Ibidem.
[196] Ibidem.
[197] Ibidem.

transparente e faseado»[198]. Foi por esta razão que, segundo os prelados, a direcção da Ecclesia contestou a resposta do Ministério da Comunicação Social (ofício nº 59/01MCS 2001,24.5.2001) que previa uma concertação com as demais instâncias do governo a que o assunto também dizia respeito e que a Rádio Ecclesia devesse aguardar pela passagem das competentes licenças. No entanto, a contestação da direcção da Ecclesia não fora sujeita a qualquer resposta e o Ministério da Comunicação Social optara pelo silêncio prolongado[199].

O INACOM considerava que a obtenção do título de licenciamento (alvará) para a Rádio Ecclesia, nas três frequências, estava dependente do despacho conjunto dos ministérios da comunicação social e dos correios e telecomunicações. Porém, o ofício do INACOM não esclarecia a articulação e a harmonização entre os órgãos do Estado que seriam encarregues da aprovação da linha editorial. De igual modo, o INACOM não elucidava que outros órgãos tinham a responsabilidade pelo estabelecimento das normas reguladoras do projecto técnico das rádios diocesanas, das acções de supervisão e da capacidade de intervenção caso fossem assinaladas anomalias[200].

Após estas considerações iniciais, os bispos explicaram, nesta missiva, o seu entendimento acerca da situação jurídica da Rádio Ecclesia. Com efeito, e de acordo com a percepção dos prelados, desde que se operou a nacionalização da Ecclesia e foi devolvido o património à Igreja, as disposições constantes nos dois diplomas legislativos (Lei nº 9/92 e Decreto nº 69/97) já não se aplicavam à Rádio Ecclesia por força do artigo 5º deste último diploma (Decreto nº 69/97), o qual define que a actividade de radiodifusão em ondas decamétricas devia ser assegurada pela RNA; obviamente, sem prejuízo dos operadores que já possuíam a devida licença. Efectivamente, aquando da restituição da Ecclesia, a declaração emitida pelo Ministério da Comunicação Social expressava claramente que tinham sido concedidas frequências em ondas médias 944 KC/S, ondas curtas 4985/KC/S 60 metros e frequência modulada 97.5 MC/S. De igual modo, os prelados refutaram a versão do INACOM segundo a qual a pretensão da Ecclesia da extensão nacional do seu sinal em frequência modulada por meio do satélite com o apoio de retransmissores se afigurava problemática perante os acordos internacionais. Segundo sugeria a CEAST, a versão do INACOM era descabida. Para os bispos, esse entendimento parecia «pacífico e de boa-fé», porquanto «uma

[198] Ibidem.
[199] Ibidem.
[200] Ibidem.

vez existir o direito de emitir para todo o país em ondas curtas e médias poder-se-ia optar pela emissão via satélite, utilizando repetidores de emissão, tecnicamente mais viáveis, com melhor facilidade das emissões e menos oneroso»[201]. Esses factores eram importantes para a sustentabilidade do projecto, tendo esta informação sido oportunamente remetida aos ministérios da comunicação social e correios e telecomunicações, a 8 de Maio de 2001, através do ofício nº 2001/RED/0510, o qual adiantava que a Rádio Ecclesia não dispunha de estrutura para a emissão em ondas curtas quer devido ao facto de, até àquele momento, o Centro Emissor do Cazenga não ter sido ainda restituído à Rádio Ecclesia, quer pelo facto de o equipamento se encontrar obsoleto e com tecnologia caduca. Os prelados recordavam ainda que a Rádio Ecclesia, criada em 1954 teve as emissões interrompidas após duas décadas, devido ao confisco a que esteve sujeita pela ideologia marxista em vigor depois da independência de Angola até à segunda república em 1992. Com a alteração do regime político, o Estado angolano procedeu à restituição da Emissora Católica de Angola, um acto que não registou quaisquer restrições nem condicionalismos. Esta percepção dos bispos parecia linear uma vez que não se poderia deduzir o inverso das leis produzidas, segundo o espírito e a letra dos respectivos diplomas. Nesta missiva, a CEAST advogava que cabia ao órgão que proferira o despacho «anular o desconfisco da Rádio Ecclesia, a entrega ao seu proprietário e cumprindo com os formalismos legais, ou seja, a publicação no Diário da República»[202] no qual constaria expressamente a revogação do confisco que ocorrera em 1978, emitindo, em seguida, os alvarás necessários. Estava-se, como sugere a CEAST, perante um assunto da competência do Estado. Por conseguinte, o incumprimento do «formalismo legal exigível»[203] apenas poderia suceder por algum «lapso evidente»[204]. É por esta razão que cabia ao governo agir em conformidade, restabelecendo a situação[205].

Neste documento e ao contrário do que afirmara o INACOM, a CEAST reitera que a Rádio Ecclesia possuía, de facto, uma licença desde 1956 por ocasião da sua fundação. Os bispos proferem recurso ao artigo 5º (nº1) do Decreto nº 69/97 que define a excepção acerca dos operadores que já eram portadores da licença, declarando que tal diploma «quisesse justamente salvaguardar a situação da Rádio Ecclesia»[206]. Os prelados justificam esta afirmação em três

[201] Ibidem.
[202] Ibidem.
[203] Ibidem.
[204] Ibidem.
[205] Ibidem.
[206] Ibidem.

pontos que descrevemos a seguir: *i*) o facto de a devolução da Rádio Ecclesia ter ocorrido a 30 de Setembro de 1993 e o Decreto no qual o INACOM fundamenta o não licenciamento da actividade radiofónica da Ecclesia datar de Setembro de 1997. Trata-se, por conseguinte, «de instrumento jurídico posterior que segue os princípios gerais do direito de respeitar os direitos adquiridos e da não retroatividade da lei»[207]; *ii*) o facto de o Ministério da Comunicação Social ter emitido uma declaração na qual se faz menção da atribuição das três frequências referidas, anteriormente usadas pela Rádio Ecclesia antes do confisco. De acordo ainda com a informação em posse dos prelados, o Ministério da Informação proferira um despacho o qual «extinguia perentoriamente todos os direitos da Rádio Nacional de Angola sobre as instalações da Rádio Ecclesia, a partir de 18 de Novembro de 1991»[208]. *iii*) os bispos revelaram a existência de um «argumento de natureza lógica de conhecimento público e oficioso», segundo o qual, desde a época colonial, os únicos operadores detentores de licença para as transmissões em ondas curtas e médias eram a RNA e a Rádio Ecclesia[209].

Dos argumentos acima aduzidos, os bispos concluíam que o licenciamento (alvará) das rádios diocesanas estava dependente de um despacho conjunto dos ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, a fim de dar cumprimento ao Decreto 69/97. Tratava-se aqui de uma «exigência que decorre por força da lei e não por força da vontade»[210], sendo por isso que, tal exigência, não estivesse «sujeita à discricionalidade da administração». Efectivamente, quando, no ano de 2000, a direcção da Rádio Ecclesia informou o governo acerca do projecto de expansão nacional, os ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações teriam procedido segundo as exigências da lei de forma «linear e objectiva». Ao contrário, o governo apostou na criação de um facto com o intuito de condicionar a expansão da Ecclesia e dispor de um argumento legal. De outro modo, segundo o parecer dos prelados, o Decreto nº 69/97 revela-se inconstitucional quer por colidir com os princípios do Estado democrático e de direito quer por atribuir «poderes discricionários ao Estado a fim de decidir com base em critérios políticos e não em critérios de direito»[211]. Obviamente, segundo os bispos, «por

[207] Ibidem.
[208] Recordamos que, aquando do seu silenciamento, em 1978, a Rádio Ecclesia viu nacionalizado todo o seu activo e passivo e os respectivos valores afectos à Rádio Nacional de Angola.
[209] Carta remetida pela CEAST ao Chefe do Governo, Engº José Eduardo dos Santos, a 27 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[210] Ibidem.
[211] Ibidem.

tratar-se da linha editorial de uma emissora, os critérios políticos dão lugar à censura e permitem alterar situações jurídicas existentes sem que, para tal, haja respaldo constitucional»[212].

Sendo a Rádio Ecclesia uma instituição da Igreja, os bispos esperavam que o governo resolvesse a questão da estação católica com base no «quadro jurídico-constitucional, consentâneo com o Estado democrático de direito e de forma pacífica e o estatuto real da Emissora Católica»[213]. A CEAST continuava a advogar que o poder executivo devesse cumprir os seus deveres constantes no decreto 69/97 e publicasse a nacionalização da Emissora Católica em Diário da República «com efeitos retroativos à data em que tal ocorreu», sendo que, «o efeito retroativo», nesse caso, decorria do «princípio de se salvaguardar os interesses, expectativas e direitos adquiridos»[214] da Rádio Ecclesia. Tratava-se de um procedimento que era da inteira responsabilidade do poder executivo e decorrente da força da lei, mormente pelo facto de o governo não ter agido em tempo oportuno e em conformidade na resolução dessa questão «em toda a sua extensão» nos moldes definidos pela legislação. Finalmente, os bispos rogavam ao Chefe do Governo, para que apreciasse as questões jurídicas contidas na missiva e procedesse em conformidade para que não houvesse quaisquer interrogações atinentes à situação jurídica da Rádio Ecclesia[215]. A missiva não obteve qualquer resposta por parte do Presidente da República. E perdurou o diferendo.

6.3. A Persistência do Diferendo entre a CEAST e o Governo

No dia 25 de Fevereiro de 2003, o Secretariado da CEAST remeteu – ao abrigo do artigo 37º das IPP (nºs 24 e 30 do quadro III) – um pedido à Direcção Nacional das Alfândegas, solicitando a isenção de direitos e demais imposições aduaneiras relativos ao equipamento importado pela Rádio Ecclesia para a instalação das emissoras diocesanas[216]. Oito dias depois, a 5 de Março de 2003, a Direcção Nacional das Alfândegas remeteu um ofício de resposta. Nesse documento, a alfândega condicionava o pedido de isenção do Secretariado da CEAST à apresentação da licença do INACOM, a carta-porte de embarque da mercadoria e a fatura comercial com a respectiva mercadoria descriminada. De igual modo, a alfândega solicitava o

[212] Ibidem.
[213] Carta remetida pela CEAST ao Chefe do Governo, Engº José Eduardo dos Santos, a 27 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[214] Ibidem.
[215] Ibidem.
[216] Requerimento remetido ao Director Nacional das Alfândegas de Angola pelo Secretário Geral da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, Padre Francisco Joaquim Castro Eurico, a 25 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

valor do seguro da mercadoria e o documento que atestasse o valor do frete remetido pela agência e outras despesas eventuais de acondicionamento e transportação de pré-embarque[217]. Seis dias depois, a 11 de Março de 2003, o Ministro da Comunicação Social remeteu uma carta à CEAST, comunicando aos bispos a deliberação da Comissão Permanente do Conselho de Ministros que indefere o pedido da Rádio Ecclesia de expansão da rádio por todas as dioceses do país[218].

Enquanto isso, em Fevereiro de 2003, registaram-se alterações na direcção da Emissora Católica. O Padre António Jaca fora nomeado Superior Provincial dos Missionários do Verbo Divino em Angola, embora continuasse a assumir a coordenação do projecto de expansão da Ecclesia. Para suceder ao Padre Jaca, a direcção da CEAST nomeou o Padre José Sebastião Paulo, da Ordem dos Pregadores, Dominicanos, que já exercia o cargo de Director-Adjunto para a Informação da Ecclesia[219].

Em Março de 2003, os bispos reuniram-se em assembleia, tendo produzido uma mensagem pastoral intitulada «Educação para a Democracia». Neste texto, explicavam que a educação para a democracia e para a cidadania requer o uso de todos os meios de comunicação social disponibilizados pela ciência e pela tecnologia a favor dos povos na contemporaneidade[220]. Na Nota Pastoral aditada à mensagem pastoral, os prelados deram conta da pressão que recebiam dos fiéis das dioceses do interior do país que se sentiam injustiçados em relação aos católicos residentes na capital do país, já que a Rádio Ecclesia é a Emissora Católica de Angola e não apenas de Luanda: «Não podemos deixar de recordar aqui que os fiéis das nossas dioceses reclamam o direito de ouvir, também eles, a voz da Rádio Ecclesia. E por isso, esperamos que as Autoridades competentes lhes permitam, quanto antes, o usufruto desse direito» (*apud* Matumona: 2012:134)[221].

---

[217] Ofício nº 1642-37/DIA/SER remetido pelo Director Nacional das Alfândegas de Angola, Sílvio Franco Burity, ao Secretário da CEAST, Padre Francisco Joaquim Castro Eurico, a 5 de Março de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

[218] Carta remetida pelo Ministro da Comunicação Social, Hendrick Vaal Neto, ao Presidente da CEAST, Dom Zacarias Kamuenho, a 11 de Março de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

[219] Provisão nº 02/2003 de nomeação do Directivo Executivo da Rádio Ecclesia, assinada pelo Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunmicação Social, Dom Benedito Roberto, a 5 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

[220] Nota Pastoral dos Bispos Católicos de Angola e São Tomé sobre Educação para a Democracia (15.10.2003). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (org.). A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017. Luanda: Angola Catholic University Press, pp. 89-94.

[221] A Nota Pastoral a que nos referimos não consta nos arquivos da CEAST. Por isso limitamo-nos a citá-la em segundo mão.

No dia 14 de Maio de 2003, o Instituto Nacional de Comunicação manteve um encontro com as estações emissoras privadas [Rádio Morena de Benguela, Rádio Comercial de Cabinda, Luanda Antena Comercial (LAC) e Rádio Ecclesia]. Nesta reunião discutiram-se as premissas para a elaboração de um Plano Nacional de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, mas também se debateu a situação da Ecclesia detentora de um «alvará provisório de cobertura nacional» e que operava com a mesma frequência também atribuída à Rádio Morena de Benguela (97.5). O consenso inicial, posteriormente legitimado pelo INACOM, era de que a Rádio Morena adoptaria a segunda frequência (96.0), como única, deixando a outra exclusivamente para a Emissora Católica[222].

Ainda em Maio de 2003, o novo director, que herdou o conflito entre a Rádio Ecclesia e o poder político, remeteu o seu primeiro ofício aos ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, com cópias ao Conselho de Ministros, aos embaixadores acreditados em Angola e aos patrocinadores da Ecclesia. Nesse documento, o frei José Paulo recordou que, desde 2001, a Ecclesia vinha manifestando o desejo de expandir as emissões em todo o país. Para o efeito, reiterou o pedido de uniformização da frequência 97.5 para todas as estações diocesanas. A Rádio Ecclesia continuava a aguardar que o Ministério da Comunicação Social consultasse as outras instâncias do governo, segundo orientações do Ministro da Comunicação Social no ofício acima referido. A questão da atribuição de frequências fora remetida pelo Ministério das Telecomunicações ao INACOM, mas sem qualquer resultado satisfatório por ser um órgão executivo e não deliberativo. A emissão em frequência modulada, nas dioceses, não pressupunha a instalação de novas rádios com programação autónoma, mas a instalação de retransmissores da emissão dos estúdios centrais em Luanda. O propósito da Rádio Ecclesia era a cobertura nacional através de repetidores em frequência modulada, via satélite, e não em ondas curtas e médias, por questões de viabilidade técnica e financeira. Enquanto decorria o processo burocrático, a Ecclesia tinha recepcionado o equipamento doado (emissores de 1 e 2 kilowatts e equipamento de emissão e recepção via satélite) já instalado em dez cidades (Luanda, Huambo, Malange, Namibe, Mbanza Congo, Uíge, Sumbe, Ndalatando, Saurimo e Lwena), havendo outro material em processo de instalação até ao fim do ano nas demais províncias. O director afirmava estar convencido de que, «com a troca de correspondência, as solicitações e a documentação técnica», a Rádio Ecclesia tinha observado todas as formalidades exigidas pela legislação. E, por

[222] Relatório da reunião com o INACOM, ocorrida no dia 14 de Maio de 2003. Arquivo da Ecclesia, pasta nº 156.

isso, reafirmou a solicitação aos ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, da atribuição quer das licenças de emissão via satélite quer da frequência modulada 97.5 uniformizada para todos os repetidores, visando uma cobertura nacional[223].

Volvidos cinco meses, os ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações continuavam a guardar silêncio. A segunda assembleia da CEAST desse ano (Outubro de 2003), considerou a Rádio Ecclesia como «instrumento insubstituível na acção missionária da Igreja»[224], numa altura em que o país se confrontava com novas questões que desafiavam a Igreja para um serviço pastoral renovado «no método e na expressão». Recordou que a Igreja fora orientada pelo Papa Paulo VI[225] a servir-se dos «potentes» órgãos de comunicação social para a expansão da Mensagem cristã. Em alusão às celebrações do dia nacional da Emissora Católica de Angola, a Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais remeteu uma série de directivas aos bispos, párocos, superiores dos institutos religiosos, aos catequistas e às casas de formação: que, no dia 30 de Novembro de 2003, as comunidades paroquiais, missões e centros missionários anunciassem o programa das festividades da Rádio Ecclesia aprazadas para o dia 8 de Dezembro; que os encargos financeiros com a Ecclesia estavam sob responsabilidade absoluta da Igreja de Angola; e, que na sequência dessas directivas, fosse feita uma «colecta especial» a favor da emissora católica. Finalmente, na missa festiva alusiva ao dia 8 de Dezembro, na tradicional Oração das Fiéis, os prelados orientaram que fossem elididas quatro preces e substituídas por outras quatro: *i*) para que a extensão da Rádio Ecclesia chegasse, com brevidade, a todas as dioceses angolanas; *ii*) para que as famílias ensinassem os seus filhos critérios de selecção assertiva de mensagens «verdadeiras e construtivas» no conjunto dos media; iii) para que as populações percebessem os benefícios que adviriam da escuta da mensagem cristã, através da

[223] Ofício (Refª.DERE nº11/2003/05) remetido aos ministérios da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, e dos Correios e Telecomunicações, pelo Directivo Executivo da Rádio Ecclesia, Padre José Sebastião Paulo, a 8 de Maio de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[224] Ofício da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais da CEAST enviado aos bispos, párocos, superiores de congregações religiosas, catequistas e casas de formação; a 6 de Novembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

[225] Recordamos que, como referenciado no capítulo 1, esta directiva do Papa Paulo VI consta na Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* (1975: nº45) dirigida ao episcopado, ao clero e aos fiéis de toda a Igreja sobre a evangelização no mundo contemporâneo.

Ecclesia; *iv*) e que fossem removidos os obstáculos a fim de que a emissora da Igreja pudesse ser ouvida em toda a extensão do território[226].

Após um mês de silêncio, sem qualquer resposta dos ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, a direcção da Rádio Ecclesia solicitou um encontro com o Ministro da Comunicação Social. Tratou-se de uma reunião bipartida que ocorreu a 23 de Junho de 2003. Pelo governo estiveram presentes o Ministro Pedro Hendrik Vaal Neto, o Director Nacional de Informação (José Luís de Matos) e o Director do Gabinete Jurídico do Gabinete do Ministro (Lucas Quilundo). Pela Igreja, fizeram-se presentes o Núncio Apostólico em Angola (Dom Giovanni Ângelo Becciu), o Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais (Dom Benedito Roberto), o Director Executivo da Rádio Ecclesia (Frei José Sebastião Paulo), o Coordenador do Projecto de Expansão da Rádio Ecclesia (Padre António Francisco Jaca), a Directora Administrativa da Rádio Ecclesia (Irmã Fátima Cavate) e ainda pelo projecto de expansão, Irmão Hugo Ramon Castro[227].

Ao usar da palavra, o Director da Ecclesia explicou as razões da solicitação da audiência: na sequência das reuniões anteriores relativas à expansão nacional da Rádio Ecclesia pretendia-se obter da parte do Ministério uma resposta definitiva. Procedeu à entrega ao Ministro de alguma documentação: uma missiva a requerer a emissão experimental a nível nacional; a programação da Rádio Ecclesia para a emissão nacional; uma carta a solicitar autorização para o desalfandegamento do material de radiodifusão e uma cópia do *dossier* enviado ao INACOM, contendo informação técnica solicitada[228].

Em resposta, e apesar de previamente informado da presença dos dois prelados (Dom Becciu e Dom Benedito Roberto), o Ministro Vaal Neto sugeriu que a sua presença e a das duas entidades eclesiásticas eram inoportunas para aquela discussão que devia ter lugar «ao nível mais baixo». Afirmou que a documentação entregue devia ter sido remetida antes dessa reunião para uma leitura prévia e eventual resposta. Informou ainda que do INACOM não tinha obtido qualquer informação relativa ao estudo de questões técnicas. Quanto ao projecto de expansão, o Ministro «recuou na sua posição anterior», tendo remetido todo o *dossier* novamente ao «estudo global»

[226] Ofício da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais da CEAST enviado aos bispos, párocos, superiores de congregações religiosas, catequistas e casas de formação; a 6 de Novembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.
[227] Minuta da Reunião com o Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, ocorrida a 23 de Julho de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.
[228] Ibidem.

que o governo estava a efectuar, visando liberalizar os sectores da rádio e da televisão. Por essa razão, advertiu a direcção da Ecclesia a respeitar as diferentes etapas. Era necessário aguardar. A terminar, recomendou que se prosseguissem os contactos com o Director Nacional de Informação e com o Director do Gabinete Jurídico do Ministro. Era a esse nível que se deviam discutir as questões urgentes[229].

Por sua vez, o Director Jurídico do Gabinete do Ministro afirmou que o Ministério da Comunicação Social jamais autorizou a expansão da Rádio Ecclesia. Refutou o argumento jurídico da Emissora Católica do «direito adquirido», tendo arguido que a Rádio Ecclesia antiga e a actual eram distintas. Tais afirmações criaram polémica e alteraram o ambiente da reunião. Foi já nessa atmosfera pesada, de uma certa celeuma e de grande desconforto que os dois bispos usaram da palavra. O Núncio Apostólico em Angola insistiu junto do Ministro para que o «desejo legítimo» da Ecclesia fosse aceite e tratado com celeridade, depois de longo tempo de espera. Por sua vez, Dom Benedito Roberto agradeceu ao Ministro por ter acolhido a delegação, tendo reafirmado o desejo dos prelados da CEAST de tornar a expansão nacional da Ecclesia uma realidade, persistindo para que se encontrasse uma «solução definitiva» para a questão[230].

Segundo a apreciação do Coordenador do projecto de expansão, a postura do Ministro pareceu «agressiva» e «humilhante» para com a direcção da Rádio Ecclesia, requerente da audiência. Apesar de, com razão, reclamar que a documentação lhe fosse entregue atempadamente – já que a direcção da Ecclesia devia efectivamente fazê-lo – também é verdade que toda a correspondência anterior sempre foi entregue pessoalmente ao Ministro. De acordo com o Padre Jaca, embora o Ministério da Comunicação não tivesse colocado qualquer impedimento ao projecto de expansão, em termos de instalação do material para a expansão nacional da Ecclesia parecia claro que o início das emissões estava agora «dependente da boa vontade do Governo». Nessa altura, a Rádio Ecclesia já não estava em «posição de força» como sucedera. Faltava «vontade política» que viabilizasse o início das transmissões em todas as dioceses. Contudo, apesar do insucesso da reunião com o Ministro, havia ainda uma certa esperança visto que, a seguir ao encontro, o Ministro designou uma equipa de trabalho que ajudaria a perceber as pretensões do

[229] Ibidem.
[230] Ibidem.

Ministério da Comunicação Social e o tempo indispensável para o desfecho de questões pendentes[231].

Nesta fase, o ambiente laboral na Rádio Ecclesia era de algum desespero. Autoridades ligadas ao partido governante acusavam a Igreja Católica de desrespeito das leis angolanas, beneficiando de uma suposta «posição privilegiada» em relação às outras igrejas reconhecidas no país (*Human Rights Watch,* 2004:24). No dia 1 de Agosto de 2003, o então Secretário-Geral do MPLA – João Lourenço – acusou os Estados Unidos da América de «grosseira ingerência nos assuntos internos de Angola» (*Jornal de Angola*, 2.8.2003) em resposta a uma promessa do governo norte-americano que pretendia alocar USD 300 000 (trezentos mil dólares americanos) para apoio à instalação de retransmissores em todo o país com o intuito de expandir as suas emissões. O assunto mereceu destaque na terceira página do *Jornal de Angola*, na sua edição de 2 de Agosto de 2003. A Ecclesia era, segundo João Lourenço, uma das estações que, «no essencial, direcionavam as suas antenas contra o Governo legítimo do país» (ibidem). Pediu que a Igreja Católica respeitasse as leis vigentes e percebesse que, até àquele momento, era a única instituição religiosa contemplada com uma licença para a radiodifusão em frequência modulada e um espaço na televisão pública. Obviamente, o político referia-se às missas dominicais transmitidas pela Televisão Pública de Angola (TPA). João Lourenço sugeriu ainda que a Igreja tivesse «o bom-senso» de reconhecer que, apesar de tudo, o Estado angolano estava a conferir um «tratamento privilegiado à Igreja Católica em detrimento das outras igrejas reconhecidas no país» e que essa interferência dos Estados Unidos nos assuntos internos de Angola não deveria permanecer impune. Sugeriu um tratamento da questão «de forma frontal» com o governo norte-americano através da sua embaixada em Luanda. Por fim, recordou que «nas relações internacionais entre estados, existe um princípio de reciprocidade, segundo o qual, a realização de qualquer tipo de açcão noutro país só é permitido caso haja concordância por parte das autoridades locais» (*Jornal de Angola*, 2.8.2003).

A par das declarações do Secretário-geral do MPLA, o Ministério da Comunicação Social promoveu nova incursão no mesmo dia (1 de Agosto de 2003). Hendrick Vaal Neto convocou o presidente da CEAST, Dom Zacarias Kamwenho, e o delegado da CEAST para as comunicações sociais, Dom Benedito Roberto. Ao usar da palavra, o Ministro explicou que o encontro estava inscrito na sequência da reunião anterior que tivera lugar a 23 de Junho a pedido da Rádio Ecclesia

[231] Ibidem.

e visava remeter, aos dois prelados, duas pastas individuais contendo um extenso *dossier*, em inglês, denominado *US Department of State*. O secretário do Ministro procedeu à leitura da secção referente ao continente africano, traduzida para português, como suposto comprovativo de inquietações e suspeições do Governo, segundo as quais «a direcção da Rádio Ecclesia não estava a agir de boa-fé e que estaria inteiramente fora do caminho da Igreja, servindo interesses alheios». De acordo com o Ministro, o conteúdo do referido documento levava-o a inferir que o projecto de expansão nacional da Emissora Católica de Angola nas províncias do interior pois «estava claramente identificado com o plano americano que, através da Ecclesia, podia combater o governo angolano, julgado pelos Estados Unidos de corrupto e de má governação»[232]. Vaal Neto acrescentou que os equipamentos chegados do exterior para a Rádio Ecclesia tinham dado entrada em Angola de forma ilegal[233].

Dom Zacarias Kamwenho discordou das declarações do Ministro e afirmou que os prelados da CEAST não tinham quaisquer pretensões de denegrir o governo. Explicou de que modo o aludido relatório se referia também a outras instituições além da Emissora Católica de Angola e fez notar que as ajudas de grande vulto recebidas pela Rádio Ecclesia até àqueles dias não provinham dos Estados Unidos. Acrescentou que o *dossier* a que se referia o Ministro mereceria um tratamento especial na reunião do Conselho Permanente da CEAST agendada para 6 de Setembro seguinte[234].

Quanto à suposta entrada ilegal do material da Ecclesia, Dom Benedito Roberto afirmou que não fazia sentido os bispos de Angola aceitarem uma oferta que visasse a destruição do seu próprio país. Além disso, não era razoável, segundo opinião do prelado, que o Ministro falasse de ilegalidade uma vez que os equipamentos recebidos tinham passado «pelas vias autorizadas pelo Governo»[235].

A concluir, chamou atenção para o facto de que, «a empolar-se o assunto levantado pelo relatório em causa poderia perturbar-se, mais uma vez, o clima de diálogo prevalente. E a Igreja,

[232] «Acta da 2ª reunião sobre a Rádio Ecclesia no Ministério da Comunicação Social» redigida por Dom Benedito Roberto, Bispo delegado da CEAST pelas Comunicações Sociais, a 1 de Agosto de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[233] Ibidem.
[234] Ibidem.
[235] Ibidem.

através dos meios de comunicação social ao seu dispor, apenas pretende ajudar o povo a conhecer os seus direitos e os seus deveres»[236].

Efectivamente, e tal como sucedera logo após a independência de Angola (1977-1978), a Igreja continuava a ser «objecto de tácticas intimidatórias» do poder político (Pacheco, 2014:175). Tratou-se, também aqui, de uma tentativa de ameaça aos prelados com o propósito de promover discórdia entre a CEAST e a direcção da Rádio Ecclesia. Contudo, os bispos não se deixaram amedrontar e prosseguiram os esforços tendentes à implementação do projecto nacional de expansão da emissora católica. Na mensagem alusiva ao Dia Nacional da Rádio Ecclesia, os prelados responderam àqueles que apelidavam a expansão da Rádio Ecclesia como um «facto político»[237]. De acordo com os bispos, o vacilante percurso da democracia angolana, visando alcançar a emancipação do país, continuou a registar uma série de obstáculos difíceis de contornar, entre os quais o livre acesso aos media e a existência de um Estado de direito. Segundo os prelados, a Igreja recebeu a missão de expandir a mensagem cristã pelas nações, reiterado pelo Concílio Vaticano II que orienta as instituições eclesiais a recorrer aos meios de comunicação social na sua nobre missão de salvar as pessoas, através da educação cristã e no estrito respeito das «leis justas» do país[238]. Os prelados justificavam assim a denúncia do que apelidavam de «sentimento de discriminação» de que eram vítimas em relação à questão da Emissora Católica de Angola[239]. De facto, à data da publicação desse documento (12.10.2003) as emissões da Ecclesia continuavam a ser ouvidas exclusivamente pelos católicos de Luanda, negando iguais direitos aos fiéis das demais dezassete dioceses do vasto território angolano onde tinha sido instalado material de estúdio, com o propósito do reinício imediato das transmissões. Para os bispos, a Rádio Ecclesia continuava a ser um «instrumento insubstituível na acção missionária da Igreja»[240], especialmente no contexto angolano onde emergiam renovados desafios que implicavam novas estratégias e métodos de evangelização com recursos aos media, especialmente de estações emissoras. Os prelados pretendiam uma emissora católica que se expandisse e fosse ouvida em todas as dioceses, «sem obstáculo de espécie alguma, nem mesmo políticos»[241].

---

[236] Ibidem.
[237] Mensagem dos Bispos da CEAST alusiva ao Dia Nacional da Rádio Ecclesia, publicada a 12 de Outubro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[238] Na verdade, esta orientação consta do Decreto *Inter Mirifica* (1963: nº3) sobre os Meios de Comunicação Social.
[239] Mensagem dos Bispos da CEAST alusiva ao Dia Nacional da Rádio Ecclesia, publicada a 12 de Outubro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[240] Ibidem.
[241] Ibidem.

Nessa altura, o decreto que regulamenta o serviço nacional de radiodifusão já tinha sido aprovado e vigorava desde Setembro de 1997 (há seis anos). O governo continuava a não aprovar, contudo, a «alocação de frequências» à Rádio Ecclesia. Mas a Emissora Nacional (RNA) continuou a instalar novas estações emissoras em frequência modulada, incluindo uma estação emissora exclusivamente vocacionado ao desporto – a Rádio 5 – lançada em 1999, cujas emissões eram ouvidas em todo o país (*Human Rights Watch*, 2004:23). Estava-se já num regime de democracia multipartidária. O MPLA era um partido legitimamente eleito desde 1992. Mas o governo continuava a «gozar de um quase monopólio da media nacional fora de Luanda» (*Human Rights Watch*, 2004:23), como fora durante os dezasseis anos de vigência do regime marxista (1975-1992).

Enquanto isso, e no âmbito do Plano Nacional da Radiodifusão em Frequência Modulada, o INACOM atribuiu as frequências à Rádio Ecclesia (distribuídas às rádios diocesanas) para todo o espaço nacional. Esta parecia ser uma grande novidade, diríamos, um marco. Efectivamente, o Plano Nacional de Radiodifusão trouxe uma notícia há muito esperada pela Rádio Ecclesia que foi a atribuição das frequências que permitiria a expansão da emissão por todo o país, ainda que, como veremos mais a frente, na prática este plano não se tenha materializado pelas razões que a seguir explicamos. O documento fora produzido pelo director adjunto do INACOM, Domingos Pedro António, a 7 de Outubro de 2003, e enviado à direcção da Rádio Ecclesia, a 8 de Novembro de 2003[242], pelo Director-Geral do INACOM, João Manuel Beirão (vide quadro abaixo).

[242] Ofício (N/Referência 380/INACOM/E/03), remetido às estações emissoras angolanas [Rádio Nacional de Angola (RNA), Rádio Ecclesia, Luanda Antena Comercial (LAC), Rádio Morena (Benguela), Rádio Comercial de Cabinda e Rádio 2000 (Lubango)], pelo Director Geral do INACOM, João Manuel Beirão. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Quadro 9. Frequências Atribuídas à Rádio Ecclesia em todo o país (7.10.2003).

Plano Nacional de Radiodifusão Sonora em Frequência em Modulada (FM)

INACOM – Instituto Angolano das Comunicação (Ante-projecto).

PROVÍNCIAS		FREQUÊNCIAS
Malange	Malange	97,5
	Marimba	107.10
	Quirima	94.30
Uíge	Uíge	99.20
	Quimbele	94.90
Zaire	Mbanza Congo	105.50
	Cuimba	95.10
	N'Zeto	95.40
	Soyo	91.80
	Ambriz	96.60
Bié	Andulo	94.50
	Cuemba	96.10
	Kuito	103.10
Moxico	Maquela do Zombo	97.90
	Cazombo	91.00
	Luau	96.50
	Luena	100.70
	Lumbala Nguimbo	96.20
Kuando Kubango	Dirico	105.50
	Menongue	99.80
	Nankova	98.20
Lunda-Sul	Saurimo	89.10
	Dala	94.50
	Cacolo	104.70
Huíla	Kuvango	101.00
	Lubango	93.30
	Matala	106.50
	Cacongo	95.60

Lunda-Norte	Dundo	104.80
	Lucapa	96.30
	Kamaxilo	96.50
	Kapenda Kamulemba	99.40
Kwanza-Sul	Sumbe	104.70
	Kibala	106.10
Benguela	Benguela	98.00
	Catumbela	105.10
	Cubal	97.70
Huambo	Huambo	100.80
Luanda	Luanda	97.50
Cunene	Ondjiva	101.80
	Cuvelai	105.10
Namibe	Namibe	98.50
	Tômbua	93.90
Kwanza-Norte	Ndalatando	102.00
	Samba-Cajú	96.30

Com efeito, os bispos da CEAST reunidos em assembleia plenária, que decorreu de 10 a 15 de Outubro de 2003, manifestaram a sua satisfação e propuseram o dia 8 de Dezembro de 2003 como «marco do lançamento experimental do sinal da Rádio Ecclesia em todo o espaço nacional». Em seguida, encarregaram Dom Benedito Roberto – o Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais – de solicitar ao Ministro da Comunicação Social que, por obséquio, homologasse o ante-projecto do Plano Nacional da Rádio Difusora em frequência modulada, contendo as frequências atribuídas à Rádio Ecclesia. Dom Roberto remeteu a referida missiva, um mês depois, a 7 de Novembro de 2003[243].

[243] Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, pelo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais e Bispo do Sumbe, Dom Benedito Roberto, a 7 de Novembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Numa resposta incisiva aos bispos da CEAST – dezanove dias após a recepção da carta de Dom Roberto – o Ministro da Comunicação Social mostrou-se surpreendido com a decisão tomada pelos prelados e expressou-se nos moldes que se seguem:

> Tendo em conta os sucessivos contactos que o Ministério da Comunicação Social mantém com Vossas Reverendíssimas, não é esperado que antes do cumprimento cabal das determinações da legislação vigente sobre o exercício da actividade de radiodifusão, a Rádio Ecclesia inicie a operação de emissores não licenciados, entrados ilegalmente no País e em frequências que não lhe estão atribuídas pelas entidades competentes do Estado Angolano. Na carta de Dom Benedito Roberto alude-se a uma atribuição de frequências à Rádio Ecclesia com base num ante-projecto do Plano Nacional da Frequências. Como é do conhecimento de Vossas Reverendíssimas e como o próprio documento indica, um ante-projecto do que quer que seja, não serve de base a qualquer decisão que vincule o Estado e os seus demais órgãos. Para ter força de lei e com base nela se tomarem decisões, é imprescindível que o referido ante-projecto seja aprovado pelo Conselho de Ministros e posteriormente publicado no Diário da República, o que ainda não ocorreu (…). Apelamos a Vossas Reverendíssimas a manterem-se pacientes até que toda a tramitação legal exigida para o efeito se conclua, pelo que, antes da sua verificação a emissão da Rádio Ecclesia em todo o espaço nacional não está autorizada, pois constituiria uma gravíssima violação à Legislação em vigor e uma afronta à Autoridade do Estado[244].

Segundo o entendimento do delegado pelas comunicações sociais da CEAST, Dom Benedito Roberto, numa missiva endereçada ao Presidente da CEAST, Dom Damião Franklim, a 10 de Dezembro de 2003, a carta do Ministro da Comunicação Social continha «meias verdades e graves repercussões» para o projecto de expansão da rádio. E o silêncio dos prelados à missiva de Hendrick Vaal Neto poderia ter efeitos graves com particular realce para a fadiga dos doadores. Obviamente, sem o contributo destes, o projecto de expansão da Ecclesia estaria comprometido[245].

A questão da Rádio Ecclesia voltou a ser discutida pela CEAST durante a assembleia plenária de Outubro de 2003, tendo, Dom Benedito Roberto, sido orientado a remeter uma réplica ao Ministro da Comunicação Social. Na resposta enviada a 4 de Dezembro de 2003, Dom Roberto apelou ao respeito da lei e dos direitos adquiridos pela Emissora Católica de Angola, «a única rádio privada autorizada desde a sua constituição, na história da rádio em Angola, para transmitir em frequência modulada, onda média e onda curta»[246]. Com efeito, e segundo sugeriu Dom Benedito,

---

[244] Carta remetida aos Bispos da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST), pelo Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, a 26 de Novembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[245] Carta remetida ao Presidente da CEAST, Dom Damião Franklim, pelo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais, Dom Benedito Roberto, a 10 de Dezembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

[246] Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social Hendrick Vaal Neto, por Dom Benedito Roberto, em nome da CEAST, a 4 de Dezembro de 2003, após a segunda assembleia plenária da CEAST (10 a 15 de Outubro de 2003). Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

nos argumentos aduzidos pelo Ministério da Comunicação Social que visavam «pôr em causa» o direito da Rádio Ecclesia de se expandir pelo país, o Ministro Vaal Neto nunca se pronunciou «com argumentos jurídicos» que indicavam as razões da perda do direito adquirido pela Rádio Ecclesia, mas «com argumentos (…) sempre vagos e abstratos» que «indiciavam razões de natureza política» e que, «perante o quadro constitucional existente, um argumento impeditivo de um direito assente em fundamentos não legais é inconstitucional». Embora em desacordo, no âmbito do seu «espírito legalista e em obediência à sua natureza religiosa», a Rádio Ecclesia aguardou que o governo procedesse a acertos próprios e se pronunciasse em seguida. Ora, a CEAST e a direcção da Rádio Ecclesia aguardavam por essa resposta há dois anos. Os bispos declararam-se surpreendidos pelo facto de a questão ter sido encarada pelo Ministro Vaal Neto «como se de uma questão nova se tratasse». Segundo o prelado, «o Ex.mo Senhor Ministro» fizera «considerações desnecessárias», atribuindo aos bispos «a autoria de julgar um ante-projecto um instrumento legal vinculativo, o que obviamente é do conhecimento comum o contrário»[247]. Recordamos que, na missiva de 26 de Novembro de 2003, o Ministro da Comunicação Social solicitara à Rádio Ecclesia que esperasse pela conclusão de toda a tramitação legal exigida. Antes desse procedimento, a emissão da Rádio Ecclesia em todo o território nacional, além de não ser autorizada, constituía, segundo Vaal Neto, «uma gravíssima violação à legislação em vigor e uma afronta à autoridade do Estado». Nesta missiva de resposta, Dom Benedito manifestou, em nome da CEAST e da direcção da Rádio Ecclesia, «um desacordo ao entendimento do Ex.mo Senhor Ministro», cuja «consequência lógica» levaria a deduzir a inexistência de um quadro legal para que a Rádio Ecclesia pudesse emitir em todo o país. As direcções da CEAST e da Rádio Ecclesia refutaram esse argumento na sequência de outras considerações anteriormente aduzidos ao longo da correspondência que fora sendo trocada entre a Igreja e o governo.

Dom Roberto aproveitou o ensejo para manifestar o seu repúdio pelo facto de não ser a primeira vez que o Ministro «manifestamente» insultava a hierarquia da Igreja, sendo que a ofensa mais grave fora quando, publicamente, Vaal Neto acusara a Rádio Ecclesia de prática de terrorismo de antena. Impunha-se, por isso, que a CEAST manifestasse um «repúdio pela forma ardilosa e cavilosa»[248] como o Ministro considerava que, não estando a Ecclesia autorizada a difundir por toda a Angola, incorreria numa «gravíssima violação à legislação em vigor e uma afronta à

[247] Ibidem.
[248] Ibidem.

autoridade do Estado»[249]. A este propósito, Dom Benedito formulou duas perguntas que a seguir reproduzimos:

> Senhor Ministro, com o devido respeito que lhe é devido, permita-nos as perguntas: Afinal se não existe quadro legal, qual o propósito do Governo angolano e do Ex.mo Senhor na qualidade de órgão que praticou o acto ao devolver a Rádio Ecclesia ao seu proprietário, atribuindo-lhe o direito de transmitir em ondas curtas, ondas médias e em frequência modulada? Acaso o próprio Governo angolano desconhece a função da lei na regulação das relações sociais e do princípio da certeza e segurança do direito tão importante para a sustentação da harmonia e da paz social em qualquer sociedade?[250].

Segundo a missiva, «era apanágio da Igreja Católica a boa-fé e o respeito pela autoridade», logo estava desprovida de qualquer sentido a conclusão do Ministro acerca do suposto desrespeito à autoridade do Estado. O prelado sugeriu que o «estado de incerteza jurídica que se estava a verificar no tratamento da expansão nacional da Ecclesia aconselhava a Igreja a exigir do governo «uma tomada de decisão pública» sobre a situação da Emissora Católica de Angola. Todavia, tal procedimento, segundo Dom Benedito, não deveria nortear-se pelo entendimento do Ministro expresso na carta de 26 de Novembro de 2003 à CEAST, na qual se afere que os prelados deviam paralisar todas as actividades, visando a expansão da Ecclesia em curso e fazendo uso de um direito que assistia os prelados.

Depois da leitura dessa missiva, os bispos orientaram Dom Benedito a comunicar ao Ministro da Comunicação Social, a decisão da CEAST de implementar o projecto nacional da Rádio Ecclesia e reiniciar as emissões experimentais em todo o país «salvo se o Governo de Angola, claramente tornar público o contrário, em instrumento legal próprio e inequivocamente demonstradora da decisão, de tal forma que possa o litígio ser encaminhado normalmente para o tribunal, em caso de necessidade»[251].

Entretanto, já no dia 1 de Dezembro de 2003, isto é, quatro dias após a recepção do documento do Ministro Vaal Neto, pela CEAST, em ofício remetido aos ministros da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, o coordenador do projecto de expansão da Ecclesia anunciara o arranque das emissões – previstas para 8 de Dezembro seguinte – em oito das dezasseis capitais de província, nomeadamente: Benguela, Huambo, Lunda-Sul, Moxico, Malange, Kwanza-Norte, Kwanza-Sul e Uíge. O Padre António Jaca esclareceu que, numa

[249] Ibidem.
[250] Ibidem.
[251] Ibidem.

primeira etapa, far-se-ia o teste dos equipamentos, a partir da programação de Luanda[252]. O Ministério das Telecomunicações respondeu através do Director do INACOM. João Manuel Beirão solicitou a comparência do Director-Geral da Rádio Ecclesia «com carácter de urgência» na sua sede, pelas 8h30 do dia 5 de Dezembro[253]. Por conseguinte, o anúncio do arranque das emissões pela CEAST e pela Rádio Ecclesia agravou o conflito entre a Rádio Ecclesia e o Ministério da Comunicação Social, como procuraremos demonstrar nas próximas secções.

É importante frisar que à luz destes factos fica claro que o bloqueio imposto pelo governo à expansão da Emissora Católica tinha motivações políticas. A Ecclesia era uma voz incómoda, acusada de ser um veículo de ofensas e de difamação contra instituições do Estado e de patrocinar a voz dos partidos da oposição. Contudo, a nossa pesquisa não descobriu qualquer denúncia do Conselho Nacional de Comunicação Social que pusesse em causa a independência editorial da Emissora Católica de Angola na sua relação com os partidos políticos da oposição. De acordo com o Padre Matumona Mwanamosi, o processo nacional de expansão das emissões foi marcado por erros jurídicos da comissão preparatória e por um suposto apadrinhamento aos partidos da oposição (Matumona, 2012:136). Contudo, parece-nos mais evidente que o poder político tenha aproveitado certos deslizes jurídicos e administrativos da coordenação do projecto para bloquear a expansão nacional da Ecclesia. Efectivamente, em duas ocasiões – no documento dirigido à CEAST (26.11.2003) e no encontro com o grupo parlamentar da UNITA (20.04.2004) – o Ministro Hendrik Vaal Neto denunciou a Ecclesia pela entrada que considerou ilegal do equipamento técnico no país e pela difusão de emissões experimentais nalgumas províncias, sem prévia autorização dos ministérios da Comunicação e dos Correios e Telecomunicações. Em resposta, a direcção da Ecclesia negou a existência de emissões ilegais, mas reconheceu terem sido feitos testes de equipamento instalado, difundindo música durante algumas horas. No Huambo os referidos testes foram feitos «por mais de 15 dias (…), sem prévia autorização da direcção da Rádio Ecclesia», entretanto suspensos. Além disso, antes deste acontecimento, o congresso para a paz que decorreu em Julho de 2000 mereceu a cobertura da Rádio Ecclesia, em ondas curtas e em regime experimental, sem a devida autorização do Ministério da Comunicação, tal como prevê a

[252] Ofício (Refª.nº001/ESRE-CP/2003-11-18) remetido aos ministros da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, pelo Coordenador do Projecto de Expansão da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 1 de Dezembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[253] Ofício ref. INACOM/E/03/ remetido pelo Director Geral do INACOM, João Manuel Beirão, ao Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Sebastião Paulo, a 2 de Dezembro de 2003. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

lei da radiodifusão, como, aliás, destacou o jornalista Filomeno Manaças do *Jornal de Angola*. A direcção da Ecclesia negou que o equipamento importado tivesse dado entrada no país de forma ilegal, visto que a documentação que demonstra a entrada lícita dos emissores e demais equipamento de estúdio estava disponível na direcção nacional da alfândega. As direcções da CEAST e da Rádio Ecclesia esforçaram-se por, posteriormente, reunir toda a documentação jurídica e técnica, passando a acatar as orientações dos ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, como se pode confirmar no encontro que decorreu a 23 de Junho de 2003, entre as delegações da CEAST e do Ministério da Comunicação Social. Em nossa opinião, as incorreções atinentes ao enquadramento jurídico do processo de expansão, acima referenciadas, não eram suficientemente gravosas a ponto condicionarem todo o processo de expansão nacional da Ecclesia durante vinte anos. Aliás, terá sido por esta razão que o Presidente José Eduardo dos Santos autorizara que a Rádio Ecclesia expandisse as suas emissões em frequência modulada, embora a autorização não tivesse sido concretizada, o que agravou o diferendo entre a CEAST e o Ministério da Comunicação Social.

Para auxiliar a Rádio Ecclesia a lidar com questões internas de natureza jurídico-laboral e com situações relacionadas com a legalização do processo de expansão nacional das emissões, a Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais da CEAST orientou a criação do gabinete de Assessoria Jurídica. Com efeito, e de acordo com o entendimento da Assessoria da Rádio Ecclesia, estava-se perante um paradoxo uma vez que o governo pretendia, por parte da Ecclesia, a obediência dos requisitos e a observância de obrigações que não podiam ser «exigíveis por dependência única e exclusivamente de actos da competência do governo»[254]. Na sua qualidade de utente, a Rádio Ecclesia limitara-se a exercer o seu direito com a devida lisura e boa-fé, por tratar-se de uma estação pertença da Igreja Católica. Em seguida, a Assessoria Jurídica da Ecclesia fez uma análise histórica do paradoxo, culminando com a proposta de resolução do litígio na esfera do tribunal. No essencial, o tribunal teria a missão de elaborar «as interpretações decorrentes dos actos praticados pelo governo e posição jurídica assumida e reivindicada pela Rádio Ecclesia», assim como os «direitos e deveres de ambos os lados» e a «integração legal das lacunas» previsíveis que fossem detectadas ao longo desse processo. De acordo com a percepção da Assessoria Jurídica, a remessa do litígio entre o governo e a Ecclesia ao tribunal era a «única

[254] Parecer jurídico remetido aos bispos da CEAST pela Assessora Jurídica da Emissora Católica de Angola, Maria da Imaculada Toremo da Conceição Melo, a 21 de Março de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

solução possível» porquanto, a Emissora Católica de Angola estaria, deste modo, a «exercer o seu direito no âmbito da sua devolução ocorrida com o advento da democracia». Não obstante o exposto pelos juristas, os bispos da CEAST rejeitaram tacitamente o parecer e optaram pelo diálogo permanente com o governo, apesar do agravamento do conflito.

6.4. O Agravamento do Conflito entre a CEAST e o Poder Político

O conflito entre a Rádio Ecclesia e o Ministério da Comunicação Social agravou-se após o anúncio – pelo Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social – do arranque das emissões experimentais. Apesar da pressão exercida pelos bispos da CEAST e pela Rádio Ecclesia, o Ministério da Comunicação Social endureceu a sua posição. Com efeito, e como acima referido, no dia 1 de Dezembro de 2003 – data da recepção do documento da coordenação do projecto nacional de expansão da Rádio Ecclesia que anunciava o arranque das emissões em oito províncias – o Ministro Hendrick Vaal Neto emitiu um ofício distribuído aos dezassete governadores provinciais, exortando-os a não autorizar o arranque das emissões da Rádio Ecclesia nas respectivas províncias: «A Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola – não tem autorização para emitir nas províncias. Não foi emitido qualquer alvará para a emissão nas províncias. Do mesmo modo, não tendo sido licenciados os equipamentos para o efeito, não podem, por isso, ser postos em serviço» (*apud* Matumona, 2012:136)[255]. Após a recepção do documento do Ministro da Comunicação Social, os governadores provinciais e as direcções provinciais da polícia nacional informaram os respectivos bispos diocesanos acerca da decisão de Hendrick Vaal Neto[256].

Posteriormente, quatro governos provinciais iniciaram actos de intimidação nas respectivas dioceses antes do dia 8 de Dezembro, a data escolhida pela CEAST para o início das transmissões. No Huambo, o governo provincial solicitou a presença dos representantes de entidades religiosas para uma reunião com as autoridades locais. De acordo com o sacerdote que representou a Arquidiocese do Huambo, ao contrário do que expressava a convocatória, as outras igrejas não se

[255] Limitamo-nos a citar o Padre Matumona (2012:136) já que o nosso esforço junto do Ministério da Comunicação Social, visando adquirir o ofício do Ministro Vaal Neto enviado aos governadores, não foi bem sucedido. De acordo com o Director Nacional de Informação, António de Sousa Simbo (antigo jornalista da Rádio Ecclesia), não foi possível localizar o referido ofício nos arquivos do Ministério da Comunicação Social.

[256] Report for phase V, 1st July to 31st December 2003, The Extension of Radio Ecclesia Project Team (Radio Ecclesia,Trócaire, NIZA, FEC) represented by Trócaire Angola. Frebruary 2004, p.4.

fizeram representar. Apenas os delegados da Igreja Católica – entenda-se, da Rádio Ecclesia – que estavam ladeados pelos chefes locais do Exército, da Polícia Nacional e dos Serviços de Inteligência. A reunião decorreu num clima de intimidação e visava reafirmar a proibição do governo em relação às transmissões que a Rádio Ecclesia pretendia fazer. Outra reunião similar, e com os mesmos propósitos, decorreu na província do Moxico (*Human Rights Watch*, 2004:23). Na província da Huíla, o equipamento da Rádio Ecclesia foi instalado no terreno do Seminário Maior, no Bairro da Mapunda. Inconformado, o governador provincial remeteu, a 23 de Setembro de 2004, um ofício ao Arcebispo do Lubango, Dom Zacarias Kamwenho, no qual declarou que a montagem do equipamento da Ecclesia era ilegal e carecia da apresentação do licenciamento emitido por um órgão competente do Estado. De acordo com Francisco José Ramos da Cruz, esse procedimento contrariava «de facto e de júri» a legislação vigente na República de Angola, tendo advertido a Rádio Ecclesia a não «incorrer em actos ilegais passíveis de responsabilização»[257]. Seis dias depois, a 29 de Setembro, o governador Ramos da Cruz remeteu outro ofício a Dom Kamwenho, solicitando a «desactivação da (…) torre de antenas e o equipamento montado ilegalmente, para evitar (…) a intervenção administrativa de coerção»[258]. A 5 de Outubro de 2004, a polícia de inspecção e investigação das actividades económicas apreendeu todo o equipamento da Rádio Ecclesia. Além da torre de antenas, do material confiscado constava uma consola-mesa misturadora, dois leitores de CD, um Deck K7, um receptor de satélite, um computador, dois amplificadores, quatro microfones, quatro auriculares. O acto de apreensão foi testemunhado pelo Padre Jonas Pacheco que, nessa altura, exercia o cargo de coordenador diocesano da expansão da Rádio Ecclesia[259].

Em Mbanza Congo, a capital da Província do Zaire, a instalação do equipamento e respectivos ensaios foram inicialmente autorizados pelo governo provincial. Contudo, no nono dia de experiência, o governador alterou a sua decisão depois de receber ordens expressas de Luanda que visavam impedir a instalação de quaisquer equipamentos da Ecclesia. Em seguida, o governador Ludy Kissassunda orientou o derrube do emissor pela DNIC. Curiosamente, e de

[257] Ofício ref. 1295/GAB.GOV.PROV.HLA/2004 remetido pelo Governador Provincial da Huíla, Francisco José Ramos da Cruz, ao Arcebispo do Lubango, Dom Zacarias Kamwenho, a 23 de Setembro de 2004. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

[258] Ofício ref. 1352/GAB.GOV.PROV.HLA/2004 remetido pelo Governador Provincial da Huíla, Francisco José Ramos da Cruz, ao Arcebispo do Lubango, Dom Zacarias Kamwenho, a 29 de Setembro de 2004. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

[259] Decreto nº 80/81 redigido pela Polícia de Inspecção e Investigação das Actividades Económicas da Direcção Provincial da Huíla, a 5 de Outubro de 2004. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

acordo com o relatório dos doadores, agentes da polícia e da própria DNIC encorajaram a direcção da Rádio Ecclesia a prosseguir os esforços junto do governo central na senda de uma solução. Este gesto de solidariedade visava demonstrar que o derrube do emissor foi uma directiva do governo central, coagindo o governo provincial a cumprir. De facto, apesar de o Director Provincial da Comunicação Social ter declarado a expansão da Ecclesia como acto ilegal, o Director Provincial da Angop (Agência Angolana de Notícia) pertença do Estado, postou no novo site da agência uma nota favorável à expansão nacional da Ecclesia[260].

Perante este jogo de forças, a CEAST decidiu suspender o início das emissões experimentais. O Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicações Sociais solicitou ao Coordenador do Projecto de Expansão que não iniciasse as transmissões até à tomada de decisão dos bispos da CEAST[261]. Contudo, o grupo técnico do projecto prosseguiu os seus trabalhos, procurando instalar o equipamento, avaliando a capacidade técnica do material enquanto se aguardava pela decisão do governo. Por volta de 8 de Dezembro de 2003, e após vários ensaios, a Rádio Ecclesia estava pronta para emitir, por 24 horas, nas províncias de Malange, Uíge, Benguela e Kwanza-Sul[262]. O relatório da equipa de doadores (TRÓCAIRE, NIZA e FEC) destacou o facto de o congresso do MPLA ocorrido em Dezembro de 2003 ter anunciado a abertura de espaços reservados a pequenos grupos privados de televisão em Angola. Esta decisão foi encarada como uma reforma dos media bem-vinda e bem-sucedida. Contudo, alguns observadores questionavam-se por que razão o governo continuava a impor tantos obstáculos à extensão da Emissora Católica de Angola[263]. O grupo de patrocinadores deixou claro que, naquele contexto, a Rádio Ecclesia era a única estação-chave capaz de providenciar «informação independente», mormente a partir do interior do país e fora de Luanda. Mas os entraves colocados pelo poder político anunciavam «uma longa batalha», visando assegurar a «liberdade de expressão e o direito dos cidadãos de ter acesso a várias fontes de informação independentes»[264].

Foi desta forma que o conflito teórico entre o governo e a Rádio Ecclesia se foi gradualmente agravando. O governo angolano limitou-se a solicitar aos bispos que aguardassem pela publicação da nova Lei de Imprensa. Contudo, a 18 de Maio de 2004, enquanto se esperava

[260] Report for the period 1st January to 30th June 2004 (phase IV) of the Extension of Radio Ecclesia Project Team (Rádio Ecclesia, Trocaire,NIZA, FEC) represented by Trocaire Angola. p.8. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.
[261] Ibidem.
[262] Ibidem.
[263] Ibidem.
[264] Idem, p.15.

pela publicação da referida lei, o Presidente da República efectuou uma visita aos Estados Unidos da América, afirmando em conferência de imprensa que:

> «a Radio Ecclésia tem toda a liberdade de estender o seu sinal de rádiodifusão desde que respeite a legislação em vigor. Permite a legislação que as emissões das estações de rádio privadas se façam por modulação de frequência. Por conseguinte, a Rádio Ecclésia pode colocar emissores em várias partes do território nacional seguindo o princípio de emissão em modulação de frequência. Não é apenas em Angola que este princípio é observado. A emissão em ondas curtas normalmente é reservada às emissoras do Estado. Em Angola seguimos esta prática igualmente» (*VOA*, 2004).

Estas declarações do Presidente José Eduardo dos Santos, amplamente divulgadas pela edição portuguesa da *Voz da América,* foram bem acolhidas pelo novo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais. Falando em nome da CEAST, Dom Filomeno do Nascimento Vieira Dias, interpretou as palavras do Chefe de Estado «como passo em direcção ao desfecho do contencioso» (*O Apostolado*, 2004; *Angonotícias*, 2004). Pensou-se, nessa altura, que a querela entre os bispos da CEAST e o Ministério da Comunicação Social por causa da expansão nacional da Ecclesia conheceria, finalmente, um desfecho favorável. Tal redundaria numa excelente notícia porque, nessa altura, os emissores já tinham sido instalados nas dioceses há mais de três anos, prontos a entrar em funcionamento. Corria-se o risco de se perder um investimento tão oneroso.

De facto, no relatório remetido aos bispos aquando da assembleia da CEAST, em Outubro de 2003, o Padre António Jaca declarou que o projecto nacional de expansão da Rádio Ecclesia estava a enfrentar diversos entraves em virtude dos bloqueios protagonizados pelo governo. A instalação dos cinco últimos retransmissores nas dioceses de Cabinda, Lubango, Menongue, Dundo e Mbanza Congo (Soyo) estava dependente da chegada do equipamento já adquirido e à espera da autorização do INACOM, nomeadamente da licença de importação, para o embarque do referido material e seu desalfandegamento. Nessa altura previa-se ainda a chegada, em 2004, de outros contentores, contendo oito estúdios e 30 mini retransmissores[265]. Contudo, após este esforço, o início das emissões estava sujeito à resolução da «situação jurídica versus situação política»[266].

[265] Relatório para a Assembleia da CEAST acerca do Projecto de Expansão do Sinal da Rádio Ecclesia, remetido pelo Coordenador Geral do Projecto de Expansão da Ecclesia, Padre António Jaca, a 7 de Outubro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[266] Ibidem.

A seguir às declarações do Presidente Eduardo dos Santos, acima referenciadas, Dom Filomeno Vieira Dias manteve um encontro com o Ministro da Comunicação Social no âmbito das consultas bilaterais entre a CEAST e o governo, com o intuito de resolver o impasse acerca da expansão nacional das emissões da Rádio Ecclesia. O pronunciamento do Chefe de Estado relançara o diálogo entre ambas as partes. Após esse encontro, o coordenador do projecto de expansão foi orientando a prosseguir as diligências e remeteu ao Director do INACOM toda a «documentação técnica concernente ao equipamento (repetidores) instalado nas diversas dioceses (províncias) para fins de vistoria e licenciamento»[267]. Nessa altura, dados técnicos adicionais relevantes tinham já sido enviados ao INACOM por ocasião do debate técnico sobre a elaboração do ante-projecto do Plano Nacional de Radiodifusão Sonora em frequência modulada que, entretanto, aguardava pela aprovação das autoridades competentes[268]. Mas os contactos bilaterais entre a CEAST e o Ministério da Comunicação arrastavam-se, sem produzir resultados imediatos. Pelo contrário, o Ministro Hendrik Vaal Neto voltou a acusar a Ecclesia de «servir de veículo para ofensas, difamação e propaganda falsa contra as instituições angolanas» (*Human Rights Watch*, 2004:24). A 20 de Julho de 2004, os deputados do Grupo Parlamentar da UNITA convocaram o Ministro da Comunicação Social a fim de prestar esclarecimentos sobre o litígio que opunha o seu ministério ao episcopado angolano e à Rádio Ecclesia. Durante o encontro que decorreu numa das dependências do Parlamento Angola (Assembleia Nacional), Hendrick Vaal Neto acusou a Rádio Ecclesia de transgredir as leis angolanas ao adquirir e introduzir emissores destinados à expansão do sinal da Emissora Católica em todo o país, sem autorização do Ministério da Comunicação Social. Reafirmou as acusações à Rádio Ecclesia que, supostamente, investia na prática do «terrorismo de antena» (*Human Rights Watch*, 2004:24; Moorman, 2019:168; Morais 2014).

Em resposta, o coordenador do projecto de expansão explicou que todo o material instalado pela Rádio Ecclesia em todas as dioceses fora adquirido e introduzido legalmente no país, através da alfândega que, inclusive, cobrou 120 mil USD de direitos aduaneiros. O Padre António Jaca acusou o Ministro de ter proferido «declarações deselegantes» e de «desrespeito total a um processo» (jornal *O Apostolado*, 2004) que decorria desde 2001, numa altura em que, de acordo com o sacerdote, prosseguiam as negociações e reuniões entre o próprio Ministro, o Director-Geral

[267] Carta remetida ao Director-Geral do INACOM, João Manuel Beirão, pelo Coordenador-Geral do projecto de Expansão da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, s.d. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.
[268] Ibidem.

da Ecclesia e o bispo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais da CEAST. O Padre Jaca deplorou a reiterada «animosidade» da linguagem do Ministro em relação à Emissora Católica que, além de a acusar de «prática de Terrorismo de Antena», estava agora a apelidá-la de «Contrabandista» (ibidem). Solicitou ao Ministro que clarificasse as suas posições, indicando, com exactidão, os «pressupostos legais» que estavam a ser violados pela Rádio Ecclesia para as devidas correções: «Por enquanto», frisou o sacerdote, «a violação da lei parece mais do lado do Ministério, que obstrui mesmo as emissões em frequência modulada já aceites pelo Presidente da República» (ibidem).

No dia 28 de Janeiro de 2005, o Presidente da República, José Eduardo dos Santos, recebeu em audiência uma delegação da CEAST, liderada pelo seu presidente, Dom Damião Franklim. No final desse encontro, Dom Eugênio Dal Corso, o Secretário-geral da CEAST nessa altura, afirmou apenas que «o diálogo entre a Igreja Católica e o Governo a propósito da expansão da Rádio Ecclesia» continuava «aberto» (*O Apostolado*, 12.02.2005).

Depois de mais dois anos da longa espera, a Rádio Ecclesia organizou um congresso para celebrar os 50 anos da sua fundação que decorreu de 8 a 9 de Dezembro de 2005. Convidado a presidir à sessão de abertura, o Vice-Ministro da Comunicação Social afirmou que «a liberdade de imprensa é a guardiã de todas as demais liberdade democráticas» (Neves, 2012:368). Usando também da palavra na sessão, sacerdotes e jornalistas esgrimiram os seus argumentos de contestação: o Padre António Jaca considerou uma «injustiça para com os angolanos impedi-los de escutar outras fontes de informação». O Padre José Paulo, Director Executivo da Ecclesia, aludiu à existência de um desajuste entre «informação do poder e poder de informação». O Padre Mwanamosi Matumona, por seu turno, propôs uma «ordem nacional de informação», para que todos os órgãos de informação beneficiassem dos mesmos direitos. Por sua vez, o Padre Luís Kondjimbe referiu que «o primeiro insulto à Igreja Católica é tirar-lhe a voz, uma vez que ela é mais velha que a nação». O Padre Jerónimo Kahinga, missionário espiritano, pediu que o governo apresentasse uma explicação formal para que os católicos percebessem as razões do bloqueio (Neves, 2012:368-369). Segundo o Padre Tony Neves, retirar a voz à Rádio Ecclesia era corroborar os argumentos de quem acusava o governo de querer manter as pessoas na ignorância ou temer a diversidade da informação, sendo que a proibição da expansão da Ecclesia era «uma questão política» (Neves, 2005:18). O Congresso foi encerrado com uma petição ao governo para que, em nome da Democracia, agilizasse a extensão do sinal da Ecclesia em todo o país.

Depois do Congresso da Rádio Ecclesia e de todos os pronunciamentos de repúdio contra os bloqueios impostos ao projecto de expansão nacional, os bispos da CEAST e a direcção da Ecclesia continuavam a aguardar que o Ministério da Comunicação Social licenciasse os emissores e que o INACOM atribuísse as frequências e autorizasse o arranque das emissões. Todavia, o projecto de expansão da Ecclesia continuava bloqueado. A emissão do alvará definitivo e o licenciamento dos emissores, pelo governo, estavam dependentes da publicação da Lei de Imprensa, tal como preconizara o Ministro da Comunicação Social.

Após a publicação do anteprojecto da Lei de Imprensa, a direcção da Rádio Ecclesia foi recebida pelo novo Ministro da Comunicação Social (Manuel António Rebelais), em Fevereiro de 2006. Nessa altura, os membros de direcção da emissora católica apresentaram as suas inquietações face ao conteúdo da futura Lei de Imprensa e à expansão da Rádio Ecclesia. Contudo, a publicação do ante-projecto de lei levou alguns sectores da Igreja a idealizar a concretização do «milagre da expansão» tão almejado[269].

6.5. A Nova Lei de Imprensa e a Resposta da CEAST

No dia 15 de Maio de 2006, o Governo publicou a nova Lei de Imprensa (Lei nº 7/06). De acordo com o artigo 45º deste diploma, «o exercício da actividade de radiodifusão está sujeito a licenciamento prévio mediante concessão outorgada através de concurso público, no quadro do plano nacional de radiodifusão sonora». O artigo 46º determina os preceitos de candidatura aos concursos públicos, os procedimentos para a instrução dos processos de concurso e os mecanismos de coordenação entre as instituições abrangidas no licenciamento dos operadores e provedores de serviços de radiodifusão sonora. O artigo 47º explicita a importância do Alvará como «o título de licenciamento que habilita o operador a iniciar as emissões» (nº1). Este documento deve esmiuçar a âmbito de cobertura, o horário das transmissões, especificando o tipo de ondas para o qual o operador foi licenciado. De igual modo, o Alvará deve explicitar, com exactidão, a localização geográfica dos emissores assim como o parâmetro de emissão (nº2). O artigo 47º estabelece que «o Alvará é outorgado pelo Ministério da Comunicação Social, após o licenciamento técnico, e parecer favorável do Ministério dos Correios e Telecomunicações» (nº2). E não é tudo: de acordo

[269] Relatório Narrativo Financeiro e Auditado (2005), remetido à CEAST, pelo Dirictor Executivo da Rádio Ecclesia, Frei José Paulo, e pela Directora Administrativa, Irmã Fátima Cavate, a 15 de Março de 2006, pp. 6-7. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

com o número 4 do mesmo artigo 47º, «os operadores de radiodifusão devem possuir tantos alvarás quantos os tipos de onda em que exercem a actividade». Tal significava que, para o caso da Rádio Ecclesia, seriam necessários 17 alvarás para 17 rádios diocesanas. O artigo 48º (nº 3) estabelece que «as empresas» – como a Rádio Ecclesia – que já exercem a actividade de radiodifusão devem criar condições indispensáveis para, no período de seis meses, cumprirem as exigências da Lei de Imprensa. E aqui parecia estar-se em presença de uma Lei de Imprensa produzida à medida para dificultar a vida à Emissora Católica de Angola.

Efectivamente, a promulgação da Lei de Imprensa de 2006 impunha a renovação da licença da Rádio Ecclesia a fim de se adequar aos artigos 48º & 2 e 53º & 3. No que respeita à utilização dos retransmissores, era previsível que o governo viesse a dificultar o processo de expansão nacional da Emissora Católica de Angola, uma vez que o poder político enfraquecera a autoridade do Ministério da Comunicação Social, cuja competência era autorizar a interligação e a interação da Rádio Ecclesia em Luanda com as rádios diocesanas. Além do mais, as propostas de emendas específicas remetidas pela direcção da estação católica, durante a feitura da lei, e que visavam fazer respeitar os direitos adquiridos da Ecclesia, foram rejeitadas. Restava à Ecclesia «admitir a nova realidade legal, mantendo, simultaneamente, o esforço para a sua rápida inversão»[270]. Tal esforço, de acordo com o parecer da direcção da emissora, devia incidir particularmente na denúncia da injustiça acima referida e insistir na sua rectificação. De acordo com os responsáveis da estação, a Lei de Imprensa de 2006 revelava diversos pontos críticos, alguns assaz pertinentes. Desde logo, o conceito de informação (artigos 5º e 11º), o qual privilegiava o Estado e o poder político como titulares do direito à informação e não o ser humano, o cidadão[271]. Esta perspectiva do governo conflituava com as orientações da Igreja face aos media católicos que devem focar a sua acção primariamente no ser humano (*Miranda Prorsus*, 1957; *Inter Mirifica*, 1963; *Communio et Progressio*, 1971; Congresso Mundial das Rádios Católicas, 2008). Em seguida, o artigo 7º da nova Lei de Imprensa colidia com a Lei Constitucional ao impor limites ao exercício da liberdade de imprensa, mostrando-se adverso a qualquer crítica. Para mais, era notória a persistência do poder político em impor um monopólio da radiodifusão nacional reservado à Rádio Nacional de Angola que, por sua vez, passou a utilizar retransmissores, igual direito rejeitado à Rádio Ecclesia.

[270] Parecer da direcção da Rádio Ecclesia, após a promulgação da Lei de Imprensa em Março de 2006. Arquivo da Rádio Ecclesia. pasta única.
[271] Ibidem.

Outro aspecto a sublinhar tinha que ver com as penas agravadas e intimidatórias contra os jornalistas. De facto, o artigo 76º era o cume das ameaças do poder político ao declarar solidariedade a favor dos agentes do Estado em caso de violação da lei. De igual modo, a direcção da Ecclesia entendia que o «crime do abuso de liberdade de imprensa» constante no artigo 74º era avesso às instituições internacionais que descriminalizam os deslizes da imprensa[272].

Por sua vez, a CEAST, e ao mais alto nível, também reagiu negativamente à publicação da nova Lei de Imprensa. Numa missiva remetida ao Presidente da República, José Eduardo dos Santos, a 22 de Março de 2006, os bispos declaravam-se «esperançados numa promissora liberalização da Lei de Imprensa, com a qual também a Rádio Ecclesia iria beneficiar»[273]. Ao contrário, os prelados mostraram-se desiludidos com a nova lei que consideravam ambígua, suscitando interpretações adversas. A CEAST não percebia por que razão, «perante um direito inegavelmente adquirido»[274], fosse necessário solicitar uma nova licença a fim de prosseguir as emissões da Ecclesia. De acordo com a petição subscrita por todos os bispos, se tivesse sido denegada, à CEAST, a possibilidade de utilização dos retransmissores, com o intuito de se fazer ouvir as emissões da Ecclesia em todas as dioceses, seria impossível suster a frustração das populações do interior que continuavam a reivindicar a voz da Emissora Católica de Angola. Para os prelados, era evidente que «sem uma imprensa verdadeiramente livre e pluralista» não poderia haver «uma autêntica democracia», nem lisura nas eleições de 2008 que os angolanos pretendiam que fossem «livres e justas». Foi nesse contexto que os bispos apresentaram esse «grande problema à superior ponderação do Presidente da República», augurando que as observações da CEAST fossem apreciadas[275]. No entanto, as propostas de alteração à lei apresentadas pelos prelados não foram consideradas e a lei já promulgada manteve-se sem quaisquer alterações.

Na missiva remetida ao Ministro da Comunicação Social, a 25 de Outubro de 2006, o Presidente da CEAST, Dom Damião Franklim, afirmava que, além da Rádio Nacional de Angola, a única estação emissora em ondas decamétricas era a Emissora Católica de Angola à qual a legislação precedente protegera por ter adquirido esse direito através do decreto publicado aquando da sua fundação, em 1955. Este «argumento histórico» manteve-se válido «no sentido das

[272] Ibidem.
[273] Carta dos Bispos da CEAST remetida ao Presidente da República, José Eduardo dos Santos, por Dom Damião António Franklim, Presidente da CEAST, a 22 de Março de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.
[274] Ibidem.
[275] Ibidem.

declarações e alvará provisório emitidos» pelo Ministério da Comunicação Social, tendo-se verificado «a repristinação de todos os direitos» da Rádio Ecclesia como «única solução», de acordo com a Constituição que vigorava em 2006. Foi na base do «direito adquirido e constituído pela repristinação» – no início da segunda república – que a Rádio Ecclesia reinaugurou as suas transmissões, «no exercício de um direito potestativo devidamente protegido pelos artigos 43º e 121º da Lei Constitucional», por «tratar-se do exercício de um direito adquirido. Logo constituído e não por constituir»[276].

Noutra missiva enviada ao Ministro da Comunicação Social, a 30 de Outubro de 2006, o Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social explicou que a questão que se colocava residia no facto de

> a Rádio Ecclesia não ser uma empresa, mas uma instituição da Igreja Católica, de carácter transnacional, ligada à Santa Sé, erigida erectamente de acordo com as normas do Direito Canónico, que prossegue fins altruístas, sendo por isso uma pessoa colectiva de utilidade pública, tendo em conta a sua missão evangelizadora e doutrinal[277].

Em resposta, o Ministro da Comunicação Social afirmou ser impossível a Rádio Ecclesia emitir com o suporte de retransmissores em todo o país, porquanto tal direito era reservado à Rádio Nacional de Angola. Em contrapartida, Manuel Rebelais propôs acertos a fim de que o registo e o licenciamento dos emissores ocorressem nas dezassete dioceses ou províncias[278].

Na tréplica, o Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social explicou que a emissão nacional como privilégio reservado à Rádio Nacional de Angola era contrário ao entendimento da CEAST, resultando da interpretação do artigo 53º, nº 2 da Lei de Imprensa (Lei 7/06 de 15 de Maio) segundo o qual

> a interligação de emissores e retransmissores de radiodifusão localizados em pontos geográficos distintos, pelos operadores de radiodifusão devidamente licenciados nos termos da legislação em vigor,

[276] Carta remetida aos ministros da Comnunicação Social, Manuel António Rebelais, e dos Correios e Telecomunicações (Licínio Tavares Ribeiro), pelo Presidente da CEAST, Dom Damião António Franklim, a 25 de Outubro de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[277] Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Manuel António Rebelais, pelo Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social, Dom Filomeno do Nascimento Vieira Dias, a 30 de Outubro de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[278] Este documento é citado por Dom Filomeno do Nascimento Vieira Dias na tréplica remetida ao Ministro Manuel António Rebelais, a 22 de Março de 2007. A nossa investigação não conseguiu descobrir o documento referenciado nos arquivos da CEAST.

depende do âmbito da emissão autorizado, da disponibilidade do espectro rádio-eléctrico e da observância dos preceitos e normas internacionais sobre a matéria[279].

Contudo, Dom Filomeno Vieira Dias manifestou interesse sobre a proposta do Ministro de que o registo e o licenciamento dos emissores poderiam ocorrer nas dioceses. Mas, solicitou os termos em que tal procedimento se processaria, uma vez que o artigo 45º da mesma Lei de Imprensa (Lei nº7/06, de 15 de Maio) estabelecia a realização de concurso público. Nesse caso, estavam «legalmente consagradas as condições prévias ao exercício inicial da actividade de radiodifusão, na qual não se enquadra o procedimento» que o Ministério da Comunicação Social propunha à CEAST em relação à Rádio Ecclesia[280].

A renitência e resistência do poder político ajudaram a consolidar a ideia de que as razões do governo eram essencialmente políticas. É nossa percepção de que a transição que se registou do regime marxista para a democracia multipartidária, em 1992, deu-se apenas a nível institucional, visto que a mentalidade e as práticas de membros do poder político permaneceram marxistas. Alguns excertos da nova Lei de Imprensa visavam bloquear o projecto de expansão da Ecclesia, o que ficou mais evidente quando o Ministério da Comunicação Social diferiu o pedido de licenciamento de outros órgãos de informação, como, por exemplo, a Rádio Mais que se expandia por todo o país, enquanto a Rádio Ecclesia continuava a aguardar pelas decisões políticas dos ministérios da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações que permaneciam num silêncio concertado contra as diversas solicitações da CEAST e da Rádio Ecclesia, quer para autorizar a expansão nacional das emissões das rádios diocesanas – prevista pela Lei de Imprensa e autorizada pelo Presidente da República – quer para a devolução do Centro Emissor do Kazenga, que acabou abandonado e com a antena deitada abaixo.

As discussões em torno do projecto de expansão nacional da Ecclesia conheceram um período de interregno e de letargia de 2007 a 2011. Os jornalistas da Ecclesia continuavam com dificuldades no acesso às fontes oficiais, nem sempre eram bem acolhidos pelas instituições do Estado. Tal situação estorvava a missão da estação católica de informar com verdade e rigor[281]. A

[279] Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Manuel Rebelais, pelo Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social, Dom Filomeno do Nascimento Vieira Dias, no dia 23 de Março de 2007. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.
[280] Ibidem.
[281] Relatório Narrativo Final de 2008, remetido à CEAST, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, em Março de 2009. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

cobertura radiofónica do desabamento do edifício da Direcção Nacional de Investigação Criminal (DNIC), que provocou 27 mortos (BBC África, 2008), foi negativamente marcada por reações de alguns membros do governo, dos órgãos públicos e mesmo de um prelado com críticas dirigidas contra um jornalista da Ecclesia, consideradas pouco abonatórias pela direcção da Católica. Além disso, ao longo dos debates em directo eram registados cortes abruptos no fornecimento de electricidade na zona de S.Paulo onde se situa a estação católica, o que prejudicou os aparelhos da Ecclesia, nomeadamente o emissor e respectivos acessórios[282].

Por ocasião do seu 57º aniversário, a Rádio Ecclesia recebeu, a 8 de Dezembro de 2011, a visita da Ministra da Comunicação Social. Questionada sobre a situação da expansão nacional da Emissora Católica de Angola, Carolina Serqueira reafirmou que a estação tinha autorização para emitir apenas em frequência modulada e que todo o outro processo de expansão decorria da própria lei. A ministra salientou que, para a expansão do sinal da Ecclesia nas demais dioceses, poder-se-iam encontrar outras soluções mas sem fugir do âmbito da própria lei (Cerqueira, 8.12.2011). Quatro meses depois, a 21 de Março de 2012, por ocasião do encerramento da assembleia da CEAST, a visita da ministra da Comunicação Social à Rádio Ecclesia foi interpretada pelo porta-voz da CEAST – Dom José Manuel Imbamba – como a abertura de uma nova perspectiva para a expansão do sinal da Ecclesia nas demais dioceses, tendo renovado a esperança de que, no novo quadro legal, a voz das dioceses fosse ouvida em toda Angola (Jornal *O Portal de Angola*, 21.03.2012).

Como afirmaram os bispos da CEAST, a Rádio Ecclesia como *medium* de comunicação institucional da Igreja de Angola, era um instrumento de apoio à evangelização do imenso território nacional pelo que devia ser ouvida em todas as dioceses. Mas a voz da Igreja e a sua audiência estavam circunscritas à cidade capital do país (Luanda), durante os vinte anos de inúmeras discussões pela expansão nacional das emissões da Ecclesia. A mensagem dos bispos produzida pela assembleia pastoral de Ndalatando (Outubro de 2014) comunicava a decepção dos prelados com a situação que se arrastava. Foi neste encontro que se reproduziu, pela segunda vez, a Oração pela expansão nacional da Rádio Ecclesia, distribuída pelas paróquias das 20 dioceses, incluindo as de São Tomé e Príncipe[283].

[282] Ibidem.

[283] Enquanto isso, as iniciativas de apoio a favor da expansão nacional da Rádio Ecclesia decorriam no interior e no exterior do país. Em Angola, desde 8 de Dezembro de 2004, já funcionava a Liga dos Amigos da Rádio Ecclesia (LARE), fundada com o propósito de apadrinhar espiritual e materialmente o trabalho pastoral da Igreja, através da

De resto, a questão da expansão da Rádio Ecclesia continuou a ser uma batalha com duas frentes activas: a frente do diálogo com o governo; e a frente da oração reafirmada nas assembleias dos bispos em 2003, 2014 e 2016.

Em 2013, o governo comunicou à CEAST que a Lei de Imprensa (Lei nº7/06, de 15 de Maio) aprovada em 2006 permitia apenas a instalação de «rádios diocesanas» em todo o país, ao contrário do desejo dos bispos que projectavam uma estação emissora que cobriria Angola a partir dos seus estúdios centrais em Luanda. Como acima referido, os prelados perceberam que o governo tinha inserido esse item da lei com o propósito de dificultar a implementação do projecto de expansão da Rádio Ecclesia. Apesar de inconformados, decidiram observar tal lei. Durante a sessão de encerramento da assembleia geral da CEAST, ocorrida no Kuito, Província do Bié (2.03.2013), os prelados «instaram a Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais no sentido de agilizar urgentemente o processo das rádios diocesanas junto das autoridades competentes para que as dioceses em condições técnicas, materiais e humanas criadas»[284] pudessem iniciar as emissões. Porém, como se percebeu mais tarde, tratou-se de uma estratégia de contenção da pressão da CEAST, porquanto dois anos depois o processo continuou bloqueado.

Foi nesta perspectiva que, a 17 de Julho de 2013, os bispos da Comissão Permanente da CEAST foram recebidos em audiência pelo Vice-Presidente da República. Durante o encontro com o Engenheiro Manuel Domingos Vicente, Dom Gabriel Mbilingue (Presidente da CEAST), Dom Emílio Sumbelelo (Secretário-Geral da CEAST) e Dom António Jaca (Vice-Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais) debateram a aprovação do projecto de

Emissora Católica. Esse apoio seria concretizado através do «patrocínio de acções de formação de jornalistas, do financiamento da produção de programas e da modernização dos equipamentos» (Estatutos da LARE, Arquivo da Ecclesia, 2004). De acordo com o Padre Maurício Agostinho Camuto, a fundação de jovens angolanos na Holanda organizou uma campanha de apoio à expansão da Ecclesia, em Maio de 2006, a fundação de jovens angolanos na Holanda organizou uma campanha de apoio à expansão da Ecclesia. A iniciativa liderada por Juliano Rodrigues (estudante angolano nesse país) mereceu a cobertura do jornal *De Spot* e do programa *Twee Vandaag* («Dois hoje») que era emitido pelo canal 2 da televisão holandesa. A acção mais notável ocorreu aquando da realização de um espectáculo musical da banda *The Sheer* que mobilizou mais de dez mil pessoas, durante o qual Rodrigues solicitou a atenção dos holandeses para a situação da Emissora Católica de Angola impedida de emitir para todo o país; enquanto os integrantes do *The Sheer* pediram ao público que enviassem um *SMS* de apoio à campanha, recebendo em troca uma cópia do novo *single* da referida banda. As acções de campanha que decorreram nas cidades de Roterdão e de Zwolle contaram com a parceria das organizações não governamentais *Mensen in Nood* (em português, «Pessoas em necessidade») e da *Cordaid International Foundation*; e foram testemunhadas pelo Primeiro-Ministro holandês, Jan Peter Balkenender (Relatório Anual Narrativo, Financeiro e Auditado do Projecto de "Apoio Insticional Global", relativo ao período de Janeiro a Dezembro de 2006, remetido à CEAST pelo Padre Maurício Agostinho Camuto. Arquivo da CEAST, pasta nº156).

[284] Comunicado de Imprensa da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (2.3.2013). In Conferência Episcopal de Angola e S.Tomé (org.). A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017. Luanda: Angola Catholic University Press, p.284.

expansão nacional da Emissora Católica (Ecclesia online, 2013). Antes do encontro com o Vice-presidente da República, os bispos foram novamente informados de que a expansão nacional de emissões era uma prerrogativa que, por lei, estava reservada à Rádio Nacional de Angola (Lei de Imprensa, nº22/91, artigo 24º, nº 2; Lei nº9/92, artigo 2º, nº1; Decreto nº 76/97; Lei de Imprensa nº7/06, artigo 52º). Mas o Engenheiro Manuel Vicente prometeu remeter a questão ao Chefe de Estado que, nessa altura, se encontrava ausente do país. Em entrevista ao correspondente da Voz da América no Lubango – Teodoro Albano, a 6 de Novembro de 2013 – Dom Gabriel Mbilingue mostrou-se desgastado com as autoridades políticas, tendo afirmado que, em relação à Rádio Ecclesia, o governo se revelava «incompetente» e «incoerente»:

> Como é que a autoridade competente em relação a este ponto da Rádio Ecclesia se mostra verdadeiramente incompetente (passe a expressão). Há qualquer coisa ali. E é isso que gostaríamos que fosse dito. É isso que nos deixa perplexos, nós os bispos. Como é que a autoridade competente que fez a lei para tutelar o direito à informação e formação, próprio destes órgãos de comunicação, é a própria autoridade que fez a lei (para inglês ver) que, permanentemente viola a própria lei? É isso que não se compreende (…). Esta é uma questão que realmente continua a ser um desafio muito grande. E nós gostaríamos que as autoridades (…) dissessem "não queremos e que a Igreja se vire de outra maneira". Mas que digam isso ao cidadão, de boca cheia. E não queremos por este ou aquele motivo, porque há uma certa incoerência. Em Luanda pode. Já no Lubango não pode. Porquê? (*VOA*, 6.11.2013).

Estava-se a 13 de Novembro de 2013 e o projecto de expansão nacional da Rádio Ecclesia continuava bloqueado, depois de dez anos de discussões com as autoridades políticas. O Presidente da CEAST, Dom Gabriel Mbilingue, declarava-se espantado pelo facto de as autoridades competentes terem conseguido resolver questões mais complexas, mostrando-se, entretanto, incapazes de resolver a situação da Emissora Católica de Angola (Ecclesia Online, 2013).

Em Março de 2014, o Presidente da CEAST concedeu uma entrevista ao jornal *O País*, tendo afirmado que, durante a audiência com o Vice-Presidente da República, os bispos não questionavam o privilégio da Rádio Nacional de Angola à qual foi concedida o direito de emitir em todo o país em ondas curtas. Mas pretendiam uma solução imediata para um problema que se arrastava por longo tempo, sendo que o equipamento estava instalado há mais de onze anos. Esse material não foi adquirido com o dinheiro do Estado mas com dos doadores, alguns dos quais eram conferências episcopais, vocacionadas ao apoio pastoral de diversos países carentes, como Angola, no âmbito da cooperação entre igrejas do norte e as do sul do hemisfério. Os bispos solicitaram então ao Vice-Presidente da República uma informação actualizada sobre o projecto de expansão

já que este assunto seria tratado na assembleia pastoral da CEAST de Outubro de 2014. O Vice-Presidente da República prometeu que, quando o Chefe de Estado regressasse ao país, transmitir-lhe-ia a preocupação dos prelados, com o intuito de que o assunto fosse tratado com os órgãos do Estado vocacionados para o efeito. Dom Gabriel Mbilingue refutou afirmações segundo as quais a Ecclesia efectuara alterações na sua linha editorial, dando cobertura a questões políticas em programas de ataque a membros do poder político. O que estava em causa, segundo o entendimento do Presidente da CEAST, eram os debates livres organizados pela Emissora Católica nos quais cidadãos descontentes com o governo proferiam insultos e ofensas a figuras públicas. De acordo com Dom Gabriel Mbilingue, seria o cidadão que proferiu a ofensa que, de acordo com as leis do país, devia ser admoestado e não o órgão de comunicação:

> Se alguém falou pela rádio, devem fechar a rádio? Olha para isso. Isso revela o tal nível de democracia e do respeito das liberdades de que falei no princípio (…). Sejam vocês os jornalistas a perguntar ao meu governo porque não aceita que as rádios diocesanas possam funcionar. O que aconteceu é que nós realizámos a nossa assembleia, não houve da parte do Vice-Presidente da República, a resposta do que o Chefe de Estado teria orientado neste sentido, e não podemos dar outro tipo de informação. De tal maneira que o Senhor Dom Imbamba, na conferência de imprensa só disse que, "realmente o processo está a andar e há contactos entre as partes". Mas estes contactos existem há 11 anos e não produziram nada (Mbilingue, 2014:26)[285].

Entretanto, e perante o silêncio do Ministério da Comunicação Social acerca da expansão nacional da Rádio Ecclesia, os bispos continuavam a aguardar até que, para espanto do episcopado, volvidos catorze anos de enorme paciência, o governo foi autorizando outras estações de rádio e

[285] É importante sublinhar que, aquando da publicação do 48º Dia Mundial das Comunicações Sociais que se assinala a 1 de Junho de 2014, o Papa Francisco publicou a sua mensagem sobre «Comunicação ao Serviço de uma Autêntica Cultura de Encontro». Em Angola, o novo Ministro da Comunicação Social, José Luís de Matos, foi convidado pela direcção da Rádio Ecclesia a proferir uma palestra[285] acerca do tema da mensagem papal. Na sua prelecção, debruçou-se sobre o papel fulcral da comunicação no processo de educação cívica e patriótica assim como na mobilização das pessoas «para as grandes e boas causas»[285]. Lembrou que na República de Angola, «a liberdade de expressão e de informação é constitucionalmente garantida»[285], sugerindo, contudo que o exercício das liberdades acima referidas deve conformar-se com a legislação vigente. De acordo com José Luís de Matos – que falava perante bispos da CEAST, funcionários da Ecclesia e convidados na palestra – aos jornalistas, enquanto «agentes de comunicação», é incumbida a responsabilidade pela produção noticiosa na base da ética e deontologia profissional a fim de garantir «o respeito ao bom nome, à honra, à reputação, à imagem e à reserva da intimidade privada e familiar»[285]. Segundo a percepção do governante, os jornalistas evitariam «os atropelos às regras da profissão e aos seus valores éticos e deontológicos», caso exercessem a sua actividade com profissionalismo, rigor e qualidade. Por conseguinte, asseverou Luís de Matos, «uma comunicação ao serviço de uma autêntica cultura do encontro», como afirmara o Santo Padre, seria impossível «sem o respeito das normas e regras que vigoram numa sociedade e que regem o mundo de relações, em vista à prossecução do bem comum, da harmonia e do progresso de todos» (Discurso proferido pelo Ministro da Comunicação Social, José Luís de Matos, a 31 de Maio de 2014. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única).

de televisão privadas, designadamente a *TV Zimbo* e a *Rádio Mais* (nessa altura ainda proprietárias da *Media Nova*) que, de imediato, iniciassem o processo de extensão do seu sinal por todo o país, negando semelhante direito à Igreja Católica em relação à Rádio Ecclesia. Os bispos reafirmavam que os bloqueios associados à não expansão nacional do sinal da rádio Ecclesia deviam-se «única e exclusivamente ao reiterado adiamento do Executivo angolano em conceder a devida licença solicitada há mais de 14 anos» (VOA, 2015).

A 6 de Novembro de 2015, os bispos decidiram então publicar uma Nota de Esclarecimento dirigida ao país. Mostraram-se surpreendidos pelo facto de, em nenhuma ocasião, «quem de direito» se tivesse dignado a explicar-lhes a razão do aparecimento de outros órgãos de comunicação, numa altura em que a Lei de Imprensa ainda não tinha sido regulamentada. Os bispos questionavam-se sobre se o suposto impedimento legal era apenas para a Igreja Católica já que se presumia a existência de outras razões, para esconder aquela atitude do governo de Angola. Os bispos faziam notar que o surgimento de novas estações de rádio e de televisão, apreciado positivamente pelo episcopado, suscitara insinuações de fiéis, ouvintes e amigos da Rádio Ecclesia de um suposto desinteresse dos bispos da CEAST e de uma pretensa divisão no episcopado, ou seja, determinados bispos estariam a favor e outros manifestar-se-iam contra a extensão do sinal da Emissora Católica[286]. Efectivamente, a Open Society afirmava a existência de uma presumível indiferença dos bispos da CEAST na resolução da questão da expansão nacional da Rádio Ecclesia, tendo, inclusive, anunciado a suspensão do seu apoio ao projecto e conjeturado a possibilidade de convencer outros doadores da Rádio Ecclesia (União Europeia e BBC World Trust) a «tomar uma decisão política em relação a este desinteresse da CEAST no processo» de expansão da estação católica (Marques, 2014; Jornal *a República*, 13.05.2016).

Para que não restassem quaisquer interrogações e dúvidas e de modo a clarificar as acusações referidas, os bispos da CEAST publicaram outra nota de esclarecimento na qual, e de modo contundente, transferiram a responsabilidade para as autoridades governamentais:

> Reafirmamos, hoje, mais uma vez, que a não expansão do sinal da Rádio Ecclesia a todo o país deve-se única e exclusivamente ao reiterado adiamento do Executivo Angolano em conceder a devida licença solicitada há mais de 14 anos e sucessivamente reapresentada ao longo destes anos. Portanto, tudo depende da vontade política do Governo de Angola. Que o Executivo explique de forma clara e explícita

[286] Nota de Esclarecimento da CEAST sobre a não expansão do sinal da Rádio Ecclesia em todas as dioceses de Angola. In Conferência Episcopal de Angola e S.Tomé (org.). A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017. Luanda: Angola Catholic University Press, pp. 331-332.

> aos Angolanos, a razão pela qual continua a impedir a expansão do sinal da Rádio Ecclesia a todo o território nacional. A CEAST considera que a actuação do Executivo nesta matéria – um peso e duas medidas - demonstra a falta de seriedade no tratamento de um dossier tão importante e a falta de consideração devida à uma instituição bimilenar e parceira privilegiada do Estado, como se costuma dizer, que de boa fé confiou no Estado e nas leis do país[287].

Os bispos concluíram a Nota de esclarecimento, insistindo na importância da extensão do sinal da Rádio Ecclesia por se tratar de um instrumento fundamental de evangelização de Angola necessário em todas as dioceses do país. Reafirmaram a igualdade de tratamento exigível entre os cristãos católicos no interior do país, com os mesmos direitos que os de Luanda a ouvir a voz dos seus bispos; e que, no limiar dos 40 anos da independência de Angola era desejo dos prelados rejubilar por ver a Rádio Ecclesia transmitir para todo o país. Prometeram continuar a trabalhar incansavelmente para que a expansão do sinal da Rádio Ecclesia fosse concretizada[288].

As relações entre a Rádio Ecclesia e o Ministério da Comunicação Social continuavam tensas. No último dia da assembleia plenária da CEAST, que decorreu em Ndalatando (Kwanza-Norte), a 9 de Março de 2016, os bispos publicaram um Comunicado de Imprensa no qual «renovaram o compromisso de privilegiar a via do diálogo com as autoridades», tendo lamentado, contudo, «a discriminação» de que eram vítimas, visto que novas estações emissoras foram emergindo «no meio de todo esse emaranhado» sem que a Igreja Católica soubesse que bases legais eram criadas. Por isso, convidaram os cristãos a intensificar as orações e vigílias em todas as comunidades paroquiais a fim de que «novos dias de alegria» se abrissem a todas as populações[289]. Publicaram a «Oração Expansão da Rádio Ecclesia», distribuída aos fiéis das vinte dioceses que compõem a CEAST (Angola e São Tomé), convidando os cristãos a rezar:

> Senhor, que enviastes os vossos Apóstolos a anunciar a Boa Nova a todas as Nações, abri os corações, removei os obstáculos e desbloqueai os caminhos para que as ondas da Rádio Ecclesia possam chegar a todo o país, levando a todos a vossa Palavra de justiça, paz, amor e reconciliação. Amen.

Com este cenário, pareciam esgotadas todas as possibilidades de diálogo com o poder político. Era evidente que, como afirmaram Imaculada Melo (Apostolado, 2005:IV), Tony Neves

---

[287] Ibidem.
[288] Ibidem.
[289] Comunicado de Imprensa da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (Ndalatando, 9.03.2016). In Conferência Episcopal de Angola e S.Tomé (org.). A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017. Luanda: Angola Catholic University Press, p. 363.

(2005:18) e o Padre Jaca (aquando do encontro com o Ministro da Comunicação Social a 23.07.2003), os bloqueios associados à expansão nacional da Ecclesia, impostos pelo Ministério da Comunicação Social, eram de natureza política e não jurídica. De facto, as razões do poder político não eram de fácil percepção, e faziam recordar a questão do Bispo Emérito do Uíge, Dom Francisco de Mata Mourisca, que não conseguia entender o paradoxo que cognominou de «milagre político», isto é, as razões por que o regime colonial salazarista concedera uma estação de ondas curtas à Igreja, com emissões em toda a colónia de Angola, enquanto o poder democrático angolano se recusava a fazê-lo nos mesmos moldes:

> A Rádio Ecclesia pode ser considerada como uma espécie de "milagre político", acontecido na ditadura inflexível da era colonial. E aqui começa o paradoxo que os analistas mais espertos não entendem: como é que a ditadura colonial concedeu à Igreja uma Emissora de ondas curtas e agora um regime democrático teima em não lha dar. Não se trata aqui de privilégio algum, mas dum direito que a Igreja reclama, pois considera era-o anexo ao seu dever de anunciar o Evangelho (…). As dioceses não pretendem que a Rádio Ecclesia seja escutada na América, nem no resto da África, mas tão somente no âmbito do seu território (*O Apostolado*, 2005:7).

Por sua vez, o Núncio Apostólico em Angola, aconselhou o governo a autorizar a expansão da Emissora Católica o quanto antes para que os angolanos pudessem «usufruir de um serviço de informação independente e diferenciado». Em entrevista à Deutsche Welle, a 27 de Julho de 2017, Dom Novatus Rugambwa explicou que «uma emissora que transmite os valores do Evangelho, contribui sobremaneira na formação das pessoas e no progresso da sociedade» (DW, 2017). Apesar dos longos anos de espera, os bispos da CEAST continuavam a aguardar visto que, «para a CEAST, a Rádio Ecclesia era um instrumento indispensável de evangelização e, por isso, necessário em todas as dioceses»[290].

6.6. A Criação das Rádios Diocesanas e o Acordo-Quadro

Os primeiros sinais de abertura por parte do poder político deram-se aquando da publicação, pela Assembleia Nacional, de uma nova Lei de Imprensa, a 23 de Janeiro de 2017 (Lei nº 1/17). A segunda subsecção desta lei dedicada à radiodifusão sonora retoma o essencial da lei

[290] Nota de Esclarecimento da CEAST sobre a não expansão do sinal da Rádio Ecclesia em todas as dioceses de Angola. In Conferência Episcopal de Angola e S.Tomé (org.). A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017. Luanda: Angola Catholic University Press, p.331.

anterior (Lei nº7/06) no que respeita ao licenciamento e à atribuição de licenças e alvarás para o exercício da actividade da radiodifusão (artigo 49º, nº 1 e 2), reafirmando que «o serviço público de radiodifusão é atribuído à Rádio Nacional de Angola, mediante contrato de concessão» (artigo 55º). À emissora oficial do Estado cabe assegurar «a actividade de radiodifusão em ondas quilométricas (ondas longas) e em ondas decamétricas (ondas curtas). Estes deveres são atribuídos à emissora estatal na sua qualidade de «operadora pública de radiodifusão», embora tais incumbências possam ser atribuídas a outras operadoras, «desde que licenciados para o efeito» (artigo 57º). Contudo, esta lei traz inovações. A actividade de radiodifusão deixa de ser exercida exclusivamente pelo Estado que partilha estas atribuições com as «demais entidades públicas ou privadas» (artigo 52º). Aliás, em 2007 – aquando da elaboração do projecto lei da radiodifusão e do projecto de decreto sobre o regime de licenciamento e atribuição de alvarás para o exercício da radiodifusão – a direcção da Rádio Ecclesia afirmara, contrariada, que a Rádio Nacional de Angola, não era a única emissora a prestar serviço público, considerava que as estações privadas também serviam a população. Além disso, o monopólio da radiodifusão, através da Rádio Nacional de Angola contrariava a lei do mercado livre preceituado pelo Estado de direito democrático[291]. Com efeito, na Lei de Imprensa de 2017, é inserido um item relativo à tipologia de operadores de radiodifusão que «podem ser generalistas, temáticos ou especializados e de cariz confessional» (artigo 53º), sendo esta última a categoria onde se enquadram as emissoras católicas. O artigo 54º explicita que «o exercício da actividade de radiodifusão por entidades de cariz confessional e/ou doutrinária ocorre a título excepcional e as suas estações emissoras têm natureza temática» (nº 2). Mas, tal não corresponde à verdade em relação à Rádio Ecclesia que, desde a sua fundação, sempre adoptou uma programação generalista. Outra inovação da nova lei prende-se com a actividade em ondas hectométricas (ondas médias-amplitude média) e ondas métricas (ondas ultra-curtas-frequência modelada) poder ser exercida por operadores de radiodifusão generalistas, temáticos ou especializados e de cariz confessional (artigo 58º). Estas atribuições viriam a beneficiar as rádios diocesanas.

Não obstante a importância da lei, a mudança de Chefe de Estado foi um dos factores imprescindíveis na resolução do conflito entre a Rádio Ecclesia e governo angolano. Após as eleições de 2017, as relações entre a estação católica e o poder político registaram passos

[291] Ofício refª. 2007/GDGER/0110 remetido ao Ministério da Comunicação Social pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, a 31 de Janeiro de 2007. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

significativos, depois de quarenta anos de altercações. A eleição do novo Chefe de Estado abriu uma nova oportunidade que conferiu esperança à implementação de um projecto adiado por vinte anos. No dia 1 de Novembro de 2017, o novo Ministro da Comunicação Social foi acolhido pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto. Durante o encontro, João de Melo prometeu dar seguimento às discussões relativas ao projecto de expansão da Rádio Ecclesia suspensas até então. A 5 de Dezembro seguinte, o Ministro Melo foi convidado a participar numa sessão de formação dos directores dos gabinetes de imprensa da CEAST que decorreu na diocese de Viana. Após a acção de formação, Dom Tirso de Jesus Blanco proferiu um discurso optimista, conjugou os verbos no futuro próximo e revelou que a expansão da Rádio Ecclésia estava prestes a acontecer: «para breve, em todo o país, a Rádio Ecclesia vai fazer ouvir a voz da Igreja, dos bispos e do Evangelho» (Angop, 5.12.2017). Em resposta, o Ministro João Melo reconheceu a inquietação legítima manifestada pela Igreja em aprimorar os seus «mecanismos e instrumentos de comunicação com o resto da sociedade» e expressou a necessidade de uma «solução consensual» para a extensão do sinal da Emissora Católica (ibidem).

Finalmente, depois de vinte anos de batalha rígida, a solução foi encontrada, contando com a intervenção directa do Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço, a 8 de Janeiro de 2018. Durante uma conferência de imprensa concedida aos órgãos de comunicação social, no Palácio Presidencial, o novo Chefe de Estado anunciou ser favorável à expansão da Emissora Católica de Angola, considerando que tal viria a ser benéfico para o país:

> Nós defendemos a liberdade de expressão e de imprensa (…). Devemos não só defender como também promover estas liberdades (…). Consideramos que, desde que se respeite a lei, sobretudo a lei da radiodifusão – a lei 4/17[292] – a Rádio Ecclesia pode perfeitamente expandir o seu sinal a todo o território nacional. Se tem os investimentos feitos para que assim possa acontecer pode começar de imediato. Se não, que se prepare, que faça os investimentos necessários na certeza de que, da nossa parte, não encontramos problema absolutamente nenhum em que a Radio Ecclesia estenda o seu sinal. A rádio está ligada a uma Igreja que nós consideramos secular e séria. E, talvez com esta expansão do sinal, a Igreja nos possa ajudar a estancar, de alguma forma, a proliferação de seitas que surgiram nos últimos anos no nosso país com práticas contrárias à nossa cultura, com práticas que atentam, muitas vezes, à própria vida humana. Portanto, no que depende de mim, a Rádio Ecclesia tem as mãos livres e estenda o seu sinal ao território nacional (Lourenço, 2018).

No dia seguinte, a 9 de Janeiro de 2018, o Vice-presidente da CEAST e Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social declarou-se regozijado pela decisão do

[292] Na verdade, trata-se da Lei 1/17 de 23 de Janeiro.

Chefe de Estado em autorizar a expansão nacional da Ecclesia, considerando tal gesto como «uma lufada de ar fresco (…), depois de tantos anos de batalha». Para Dom José Manuel Imbamba, tratou-se da reposição de um direito. Na verdade, «os trabalhos técnicos e legais» decorriam desde 2017, prevendo-se, deste modo, que o sinal da Emissora Católica de Angola fosse ouvido ainda no decorrer do ano de 2018 (VOA, 9.01.2018).

Para dar seguimento às orientações do Presidente João Lourenço, foram iniciados contactos imediatos entre a Igreja e o governo. O primeiro encontro bipartido ocorreu a 9 de Fevereiro de 2018. A representar o governo estiveram os ministros da Comunicação Social (João de Melo), das Telecomunicações (Carvalho Rocha), o Secretário de Estado da Comunicação Social (Celso Malavoloneke) e os directores nacionais do Instituto Nacional da Comunicação, INACOM (João Beirão) e da Informação e Comunicação Institucional (Rui Vasco). A delegação da Igreja era composta pelo Presidente da Comissão Episcopal para a Comunicação Social, Dom Tirso de Jesus Blanco, e pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto. As duas delegações decidiram a abertura das emissões nas dioceses – através da frequência 97.5 – onde as condições técnicas e humanas já estivessem criadas, sendo que a direcção da Rádio Ecclesia devia requerer formalmente ao INACOM a atribuição de novas frequências. As demais estações diocesanas seriam abertas gradualmente à medida que estivessem reunidas as condições técnicas. A Rádio Ecclesia também foi incumbida de resolver as questões associadas a toda à burocracia administrativa e jurídica, de acordo com a legislação vigente com o intuito de se obter a personalidade jurídica da Rádio Ecclesia e das rádios diocesanas (Arquivo Ecclesia, 2018).



Figuras 19 e 20 - Reunião bipartida entre as delegações do governo e da CEAST. Neste dia foi decidido o arranque das emissões nas dezasseis dioceses provinciais de Angola. Pelo governo destacamos os ministros da Comunicação Social, João Melo, e das Telecomunicações Sociais, José Carvalho Rocha. Pela Igreja estiveram o Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social, Dom Tirso Blanco e o Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Camuto (Foto de Celso Malavoloneke, 9.02.2021).

Em Abril de 2018, as emissões experimentais da Rádio Ecclesia já eram sintonizadas em seis dioceses de Angola – Moxico, Malanje, Benguela, Bengo, Huíla e Lunda Sul – depois de vinte anos circunscritas apenas à cidade de Luanda. Em entrevista à Agência Lusa, o Arcebispo de Saurimo e Vice-Presidente da CEAST, Dom José Manuel Imbamba, explicou que o processo de expansão nacional da Ecclesia prosseguia com regularidade, em simultâneo com a elaboração de «um pacote legislativo específico» que deveria incluir a renovação dos Estatutos da Emissora Católica de abrangência nacional e de acordo com a legislação vigente em Angola (*Agência Lusa*, 28.04.2018).

No dia 11 de Julho de 2018, o Director-Geral da Rádio Ecclesia remeteu ao Ministro da Comunicação Social, «a documentação relativa ao pedido de frequências para o funcionamento das rádios diocesanas»[293], segundo orientações do ministério. O atraso verificado no envio da documentação[294] deveu-se à «necessidade de se proceder a acertos pontuais com o Estatuto» das rádios diocesanas que entraria em vigor após a sua aprovação. A orientação do Ministério da Comunicação Social era de que as rádios diocesanas funcionassem somente após a atribuição das frequências pelo INACOM. Contudo, aquando da visita do Ministro da Comunicação Social às instalações da rádio diocesana de Malange, a direcção desta e de outras sete emissoras diocesanas procederam de imediato à abertura das emissoras em regime experimental, «fazendo uso de frequências não autorizadas nas respectivas localidades (Benguela, 99.7; Cabinda, 105.7; Caxito,99.3; Malange, 97.5; Menongue, 99.8; Moxico, 100.0; Saurimo, 97.5; Uíge, 98.0). As demais estações diocesanas continuavam a apetrechar-se com o equipamento técnico indispensável, tendo em conta o estado obsoleto do material instalado durante o triénio de 2001-2004[295].

Após a avaliação do pedido recebido da Rádio Ecclesia, o Ministro da Comunicação Social solicitou ao Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação que fossem atribuídas frequências, autorizando os processos de licenciamento técnico necessários à abertura de 16 rádios

[293] Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Aníbal João da Silva Melo, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, a 11 de Julho de 2018. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[294] Da documentação remetida ao Ministério da Comunicação Social, destacamos o requerimento solicitando o Alvará e o licenciamento; a fotocópia do cartão de contribuinte de cada diocese; o perfil editorial comum a todas as rádios; e a grelha de programas, indicando as horas durante as quais as estações diocesanas funcionariam em cadeia com a estação central em Luanda.
[295] Ibidem.

diocesanas[296] nas dioceses do Namibe (Província de Moçâmedes), N'dalatando (Província do Kwanza-Norte), M'Banza Congo (Província do Zaire), Sumbe (Província do Kwanza-Sul), Huambo (Província do Huambo), Benguela (Província de Benguela), Caxito (Bengo), Kuito (Província do Bié), Menongue (Província do Kuando Kubango), Ondjiva (Província do Cunene), Dundo (Província da Lunda Norte), Luena (Província do Moxico), Saurimo (Província da Lunda Sul), Lubango (Província da Huíla), Malange (Província de Malange) e Cabinda (Província de Cabinda)[297].

O ofício de resposta do Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação ao Ministro da Comunicação Social foi remetido a 1 de Agosto de 2018[298]. Na carta de consignação de frequências para os centros de produção da Rádio Ecclesia, anexada ao ofício do Ministro das Telecomunicações, o Instituto Angolano das Comunicações considerou que a frequência requerida não se enquadrava no contexto do projecto de espaço final, referente à Radiodifusão sonora em frequência modulada, no Plano de Frequências em elaboração. É com este plano que a República de Angola pretende conciliar a consignação de frequências com regras e directivas da União Internacional de Telecomunicações (UIT). O Ministério das Telecomunicações pretendia acautelar a observância dos parâmetros básicos relacionados com a «não atribuição, na mesma área de cobertura, de grupos de frequência equidistantes entre si de forma a evitar situações de intermodulação»[299] e a «não atribuição, na mesma área de cobertura, de frequências separadas entre si de 10,7 +/- 2MHz a fim de evitar interferências com a frequência intermédia dos receptores»[300]. O objectivo do Ministério das Telecomunicações era ainda, «como regra prática», impedir que em áreas de cobertura similares fossem utilizadas frequências com «separação inferior a, no mínimo, 7 canais». Aqui o propósito era igualmente evitar ocorrências de «mútua interferência entre emissões distintas». Foi nesse contexto e «sem prejuízo das considerações

[296] De salientar que a Diocese do Uíge auto excluiu-se deste processo por decisão de Dom Emílio Sumbelelo, então bispo do Uíge que preferiu uma estação emissora mais piedosa, a Rádio Maria.
[297] Ofício nº 675/01/MCS/2018 remetido ao Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, José Carvalho Rocha pelo Ministro da Comunicação Social, Aníbal João da Silva Melo, a 20 de Julho de 2018. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.
[298] Ofício ref nº 234/GAB.MTTI/18 remetido ao Ministro da Comunicação Social, AníbalJoão da Silva Melo, pelo Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, José Carvalho da Rocha, a 1 de Agosto de 2018. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.
[299] Ofício /INACOM/E/18 remetido à Rádio Ecclesia-Emissora Católica de Angola pelo director do Instituto Angolano das Comunicações, Leonel Inácio Augusto, a 31 de Julho de 2018. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.
[300] Ibidem.

anteriores» que foram consignadas «a título provisório»[301] as frequências discriminadas no quadro abaixo:

Quadro 10. Frequências das rádios diocesanas atribuídas pelo INACOM, 31.07.2018.

Local	Frequência (MHZ)
Diocese do Namibe (Moçâmedes)	**89,3**
Diocese de N'Dalatando (Cuanza Sul)	
Diocese de Benguela	
Diocese de Dundo (Lunda Norte)	
Diocese de Luena (Moxico)	
Diocese de Cabinda	
Diocese de M'Banza Congo (Zaire)	**97,5**
Arquidiocese do Huambo	
Diocese de Caxito (Bengo)	
Diocese de Kwito (Bié)	
Diocese de Menongue (Cuando Cubango)	
Diocese de Ondjiva (Cunene)	
Arquidiocese de Surimo (Lunda Sul)	
Arquidiocese do Lubango (Huila)	
Diocese de Malanje	

O Director do INACOM deixou claro que o êxito na utilização das frequências indicadas dependeria sempre do valor de parâmetros relacionados com as condições de instalação da estação emissora, designadamente «a potência aparente radiada, a altura da torre que suportará a antena e a diagrama de radiação desta»[302]. Mais adiantou que, de facto, «a presente consignação tem carácter precário e deverá sempre conformar-se com a solução global que vier a ser adoptada para a radiodifusão em FM, a nível nacional, podendo esta frequência vir futuramente a ser alterada»[303].

Após essa autorização concedida pelo Ministério das Telecomunicações, através do Instituto Nacional das Telecomunicações (INACOM), as rádios diocesanas nas províncias de

[301] Ibidem.
[302] Ibidem.
[303] Ibidem.

Benguela, Cabinda, Caxito, Malange, Menongue, Moxico, Saurimo e Uíge começaram imediatamente a operar em regime experimental, usando frequências não autorizadas pelo INACOM[304]. No ofício remetido ao Director-Geral da Rádio Ecclesia, o Director Nacional de Informação, Rui Vasco, afirmou que o uso de frequências não autorizadas devia merecer especial atenção, «por violar preceitos técnicos e legais incontornáveis»[305]. Doravante, as referidas rádios diocesanas deviam emitir nas frequências atribuídas pelo Instituto Angolano das Comunicações (INACOM) (…), em regime experimental, enquanto decorresse o processo de conformação de toda a documentação[306]. Na carta de resposta, o Director-Geral da Rádio Ecclesia pediu compreensão ao Ministério da Comunicação Social uma vez que os cidadãos estavam «muito expectantes e animados quanto à possibilidade de escutar a Rádio Ecclesia nas suas províncias»[307]. Efectivamente, depois de o Ministro da Comunicação Social, João Melo, ter presidido à cerimónia do arranque das emissões na diocese de Malange, as demais dioceses «interpretaram, a seu jeito» a iniciativa do Ministro e decidiram iniciar as emissões experimentais, usando frequências que não estavam em funcionamento nessas províncias, enquanto se aguardava pela entrega da documentação ao Ministério da Comunicação a fim de serem concluídas as questões burocráticas e jurídicas. O Padre Maurício Camuto concluiu a missiva, explicando que não se tratara de uma vontade deliberada de «desobedecer à lei e à ordem mas tão somente animosidade da parte de alguns colegas» e que tal erro seria reparado[308].

Outra abordagem, entre os ministérios da Comunicação Social e das Telecomunicações, tinha que ver com a relação institucional entre a Rádio Ecclesia, estúdios centrais em Luanda e as dezasseis estações diocesanas. Segundo o entendimento da CEAST, a Emissora Católica de Angola adoptou a forma de Associação, sem fins lucrativos, tendo adquirido a personalidade jurídica pela Portaria publicada no Boletim Oficial nº 19, de 19 de Maio de1956, II série. Neste sentido, as rádios diocesanas passariam a ser «representações (sucursais) da Rádio Ecclesia nas

[304] Ofício nº069/DNI-MCS/18, remetido ao Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, pelo Director Nacional de Informação, Rui Vasco, a 8 de Agosto de 2018. Arquivo da Ecclesia, pasta única.
[305] Ibidem.
[306] Ibidem.
[307] Carta remetida ao Director do INACOM, Leonel Augusto, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, s.d. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.
[308] Ibidem.

dioceses; portanto, sem personalidade jurídica própria, embora os Estatutos conferissem, às respectivas emissoras, autonomia administrativa»[309].

Entretanto, na reunião ocorrida no dia 6 de Agosto de 2018 – entre o Ministério da Comunicação Social e a Comissão Episcopal para a Comunicação Social – ficou decidido que se devia constituir um processo para que cada uma das dezasseis estações obtivesse personalidade jurídica própria e operasse com total autonomia em relação à estação central em Luanda. Na verdade, esta decisão visava dar cumprimento à nova Lei de Imprensa (Lei nº 1/17, de 23 de Janeiro), a qual estabelece que

> A interligação de emissores e retransmissores de radiodifusão localizados em pontos estratégicos distintos, pelos operadores de radiodifusão devidamente licenciados (…), depende do âmbito da emissão autorizada, da disponibilidade de espectro radio-eléctrico e da observância dos preceitos das normas internacionais sobre a matéria (artigo 58º).

De acordo com a mesma lei, «os operadores de radiodifusão devem possuir tantos alvarás quantos os tipos de onda em que exerçam a actividade» (artigo 51º, nº 4), uma vez que a actividade pública de radiodifusão nacional em ondas decamétricas (ondas curtas) é reservada à Rádio Nacional de Angola (artigo 57º).

Enquanto isso, volvidos seis meses após a atribuição de frequências, os membros de direcção da Rádio Diocesana de Benguela, inconformados, continuaram a utilizar a frequência tradicional da Rádio Ecclesia (97,5) que, como acima referido, fora atribuída à Rádio Morena. O Director-Geral da Rádio Ecclesia remeteu uma «solicitação de alteração de frequência» devido às perturbações nas emissões em Benguela onde a frequência 97.5 fora atribuída à Rádio Morena e na diocese de Caxito devido à sua proximidade com Luanda onde se encontra a estação central que usa igualmente a frequência 97.5[310]. Para evitar sucessivas interferências entre as frequências, a direcção do INACOM decidiu, a 19 de Fevereiro de 2019, remeter um ofício de «retificação da frequência da Diocese de Benguela de 89,3 para 99,7»[311]. A partir dessa altura, a Emissora Católica

[309] Parecer sobre a personalidade jurídica da Rádio Ecclesia e das rádios diocesanas remetida ao Ministério da Comunicação, a 3 de Agosto de 2003, por Azancoth Ventura, advogado e assessor jurídico da Emissora Católica de Angola. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

[310] Carta remetida ao Presidente do Conselho de Administração do INACOM, Leonel Inácio Augusto, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, a 4 de Setembro de 2018. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

[311] Ofício referência 107/INACOM/E/2019 remetido à Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola, pelo director do Instituto Angolan das Comunicações, Leonel Inácio Augusto, a 19 de Fevereiro de 2019. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.

de Angola passou então a dispor de três frequências: **89,3** para as dioceses do Namibe, Caxito, Ndalatando, Sumbe, Dundo, Luena e Cabinda; **97,5** para Luanda, Mbanza Congo, Huambo, Kuito, Menongue, Cunene, Saurimo, Lubango e Malange; e **99,7** para a diocese de Benguela[312].

Para consolidar a autorização da expansão do sinal da Rádio Ecclesia em todo o país e a abertura das rádios diocesanas, o Presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço, assinou um Acordo-Quadro entre o Estado Angolano e a Santa Sé a 21 de Outubro de 2019. No que se refere aos meios de comunicação social da Igreja, o referido Acordo, publicado no *Diário da República*, Decreto Presidencial nº 302/19 de 21 de Outubro, expressa o seguinte:

> A República de Angola reconhece e garante à Igreja Católica o direito de: *a)* Editar, publicar, divulgar e vender livros, jornais e material audio-visual que sejam próprios da sua acção espiritual e, em geral, organizar livremente todas as actividades de informação ou de difusão estritamente ligadas à sua missão espiritual e social, no respeito pela ordem pública, a dignidade e a liberdade dos cidadãos; *b)* Criar e gerir directamente emissoras radiofónicas e televisivas e outros órgãos de informação, cujo exercício deve estar de acordo com a legislação em vigor na República de Angola; *c)* Ter livre acesso aos meios públicos de comunicação social, jornais, rádio, televisão e outros meios técnicos modernos de comunicação, nos termos da lei (*Diário da República*, 21.10.2019, I Série, nº 137, artigo 13ºb).





Figuras 21 e 22 - Presidente João Lourenço acolhido pelo Papa Francisco (12.11.2019), antes da assinatura, com a Santa-Sé, do Acordo-Quadro entre o Estado angolano e o Vaticano. Fotos da Agência Ecclesia (à esquerda) e da Lusa (à direita).

A assinatura do Acordo-Quadro de 2019 ajudou a ultrapassar inúmeros entraves que marcavam as relações entre o Estado Angolano e o Estado do Vaticano no que respeita à criação e gestão directa de estações emissoras de acordo com as leis vigentes em Angola. Na verdade, após a independência de Angola, as relações entre a Santa Sé e o governo angolano foram marcadas por inúmeras clivagens resultantes de imposições do regime marxista expressas na nacionalização dos bens da Igreja e em restrições à sua acção pastoral. Estes factores inviabilizavam a assinatura de

[312] Ibidem.

qualquer acordo entre a Santa Sé e o Estado de Angola, o que apenas foi possível alterar quarenta e quatro anos após a independência de Angola (11.11.1975 - 21.10.2019).

Portanto, depois das eleições de 2017, as relações entre a Rádio Ecclesia e o Ministério da Comunicação Social assinalaram dois passos significativos, depois de quarenta anos de altercações: a 8 Janeiro de 2018, o Presidente João Lourenço anunciou ser favorável à expansão do sinal da Rádio Ecclesia por todo o país; a 21 de Outubro de 2019 consolidou a sua posição ao assinar, com o Vaticano, o Acordo-Quadro que autoriza a Igreja Católica a fundar e gerir directamente emissoras radiofónicas de acordo com a legislação em vigor na República de Angola.

A descentralização das emissões e da programação, através da abertura das rádios diocesanas, apoiará a Igreja na difusão da sua Mensagem junto das populações, mormente daquelas que habitam a Angola profunda. Contudo, uma cobertura integral de qualidade exigirá de cada um dos bispos das dezasseis dioceses um esforço significativo de investimento na aquisição de material técnico diverso (internet, retransmissores para os municípios), na formação técnico-profissional dos jornalistas e na garantia da remuneração dos funcionários. O quadro em anexo (nº 21) regista os principais acontecimentos, desde 1979 até à expansão nacional da Rádio Ecclesia.

CONCLUSÃO

Aquando da apresentação dos propósitos da nossa investigação, afirmámos que a nossa pretensão era conhecer e perceber o modo como a Rádio Ecclesia construiu a sua relação com os poderes políticos (colonial, marxista e democrático) ao longo dos 65 anos da sua história, enquanto emissora da Igreja Católica no contexto angolano. De igual modo, e para justificar e dar razão aos objectivos alcançados, é importante reafirmar que, nesta investigação, procurámos cumprir com os requisitos da metodologia historiográfica, através da qual procurámos construir uma narrativa sistemática, baseada em dados históricos e na descrição e interpretação de factos a partir de documentos. E, apesar de possíveis limitações da nossa percepção humana e do carácter selectivo da memória referidos por Lauer (2008:15), Innis (1950) e Starr (2008:35), consideramos ter alcançado o propósito de produzir uma história da Rádio Ecclesia, através da triangulação e do cruzamento de dados de diferentes fontes.

1. Desde a sua fundação (8.12.1954) até ser autorizada a expandir as suas emissões para todo o país (8.1.2018), a Rádio Ecclesia nunca exerceu a sua missão com independência editorial. Primeiro, nas duas primeiras décadas (1954-1974), e ao abrigo da Concordata e do Acordo Missionário, a Rádio Ecclesia esteve abertamente ligada ao poder colonial. Depois, durante a guerra colonial, e no âmbito do Programa de Radiodifusão de Angola, a grelha de programas da Ecclesia passou a ser influenciada pelas Forças Armadas Portuguesas. Após a independência a estação foi coagida a divulgar a ideologia marxista até ser confiscada, nacionalizada e silenciada por vinte anos (1977-1997). A reabertura deu-se num contexto de democracia multipartidária, mas os actores políticos mantiveram práticas da ideologia comunista. Apesar de autorizada a reabrir as suas emissões, o poder político bloqueou a expansão nacional da Ecclesia. Estava-se então num contexto angolano de democracia autoritária e, estranhamente, mesmo sem monopólio o regime continuou a atuar como se este existisse, controlando todos os meios de comunicação. Ortriwano faz menção a dois sistemas de radiodifusão prevalecente, nos países monolíticos: o sistema de monopólio ou autoritário e o sistema pluralista (1985:52-53). Na sociedade democrática autoritária, «a concessão dos canais de radiodifusão estabelece pré-requisitos que, via de regra, constituem obrigações e consentimentos de seus beneficiários para com os detentores do poder político» (Ortriwano, 1985:61). Tal sucedeu no regime colonial com as estações privadas angolanas, entre as quais a Rádio Ecclesia. Do poder político obtiveram licenças, o estatuto de instituições de utilidade pública e a personalidade jurídica. Em contrapartida, as estações de rádio

eram forçadas a difundir a ideologia do regime colonial, a divulgar a cultura portuguesa, a reportar as realizações e feitos do governo-geral e, no âmbito do Programa de Radiodifusão de Angola (PRA), a dedicar duas horas de emissão, à integração ideológica das populações colonizadas. No regime democrático autoritário, o poder político angolano exerce um controlo rígido sobre todas as emissoras, através dos ministérios da Comunicação Social e das Telecomunicações que decidem a atribuição de licenças e de frequências. Nesta perspectiva, a Rádio Ecclesia foi alvo dos três poderes políticos: i) o regime colonial de quem recebeu a licença e a frequência, tendo sido obrigada, como contrapartida, a abrir espaços de antena na sua programação para a divulgação dos feitos do governo-geral, através dos programas produzidos pela Agência Nacional de Angola, da acção psicológica das Forças Armadas e das acções de civilização das populações no âmbito da portugalização; ii) o regime marxista, em que, durante dois anos (1975-1977), a Ecclesia se viu forçada a difundir a ideologia comunista através da conexão forçada com a RNA; iii) o regime democrático, mais concretamente os ministérios da Comunicação Social e das Telecomunicações que impunha à estação uma série de medidas restritivas, nomeadamente censura pública aos seus conteúdos, intimidações e violência psicológica contra jornalistas, acções judiciais, aliciamentos e pressões de ordem financeira a jornalistas, além da obrigatoriedade de divulgação dos discursos oficiais do poder político, tal como impõe a Lei de Imprensa de 2006.

Nos contextos monolíticos, o sistema de exploração de radiodifusão é assumido pelo Estado que cria uma empresa pública, tendo como horizonte contribuir para o êxito e a manutenção do regime político. No sistema pluralista, nas sociedades democráticas, convivem emissoras oficiais e privadas, sendo estas últimas destinadas à exploração comercial. Contudo, nos dois sistemas (monolítico e pluralista), os direitos de transmissão são detidos pelo Estado, sendo que, no sistema pluralista, tal direito pode ser concedido a terceiros de modo interino. A radiodifusão atribuída aos privados concede prioridade à informação e ao entretenimento a fim de incentivar o lucro por via da publicidade comercial. Depreende-se uma responsabilidade social atribuída pelo Estado às estações privadas, através do conteúdo das grelhas de programas e seus efeitos. Nas sociedades democráticas mais liberais, além das atribuições referenciadas, o objectivo da radiodifusão é também a descoberta da verdade, mediante a fiscalização da produção informativa pelos sectores da sociedade civil (Ortriwano, 1985:79-80). Contudo, e segundo sugere Viera, na sociedade autoritária, além de veículo de informação, o rádio é transformado num «instrumento ideológico (…) que mobiliza, induz (…) e escraviza» (1979:58). Nesta perspectiva, a rádio torna-

se num «instrumento de divulgação da ideologia do grupo que está no poder (…) para a manutenção do *status quo* definido pela ideologia do grupo dominante» (Ortriwano, 1985:80). O controlo rígido da radiodifusão exerce-se por meio da supervisão do sistema de telecomunicações que decide a atribuição de licenças e de frequências aos órgãos privados. Noutros casos, o governo passa a ser o primeiro cliente das estações comerciais para, através delas, difundir a propaganda política com a finalidade de impor consenso e legitimidade e manipular a opinião pública (Caparelli, 1980:678).

Ora, na República de Angola, após a instituição da democracia multipartidária, apesar da existência das estações privadas, o poder político reforçou o controlo instituído após a independência de Angola – através da Rádio Nacional de Angola – que detém a exclusividade dos direitos de transmissão nacional em ondas curtas, legitimadas pela legislação que regula a actividade da radiodifusão sonora (Lei nº 22/91, Artigo 24º; Lei nº9/92, Artigo 2º; Lei nº 7/06, Artigo 52º; Lei nº 1/17, Artigo 57º). Por conseguinte, estamos perante uma sociedade democrática autoritária onde a rádio passa a ser «um instrumento político» usado pelo regime para a manutenção do seu poder.

2. Na sua relação com o poder democrático, os bispos de Angola demonstraram capacidade de resiliência ao definir uma estratégia de resistência ao Ministério da Comunicação Social, segundo as orientações da Igreja dirigidas aos média católicos: não temer os poderes políticos quando se trata de defender as pessoas, salvaguardar a dignidade humana e ser a voz e a vez dos mais desfavorecidos (*Communio et Progressio*, 1971; Congresso das rádios católicas, 2008). Assim, para convencer o governo a autorizar a reabertura da Rádio Ecclesia e expandir o seu sinal a todo o país, a Igreja definiu como estratégia tripla:

a) Estratégia diplomática – não havendo qualquer diploma que regulasse a relação entre a Igreja Católica e as instituições do governo, os bispos da CEAST apostaram no diálogo contínuo e persistente com o objectivo de negociar a assinatura de um Acordo-Quadro entre o Estado Angolano e o Vaticano, em substituição da Concordata de 1940 assinada pelo poder colonial português e a Santa Sé, mas que já não vinculava a República de Angola. O Acordo-Quadro de Outubro de 2019 prevê a posse e gestão, pela Igreja, dos seus próprios meios de comunicação. É importante recordar que as relações diplomáticas entre o governo Angolano e a Santa Sé – estabelecidas após a independência de Angola – foram inicialmente atribuladas devido ao regime marxista que dificultava a acção da Igreja em Angola, quer através da perseguição de missionários

quer por meio da nacionalização de todos os bens da Igreja. Em 2019, o Estado angolano conferiu à Igreja Católica o estatuto de *Primeiro Parceiro Social do governo*. As relações entre as duas instituições, reguladas pelo Acordo-Quadro, baseiam-se agora na cooperação e no respeito mútuo.

b) Estratégia institucional – a publicação de Notas Explicativas acerca da missão da Rádio Ecclesia como um *medium* institucional da Igreja Católica em Angola, no apoio à expansão da Mensagem cristã, da acção missionária junto das populações locais e do serviço público. As Notas Pastorais dos prelados – de grande impacto mediático – distribuídas aos fiéis, eram divulgadas através da própria Rádio Ecclesia, do jornal *O Apostolado* e dos órgãos públicos do Estado (JA, RNA e TPA) e privados. É importante referir que, em geral, as assembleias plenárias bianuais dos bispos da CEAST (realizadas nos meses de Março e Outubro) são concluídas com a apresentação pública dos documentos produzidos. Para estas sessões, transmitidas em directo pela Rádio Ecclesia, são sempre convidados todos os órgãos de comunicação.

c) Estratégia espiritual – a mobilização dos fiéis para a *Oração pela Expansão da Rádio Ecclesia*, distribuída a todas as paróquias da CEAST nas 19 dioceses de Angola e na Diocese de São Tomé e Príncipe. Além da perspectiva cristã de converter e convencer os políticos, esta oração representava um meio de pressão muito forte junto das autoridades políticas. Alguns dos membros do governo são fiéis católicos, enquanto outros são antigos seminaristas formados pela Igreja Católica e participantes regulares das celebrações dominicais, também estas transmitidas em directo pela Televisão Pública de Angola e pela Rádio Ecclesia.

3. A relação com os três poderes políticos também evidenciou os bloqueios à expansão nacional das emissões da Rádio Ecclesia para refrear a sua potência e *performance*, por razões políticas, a saber: *a)* durante a vigência do poder colonial, o Padre José Maria foi travado quando pretendia elevar a potência dos emissores da Ecclesia, com a instalação de dois emissores de 10 kilowatts. O poder político adiou por tês anos o deferimento da solicitação do sacerdote, mesmo no âmbito do Programa de Radiodifusão de Angola (PRA), por recear maior protagonismo da Rádio Ecclesia e temer o crescimento do progressismo católico; *b)* após a independência de Angola, a expansão nacional da Ecclesia já era uma realidade. Mas o regime comunista imprimia uma séria vigilância à Emissora Católica, forçando-a a entrar em cadeia com a RNA pelo facto de a Mensagem da Igreja ser absolutamente adversa ao discurso comunista, tal como o demonstra a carta pastoral do Lubango (1977), mas também por recear pretensas «suspeitas de vínculos às posições de fraccionismo» de Nito Alves (Santos, 2020:140), entretanto nunca provadas. De

acordo com o tenente-general Justino Ramos, a Igreja Católica era a instituição cristã que mais padecia com o impacto do projecto marxista do MPLA, nomeadamente com a extinção da Rádio Ecclesia, por decreto presidencial, «acusada de apoiar a tentativa do golpe de Estado de Nito Alves e de se fundamentar na Concordata assinada entre Portugal e a Santa Sé, desprovida de qualquer valor, numa Angola independente» (Ramos, 2018:333); *c)* já no contexto da democracia multipartidária e após a reabertura das emissões, o bloqueio à expansão nacional das emissões deveu-se a dois factores essenciais: a linha editorial da Ecclesia que abria espaço de debate, dando voz e vez aos ouvintes para discussão pública de temáticas socio-políticas e a abertura da Ecclesia a todos os partidos políticos, sem excepção, entre os quais os da oposição que ainda hoje reclamam mais espaço nos órgãos de comunicação públicos. Os discursos e as realizações dos partidos da oposição angolana são sempre excluídos dos órgãos públicos. Voltou-se à mentalidade marxista, ao período monolítico, enquanto o Conselho Nacional de Comunicação Social, encarregado de velar pela independência editorial das estações de radiodifusão em relação aos partidos políticos (Lei nº 9/92 de 16 de Abril, cap v, artigos 1, 2 e 3), não toma qualquer iniciativa mais vigorosa, visando denunciar a violação da lei de imprensa a favor do partido no poder, em detrimento dos partidos políticos da oposição.

4. Os conflitos entre a Rádio Ecclesia e os três poderes políticos foram resolvidos de diferentes formas: com o regime colonial, a solução foi encontrada depois da queda do Estado Novo que abriu espaço para a independência de Angola, forçando a Rádio Ecclesia a adaptar-se ao novo contexto político, abrindo-se aos movimentos de libertação e à nova república; no segundo caso, o fim do marxismo e a abertura multipartidária forçaram a reabertura inevitável da Rádio Ecclesia e a sua restituição à legítima proprietária, a Igreja Católica; e, no terceiro caso, a troca de chefe de Estado, após as eleições de 2017, viabilizou a expansão nacional da Ecclesia, graças à intervenção directa do novo Presidente da República, João Manuel Gonçalves Lourenço.

5. Ao longo dos 65 anos, os três poderes remeteram-se ao silêncio quando se encontravam em situação de incoerência e de consequente desconforto em relação à situação da Rádio Ecclesia. O poder colonial remeteu-se ao silêncio, durante três anos, quando solicitado a deferir o pedido de autorização que visava aumentar a potência da Rádio Ecclesia através da instalação de emissores de 10 kilowatts. Mas anuiu ao pedido do Rádio Clube do Huambo que inaugurou um emissor de 10 kilowatts, numa cerimónia que contou com a presença do próprio governador. O poder marxista remeteu-se ao silêncio quando questionado pela direcção da Rádio Ecclesia sobre o incumprimento

do acordo tácito que obrigava a requerer, por escrito, a entrada da Emissora Católica em cadeia com a RNA para a difusão da ideologia marxista. A incoerência no discurso e a injustiça nos procedimentos do regime colonial e do governo marxista repetiram-se no contexto democrático, bastando recordar o silêncio do Ministro da Comunicação Social quando os bispos questionavam a autorização dada à Rádio Mais para expandir as suas emissões, sendo rejeitada à Rádio Ecclesia. Efectivamente, a lei de imprensa e o Presidente da República (José Eduardo dos Santos) autorizaram a expansão nacional das emissões da Rádio Ecclesia em frequência modulada. Porém, o Ministério da Comunicação Social, Hendrick Vaal Neto, negou tal direito à Emissora Católica, mas autorizou a Rádio Mais a expandir as suas transmissões em todo o país. Mudou-se o regime político, mudaram-se os protagonistas, mas mantiveram-se as práticas políticas autoritárias do regime colonial e da ditadura marxista. Obviamente, estava-se numa sociedade democrática autoritária.

6. A relação entre a Rádio Ecclesia e o poder político (líderes do partido no poder, Ministério da Comunicação Social) foi caracterizada por acertos e por desacertos de ambas as partes, nomeadamente: *i)* quanto à Rádio Ecclesia, o longo tempo de espera, as promessas nunca cumpridas, o cansaço e os silêncios do Ministério da Comunicação Social desgastaram a CEAST e a direcção da Rádio Ecclesia, forçando-as a desafiar a autoridade do governo, como sucedeu no dia 1 de Dezembro de 2003, quando o coordenador do projecto de expansão da Ecclesia foi autorizado a remeter um ofício aos ministros da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações anunciando o arranque das emissões experimentais que fora proibido pelo Ministério da Comunicação Social. Por sua vez, o Ministro Vaal Neto foi forçado a advertir os governadores sobre o impedimento do arranque das transmissões da Ecclesia nas quinze províncias do interior. A cobertura do Congresso *Pro Pace,* as emissões experimentais no Huambo e a importação e instalação do equipamento das rádios diocesanas careciam de autorização do Ministério da Comunicação Social, tal como estipula a Lei de Imprensa de 1992. Estes incumprimentos foram aproveitados pelo governo para humilhar publicamente a direcção da Rádio Ecclesia que teve de corrigir os erros burocráticos e colaborar com o Ministério da Comunicação Social. Além disso, e apesar de inconformados, em todos as suas mensagens, os bispos sempre apelaram ao diálogo (até à exaustão) e ao respeito pela lei na resolução do contencioso da Ecclesia com o poder político, mesmo quando a assessoria jurídica da Rádio recomendava a remessa do diferendo para o tribunal; *ii)* quanto ao Ministério da Comunicação Social, a relação entre a

Ecclesia e o poder marxista ficou marcada por uma profunda humilhação da Igreja ao forçá-la a divulgar a ideologia comunista – contrária à sua doutrina – em conexão com a RNA. Esta humilhação também marcou profundamente os prelados, sendo que o mais inconformado foi Dom Moisés Alves de Pinho que diz ter ficado desconsolado. O discurso de Lúcio Lara, proferido em Benguela, ficou marcado por pronunciamentos vexatórios contra o Núncio Apostólico em Angola (Dom Giovani de Andreas). A profanação de igrejas por militares das FAPLA, justificada por Lúcio Lara como «situações de guerra», não convenceu os prelados. Ficam também marcadas a incongruência e a injustiça do Ministério da Comunicação Social ao bloquear a expansão nacional da Ecclesia, autorizando, contudo, a Rádio Mais a fazê-lo. Tal sucedeu depois de o Ministério da Comunicação Social orientar os bispos a aguardar pela regulamentação da lei de imprensa e de o presidente José Eduardo dos Santo ter autorizado publicamente a Ecclesia a expandir o seu sinal através de retransmissores em frequência modelada. Os bispos não sabiam a quem a direcção da Ecclesia devia obedecer: ao Chefe de Estado, à lei de imprensa ou ao Ministro da Comunicação Social. Em nome da lei de imprensa, o Chefe de Estado desautorizou o ministro, repondo a legalidade e autorizando a expansão. O ministro desobedeceu à lei e ao Chefe de Estado e não autorizou a expansão, cometendo uma injustiça ao autorizar a expansão da Rádio Mais e negar igual direito à Rádio Ecclesia.

7. No que respeita à relação entre a Igreja e o governo, decerto os bispos da CEAST perceberam que as colagens aos poderes políticos jamais foram benéficas nem bem-sucedidas. Por ter prestado vassalagem ao regime colonial, a Igreja Católica em Angola sofreu consequências duras, resultantes da vingança marxista, após a independência: todos os seus bens (escolas, hospitais, seminários, Rádio Ecclesia) foram confiscados e nacionalizados. Alguns missionários portugueses foram acusados de apadrinhar o colonialismo, sendo que a maioria teve de abandonar as missões católicas onde trabalhavam, deixando-as desprovidas de qualquer assistência religiosa, como sucedeu em relação à Diocese de Saurimo que, antes mesmo da independência, ficou sem sacerdotes. Como afirmou Dom Ferreira Gomes, a Igreja Católica deve ser autónoma e, no exercício da sua missão, ela não necessita de se afirmar ao reboque de qualquer regime político (Linda, 2003). A Igreja deve colaborar com os poderes políticos ao serviço da sociedade e dos cidadãos em questões específicas reguladas pela legislação missionária (Concordata, Acordo Missionário, Acordo-Quadro), mas nunca deve prestar subserviência a qualquer Estado ou governo.

8. A relação da Rádio Ecclesia com os três poderes políticos também foi marcada pelo envolvimento directo dos bispos de Angola. Nalguns casos, a intervenção e a pressão dos prelados foi determinante. A primeira emissão da Rádio Ecclesia, a 8 de Dezembro de 1954, foi *ad hoc*, graças à intervenção de Dom Moisés Alves de Pinho junto do Governador-Geral de Angola já que o Ministro do Ultramar não tinha ainda diferido a solicitação dos bispos para a fundação da rádio católica. Durante o regime colonial, três bispos elaboraram a provisão de erecção canónica da Rádio Ecclesia. Pediram autorização para a emissão inaugural, visando a cobertura do encerramento do Ano Mariano (1954). Em seguida, solicitaram autorização do governo para a expansão nacional da Rádio Ecclesia através de novos emissores. Intervieram em apoio ao Director da Rádio Ecclesia junto do governo-geral para isentar a Emissora Católica do pagamento de taxas e impostos. Solicitaram apoio financeiro aos fiéis a favor da Rádio Ecclesia, num documento expedido desde Roma (1963). Com o regime marxista, a intervenção dos bispos deu-se de maneira contundente, tendo espoletado um conflito aberto com o poder político, como se percebeu pela discussão desencadeada após a publicação da Carta Pastoral do Lubango (1977). No contexto de democracia multipartidária, a intervenção dos bispos junto do poder político em relação à Ecclesia foi, segundo o nosso parecer, a maior desavença entre a Igreja e o poder político nos últimos vinte anos.

9. Na interação com os três poderes políticos e em relação à situação da Emissora Católica, os bispos da CEAST não se deixaram intimidar. Dom Moisés Alves de Pinho orientou o Padre José Maria a obrigar o Governador Rebocho Vaz ao dever de justiça ao deferir o pedido do Rádio Clube do Huambo, visando o aumento da potência desta emissora através da instalação de um emissor de 10 kilowatt, mas indeferindo igual pedido da Rádio Ecclesia para a mesma finalidade. Com o regime marxista, os bispos confrontaram o poder político, denunciando publicamente a nacionalização dos bens da Igreja, os riscos da ideologia marxista-leninista e o confisco e silenciamento da Rádio Ecclesia. Com o poder democrático, e apesar da pressão das autoridades políticas, os bispos da CEAST não orientaram a direcção da Ecclesia a alterar a sua linha editorial, mesmo quando, «por ordens superiores», a DNIC invadiu as instalações da Rádio Ecclesia para prender jornalistas por terem divulgado uma entrevista do então presidente da UNITA, Jonas Malheiro Sidónio Savimbi. Os conflitos entre a Igreja e o poder político, por causa da Rádio Ecclesia, foram marcados por momentos de tensão extrema e de troca de insultos que envolveram bispos, sacerdotes e membros do partido e do governo. O conflito com o regime marxista teve o

seu expoente máximo após a publicação, pelos bispos, da Carta Pastoral do Lubango (1977). Os prelados afirmaram que o marxismo-leninismo era fruto da cultura de outros povos, inadequado para o contexto cultural africano, deixando claro que o Cristianismo e o Materialismo eram antagónicos e inconciliáveis. Em resposta, Lúcio Lara declarou que Jesus Cristo não era angolano, questionou a legitimidade da presença do Núncio apostólico em Angola e recordou que a evangelização fora feita a reboque do processo de colonização. Após a reabertura da Ecclesia, os insultos entre sacerdotes e políticos atingiram o clímax quando o Ministro Hendrick Vaal Neto acusou a Ecclesia de promover o terrorismo de antena, de contrabandear material de estúdio para Angola, sem autorização do governo, e de servir de veículo de insultos contra as instituições do Estado. Por sua vez, Dom Gabriel Mbilingue afirmou que, em relação ao *dossier* Ecclesia, o governo revelou-se incompetente e incoerente. De resto, os bispos da CEAST conseguiram provar que as razões invocadas pelo poder político contra a expansão da Rádio Ecclesia eram políticas.

10. Quanto às rádios diocesanas, Angola possui uma vasta extensão territorial, de 1. 246 700 km², distribuída pelas 18 províncias, por 164 municípios e 554 comunas. Com excepção da Diocese de Viana, arredores de Luanda, a extensão territorial das dezoito dioceses corresponde a cada uma das províncias de Angola, sendo portanto dioceses provinciais. Com efeito, para uma cobertura integral de qualidade, a Igreja instalou quinze emissoras[313] em frequência modulada, além da estação de Luanda. Cada uma das quinze rádios diocesanas detém personalidade jurídica própria e com autonomia administrativa e técnica em relação à central de Luanda. Para tal, é necessário que o estúdio de Luanda deixe de ser central em relação aos demais. Nas províncias do interior é necessário que as rádios diocesanas se tornem centrais em relação aos municípios, comunas e aldeias para onde deverão ser centralizadas todas as atenções. Para o efeito, as dioceses deverão adquirir emissores de reforço, em frequência modulada, com os respectivos retransmissores a serem instalados nos municípios e nas comunas. Porém, em virtude da pobreza das estruturas e das falhas de electricidade, será necessário pensar em emissores de onda média para a recepção das transmissões, através dos rádios a pilhas utilizados pela maioria da população do interior. Deste modo, as estações diocesanas poderão alcançar a grande maioria da população como sempre desejaram os bispos de Angola, ou seja, que a Ecclesia fosse ouvida na aldeia mais

[313] Apenas quinze estações e não dezasseis, como fomos afirmando, já que o então Bispo do Uíge (Dom Emílio Sumbelelo) abdicou da instalação de uma rádio diocesana a favor de uma Rádio Maria, mais devocional. Além disso, o emissor do Namibe não chegou a ser instalado.

recôndita e por todos, sem qualquer exclusão. Desta forma, todas as pessoas poderão usufruir dos mesmos direitos de ouvir a Mensagem cristã e de serem informados e formados através das ondas hertzianas católicas. É também uma directiva do Papa João Paulo II (1982), que recomendava às dioceses a apostarem em emissoras católicas mais populares.

Por conseguinte, e como acima referenciado, cada uma das rádios diocesanas deverá deixar de depender da central de Luanda e passará a ser ela mesma uma central em relação aos seus ouvintes, focando a atenção para o interior da sua diocese provincial. Porém, apesar de se conceder personalidade jurídica a cada uma das rádios diocesanas em prol da autonomia que se pretende em relação à estação central, é importante referir que as emissoras diocesanas não possuem capacidades técnicas similares nem as mesmas possibilidades financeiras. Aliás, até 31 de Dezembro de 2020, das 15 estações emissoras previstas, duas delas (Namibe e Bié) ainda não tinham reaberto as suas emissões. Outras (Zaire e Lunda-Sul) tinham reaberto as emissõesmas estas estavam já suspensas por falta de equipamento.

11.Em suma, durante o período do colonialismo até ao regime multipartidário, em Angola, a relação da Rádio Ecclesia oscilou entre a cooperação institucional com o regime colonial e o conflito com os regimes marxista e multipartidário.

a) com o Estado Novo, a Rádio Ecclesia estabeleceu uma relação de colaboração institucional, com vista à manutenção do colonialismo em Angola ao abrigo da Concordata de 1940 entre a Igreja Católica e o Estado Português. Esta cooperação foi visível quanto ao contributo da Ecclesia no processo de portugalização de Angola, através da divulgação das acções do governo e da cultura portuguesa e na inserção na grelha da Rádio Ecclesia de programas de acção psicológica das Forças Armadas Portuguesas (FAP), no âmbito do Programa de Radiodifusão Angolana (PRA) com o intuito de erradicar o frémito dos programas Angola Combatente (MPLA) e Angola Livre (FNLA) emitidos a partir dos países vizinhos. Para consolidar o apoio ao governo colonial e travar a insurreição dos movimentos políticos pela independência, o Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, reforçou a potência da estação católica com a aquisição de dois novos emissores. Contudo, este apoio zeloso atinente à função, então apelidada de «altamente civilizadora», da estação católica e do seu contributo na manutenção do colonialismo não a isentou da fiscalização imposta pelo governo, do pagamento das taxas dos emissores radioeléctrico e dos bloqueios à expansão nacional das emissões, já que o Governo-Geral de Angola temia a propagação, pela Ecclesia, do progressismo católico que disseminava a mentalidade

independentista na colónia. É também importante sublinhar a reviravolta empreendida pelo Director da Rádio Ecclesia, após a queda do Estado Novo e a consequente reforma da Igreja de Angola iniciada pela Santa Sé de distanciamento irreversível do poder político e da Igreja colonial através da nomeação de prelados autóctones. O Padre José Maria passou a cooperar com os movimentos políticos angolanos, cedendo-lhes espaços de antena na grelha da Ecclesia para a divulgação dos seus projectos políticos, tendo em vista a sua participação na disputa eleitoral prevista pelo Acordo de Alvor. É importante recordar, na nossa perspectiva, que o aspecto mais paradoxal da cooperação da Rádio Ecclesia com o poder colonial foi o facto de uma estação pertencente à Igreja Católica, defensora dos Direitos Humanos, da liberdade dos povos e da promoção da paz ter prestado vassalagem e apoio directo ao Estado Novo e ao seu braço armado (as Forças Armadas Portuguesas), ambos empenhados na manutenção do colonialismo através da guerra colonial perante o silêncio do episcopado de Angola. Contudo, é também importante perceber que, como escreve Santos, «nas colónias (…), as rádios tiveram de responder ao esforço psicológico da guerra em curso, com programas militares em emissão diária, o que colocou as estações privadas sob apertado controlo ideológico do Estado» (2020:247). Em consequência, o meio sonoro católico, «por mais igualitário que (…) fosse, não poderia eliminar as contradições do regime colonial» (2020:280) uma vez que, de facto, a rádio em Angola «estava ao serviço da comunidade, mas era controlada (…) económica e politicamente» pelo regime colonial (ibidem).

b) com o regime marxista a relação da Rádio Ecclesia foi de conflito extremo. O poder comunista que não admitia nem tolerava a coexistência de uma estação que ensinasse a doutrina católica avessa à ideologia comunista em vigor no país, passou a exercer um controlo rigoroso e absoluto da estação católica, condicionando a sua autonomia editorial e forçando-a a divulgar a ideologia marxista e as acções do governo em cadeia e em articulação com a Rádio Nacional de Angola. Este cenário agravou-se com o incidente do 27 de Maio de 1977, durante o qual a Rádio Ecclesia foi acusada de apadrinhar o grupo de fraccionistas liderado por Nito Alves que se opunha à liderança de Agostinho Neto. O conflito entre a Ecclesia e o regime marxista atingiu contornos preocupantes após a publicação, pela CEAST, da célebre carta pastoral do Lubango (em Dezembro de 1977), na qual os bispos expressaram a sua repugnância absoluta pelo regime marxista. Em resposta a esta afronta dos prelados, o MPLA confiscou e nacionalizou todos os bens da Igreja entre os quais a Rádio Ecclesia.

c) com o regime multipartidário, e já no contexto de Estado de direito democrático, a Rádio Ecclesia manteve uma relação de conflito aberto, essencialmente por três razões: i) a rejeição, pela Rádio Ecclesia e pela CEAST, de práticas herdadas da ideologia comunista adoptadas por dirigentes e instituições do Estado, desejosos de controlar a Emissora Católica e reorientar a sua linha editorial, como se percebe no discurso do Ministro da Comunicação Social, proferido aquando da reinauguração da Rádio Ecclesia em 1997. Hendrick Vaal Neto pretendia uma rádio que não fosse alternativa e com papel semelhante às rádios oficiais, agregada às emissoras preexistentes, ao contrário da CEAST que almejava uma estação inserida no contexto de uma sociedade democrática, longe de qualquer paternalismo político; ii) a abertura, pela Rádio Ecclesia, de espaços de debate plural, dando voz às populações, mormente as mais vulneráveis, que denunciavam actos de injustiça praticados por figuras e instituições do governo. A estação católica passou então a ser considerada a «Rádio de Confiança»; iii) a cedência, pela Rádio Ecclesia, de espaços da grelha a todos os partidos políticos, especialmente os da oposição, que aproveitavam o ensejo para divulgar o seu pensamento político, numa altura em que este direito lhes era limitado e, por vezes, negado nos órgãos de comunicação social públicos. Para responder a essa ousadia da Rádio Ecclesia, o poder político acusou-a de apadrinhar a agressão a governantes e às instituições públicas do Estado e de prática de terrorismo de rádio. A Direcção Nacional de Investigação Criminal (DNIC) prendeu alguns profissionais da estação católica e bloqueou o projecto de expansão nacional das emissões, apesar de, em 1993, o Ministério da Comunicação Social ter restituído a emissora católica à CEAST com as três frequências anteriores ao confisco e que habilitavam a Ecclesia a emitir em todo o território angolano. Esse conflito entre as diferentes direcções da Rádio Ecclesia e as sucessivas direções do Ministério da Comunicação Social, que perdurou vinte longos anos, envolveu a Igreja Católica e o Estado ao mais alto nível, nomeadamente entre os bispos da CEAST e a Presidência da República de Angola. A relação conflituosa da Rádio Ecclesia com os diferentes poderes políticos contribuiu para que os bispos da CEAST empreendessem um esforço tendente à regularização e à normalização das relações diplomáticas entre a República de Angola e o Vaticano, mediante a assinatura de um Acordo-Quadro, o qual define (no seu nº 15) os critérios do uso dos media pela Igreja Católica na expansão da Mensagem cristã e no serviço público. O empenho dos prelados da CEAST deve ser igualmente destacado face à sua recusa da via judicial, preferindo o diálogo permanente e resiliente com o Ministério da Comunicação Social a fim de persuadir esta instituição do Estado a autorizar a

expansão das emissões por via de uma tripla estratégia (diplomática, institucional e espiritual) acima referida.

BIBLIOGRAFIA

1.Trabalhos Publicados (Livros e Revistas)

Albarello, Luc et al (1997), Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais. Lisboa: Gradiva.

Albert, Pierre & Tudesq, André Jean (1981), *História da Rádio e da Televisão*. Lisboa: Editorial Notícias.

Almeida, João Miguel (2008), *A Oposição Católica ao Estado Novo 1958-1974*. Lisboa: Edições Nelson de Matos.

Almeida, João Miguel (2012). «Os Sinais de Um Tempo de Prisão e Exílio». In Carlos Alberto Alves (2015), *Esperar Pela Hora de Deus: o exílio forçado de sacerdotes angolanos em Portugal 1960-1974*. Luanda: Mayamba.

Alves, Carlos Alberto (2015), Esperar pela Hora de Deus: o exílio forçado de sacerdotes angolanos em Portugal 1960-1974. Luanda: Mayamba Editora.

Anderson, Pierre (1968), «Le Portugais et la Fin de l'Ultra Colonialismo», *Cahiers Libres* 44, pp.41-62.

Antunes, José Freire (2002), *A Guerra de África 1961-1974*, Amadora: Lexicultural.

Arbois, Janick & Pichard Raymond (1961), Radio-Télévision pour le Christ: Histoire de la Radio et de la Télévision Catholiques. Collection Je Sais-Je Crois. Paris: Librarie Arthème Fayard.

Baragli, Enrico (1969), *Inter Mirifica.* Studio Romano della Communicazione Sociale: Roma.

Baragli, Enrico (1973), *Communicazione, Comunione e Chiesa*, Studio Romano della Communicazione Sociale: Roma.

Barbeira, Fernando Pereira (2010), Magistério da Igreja e meios de comunicação social: no Vaticano II e em João Paulo II, Lisboa: Paulus.

Bedarida, Renée (1978), «Lavoix du Vatican, 1940-1942. Bataille des ondes e Resistance Spirituelle», *Revue d'Histoire de l'Église de France*, pp. 215-243.

Beltrão, Luiz (2006), *Teoria e Prática do Jornalismo*, São Paulo: Edições Omnia.

Berger, Penguim & Lukmann, Thomas (1997), A Construção Social da Realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento. Petrópolis: Vozes.

Birmingham, David (2017), *Breve História da Angola Moderna (Séc.XIX-XXI)*, Lisboa: Guerra e Paz.

Bittencourt, Marcelo (2017), «O Futebol nos Musseques e nas Emprezas de Luanda»(1950-1960)», *Análise Social*, 225, LII,4º. pp.874-893.

Blois, Marlene (2004), «Rádio Educativo: uma escola de vida e de cidadania», in André Barbosa Filho, Angelo Piovesan, Rosana Beneton (org); *Rádio, Sintonia do Futuro*, S. Paulo: Paulinas, pp. 147-176.

Borges, David (2016), «A Rádio de Angola estava muito mais desenvolvida do que a rádio da Metrópole». In Torres, Sílvia (org.), *O Jornalismo Português e a Guerra Colonial*, Lisboa: Guerra e Paz.

Bossuet, Jacques-Bénigne (1778), Éveque de Meaux. Vol.6, Paris: Libraire Éditeur.

Braga, Dom Óscar Lopes (1999), «A Igreja está a mediar o conflito», *Revista Acção Missionária,* Maio, p.8.

Brás, Nuno (1992), «Teologia da Comunicação. Apontamentos para um diálogo», *Communio, Revista Internacional Católica*, Ano IX, nº1, Janeiro/Fevereiro. Lisboa: Editora Rei dos Livros. Pp. 5-11.

Burke, Thomas (1966), "*Communication*", *The Documents of Vatican*. New York: Guild Press.

Burrel, Gibson & Morgan, Gareth (2005), Sociological Paradigms and Organisational AIlalysis: Elements of the Sociolory of Corporate Life, Burlington (USA): Ashgate.

Cabral, Salvador (2005), A Missão nas Teias Da PIDE: (O Livro da Minha Liberdade). Braga: Oficinas de São José.

Caparelli, Sérgio (1980), *Comunicação de massa sem massa*. São Paulo: Cortez.

Carmona, Feliciano Blazquez (1965), Cuadernos de Teologia Y Prática Pastoral: Cine, Radio, Television y Prensa a luz del Decreto Conciliar. Madrid: Editorial El Perpetuo Socorro.

Carvalho, Emílio de (1978), A Questão Religiosa na República Popular de Angola. Luanda.

Cavate, Fátima & Neves, Tony (1995), *A Igreja Angolana e os Meios de Comunicação Social*. Huambo: edição da Arquidiocese do Huambo.

Cavate, Fátima (2005), «Despertar para a Cidadania, Meios de Comunicação Católicos em Contexto Angolano», *Igrejas Lusófonas em Comunhão*, nº 12, Junho 2005, pp.12-13.

CEAST, Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (1998), *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974* - 1998. Luanda: CEAST.

CEAST, Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (2018), *A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017*. Luanda: Angola Catholic University Press.

CEP, Conferência Episcopal Portuguesa (1991), Ritual Romano, Celebração das *Bênçãos*, Coimbra: Gráfica de Coimbra.

Cerejeira, D. Manuel Gonçalves Cerejeira (1936), *Obras Pastorais*, Vol VI, Lisboa: União Gráfica.

Chenu, Bruno (1992), «L'Église Catholique et l'Esclavage», *Telema 3-4*, pp. 7-20.

Coelho, Sebastião (1999), *Angola: história e estórias da informação*. Lisboa: Executive Center.

Comerford, Michael Gerard (2005), *O Rosto Pacífico de Angola: Biografia de um Processo de Paz* (1991-2002), Luanda: edicão do autor.

Congresso Pro Pace (1997), Comunicado Final e Propostas de Conclusões e Compromissos. São Paulo: Paulinas.

Corazza, Helena (2004), «O Lugar da Religião no Rádio», *Rádio Sintonia do Futuro,* Filho, André, Piovesan, Angelo, Beneton, Rosa (org.), São Paulo: Paulinas. *pp.*257-276.

Corazza, Helena (2013), «A Presença da Igreja no Rádio do Brasil», *Integração – Revista Informativa das Emissoras de Rádio e Medias Católicos,* associadas à Signis Brasil e à Rede Católica de Rádios, São Paulo: Unda Brasil/RCR. pp.10-13.

Corazza, Helena (2015), Educomunicação: Caminhos e Perspectivas na Formação Pastoral. A Experiência do Serviço à Pastoral da Comunicação (SEPAC), S. Paulo: Paulinas.

Cordeiro, Paula (2010), A Rádio e as Indústrias Culturais: Estratégias de Programação na Transição para o Digital. Lisboa: Livros Horizonte.

Correia, Joaquim Alves (1934), *A Largueza do Reino de Deus*. Lisboa: Livraria Clássica Editora.

Correia, Pezarat (1991), Descolonização de Angola: a Joia da Coroa do Império Português; Lisboa: Editorial Inquérito.

Costa, Martinez & Moreno, Elsa (2004), *Programación Radiofónica*. Barcelona: Ariel.

Covie, Margareth Nanga (2006), «O Papel da Rádio em Angola», *Ecos da lusofonia: 7 anos de rádios em cooperação* (org), Lisboa: Fundação Evangelização e Culturas, pp. 44-46.

Craig, Robert (1999), «Communication Theory as a Field», *International Communication Association*, Nine: Two, pp.119-161.

Curto, Diogo Ramada et all (2016), *Políticas coloniais em tempo de revoltas – Angola circa 1961*. Edições Apontamento: Porto.

Da Costa, Ferreira (1970), «Testemunho de Dois Jornalistas», Revista *Emissora Católica de Angola, 16º Aniversário 1954-1970*, 8 de Dezembro de 1970, Lisboa: Oficina de São José, p. 9.

Da Costa, Pe Cândido Ferreira (1970), *Cem Anos dos Missionários do Espírito Santo (1866-1966).* Edição do Autor: Nova Lisboa.

Da Costa, Pereira (1969), *Um Mês de Terrorismo*. Lisboa: Editorial Polis.

Da Cruz, Lopes (1936), «O Papa exorta severamente…». In Renascença nº 139.

Da Cruz, Manuel Braga (1999), *O Estado Novo e a Igreja Católica*. Lisboa: Bizâncio.

Dale, Romeu (1973), *Igreja e Comunicação, São Paulo*: Edições Paulinas.

De Azevedo, João Charrula (1970), «Testemunho de Dois Jornalistas», Revista *Emissora Católica de Angola, 16º Aniversário 1954-1970*, 8 de Dezembro de 1970, Lisboa: Oficina de São José, p. 9.

De Castro, Martinho (1970). "RÁDIO ECCLESIA (1954), EMISSORA CATÓLICA DE ANGOLA". In Pe Cândido Ferreira da Costa (org.), *Cem Anos dos Missionários do Espírito Santo (1866-1966).* Edição do autor: Nova Lisboa.

De Oliveira, Ricardo Soares (2015), *Magnífica e Miserável: Angola Desde a Guerra Civil*; Lisboa: Tinta da China.

De Pinho, Dom Moisés Alves (1970), «Num Dia de Anos, Evocando um passado que é garantia do futuro», *Revista Emissora Católica de Angola*, 16º Aniversário, 1954-1970, 8 de Dezembro de 1970. Lisboa: Oficinas de São José, p.21.

De Pinho, Moisés Alves (1979), *MEMÓRIAS, Recordações duma vida que o Senhor quis longa,* Lisboa: Imprimax-Artes Gráficas.

Díez, Felícissimo Martínez (1997), *Teologia da Comunicação*. São Paulo: Paulinas

ECA (1970), Emissora Católica de Angola (1954-1970), *Revista comemorativa do 16º Aniversário da Rádio Ecclesia*, 8 de Dezembro de 1970. Lisboa: impressão, Lito Oficinas de S. José.

Emissora Católica de Angola (1970), *16º Aniversário 1954-1970, 8 de Dezembro 1970*, Lisboa: Lito Oficinas de São José.

Estêvão, António (2018), A Evangelização Através da Notícia na Rádio Ecclesia, Paulinas: Lisboa.

Estêvão, António (2020), Contexto Mediático e Evangelização: A Comunicação ao Serviço do Ser Humano. Lisboa: Edição do Autor (Gráfica Europress).

Fançony, Luísa e Mogas, Guilherme (2021), *Contributos para a História da Rádio em Angola*. Luanda: Edicenter Publicações.

Felício, Celestino de Anciãs (1970), «Elementos Para a História da Radiodifusão de Angola*», Revista Electricidade, nº 87, pp.35-46*.

Felício, Celestino de Anciãs (1970), «Elementos para a História da Radiodifusão em Angola», Revista *Electricidade, nº 86, pp (ver citação completa na obra de Rogério Santos).*

Ferreira, Marieta de Mourais (1994), *Entrevistas: abordagens e usos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas.

Figaro, Roseli (2015), «O(s) métodos(s) históricos(s) nas pesquisas em comunicação», *DOSSIÊ*, v.9-nº2, São Paulo: Matrizes, pp.143-164.

Fonseca, António (2021), «Depoimentos». In Fançony, Luisa e Mogas, Guilherme (org.), *Contributos para a História da Rádio em Angola*. Luanda: Edicenter Publicações, pp. 96-98.

Fouilloux, Étienne (1990), «Le Catholicisme». In Mayeur, Jean André; Pietri, Charles; Vauchez, André; Venard, Marc (org.), *Histoire du Christianisme, Guerres mondiales et totalitarisme (1914-1958),* tome XII, Paris: Desclée Fayard, pp. 116-239.

Francisco, Papa (2008), «Uma Rede de Amizade entre Jesus Cristo e os povos de todos os continentes», *L'Osservatore Romano*, Ano XXXIX, Nº 26 (2.010), 28.6.2008;Edição Semanal e Português, pp.361.

Francisco, Papa (2016), «Comunicação e Misericórdia: Um Encontro Fecundo», in *Secretariado Nacional das Comunicações Sociais* (2016), 50º Dia Mundial das Comunicações Sociais: 50 Mensagens de Paulo VI a Francisco, Lisboa: Paulus, pp. 355-360.

François, Pape (2014), «Réveillez le monde!», *La Documentation Catholique,* Entretien du Pape François avec les Supérieurs majeurs des instituts religieux masculins, nº 2514 (avril 2014), pp. 6-14.

Freixo, Manuel (2004), *Teoria e Modelos de Comunicação*, Lisboa: Instituto Piaget.

Gabriel, Manuel Nunes (1980), D. Moisés Alves de Pinho e os Bispos de Congo e Angola, Braga: Portalegre.

Gabriel, Manuel Nunes (Dom) (1995). "O P. José Maria e a Rádio Ecclesia". In Inocêncio Pereira (org.), *Padre José Maria Pereira: o Benemérito de Angola*. Luanda: Edição do Autor.

Giesbert, Franz-Olivier (2005), «Ce que Les Media Attendent de l'Église», *La Documentation Catholique*, nº 233 (3.4.2005), pp. 325-328.

Gonzaga, Norberto (1968), *Angola, Petite Monographie,* Lisbonne: Agência-Geral do Ultramar, Centre d'Information et de Tourisme de l'Angola.

Gregory, Wilton Daniel (2005), «Ce que l'Église Attend des Médias», *La Documentation Catholique*, Dossier "L'Église et les médias", nº 2333 (3 avril 2005), pp. 322-328.

Hall, Stuart (1977), Culture, The Media and The "Ideological Effet". In Curan, James et al (ed). Mass Communication and Society. London: Eward Arnold.

HARCUP, T & O'NEILL, D (2001), What is News? Galtung and Ruge revisited, in *Jornalism Studies*, 2:2, 261-280.

HARCUP, T & O'NEILL, D (2016), *What is news? in Journalism Studies*, DOI: 10.1080/1461670X.2016.1150193.

Henderson, Lawrence (1990), *A Igreja em Angola: Um Rio Com Várias Correntes*, Lisboa: Editorial Além Mar.

Ilharco, Fernando (2003), Filosofia da Informação: Uma introdução à informação como fundação da acção, da comunicação e da decisão, Lisboa: Universidade Católica Editora.

Innis, Harold Adams (1950), *Empire and Communications,* Oxford: Clarendon Press.

Jesus, Ramirez Muneta (1965), El Concílio Vatican II, la radio y la televisión. Madrid: Studio.

Jorgenson, Lloyd (1994), «Church Statements on Communication: Their Place in a Process», in *Media Development*, 31/1, pp. 30-32.

Junça, José Augusto (2021). «VII Depoimentos». In Fançony, Luísa e Mogas, Guilherme (org.), *Contributos Para a História da Rádio Em Angola*. Luanda: Edicenter Publicações, pp. 169C-169D.

Kassembe, Dia (1995), Angola, 20 Ans de Guerre Civile. Une Femme Acuse. Paris: l'Harmatan.

Krishnnan, Armin (2009), «What are Academic Disciplines? Some Observations on the Disciplinarity Vs Interdisciplinarity Debate»; *ESRC National Center for Research Methods*, NCRM Working Paper Series 03/09, pp. 4-51.

Lauer, Josh (2008), «Introduction, Communication and History», *The Handbook of European Communication History* (K.Arnold, P.Preston and S.Kinnebrock, org.),Hobnoken, USA: Wiley Blackwell, pp.15-18. Leituras-Editora.

Linda, Manuel (2003), «D. António Ferreira Gomes e a Discussão Sobre a Guerra Colonial», *Revista Humanística e Teologia* 24, pp.111-123.

Lopes, José Manuel da Silveira (2017), *O Cônego Manuel das Neves. Um Nacionalista Angolano*. Lisboa: Editora Vega.

Lopes, Júlio Mendes (2002), «Introdução da Radiodifusão em Angola», *Revista STVDIA*,58/59,Lisboa: Centros de Estudos Ultramarinos, pp.201-215.

Luzia, Padre José (2006), «Papel e Impacto das Rádios em África». In Elias, Adelaide e Lemos, Sandra (org.), *Ecos da Lusofonia, 7 Anos de Rádio em Cooperação*. Lisboa: Edição da Fundação de Evangelização e Cultura.

Mabeko-Tali, Jean-Michel (2019), *Guerrilhas e Lutas Sociais - O MPLA Perante si Próprio (1960-1977)*. Ensaio de História Política. Lisboa: mercado de Letras.

Mainero, Dina Leticia Soberón (2002), «História de los Documentos sobre medios de comunicación social». In Ibáñez, Pedro J. Navarro (coordinador), *Iglesia y Medios de Comunicación Social*, Congresso Internacional el Magistério de la Iglesia Católica. Murcia, 20 y 21 de Octubre de 2000. Pp. 23-31.

Maio, Padre Augusto Teixeira (1970), «Rádio Ecclesia, Púlpito Gigantesco de Imensos Auditores», Revista *Emissora Católica de Angola, 16º Aniversário 1954-1970*, 8 de Dezembro de 1970, Lisboa: Oficina de São José, pp. 26-27.

Manuel, Alexandre (2013), *Da Imprensa Regional da Igreja Católica*. Coimbra: MinervaCoimbra.

Marques, (António Belo) (1995). «20 Anos na Rádio Ecclesia». In Inocêncio Pereira (org.), *Padre José Maria Pereira: o Benemérito de Angola*. Luanda: Edição do Autor.

Marques, H (1958), «Rádio Ecclesia: Antena da Igreja em África», *Novellae Olivarum,* Ano 16, nº 151, Lisboa, pp.128-129.

Martino, Luiz (2008), «Classificação e exame crítico da literatura sobre a História da Comunicação», *Comunicação e História, Interfaces e novas abordagens* (Ribeiro & Herschamann, org.), Rio de Janeiro: Globo Universidade e Manual X. pp. 27-43.

Martins, Maria (1962), *Rádio Ecclesia, Sete Anos ao Serviço de Deus e da Pátria*, Luanda: Gráfica Portugal Limitada.

Mateus, Dalila Cabrita & Mateus, Álvaro (2011), Angola 61: Guerra Colonial, Causas e Consequências, o 4 de Fevereiro e o 15 de Março, Texto Editora: Lisboa.

Mateus, Dalila Cabrita & Mateus, Álvaro (2015), Angola 61-Guerra Colonial: Causas e Consequências. O 4 de Fevereiro e o 15 de Março. Lisboa: Texto Editores.

Matumona, Muanamosi (2012:136). Ver biblioteca da UCAN.

Matumona, Muanamosi (2002), Jornalismo Angolano, história, desafios e expectativas. Uije: Sedipu.

Matumona, Muanamosi (2009), Os Media na Era da Globalização, para uma sociologia do jornalismo angolano. Uije: Sedipu.

Medina, Maria do Carmo (2005), Angola, Processos Políticos da Luta Pela Independência. Coimbra: Almedina.

Meneses, João Paulo (2012), Estudos sobre a rádio: Passado, presente e futuro, Lisboa: Mais

Miguel, Aura (2004), *Rádio Renascença: Os Trabalhos e os Dias (1933-1945),* Lisboa:Tecnicelpa, Universidade Católica Portuguesa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Minnerath, Roland (2004), «Igreja-Estado». In Lacoste, Jean-Yves (org.), Dicionário Crítico de Teologia. Lisboa: Paulinas e Edições Loyola, pp. 865-869.

Mogas, Guilherme (2021), «Depoimentos». In Fançony, Luisa e Mogas, Guilherme (org.), *Contributos para a História da Rádio em Angola*. Luanda: Edicenter Publicações, pp.138-154.

Monteiro, Pereira (2018), *Rádio em Angola: Como eu a vivi,* Coimbra: Mar da Palavra

Moorman, Marissa Jean (2019), Powerful Frequencies: Radio, State Power, and the Cold War in Angola, 1931-2002. Athens: Ohio University Press.

Mota de la Muñoza, Isidro (1954), Los Medios Modernos de Apostolado (Radio, Prensa, Cine, Teatro, Desportes, Bailes…). Barcelon: Editorial Vilamala.

Mourisca, Francisco de Mata (1980), *Escândalo da Justiça – Política de um Bispo?* Uije, Sedipu.

Mourisca, Francisco de Mata (2001), *Angola, Escândalo da Paz*; Uije, Angola: Sedipu.

Muaca, D. Eduardo André (1990), *História sobre a Evangelização de Angola 1491-1991*, Luanda: Oficinas Gráficas de São José.

Muaca, Eduardo André (2001), Breve História da Evangelização de Angola: Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST), Comissão da Cultura: Luanda.

Muaca, Eduardo André (Dom) (1995). "P. José Maria Pereira: Mestre da Pena". In Inocêncio Pereira (org.), *Padre José Maria Pereira: o Benemérito de Angola*. Luanda: Edição do Autor.

Nascimento, Alexandre (Cardeal) (1995). "In Memoriam do Saudoso Pe. José Maria Pereira". In Inocêncio Pereira (org.), *Padre José Maria Pereira: o Benemérito de Angola*. Luanda: Edição do Autor.

Nascimento, Dom Alexandre Cardeal (1999), «A Guerra é uma explosão do absurdo», *Revista Acção Missionária*, p.4.

Neatti, Clarêncio (1994), Comunicação e Igreja no Brasil, Estudos da CNBB. São Paulo: Paulus.

Neto, Maria da Conceição (2013). «O Paradoxo Católico». In Carlos Alberto Alves (2015), *Esperar Pela Hora de Deus. O exílio forçado de sacerdotes angolanos em Portugal 1960-1974*. Mayamba: Luanda.

Neves, Moreira das (1980), Para a História da Rádio Renascença - Monsenhor Lopes da Cruz e a Emissora Católica Portuguesa: Subsídios e Comentários. Lisboa: Rádio Renascença.

Neves, Tony (2005), «Informar para transformar. A responsabilidade social de uma Rádio Católica». *Missão Espiritana*, nº8, pp.7-18.

Neves, Tony (2012), Angola, Justiça e Paz nas Intervenções da Igreja Católica 1989-2002; Lisboa: Texto.

Newitt, Malyn (2017), «Os Partidos Nacionalistas Africanos no Tempo da Revolução». In Rosas, Fernando; Machaqueiro, Mário; Oliveira, Pedro Aires (org.), *O Adeus ao Império, 40 Anos de Descolonização Portuguesa*. Lisboa: Veja, pp. 25-43.

Nyerere, Julius (1971), Ujamaa, Espoir du Socialisme Africain en Tanzanie. Paris: Karthala.

Ortriwano, Gisela Swetlana (1985), A Informação no Rádio. Os grupos de poder e a determinação dos conteúdos. São Paulo: Summus Editora.

Pacheco, Carlos (2011), Angola – Um gigante com pés de barro e outras reflexões sobre a África e o mundo (2ª edição). Lisboa: Edições Veja.

Pacheco, Carlos (2014), Angola – Um gigante com pés de barro e outras reflexões sobre a África e o mundo (4ª edição). Lisboa: Edições Veja.

Paulo VI, Papa (1969), «Allocution», *AAS, Volume LXI*, nº 1, nº 9, pp. 575-578.

Pereira, Inocêncio (1995), *Pe José Maria Pereira, um Benemérito de Angola*, Bragança: "Mensageiro de Bragança"/Escola Tipográfica do Patronato de Sto António.

Pereira, Padre José Maria (1970), «Mensagem do Director», Revista *Emissora Católica de Angola, 16º Aniversário 1954-1970*, 8 de Dezembro de 1970, Lisboa: Oficina de São José, p. 6-7.

Peters, John (2008), «History as a communicaton problema», *The Handbook of European Communication History* (K. Arnold, P.Preston and S.Kinnebrock (org.),Hobnoken, USA: Wiley Blackwell, pp.19-33.

Pimenta, Fernando Tavares (2017), «O Processo de Descolonização de Angola», *O Adeus ao Império: 40 Anos de Descolonização Portuguesa*. Lisboa: Veja, pp. 157-174.

Pimenta, Fernando Tavares (2017). «O Processo de Descolonização de Angola». In Rosas, Fernando; Machaqueiro, Mário; Oliveira, Pedro Aires (org.), *O Adeus ao Império, 40 Anos de Descolonização Portuguesa*. Lisboa: Veja, pp. 157-174.

Pinto, Alberto de Oliveira (2019), *História de Angola - da Pré-História ao Início do Século XXI*. Lisboa: mercado de Letras.

Pires, Manuel António (Dom) (1995). "À Memória do Missionário de Grande Mérito". In Inocêncio Pereira (org.), *Padre José Maria Pereira: o Benemérito de Angola*. Luanda: Edição do Autor.

Puntel, Joana Teresinha (2010), Comunicação, diálogo dos saberes na cultura midiática. São Paulo: Paulinas/SEPAC.

Quenum, Alphonse (1977), Les Églises Chrétiennes et la Traitre Atlantique du XVe au XXe Siècle, Paris: Kathala.

Ramos, Justino da Glória (2018), Angola Pelos Caminhos da Paz. Guerra e Diplomacia (1975-2002). Luanda: Mayamba Editora.

Renascença (1935), «Rádio Renascença. Portugal, o país missionário», nº 106, 15.4.1935, p.4.

Renascença (1936), «Os Católicos e o Problema da Rádio», nº 136, Dia 15.11.1936, p. 8.

Renascença (1936), «Rádio Renascença. Congresso Internacional», nº 127, Dia 1.7.1936. p.3.

Ribas, Abílio Rodas de Sousa (Dom) (1995). "Televisão: Benefício que Angola Ficou a Dever ao P.José Maria Pereira". In Inocêncio Pereira (org.), *Padre José Maria Pereira: o Benemérito de Angola*. Luanda: Edição do Autor.

Ribeiro, Nelson (2002), *A Rádio Renascença e o 25 de Abril*, Lisboa: Universidade Católica Editora.

Ribeiro, Nelson (2005), A Emissora Nacional nos Primeiros Anos do Estado Novo 1933-1945, Lisboa: Bond/Quimera.

Ribeiro, Nelson (2014) Broadcasting to the Portuguese Empire in Africa: Salazar's singular broadcasting policy, Critical Arts: South-North Cultural and Media Studies, 28:6, 920-937, DOI:10.1080/02560046.2014.990630.

Ribeiro, Nelson (2015) Censorship and Scarcity, Media History, 21:1, 74-88, DOI: 10.1080/13688804.2014.950951

Ribeiro, Nelson (2022) A Polycentric Broadcasting Model: Radio and the Promotion of Portuguese Colonialism, Journal of Radio & Audio Media, 29:1, 10-25, DOI: 10.1080/19376529.2021.2005601.

Ribeiro, Nelson & Wagner, Hans-Ulrich & Morriss, Agnieszka (2020), «International Radio Broadcasting During World War II», *The Handbook of European Communication History*, First Edition. Edited by Klaus Arnold, Paschal Preston, and Susane Kinnebrock.

Rodrigues, Adérito Correia (s.d.), «Os Órgãos Confessionais no Panorama Mediático – Caso Rádio Nova - », Memória Monográfica apresentada à Universidade Jean Piaget de cvabo Verde para obtenção do grau de Licenciado em Ciências da Comunicação, variante jornalismo; sob orientação do Professor Wlodzimierz Jozef Szymaniak.

Rosa, Fernando (2018), *História a História África.* Lisboa: Tintas da China MMXVIII.

Rosas, Fernando (1994), *História de Portugal*, Direcção de José Mattoso: O Estado Novo (1926-1974), Sétimo Volume, Lisboa: Círculo de Leitores.

Saint-Georges, Pierre de (1997). «Pesquisa e crítica das fontes de documentação nos domínios económicos, social e político». In Albarello, Luc et al (org.), *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Santos, Paula Borges (2005), *Igreja Católica, Estado e Sociedade 1968-1975*. Imprensa de Ciências Sociais: Lisboa.

Santos, Rogério (2020), A rádio colonial em Angola, Festas e rifas para comprar o ouvinte. Universidade Católica Editora: Lisboa.

Scardino, Albert (1998), «Acesso às fontes de informação na prática jornalística nos EUA», *Colóquio*, Abril, 1998, Lisboa: edição da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

Schubert, Benedict (2000), *A Guerra e as Igrejas. Angola 1961-1991*. Lucerna: P.Schlettwein Publishing Switzerland.

Schulte, Henry & Dufresne, Marcel (1999), *Pratique du Journalisme*, Paris: Nouveaux Horizons.

Servan-Schreiber, Jean-Louis (1974), *O Poder da Informação*. Rio de Janeiro: publicações europa-américa.

Silva, Ladislau (2021), «Depoimentos». In Fançony, Luisa e Mogas, Guilherme (org.), *Contributos para a História da Rádio em Angola*. Luanda: Edicenter Publicações, pp. 198-203.

Simon, Paul (1970), «Situation de l'Église en Afrique Portugaise», *Frères du Monde* 68, pp. 68-70.

Soares, Ismar (1988), *do Santo Ofício à Libertação*, São Paulo: Edições Paulinas.

Soukup, Paul (1993), «Les Documents Ecclésiastique et les Media», nº250, in *Concilium*, Revue Internationale de Théologie, pp. 91-100.

Spoletini, Benito (1977), *Communicación Social e Iglesia*, Ediciones Paulinas: Bogotá.

Starr, Paul (2008), «Democratic theory and the history of communications», *The Handbook of European Communication History* (K.Arnold, P.Preston and S.Kinnebrock (org.),Hobnoken, USA: Wiley Blackwell, pp.37-45.

Tempesta, Dom Orani João (2007), «Responsabilidade Social dos Meios de Comunicação e da Igreja», *IX Assembleia da UNDA Brasil e V Assembleia da Rede Católica de Rádio* sobre Identidade e Formas de Participação. Dias, Tatiana Simões e Corazza, Helena (org.), 20-23 de Novembro de 2007, pp. 28-32.

Torres, Sílvia (2016). «Um Retrato dos meios de comunicação portugueses vigentes nas colónias/províncias ultramarinas sobretudo durante a Guerra Colonial». In Sílvia Torres (org.), *O Jornalismo Português e a Guerra Colonial*. Lisboa: Guerra & Paz.

Traquina, Nelson (2007), *O que é Jornalismo,* Lisboa: Quimera.

Tubi, Barnabé Lelo (2012), «A História da Evangelização de Angola Durante Cinco Séculos (1491-1991) – Síntese dos Principais Acontecimentos». In Kahinga, Jerónimo; Tubi Barnabé; Ilídio Alberto; Lukamba, André (org.), *V Centenário da Evangelização de Angola. Simpósio Vinte e Um Anos Depois.* Huambo: Ceretec.

Vannini, April (2009); «Interpretative Theory in Encyclopedia of comunication Theory»; *University of New Mexico Editors*; A SAGE Reference Publication; pp. 557-562.

Vieira, Isabel (1979), «Rádio, ele nunca esteve tão vivo», revista *Singular e Plural*, nº 5, Abril de 1979, p. 58-60.

Wemans, Jorge (1992), «Igreja e Comunicação Social, uma relação difícil», *Communio, Revista Internacional Católica,* nº9, pp. 64-68.

Wheeler, Douglas & Pélessier, René (2009), *História de Angola*. Lisboa: Tinta da China.

Wolfers, Michael & Bergerol, Jane (1983), *Angola in The Front Line*. London: Zed Press.

Zanluchi, Marcello (2008), «Rádios católicas: uma rede de amizade entre Cristo e os povos de todos os continentes», *Integração – Revista Informativa das Emissoras de Rádio e Medias Católicos*, associadas à Signis Brasil e à Rede Católica de Rádios. São Paulo: Unda Brasil/RCR.pp.8-11.

Zelizer, Barbie (2008), «History and Communication», *The Handbook of European Communication History* (K.Arnold, P.Preston and S.Kinnebrock, org.),Hobnoken, USA: Wiley Blackwell, pp.4-6.

Zelizer, Barbie (2016), «Communication in the Fan of Disciplines», *Annenberg for Communication, University of Pensylvania*, Philadelfia, PH, USA; pp. 231-235.

Zizola, Giancarlo (1970), «Rome: "L'Eglise est aux côtés des pays qui souffrent", a dit Paul VI aux learders d'Afrique portugaise», Informations Catholiques Internationales, nº 365-366, Aôut 1970, pp. 6-7.

2. Documentos da Igreja

«Termo de Entrega» assinado pelo Representante de Dom Alexandre Cardeal do Nascimento, Arcebispo de Luanda, Monsehor Damião Francklim, Vigário Geral da Arquidiocese; pelo Superior Provincial dos Missionários do Espírito Santo em Angola, Padre Jerónimo Cahinga; e pelo Director Geral da Rádio Nacional de Angola, César Augusto Barbosa da Silva. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Acordo Missionário (1940):http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents/rc_seg-st_19400507_missioni-santa-sede-portogallo_po.html (Acesso aos 8 de Julho de 2020).

Agência Ecclesia (2019): https://agencia.ecclesia.pt/portal/mocambique-radio-pax-perdeu-tudo-mas-quer-recuperar-voz-para-ajudar-populacao (Acesso, 9.4.2021).

Becciu (2003). Discurso proferido pelo Núncio Apostólico em Angola, Dom Giovanni Ângelo Becciu aquando do encerramento da Segunda Semana Social Nacional intitulada *O Cidadão e a Política* que decorreu no Seminário Maior de Luanda, de 25 a 29 de Novembro de 2003.

Bento XIV, Papa (1559), *Index Librorum Prohibitorum:* https://www.infoescola.com/cristianismo/index-librorum-prohibitorum (Acesso, 12.12.2019).

Carta Pastoral no Cinquentenário de Santa Teresa do Menino Jesus Como Padroeiro das Missões (14.12.1977). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé - CEAST (org.), *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: Secretariado de Pastoral, pp.52-54.

Carta Pastoral Sobre a Evangelização de Angola (29.6.1976). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé - CEAST (org.), *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: Secretariado de Pastoral, p.45.

Carta Pastoral Sobre a Guerra e a Liberdade Religiosa (22.11.1976). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé - CEAST (org.), *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: Secretariado de Pastoral, pp.49.

Carta Pastoral Sobre a Igreja e a Independência de Angola (11.10.1975). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé - CEAST (org.), *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: Secretariado de Pastoral, pp.24-36.

Carta Pastoral Sobre o Momento Cristão de Angola (6.6.1974). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé - CEAST (org.), *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: Secretariado de Pastoral, pp.7-12.

Carta remetida ao Presidente do Conselho de Administração do INACOM, Leonel Inácio Augusto, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, a 4 de Setembro de 2018. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Casti Connubii (31..12.1930), encyclical of Pope Pius XI, on Christian Marriage: https://www.vatican.va/content/pius-xi/en/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19301231_casti-connubii.html (Acesso aos 28.5.2021).

CEAST (1963), «Apelo do Episcopado de Angola a favor da Emissora Católica», Boletim Ecclesiástico de Angola, nº 123-130, pp.56-58. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Portugal.

CEAST (1963), «Apelo do Episcopado de Angola a favor da Emissora Católica», *Boletim Ecclesiástico de Angola*, nº 123-130, pp.56-58.

CEAST (2021), «Angola, Casa de Paz, Liberdade e Fraternidade», Mensagem Pastoral Sobre o Momento Actual, Santuário da Muxima, Diocese de Viana, 1 de Março de 2021, pp. 1-3.

CEAST, 2011: https://www.radioecclesia.org/religiosa/204-religiosa-sp-168/7956-bispos-da-ceast-recebidos-pelo-pr (Acesso aos 30.4.2021).

Celli, Dom Cláudio (2008):https://www.gloria.tv/post/VJdFVMfWinDe1ZmcoKhtzg6UU (acesso, 26.12.2019).

Celli,DomCláudio(2008): http://www.archivioradiovaticana.va/storico/2008/06/21/concluso_allurbaniana_il_congresso_internazionale_delle_radio/it1-213639 (Acesso, aos 12.11.2019).

Cerqueira (8.12.2011), «Aniversário da Radio Rcclesia: ministra da comunicação social carolina cerqueira visita ecclesia»:https://www.radioecclesia.org/audio/235-noticias-tiempo-real/9168-aniverso-da-radio-ecclesia-ministra-da-comunica-social-carolina-cerqueira-visita-ecclesia (Acesso, aos 18.9.2021).

Certidão da escritura de compra e venda, do Serviço de Notariado, entre a Câmara Municipal de Luanda e a Rádio Ecclesia. Documento lavrado a 9 de Fevereiro de 1971, folha 7, Vº do Livro, nº 154/C, processo nº 2130.

Chaves,DomGregório(2008): http://www.archivioradiovaticana.va/storico/2008/06/23/radio_cattoliche_a_confronto_sulla_loro_identit%C3%A0_e_missione_la_sfida/it1-213787 (acesso, 11.11.2019).

Clemente XIII, Papa (1766), *Christiane Reipublicae*: http://www.vatican.va/content/clemens-xiii/it/documents/enciclica-christianae-reipublicae-25-novembre-1766.html (Acesso, 20.12.2019).

Comissão Pontifícia dos Meios de Comunicação Social (1971), «Instrução Pastoral *Communio et Progressio* Sobre os Meios de Comunicação Social». Nº 69, 4ª edição, 2006.São Paulo: Paulinas.

Comissão Pontifícia dos Meios de Comunicação Social (1971), «*Inter Mirifica* Decreto do Concílio Vaticano II Sobre os Meios de Comunicação Social». Nº 27, 4ª edição, 2002.São Paulo: Paulinas.

Comité Episcopal Panafricain des Communications Sociales (1999), «Plan des Communications Sociales, pour une plus grande solidarité pastoral organique», *Symposium des Conférences Episcopales d'Afrique et de Madagascar*, Pour une Église Communicatrice. Accra: SECAM Publications, pp. 27-30.

Comunicado de Imprensa da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, publicada aquando da primeira assembleia plenária de Março de 2021. Arquivo da CEAST, Pasta nº 87611.

Comunicado de Imprensa da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (2.3.2013). In Conferência Episcopal de Angola e S.Tomé (org.). A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017. Luanda: Angola Catholic University Press, pp. 283-284.

Comunicado do Conselho Permanente da CEAST, publicado a 19 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Comunicado produzido pela direcção da Rádio Ecclesia em reacção ao acusações do Ministro da Comunicação Social, a 10 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87511.

Concílio Ecuménico Vaticano II (1998), Decreto *Ad Gentes Divinitus* sobre a Actividade Missionária da Igreja, Coimbra, Gráfica de Coimbra, pp. 498-553.

Concílio Ecuménico Vaticano II (1998), Decreto *Christus Dominus* sobre o Múnus Pastoral dos Bispos da Igreja, Coimbra, Gráfica de Coimbra, pp. 305-339.

Concílio Ecuménico Vaticano II (1998), Decreto *Gravissimum Educationis* sobre a Educação Cristã, Coimbra, Gráfica de Coimbra, pp 613-631.

Concílio Ecuménico Vaticano II (1998), Decreto *Inter Mirifica* sobre os Meios de Comunicação Social, Coimbra, Gráfica de Coimbra, pp. 578-592.

Concílio Vaticano II, Constituição Dogmática *Gaudium et Spes* (1965) sobre a Igreja no Mundo Actual: http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html (Acesso aos 5.2.2021).

Concílio Vaticano II, Constituição Dogmática sobre a Igreja (21.11.1964): http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html (Acesso aos 28.2.2021).

Concílio Vaticano II, Declaração *Dignitatis Humanae* Sobre a liberdade religiosa - http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html (Acesso aos 4.2.2021).

Concordata (1940):https://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents/rc_seg-st_19400507_santa-sede-portogallo_po.html (Acesso aos 8 de Julho de 2020).

Concordata Entre a Santa Sé e a República Portuguesa (1940): https://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents/rc_seg-st_19400507_santa-sede-portogallo_po.html (Acesso, aos 20 de Maio de 2020).

Conferénce Épiscopal de l'Angola (1974), «Être Chrétien Aujourd'hui en Angola: Déclaration de Conférence Épiscopal», *Documentation Catholique* 1660, 56e Année/T.LXXI, pp. 771-773.

Conferência Episcopal da Metrópole (1974), *Carta Pastoral no Décimo Aniversário da* «Pacem In Terris», 4ª edição. Lisboa: Edição do Secretariado Geral do Episcopado.

Conferência Episcopal de Angola e São Tomé - CEAST (1998), *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: Secretariado de Pastoral.

Congregação para a Educação Católica, «Orientações para a Formação dos Futuros Sacerdotes», Dariva, Noemi (org.), *Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais (2003)*, São Paulo: Paulinas, pp. 137-159.

Congresso Mundial das Rádios Católicas (2008): https://agencia.ecclesia.pt/portal/congresso-mundial-junta-radios-catolicas-em-roma (Acesso, 22.10.2019).

Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais (2006),instrução pastoral *Communio et Progressio* sobre os Meios de Comunicação Social, São Paulo: Paulinas.

Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais, «Aetatis Novae», sobre os Meios de Comunicação Social (1992)», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 183-208.

Conselho Pontifício Para as Comunicações Sociais, «Ética nas Comunicações Sociais» (4.6.2000), in Dariva, Noemi (org.), *Comunicação Social na Igreja: Documentos fundamentais, Inter Mirifica, 40 anos 10963-2003,* São Paulo: Paulinas, pp.219-252.

Conselho Pontifício para as Comunicações Sociais, «Pornografia e Violência nos Meios de Comunicação Social, uma Resposta Pastoral» (1989), *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 161-172.

De Carolis, Alessandro (2019), Inauguração da Rádio Vaticano (12.2.1931): https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2019-02/12-fevereiro-aniversario-88-anni-radio-vaticana-pio-xi-marconi.html (Acesso aos 10.2.2021).

Dicastério, 2019: Fundação do Dicastério da Comunicação da Santa Sé- http://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2018/06/23/0476/01039.html (Acesso aos 6.10.2019).

Do Nascimento, Dom Alexandre Cardeal. Discurso proferido por ocasião da reinauguração da Rádio Ecclesia, a 19 de Março de 1997. Arquivo da Cúria Arquidiocese de Luanda, pasta sem número.

Ecclesia Online (2013), «Bispos estão perplexos com demora na expansão do sinal da radio ecclesia ao interior de angola" diz presidente da CEAST»:https://www.radioecclesia.org/angola/politica/13709--bispos-estao-perplexos-com-demora-na-expansao-do-sinal-da-radio-ecclesia-ao-interior-de-angola-diz-presidente-da-ceast (Acesso aos 18.9.2021).

Ecclesia online (2013): https://www.radioecclesia.org/religiosa/dioceses/13182-arcebispo-e-bispos-da-ceast-recebidos-pelo-vice-presidente-da-republica- (Acesso, 16.4.2021).

Estatuto Missionário (1941), Diário do Governo I Série, Número 79, Sábado 5 de Abril de 194: https://dre.pt/application/conteudo/39540 (Acesso aos 22.8.2020).

Francisco, Papa (2013) - Discurso aos jovens por ocasião das XXVIII Jornada Mundial da Juventude: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/july/documents/papa-francesco_20130727_gmg-veglia-giovani.html (Acesso aos 10.2.2021).

Francisco, Papa (2013), Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o Anúncio do Evangelho no Mundo actual - http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html (Acesso aos 6.2.2021).

Francisco, Papa (2014) - Discurso ao Parlamento Europeu:http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/november/documents/papa-francesco_20141125_strasburgo-parlamento-europeo.html (Acesso aos 10.2.2021).

Francisco, Papa (2016), "Comunicação e misericórdia, um encanto fecundo", Mensagem para o 50º Dia Mundial das Comunicações Sociais: https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/communications/documents/papa-francesco_20160124_messaggio-comunicazioni-sociali.html (Acesso a 18.11.2016).

Francisco, Papa (2016a) - https://www.voaafrique.com/a/le-pape-evoque-au-congres-la-crise-des-migrants-la-peine-de-mort-le-changement-climatique-et-le-fondamentalisme-religieux/2977068.html (Acesso aos 10.2.2021).

Francisco, Papa (2016b) - https://www.voaafrique.com/a/le-pape-evoque-au-congres-la-crise-des-migrants-la-peine-de-mort-le-changement-climatique-et-le-fondamentalisme-religieux/2977068.html (Acesso aos 10.2.2021).

Francisco, Papa (2018), «A Verdade vos tornará livres»(Jo 8,32). Fake News e Jornalismo de Paz. https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/communications/documents/papa-francesco_20180124_messaggio-comunicazioni-sociali.html (Acesso, 20.02.2018).

Gaudium et Spes, «Constituição Sobre a Igreja no Mundo Actual»: http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html (Acesso, 15.4.2019).

Gregório XVI, Papa (1832), *Mirari Vos*, http://www.vatican.va/content/gregorius-xvi/it/documents/encyclica-mirari-vos-15-augusti-1832.html (Acesso, 12.12.2019).

João Paulo II, Papa (1979), «Catechesi Tradendae», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 459-466.

João Paulo II, Papa (1980): Discurso por ocasião do quinquagésimo ano de vida da Rádio Vaticano, 5 de Fevereiro de 1980 - http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1980/february/documents/hf_jp-ii_spe_19800205_radio-vaticana.html (acesso aos 29.01.2021).

João Paulo II, Papa (1981), «Familiaris Consortio», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 461-463.

João Paulo II, Papa (1982a), «Discurso aos representantes dos Meios de Comunicação Social da Espanha»: https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1982/november/documents/hf_jp-ii_spe_19821102_comunicazione-sociale.html (Acesso, 26.12.2019)

João Paulo II, Papa (1983). «Comunicações Sociais e Promoção da Paz». In Paulus Editora e Secretariado Nacional das Comunicações Sociais (2016), *Dia Mundial das Comunicações Sociais, 50 Mensagens de Paulo VI a Francisco*. Lisboa: Paulus.

João Paulo II, Papa (1987), «Comunicações Sociais e Promoção da Justiça e Paz», Mensagem para o 21º Dia Mundial Mundial das Comunicações Sociais. In Paulus Editora e Secretariado Nacional das Comunicações Sociais (2016), *Dia Mundial das Comunicações Sociais, 50 Mensagens de Paulo a Francisco*. Lisboa: Paulus, pp. 155-162.

João Paulo II, Papa (1988), «Christifideles Laici», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 464-466.

João Paulo II, Papa (1990), «Redemptoris Missio», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 467-470.

João Paulo II, Papa (1995), «Ecclesia in Africa», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 471-477.

João Paulo II, Papa (1996), «Vita Consecrata», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 478-480.

João Paulo II, Papa (1997), «Discursos aos Representantes da Imprensa Estrangeira», *Osservatore Romano*, nº 5, edição portuguesa de 12.4.1997.

João Paulo II, Papa (1999), «Discurso aos membros do Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais em Assembleia Plenária»: http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/speeches/1999/march/documents/hf_jp-ii_spe_19990304_plenary-pccs.html (Acesso, 26.12.2019).

João Paulo II, Papa (2002a), *«Decálogo de Assis Para a Paz», a todos os chefes de governo do mundo:* http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/2002/documents/hf_jp-ii_let_20020304_capi-stato.html (Acesso aos 12.2.2021).

João XXIII, Papa (1959), «Boni Pastore» - Carta Apostólica em Forma de Motu Próprio de Erecção da Comissão Pontifícia para o Cinema, a Rádio e a Televisão da Santa Sé:

http://www.vatican.va/content/john-xxiii/it/motu_proprio/documents/hf_j-xxiii_motu-proprio_22021959_boni-pastoris.html (Acesso, 25.10.2019).

João XXIII, Papa (1961), *Discurso Del Papa Juan XXIII En el Trigésimo Aniversario de Radio Vaticano:* https://www.vatican.va/content/john-xxiii/es/speeches/1961/documents/hf_j-xxiii_spe_19610212_anniversario-radio.html, Sala del Consistório, Domingo, 12 *12 de febrero de 1961* (Acesso, aos 22.1.2022).

João XXIII, Papa (1962), Acta Apostolicae Sedis (AAS), Discorsi-Messaggi-Colloqui del Santo Padre Giovanni XXIII, nº 816, Vol. IV, pp. 599-603.

João XXIII, Papa (1962), Carta Encíclica *Pacem in Terris* sobre a paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade: http://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html (Acesso aos 8.2.2021).

João XXIII, Papa (1962), Discurso aos jornalistas do Concílio: http://m.vatican.va/content/john-xxiii/es/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621013_giornalisti.html (Acesso, aos 23.11.2020).

Jornal O Apostolado online htt://www.apostolado.info/artigo.cfm?ID=2764 (Acesso aos (12.2.2005).

Koprowski, Andrzej (2008), «Las radios católicas en las sociedades civiles», en el Congreso de Radios Católicas: http://es.catholic.net/op/articulos/50140/cat/159/las-radios-catolicas-en-las-sociedades-civiles.html (Acesso, aos 22.12.2019).

Koprowski, Andrzej (2009), «Radios Catholiques et Les Nouvelles Tecnologies Pour la Mission», Deuxiemme Partie. *Agenzia Fides* « Palanzo di Propaganda Fide », (2 juin 2009): www.fides.org (Acesso aos 23.12.2019).

Leão XIII, Papa (1864): (http://crernapalavra.blogspot.com/2016/02/o-documento-syllabus-1864-do-papa-pio-ix.html (Acesso aos 5.2.2021).

Leão XIII, Papa (1882), *Cum Multa*: http://www.vatican.va/content/leo-xiii/en/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_08121882_cum-multa.html (acesso, 23.12.2019).

Leão XIII, Papa (1888), *Libertas Praestantissimum: http://www.vatican.va/content/leo-xiii/en/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_20061888_libertas.html (acesso, 22.2019).*

Lorena, Sofia (2002), «João Paulo II prega contra a guerra no Iraque», *https://www.publico.pt/2002/12/26/jornal/joao-paulo-ii-prega-contra-a-guerra-no-iraque-177818 (Acesso aos* 8.11.2018).

Mbilingue, Dom Gabriel (2016) - https://www.dw.com/pt-002/em-angola-representante-do-papa-exige-expans%C3%A3o-da-r%C3%A1dio-eccl%C3%A9sia/a-17798974 (Acesso aos 22.4.2021).

Memorando remetido aos bispos da CEAST pela direcção da Rádio Ecclesia sobre a expansão nacional da Emissora Católica de Angola, em 1998. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Memorial anexado como aditamento à carta remetida ao Ministro do Ultramar, Joaquim da Cunha Silva, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 8 de Dezembro de 1970.

Memorial intitulado «Rádio Ecclesia – 52 anos de História». Padre Maurício Agostinho Camuto, 8 de Maio de 2008. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

Memorial intitulado, «Breve História da Rádio Ecclesia», P. Maurício Agostinho Camuto, 30 de Abril de 2008. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

Memorial remetido como aditamento da Carta ao Ministro do Ultramar, Joaquim da Silva Cunha, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, por ocasião da visita do Ministro à Angola, a 19 e 20 de Agosto de 1971. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Minuta da Reunião com o Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, ocorrida no dia 23 de Julho de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Nota de Esclarecimento da CEAST Sobre a Não Expansão da Rádio Ecclesia em Todas as Dioceses de Angola (6.11.2015). In Conferência Episcopal de Angola e S.Tomé (org.). A Igreja Católica em Angola e a sua Missão Profética, Documentos Episcopais 1999-2017. Luanda: *Angola Catholic University Press*, pp. 330-332.

Nota de Esclarecimento do Secretariado de Pastoral (1978). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé - CEAST (org.), *A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopais 1974-1998*. Luanda: Secretariado de Pastoral, pp.64-67.

Pandolfi,Luca:http://www.fides.org/fr/news/25957-Dossier_la_comunication_de_l_eglise_radios_catholiques_et_nouvelles_technologies_pour_la_mission_2p (Acesso, aos 26.12.2019).

Parecer da direcção da Rádio Ecclesia, após a promulgação da lei de imprensa em Março de 2006. Arquivo da Rádio Ecclesia. Pasta única.

Parecer jurídico remetido aos bispos da CEAST pela Assessora Jurídica da Emissora Católica de Angola, Maria da Imaculada Toremo da Conceição Melo, a 21 de Março de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Parecer remetido à direcção da Rádio Ecclesia pelo ex Bastonário da Ordem dos Advogados, Manuel Vicente Ingles Pinto, no dia 25 de Setembro de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Parecer sobre a personalidade jurídica da Rádio Ecclesia e das rádios diocesanas remetida ao Ministério da Comunicação, a 3 de Agosto de 2003, por Azancoth Ventura, advogado e assessor jurídico da Emissora Católica de Angola. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Paulo VI, Papa (1967), «Os Meios de Comunicação Social, Mensagem para o 1º Dia Mundial das Comunicações sociais», Noemi, Dariva (org.), São Paulo: Paulinas, pp. 289-292.

Paulo VI, Papa (1967), Carta Apostólica, *Africa Terrarum:* https://w2.vatican.va/content/paul-vi/it/apost_letters/documents/hf_p-vi_apl_19671029_africae-terrarum.html (acesso aos 3.9.2020).

Paulo VI, Papa (1967), Carta encíclica do *Populorum Progressio* sobre o desenvolvimento dos povos:http://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html (Acesso aos 31.1.2021).

Paulo VI, Papa (1969), «Allocution», *Acta Apostolocae Sedis*, Volume LXI, nº 1,9, p. 577.

Paulo VI, Papa (1971), Carta Apostólica *Octogesima Adveniens: http://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_letters/documents/hf_p-vi_apl_19710514_octogesima-adveniens.html* (Acesso aos 6.2.2021).

Paulo VI, Papa (1975), «Evangelii Nuntiandi», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 451-458.

Pio IX, Papa (1861), Quanta Cura: http://www.vatican.va/content/pius-ix/it/documents/encyclica-quanta-cura-8-decembris-1864.html (Acesso, 24.12.2019).

Pio V, Papa (1566), Bula *Inter Multiplices*: http://verdadeiraresistencia.blogspot.com/2013/08/inter-multiplices-de-sao-pio-v.html (Acesso aos 23.12.2019).

Pio X, Papa (1906), Encyclical of Pope Pius X on the Clergy in Italy to the Venerable Brethren, the Archbishops, and Bishops of Italy: http://www.vatican.va/content/pius-x/en/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_28071906_pieni-l-animo.html (Acesso aos 23.01.2021).

Pio XI, Papa (1928): http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_31121929_divini-illius-magistri.html (acesso, 13.2.2020).

Pio XI, Papa (1931), *Il Primo Radiomessaggio, « A Tutte le Genti e ad Ogni Creatura» (12 febbraio 1931):* https://www.vatican.va/content/pius-xi/it/speeches/documents/hf_p-xi_spe_19310212_radiomessage.html (Acesso aos 10.2.2021).

Pio XI, Papa (1936), «Vigilanti Cura», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 19-32.

Pio XI, Papa (1937), encíclica *Mit Brennender Sorge* :http://www.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_14031937_mit-brennender-sorge.html (Acesso aos 4.2.2021).

Pio XII, Papa (1944):https://w2.vatican.va/content/pius-xii/it/speeches/1944/documents/hf_p-xii_spe_19441203_lavoratori-rai.html (Acesso, 30.9.2019).

Pio XII, Papa (1947),Discurso aos participantes do «Congresso Internacional para o Cinquentenário da descoberta da Rádio por Marconi», *https://w2.vatican.va/content/pius-xii/it/speeches/1947/documents/hf_p-xii_spe_19471003_cinquantenario-radio.html (Acesso, 3.9.2019).*

Pio XII, Papa (1950): Discours a la conférence mondiale de la radiodiffusion a haute fréquence:http://www.clerus.org/bibliaclerusonline/pt/cpy.htm (Acesso, 25.10.2019).

Pio XII, Papa (1957), «Miranda Prorsus», *Dariva, Noemi (org.), Comunicação Social na Igreja: Documentos Fundamentais* (2003), São Paulo: Paulinas, pp. 33-65.

Provisão nº 05/CECS de nomeação do novo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, nomeado por Dom Filomeno do Nascimento Vieira Dias, Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social, a 22 de Março de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Requerimento remetido ao Director Nacional das Alfândegas de Angola pelo Secretário Geral da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, Padre Francisco Joaquim Castro Eurico, a 25 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Requerimento remetido ao Procurador-Geral da República Popular de Angola (nome) pelo Padre Argemiro Rodrigues Geraldo, membro de direcção da Congregação dos Missionários Espiritanos, no dia 27 de Julho de 1987. Arquivo da Procuradsoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Roemersma, René; Project Proposal «Independent Media in Angola, Expansion of Radio Ecclesia-Luanda», Prepared for Radio Ecclesia, the Bishops Conference of Angola, TROCAIRE and NIZA. November 15, 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Rogâmbwa, Dom Novactus (2017), «Em Angola representante do Papa exige expansão da Rádio Ecclésia»: https://www.dw.com/pt-002/em-angola-representante-do-papa-exige-expans%C3%A3o-da-r%C3%A1dio-eccl%C3%A9sia/a-17798974 (Acesso aos 22.9.2020).

Síntese da entrevista a Dom Francisco de Matta Mourisca concedida à Rádio Ecclesia, referenciada pelo Gabinete de Imprensa da CEAST, a partir do registo sonoro da Ecclesia, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87511.

Síntese da entrevista ao Secretário Geral da FNLA, Ngola Kabango, concedida à Rádio Ecclesia e referenciada pelo Gabinete de Imprensa da CEAST, a partir do registo sonoro da Ecclesia, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87511.

Síntese da entrevista ao Secretário Geral do MPLA, João Lourenço, concedida à Rádio Nacional de Angola; referenciada pelo Gabinete de Imprensa da CEAST, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87511.

Síntese de entrevista ao Presidente da Bancada Parlamentar, Eduardo Kuangana, concedida à Rádio Ecclesia, referenciada pelo Gabinete de Imprensa da CEAST, a partir do registo sonoro da Ecclesia, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

VOA (9.11.2015), «Bispos responsabilizam Governo angolano pela não expansão da rádio Ecclesia» - https://www.voaportugues.com/a/bancos-responsabilizam-governo-angolano-pela-nao-expansao-da-radio-ecclesia/3050133.html (Acesso aos 18.9.2021).

Wojciech (2008): www.agensir.it/quotidiano/2008/6/20/:CONGRESSO RADIO CATTOLICHE: P. WOJCIECH (TEOLOGO), L'UMILTÀ DELLA "PRESENZA DI DIO" | AgenSIR (Acesso aos 15.8.2020).

3. Jornais

Boletim Ecclesiástico de Angola e São Tomé, Ano XXXII e XXXIII, Janeiro de 1972 a Dezembro de 1975, p.139-140.

Boletim Ecclesiástico de Angola e São Tomé, Ano XXXII e XXXV, Janeiro de 1972 a Dezembro de 1975, p.115-122.

Boletim Ecclesiástico de Angola e São Tomé, Ano XXXII e XXXV, Janeiro de 1972 a Dezembro de 1975, p.115-122.

Castanheira, José Pedro (2020): https://expresso.pt/arquivos-expresso/2020-07-01-Segredos-de-uma-audiencia.-Quando-o-Papa-recebeu-as-guerrilhas-das-antigas-colonias-portuguesas (Acesso, aos 20.9.2020).

Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, Jornal *O Apostolado*, Editorial, nº 3.021, 24 de Julho de 1977, p. 3.

Cosme, Leonel (2020). «Tempos da Independência». In Novo Jornal, *A Independência «na pena» de 45 individualidades*. Edição nº 661, 13 de Novembro de 2020, p.35.

Diário de Notícias, 2016 - http://www.dn.pt/dinheiro/interior/maior-diamante-encontrado-em-angola-rendeu-quase-15-milhoes-de-euros-5055028.html (Acesso aos 25.4.2016).

Fernando, Emídio, «MPLA, pontapés na história e um tiro nos pés», Jornal *Público*, Ano XXXI, nº 11265, 28 de Fevereiro de 2021. Edição Lisboa, p.16.

Jornal *A República*, 13 de Maio de 2016, edição nº 98, pp. 16-17.

Jornal de Angola, «Extinta a Emissora Católica de Angola», Quinta-feira, dia 26 de Janeiro de 1978, Ano 3, nº 962, 1ª página.

Jornal de Angola, «Quando nós nos estamos a bater pela ciência, não faz sentido que se difundam conceitos obscurantistas», Domingo, dia 5 de Fevereiro de 1978, Ano 3, nº 971, pp. 2 e 6.

Jornal de Angola, «Secretário Geral do MPLA diz que Washington financia instituições angolans à margem da lei (…), acusa EUA de ingerência nos assuntos internos de Angola». Ano 28-Nº 9382, 2 de Agosto de 2003. Luanda: Edições Novembro.

Jornal de Angola, Editorial, «Os Bispos e a Conspiração», Quinta-feira, dia 26 de Janeiro de 1978, Ano 3, nº 962, 1ª página.

Jornal de Negócios, 2016)- http://www.jornaldenegocios.pt/empresas/transportes/aviacao/detalhe/angola_compra_dois_novos_avioes_boeing_que_custam_500_milhoes.html (Acesso aos 25.4.2016).

Jornal *O Apostolado* (1975), «Igreja Católica, ontem e hoje. Os apregoados privilégios - II e fim», Nova Série, Ano I, Outubro de 2005, nº 3, pp.3-7.

Jornal *O Apostolado* (1975), «o apostolado SUPLEMENTO. Resgate do Estatuto Nacional da Rádio Ecclesia», Nova Série, Ano I, Outubro de 2005, nº 3, pp.I-VI.

Jornal *O Apostolado* (1975), «Rádio Ecclesia - Emissora Católica de Angola», 13 de Março de 1975.p.9.

Jornal *O Portal de Angola* (21.3.2012), «CEAST com esperança na expansão do sinal da Rádio Ecclesia»: https://www.portaldeangola.com/2012/03/21/ceast-com-esperanca-na-expansao-do-sinal-da-radio-ecclesia (Acesso, aos 20.9.2021).

Jornal Observador (2017) - https://observador.pt/2017/09/08/cerca-de-25-da-populacao-angolana-e-analfabeta (acesso, 4.4.2018).

Lusa, Agência (28.4.2018) - https://www.dn.pt/lusa/radio-ecclesia-ja-e-ouvida-em-seis-provincias-de-angola-tres-meses-depois-do-aval-do-pr-9291984.html (Acesso aos 22.4.2021).

Manaças, Filomeno (2000), «Ondas Curtas», *Jornal de Angola*, rubrica *Ponto d'Ordem,* edição de Guilhermino Alberto, 28 de Julho de 2000, p. 3.

Mbiligue, Dom Gabriel (2014), «Grande Entrevista: Os Governantes deste país deviam agradecer a Igreja por ter a Rádio Ecclesia» jornal *O País*, nº 277, 7 de Março, Média Nova: Luanda, pp. 24-26.

Moorman, Marissa Jean (2019). «Feliz Dia da Dipanda, Angola e Angolanos». In Novo Jornal, *A Independência «na pena» de 45 individualidades*. Edição nº 661, 13 de Novembro de 2020, p. 7.

Pacheco, Carlos (1999), «A Barbárie Instalou-se em Angola», Novembro 24; jornal *O Público*, pp. 9-11.

Pereira, Padre José Maria (1955), «Emissora católica de Angola», Número Comemorativo do XX, 1955.

Pereira, Padre José Maria (1963), «Candentes Problemas da Radiodifusão Católica», jornal *O Apostolado*, Número Comemorativo do XXVIII Aniversário.

Pereira, Padre José Maria (1963), «Candentes Problemas da Radiodifusão Católica Analisados pelo Reverendo Padre José Maria Pereira», Número Comemorativo do XXVIII, 26 de Outibro de 1963.

Pereira, Padre José Maria (1982), «Os Meios de Comunicação Social», *Jornal O Apostolado*, Julho, pp.24-34 & Dom Moisés Alves de Pinho, Último Bispo de Angola e Congo, Primeiro Arcebispo de Luanda e Bispo de São Tomé e Príncipe. Esboço de Compilação, Volume II, pp.168-172. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, Lisboa, pasta única.

Rádio Ecclesia - Emissora Católica de Angola, I e II. *Jornal O Apostolado*, Ano 40, nº 3003, 8 de Março de 1975. Luanda-Angola, p.9.

Rádio Ecclesia - Emissora Católica de Angola, I e II. *Jornal O Apostolado*, Ano 40, nº 3003, 15 de Março de 1975. Luanda-Angola, p.10.

4. Cartas e Ofícios

Carta dos Bispos da CEAST remetida ao Presidente da República, José Eduardo dos Santos, por Dom Damião António Franklim, Presidente da CEAST, a 22 de Março de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 87511.

Carta Pastoral sobre a Igreja e a Independência de Angola (11.10.1975). In Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (org.), A Igreja em Angola Entre a Guerra e a Paz, Documentos Episcopal 1974-1998. Luanda: Secretariado de Pastoral, pp. 24-36.

Carta remetida ao Director do INACOM, Leonel Augusto, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, s.d. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.

Carta remetida ao Director-Geral das Obras Públicas e Comunicação do Ministério do Ultramar, Engenheiro Pimentel dos Santos, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 10 de Setembro de 1970. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Carta remetida ao Director-Geral do INACOM, João Manuel Beirão, pelo Coordenador-Geral do Prpojecto de Expansão da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, s.d. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Carta remetida ao Governador- Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a dia 11 de Janeiro de 1957. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Carta remetida ao Governador-Geral de Angola, Camilo Rebocho Vaz, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 28 de Janeiro de 1971. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Carta remetida ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 2 de Novembro de 1959. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

Carta remetida ao Governador-Geral do Estado Português de Angola, Fernando Augusto Santos e Castro, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 25 de Outubro de 1973. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social Hendrick Vaal Neto, por Dom Benedito Roberto, em nome da CEAST, a 4 de Dezembro de 2003, após a segunda assembleia plenária da CEAST (10 a 15 de Outubro de 2003). Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Aníbal João da Silva Melo, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, a 11 de Julho de 2018. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Aníbal João da Silva Melo, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, a 11 de Julho de 2018. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Manuel António Rebelais, pelo Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social, Dom Filomeno do Nascimento Vieira Dias, a 30 de Outubro de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Manuel Rebelais, pelo Presidente da Comissão Episcopal dos Meios de Comunicação Social, Dom Filomeno do Nascimento Vieira Dias, no dia 23 de Março de 2007. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Carta remetida ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, pelo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais e Bispo do Sumbe, Dom Benedito Roberto, no dia 7 de Novembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Carta remetida ao Ministro da Informação da República de Angola, Hendrik Vaal Neto, pelo Arcebispo do Lubango e Presidente da Comissão Episcopal para a Comunicação Social, Dom Manuel Franklim da Costa, no dia 15 de Março de 1993. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Carta remetida ao Ministro da Informação do Governo de Angola, Pedro Hendrik Vaal Neto, pelo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais da CEAST, Dom Manuel Franklim da Costa, no dia 9 de Dezembro de 1994. Arquivo da CEAST nº 156.

Carta remetida ao Ministro do Ultramar do Ultramar, Doutor Silva Cunha, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 6 de Janeiro de 1971. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Carta remetida ao Ministro do Ultramar, Joaquim da Silva Cunha pelo Arcebispo Emérito de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, a 22 de Junho de 1970. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Carta remetida ao Presidente da CEAST, Dom Damião Franklim, pelo Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais, Dom Benedito Roberto, a 10 de Dezembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Carta remetida ao Secretário de Estado dos Assuntos Económicos do Ministério da Coordenação Interterritorial, Engº Castro Fontes, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, no dia 17 de Dezembro de 1974. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Carta remetida aos bispos da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, assinada por 14 funcionários da Rádio Ecclesia, a 8 de Agosto de 1977, véspera do encontro dos bispos da CEAST (9.8.1977). Arquivo da CEAST, Luanda, pasta nº 156.

Carta remetida aos Bispos da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé (CEAST), pelo Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, no dia 26 de Novembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Carta remetida aos ministros da Comnunicação Social, Manuel António Rebelais, e dos Correios e Telecomunicações (nome), pelo Presidente da CEAST, Dom Damião António Franklim, no dia 25 de Outubro de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Carta remetida o Governador-Geral de Angola (nome), pelo Vigário-Geral da Arquidiocese de Luanda, Cônego Domingos de Castro Mendes, a 16 de Novembro de 1965. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Carta remetida pela CEAST ao Chefe do Governo, Engº José Eduardo dos Santos, a 27 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Carta remetida pelo Ministro da Comunicação Social, Hendrick Vaal Neto, aos bispos da CEAST, a 12 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Carta remetida pelo Ministro da Comunicação Social, Hendrick Vaal Neto, ao Presiodente da CEAST, Dom Zacarias Kamuenho, a 11 de Março de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Carta remetida pelos bispos de Angola ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, em Setembro de 1954. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta Única.

Comunicado da UNITA, divulgado pela Rádio Ecclesia, a 13 de Fevereiro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87511.

Ofício (N/Referência 380/INACOM/E/03), remetido às estações emissoras angolanas [Rádio Nacional de Angola (RNA); Rádio Ecclesia, Luanda Antena Comercial (LAC), Rádio Morena (Benguela), Rádio Comercial de Cabinda e Rádio 2000 (Lubango)], pelo Director Geral do INACOM, João Manuel Beirão. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref. 2001/RED/0510), remetido aos ministros da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto e dos Correios e Telecomunicações (nome), pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 8 de Maio de 2001. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref. 2002/RED/0104), remetido ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 23 de Janeiro de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.2001/RED/0608) remetido ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 6 de Junho de 2001. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.2002/RED/0107) remetido à Direcção da Imprensa Nacional pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 23 de Janeiro de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.2002/RED/0311) remetido ao Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 22 de Março de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.2002/RED/0312) remetido ao Director da Rádio Nacional de Angola, Manuel António Rebelais, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 22 de Março de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.2002/RED/0415) remetido ao Ministro dos Correios e Telecomunicações (nome), com cópias para o Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, e para o Director do INACOM (nome), pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre Antónioo Jaca, no dia 2 de Maio de 2002. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.2006/GDGER/1020) remetido ao Ministro da Comunicação Social, Manuel Rebelais, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, no dia 20 de Outubro de 2006. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.97/RE/0405) remetido ao Ministro da Informação, Pedro Hendrik Vall Neto, pelo Director Executivo da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, no dia 3 de Abril de 1997. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.970302) remetido ao Director da Rádio Nacional de Angola, Manuel Rebelais, pelo Director Executivo da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, no dia 26 de Março de 1997. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício (Ref.DERE nº11/2003/05) remetido aos ministérios da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vall Neto, e dos Correios e Telecomunicações (nome), pelo Directivo Executivo da Rádio Ecclesia, Padre José Sebastião Paulo, no dia 8 de Maio de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Ofício (Ref.nº001/ESRE-CP/2003) remetido aos ministros da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, pelo Coordenador do Projecto de Expansão da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 1 de Dezembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Ofício (Refª.nº001/ESRE-CP/2003) remetido aos ministros da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, pelo Coordenador do Projecto de Expansão da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, a 1 de Dezembro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Ofício (*Spiritus* 178/84) remetido ao Ministro da Justiça da República Popular de Angola, pelo Superior Prpovincial dos Missionários do Espírito Santo em Angola, Padre Abílio Rodas de Sousa Ribas, no dia 25 de Agosto de 1984. Arquivo da Procuradsoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício /INACOM/E/18 remetido à Rádio Ecclesia-Emissora Católica de Angola pelo director do Instituto Angolano das Comunicações, Leonel Inácio Augusto, a 31 de Julho de 2018. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.

Ofício da CEAST (CEAST/SG/48/94) remetida ao Secretariado de *KIRCHE IN NOT* (Alemanhã), a 10 de Agosto de 1994, por Dom Alexandre Cardeal do Nascimento, Presidente da CEAST, e por Dom Francisco de Mata Mourisca, Secretário Geral da CEAST; solicitando apoio institucional para a restauração da Rádio Ecclesia. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Ofício nº 000363/DG/97 remetido pelo Director Executivo da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, pelo Director Geral da Rádio Nacional de Angola, Manuel António Rebelais, no dia 24 de Junho de 1997. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício nº 142/70 (processo 04.02) remetido ao Governador-Geral de Angola, Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, pelo Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 13 de Abril de 1970. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

Ofício nº 1642-37/DIA/SER remetido pelo Director Nacional das Alfândegas de Angola, Sílvio Franco Burity, ao Secretário da CEAST, Padre Francisco Joaquim Castro Eurico, a 5 de Março de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Ofício nº 173/70 (processo 04.02) remetido ao Governador-Geral de Angola, Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, a 27 de Abril de 1970. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício nº 177/IV remetido ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Ministro do Ultramar, Comandante Sarmento Rodrigues, a 27 de Janeiro de 1955. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício nº 2063/148/1ª (despacho de 11.3.1957), do Governo-Geral de Angola remetido pelo Chefe do Gabinete, Tenente Coronel José M. Nobre de Carvalho, ao Director-Geral da Rádio Ecclesia, a dia 23 de Março de 1957. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

Ofício nº 2124/44/148/1ª remetido ao «Presidente da Emissora Católica de Angola», Padre José Maria Pereira, pelo Chefe de Repartição do Gabinete do Governo Geral de Angola, Tenente-Coronel Álvaro de Moura Koch Fritz, a 20 de Abril de 1972. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício nº 268/INACOM/DG/02 remetido pelo Director Geral do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), João Beirão; ao Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Jaka, a 14 de Junho de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Ofício nº 320/60 remetido ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, a 28 de Outubro de 1960. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício nº 47/57 remetido ao Governo-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, pelo Arcebispo da Arquidiocese de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, a 28 de Fevereiro de 1957. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

Ofício nº 6319/1491 remetido ao Director da Rádio Ecclesia, Padre José Maria Pereira, pelo Director-Geral do Gabinente da Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério do Ultramar, Laurível Ferreira Vilela, a 18 de Outubro de 1971. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício nº 675/01/MCS/2018 remetido ao Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, José Carvalho Rocha pelo Ministro da Comunicação Social, Aníbal João da Silva Melo, a 20 de Julho de 2018. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.

Ofício nº 68/54 remetido por Dom Moisés Alves de Pinho, em nome dos demais Bispos de Angola, ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, a 20 de Dezembro de 1954. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas, pasta única.

Ofício nº 8230/148/72/1ª remetido ao Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, pelo Chefe do Gabinete do Governador Geral de Angola, a 23 de Dezembro de 1954. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício nº 89/56 remetido pelo Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, ao Governador-Geral de Angola, Manuel de Gusmão de Mascarenhas Gaivão, a 6 de Abril de 1956. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício nº069/DNI-MCS/18 remetido ao Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, pelo Director Nacional de Informação, Rui Vasco, no dia 8 de Agosto de 2018. Arquivo da Ecclesia, pasta única.

Ofício nº1441/72/148/1ª remetido pelo Gabinente do Governador-Geral ao Arcebispo de Luanda, Dom Moisés Alves de Pinho, a 4 de Março de 1955. Arquivo da Procuradoria das Missões Espiritanas em Angola, pasta única.

Ofício nº59/01/MCS/2001, remetido ao Director-Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, pelo Ministro da Comunicação Social, Pedro Hendrik Vaal Neto, no dia 24 de Maio de 2001, Arquivo Ecclesia, pasta única.

Ofício ref nº 234/GAB.MTTI/18 remetido ao Ministro da Comunicação Social, AníbalJoão da Silva Melo, pelo Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, José Carvalho da Rocha, a 1 de Agosto de 2018. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.

Ofício ref. 1295/GAB.GOV.PROV.HLA/2004 remetido pelo Governador Provincial da Huíla, Francisco José Ramos da Cruz, ao Arcebispo do Lubango, Dom Zacarias Kamwenho, a 23 de Setembro de 2004. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

Ofício ref. 1352/GAB.GOV.PROV.HLA/2004 remetido pelo Governador Provincial da Huíla, Francisco José Ramos da Cruz, ao Arcebispo do Lubango, Dom Zacarias Kamwenho, a 29 de Setembro de 2004. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

Ofício ref. 2007/GDGER/0110 remetido ao Minmistério da Comunicação Social pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, a 31 de Janeiro de 2007. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Ofício ref. INACOM/E/03/ remetido pelo Director Geral do INACOM, João Manuel Beirão, ao Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Sebastião Paulo, a 2 de Dezembro de 2003. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

Ofício Ref. REPE/2004/0 remetido ao Presidente CEAST, Dom Zacarias Kamwenho, pelo Irmão Hugo Castro, a 5 de Outubro de 2004. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Ofício referência 107/INACOM/E/2019 remetido à Rádio Ecclesia – Emissora Católica de Angola, pelo director do Instituto Angolan das Comunicações, Leonel Inácio Augusto, a 19 de Fevereiro de 2019. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta única.

5. Relatórios e Diários da República

CEAST (2005), Rádio Ecclsia, «Relatório Narrativo Financeiro Auditado », Janeiro a Dezembro de 2005. Ref.DERE 05/032006, 15 de Março de 2006.Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

CEAST (2006), Rádio Ecclesia, «Relatório Anual Narrativo, Financeiro e Auditado do Projecto de "Apoio Institucional Global"», Janeiro a Dezembro de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

CEAST (2008), Rádio Ecclsia, «Relatório Narrativo Final, Projecto de Apoio Institucional Global», Janeiro a Dezembro de 2008. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Decreto nº 80/81 redigido pela Polícia de Inspecção e Investigação das Actividades Económicas da Direcção Provincial da Huíla, a 5 de Outubro de 2004. Arquivo da Rádio Ecclesia, pasta sem número.

Diário da República (República Portuguesa), Série nº 19, 9 de Maio de 1956, p. 549.

Diário da República Popular de Angola (1978), Órgão Oficial da República Popular de Angola, Presidência da República, *Decreto nº 5/78 de 24 de Janeiro*, sobre a extinção e nacionalização da Rádio Ecclesia-Emissora Católica de Angola.

Diário da República, Órgão Oficial da República de Angola, Assembleia do Povo, *Decreto nº 67/97 de 12 de Setembro, regulamento do registo de imprensa e serviço complementar*. I Série - nº 43.

Diário da República, Órgão Oficial da República de Angola, Assembleia do Povo, *Decreto executivo conjunto nº 44/97, de 31 de Outubro*, Ministérios dos Correios e Telecomunicações e das Finanças. I Série - nº 50.

Diário da República, Órgão Oficial da República de Angola, Assembleia Nacional, *Lei nº 7/06, de 15 de Maio*, Ministérios dos Correios e Telecomunicações e das Finanças. I Série - nº 59.

Diário da República, Órgão Oficial da República de Angola, Assembleia Nacional, *Lei de Imprensa, Lei nº1/17, de 23 de Janeiro*. I Série - nº 12.

Diário da República, Órgão Oficial da República Popular de Angola, Assembleia do Povo, *Lei de Imprensa, Lei nº 22/91 de 15 de Junho*. I Série - nº 25.

Diário da República, Órgão Oficial da República Popular de Angola, Assembleia do Povo, *Lei de Imprensa, Lei nº 9/92 de 16 de Abril, que regula o exercício da actividade de radiodifusão*. I Série - nº 16.

HRW-HUMAN RIGHT WATCH (1999), "Angola Unralvels: The rise and fall of the Lusaka Peace Process, HRW: New York, Washington, Brussels, London", https://www.hrw.org/reports/pdfs/a/angola/angl998.pdf (Acesso a 29.12.2016).

HRW-Human Rights Watch (2004), «Democracia Inacabada: A Mídia e Liberdade Política em Angola», Relatório de 14 de Julho de 2004: https://www.hrw.org/legacy/portuguese/backgrounder/africa/2004/0704angola_port.pdf (Acesso, dia 01.01.2018).

Human Rights Watch, Relatório intitulado «Democracia Inacabada: A Mídia e aliberdade Política em Angola, publicado a 14 de Julho de 2004, pp.22-24.

Muaca, Dom Eduardo André (1976), Relatório da Arquidiocese de Luanda, publicado a 10 de Abril de 1977.

Muaca, Dom Eduardo André (1976). Relatório da Arquidiocese de Luanda, publicado a 10 de Abril de 1977.

Muaca, Dom Eduardo André (1977). Relatório da Arquidiocese de Luanda, publicado a 10 de Abril de 1978.

Muaca, Dom Eduardo André (1978). Relatório da Arquidiocese de Luanda, publicado a 1 de Maio de 1979. Arquivo do Paço Arquiepiscopal de Luanda, pasta sem número.

Muaca, Eduardo André (1981), «Relatório Quinquenal, 1976-1980», Arquidiocese de Luanda.

Parecer técnico remetido ao Director Nacional da Informação, José Luís de Matos, pelo Director Técnico da Rádio Nacional de Angola, Engº Filipe Sango Miguel, no dia 27 de Abril de 1993. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Relatório ("Informação Interna") sobre a detenção e interrogatório do Director Executivo e de quatro jornalistas da Rádio Ecclesia pela Direcção Nacional de Investigação Criminal (DNIC), remetido à CEAST, pelo Padre António Francisco Jaca, Director Executivo da Rádio Ecclesia, a 19 de Agosto de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Relatório Anual da Rádio Ecclesia para a IIª Assembleia Ordinária da CEAST (Outubro de 2002), remetida pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, a 21 de Outubro de 2002. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Relatório Anual Narrativo, Financeiro e Auditado do Projecto de "Apoio Institucional Global" (Janeiro a Dezembro de 2006), remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Relatório Anual Narrativo, Financeiro e Auditado do Projecto de "Apoio Instiicional Global", relativo ao período de Janeiro a Dezembro de 2006, remetido à CEAST pelo Padre Maurício Agostinho Camuto. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Relatório da reunião com o INACOM, ocorrida no dia 14 de Maio de 2003. Arquivo da Ecclesia, pasta nº 156.

Relatório intitulado «Dossier Expansão da Rádio Ecclesia», remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Francisco Jaca, a 21 de Março de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Relatório Narrativo Final, Projecto de Apoio Institucional Global (2008), remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre Maurício Agostinho Camuto, em Março de 2009. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Relatório Narrativo Financeiro e Auditado (2005), remetido à Conferência Episcopal de Angola e São Tomé, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre José Sebastião Paulo e pela Directora Administrativa da Rádio Ecclesia, Irmã Fátima Cavate, a 15 de Março de 2006. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Relatório para a Assembleia da CEAST acerca do Projecto de Expansão do Sinal da Rádio Ecclesia, remetido pelo Coordenador Geral do Projecto de Expansão da Ecclesia, Padre António Jaca, a 7 de Outubro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Relatório para a Assembleia da CEAST acerca do Projecto de Expansão do Sinal da Rádio Ecclesia, remetido pelo Coordenador Geral do Projecto de Expansão da Ecclesia, Padre António Jaca, a 7 de Outubro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 511.

Relatório para a Segunda Assembleia da CEAST/Outubro de 2003 Acerca do Projecto de Expansão da Rádio Ecclesia remetido pelo Padre António Jaca, a 7 de Outubro de 2003. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

Relatório remetido aos bispos da CEAST, pelo Director Geral da Rádio Ecclesia, Padre António Francisco Jaca, em Novembro de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Relatório sobre a emissão em ondas curtas, remetido aos Bispos da CEAST, pelo Director da Rádio Ecclesia, Padre António Jaca, no dia 30 de Setembro de 2000. Arquivo da CEAST, pasta nº 156.

Report for phase V, 1st July to 31st December 2003, The Extension of Radio Ecclesia Project Team (Radio Ecclesia,TRÓCAIRE, NIZA, FEC) represented by Trócaire Angola. Frebruary 2004, Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Report for the period 1st January to 30th June 2004 (phase IV) of the Extension of Radio Ecclesia Project Team (Rádio Ecclesia, TROCAIRE, NIZA, FEC) represented by Trocaire Angola. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611. Arquivo da CEAST, pasta nº 87 611.

6. Fontes Sonoras

Discurso proferido pelo Ministro da Comunicação Social, Hendrick Vaal Neto, a 19 de Março de 1997. Ficheiro sonoro da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

Discurso proferido pelo Ministro da Comunicação Social, José Luís de Matos, a 31 de Maio de 2014. Ficheiro sonoro da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

Discurso proferido pelo Padre Aristides Neiva, Director Executivo da Rádio Ecclesia, a 19 de Maio de 1997. Ficheiro sonoro da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

Discurso proferido por Dom Alexandre Cardeal do Nascimento, Arcebispo de Luanda e Presidente da CEAST, a 19 de Maio de 1997. Ficheiro sonoro da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

Discurso proferido por Dom Manuel Franklin da Costa, Bispo de Saurimo e Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais, a 19 de Maio de 1997. Ficheiro sonoro da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

Entrevista concedida à Rádio Ecclesia por Manuel António Rebelais, Director da Rádio Nacional de Angola, a 19 de Maio de 1997. Ficheiro sonoro da Rádio Ecclesia, Arquidiocese do Lubango.

7. Webgrafia

Angop, Agência Angola Press (5.12.2017): Ministério quer solução consensual para extensão do sinal da Rádio Ecclésia - http://cdn2.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/institucional/2017/11/49/Ministerio-quer-solucao-consensual-para-extensao-sinal-Radio-Ecclesia,7f2ff9db-82a3-45c4-8762-347476dac85e.html (Acesso aos 4.5.2021).

Bartolomeu, Ernesto (2019): "Café da Manhã" 2019 com o telejornalista Ernesto Bartolomeu - https://www.youtube.com/watch?v=Q2uwY9zlcq8 (Acesso aos 13.7.2021).

BBC África, 2008 (31.3.2008), Derrocada de edifício em Luanda faz 27 mortos: https://www.bbc.co.uk/portugueseafrica/news/story/2008/03/080331_angolabuildingcollapsemt.shtml (Acesso aos 11.12.2021).

BBC News (2016), Pope hosts Shimon Peres and Mahmoud Abbas at the Vatican: https://www.bbc.com/news/av/world-middle-east-27756397 (Acesso aos 13.2.2021).

De Andrade, Justino Pinto (2019), https://www.youtube.com/watch?v=qhPocUS_mJs&t=6149s (Acesso, aos 26.7.2020).

Declaração Sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-indepcolonial.pdf (Acesso aos 10.8.2020).

Furtado, Joaquim (2007), A Guerra, 7º episódio, «Baixa de Cassange», 2ª parte, RTP: https://www.youtube.com/watch?v=pBv8Y_DgsJo (Acesso, aos 3.11.2020).

https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/institucional/2017/11/49/Ministerio-quer-solucao-consensual-para-extensao-sinal-Radio-Ecclesia,7f2ff9db-82a3-45c4-8762-347476dac85e.html (Acesso aos 22.9.2020).

https://www.youtube.com/watch?v=zhRWX5GDm5w (Acesso aos 6.7.2021).

Lourenço (2018) - http://www.radioecclesia.org/index.php?option=com_flexicontent&view=items&cid=196:politica&id=21306:joao-lourenco-da-luz-verde-a-expansao-do-sinal-radio-ecclesia-&Itemid=717#.WlOFMSXdXIU (Consultado a 9.01.2018).

Lourenço (2021) - PR pede desculpas pelas execuções do 27 de Maio - https://www.youtube.com/watch?v=occAwYfxJMQ (Acesso, aos 15 de Julho de 2021).

Ministério Público de Portugal- Ministério quer solução consensual para extensão do sinal da Rádio: Ecclésiahttp://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/institucional/2017/11/49/Ministerio-quer-

solucao-consensual-para-extensao-sinal-Radio-Ecclesia,7f2ff9db-82a3-45c4-8762-347476dac85e ((Acesso aos 22.4.2021).

Morais, Rafael Marques de (2014), «Ecclesia: a Rádio da Igreja Católica ou do Governo», in https:// www.makaangola.org/2014/03/ecclesia-a-radio-da-igreja-catolica-ou-do-governo (Acesso: 25.2.2017).

Neto, Hendrick Vaal (2004): http://www.angonoticias.com/Artigos/item/1579/radio-ecclesia-desmente-ministro-da-comunicacao-social (Acesso, 23.12.2019).

ONU, Comunicado, Portugal: http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon04(acesso aos 17.2.2020).

Paulo (2021), Frei Zé Paulo: A história do Microfones em Braza e Terrorista de Antena da Rádio Ecclesia- https://www.youtube.com/watch?v=zhRWX5GDm5w (Acesso aos 10.11.2020).

Rádio Caritas (1936): https://www.radios.com.br/aovivo/radio-caritas-680-am/8644 (Acesso aos 12.5.2020).

Rádio Ecclesia desmente Ministro da Comunicação Social:http://www.angonoticias.com/Artigos/item/1579/radio-ecclesia-desmente-ministro-da-comunicacao-social (Acesso, aos 22.9.2020).

Rádio Jubilar (2019): https://rjemissora.caster.fm (Acesso, 11.4.2021) & https://www.vaticannews.va/pt/africa/news/2019-08/sao-tome-e-principe-foi-empossado-novo-corpo-diretivo-da-radio.html (acesso, 8.4.2021).

Rádio Nova (1992): http://www1.ci.uc.pt/iej/alunos/media/sv2.htm (Acesso aos 8.4.2021).

Rádio Nova (2020). https://www.vaticannews.va/pt/africa/news/2020-03/cabo-verde-rdio-nova-em-remodelacao-d-arlindo-confiante.html (Acesso aos 8.4.2021).

Rádio Pax (1954): https://mytuner-radio.com/pt/radio/radio-pax-mozambique-421793/ (Acesso, 9.4.2021).

Vaz, Rodrigues (2012), «A Festa era da rádio. A informação em Angola nos anos 1960-74»: http://jornalcultura.sapo.ao/artes/a-festa-era-da-radio/fotos, 28 de Junho de 2012 (Acesso aos 19.3.2021).

VOA (18.5.2004), Rádio *Voz da América*, «Ecclésia em todo o país»: https://www.voaportugues.com/a/a-38-a-2004-05-18-1-1-92223719/1253570.html (Acessos aos 23.4.2021).

VOA (6.11.2013), Rádio *Voz da América* (2004), «Dom Gabriel Mbilingui descreve como "incompetência" a falta de resolução do caso da Rádio Ecclésia» - https://www.voaportugues.com/a/arcebispo-do-lubango-apela-ao-respeito-pela-oposio/1785016.html (acesso aos 27.4.2021).

VOA (9.1.2018), *Rádio Voz da América,* «CEAST congratula-se com extensão da Rádio Ecclesia a todo o país»:https://www.voaportugues.com/a/ceast-radio-ecclesia-extensao/4199426.html (Acesso aos 18.9.2021). https://pt.zenit.org/articles/radio-catolica-nao-faz-propaganda-testemunha (Acesso aos 5 de Outubro de 2019).

ANEXOS

Anexo 1 – Programa do Congresso Mundial das Rádios Católica – 2008

Pontificio Consiglio delle Comunicazioni Sociali

Congresso per le Radio Cattoliche

Promosso dal Pontificio Consiglio delle Comunicazioni Sociali

19-21 giugno 2008

Auditorium Giovanni Paolo II – Pontificia Università Urbaniana

---

L'identità e missione

delle Radio Cattoliche oggi

"Dal pensiero sull'uomo ad una informazione a servizio della persona"

PROGRAMMA

Pontificio Consiglio delle Comunicazioni Sociali – Via della Conciliazione 5 - 00120 Città del Vaticano
Tel +39 06 69891800 - Fax +39 06 69891840
email pccs@vatican.va – web http://www.pccs.it

19 giugno

8:30 **Registrazione e accoglienza**

10:45 **Preghiera di apertura**

11:00 **Introduzione**
La missione del Pontificio Consiglio delle Comunicazioni Sociali

11:15 **Conferenza inaugurale**
La Radio serve la Parola *(Mons. Angelo Amato, Segretario della Congregazione per la Dottrina della Fede)*

11:45 **Pausa**

12:00 **Risposta alla conferenza inaugurale**
Il ritorno della voce *(Prof. Francesco Casetti, Direttore del dipartimento di Scienze della Comunicazione e dello spettacolo dell'università cattolica di Milano)*

12:30 **Domande**

13:00 **Pranzo**

Prima Sessione
L'identità e la missione delle Radio Cattoliche nei diversi contesti geografici ed ecclesiali

16:00 **Tavola Rotonda**
Differenti realtà: differenti voci. Cosa significa essere una radio cattolica nei diversi contesti: nei paesi sviluppati, nei paesi in via di sviluppo, nei paesi dove i cattolici sono una minoranza, nei paesi con forti tradizioni secolari, quando la maggior parte degli ascoltatori non è cattolica? Il contenuto – religioso/devozionale o di attualità?

17:00 **Pausa**

17:15 **Gruppi di Discussione**
I gruppi, organizzati su base linguistica e geografica, analizzeranno le caratteristiche dell'identità cattolica che trascende le differenze contestuali. I gruppi dovranno identificare gli elementi fondamentali della missione di una radio cattolica.

18:15 **Risposte dei Gruppi alla Tavola Rotonda**

20 giugno

9:00 **Preghiera di apertura**

9:15 **La Radio Cattolica. Qualche criterio di ecclesialità. Strategia per sviluppare la consapevolezza di essere "voce della Chiesa"**
(P. Giertych Wojciech, O.P., Teologo della Casa Pontificia)

12:00 **Udienza Pontificia**

Seconda Sessione
Le Radio Cattoliche nella Società Civile

16:00 **Tavola Rotonda**
Radio Cattoliche e Società Civile. Il contributo delle Radio Cattoliche per la realizzazione del bene comune. Libertà di espressione e diritto all'informazione. I diritti e i doveri di una Radio Cattolica.

17:00 **Pausa**

17:15 **Gruppi di discussione**
I gruppi – gli stessi della sessione precedente – devono affrontare le seguenti domande:come possono le Radio Cattoliche compiere la loro missione nei diversi contesti? Quali sono i compiti di una Radio Cattolica in situazioni di oppressione, di conflitti etnici? Le Radio Cattoliche dovrebbero prendere una posizione politica? Come possono le Radio Cattoliche contribuire al dialogo ecumenico e inter-religioso?

18:15 **Risposte dei Gruppi alla Tavola Rotonda**

19:30 **Cena**

21 giugno

9:00 **Preghiera di apertura**

Terza Sessione

9:15 **Tavola Rotonda**
Il futuro delle Radio Cattoliche: via onde radio o "web radio" in internet? Come possono le nuove tecnologie offrire opportunità e quali le sfide per le Radio Cattoliche? Come possono le Radio Cattoliche supportare le comunità locali e le loro tradizioni in un mondo sempre più globalizzato?

10:15 **Pausa**

10:30 **Gruppi di discussione**
C'è possibilità per la realizzazione di una rete di informazione globale delle Radio Cattoliche? Vi è ancora spazio per le produzioni locali, l'informazione regionale e le minoranze linguistiche? Quali sono le aspettative degli ascoltatori? Quali sono le responsabilità di una Radio Cattolica nei confronti di un pubblico di riguardo come i poveri, gli anziani e i malati?

11:30 **Risposte dei Gruppi alla Tavola Rotonda**

Sessione Conclusiva

12:15 **Sintesi elaborata dal Pontificio Consiglio delle Comunicazioni Sociali**
Breve analisi della conferenza, sintesi degli input e delle risposte, suggerimenti per le attività future da intraprendere per continuare il lavoro iniziato durante il Congresso.

In che modo il Pontificio Consiglio delle Comunicazioni Sociali può sostenere e incoraggiare la missione delle Radio Cattoliche?

13:30 **Pranzo**

Anexo 2 – Síntese da Intervenção de Dom Ângelo Amato sobre a Rádio Católica ao Serviço da Palavra.

(Biblioteca da Universidade Gregoriana – Roma)

I lavori del congresso organizzato dal Pontificio Consiglio delle Comunicazioni Sociali

La radio cattolica al servizio della Parola

È giunto alla seconda giornata di lavoro il congresso per le radio cattoliche che, promosso dal Pontificio Consiglio delle Comunicazioni Sociali, è in corso in questi giorni a Roma presso l'Urbaniana. Questa mattina, venerdì 20, prima che si recassero all'incontro con il Papa, i congressisti avevano potuto riflettere su alcuni criteri di ecclesialità necessari a porre in essere una strategia efficace per sviluppare, negli operatori delle radio cattoliche, la consapevolezza di essere comunque «voce della Chiesa». Il compito è stato affidat0 a padre Giertych Wojciech, o.p., predicatore della Casa Pontificia, il quale si è rifatto alla grande tradizione oratoria dei Domenicani.
La giornata congressuale d'apertura, giovedì 19, era stata incentrata sulla relazione dell'arcivescovo Angelo Amato, segretario della Congregazione per la Dottrina della Fede, il quale ha svolto un'approfondita e apprezzata analisi sul ruolo della radio al servizio della Parola. Della radio cattolica monsignor Amato ha offerto un'immagine originale forse, ma estremamente significativa e rispondente all'attualità, paragonando il microfono ad un ambone, «un moderno pulpito della Parola di Dio — ha detto — posto al centro di un'ancora più grandiosa basilica, quella della comunità umana che raggiunge». E se dai tempi più antichi i fedeli rivolgevano verso l'ambone lo sguardo attento, oggi «a questo moderno pulpito, invisibile ma presente e vivo nella realtà, essi rivolgono l'orecchio per ascoltare le meraviglie che Dio ha compiuto e compie nella storia dell'umanità».
In realtà «assediati da una cultura debole e relativistica — è il cuore dell'intervento di monsignor Amato — con la radio possiamo servire la verità di Dio, facendo luce sull'avventura umana dei fratelli nella fede e facilitare la ricezione del magistero».
Quasi ad avvalorare la tesi esposta dall'arcivescovo, il professor Francesco Cassetti, del Dipartimento di scienze della comunicazione e dello spettacolo dell'università cattolica di Milano, autore dell'intervento successivo, ha messo in particolare rilievo "il ritorno della voce" come caratteristica della società attuale. In questo contesto, ha detto, la radio si trova a ricoprire un ruolo di primo piano per due motivi. Il primo è di natura tecnologica. La radio è un medium flessibile: è oggi più leggera, costa meno del televisore, mostra

sviluppati, nei Paesi in via di sviluppo, nei Paesi nei quali i cattolici costituiscono una minoranza della popolazione, nei Paesi con forti tradizioni secolari nei quali la maggior parte degli ascoltatori non sono cattolici. Sono intervenuti padre Federico Lombardi e alcuni esperti africani, americani e asiatici.
Nel pomeriggio di venerdì 20 i lavori proseguono con la tavola rotonda incentrata sul tema «Radio cattoliche e società civile». Tra gli interventi da segnalare quello di don Giuseppe Costa, direttore della Libreria Editrice Vaticana.

chiederci una risposta.
In terzo luogo si presenta come medium dell'interiorità e non dell'esteriorità. Facile intuire che mentre l'immagine implica uno spazio pubblico la voce implica l'intimità, sembra cioè parlare al cuore. Infine la radio è un medium della responsabilità e non della fuga: la voce è strettamente legata a chi parla mentre l'immagine appare prodotta meccanicamente e non richiama necessariamente il legame con l'autore.
Nel pomeriggio i lavori della prima sessione sono proseguiti con una tavola rotonda sul tema «L'identità e la missione delle radio cattoliche nei diversi contesti geografici ed ecclesiali». La discussione si è centrata particolarmente sul cosa significa essere radio cattolica nei diversi contesti: nei Paesi

Anexo 3 – Síntese da intervenção do frei Giertych Wojciech,OP sobre «Identidade da Rádio Católica».

(Biblioteca da Universidade Gregoriana – Roma)

L'epoca attuale appare caratterizzata da un **"ritorno della voce"**. Se il Novecento infatti ha potuto presentarsi come il "secolo dell'immagine" ("Il tempo dell'immagine è venuto", annunciavano gli intellettuali degli anni '10 di fronte al grande successo del cinema), i nuovi media oggi sembrano privilegiare la presenza della parola e insieme del suono, al cui incrocio troviamo appunto la voce. Si pensi al telefonino, e alla sua rapidissima diffusione: per quanto si tratti ormai di una "piattaforma mediale" capace di accorpare moltissime funzioni, dalla macchina fotografica all'archivio di dati, esso appare come il dispositivo per eccellenza che consente una comunicazione che dalla bocca passa all'orecchio.

Questo "ritorno della voce" appare oggi così rilevante che uno studioso come Regis Debray termina la sua monumentale opera *Vita e morte dell'immagine* dicendo che ci troviamo ormai a privilegiare l'ascolto sulla visione. Anche là dove noi impegniamo gli occhi, la modalità con cui ci accostiamo alle immagini è spesso auditiva: in un mondo saturo di segnali, caratterizzato da una continua e eccessiva sollecitazione dei sensi, ci muoviamo cercando di "sintonizzarci" su quanto ci interessa esattamente quando apriamo le orecchie e esploriamo il mondo circostante.

In questo contesto, la **radio** si trova a ricoprire un nuovo e più importante ruolo. Medium sonoro per eccellenza, essa di fatto ha sempre avuto un ruolo da protagonista. Negli anni cruciali del Novecento, il cinema infatti era affiancato nella sua azione da un lato dal giornale, dall'altro appunto dalla radio: immagine, parola scritta e parola parlata hanno sempre tenuto il campo assieme. Ma oggi la radio sembra crescere, per almeno due ordini di motivi.

Il primo è di **natura tecnologica**. La radio è un medium più **flessibile** rispetto ad altri. Flessibilità significa innanzitutto una maggiore "leggerezza" da un punto di vista industriale: fare radio costa meno che ad esempio fare televisione. In secondo luogo significa facilità di uso e di ricezione: la radio si ascolta anche là dove la televisione non arriva. Inoltre la radio possiede una grande "portabilità": se la è conquistata già negli anni '60, con gli apparecchi a transistor che si potevano tenere con sé anche muovendosi (tra l'altro, è stata proprio questa "portabilità" che le ha consentito di mantenere aperta la competizione con la televisione). Infine oggi la radio è un medium che si integra con facilità nelle nuove "piattaforme mediali": oltre a poter essere ricevuta sui tradizionali apparecchi ricevitori, la si può ormai ascoltare via computer, via i-pod, via telefonino, ecc. **Costi contenuti, facilità di ricezione, mobilità e integrabilità**, fanno della radio una tecnologia vincente.

Il secondo motivo è d'**ordine culturale**, e si riconnette direttamente alle ragioni da cui siamo partiti. Quattro caratteristiche qui appaiono giocare un ruolo cruciale.

Innanzitutto la radio in quanto supporto della voce è un **medium pervasivo, e non localizzato.** L'immagine occupa un posto preciso nel nostro orizzonte visivo (è dentro uno schermo, racchiusa in una ideale cornice); la voce (e più in generale il suono) invece si diffonde, ci circonda, invade lo spazio. Insomma, mentre "fronteggiamo" le immagini, siamo "circondati" dalla voce. Da questo punto di vista la radio appare un medium per così dire "ecologico", che risponde assai bene al nostro desiderio attuale di "immergerci" nell'habitat o nella situazione in cui ci troviamo a vivere. Essa costruisce un "ambiente" sonoro a cui possiamo sentire di appartenere – noi e gli altri ascoltatori.

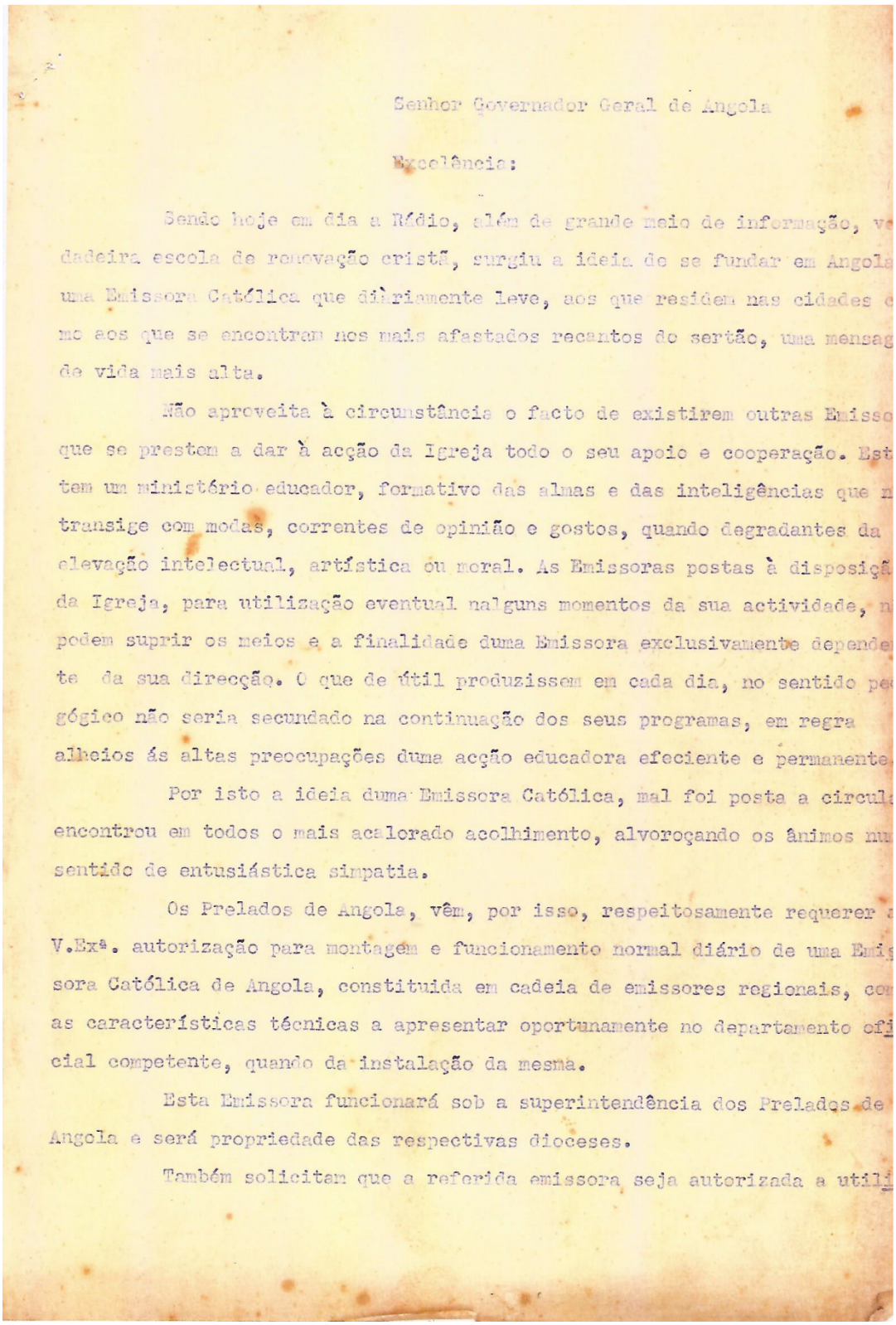
In secondo luogo la radio in quanto supporto della voce è **il medium della relazione, e non dell'imposizione.** L'immagine tende a sovrastarci, quasi ad impedire una risposta personale; la voce invece ci interpella, e nell'interpellarci ci chiede una risposta. Sotto questo aspetto la radio appare come un medium aperto al dialogo: si rivolge direttamente al suo ascoltatore, ne chiede l'adesione, e insieme gli lascia spazio. Questo tratto sembra rispondere assai bene al desiderio attuale da parte dei destinatari dei media di fungere non da semplici "target", ma da veri e propri "interlocutori". Pur correndo il rischio di una eccessiva "personalizzazione", il soggetto contemporaneo vuole "sentirsi in causa" – vuole sentirsi soggetto, o meglio ancora persona.

In terzo luogo la radio è un **medium dell'interiorità, e non dell'esteriorità**. L'immagine ci restituisce le apparenze delle cose; la voce invece sembra parlare dal cuore, come spesso e giustamente si dice. Diciamo meglio: mentre l'immagine implica uno spazio pubblico, la voce evoca lo spazio dell'intimità. Sotto questo aspetto la radio appare un medium che non solo mette in contatto chi parla con chi ascolta (relazionalità), ma anche costruisce tra di loro un legame stretto e personale. Non a caso per la radio si usano metafore come "amica" o "sorella" (mentre per la televisione la prima metafora è stata quella del "caminetto"): il rapporto che essa costruisce è un "tu per tu" prima ancora che quello di una condivisione allargata (aggiungo che la radio ha soddisfatto quest'ultimo bisogno nei suoi primi anni, quando essa ha funzionato come tam tam tribale, come ha ben sottolineato Marshall McLuhan; oggi appunto il bisogno è piuttosto quello di una intimità, di un confronto stretto con gli altri, di una risposta personale: in una parola, quello di una "prossimità" tra soggetti e dei soggetti con le cose).

Infine la radio è un **medium della responsabilità, e non della fuga.** L'immagine ci restituisce i contorni delle cose, ma non porta con sé necessariamente l'autore di questi contorni – soprattutto se l'immagine appare prodotta meccanicamente –; la voce invece è strettamente legata a chi parla. Diciamo meglio: l'immagine moltiplica i punti di vista, senza ancorarli a nessuno; la voce fa sì che il punto di vista si incarni in colui che se ne fa portatore. Sotto questo aspetto la radio appare indubbiamente come un medium "persuasivo", ma in cui la persuasività è anche capace congiungere seduzione e razionalità, coinvolgimento e sapere. Rispondendo così bene al desiderio contemporaneo (speculare e opposto alla richiesta di "stordimento" e di "perdita di sé") di trovare dei testimoni capaci di assumersi il peso della loro testimonianza.

(Francesco Casetti)

Anexo 4 – Carta dos bispos de Angola, solicitando para a instalação de uma emissora católica em Angola.



Senhor Governador Geral de Angola

Excelência:

Sendo hoje em dia a Rádio, além de grande meio de informação, ve dadeira escola de renovação cristã, surgiu a ideia de se fundar em Angola uma Emissora Católica que diàriamente leve, aos que residem nas cidades e mo aos que se encontram nos mais afastados recantos do sertão, uma mensag de vida mais alta.

Não aproveita à circunstância o facto de existirem outras Emisso que se prestem a dar à acção da Igreja todo o seu apoio e cooperação. Est tem um ministério educador, formativo das almas e das inteligências que n transige com modas, correntes de opinião e gostos, quando degradantes da elevação intelectual, artística ou moral. As Emissoras postas à disposiçã da Igreja, para utilização eventual nalguns momentos da sua actividade, n podem suprir os meios e a finalidade duma Emissora exclusivamente depende te da sua direcção. O que de útil produzissem em cada dia, no sentido pe gógico não seria secundado na continuação dos seus programas, em regra alheios ás altas preocupações duma acção educadora efeciente e permanente.

Por isto a ideia duma Emissora Católica, mal foi posta a circul encontrou em todos o mais acalorado acolhimento, alvoroçando os ânimos nu sentido de entusiástica simpatia.

Os Prelados de Angola, vêm, por isso, respeitosamente requerer a V.Exª. autorização para montagem e funcionamento normal diário de uma Emi sora Católica de Angola, constituida em cadeia de emissores regionais, co as características técnicas a apresentar oportunamente no departamento ofi cial competente, quando da instalação da mesma.

Esta Emissora funcionará sob a superintendência dos Prelados de Angola e será propriedade das respectivas dioceses.

Também solicitam que a referida emissora seja autorizada a utili

zar a publicidade remunerada como uma das fontes de receita para a sua manutenção.

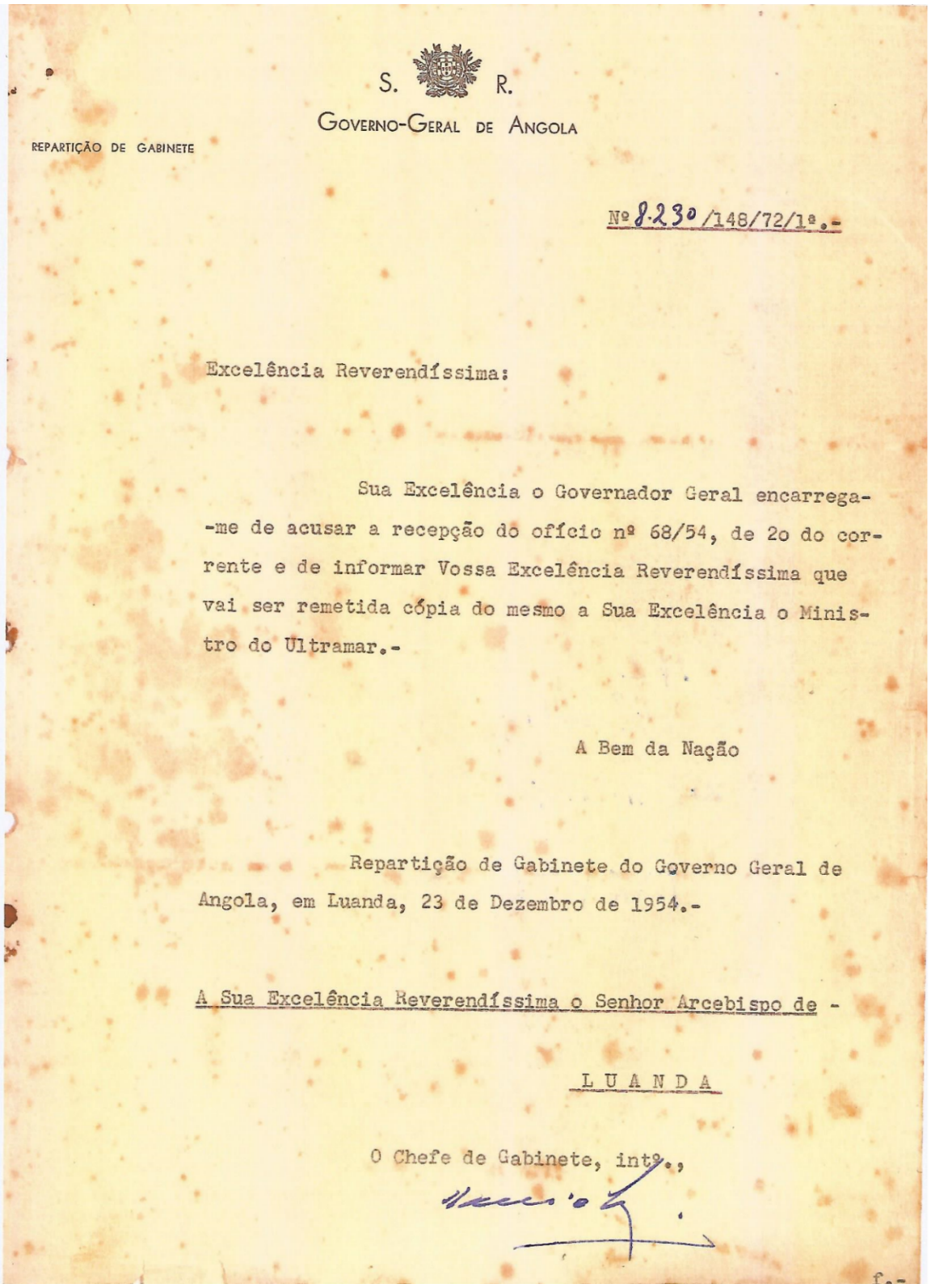
Não apresentam já os planos e características técnicas das instalações da Emissora, porque estão dependentes dos estudos a realizar e das aquisições a efectuar só depois de saberem se é autorizado o funcionamento da Emissora que aqui se solicita.

E. R. M.

Moisés Alves de Pinho, Arcebispo de Luanda
Daniel Gomes Junqueira, Bispo de Nova Lisboa
António Ildefonso dos Santos, Bispo de Silva Porto

Entregue em mãos de Setembro de 1954

Anexo 5 – Resposta do Governador-Geral, acusando a recepção da carta dos bispos de Angola.



S. R.

GOVERNO-GERAL DE ANGOLA

REPARTIÇÃO DE GABINETE

Nº 8.230/148/72/1ª.-

Excelência Reverendíssima:

Sua Excelência o Governador Geral encarrega-me de acusar a recepção do ofício nº 68/54, de 2o do corrente e de informar Vossa Excelência Reverendíssima que vai ser remetida cópia do mesmo a Sua Excelência o Ministro do Ultramar.-

A Bem da Nação

Repartição de Gabinete do Governo Geral de Angola, em Luanda, 23 de Dezembro de 1954.-

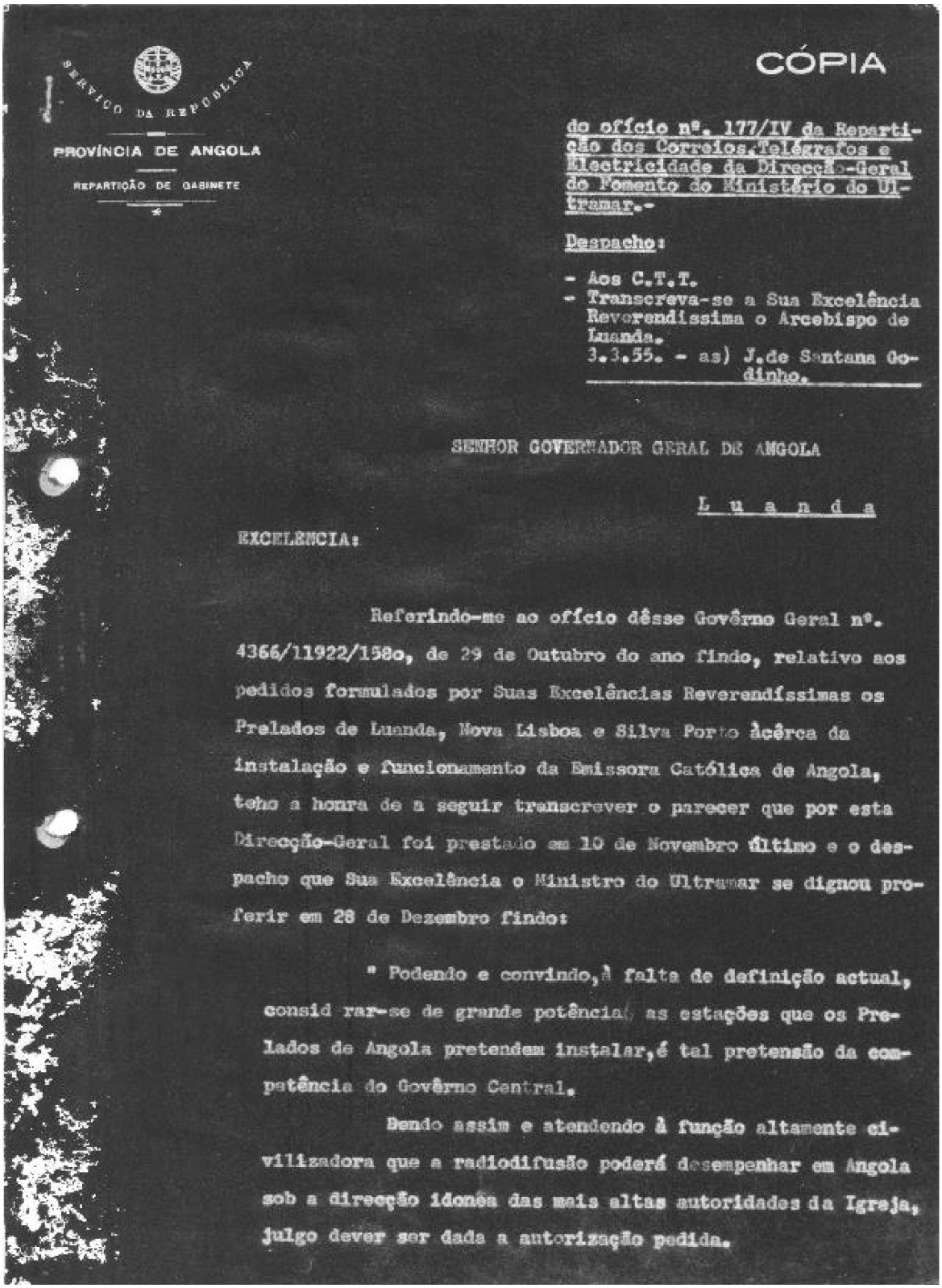
A Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo de -

L U A N D A

O Chefe de Gabinete, intº.,

f.-

Anexo 6 – Deferimento do Ministro do Ultramar ao requerimento dos bispos para a instalação da rádio católica de Angola.



SERVIÇO DA REPÚBLICA

PROVÍNCIA DE ANGOLA

REPARTIÇÃO DE GABINETE

CÓPIA

do ofício nº. 177/IV da Repartição dos Correios,Telégrafos e Electricidade da Direcção-Geral do Fomento do Ministério do Ultramar.-

Despacho:

- Aos C.T.T.
- Transcreva-se a Sua Excelência Reverendíssima o Arcebispo de Luanda.

3.3.55. - as) J.de Santana Godinho.

SENHOR GOVERNADOR GERAL DE ANGOLA

L u a n d a

EXCELENCIA:

Referindo-me ao ofício dêsse Govêrno Geral nº. 4366/11922/158o, de 29 de Outubro do ano findo, relativo aos pedidos formulados por Suas Excelências Reverendíssimas os Prelados de Luanda, Nova Lisboa e Silva Porto àcêrca da instalação e funcionamento da Emissora Católica de Angola, tenho a honra de a seguir transcrever o parecer que por esta Direcção-Geral foi prestado em 10 de Novembro último e o despacho que Sua Excelência o Ministro do Ultramar se dignou proferir em 28 de Dezembro findo:

" Podendo e convindo, à falta de definição actual, consid rar-se de grande potência as estações que os Prelados de Angola pretendem instalar,é tal pretensão da competência do Govêrno Central.

Sendo assim e atendendo à função altamente civilizadora que a radiodifusão poderá desempenhar em Angola sob a direcção idonéa das mais altas autoridades da Igreja, julgo dever ser dada a autorização pedida.

SERVIÇO DA REPÚBLICA

PROVÍNCIA DE ANGOLA

REPARTIÇÃO DE GABINETE

CÓPIA

Mais entendo que se poça ao Govêrno da Província que pelos C.T.T. sejam propostas a êste Ministério as condições a que deverão obedecer as instalações tendo em conta que o empreendimento merece todo o carinho por parte do Govêrno o que por isso, deverão ser-lhe dadas todas possíveis facilidades.

Quanto à publicidade remunerada, entendo que nada obsta a que seja autorizada, como já foi a outras estações em Angola e noutras províncias ultramarinas. "

" Autorizo, nas condições requeridas e nos termos
" da Lei, sem prejuízo das limitações que possam
" de futuro vir a ser estabelecidas para as acti-
" vidades diferentes da propagação da fé.
" Comuniquse-se ao Govêrno Geral de Angola.
" as) S.Rodrigues. "

A Bem da Nação

Lisboa, 27 de Janeiro de 1955.

O Director-Geral,

as) E. Sanches da Gama.

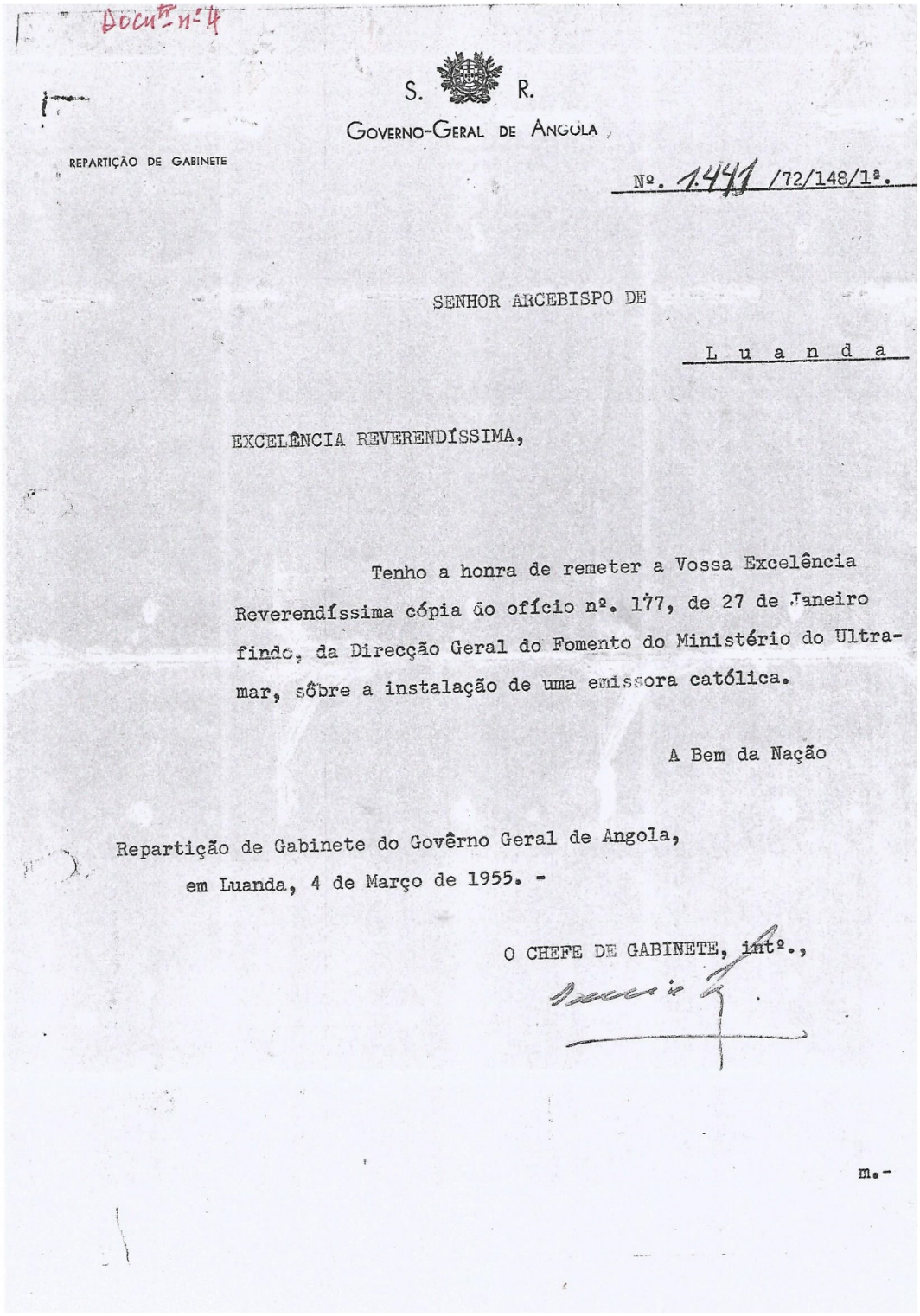
Está conforme.

Luanda, 4 de Março de 1955.-

O CHEFE DE SECRETARIA.,

m.-

Anexo 7 – Ofício do Governador-Geral, anunciando a resposta positiva do Ministro do Ultramar ao pedido dos bispos de Angola para a instalação da rádio católica.



Docum.º n.º 4

S. R.

GOVERNO-GERAL DE ANGOLA

REPARTIÇÃO DE GABINETE

Nº. 1.441 /72/148/1ª.

SENHOR ARCEBISPO DE

L u a n d a

EXCELÊNCIA REVERENDÍSSIMA,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência Reverendíssima cópia do ofício nº. 177, de 27 de Janeiro findo, da Direcção Geral do Fomento do Ministério do Ultramar, sôbre a instalação de uma emissora católica.

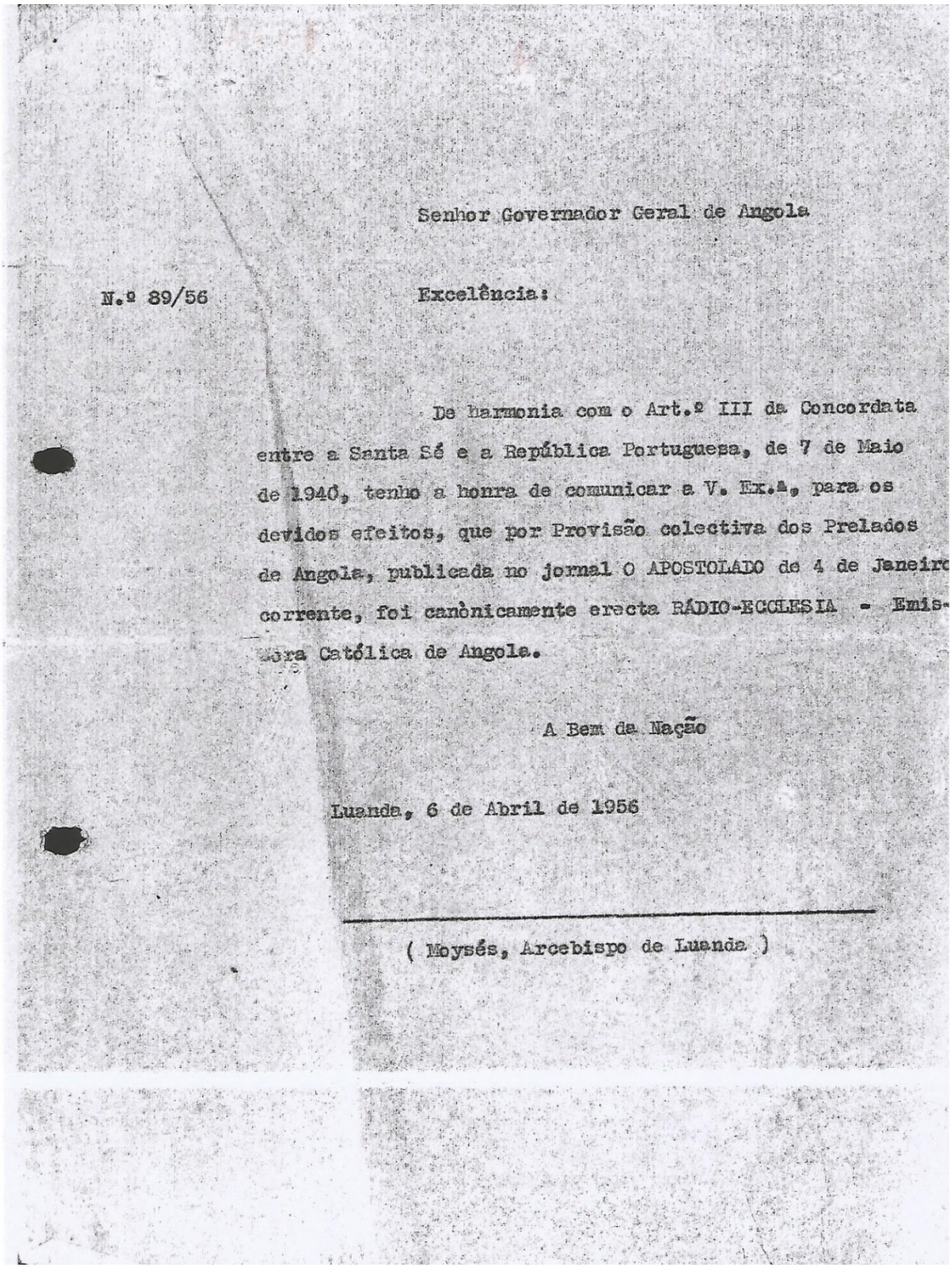
A Bem da Nação

Repartição de Gabinete do Govêrno Geral de Angola,
em Luanda, 4 de Março de 1955. -

O CHEFE DE GABINETE, intº.,

m.-

Anexo 8 – Ofício de Dom Moisés Alves de Pinho ao Governador-Geral, comunicando a «erecção canónica» da Rádio Ecclesia-Emissora Católica de Angola.



Senhor Governador Geral de Angola

N.º 89/56

Excelência:

De harmonia com o Art.º III da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, de 7 de Maio de 1940, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos efeitos, que por Provisão colectiva dos Prelados de Angola, publicada no jornal O APOSTOLADO de 4 de Janeiro corrente, foi canònicamente erecta RÁDIO-ECCLESIA - Emissora Católica de Angola.

A Bem da Nação

Luanda, 6 de Abril de 1956

(Moysés, Arcebispo de Luanda)

Anexo 9 – Carta dos seis bispos de Angola enviada de Roma, apelando a generosidade dos fiéis a favor da Rádio Ecclesia.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Luanda e Paço Arquiepiscopal, aos 10 de Agosto de 1961.

† *MOYSÉS, Arcebispo de Luanda e Bispo de S. Tomé.*

(Boletim Eclesiástico de Angola e S. Tomé, 1961-1962, n.º 115-122, pgs.77-83)

CONGREGAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO • LISBOA •

Apelo do Episcopado de Angola
a favor da Emissora Católica

No próximo dia 8 de Dezembro, festa da Imaculada Conceição de Nossa Senhora, completa 9 anos de existência a Radio Ecclesia, Emissora Católica de Angola.

A nossa presença em Roma – onde nas Sessões Conciliares tanto se preconizou a utilização das diferentes formas de comunicação social para fazer chegar a toda a parte a Mensagem evangélica – mais nos leva a não esquecer esta data e a vir lembrá-la também a todos os nossos dedicados colaboradores e caros diocesanos.

A ideia da fundação de Rádio Ecclesia nasceu de uma preocupação apostólica, de um profundo e vivo sentimento das nossas responsabilidades pastorais.

Em terras tão vastas como as de Angola, com uma população tão disseminada e assistida por tão reduzido número de sacerdotes, impunha-se na verdade uma emissora como meio adequado de suprir deficiências e levar a todos os recantos a luz benéfica da palavra divina. E não faltou a Divina Providência, na hora oportuna, com quem de alma e coração se dedicasse a Obra de tanto alcance, mostrando assim que ela vinha no momento próprio. Assim se explica que tenha sido possível vencer dificuldades, à primeira vista insuperáveis, passando muito em breve essa emissora a ser realidade esperançosa e reconfortante.

Igualmente no acolhimento – todo de interesse e simpatia – dispensado pelo público, desde o princípio, à Emissora Católica nos apraz ver um indício de que é obra de Deus e veio no tempo por Ele marcado.

Compreendereis por isso facilmente, amados diocesanos, que este aniversário encha de reconhecimento os Nossos corações e nos leve a ver confiadamente no passado uma garantia segura do futuro.

Não nos podemos, porém, quedar nos resultados já obtidos: devemos aspirar a mais e melhor e havemos de consegui-lo com a generosa dedicação de todos fecundada pela Bênção divina.

Urge dotar a Igreja em Angola de uma Voz que de todos passa ser ouvida com nitidez e agrado, ao longe e ao perto, dentro das próprias casas, para em todos despertar maior fé e confiança nos valores espirituais indispensáveis para assegurar eficazmente uma era de harmonia, paz e felicidade na justiça e na caridade.

Daí o nosso ardente desejo de ter uma Emissora que possa ser sempre ouvida pelos nossos caros diocesanos; sobretudo por aqueles que estão habitualmente privados do benefício de uma assistência religiosa assídua.

Para tanto, necessárias se tornam a compreensão e generosidade de todos.

Nesta África imensa – em efervescência e a abrir-se a vertiginosos desenvolvimentos para a vida do mundo moderno e tão exposta, por isso, a seguir rumos que lhe podem ser fatais – é da maior importância e urgência fazer ouvir, sem cessar, uma voz vigorosa que aponte o caminho a seguir, a verdade a abraçar e a única vida que merece ser vivida.

Só assim poderá cada um atingir os fins providenciais para que foi criado.

Não poderá – é óbvio – a Emissora Católica realizar a sua importante e urgente tarefa sem o interesse e auxílio de todos. E todos podem de mais de uma maneira contribuir para que, dotada de emissores mais potentes, ela se possa fazer ouvir de todos em boas condições de audibilidade.

Todos podem ainda cooperar na elaboração de Programas – de sorte que sejam cada vez

mais interessantes e proveitosos – com as suas sugestões e reparos inspirados por uma benevolência que sabe ser construtiva.

Será também preciosa colaboração tornar conhecidos aos vizinhos e amigos os seus horários e programas, de modo a aumentar o número dos seus ouvintes e simpatizantes.

O salutar contágio do bom exemplo não deixará de despertar interesse e generosidade, e esta – quando é de número sempre – opera verdadeiros prodígios.

Com o auxílio de muitos, por modesto que seja o de cada um, não será difícil conseguir o fim em vista.

Como o seu nome indica a Emissora Católica é de todos, pelo que a todos interessa e a ninguém é estranha. Com todos igualmente pode e deve contar.

Eis o que nos leva, dedicados colaboradores e caros diocesanos, a confiar na vossa compreensão e generosidade em vista a dotar a Igreja em Angola de uma Emissora apetrechada e aperfeiçoada como convém à sua nobre e transcendente missão,

Honrai a vossa fé e o vosso zelo pela causa de Deus, que é a Causa de todos.

Desejamos, amados colaboradores, que leveis ao conhecimento dos fiéis, confiados à vossa solicitude pastoral, as nossas palavras sobre a importância da Emissora Católica e a necessidade de a ajudar a corresponder à sua Missão. E que todos implorem também sobre ela a abundância das Bênçãos divinas para assegurar a sua prosperidade e fecundar a sua acção.

Desejamos igualmente que neste aniversário (ou, onde este nosso apelo não puder chegar a tempo, na primeira oportunidade) se promova em todas as missas nas igrejas e capelas e bem assim nos centros de catequese, uma colecta cujo produto será enviado à Emissora Católica.

Gratos pela correspondência, a este nosso apelo, a todos abençoamos em nosso Senhor.

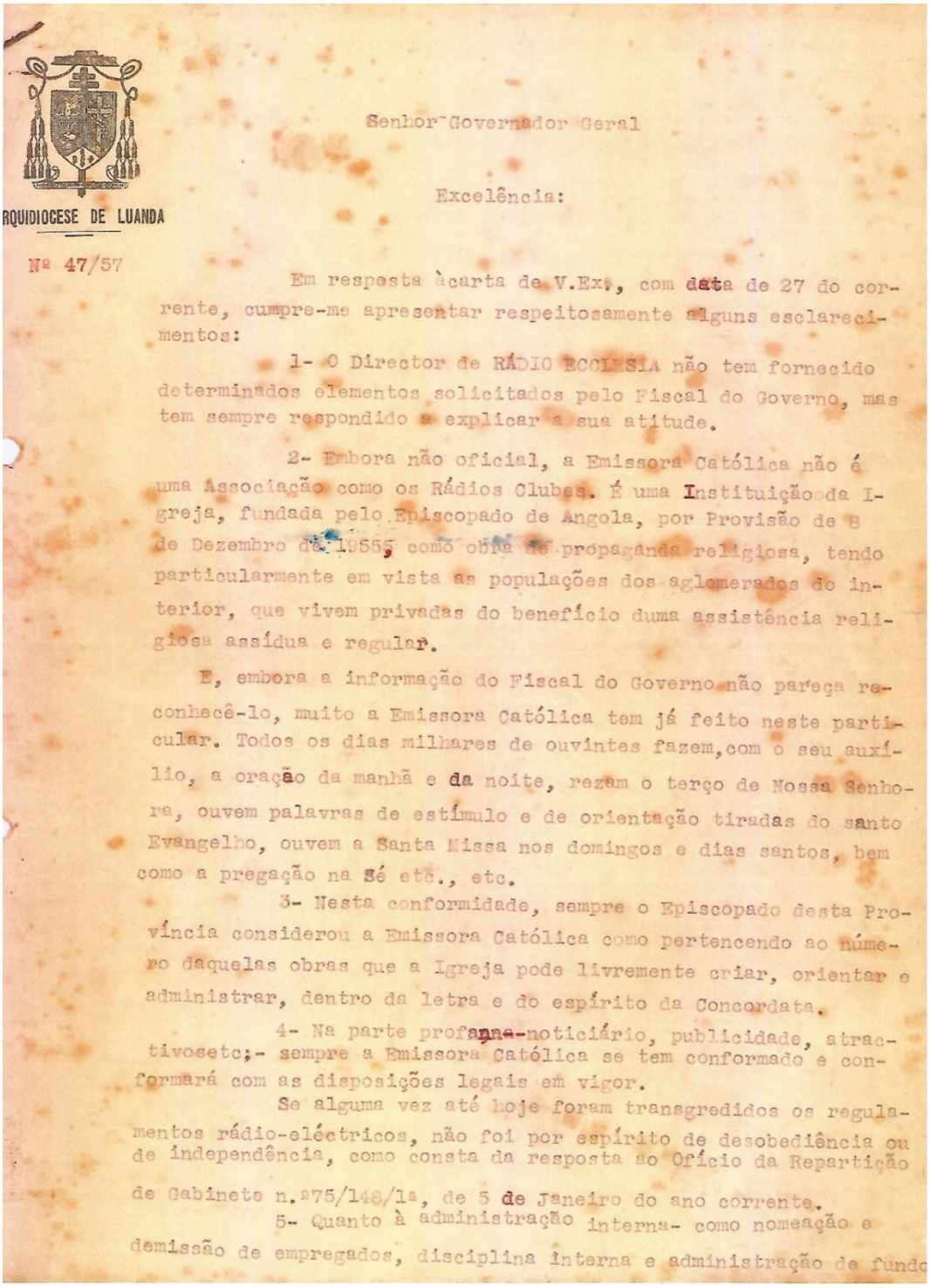
Roma, aos 13 de Novembro de 1963.

† MOYSÉS, *Arcebispo de Luanda e Bispo de S. Tomé*
† DANIEL, *Bispo de Nova Lisboa*
† MANUEL, *Bispo de Silva Porto*
†ALTINO, *Bispo de Sá da Bandeira*
† POMPEU, *Bispo de Malanje*
† FRANCISCO, *Bispo do Luso.*



Boletim Eclesiástico de Angola e S. Tomé, 1963, n.º 123-130.pgs. 56-58

Anexo 10 – Carta de Dom Moisés Alves de Pinho ao Governador-Geral, pedindo isenção da Rádio Ecclesia ao pagamento de quaisquer taxas e impostos, em virtude do seu estatuto como instituição católica fundada ao abrigo do Direito Canónico e da Concordata.



RQUIDIOCESE DE LUANDA

Nº 47/57

Senhor Governador Geral

Excelência:

Em resposta àcarta de V.Exª, com data de 27 do corrente, cumpre-me apresentar respeitosamente alguns esclarecimentos:

1- O Director de RÁDIO ECCLESIA não tem fornecido determinados elementos solicitados pelo Fiscal do Governo, mas tem sempre respondido a explicar a sua atitude.

2- Embora não oficial, a Emissora Católica não é uma Associação como os Rádios Clubes. É uma Instituição da Igreja, fundada pelo Episcopado de Angola, por Provisão de 8 de Dezembro de 1955, como obra de propaganda religiosa, tendo particularmente em vista as populações dos aglomerados do interior, que vivem privadas do benefício duma assistência religiosa assídua e regular.

E, embora a informação do Fiscal do Governo não pareça reconhecê-lo, muito a Emissora Católica tem já feito neste particular. Todos os dias milhares de ouvintes fazem,com o seu auxílio, a oração da manhã e da noite, rezam o terço de Nossa Senhora, ouvem palavras de estímulo e de orientação tiradas do santo Evangelho, ouvem a Santa Missa nos domingos e dias santos, bem como a pregação na Sé etc., etc.

3- Nesta conformidade, sempre o Episcopado desta Província considerou a Emissora Católica como pertencendo ao número daquelas obras que a Igreja pode livremente criar, orientar e administrar, dentro da letra e do espírito da Concordata.

4- Na parte profanna-noticiário, publicidade, atractivosetc;- sempre a Emissora Católica se tem conformado e conformará com as disposições legais em vigor.

Se alguma vez até hoje foram transgredidos os regulamentos rádio-eléctricos, não foi por espírito de desobediência ou de independência, como consta da resposta ao Ofício da Repartição de Gabinete n.º75/148/1ª, de 5 de Janeiro do ano corrente.

5- Quanto à administração interna- como nomeação e demissão de empregados, disciplina interna e administração de fundo

ARQUIDIOCESE DE LUANDA

prestação de contas etc.. têm sido aplicadas à Emissora Católica as normas que regem as instituições católicas, segundo Direito Canónico e a Concordata.

A prestação de contas é apresentada aos Prelados, como cede com as contas de todas as instituições católicas. Cabe Igreja, segundo a Concordata e o Estatuto Missionário, o dir to de solicitar a generosidade dos fiéis em benefício das su obras e bem assim administrar livremente as importâncias col gidas.

Se a Emissora Católica vier a ser favorecida com algum auxílio proveniente da dotação orçamental concedida às Dioce nesse caso a prestação de contas faz-se por meio do Relatóri anual dos Prelados ao Governo Geral. E disse, se vier a ser vorecida, porque até hoje a Emissora Católica não foi benef ciada com o menor auxílio proveniente da dotação inscrita no Orçamento da Província em favor das obras missionárias de ca Diocese. Tem vivido exclusivamente da generosidade dos seus migos.

Do Governo da Província rebebeu até hoje, como compart cipação das verbas distribuídas pelas diversas Emissoras, Es 20000$00(vinte mil escudos),tendo em contrapartida pago Esc. 12.000$00 ao Fiscal do Governo e uns 20.000$00 de taxas de p blicidade aos CTT.

6- Têm os Prelados o maior interesse em que a Emis ra Católica possa viver, desenvolver-se e aperfeiçoar-se, ce tos de que ela tem uma alta missão a desempenhar no domínio ligioso e nacional. Prefeririam, porém, suspender o seu func namento a verem-lhe perder o seu carácter de obra de propag católica com a liberdade e independência que a Concordata e Estatuto Missionário lhe reconhecem..

7- Devo, finalmente, acrescentar que,no que deixo plicado,não exponho uma ideia pessoal, mas o sentimento unâ dos demais Prelados de Angola.

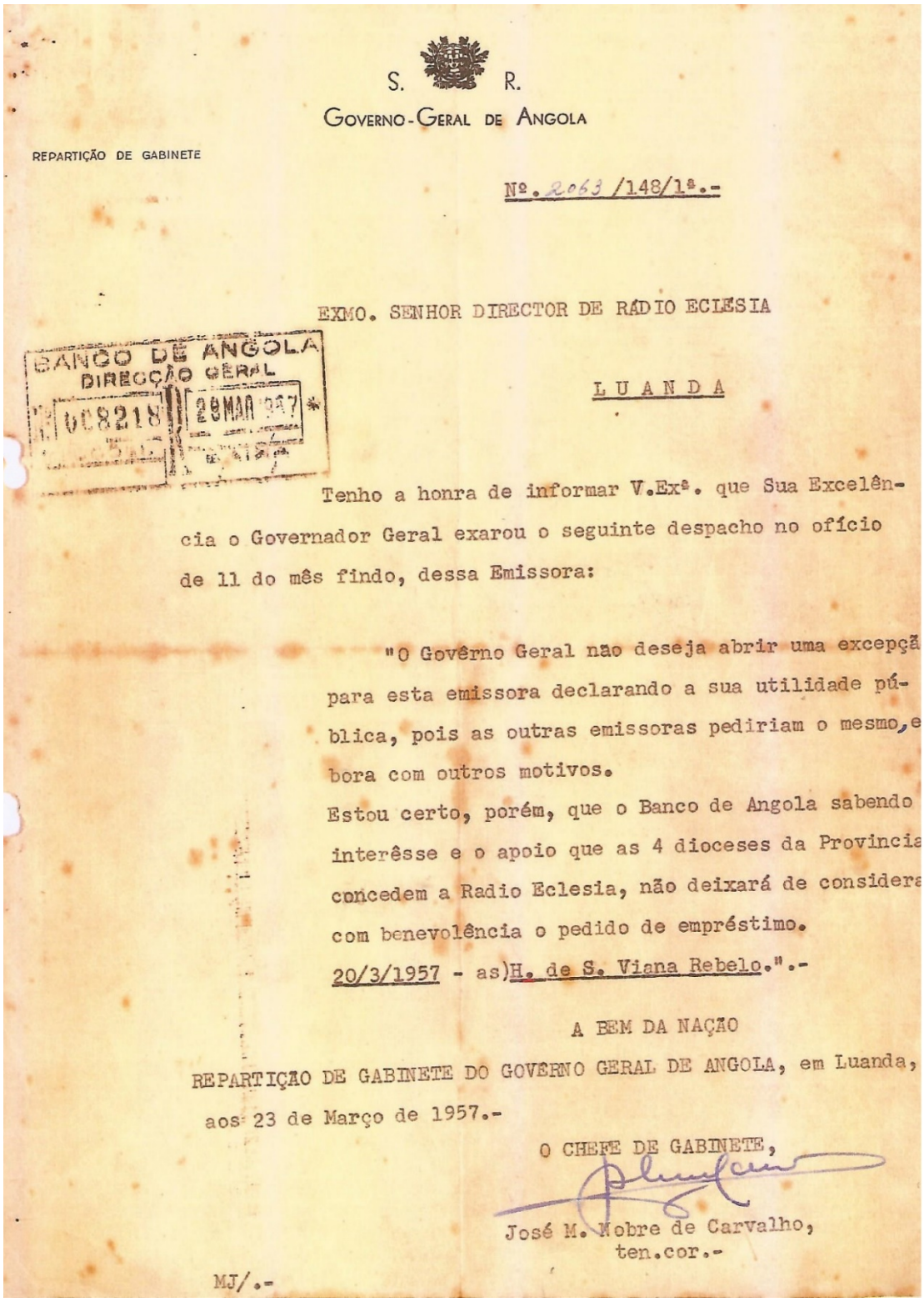
Da melhor vontade teríamos sacrificado= qualquer ponto d vista ou preferência de carácter pessoal. Colocados, porém, diante duma questão de princípios, não julgam os Prelados po adoptar outra atitude que não seja a de solicitar que a Emis ra Católica possa viver e trabalhar com a liberdade e a indep dência a que têm direito as obras da Igreja.

8-Ousando solicitar a V;Exª se digne mandar inform se a Emissora Católica poderá ou não continuar a funcionar no termos expostos, subscrevo-me com a máxima consideração.

Luanda,28 de Fevereiro de 1957. A Bem da Nação.

(Moysés, Arcebispo de Luanda)

Anexo 11 – Ofício do Governador-Geral ao Padre José maria, recusando pedido de isenção da Rádio Ecclesia ao pagamento de taxas e impostos.



S. R.

GOVERNO-GERAL DE ANGOLA

REPARTIÇÃO DE GABINETE

Nº. 2063 /148/1ª.-

EXMO. SENHOR DIRECTOR DE RÁDIO ECLESIA

LUANDA

BANCO DE ANGOLA
DIRECÇÃO GERAL
008218
29 MAR 1957

Tenho a honra de informar V.Exª. que Sua Excelência o Governador Geral exarou o seguinte despacho no ofício de 11 do mês findo, dessa Emissora:

"O Govêrno Geral não deseja abrir uma excepçã para esta emissora declarando a sua utilidade pública, pois as outras emissoras pediriam o mesmo, e bora com outros motivos.
Estou certo, porém, que o Banco de Angola sabendo interêsse e o apoio que as 4 dioceses da Provincia concedem a Radio Eclesia, não deixará de considera com benevolência o pedido de empréstimo.
20/3/1957 - as) H. de S. Viana Rebelo."

A BEM DA NAÇÃO

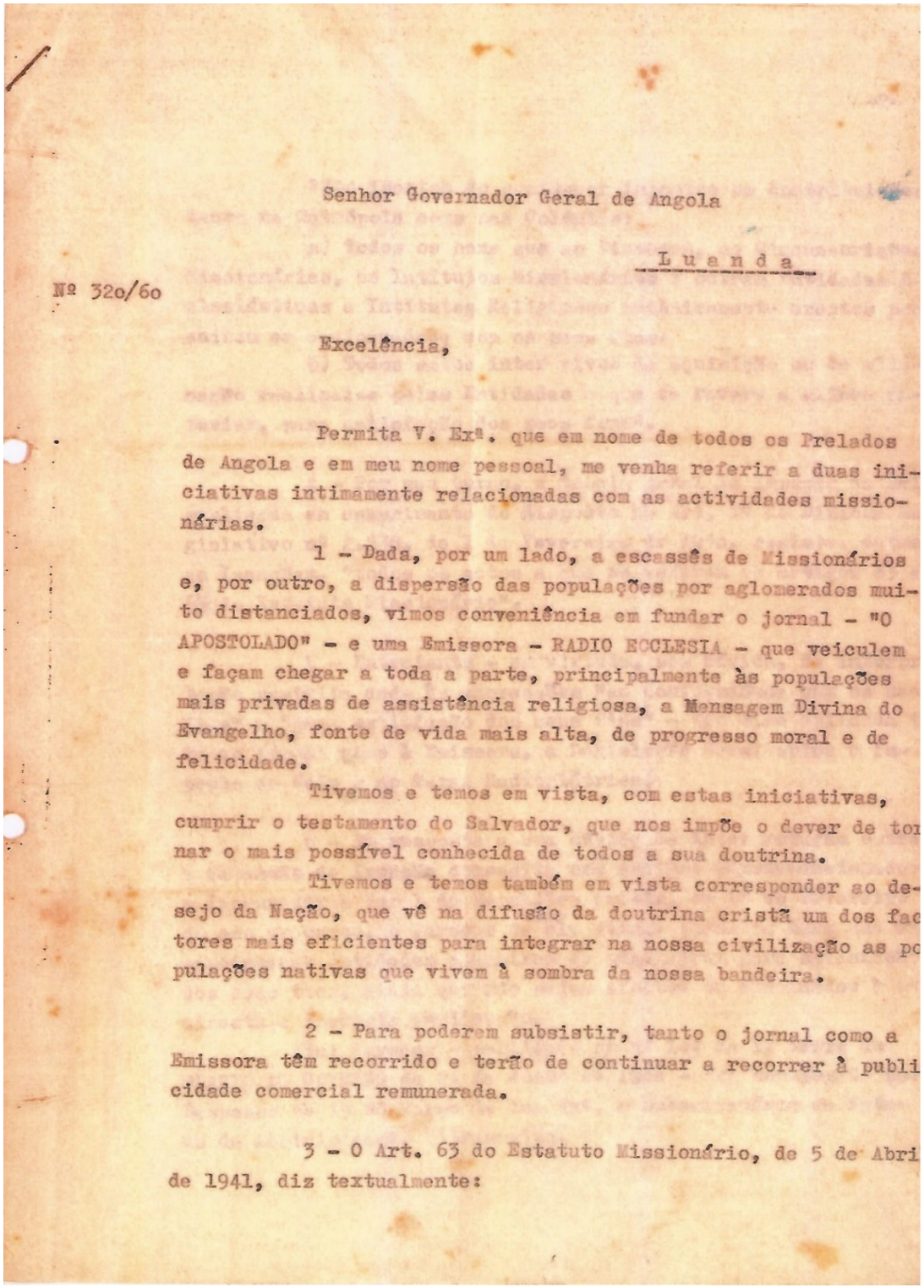
REPARTIÇÃO DE GABINETE DO GOVERNO GERAL DE ANGOLA, em Luanda, aos 23 de Março de 1957.-

O CHEFE DE GABINETE,

José M. Nobre de Carvalho,
ten.cor.-

MJ/.-

Anexo 12 – Carta de Dom Moisés Alves de Pinho, solicitando isenção da Rádio Ecclesia e do jornal O Apostolado ao pagamento do imposto de selo e das taxas radioelétricas.



Senhor Governador Geral de Angola

Luanda

Nº 320/60

Excelência,

Permita V. Exª. que em nome de todos os Prelados de Angola e em meu nome pessoal, me venha referir a duas iniciativas intimamente relacionadas com as actividades missionárias.

1 - Dada, por um lado, a escassês de Missionários e, por outro, a dispersão das populações por aglomerados muito distanciados, vimos conveniência em fundar o jornal - "O APOSTOLADO" - e uma Emissora - RADIO ECCLESIA - que veiculem e façam chegar a toda a parte, principalmente às populações mais privadas de assistência religiosa, a Mensagem Divina do Evangelho, fonte de vida mais alta, de progresso moral e de felicidade.

Tivemos e temos em vista, com estas iniciativas, cumprir o testamento do Salvador, que nos impõe o dever de tor nar o mais possível conhecida de todos a sua doutrina.

Tivemos e temos também em vista corresponder ao desejo da Nação, que vê na difusão da doutrina cristã um dos fac tores mais eficientes para integrar na nossa civilização as po pulações nativas que vivem à sombra da nossa bandeira.

2 - Para poderem subsistir, tanto o jornal como a Emissora têm recorrido e terão de continuar a recorrer à publi cidade comercial remunerada.

3 - O Art. 63 do Estatuto Missionário, de 5 de Abril de 1941, diz textualmente:

"São isentos de quaisquer impostos ou contribuições, tanto na Metrópole como nas Colónias:

a) Todos os bens que as Dioceses, as Circunscrições Missionárias, os Intitutos Missionários e outras Entidades Eclesiásticas e Intitutos Religiosos canònicamente erectos possuirem em conformidade com os seus fins;

b) Todos actos inter vivos de aquisição ou de alienação realizados pelas Entidades a que se refere a alínea anterior, para satisfação dos seus fins".

4 - Por seu turno, a tabela geral do Imposto do Selo publicada em cumprimento do disposto no Art. 3º do Diploma Legislativo nº 2.238, de 1 de Fevereiro de 1950, regista, entre as Isenções, "todos os actos a que se referem os artigos 63 e 64 do Estatuto Missionário".

5 - Entretanto - em virtude, sem dúvida, de interpretação restrita dada às expressões "em conformidade com os seus fins" e "para satisfação dos seus fins" - tem sido aplicada tanto ao jornal como à Emissora, a Legislação Geral sobre o Imposto do Selo e as Taxas Radioelétricas.

6 - Em resposta a uma dúvida de interpretação sobre a extensão da Isenção concedida nos artigos supra-mencionados, a Procuradoria Geral da Republica emitiu, em 25 de Fevereiro do ano em curso, o Parecer de que ela atinge todos os bens que as mencionadas Entidades possuirem ou adquirirem para satisfação dos seus fins, ainda que não sejam afectos ou destinados à sua directa e imediata realização.

Tal Parecer - publicado no nº 144 da II Série do DIARIO DO GOVERNO de 22 de Junho de 1960 - foi homologado por Despacho de 19 de Março de Sua Exª. o Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

7 - Em face do aludido Parecer da Procuradoria Geral da República, cremos que a isenção em causa poderá atingir também as receitas de publicidade de "O APOSTOLADO" e da RADIO ECCLESIA, visto serem bens adquiridos para sua manutenção.

---- // ----

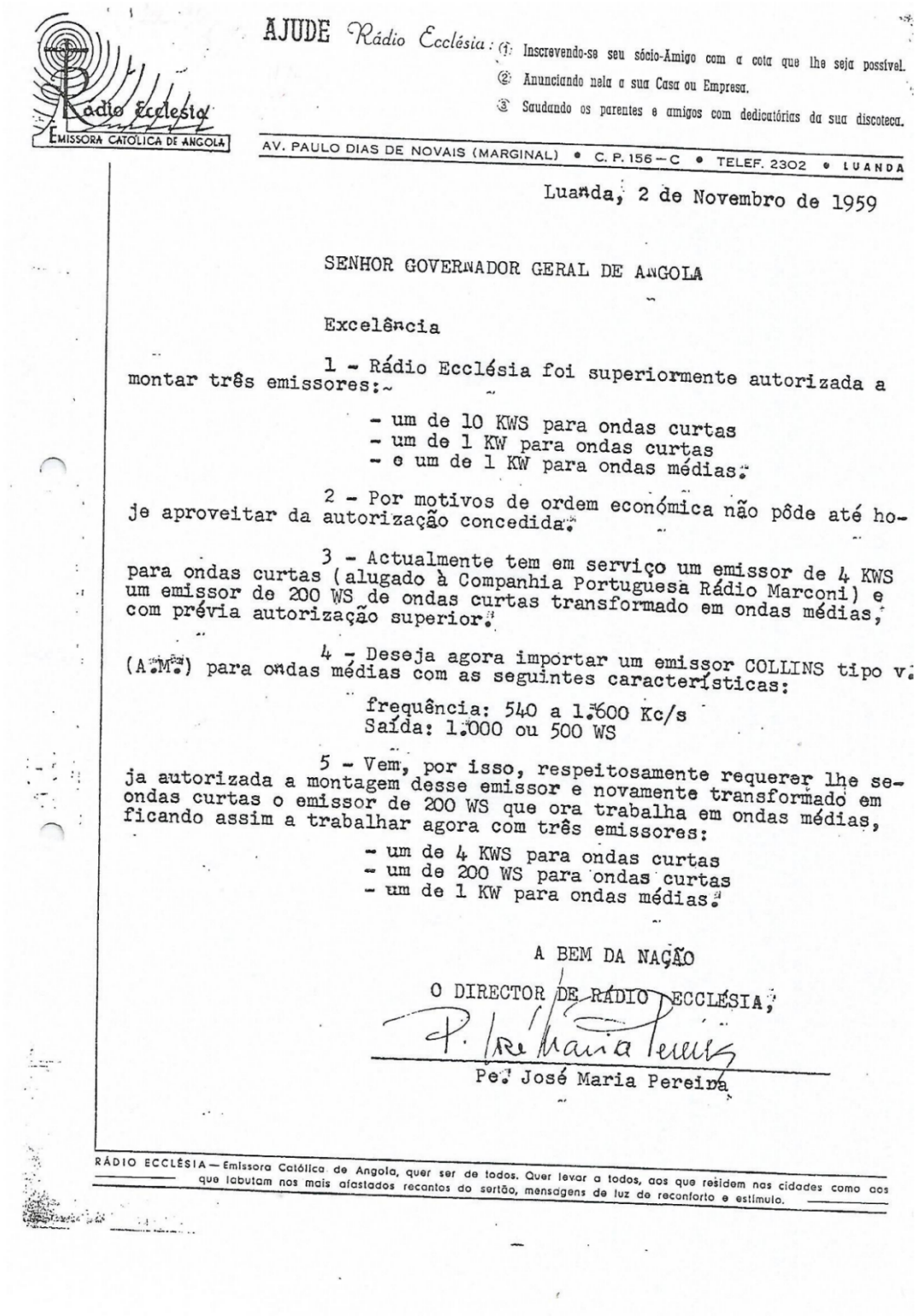
Nestas circunstâncias, vimos respeitosamente solicitar de V. Exª. se digne determinar que, de futuro, se conceda ao jornal "O APOSTOLADO" e a RADIO ECCLESIA a isenção do Imposto do Selo e das taxas radioelétricas, que os referidos Artigos do Estatuto Missionário, superiormente interpretados lhes conferem.

A Bem da Nação.

Luanda e Paço Arquiepiscopal, 28 de Outubro de 1960.-

+ Moysés, Arcebispo de Luanda

Anexo 13 – Carta do Padre ao Governador-Geral de Angola, solicitando autorização para a montagem de três emissores.



Rádio Ecclésia
EMISSORA CATÓLICA DE ANGOLA

AJUDE Rádio Ecclésia: (1) Inscrevendo-se seu sócio-Amigo com a cota que lhe seja possível.
(2) Anunciando nela a sua Casa ou Empresa.
(3) Saudando os parentes e amigos com dedicatórias da sua discoteca.

AV. PAULO DIAS DE NOVAIS (MARGINAL) • C. P. 156—C • TELEF. 2302 • LUANDA

Luanda, 2 de Novembro de 1959

SENHOR GOVERNADOR GERAL DE ANGOLA

Excelência

1 - Rádio Ecclésia foi superiormente autorizada a montar três emissores:-

- um de 10 KWS para ondas curtas
- um de 1 KW para ondas curtas
- e um de 1 KW para ondas médias.

2 - Por motivos de ordem económica não pôde até hoje aproveitar da autorização concedida.

3 - Actualmente tem em serviço um emissor de 4 KWS para ondas curtas (alugado à Companhia Portuguesa Rádio Marconi) e um emissor de 200 WS de ondas curtas transformado em ondas médias, com prévia autorização superior.

4 - Deseja agora importar um emissor COLLINS tipo v. (A.M.) para ondas médias com as seguintes características:

frequência: 540 a 1.600 Kc/s
Saída: 1.000 ou 500 WS

5 - Vem, por isso, respeitosamente requerer lhe seja autorizada a montagem desse emissor e novamente transformado em ondas curtas o emissor de 200 WS que ora trabalha em ondas médias, ficando assim a trabalhar agora com três emissores:

- um de 4 KWS para ondas curtas
- um de 200 WS para ondas curtas
- um de 1 KW para ondas médias.

A BEM DA NAÇÃO

O DIRECTOR DE RÁDIO ECCLÉSIA,

P. José Maria Pereira

Pe. José Maria Pereira

RÁDIO ECCLÉSIA — Emissora Católica de Angola, quer ser de todos. Quer levar a todos, aos que residem nas cidades como aos que labutam nos mais afastados recantos do sertão, mensagens de luz de reconforto e estímulo.

Anexo 14 – Carta do Vigário da Arquidiocese de Luanda ao Governador Geral de Angola, Cônego Domingos de Castro Mendes, solicitando a instalação de um emissor de 1 kilowatt.

SENHOR GOVERNADOR GERAL DE ANGOLA

Excelência

Tendo RÁDIO ECCLESIA, Emissora Católica de Angola, necessidade de de mais um emissor de onda média, venho respeitosamente solicitar de V. Ex.ª se digne autorizar a sua importação e instalação.

O emissor escolhido tem 1 Kw de potência, é da marca CCA, modelo 1000D, importado dos Estados Unidos da América, através da firma de Luanda INTERTRÓNICA, LDA.

A sua finalidade é substituir o já existente em casos de urgência e, ao mesmo tempo, possibilitar o desdobramento de emissão em determinadas horas do dia, quando se julgue oportuno.

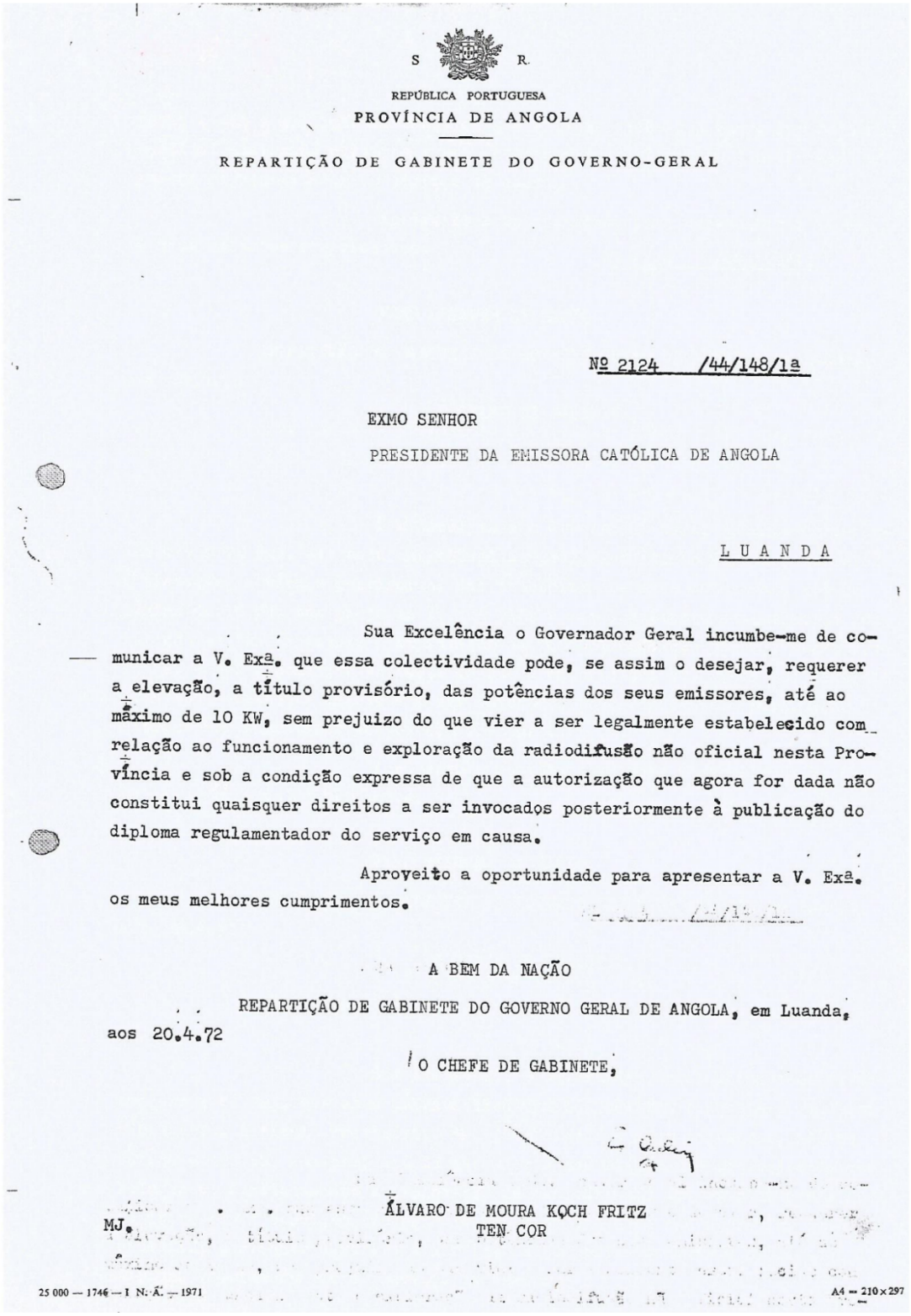
E.D.

Luanda, Paço Arquiepiscopal, 16/11/1965

O Vigário Geral da Arquidiocese de Luanda

Cónego Domingos de Castro Mendes

Anexo 15 – Carta do Governador-Geral de Angola, autorizando a instalação de um emissor de 10 kilowatts.



S R

REPÚBLICA PORTUGUESA

PROVÍNCIA DE ANGOLA

REPARTIÇÃO DE GABINETE DO GOVERNO-GERAL

Nº 2124 /44/148/1ª

EXMO SENHOR

PRESIDENTE DA EMISSORA CATÓLICA DE ANGOLA

L U A N D A

Sua Excelência o Governador Geral incumbe-me de comunicar a V. Exª. que essa colectividade pode, se assim o desejar, requerer a elevação, a título provisório, das potências dos seus emissores, até ao máximo de 10 KW, sem prejuizo do que vier a ser legalmente estabelecido com relação ao funcionamento e exploração da radiodifusão não oficial nesta Província e sob a condição expressa de que a autorização que agora for dada não constitui quaisquer direitos a ser invocados posteriormente à publicação do diploma regulamentador do serviço em causa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os meus melhores cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

REPARTIÇÃO DE GABINETE DO GOVERNO GERAL DE ANGOLA, em Luanda, aos 20.4.72

O CHEFE DE GABINETE,

ÁLVARO DE MOURA KOCH FRITZ
TEN COR

MJ.

25 000 — 1746 — I N. A. — 1971

A4 — 210×297

Anexo 16 – Decreto do Conselho de Ministros que anula a decisão que nacionalizou as instalações da Rádio Ecclesia.

REPOBLICA POPULAR DE ANGOLA

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

O/C
A IGREJA CATÓLICA

À SUA EXª
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Dr. JOSÉ ADELINO PEIXOTO
- L U A N D A -

S/ referência: S/ comunicação: N/ referência: Caixa Postal:
Nº 304 /04.40.30/SPS/SCM/91

ASSUNTO: PROJECTO DE DECRETO QUE ANULA A DECISÃO QUE NACIONALIZOU AS INSTALAÇÕES DA RÁDIO ESCOLA.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos cumprimentos.

Cumpre-me informar que a Comissão Permanente do Conselho de Ministros na sua 5ª Sessão Extraordinária dos dias 18 e 19 de Fevereiro de 1992, ao analisar o documento sobre o assunto em epígrafe, decidiu o que a seguir se transcreve:

-"Anular a decisão tomada naquela altura com vista à devolução daquele imovel a Igreja Catolica."

CORDIAIS SAUDAÇÕES

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS, em Luanda, aos 26.02.92

O SECRETÁRIO

Dr. JOSÉ LEITÃO DA COSTA E SILVA

A.1 — 544 — 27 506 — I. N.-U. E. E. — 1991

Anexo 17 – Declaração do Ministro da Comunicação Social, autorizando a Rádio Ecclesia a reiniciar as suas emissões.

REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA COMUNIC OCIAL

Para os devidos efeitos se declara que a Rádio Ecclésia – Emissora Católica de Angola, foi autorizada por Despacho de 30 de Setembro de 1993 de Sua Excelência o Senhor Ministro da Comunicação Social, a realizar as suas emissões em Frequência Modulada, Onda Média e Onda Curta.

A presente Declaração substitui para todos os efeitos legais o ALVARÁ PROVISÓRIO.

E por ser verdade, mandei passar a presente que por mim assinada, se autentica com o carimbo à òleo em uso neste Ministério

GABINETE DO MINISTRO DA COMUNIC..ÇÃO SOCIAL, em Lua..da, aos 30 de Setembro de 1993 =

O MINISTRO

Pedro Hendrick Vaal Neto

Anexo 18 – Declaração do Director Nacional de Informação que concede, à Rádio Ecclesia, as frequências em onda média, onda curta e frequência modulada.

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

D E C L A R A Ç Ã O

Para os devidos efeitos, se declara que, à RÁDIO ECLESIA (Emissóra Católica de Angola,) foram-lhe concedidas as frequências Onda Média 944 KC/S; Onda Curta 4985 KC/S 60 metros, FM - 97,5 MC/S.

Por ser verdade e me ter sido solicitada, mandei passar a presente Declaração que assino e autentico com o carimbo à óleo em uso neste Ministério.

DIRECÇÃO NACIONAL DE INFORMAÇÃO DO MCS, em Luanda, aos 18 de Novembro de 1993.-

O DIRECTOR
José Luís de Matos

Anexo 19 - Grelha de programas/semanal aquando da reinauguração da Rádio Ecclesia em 1997.

Hora	2ª- Feira	3ª- Feira	4ª- Feira	5ª- Feira	6ª-Feira
06:00	Oração da manhã	Oração da manhã	Oração da manhã	Oração da manhã	Oração da manhã
06:15	Manhã ecclésia	Manhã ecclésia	Manhã ecclésia	Manhã ecclésia	Manhã ecclésia
06:30	**Síntese informativa**				
07:00	**Jornal às 7h/ Noticias em tempo real**				
07:45	Jornal desportivo	Manha ecclésia	Fórum ecclesia	Manhã ecclésia	Análise desportiva
08:00	Revista de imprensa	Manhã ecclésia	Fórum ecclesia	Manhã ecclésia	Análise desportiva
09:00	**Síntese informativa**				
09:05	Magazine diocesano	Mag. diocesano	Mag. diocesano	Magazine diocesano	Luanda Escolar
10:00	**Jornal religioso**				
10:30	Radar ecclesia	Radar ecclesia	Radar ecclesia	Oiço a tua voz	
11:00	**Síntese informativa**				
11:10	Radar ecclesia	Radar ecclesia	Radar ecclesia	Caritas em Ação	Radar ecclesia
11:50	**Bíblia, Deus connosco**				
12:00	**Ângelus / Jornal da Tarde**				
13:00	Suavíssimo	Suavíssimo	Discurso Direto	Suavíssimo	Discurso Direto
14:00	**Jornal das Regiões**				
14:15	**Jornal do Vaticano**				
14:30		Letras Sagrada	Catequese	Ser criança	Letras Sagradas
15:00	**Síntese Informativa**				
15:10	Kais FM	Kais FM	Kais FM	Kais FM	Apostolado de oração
15:30	**Síntese Informativa**				
15:40	Kais FM	Kais FM	Kais FM	Kais FM	Kais FM
16:00	**Síntese Informativa**				
16:10	Kais FM	Kais FM	Kais FM	Kais FM	Kais FM
16:30	**Síntese Informativa**				
16:40	Kais FM	Kais FM	Kais FM	Kais FM	Kais FM
17:00	**Auto - Estrada de Informação: prevenção rodoviária**				
18:00	**Oração do santo Terço / Ângelus vespertino**				
18:30	Jornal da noite	Jornal da noite	Jornal da noite	Jornal da noite	Jornal da noite
19:00	Agenda publicitaria	Agenda publicitaria	Agenda Publicitaria	Agenda Publicitaria	Agenda Publicitaria
19:15	**Jornal Religioso**				
20:00	A voz do pastor (homilia dominical, reposição)	Gota de luz	Discurso direto (reposição)	Gota de luz	Onda sacra
21:00	**Jornal do Vaticano**				
21:30	Jornal das paróquias	Jornal das paróquias	Jornal das paróquias	Jornal das paróquias	Jornal das paróquias
22:00	Magazine diocesano	Magazine diocesano	Magazine diocesano	Magazine diocesano	Discurso direto
23:00		Letras sagradas	Catequese	Caritas em ação	Discurso direto (reposição)
00:00	Ângelo Muxima	Ângelo Muxima	Ângelo Muxima	Ângelo Muxima	Ângelo Muxima
01:00	Africa, 7 dias (reposição)	Mátria (reposição)	Igreja lusófona (reposição)	Mag. Diocesano (reposição)	Vida consagrada (reposição)
02:00	Gotas de luz (reposição)	Mátria (reposição)	Letras sagradas (reposição)	Doutrina Social da Igreja (reposição)	Caritas em ação (reposição)
03:00	Jornal do Vaticano (reposição)	Jornal do Vaticano (reposição)	Jornal do Vaticano (reposição)	Jornal do Vaticano (reposição)	Jornal do Vaticano (reposição)
04:00	Debate informativo (reposição)	Magazine diocesano (reposição)	Apostolado de oração (reposição)	Legião de Maria (reposição)	Oiço tua voz (reposição)
05:00	Debate Informativo (reposição)	Discurso direto (reposição)	Gotas de luz (reposição)	Legião de Maria (reposição)	Gota de Luz (reposição)

PROGRAMAÇÃO DO FIM-DE-SEMANA (sábado e domingo)

HORAS	SÁBADO / PROGRAMAS	DOMINGO / PROGRAMAS
00:00	Ângelo/ Muxima	Ângelo/ Muxima
01:00	Mátria (reposição)	Entrevista de atualidade (reposição)
02:00	Apostolado de oração (reposição)	Oiço a tua voz (reposição)
03:00	Vida Consagrada (reposição)	
04:00	Caritas em Ação (reposição)	
05:00		
06:00	Oração da Manha	Oração da manhã
06:15	Saudades musicais	Palavra e vida (2ª reposição)
07:00	Jornal da manhã	Jornal da manhã
07:30	Palavra e Vida	À Mesa da palavra
08:30	Construindo Cidadania	Transmissão da missa dominical
09:30	Entrevista de atualidade	Igreja lusófona
10:00	Debate informativo	Música/palavra em torno do dia do Senhor
12:00	Jornal da tarde	Ângelus/ Jornal da tarde
12:30	Mátria	Ser criança (13h-14h)
14:00	África, 7 dias	Show Gospel
15:00	Um pouco de ti e de mim	Domingo a tarde (15h-18h)
16:00	Hip hop Ecclesia	
17:00	Renova Njila	
18:00	Oração do santo Terço	Oração do santo Terço
18:30	Jornal da noite	Jornal da noite
19:00	Doutrina Social da Igreja	Tukina
20:00	Raízes Raggae	Igreja lusófona (reposição, 20h-21h)
21:00	Jornal do Vaticano	Legião de Maria (21h-22h)
21:30	Jornal das paróquias	
22:00	Palavra e Vida (reposição)	Construindo Cidadania (reposição)
23:00	Música religiosa variada	Clássicos ecclesia

Anexo 20 – Este quadro apresenta-nos a lista do equipamento instalado nas 16 províncias e o programa de instalação de mini retransmissores em 30 municípios, entretanto não concretizado.

Província/Diocese	Equipamento/dioceses provinciais	Retransmissores/municípios
1.Kwanza-Norte/Ndalatando	- 1 Emissor de FM de 1KW de potência nominal IBC, modelo LS1000/SS e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em marco espiado de 24 metros. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex. - Um estúdio autogerido, contendo o seguinte equipamento: uma mesa misturadora de marca AEQ; 4 microfones de marca semhneizer; 1 K7 deck recorder/player DENON; 1 tuner FM/AM DENON; 1 Hibrido telefónico de marca AEQ; 1 mini disc recorder/player de marca Sony; 1 mini disc recorder/player de marca Marantz; 2 mini racks; 2 monitores; 1 amplificador de áudio; 1 UPS de 500 VA;1 computador com monitor, teclado, PC, rato e monitores; 2 CD player; 1 estabilizador de tensão de 15 KVA monofásico; 4 Auscultadores; 1 Patcheira; 1 estrutura para equipamento do estúdio técnico; 1 mesa para estúdio de locução; 3 bases de microfones; 1 suporte articulado para microfones; um gerador trifásico de 10 KVA.	No município de Samba-Cajú estava prevista a instalação de um repetidor pequeno de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1.
2.Kwanza-Sul/Sumbe	- 1 Emissor de FM de 1KW de potência nominal IBC, modelo LS1000/SS e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em marco espiado de 24 metros. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex. -1 UPS de 500 VA. - um gerador trifásico de 10 KVA.	Este material foi instalado no bispado do Sumbe. Previa-se a instalação, no município da Quibala, de um repetidor pequeno de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1.

3.Bié/Kuito	- 1 Emissor de FM de 1KW de potência nominal IBC, modelo LS1000/SS e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em marco espiado de 18 metros. -1 estabilizador de tensão de 15 KVA, monofásico. - um gerador trifásico de 10 KVA. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros, com suporte de LNB da banda C, pelo facto de, a coordenação não dispor de suporte adequado ao LNB de banda KU. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex. - um cabo coxial de ½ e um distribuidor de 4 saídas em N e uma entrada de 7/8, tendo sido alteradas as 4 fichas dos cabos de ligação para antenas.	Nesta província previa-se a instalação de dois retransmissores de DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1 nos municípios do Cuemba e Andulo.
4.Mbanza Congo/Zaire	- Um emissor de FM de 2 KW de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1 com o respectivo sistema radiante composto de 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 89,5-108 MHz, em torre autosuportada de 30 metros com cabo coaxial celflex de modelo ½. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros e receptor de satélite de marca Datacasting modelo Superflex 2000. - um gerador trifásico de 10 KVA. - Um estúdio completo.	Foi instalado um retransmissor no município do Soyo de 1 KW, prevendo-se a instalação de mais dois outros repetidores nos municípios do Cuimba e Nzeto.
5.Uíge/Uíge	- Um emissor de FM de 2 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto de 4 antenas de marca Moyano do tipo FMLP, 87,5-108 MHz, em mastro espiado de 24 metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros e receptor de satélite de marca Datacasting modelo Superflex. - Um gerador trifásico de 15 KVA. - uma UPS de 500 VA.	O referido material foi instalado no bispado do Uíge. Previa-se a instalação de retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, nos municípios de Quimbele e Maquela do Zombo.
6. Moxico/Luena	- Um emissor de FM de 2 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto de 4 antenas de marca Moyano do tipo FMLP, 87,5-108	Previa-se a instalação de três retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, nos

	MHz, em mastro espiado de 24 metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros e receptor de satélite de marca Datacasting modelo Superflex. - Um gerador trifásico de 15 KVA. - Um estúdio completo instalado num estúdio novo construído pela diocese.	municípios de Lwau, Cazombo e Lumbala-Nguimbo.
7.Cunene/Ondjiva	- Um emissor de FM de 2 KW de potência nominal, em torre espiada de 30 metros com cabo coaxial celflex de modelo 1.5/8 e respectivo sistema de radiante composto de 4 antenas Moyano do tipo FMLP, 87,5-108 MHz. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um gerador trifásico de 15 KVA. - receptor de satélite de marca Datacasting modelo Superflex.	Previa-se a instalação de um retransmissor de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, no município de Cuvelai.
8.Malange/Malange	- 1 Emissor de FM de 2 KW de potência nominal IBC, modelo LS1000/SS e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em marco espiado de 24 metros. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex. - Um estúdio autogerido, contendo o seguinte equipamento: uma mesa misturadora de marca AEQ; 4 microfones de marca semhneizer; 1 K7 deck recorder/player DENON; 1 tuner FM/AM DENON; 1 Hibrido telefónico de marca AEQ; 1 mini disc recorder/player de marca Sony; 1 mini disc recorder/player de marca Marantz; 2 mini racks; 2 monitores; 1 amplificador de áudio; 1 UPS de 500 VA;1 computador com monitor, teclado, PC, rato e monitores; 2 CD player; 1 estabilizador de tensão de 15 KVA monofásico; 4 Auscultadores; 1 Patcheira; 1 estrutura para equipamento do estúdio técnico; 1 mesa para estúdio de locução; 3 bases de microfones; 1 suporte articulado para microfones; um gerador trifásico de 15 KVA.	Previa-se a instalação de três retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, nos municípios de Marimba e Quirima.

9.Huambo/Huambo	- 1 Emissor de FM de 5 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em torre auto suportada de 30 metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8. - Um estabilizador trifásico de 15 KVA. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex.	
10.Cabinda/Cabinda	- 1 Emissor de FM de 5 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em torre auto suportada de 30 metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8. - Um estabilizador trifásico de 15 KVA. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex.	Previa-se a instalação de três retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, nos municípios de Cacongo e Belize.
11.Lunda-Sul/Saurimo	- Um Emissor de FM de 5 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em torre auto suportada de 30	Previa-se a instalação de dois retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, nos municípios de Cacolo e Dala.

	metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8. - Um estabilizador trifásico de 15 KVA. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex.	
12.Lunda-Norte/Dundo	- 1 Emissor de FM de 2 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em mastro espiado de 24 metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8. - Um estabilizador trifásico de 15 KVA. - Um gerador trifásico de 15 KVA. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex.	Previa-se a instalação de três retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, nos municípios de Lucapa, Cmaxilo e Capemba Camulemba.
13.Namibe/Namibe	- 1 Emissor de FM de 2 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em mastro espiado de 24 metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8. - Um estabilizador monofásico de 15 KVA. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex.	Previa-se a instalação de três retransmissores de marca DB Previa-se a instalação de três retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, no município do Tômbua.
14.Huíla/Lubango	- 1 Emissor de FM de 2 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em mastro espiado de 24 metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8 no morro do Cristo Rei. - Um estúdio completo. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex.	Previa-se a instalação de três retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, no município da Matala e Caconda.
15.Bengo/Ambriz	- 1 Emissor de 100 watts de potência nominal e respectivo sistema radiante composto por uma antena de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1 series, 87,5-108 MHz em mastro espiado de 24 metros com cabo coxial RG-213.	

	- Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex.	
16.Kuando Kubango/Menongue	- um Emissor de FM de 2 KW de potência nominal e respectivo sistema radiante composto por 4 antenas de marca Moyano do tipo FMPL, 87,5-108 MHz em mastro espiado de 30 metros com cabo coaxial cellflex de 1.5/8. - Um estabilizador monofásico de 15 KVA. - Um gerador trifásico de 15 KVA. - Uma antena parabólica/Prodelin de 2,4 metros. - Um receptor de satélite de marca Datacasting, modelo superflex.	Previa-se a instalação de três retransmissores de marca DB Elettronica Telecomunicazioni S.p.A e antena da sérir P1, no município de Dirico e Nankova.

*Fonte: Report for phase V, 1st July to 31st December 2003, The Extension of Radio Ecclesia Project Team (Radio Ecclesia,Trócaire, NIZA, FEC) represented by Trócaire Angola. Frebruary 2004, pp. 6-8. Arquivo da CEAST, pasta nº 87611.

Anexo 21 - O quadro em anexo (nº 21) regista os principais acontecimentos, desde 1979 até à expansão nacional da Rádio Ecclesia.

Data	Cronologia dos Principais Acontecimentos
23.03.1979	Superior Provincial dos Missionários Espiritanos em Angola, Padre Abílio Ribas, remete uma primeira carta à RNA, pedindo a devolução da antiga casa dos rapazes na qual funcionava a Ecclesia.
29.10.1981	Padre Abílio Ribas remete nova missiva ao Ministro da Justiça ante o silêncio da RNA.
25.06.1979	Padre Abílio Ribas escreve ao Secretário-Geral do MPLA, solicitando a sua intervenção no contencioso entre os Missionários Espiritanos e a RNA.
27.07.1987	Padre Argemiro Rodrigues Geraldo remete carta ao Procurador-Geral da República e pede a sua intervenção na resolução do contencioso entre os Espiritanos e a RNA.
8.02.1992	Entrega formal do edifício aos Missionários Espiritanos pela direcção da RNA.
26.02.1992	Conselho de Ministros anula Decreto nº 5/78 de 25 de Janeiro que nacionalizara a Rádio Ecclesia.
30.09.1993	Ministro da Comunicação Social publica declaração, enviada à CEAST, autorizando a Rádio Ecclesia a reiniciar as emissões em ondas curtas, médias e em frequência modulada.
20.04.1993	Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais da CEAST, Dom Manuel Franklim da Costa, remete carta ao Ministro da Comunicação Social, solicitando a devolução do Centro Emissor do Kazenga.
1994	CEAST nomeia comissão técnica de preparação do reinício das emissões da Rádio Ecclesia (Dom Franklim da Costa, Irmã Fátima Cavate e Frei Luís Leitão).
19.03.1997	É oficialmente inaugurada a Rádio Ecclesia, na frequência 97.5 em FM. Na cerimónia estiveram presentes o Núncio Apostólico em Angola (Dom Aldo Cavalli), o Ministro da Comunicação Social (Pedro Hendrik Vaal Neto) e o Presidente da CEAST (Dom Alexandre do Nascimento).
26.03.1997	Director da Rádio Ecclesia, Padre Aristides Neiva, remete segunda carta à RNA, pedindo restituição do Centro Emissor do Kazenga.
9.08.1999	Agentes da DNIC invadem Rádio Ecclesia e detêm três jornalistas por divulgarem entrevista a Jonas Savimbi, tendo sido levados para interrogatório. Ecclesia suspende emissão, retomada dois dias depois, a 11 de Agosto de 1999.
Março de 2000	Direcção da Rádio Ecclesia apresenta projecto de expansão nacional à assembleia plenária da CEAST e pede contributo dos prelados na angariação de apoio financeiro.
18-21/07/2000	CEAST organiza Congresso *Pro Pace*. Ecclesia transmite evento em ondas curtas e em regime experimental.
Novembro de 2000	Assembleia da CEAST aprova projecto de expansão nacional da Rádio Ecclesia
8.05.2001	Director da Ecclesia, Padre António Jaca, remete ofício aos ministros da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, solicitando formalmente atribuição de frequências às rádios diocesanas e emissão de licença em frequência modulada.
24.05.2001	Ministro da Comunicação Social responde à missiva anterior, recomendando que a direcção da emissora católica aguardasse pela concertação com as demais instâncias do governo.
6.06.2001	Director da Ecclesia remete nova missiva ao Ministro da Comunicação Social, explicando que o seu ministério não necessitava de concertação com o

	governo, visto que os direitos da Ecclesia tinham sido adquiridos e sem qualquer condição.
23.01.2020/ 2.05.2002	Director da Ecclesia remete duas novas missivas ao Ministro da Comunicação Social, sem obter qualquer resposta.
14.02.2002	Director do INACOM remete ofício à CEAST no qual declara que a radiodifusão em ondas curtas era apenas assegurada pela RNA, que a Ecclesia não possuía qualquer licença (alvará) publicado no Diário da República e, ainda, que a concessão de licença carecia de autorização do Conselho de Ministros.
27.10.2002	Bispos da CEAST remeteram missiva ao Chefe de Estado na qual explicaram que a restituição da Ecclesia à Igreja, nas três frequências devolveu à ECA a autorização para emitir a nível nacional. Os prelados reiteraram que a Ecclesia possuía uma licença desde 1956.
21.03.2003	Assessoria Jurídica da Rádio Ecclesia propõe remessa do litígio entre a Ecclesia e o Ministério da Comunicação Social para o tribunal.
8.05.2003	Padre José Sebastião Paulo remete novo ofício aos ministros da Comunicação Social e dos Correios e Telecomunicações, com conteúdo das missivas anteriores, mas sem qualquer resposta.
23.06.2003	É realizado o encontro bipartido entre as delegações da CEAST e do Ministério da Comunicação Social. Reunião resulta em fracasso e o projecto de expansão continua encalhado.
1.08.2003	Ministro da Comunicação Social convoca o presidente da CEAST (Dom Zacarias Kamuenho) e o Delegado da CEAST para a comunicação social (Dom Benedito Roberto) para manifestar suspeições do governo angolano de que o projecto de expansão da Ecclesia estava identificado com um plano americano de derrube do governo angolano considerado corrupto. Os dois prelados rejeitaram as acusações.
8.10.2003	INACOM atribui frequências às rádios diocesanas no âmbito do Plano Nacional de Radiodifusão em frequência modulada.
12.10.2003	Bispos da CEAST publicam Nota Pastoral na qual determinaram o 8 de Dezembro como o Dia Nacional da Rádio Ecclesia.
7.11.2003	Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais remete carta ao Ministro da Comunicação Social, solicitando que homologasse o anteprojecto que continha as frequências atribuídas às rádios diocesanas, visando o reinício das emissões em todo o país.
26.11.2003	Ministro da Comunicação Social remete ofício à CEAST, explicando que o ante-projecto de distribuição de frequência às rádios diocesanas não tinha força de lei por não ter sido aprovada em Conselho de Ministros nem publicado no Diário da República. Início das emissões constituiria desrespeito contra a autoridade do Estado. Na missiva de resposta remetida a 4.12.2003, Dom Benedito Roberto afirmou que o Ministro nunca se pronunciara com argumentos jurídicos que explicavam a perda dos direitos adquiridos pela Rádio Ecclesia, mas com argumentos sempre vagos, abstractos e políticos. Em seguida, o prelado anunciou o arranque das emissões experimentais.
1.12.2003	Coordenador do projecto de expansão da Rádio Ecclesia remete carta aos ministros da Comunicação Social e Correios e Telecomunicações, anunciando o arranque das emissões em seis províncias, no dia 8 de Dezembro de 2003.
1.12.2003	Ministro da Comunicação Social remete ofício a dezassete governadores provinciais, condicionando-os a não autorizar o início das emissões das rádios diocesanas por falta de alvará e de licença dos equipamentos.
1.12.2003 a 5.10.2004	Direcção Nacional de Investigação Criminal (DNIC), inicia acções de intimidações a quatro dioceses (Huambo, Luena, Mbanza Congo e Lubango) com o propósito de bloquear o arranque das emissões experimentais. Nas dioceses do Lubango e Mbanza Congo, a DNIC derrubou as torres de suporte dos emissores.

18.05.2004	Presidente José Eduardo dos Santos, em visita aos EUA, autoriza emissão nacional da Rádio Ecclesia, através de retransmissores, em frequência modulada.
20.07.2004	Ministro da Comunicação social acusa a Ecclesia de prática de terrorismo de rádio, de introduzir ilegalmente emissores no país e de funcionar como veículo de ofensas e difamação contra as instituições do Estado.
6.11.2005	CEAST publica Nota de Esclarecimento, denunciando injustiças na concessão de licenças de rádio a outras estações emissoras e explica que a expansão nacional da Ecclesia estava dependente da vontade política do governo.
9.03.2006	Bispos da CEAST reafirmam injustiça na atribuição de licenças de rádio e renovam compromisso de privilegiar o diálogo na resolução do dossier Ecclesia.
15.05.2006	É publicada a nova Lei de Imprensa. Diploma recomenda que as «empresas» que já exercem actividade de radiodifusão devem adaptar-se à nova lei.
22.03.2006	Na missiva de resposta ao Presidente da República, os bispos da CEAST contestaram a lei, por, segundo os prelados, ser injusta e não respeitar os direitos adquiridos da Rádio Ecclesia.
30.10.2006	Presidente da Comissão Episcopal para as Comunicações Sociais, Dom Filomeno Vieira Dias, remete carta ao Ministro da Comunicação Social, explicando que a Rádio Ecclesia não era uma «empresa», mas uma instituição da Igreja Católica erigida ao abrigo do Direito Canónico da Igreja Católica com fins altruístas, no âmbito da sua vocação missionária.
20.10.2006	Padre Maurício Camuto remete última missiva à RNA, anunciado a tomada do Centro Emissor do Kazenga, em estado de abandono, depois de várias solicitações para a sua devolução formal, sem qualquer resposta.
17.7.2013	Bispos da Comissão Permanente da CEAST são recebidos em audiência pelo Vice-Presidente da República com o intuito de discutir a expansão nacional da Rádio Ecclesia.
18.11. 2016	Presidente da CEAST, Dom Gabriel Mbilingue afirma, em entrevista à Voz da América, que o governo se revelava incompetente na resolução da expansão nacional da Rádio Ecclesia.
1.11.2017	Após as eleições de Agosto de 2017, novo Ministro da Comunicação Social, João de Melo, efectua visita à Rádio Ecclesia e inicia processo irreversível de expansão da Rádio Ecclesia.
18.01.2018	Presidente da República, João Lourenço, autoriza a expansão nacional das emissões da Rádio Ecclesia.
9.02.2018	É realizado o primeiro encontro bilateral entre as delegações da Igreja (CEAST e Rádio Ecclesia) e do governo (ministérios da Comunicação Social e das Telecomunicações). Neste encontro é decidido o arranque imediato das rádios diocesanas na frequência 97.5, até à atribuição de frequências definitivas pelo INACOM.
8.08.2018	Director Nacional da Informação, Rui Vasco, atribui as frequências 89.3 e 97.5 às rádios diocesanas.
21.10.2019	Presidente João Lourenço assina, em Roma, Acordo-Quadro entre a República de Angola e a Santa Sé. Diploma autoriza a Igreja a criar e gerir os seus próprios órgãos de comunicação.

Quadro 21 – Principais acontecimentos até à expansão nacional da Rádio Ecclesia (1978-2019).